

Módulo



EFD reinf
TECHNE

Manual do Usuário

SUMÁRIO

Introdução	7
Apresentação	8
Configurações	9
Auditoria	10
Código Brasileiro de Ocupação (CBO).....	12
Configuração de e-mail de envio.....	14
Central de Downloads	16
E-mail de contato de eventos do sistema	25
Empresa	27
Eventos x Regra de Validação eSocial.....	36
Importação de Certificado	38
Layout de Arquivos dos Eventos	42
Mensagens de erro	46
Município (IBGE)	48
Opções genéricas	50
Padrão de Acesso.....	52
Parametrização das opções genéricas	59
Prazos x Eventos	63
Regra de validação eSocial	66
Sistema.....	68
Tabela CID	70
Tabela CNAE	73
Tabela Geral	75
Tipo de Prazo	79



Transação	81
Unidade de Federação.....	83
Usuário.....	85
Parametrizações.....	93
Grupos de Rendimentos x Natureza de Rendimentos	94
Forma de Tributação para Rendimentos Benef. Exterior.....	98
Info. sobre os beneficiários de Rendimentos no Exterior	100
Classificação de Serviços Prestados.....	102
Países	104
Classificação Tributária.....	106
Código de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à CPRB.....	108
Tipos de Evento	110
Tabelas EFDReinf.....	112
R-1000 - Informações do Contribuinte	113
R-1050 - Tabela de Entidades Ligadas.....	121
R-1070 - Tabela de Processos Adm./Judiciais	124
Eventos Periódicos	129
R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária Serviços Tomados.....	130
R-2020 – Retenção de Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados	143
R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva	155
R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva	162
R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria.....	168
R-2055 – Aquisição de Produção Rural	177
R-2060 - Contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.....	186
Eventos Não Periódicos	195



R-3010 - Receita de Espetáculos Desportivos	196
Série R-4000	202
R-4010 - Pagamentos/Créditos a Beneficiário Pessoa Física	203
R-4020 - Pagamentos/Créditos a Beneficiário Pessoa Jurídica	232
R-4040 - Pagamentos/Créditos a Beneficiários não Identificados	247
R-4080 - Retenção no Recebimento	255
R-4099 - Fechamento/Reabertura dos eventos da série R-4000	261
Operações.....	264
Agenda de Operações	265
Validação de Eventos	266
Assinatura Digital.....	269
Geração de XML's	271
Transmissão de Arquivos.....	273
Consulta de Protocolos.....	276
Status dos eventos	278
Processo de Envio	280
Remoção de Eventos	282
Extrato de Eventos	284
Solicitações	286
R-2098 – Reabertura dos eventos periódicos.....	287
R-2099 – Fechamento dos Eventos Periódicos	290
R-9000 – Exclusão de Eventos	293
Consultas	295
R-9001 – Informações de Bases e Tributos por Evento.....	296
R-9011 – Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração	301



R-9015 – Consolidação das Retenções na Fonte	304
R-9005 – Bases e Tributos – Retenções na Fonte	307
Monitor	310
Status x Tempo Tabelas.....	311
Status x Tempo Eventos Da Série R-2000	314
Status x Tempo Eventos Da Série R-3000 e R-9000	317
Status x Tempo Da Série R-4000	320
Prazo de Envio Tabelas.....	323
Prazo de Envio dos Eventos Da Série R-2000	326
Prazo de Envio dos Eventos Da Série R-3000 e R-9000	329
Prazo de Envio dos Eventos Da Série R-4000	332
Status Tabelas.....	335
Status Eventos da Série R-2000.....	338
Status Eventos da Série R-3000 e R-9000.....	341
Status Eventos da Série R-4000.....	344
Eventos Com Falhas Tabelas	347
Eventos Com Falhas Série R-2000	350
Eventos Com Falhas Série R-3000 e R-9000	353
Eventos Com Falhas Série R-4000	356
Relatórios.....	359
Relatórios dos Eventos	360
Gerar Relatórios Eventos Periódicos	364
Relatórios de Processamento	365
Relatórios de Erros de Importação.....	367
Relatórios de Log de Autenticação.....	369



Relatório de Controle de Recibos.....	371
Cockpit eFDReinf – Apuração.....	373
Cockpit eFDReinf.....	374
Atualização do Sistema.....	378
Atualização do Sistema	379
Integração do Sistema	384
Parametrização.....	385
Dashboard de Integração	388

INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo orientar o contribuinte para a nova forma de cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias afetas aos tributos e contribuições sociais previdenciárias que não incidem sobre a remuneração ou folha de salários, mediante a utilização da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), que é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e um complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

As informações constantes nessa nova escrituração substituem as informações contidas em outras obrigações acessórias, como o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).



APRESENTAÇÃO

O Ergon é o único sistema de gestão do capital humano para setor público que gera automaticamente a folha de pagamento, incluindo os eventos retroativos e a contagem de tempo. Foi concebido para a administração pública, com a participação de gestores públicos e validado por estados, grandes municípios e tribunais de contas.

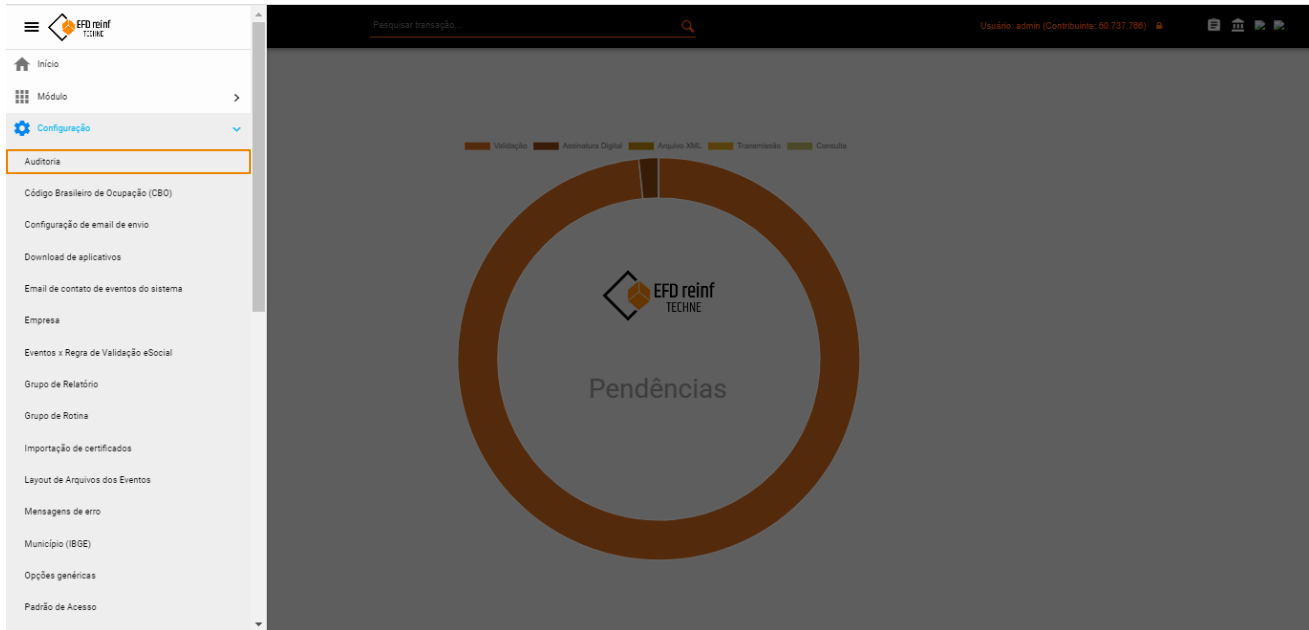
Pensando na excelência do atendimento ao cliente e acompanhando as inovações tecnológicas, desenvolvemos a solução eSocial TECHNE e EFDReinf, que complementa a gestão do capital humano, coletando, validando e entregando as informações de forma automática.

CONFIGURAÇÕES


AUDITORIA

Através desta página podemos auditar os dados manipulados do sistema EFD reinf TECHNE, possibilitando a rastreabilidade das ações executadas no sistema.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA AUDITORIA



Usuário	Tipo de alteração	Data de alteração	Evento	Chave lógica	Empregador	Classe alteração	Ações
---------	-------------------	-------------------	--------	--------------	------------	------------------	-------

- 1 Informe o nome da página.
- 2 Informe a data de início ou deixe em branco para todas.
- 3 Selecione o evento.
- 4 Selecione a entidade.

VISUALIZANDO AS AÇÕES DE UMA AUDITORIA

Auditoria

Página: Nenhum A Partir Da Data: 01/03/2023

Evento: Nenhum

Entidade: Nenhum

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

Usuário	Tipo de alteração	Data de alteração	Evento	Chave Lógica	Empregador	Classe alteração	Ações
admin	INCLUSAO	13/03/2023 10:27	R-0000	Evento: R-2010 - Recibo: 266520-06-2010-2201-266520 - ID: ID150737766000002023030616581700001	-	uml.hephaestus.business.R0000ExclusaoBusiness	
admin	INCLUSAO	13/03/2023 10:18	R-2098	Periodo: 03-2023Contribuinte: 50737766	-	uml.hephaestus.business.R2098ReabEviPerBus...	
admin	INCLUSAO	13/03/2023 08:47			50737766 - Techno Engenharia e Sistemas	uml.hephaestus.business.ControleAgendament...	1
admin	INCLUSAO	08/03/2023 16:36			-	uml.hephaestus.business.R4010ReembDepBusiness	
admin	INCLUSAO	08/03/2023 16:36			-	uml.hephaestus.business.R4010DepenPIBusiness	
admin	INCLUSAO	08/03/2023 16:36			-	uml.hephaestus.business.R4010ReembBusiness	
admin	INCLUSAO	08/03/2023 16:36			-	uml.hephaestus.business.R4010OpSaudeBusiness	

1 2 3 4 5 ... 530

1 Para visualizar os resultados da auditoria clique sobre o botão **Detalhes**.

Será apresentada a tela de auditoria.

Auditoria da pagina eso0154 editado pelo usuário admin

Detalhes

Dados anteriores	Dados atuais
Status: null	Status: NAO_EXECUTADO
DataAgendamento: null	DataAgendamento: Mon Mar 13 08:47:21 BRT 2023
DataAgendada: null	DataAgendada: Wed Dec 31 21:00:00 BRT 1969
TipoAgendamento: null	TipoAgendamento: DOMINGO
QuantTentativaExecucao: null	QuantTentativaExecucao: 0
TipoOperacao: null	TipoOperacao: VALIDACAO
Guid: null	Guid: C9380094-B034-466C-A3F8-003E5C73F936

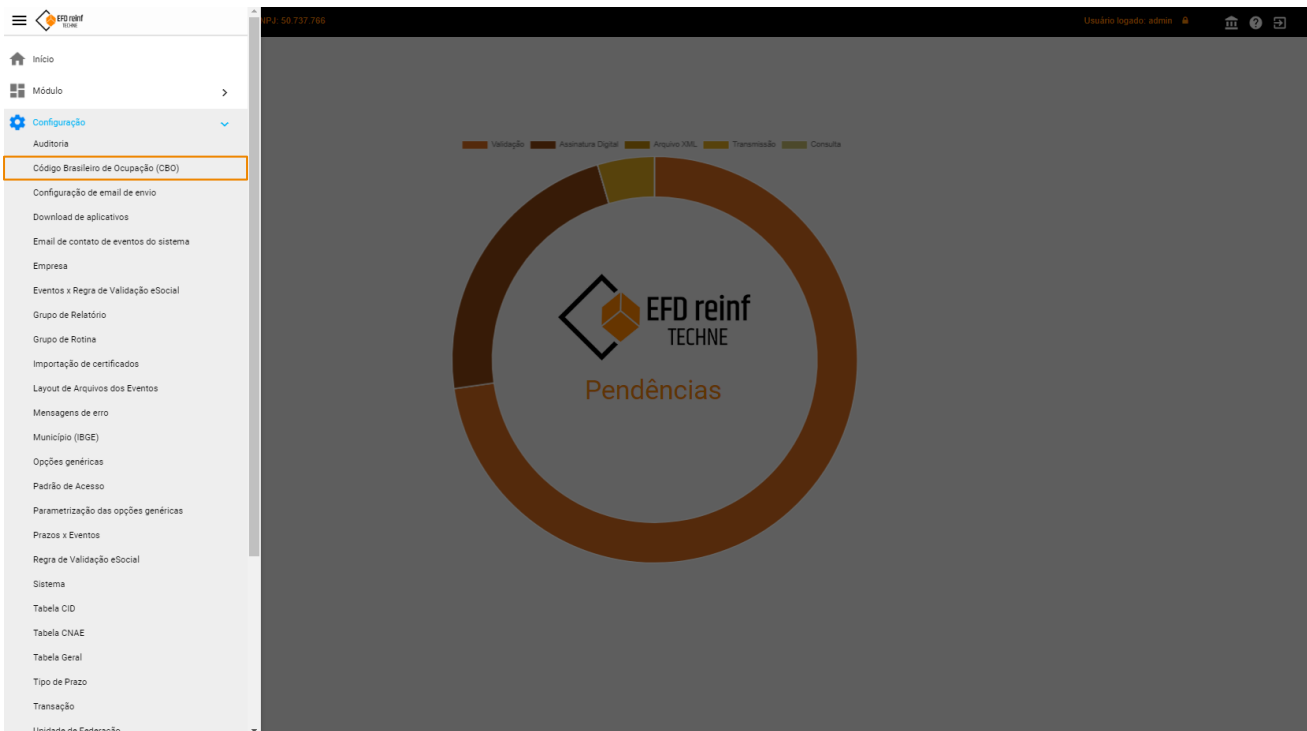
1 2

Retornar

CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÃO (CBO)

Através desta página podemos manipular os dados referentes ao código brasileiro de ocupação (CBO). O código de ocupação é carregado de acordo com o código disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e emprego.

CAMINHO DE ACESSO






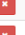
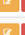
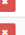

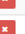


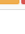
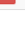


Apresentação da tela Código Brasileiro de Ocupação (CBO)

Código Brasileiro de Ocupação (CBO)

1 Pesquisa

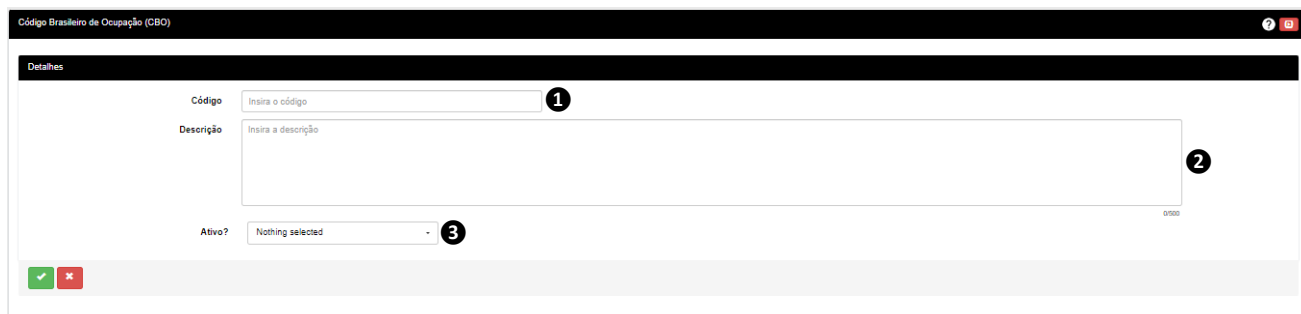
+ Novo tipo

Código	Descrição	Ativo?	Ações
010105	Oficial General da Aeronáutica	Sim	 
010110	Oficial General do Exército	Sim	 
010115	Oficial General da Marinha	Sim	 
010205	Oficial da Aeronáutica	Sim	 
010210	Oficial do Exército	Sim	 
010215	Oficial da Marinha	Sim	 
010305	Praça da Aeronáutica	Sim	 

1 2 3 4 5 ... 388

1 Para inserir um novo código, clique sobre o botão **Novo tipo**.

Será apresentada a tela de cadastro.

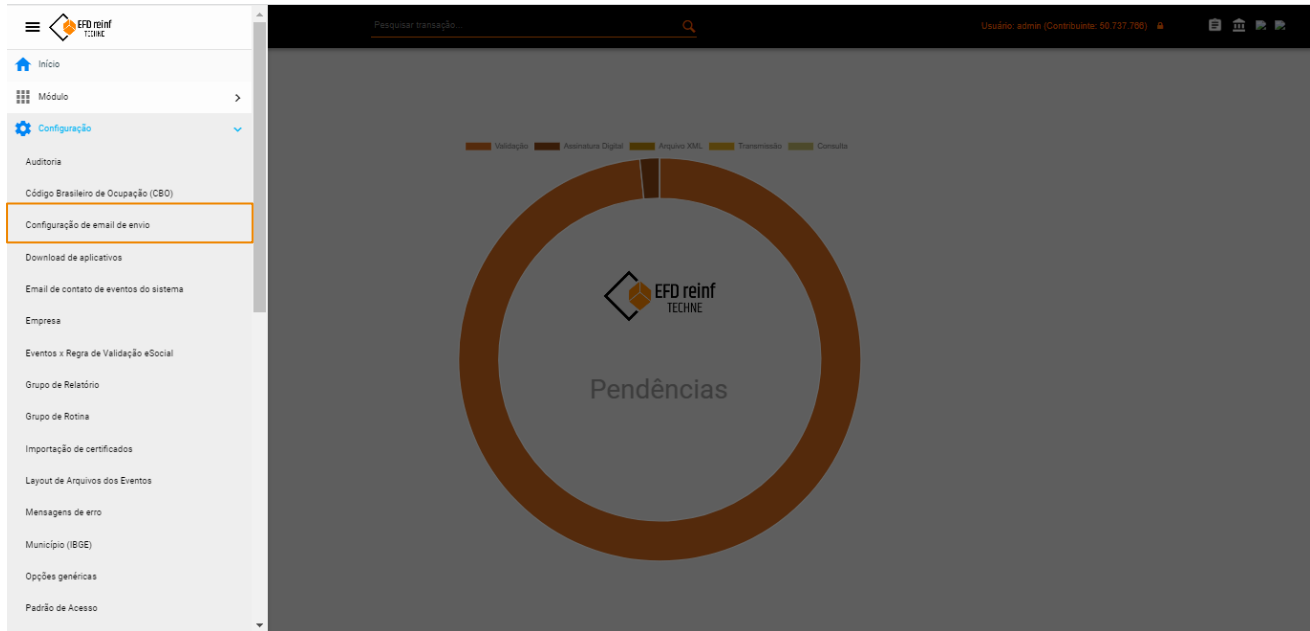


- 1 Informe o código da ocupação.
- 2 Informe a descrição da ocupação.
- 3 Informe a situação do CBO.

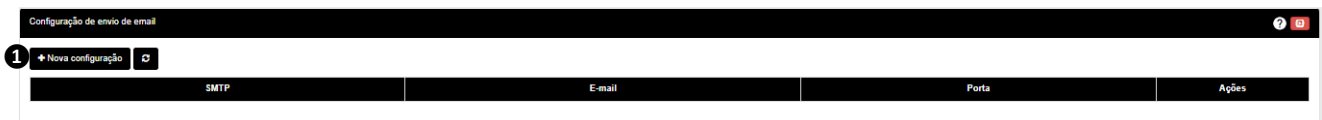
CONFIGURAÇÃO DE E-MAIL DE ENVIO

Através desta página podemos manipular os dados referentes a configuração do e-mail de envio das informações para o EFD reinf.

CAMINHO DE ACESSO

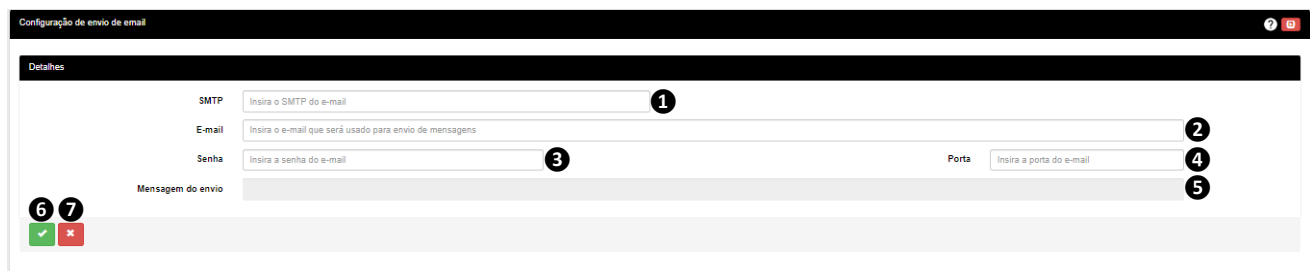


APRESENTAÇÃO DA TELA CONFIGURAÇÃO DE E-MAIL DE ENVIO



1 Para criar uma nova configuração clique sobre o botão **Nova Configuração**.

CADASTRANDO UMA NOVA CONFIGURAÇÃO DE E-MAIL DE ENVIO



- 1 Informe o nome do servidor de SMPT.
- 2 Informe o endereço de e-mail.
- 3 Informe a senha do e-mail.
- 4 Se estiver marcado exibe a senha.

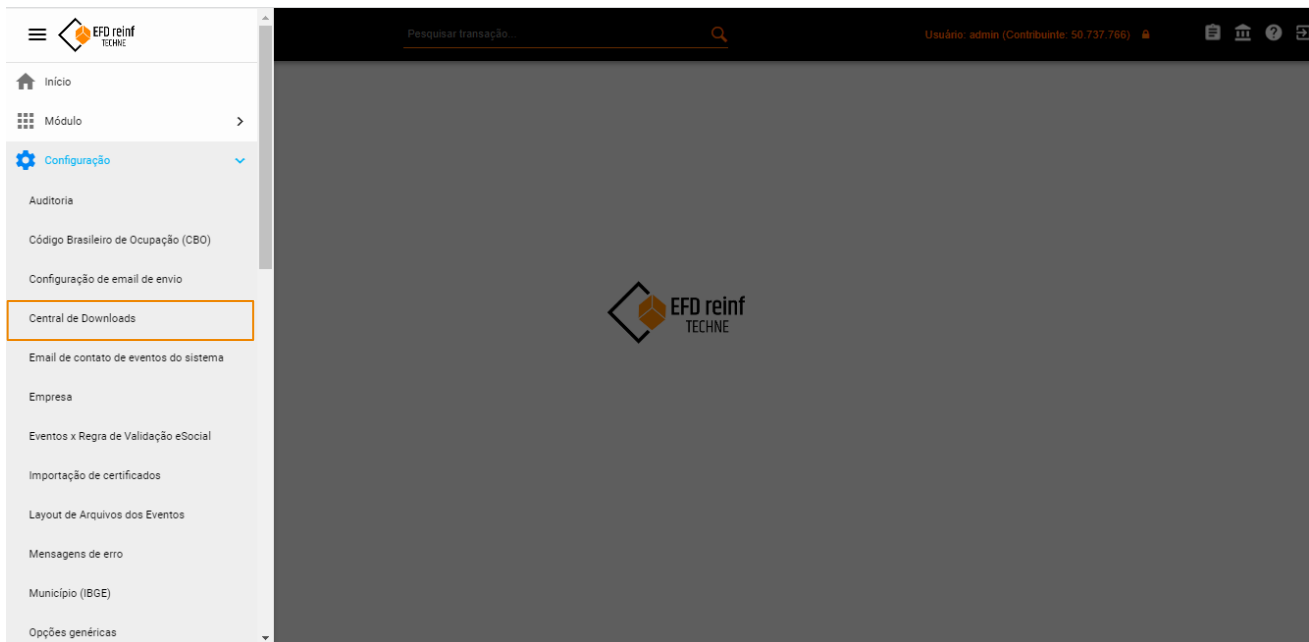


- 5 Informe a porta do servidor SMTP.
- 6 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 7 Cancela a inclusão do registro.

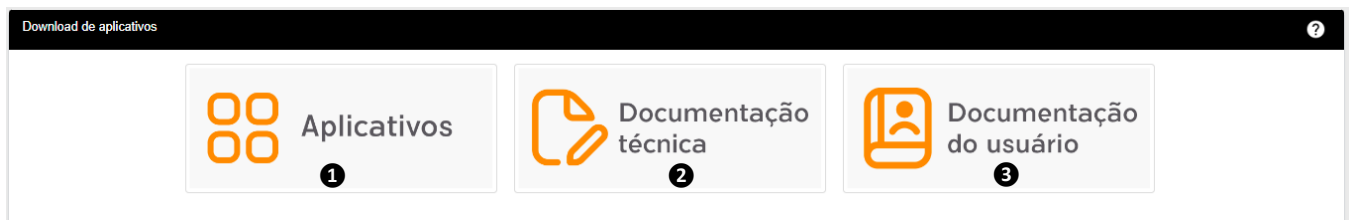
CENTRAL DE DOWNLOADS

Através desta página podemos realizar o download de aplicativos, manuais de documentação técnica e manuais de documentação do usuário. Utilizados pelo eSocial Techne.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA



- 1 Permite realizar o download de aplicativos.
- 2 Permite realizar o download dos arquivos de documentação técnica.
- 3 Permite realizar o download dos arquivos dos manuais de usuário Esocial e EFDReinf.

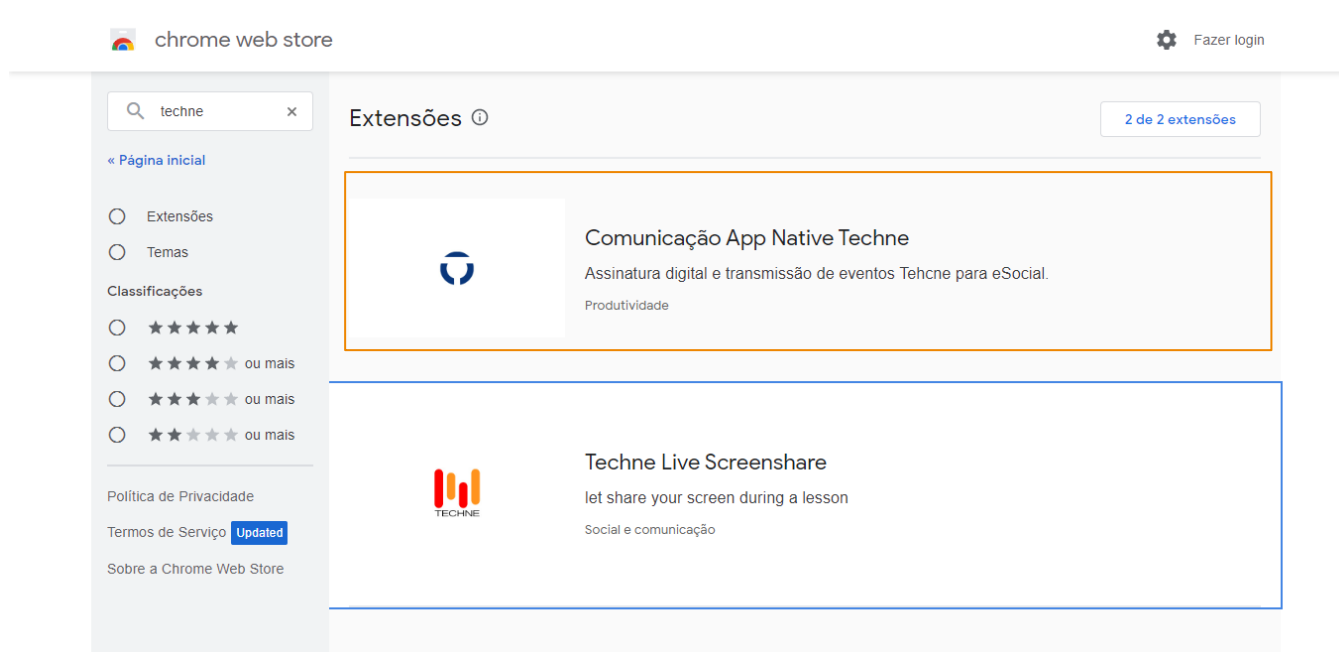
EXTENSÃO

A extensão é responsável por realizar a comunicação entre o App Native e o eSocial Techne. Ela receberá as informações do eSocial Techne no formato Json, contendo os arquivos que serão assinados, arquivos que serão transmitidos ou o tipo de certificado digital que será obtido e transmitirá para o App Native. Após esse processo, ficará aguardando o retorno do App Native, também em formato Json, para transmitir para o eSocial Techne.

INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO

A extensão para navegador Google Chrome deve obrigatoriamente ser instalada. Ela pode ser encontrada na loja “Chrome Web Store” pelo link

<https://chrome.google.com/webstore/category/extensions> pesquisando por “Techne”



Ou pelo link direto <https://chrome.google.com/webstore/detail/comunica%C3%A7%C3%A3o-app-native-te/obloggbdajjicighafeflebhdcpiidkd?hl=pt-br>

CERTIFICADOS INSTALADOS			
#	Nome	Tipo	Validade
1	João Manuel Silva Ribeiro	Desconhecido	02/03/2029
2	Maria Fernandes Gonçalves	A1	30/06/2022
3	Antônio Santos Pereira da Costa	A3	10/12/2022
4	Ana Ferreira Gomes	Desconhecido	02/03/2029
5	José Martins Sousa Nunes	Desconhecido	15/02/2029
6	Isabel Dias Oliveira	A3	25/09/2018
7	João Francisco Lopes Frelas	Desconhecido	21/10/2021
8	Alice Sampaio Bragança	A1	17/06/2023

© Techne Engenharia e Sistemas

APP NATIVE EXTENSÃO

O App Native é quem terá acesso aos certificados digitais instalados na máquina do cliente e realizará as ações solicitadas. As ações que o App Nativo pode realizar, são: "obterCertificados", "obterCertificadosA1", "obterCertificadosA3", "assinarXml", "transmissaoEsocial", "consultaEsocial" e "obterVersao".

Ao receber o Json passado pela extensão, irá proceder com a ação solicitada.

Se a ação escolhida foi "obterCertificados", o App Native irá buscar todos os certificados instalados na máquina do cliente, montará um Json e retornar para a extensão.

Se a ação escolhida foi "obterCertificadosA1", o App Native irá buscar todos os certificados do tipo A1 instalados na máquina do cliente, montará um Json e retornar para a extensão.

Se a ação escolhida foi "obterCertificadosA3", o App Native irá buscar todos os certificados A3 instalados na máquina do cliente, montará um Json e retornar para a extensão.

Se a ação escolhida foi "assinarXml", o App Native irá pegar cada xml enviado pela extensão, junto com o alias do certificado escolhido pelo cliente e realizará a assinatura digital destes xmls, solicitando quando necessário, a senha do certificado digital. Após a assinatura, montará um Json com os xmls assinados e retornará para a extensão.

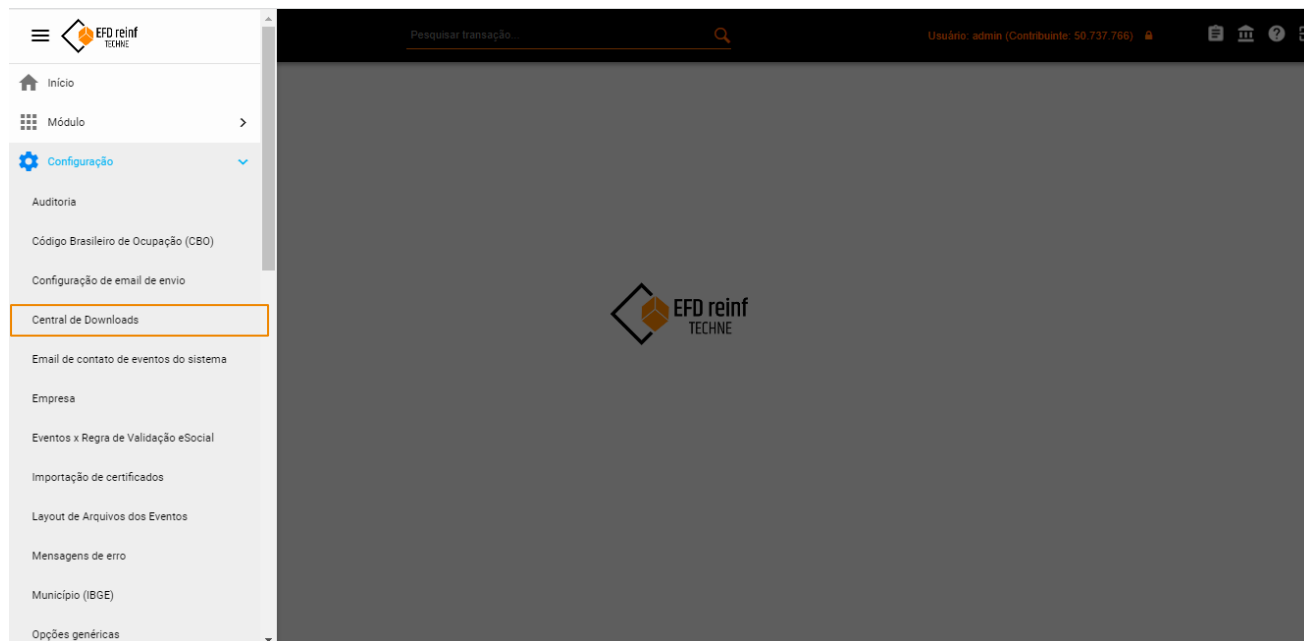
Se a ação escolhida foi "transmissaoEsocial", o App Native irá pegar cada xml enviado pela extensão, junto com o alias do certificado escolhido pelo cliente e realizará a transmissão destes xmls para o eSocial Nacional, solicitando quando necessário, a senha do certificado digital. Após a transmissão, montará um Json com os xmls retornados pelo eSocial Nacional e retornará para a extensão.

Se a ação escolhida foi "consultaEsocial", o App Native irá pegar cada xml enviado pela extensão, junto com o alias do certificado escolhido pelo cliente e realizará a consulta destes xmls no o eSocial

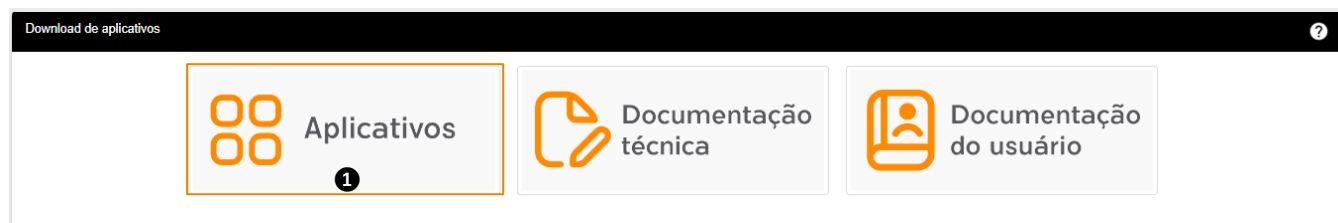
Nacional, solicitando quando necessário, a senha do certificado digital. Após a consulta, montará um Json com os xmls retornados pelo eSocial Nacional e retornará para a extensão.

Se a ação escolhida foi "obterVersao", o App Native irá retornar a sua versão atual.

REALIZANDO O DOWNLOAD DO APLICATIVO APP NATIVE EXTENSÃO CAMINHO DE ACESSO



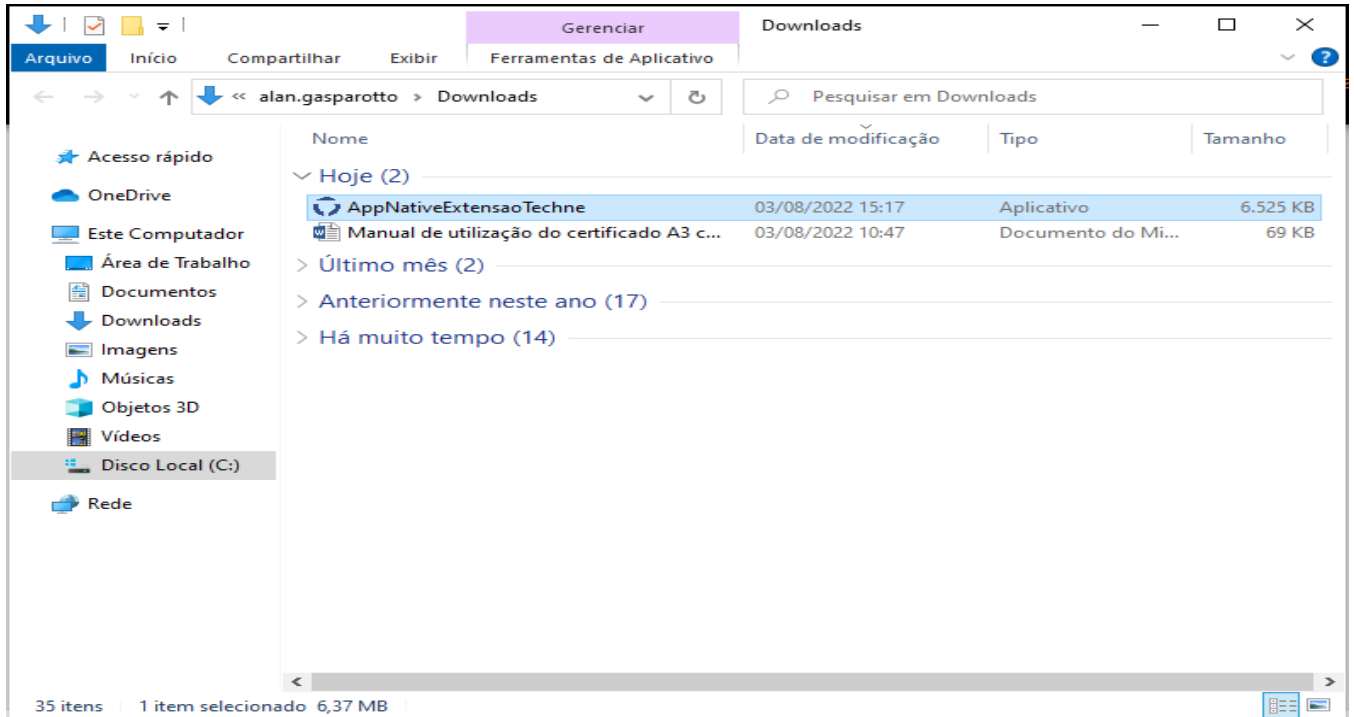
REALIZANDO O DOWNLOAD DO APLICATIVO APP NATIVE EXTENSÃO



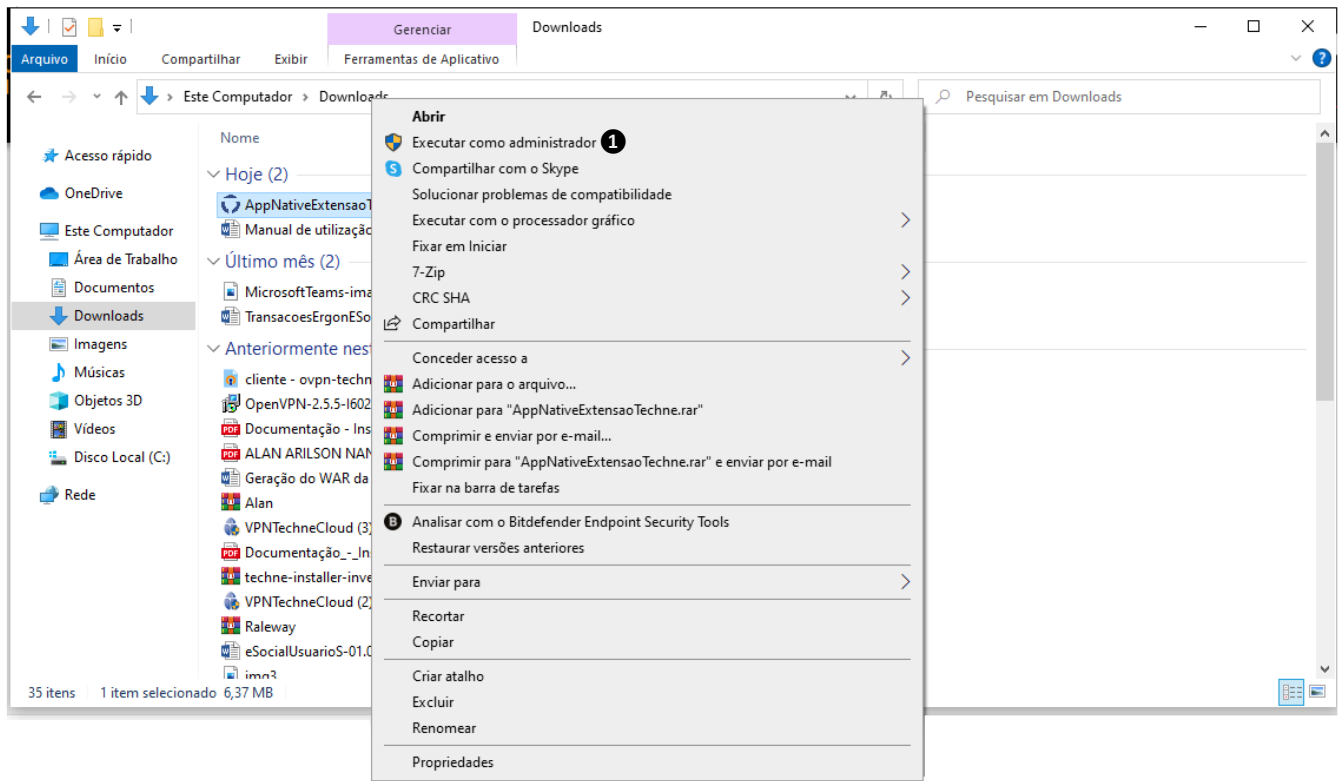
1 Clique sobre o botão Aplicativos.



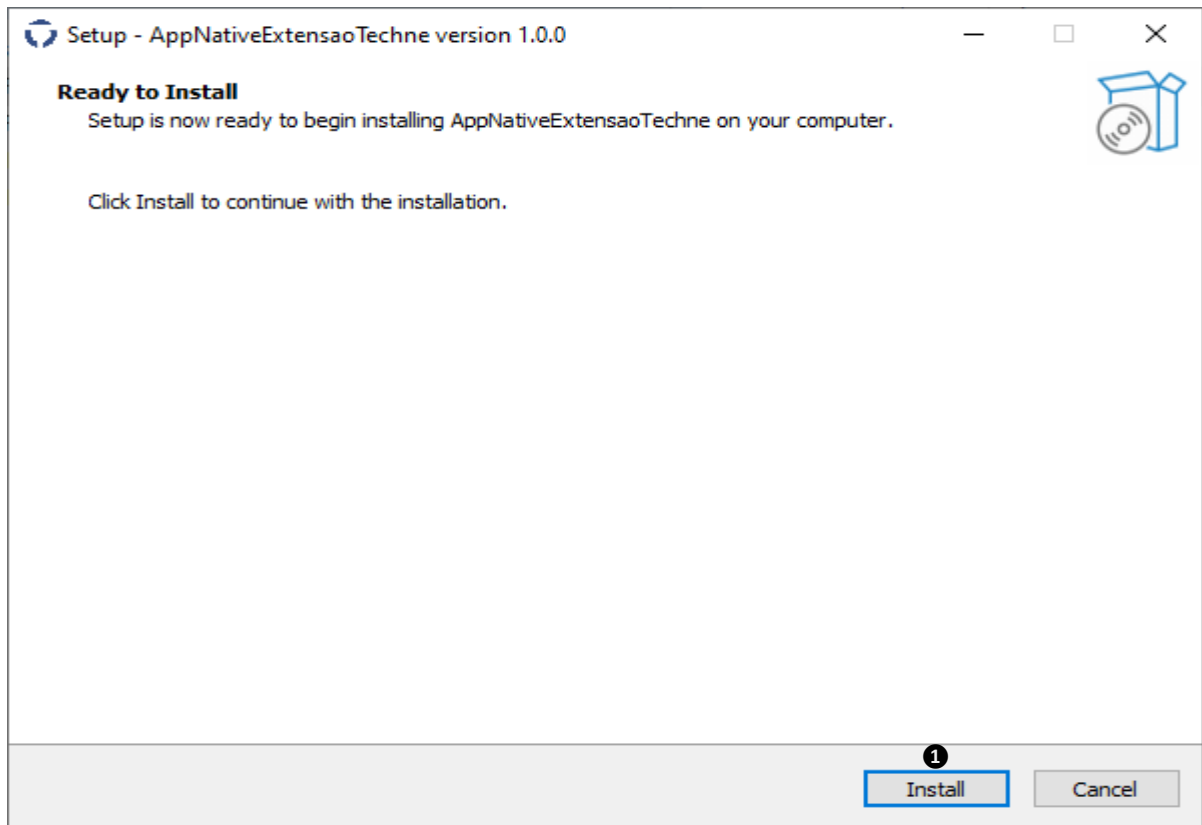
1 Clique sobre o botão Baixar.



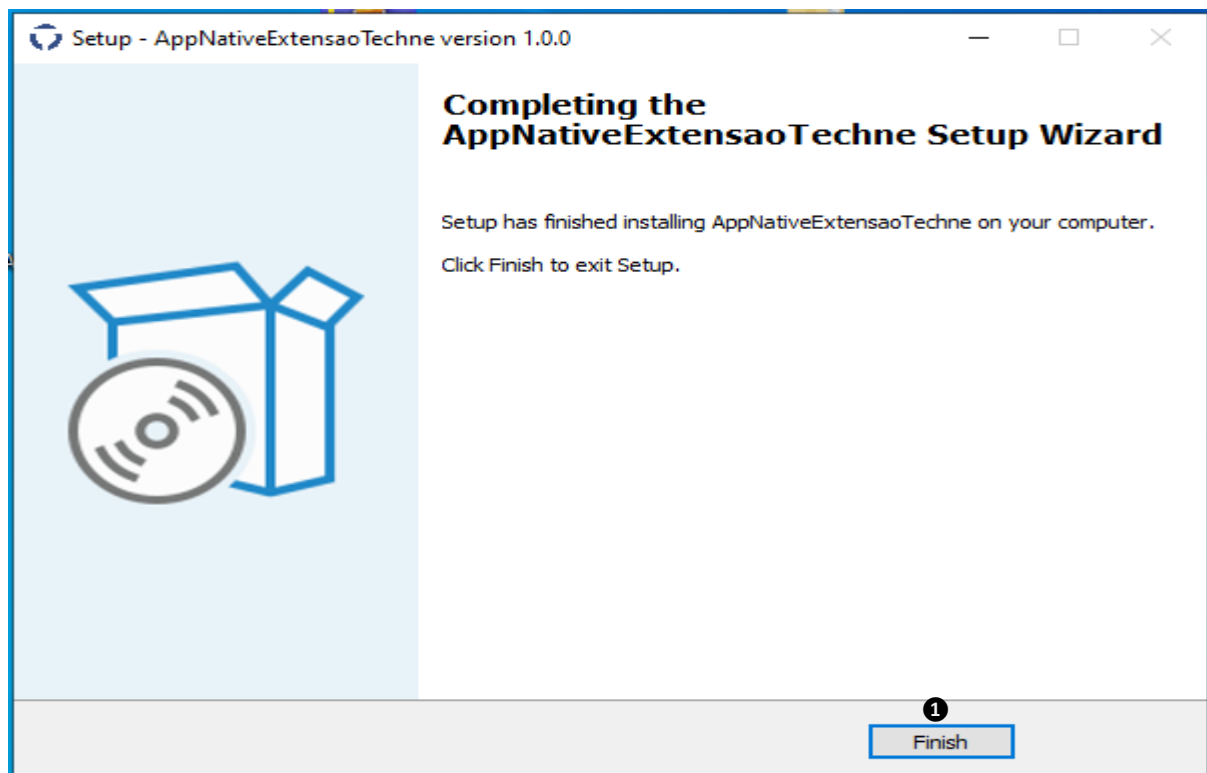
① O download do arquivo por padrão é armazenado na pasta downloads.



1 Clique com o botão direito do mouse e escolha executar como Administrador.



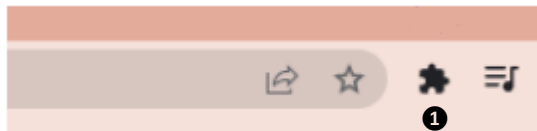
1 Clique sobre o botão **Install**.



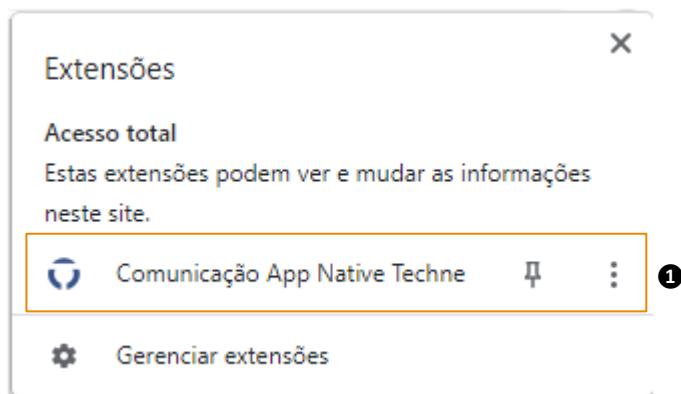
- 1 Clique sobre o botão **Finish**.

VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO

Após a instalação, deve-se verificar se a extensão está funcionando corretamente, seguindo os seguintes passos:



- 1 Clique sobre o botão **Extensões**.



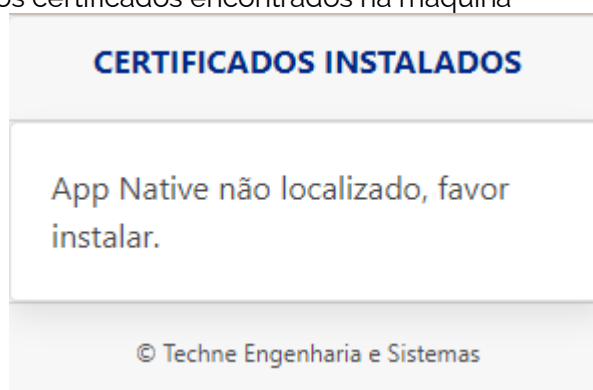
- 1 Clique sobre o botão **Comincação App Native Techne**.

CERTIFICADOS INSTALADOS			
#	Nome	Tipo	Validade
1	João Manuel Silva Ribeiro	Desconhecido	02/03/2029
2	Maria Fernandes Gonçalves	A1	30/06/2022
3	Antônio Santos Pereira da Costa	A3	10/12/2022
4	Ana Ferreira Gomes	Desconhecido	02/03/2029
5	José Martins Sousa Nunes	Desconhecido	15/02/2029
6	Isabel Dias Oliveira	A3	25/09/2018
7	João Francisco Lopes Freitas	Desconhecido	21/10/2021
8	Alice Sampaio Bragança	A1	17/06/2023

1

© Techne Engenharia e Sistemas

- 1 Será aberta a tela com os certificados encontrados na máquina



- 1 Caso a extensão exiba a mensagem de "App Native não localizado, favor instalar."

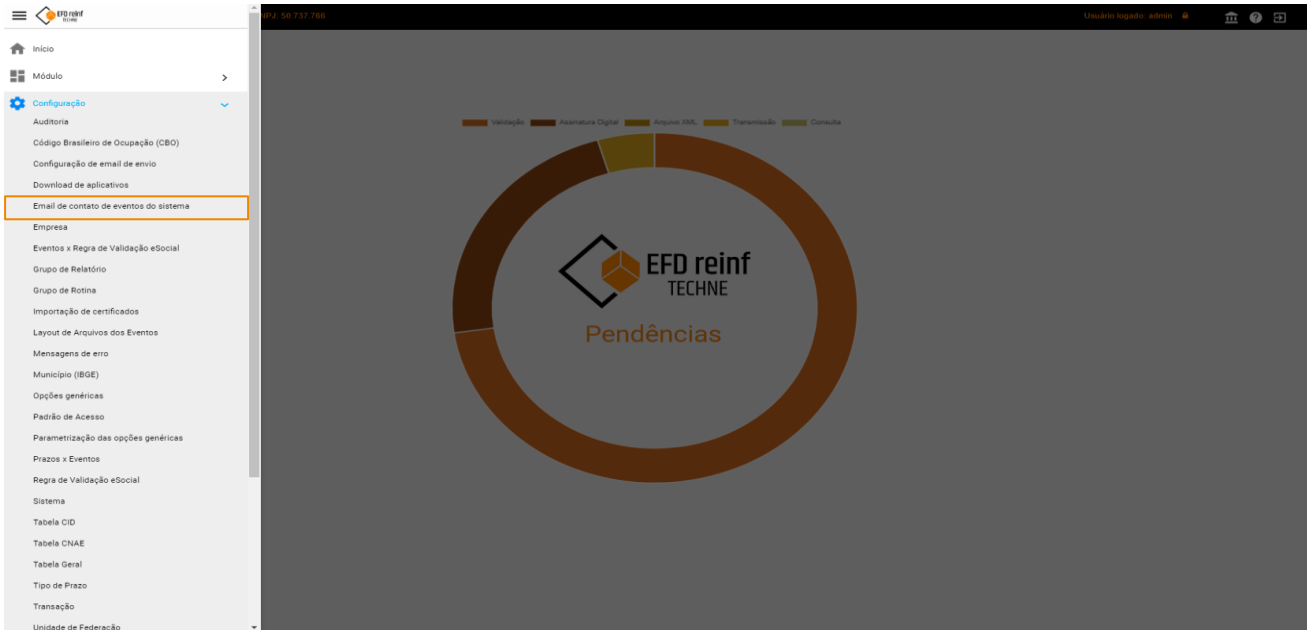
ATUALIZAÇÃO DO ESOCIAL TECHNE

Após seguir todos os passos anterior, deve-se atualizar a página atual do eSocial Techne com a tecla **F5** ou realizar o login novamente, clicando em "Sair" e digitando novamente suas credenciais.

E-MAIL DE CONTATO DE EVENTOS DO SISTEMA

Através desta página podemos manipular os dados referentes a configuração do e-mail de contato para os eventos do sistema EFD reinf TECHNE.



CAMINHO DE ACESSO



CADASTRANDO UM E-MAIL DE CONTATO DE EVENTOS DO SISTEMA

Email para eventos a vencer

1 + Novo E-mail

Nome	E-mail	E-mail Importação	E-mail Validação	E-mail Assinatura	E-mail GeraçãoXML	E-mail Transmissão	E-mail Consulta	E-mail Pendências	E-mail Auditoria	E-mail Dias Pendentes	Ações
Empresa de instalação	alan.gasparoto@techne.com.br	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	 

1 Para cadastrar um novo e-mail, clique sobre o botão **Novo E-mail**.

Será apresentada a tela de cadastro.

Email para eventos a vencer

Detalhes

Nome 1

E-mail 2

Importação 3

Validação 4

Assinatura 5

Geração de XML 6

Transmissão 7

Consulta 8

Pendências 9



Horário de envio 10

Auditoria 11

Horário de envio 12

Dias Pendentes 13

Horário de envio 14

  Email's enviados

1 Informe o nome do contato.

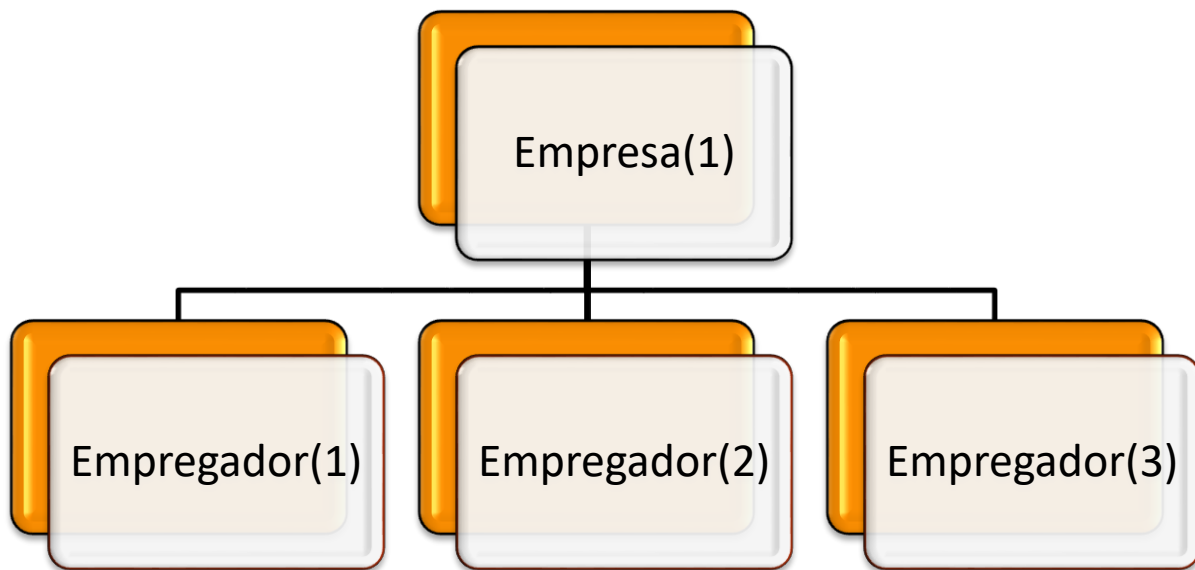
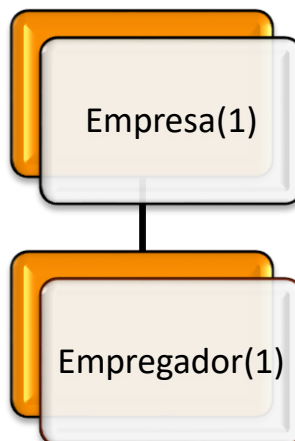
2 Informe o endereço de e-mail do contato.

- 3 Informe se deseja enviar o e-mail com incidências de erros de importação de eventos.
- 4 Informe se deseja enviar o e-mail com incidências de erros na validação de eventos.
- 5 Informe se deseja enviar e-mail com incidências de erros na assinatura de eventos.
- 6 Informe se deseja enviar e-mail com incidências de erros na geração do arquivo XML de eventos.
- 7 Informe se deseja enviar e-mail com incidências de erros na transmissão de eventos.
- 8 Informe se deseja enviar e-mail com incidências de erros na consulta de protocolos de eventos.
- 9 Informe se deseja enviar e-mail com pendências do período.
- 10 Informe o horário de envio, no formato HHMM.
- 11 Informe se deseja enviar o e-mail de auditoria (últimas 24 horas).
- 12 Informe o horário de envio, no formato HHMM.
- 13 Informe se deseja enviar e-mail de eventos Status x Tempo.
- 14 Informe o horário de envio, no formato HHMM.

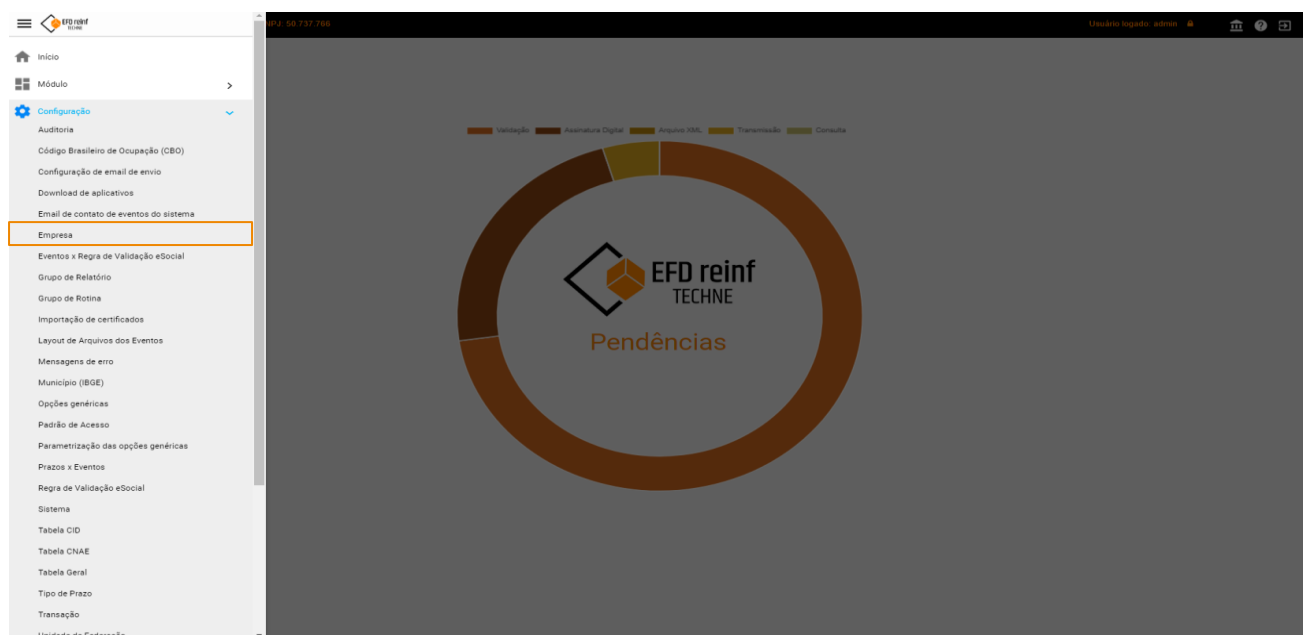
EMPRESA

Através desta página podemos manipular os dados referentes as empresas que fazem parte do sistema EFD reinf. O sistema permite o cadastro de várias empresas, e seus respectivos Contribuintes.

Importante ressaltar que, cada empresa pode ter um grupo de Contribuintes ou não. Quando alteramos uma empresa automaticamente são carregados todos os Contribuintes que fazem parte desta empresa. Desde que o usuário esteja associado a empresa.

Modelo 1:**Modelo 2:**

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA EMPRESA

The screenshot shows the 'Empresa' screen. At the top, there is a search bar labeled 'Pesquisa' with the placeholder text 'Insira o texto para pesquisa...'. Below the search bar is a '+ Nova empresa' button. The main content is a table with the following columns: Nome, Nome fantasia, Razão social, CNPJ, Código, and Ações. The table contains two rows of data. The first row has 'Techne Engenharia e Sistema' as the name and 'Techne Engenharia e Sistema' as the reason. The second row has 'PM&MP Teste' as the name and 'Pontes de Melo e Marques de Paula Cursos de Línguas Ltda.' as the reason. The 'Ações' column contains edit and delete icons for each row. Numbered callouts 1, 2, and 3 are present: 1 points to the search bar, 2 points to the edit icon, and 3 points to the delete icon.

Nome	Nome fantasia	Razão social	CNPJ	Código	Ações
Techne Engenharia e Sistema	Techne Engenharia e Sistema	Techne Engenharia e Sistema	50.737.795/0001-21	1	
PM&MP Teste	ASSET	Pontes de Melo e Marques de Paula Cursos de Línguas Ltda.	08.473.544/0001-82	2	

- 1 Insere uma nova empresa.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

CADASTRANDO UMA NOVA EMPRESA

This screenshot is identical to the previous one, showing the 'Empresa' screen. The '+ Nova empresa' button is highlighted with a black box and a callout '1' pointing to it.

- 1 Para criar uma nova empresa, clique sobre o botão **Nova Empresa**.


Será apresentada a tela de cadastro.



The screenshot shows a web interface for company registration. The form is titled 'Detalhes' and 'Identificação da empresa'. It contains several input fields: 'Nome', 'Nome fantasia', 'Razão social', 'Responsável', 'CNPJ', 'Nat. Jur.', and 'Código'. Each field has a corresponding numbered callout (1-7). At the bottom right, there are three buttons: 'Contribuinte', 'Contato', and 'Endereço', each with a numbered callout (8-10). A green checkmark and a red 'X' are visible at the bottom left.

- 1 Informe o nome da empresa.
- 2 Informe o nome fantasia da empresa.
- 3 Informe o nome da razão social da empresa.
- 4 Informe o nome do responsável pela empresa.
- 5 Informe o número do CNPJ.
- 6 Informe a natureza jurídica.
- 7 Informe o código.
- 8 Possibilita acrescentar um ou mais Contribuintes a empresa selecionada.
- 9 Possibilita o cadastro ou alteração das informações de contato.
- 10 Possibilita o cadastro ou alteração das informações de endereço.

CADASTRANDO UM OU MAIS CONTRIBUINTES PARA A EMPRESA



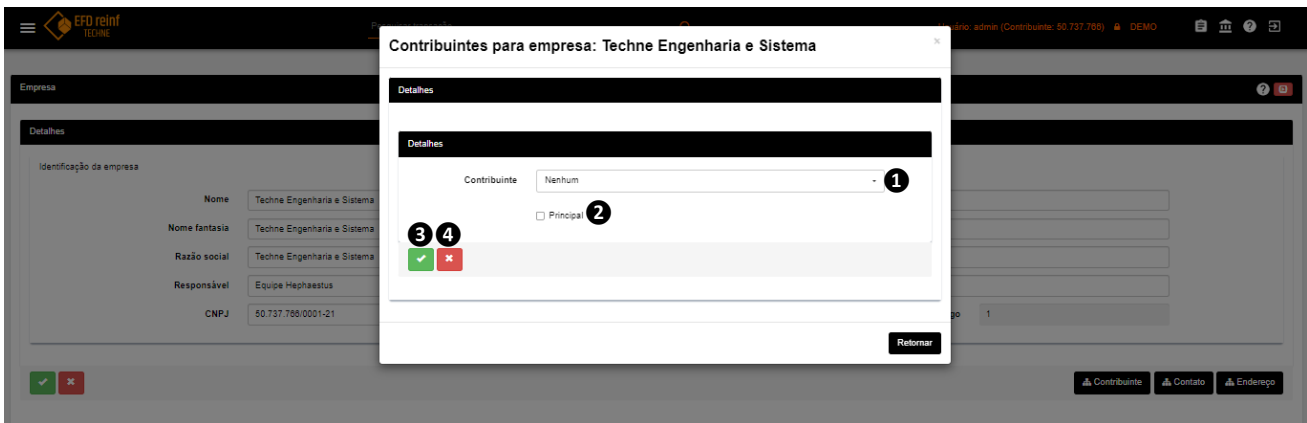
The screenshot shows the same web interface as above, but with the form fields filled with example data: 'Nome', 'Nome fantasia', and 'Razão social' are all 'Techne Engenharia e Sistema'; 'Responsável' is 'Equipe Hephæstus'; 'CNPJ' is '60.737.798/0001-21'; 'Nat. Jur.' is '099-9'; and 'Código' is '1'. A callout '1' points to the 'Contribuinte' button at the bottom right.

- 1 Para inserir um novo Contribuinte, clique sobre o botão **Contribuinte**.

Será apresentada a tela de Contribuintes.



1 Clique sobre o botão **Novo Contribuinte**.



- 1 Seleccione o Contribuinte.
- 2 Caso ele passe a ser o principal seleccione o checkbox.
- 3 Finaliza a Inclusão do novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro.

ASSOCIANDO UMA A EMPRESA X CONTRIBUINTE



1 Clique sobre o botão editar.

Empresa

Detalhes

Identificação da empresa

Nome Techne Engenharia e Sistema

Nome fantasia Techne Engenharia e Sistema

Razão social Techne Engenharia e Sistema

Responsável Equipe Hephaestus

CNPJ 50.737.766/0001-21 Nat. Jur. 999-9 Código 1

1

Contribuinte Contato Endereço

1 Clique sobre o botão Contribuinte.

Contribuintes para empresa: Techne Engenharia e Sistema

Detalhes

Pesquisa Insira o texto para pesquisa...

+ Novo Contribuinte

Contribuinte	Principal	Ações
50.737.766	X	1

Retornar

Contribuinte Contato Endereço

1 Clique sobre o botão Editar.

Contribuintes para empresa: Techne Engenharia e Sistema

Detalhes

Contribuinte 50.737.766 1

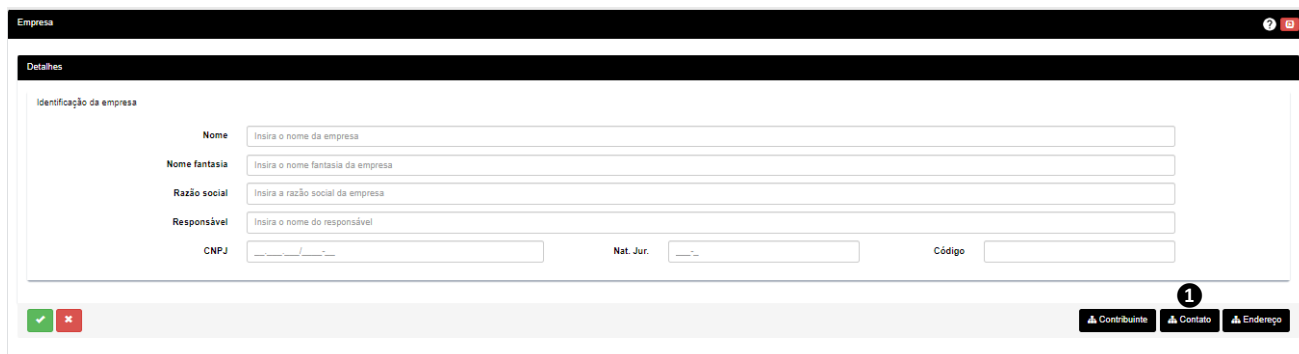
Principal

Retornar

Contribuinte Contato Endereço

1 Selecione o Contribuinte.

CADASTRANDO OU MODIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE CONTATO



Empresa

Detalhes

Identificação da empresa

Nome Insira o nome da empresa

Nome fantasia Insira o nome fantasia da empresa

Razão social Insira a razão social da empresa

Responsável Insira o nome do responsável

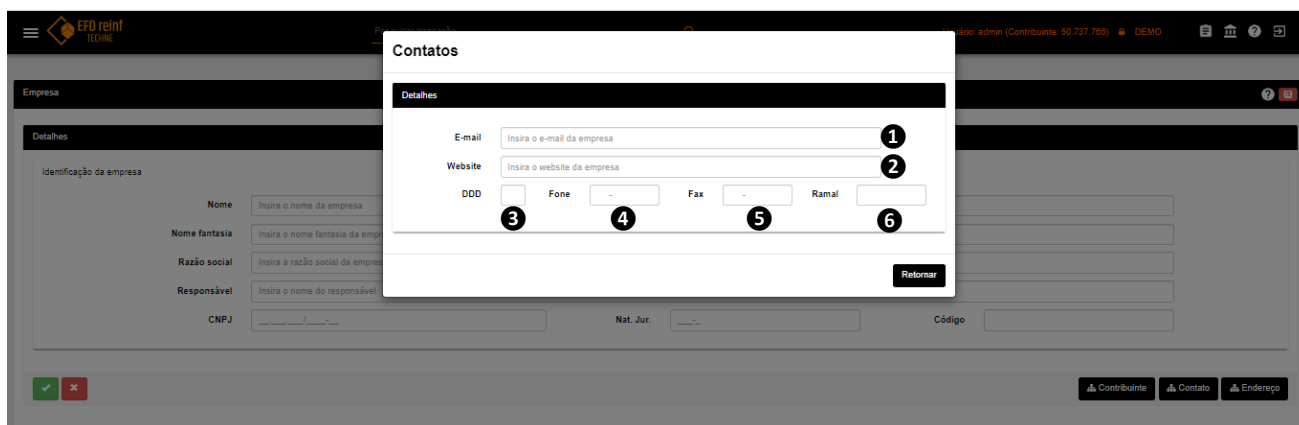
CNPJ Nat. Jur. Código

1

Contribuinte Contato Endereço

1 Para inserir um novo contato, clique sobre o botão **Contato**.

Será apresentada a tela de contatos.



Contatos

Detalhes

Email Insira o e-mail da empresa 1

Website Insira o website da empresa 2

DDD Fone Fax Ramal

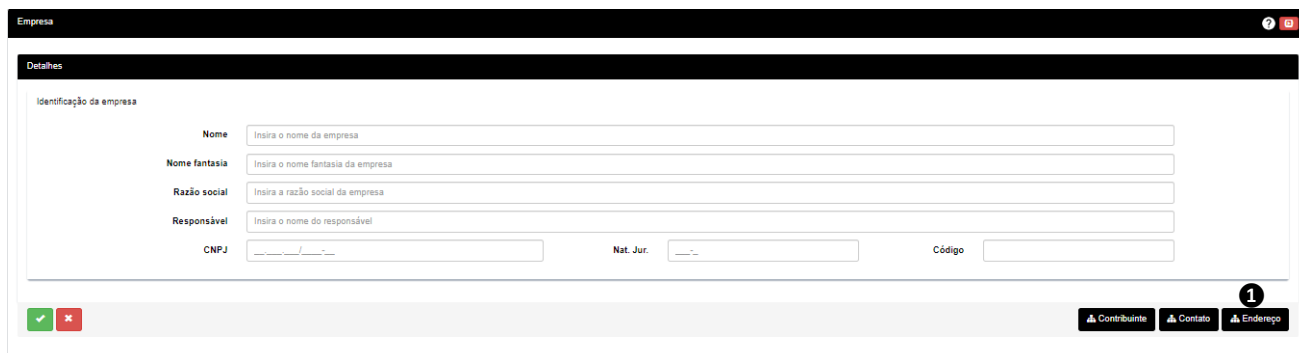
3 4 5 6

Retornar

Contribuinte Contato Endereço

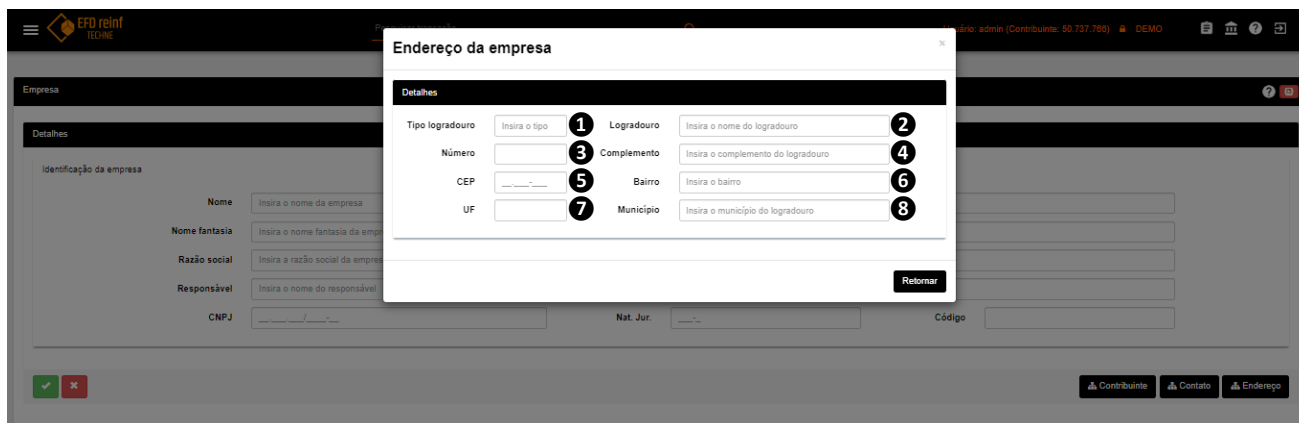
- 1 Informe o e-mail de contato.
- 2 Informe o endereço do Website.
- 3 Informe o DDD.
- 4 Informe o número do telefone.
- 5 Informe o número de Fax.
- 6 Informe o ramal.

CADASTRANDO OU MODIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO



1 Para inserir um novo endereço, clique sobre o botão **Endereço**.

Será apresentada a tela de Endereço.



1 Informe o tipo de logradouro.

2 Informe o logradouro.

3 Informe o número.

4 Informe o complemento.

5 Informe o CEP.

6 Informe o bairro.

7 Informe a UF.

8 Informe o município.

ALTERANDO OS DADOS DA EMPRESA DE INSTALAÇÃO PARA A EMPRESA DETENTORA DO SOFTWARE

Empresa

Pesquisa

+ Nova empresa

Nome	Nome fantasia	Razão social	CNPJ	Código	Ações
Techne Engenharia e Sistema	Techne Engenharia e Sistema	Techne Engenharia e Sistema	50.737.786/0001-21	1	1  
PMS&P Teste	ASSET	Pontes de Melo e Marques de Paula Cursos de Línguas Ltda.	08.473.544/0001-82	2	 

1 Seleccione a Empresa e clique sobre o botão Editar.

Empresa

Detalhes

Identificação da empresa

Nome

Nome fantasia

Razão social

Responsável

CNPJ Nat. Jur. Código

1  

1 Altere as informações e clique sobre o botão Confirmar.

ALTERAÇÃO DE EMPRESAS



1 Clique sobre o botão alteração de Contribuinte.

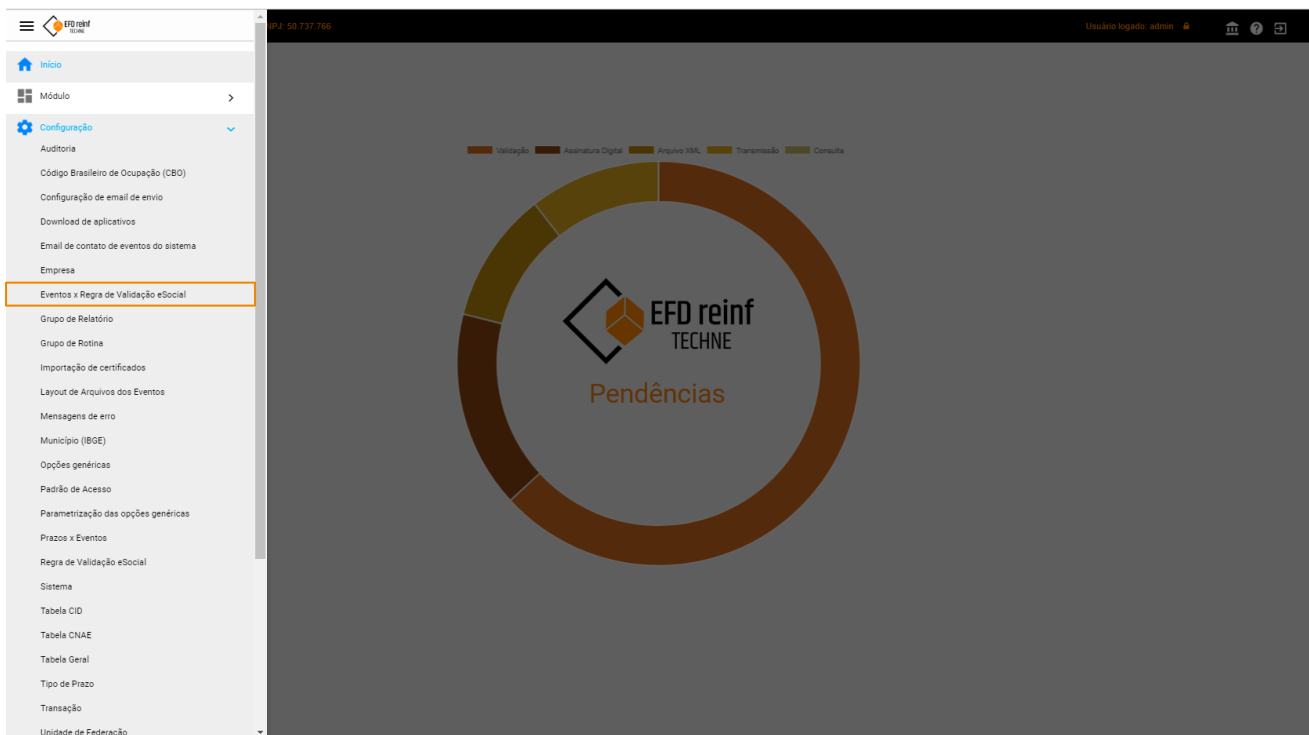


① Clique sobre o Contribuinte. No exemplo acima selecionamos a Empresa Techne Engenharia e Sistemas Ltda, dentro desta empresa temos vários Contribuintes. Essas informações só serão disponibilizadas se o usuário estiver associado a empresa e possuir as permissões de acesso.

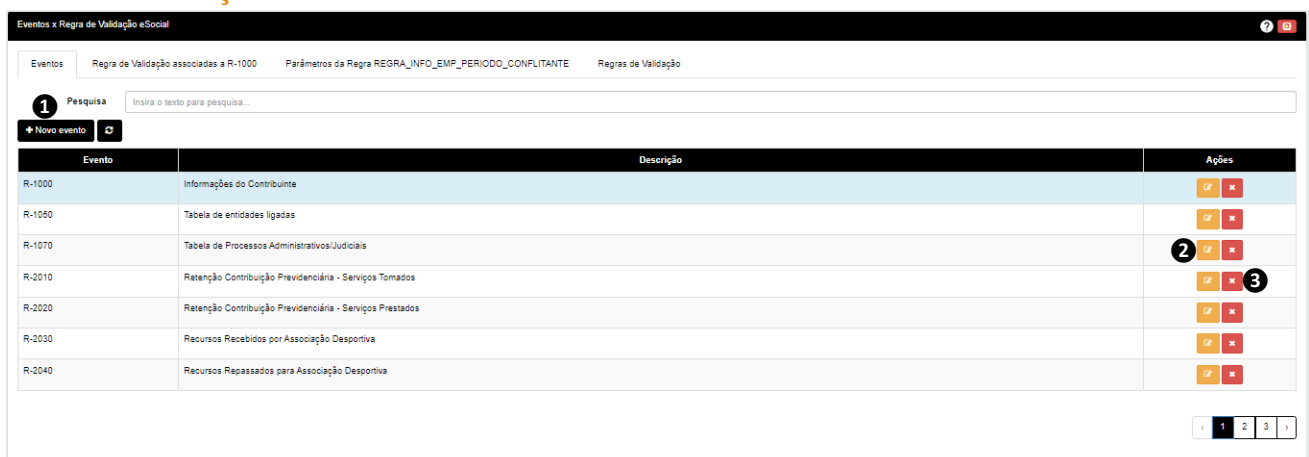
EVENTOS X REGRA DE VALIDAÇÃO ESOCIAL

Através desta página podemos manipular os dados referentes aos eventos do sistema EFD reinf TECHNE. Cada evento possui um uma regra, que por sua vez, possui parâmetros, onde são definidas as regras de validação.

CAMINHO DE ACESSO

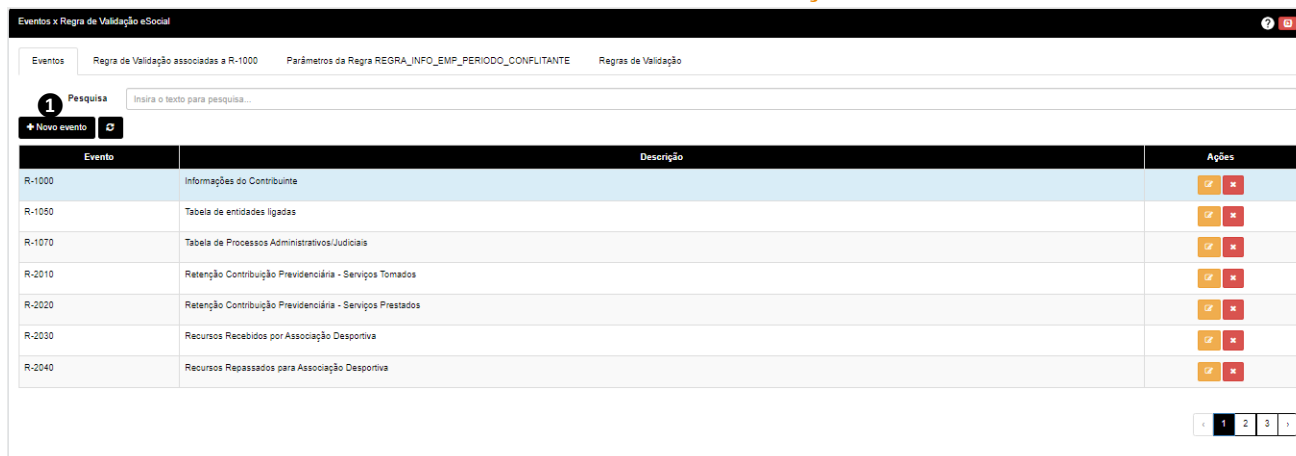


APRESENTAÇÃO DA TELA



- 1 Permite a inclusão de um novo evento.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

CADASTRANDO UMA NOVA REGRA DE VALIDAÇÃO












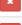




Eventos x Regra de Validação eSocial

Eventos | Regra de Validação associadas a R-1000 | Parâmetros da Regra REGRA_INFO_EMP_PERIODO_CONFLITANTE | Regras de Validação

1 Pesquisa

+ Novo evento

Evento	Descrição	Ações
R-1000	Informações do Contribuinte	 
R-1050	Tabela de entidades ligadas	 
R-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	 
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	 
R-2020	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados	 
R-2030	Recursos Recebidos por Associação Desportiva	 
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	 

1 2 3 4

1 Para criar uma nova regra, clique sobre o botão **Novo evento**.

Será apresentada a tela de cadastro.



Eventos x Regra de Validação eSocial

Eventos | Regra de Validação associadas a | Parâmetros da Regra REGRA_INFO_EMP_PERIODO_CONFLITANTE | Regras de Validação

Detalhes

Evento 1

Descrição 2

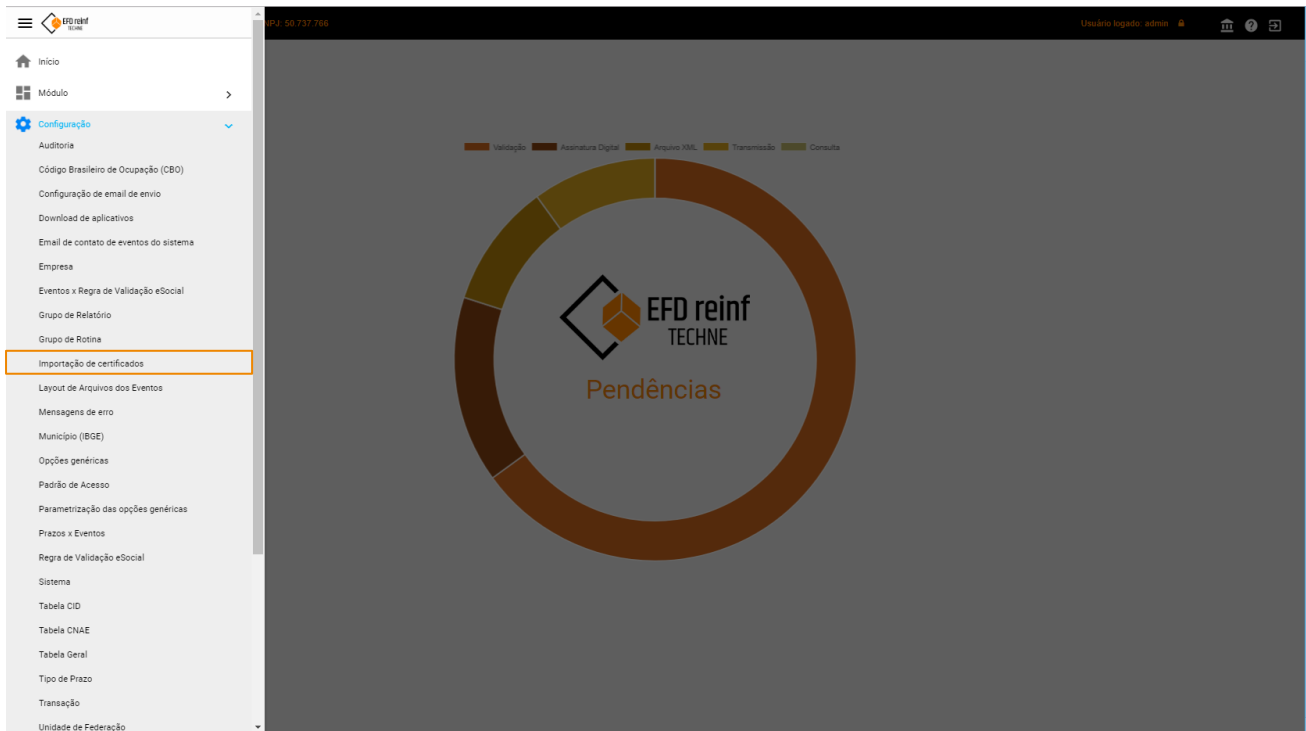
3  4 

- 1 Informe o código do evento.
- 2 Informe a descrição do evento.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro do grupo.

IMPORTAÇÃO DE CERTIFICADO

Através desta página podemos manipular os dados referentes aos certificados digitais, com validade jurídica, e garantindo a proteção das informações no envio.

CAMINHO DE ACESSO



IMPORTANDO CERTIFICADOS

Importação de Certificados

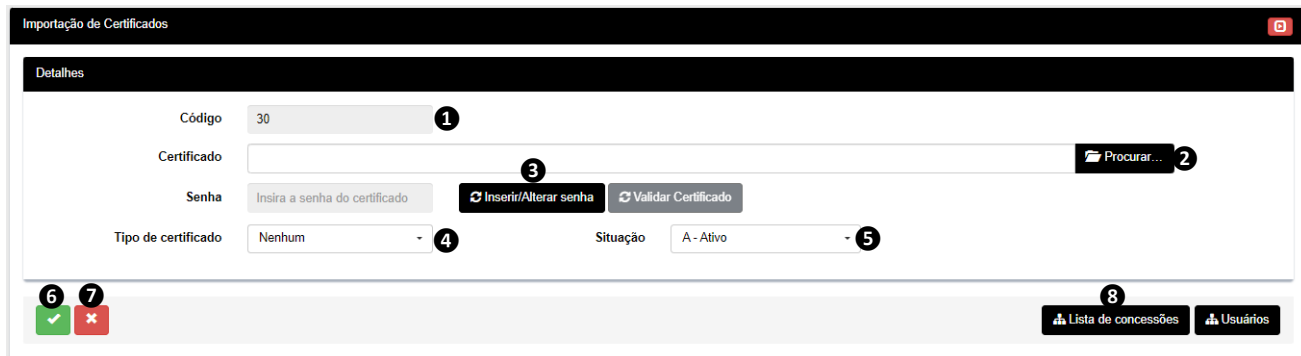
1 Pesquisa

+ Novo Certificado

Código	Tipo	Nome do arquivo	Tipo de certificado	Situação	Ações
14	A1	E-CNPJ - Validade 22.05.2024 - 22023172.pfx	CNPJ	Ativo	
3	A1	E-CNPJ - Validade 22.05.2024 - 22023172.pfx	CNPJ	Ativo	
4	A1	20593965_ecnpj_validade_17-06-2023.pfx	CNPJ	Ativo	

1 Para importar um certificado, clique sobre o botão **Novo Certificado**.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o código do certificado.
- 2 Selecione o certificado salvo.
- 3 Permite Inserir ou alterar a senha do certificado.
- 4 Informe o tipo da inscrição do certificado.
- 5 Selecione a situação do certificado:
 - A – Ativo
 - I - Inativo
- 6 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 7 Cancela a inclusão do registro.
- 8 Apresenta todos os usuários com permissão de acesso ao certificado digital.

Importante:

Para que o usuário consiga realizar as concessões, ele deve seguir os seguintes passos:

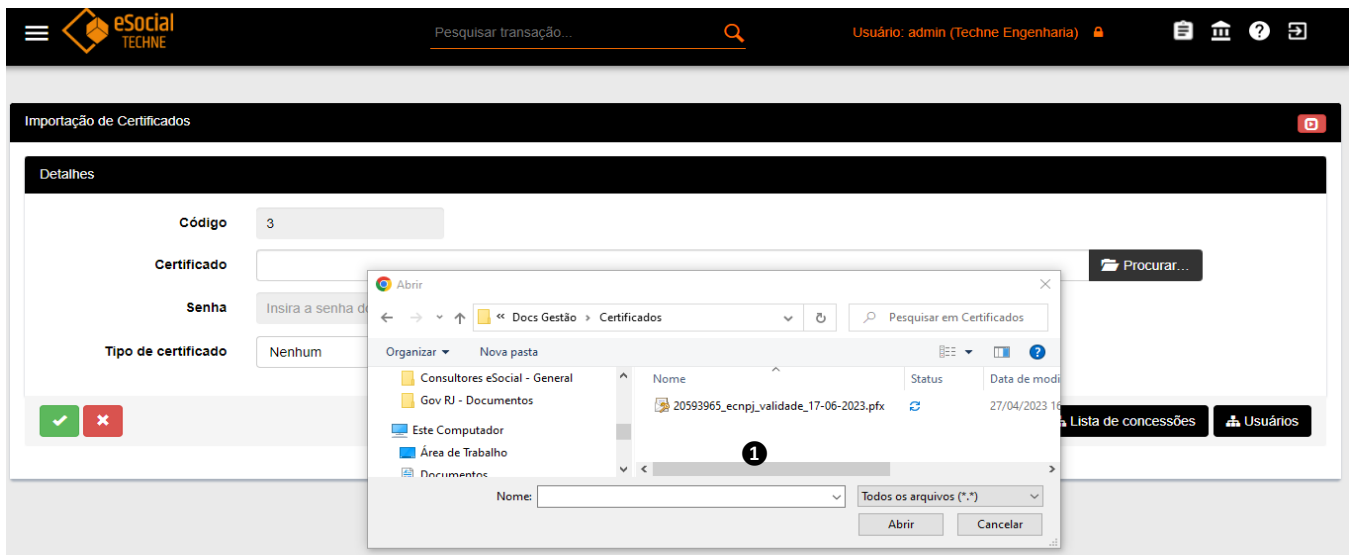
1. Importar, cadastrar e salvar o certificado
2. Clicar em usuário e inserir o novo (é necessário ter a senha do certificado)
3. Consultar as concessões após a inclusão dos usuários.

O botão só exibe dados se ele já estiver associado algum usuário através do botão "Usuários".

IMPORTANDO UM CERTIFICADO



1 Clique sobre o botão Procurar.



1 Seleccione o certificado

CADASTRANDO UM CERTIFICADO



1 Informe a senha do certificado.

2 informe o tipo de de certificado :

1 - CNPJ

2 - CPF

3 Informe o número correspondente ao selecionado no tipo de certificado (CNPJ ou CPF).

4 Informe a situação do certificado:

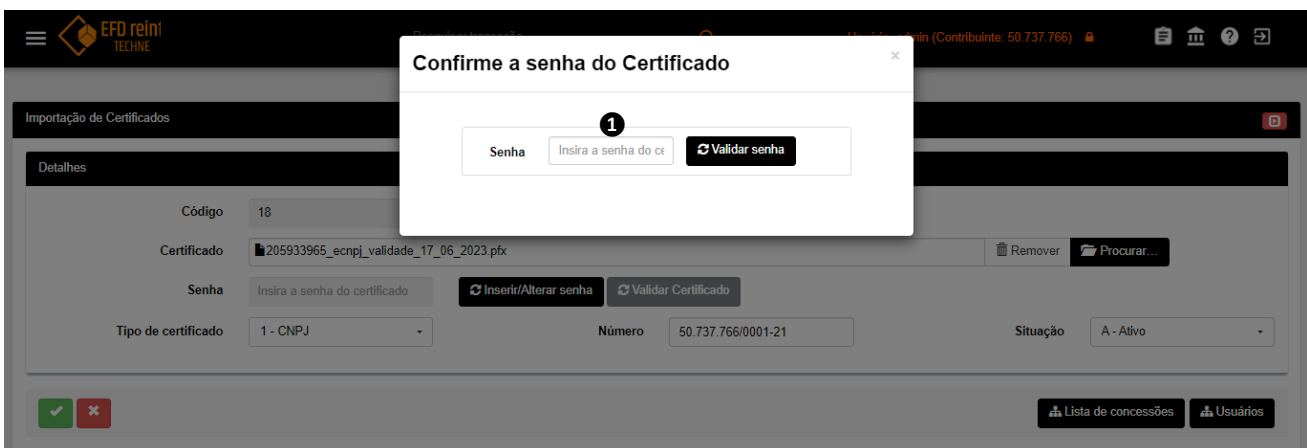
A- Ativo

I - Inativo

5 Clique sobre o botão salvar.



1 Clique sobre o botão Usuários.



1 Confirme a senha do Certificado.

CONSULTANDO AS CONCESSÕES APÓS A INCLUSÃO

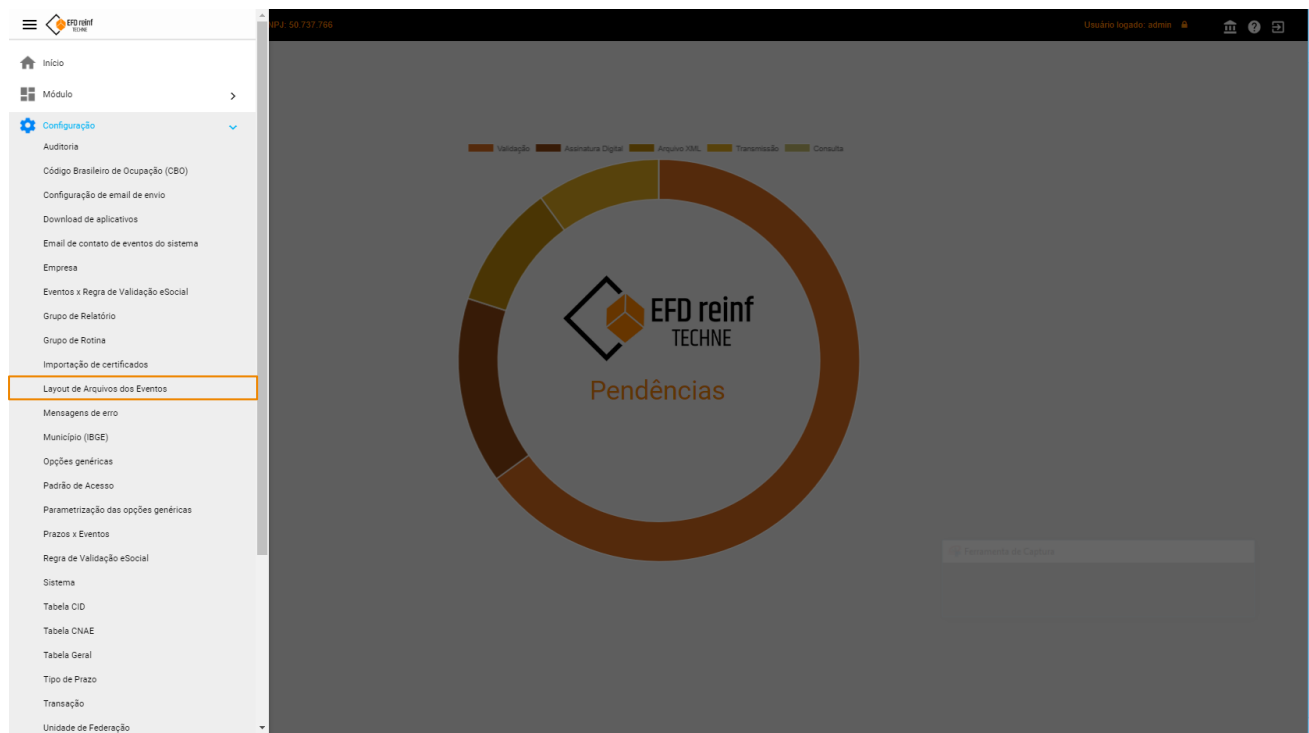


1 Clique sobre o botão Lista de concessões.

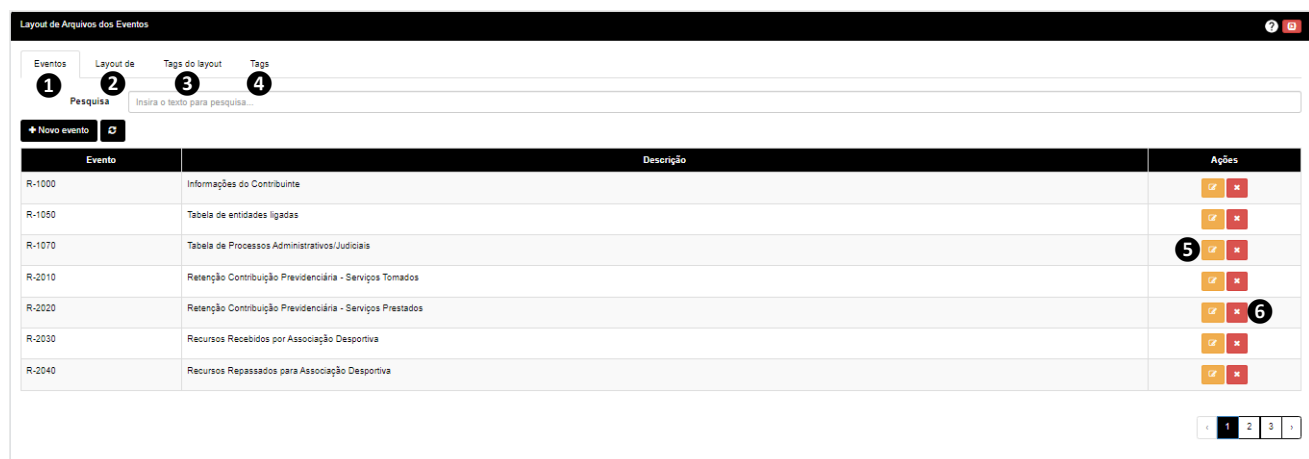
LAYOUT DE ARQUIVOS DOS EVENTOS

Através desta página podemos manipular os dados referentes ao layout dos arquivos dos eventos, possibilitando a configuração das tags do layout.

CAMINHO DE ACESSO



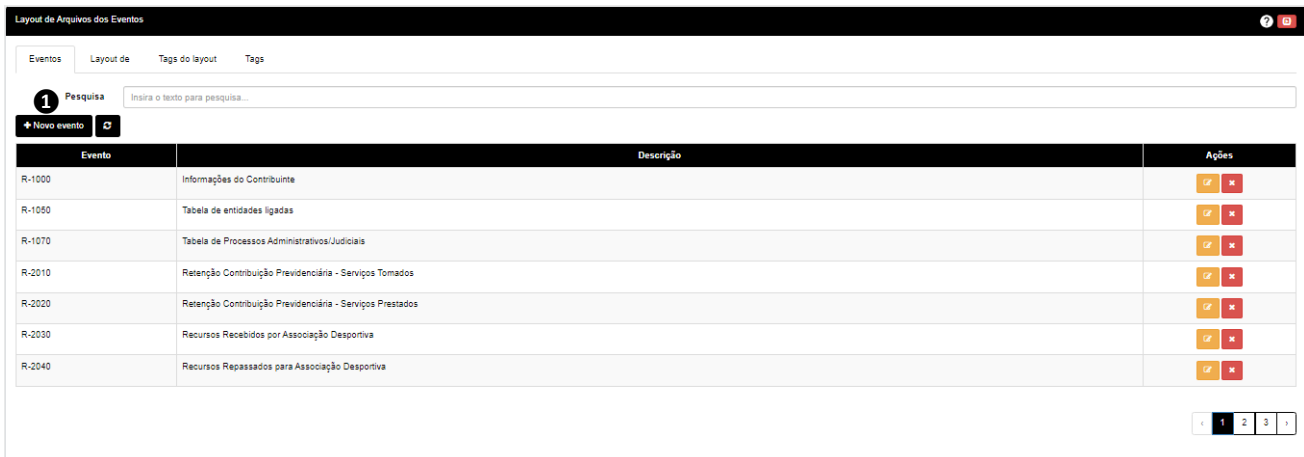
APRESENTAÇÃO DA TELA LAYOUT DE ARQUIVOS DOS EVENTOS



- 1 Exibe os eventos cadastrados e suas descrições.
- 2 Exibe o Layout do evento.
- 3 Exibe as tags do layout.

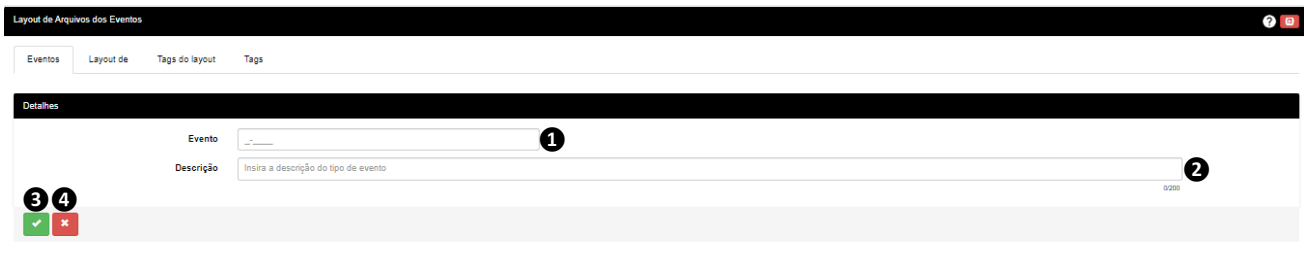
- 4 Exibe as tags.
- 5 Permite a edição do registro.
- 6 Remove o registro.

CADASTRANDO UM EVENTO



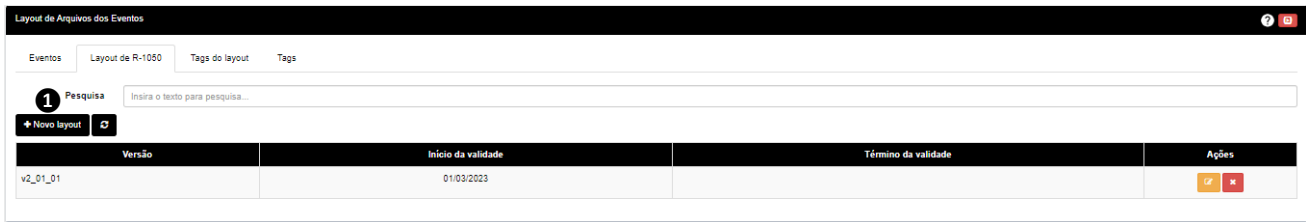
- 1 Para criar um novo evento, clique sobre o botão **Novo Evento**.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o evento.
- 2 Informe a descrição do evento.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro.

CADASTRANDO UM LAYOUT PARA O EVENTO



1 Para criar um novo layout, clique sobre o botão **Novo Layout**.

Será apresentada a tela de cadastro.

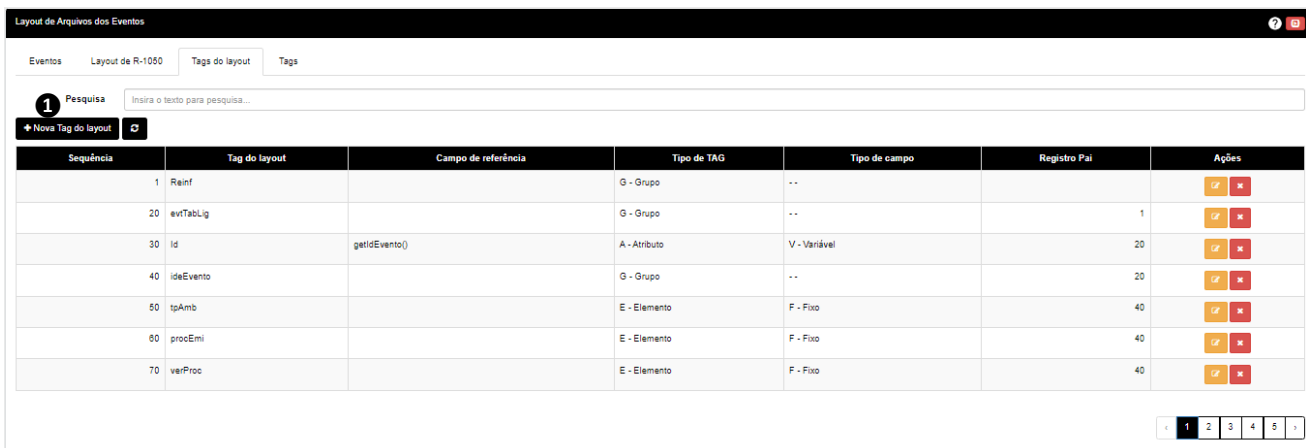


1 Informe a versão.

2 Informe a data de início da validade.

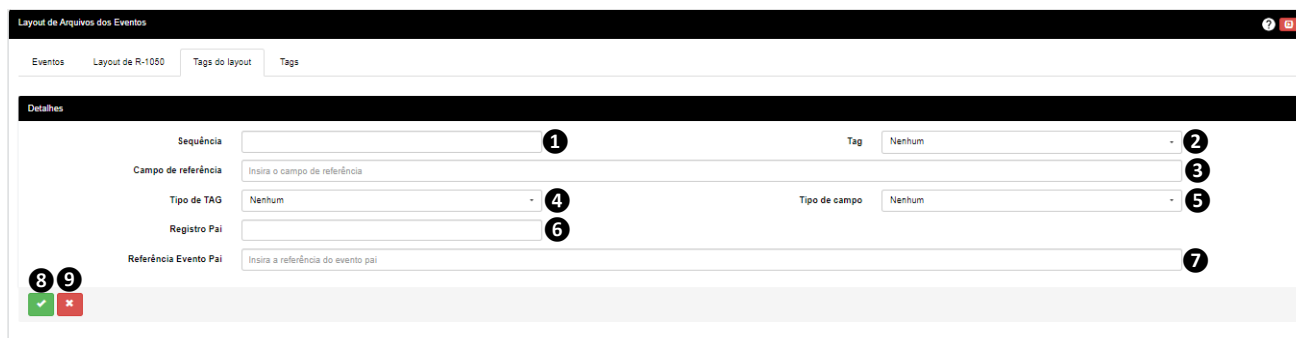
3 Informe a data de término da validade.

CADASTRANDO AS TAGS DO LAYOUT



1 Para criar uma nova tag do layout, clique sobre o botão **Nova Tag do Layout**.

Será apresentada a tela de cadastro.

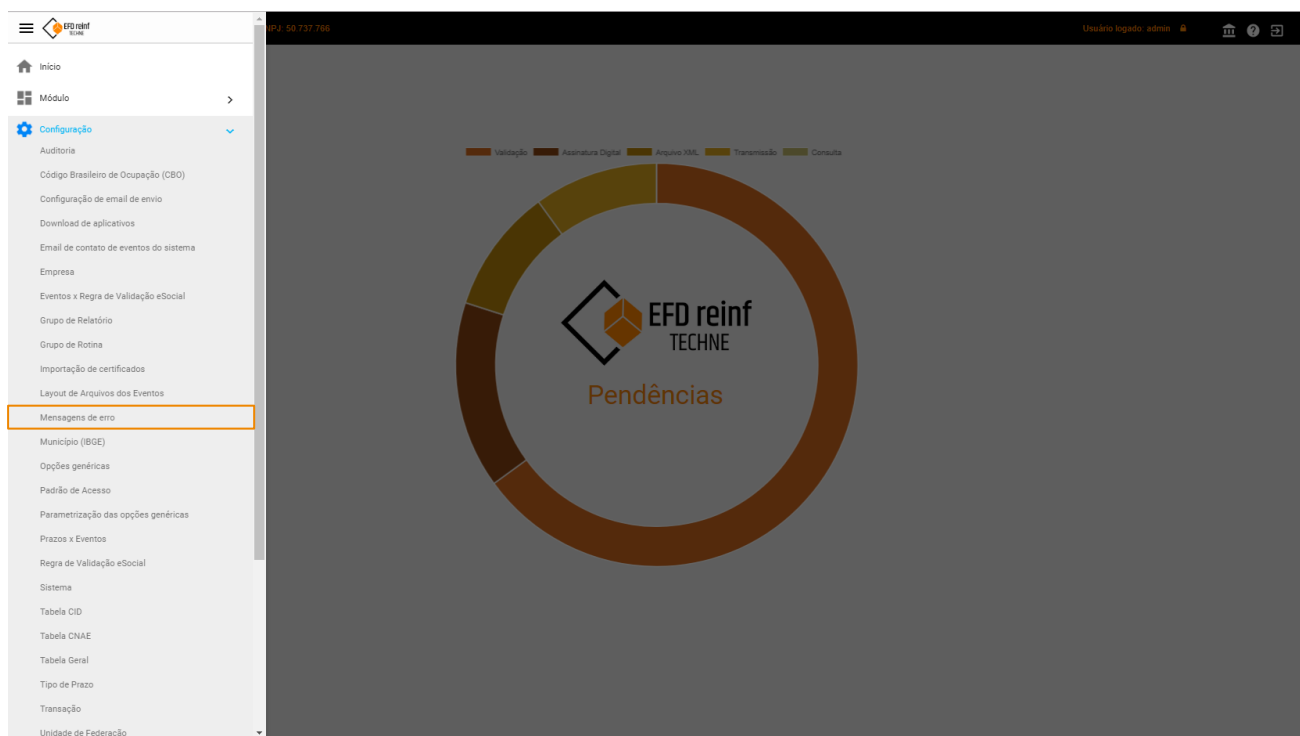


- ① Informe a sequência da nova tag.
- ② Informe a tag.
- ③ Informe o campo de referência.
- ④ Informe o tipo de tag.
- ⑤ Informe o tipo de campo.
- ⑥ Informe o registro pai.
- ⑦ Informe a referência do evento pai.
- ⑧ Finaliza o cadastro e inclui o registro.
- ⑨ Cancela a inclusão do registro.

MENSAGENS DE ERRO

Através desta página podemos manipular os dados referentes as parametrizações de mensagens de erro do sistema EFD reinf TECHNE. Uma mensagem de erro pode ser customizada para o cliente.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA MENSAGENS DE ERRO



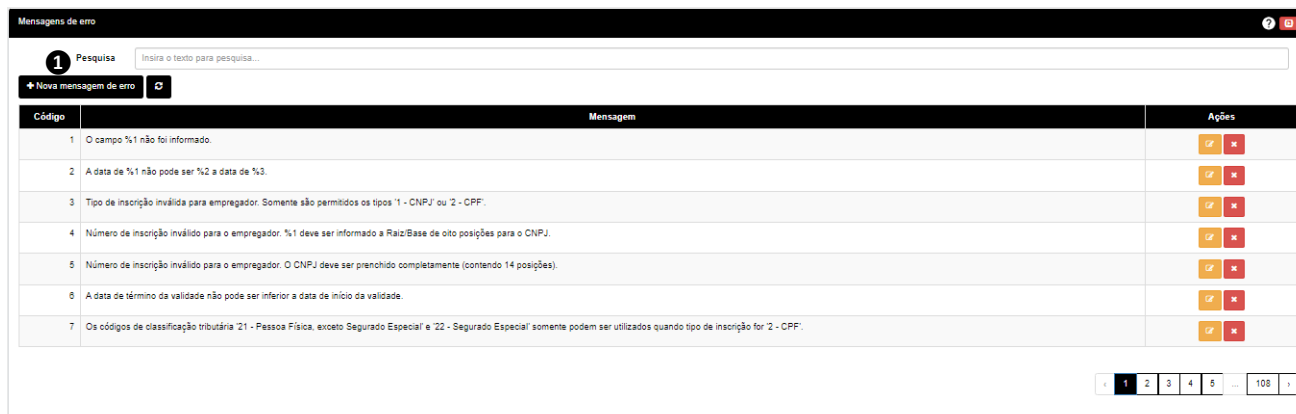
Código	Mensagem	Ações
1	O campo %1 não foi informado.	[Edit] [Delete]
2	A data de %1 não pode ser %2 a data de %3.	[Edit] [Delete]
3	Tipo de inscrição inválida para empregador. Somente são permitidos os tipos '1 - CNPJ' ou '2 - CPF'.	[Edit] [Delete]
4	Número de inscrição inválido para o empregador. %1 deve ser informado a Raiz/Base de oito posições para o CNPJ.	[Edit] [Delete]
5	Número de inscrição inválido para o empregador. O CNPJ deve ser preenchido completamente (contendo 14 posições).	[Edit] [Delete]
6	A data de término da validade não pode ser inferior a data de início da validade.	[Edit] [Delete]
7	Os códigos de classificação tributária '21 - Pessoa Física, exceto Segurado Especial' e '22 - Segurado Especial' somente podem ser utilizados quando tipo de inscrição for '2 - CPF'.	[Edit] [Delete]














① Permite a inclusão de uma nova mensagem de erro.

② Permite a edição do registro.

③ Remove o registro.

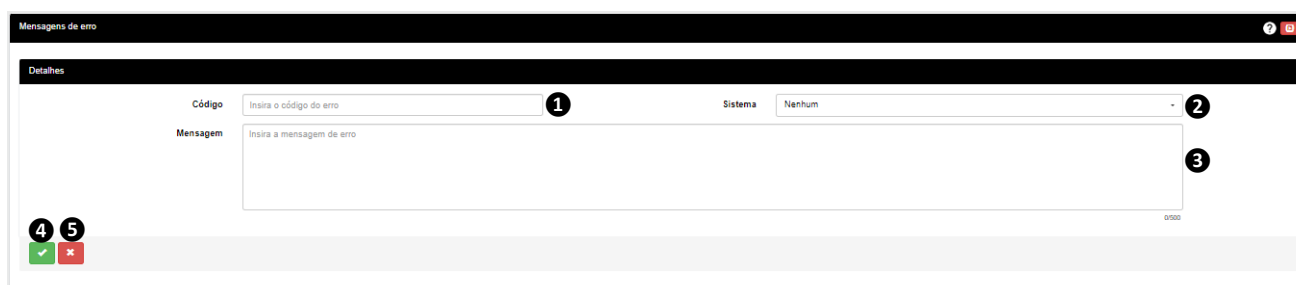
CADASTRANDO UMA NOVA MENSAGEM



Código	Mensagem	Ações
1	O campo %1 não foi informado.	 
2	A data de %1 não pode ser %2 a data de %3.	 
3	Tipo de inscrição inválida para empregador. Somente são permitidos os tipos '1 - CNPJ' ou '2 - CPF'.	 
4	Número de inscrição inválido para o empregador. %1 deve ser informado a Raiz/Base de oito posições para o CNPJ.	 
5	Número de inscrição inválido para o empregador. O CNPJ deve ser preenchido completamente (contendo 14 posições).	 
6	A data de término da validade não pode ser inferior a data de início da validade.	 
7	Os códigos de classificação tributária '21 - Pessoa Física, exceto Segurado Especial' e '22 - Segurado Especial' somente podem ser utilizados quando tipo de inscrição for '2 - CPF'.	 

1 Para criar uma nova mensagem clique sobre o botão **Nova Mensagem de Erro**.

Será apresentada a tela de cadastro.



1 Informe o código do erro.

2 Selecione o sistema.

3 Informe a mensagem de erro a ser apresentada.

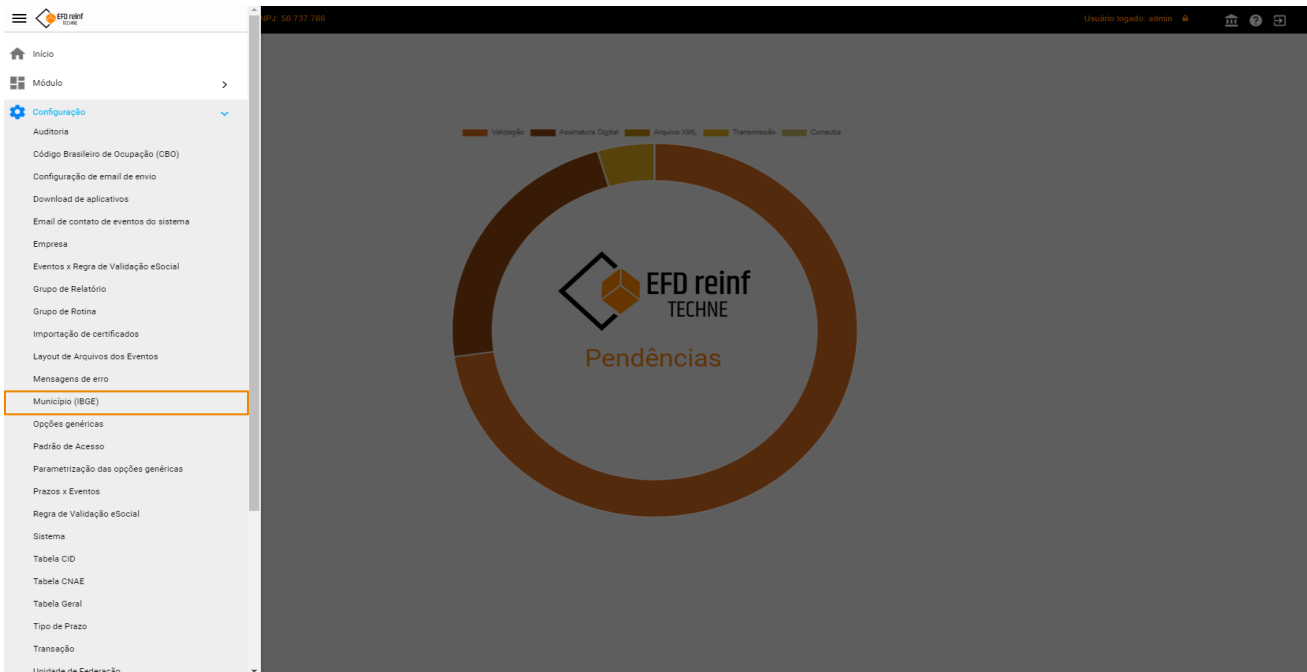
4 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.

5 Cancela a inclusão do registro.

MUNICÍPIO (IBGE)

Através desta página podemos manipular os dados referentes aos municípios das unidades de federação no sistema EFD reinf TECHNE. O código do município é carregado de acordo com o código padronizado do IBGE.

CAMINHO DE ACESSO

















APRESENTAÇÃO DA TELA MUNICÍPIO (IBGE)

Mensagens de erro

1 Pesquisa

+ Novo município

Município	Descrição	UF	Ações
5212006	JAUPACI	GO - Goiás	 
1504505	MELGACO	PA - Pará	 
2311801	RUSSAS	CE - Ceará	 
2912004	IBIASSUCE	BA - Bahia	 
5003157	CORONEL SAPUCAIA	MS - Mato Grosso do Sul	 
2201705	BERTOLINIA	PI - Piauí	 
2802100	BOM CONSELHO	PE - Pernambuco	 

1 2 3 4 5 ... 798

1 Para inserir um novo município, clique sobre o botão **Novo Município**.

Será apresentada a tela de cadastro.



Mensagens de erro

Detalhes

Município 1

Unidade da Federação 2

Descrição 3

000

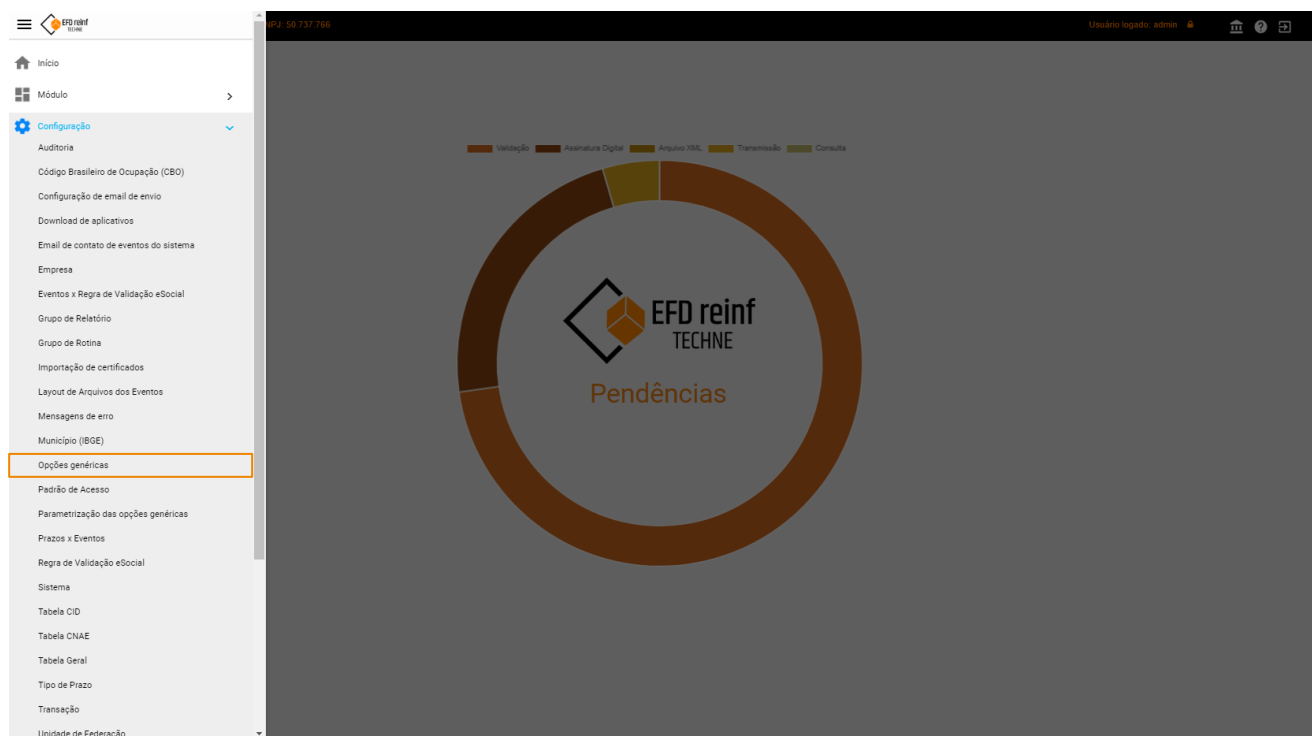
✓ ✕

- 1 Informe o código IBGE do município.
- 2 Selecione a unidade federativa.
- 3 Informe a descrição do município.

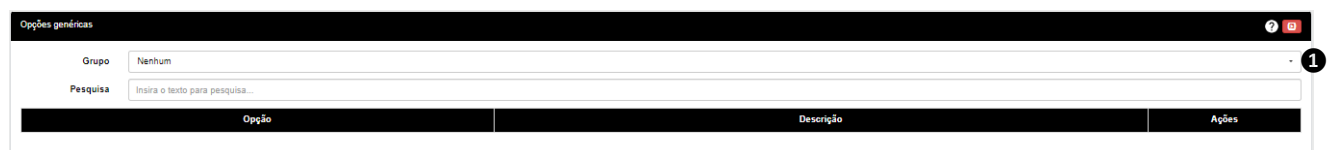
OPÇÕES GENÉRICAS

Através desta página podemos manipular os dados referentes as opções genéricas do sistema EFD reinf TECHNE. Esta transação, somente altera valores de opções genéricas já existentes no sistema. Através dela, podemos realizar edição de valores. Uma opção genérica, determina um valor que será utilizado pelo sistema para controlar algum processo, sendo assim, o comportamento do sistema pode ser alterado com a troca do valor da opção.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA OPÇÕES GENÉRICAS




1 Permite a seleção do grupo desejado.

ALTERANDO UMA OPÇÃO GENÉRICA

Opções genéricas

Grupo: EFD-REINF - Grupo para opções gerais do EFD-Reinf.

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

Opção	Descrição	Ações
quantidadeAssinaturaELiteReinf	Quantidade de assinaturas simultâneas permitidas para o eLite.	 
URL_ConsultarResultadoReinf	URL de chamada do ambiente de Produção do Reinf para o webservice ConsultasReinf do EFD-Reinf.	 
URL_EnviarAssincEventosPRReinf	URL de chamada do Webservice EnviarLoteAssincronoEventos do ambiente de Produção Restrita do Reinf.	 
URL_EnviarAssincEventosAPReinf	URI de chamada do Webservice Assincrono do ambiente de Produção do Reinf.	1  
TransmissaoAssincronoNSReinf	Namespace de envio Assincrono.	 
URL_EnviarLoteEventosAPReinf	URI de chamada do Webservice do ambiente de Produção do Reinf.	 
URL_EnviarLoteEventosPRReinf	URL de chamada do Webservice EnviarLoteEventos do ambiente de Produção Restrita do Reinf.	 

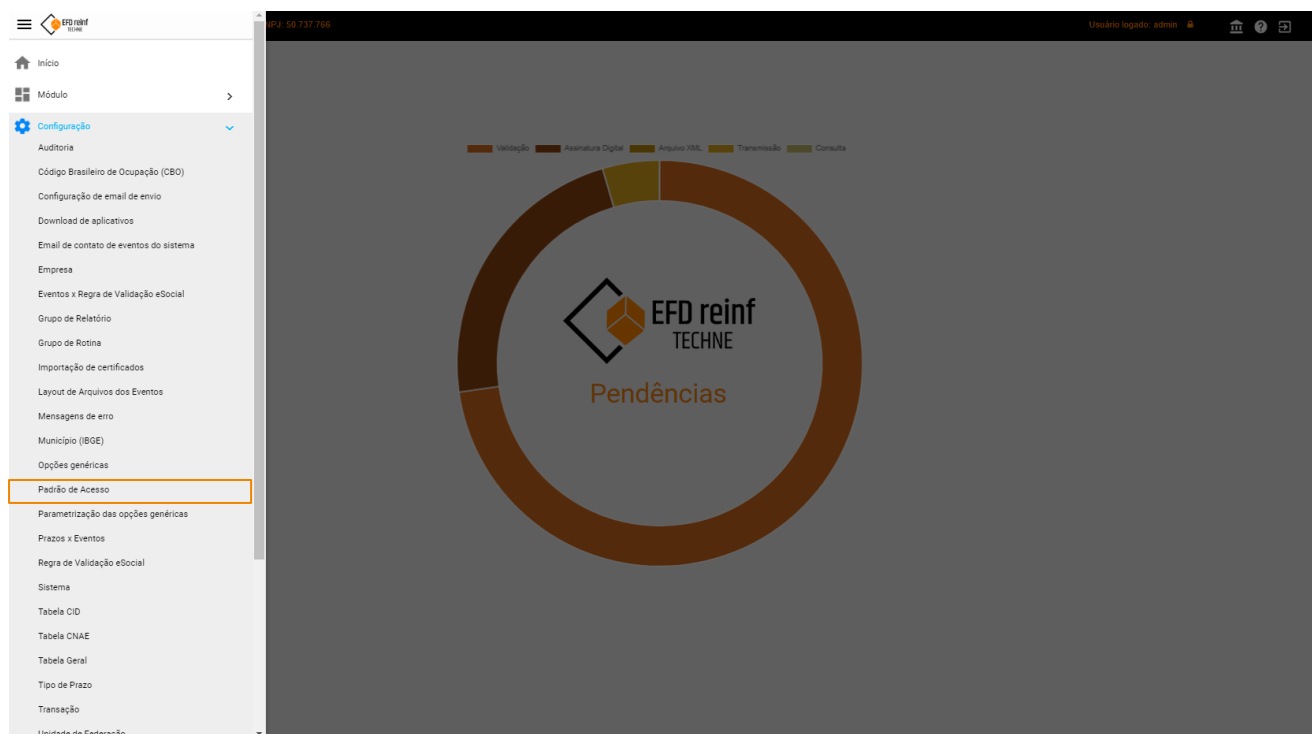
1 2 >

1 Selecione o item a ser alterado e clique no botão **editar**.

PADRÃO DE ACESSO

Estabelece os critérios de segurança para cada acesso feito por um usuário, sobre qualquer transação: relatório, rotina ou relacionamento do sistema EFD reinf TECHNE. Estes critérios são baseados na criação de Padrões de Acesso. Cada padrão de acesso, pode conter um conjunto associado de usuários e transações, relatórios, rotinas ou relacionamentos. Quando um determinado padrão de acesso é destinado a um usuário do sistema, o mesmo poderá ter acesso ao conjunto de transações, relatórios, rotinas ou relacionamentos às quais o padrão encontra-se vinculado.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA PADRÃO DE ACESSO



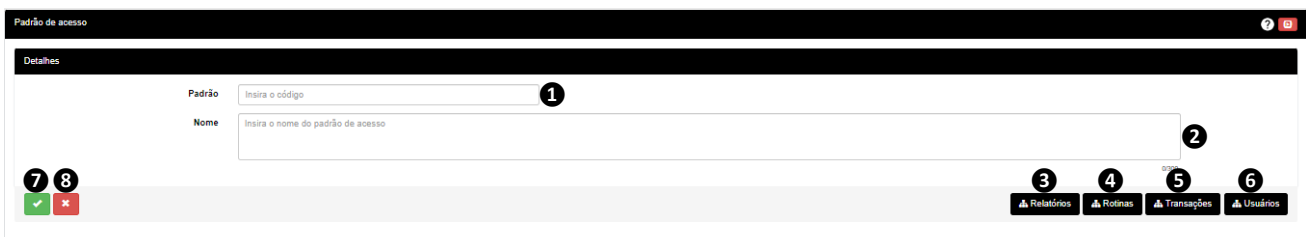
- 1 Insere um novo padrão.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

CRIANDO UM PADRÃO DE ACESSO



1 Insere um novo padrão de acesso.

Será apresentada a tela de cadastro.



1 Informe o código para o novo padrão de acesso.

2 Informe o nome do novo padrão de acesso.

3 Informe quais relatórios o novo padrão terá acesso.

4 Informe quais rotinas o novo padrão terá acesso.

5 Informe quais transações o novo padrão terá acesso.

6 Informe quais os usuários terão acesso ao novo padrão.

7 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.

8 Cancela a inclusão do registro.

ATRIBUINDO AS PERMISSÕES DE RELATÓRIOS AO NOVO PADRÃO ACESSO



1 Clique sobre o botão **editar**.

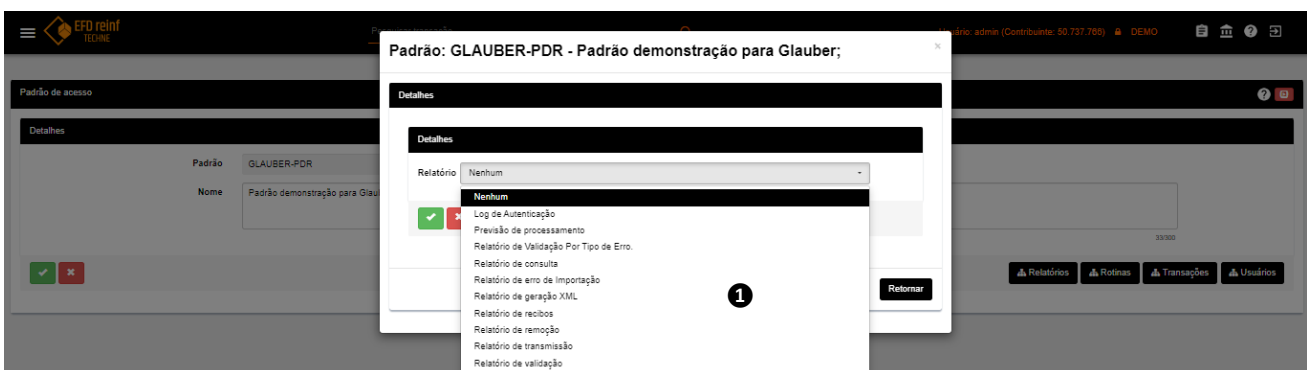
Será apresentada a tela padrão de acesso.



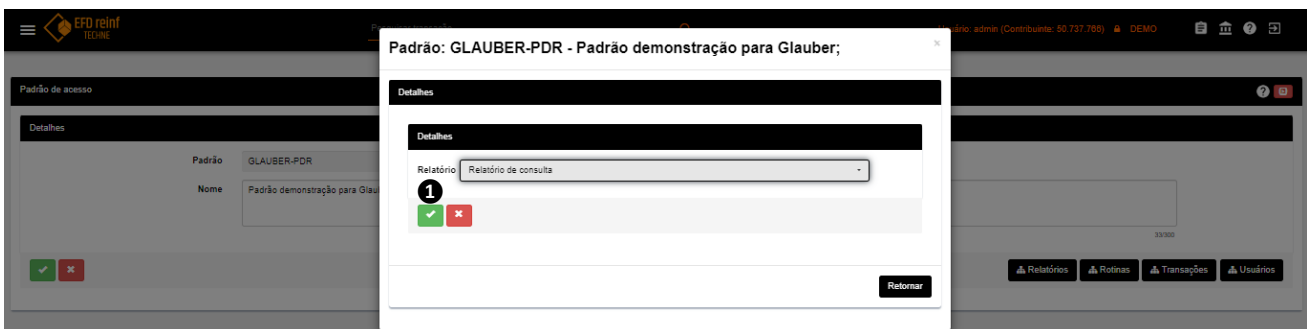
1 Clique sobre o botão **Relatórios**.



1 Clique sobre o botão **Nova Combinação**.

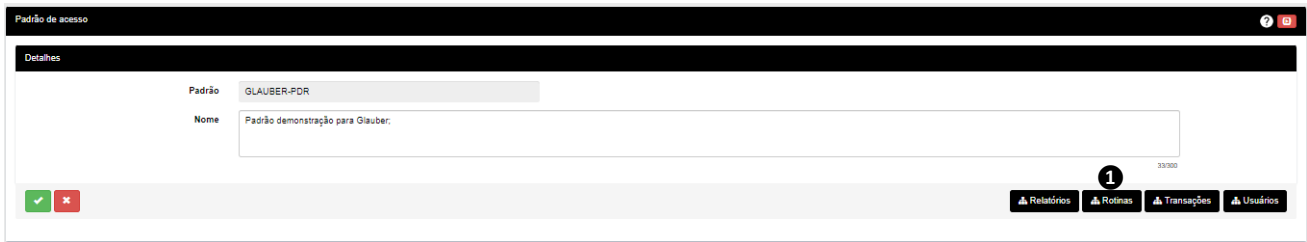


1 Informe o relatório.



1 Finaliza o cadastro e aplica o padrão.

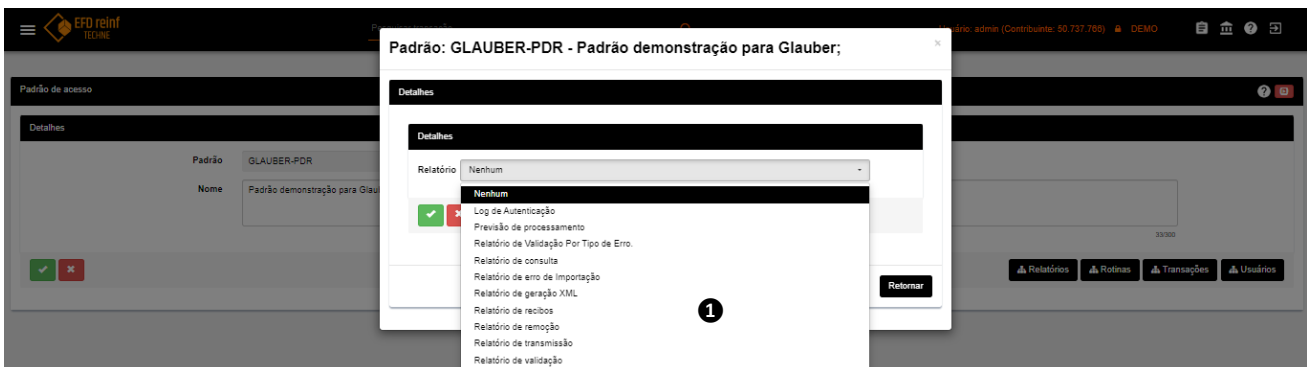
ATRIBUINDO PERMISSÕES DE ROTINAS



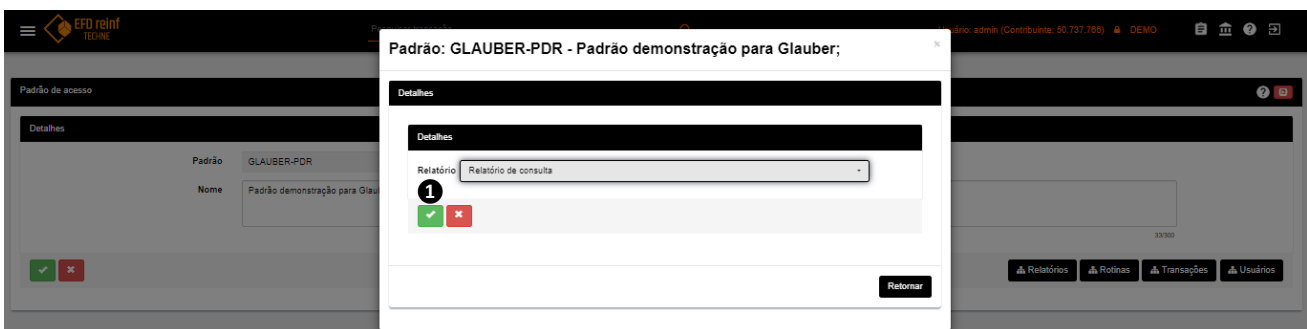
1 Clique sobre o botão **Rotinas**.



1 Clique sobre o botão **Nova Combinação**.

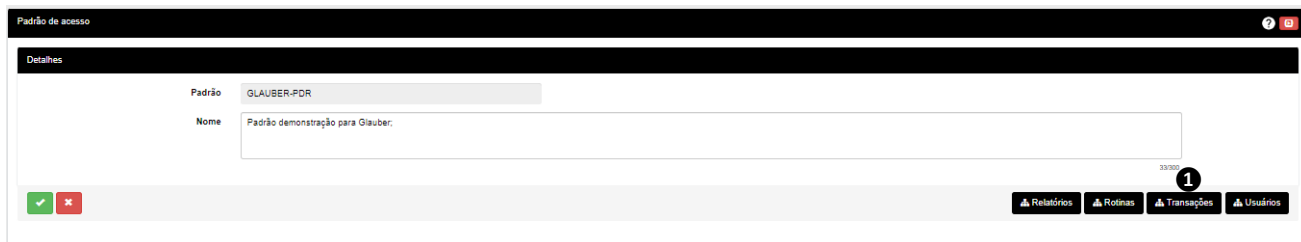


1 Informe a rotina.

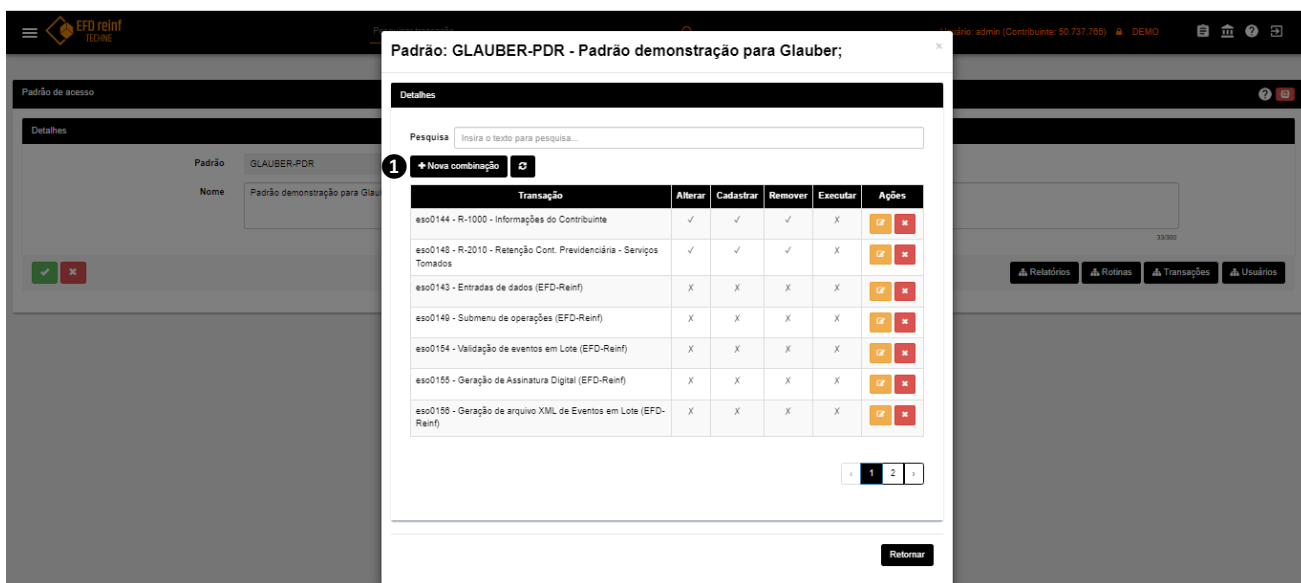


1 Finaliza o cadastro e aplica o padrão.

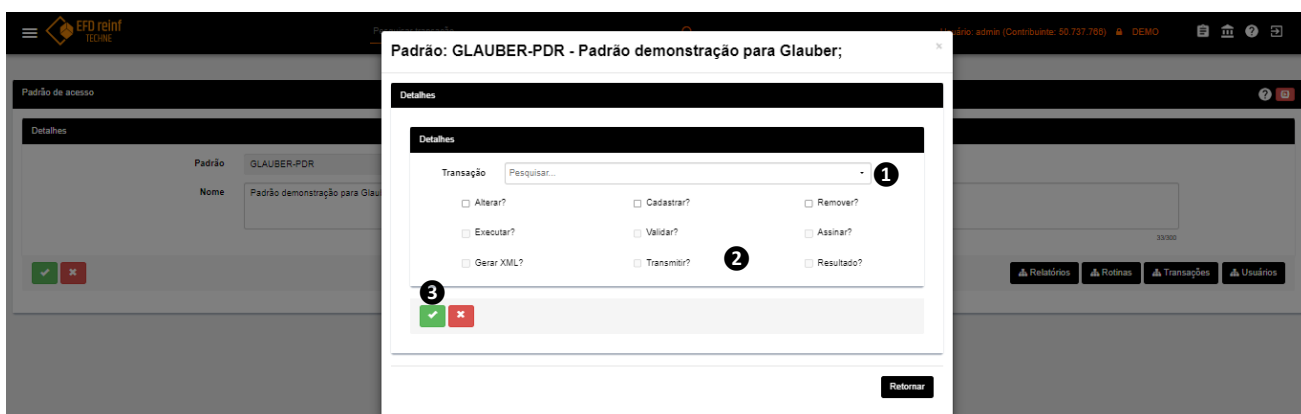
ATRIBUINDO PERMISSÕES DE TRANSAÇÕES



1 Clique sobre o botão **Transações**.



1 Clique sobre o botão **Nova Combinação**.

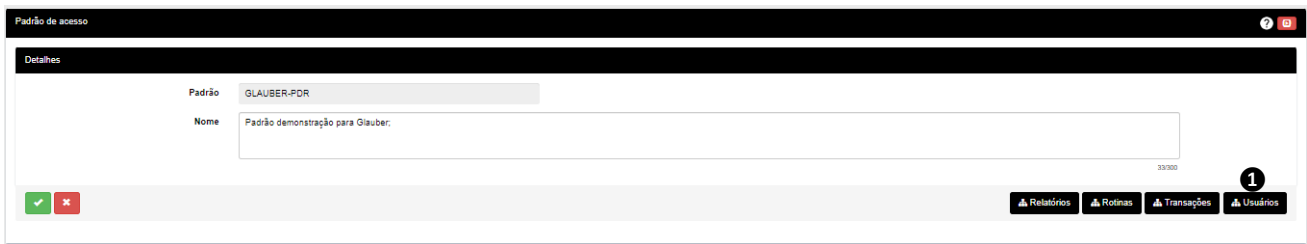


1 Informe a transação.

2 Atribua as permissões selecionando o checkbox.

3 Finaliza e atribui as permissões.

ATRIBUINDO UM USUÁRIO AO PADRÃO DE ACESSO



1 Clique sobre o botão **Usuários**.



1 Clique sobre o botão **Nova Combinação**.



1 Informe o usuário.



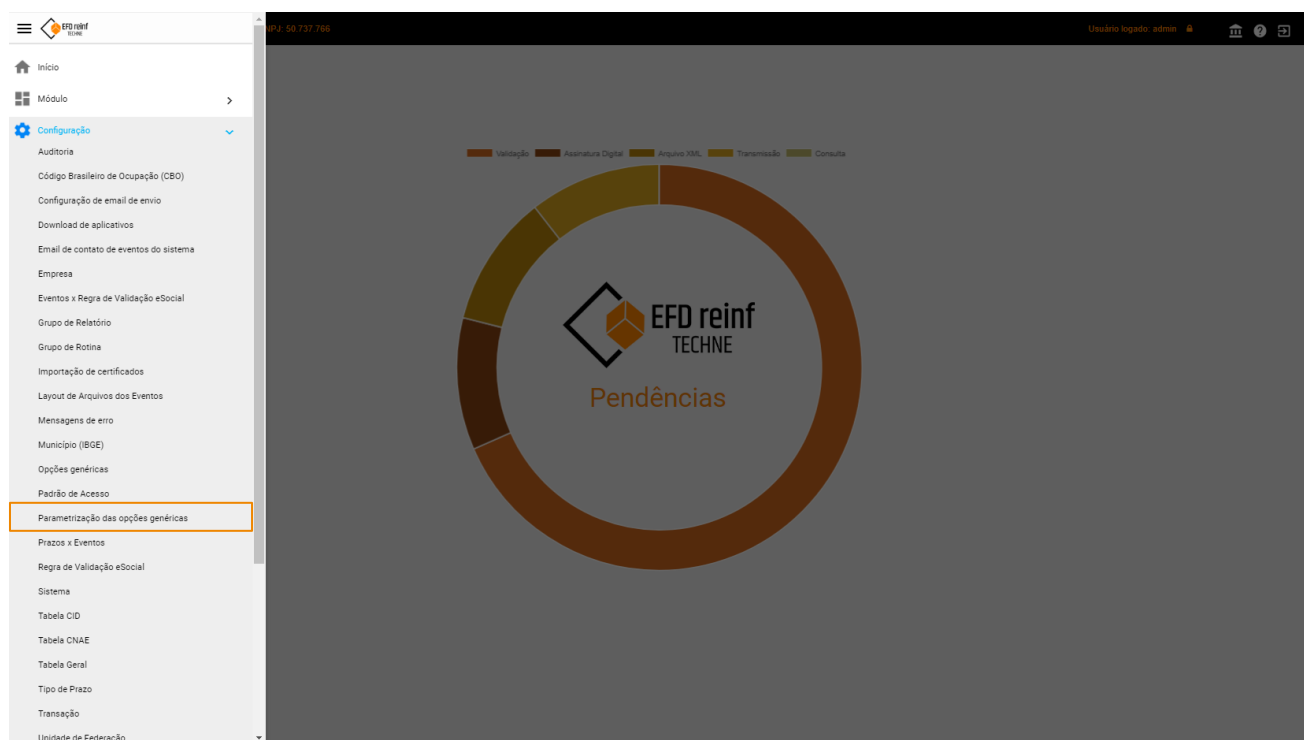
- 1 Finaliza o cadastro e aplica o padrão.

PARAMETRIZAÇÃO DAS OPÇÕES GENÉRICAS

Através desta página podemos manipular os dados referentes a opções genéricas do EFD reinf TECHNE. A transação é subdividida nas seguintes abas:

Parametrização das opções genéricas	Aba que trata as informações referentes a parametrização das opções genéricas do EFD reinf TECHNE.
Parametrização de itens da opção	Aba que trata as informações referentes aos itens das opções genéricas do EFD reinf TECHNE.

CAMINHO DE ACESSO



The screenshot displays the EFD reinf TECHNE web application interface. On the left, a navigation menu is visible with the following items: Início, Módulo, Configuração (expanded), Auditoria, Código Brasileiro de Ocupação (CBO), Configuração de email de envio, Download de aplicativos, Email de contato de eventos do sistema, Empresa, Eventos x Regra de Validação eSocial, Grupo de Relatório, Grupo de Rotina, Importação de certificados, Layout de Arquivos dos Eventos, Mensagens de erro, Município (BGE), Opções genéricas, Padrão de Acesso, Parametrização das opções genéricas (highlighted with an orange box), Prazos x Eventos, Regra de Validação eSocial, Sistema, Tabela CID, Tabela CNAE, Tabela Geral, Tipo de Prazo, Transação, and Unidade de Federação. The main content area shows a large circular progress indicator with five segments labeled: Validação, Assinatura Digital, Arquivo XML, Transmissão, and Consulta. The text 'Pendências' is displayed in the center of the circle, and the EFD reinf TECHNE logo is visible above it. The top right corner of the interface shows 'Usuário logado: admin'.

APRESENTAÇÃO DA TELA PARAMETRIZAÇÕES DAS OPÇÕES GENÉRICAS



Parametrização das opções genéricas

Parametrização das opções genéricas | Parametrizações de itens da opção EFD-REINF

1 Pesquisa Insira o texto para pesquisa...

+ Novo grupo

Grupo	Descrição	Sistema	Ações
EFD-REINF	Grupo para opções gerais do EFD-Reinf.		 
ESOCIAL	Grupo para opções gerais do eSocial.		 

4 5

- 1 Exibe os grupos com parametrizações genéricas.
- 2 Exibe as parametrizações dos itens.
- 3 Insere um novo grupo.
- 4 Permite a edição do registro.
- 5 Remove o registro.

CADASTRANDO UMA PARAMETRIZAÇÃO GENÉRICA



Parametrização das opções genéricas

Parametrização das opções genéricas | Parametrizações de itens da opção EFD-REINF


1 Pesquisa Insira o texto para pesquisa...

+ Novo grupo

Grupo	Descrição	Sistema	Ações
EFD-REINF	Grupo para opções gerais do EFD-Reinf.		 
ESOCIAL	Grupo para opções gerais do eSocial.		 

- 1 Para criar um novo grupo, clique sobre o botão **Novo Grupo**.

Será apresentada a tela de cadastro.



Parametrização das opções genéricas

Parametrização das opções genéricas | Parametrizações de itens da opção

Detalhes

Grupo de opções

Grupo 1 Sistema 2

Descrição 3

4 5

- 1 Insira o nome do grupo de opções.
- 2 Selecione o sistema.
- 3 Informe a descrição do grupo de opções.
- 4 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 5 Cancela a inclusão do registro do grupo.

CADASTRANDO OS ITENS DE UMA PARAMETRIZAÇÃO GENÉRICA

Parametrização das opções genéricas

1 Pesquisa

+ Nova opção

Opção	Descrição	Ações
quantTentativaAgendamento	Quantidade de tentativas de execução dos agendamentos antes de inativar.	
ultReEnvioDecTerc	Última referência (Mês) de envio do 13º.	
remocaoProdRestritaRec	Opção que determina que o processo de remoção permitirá remover os eventos com recibo enviados ao ambiente de Prod. Restrita.	
URL_HELP	URL de chamada do servidor Help.	
AuditorialImportacao	Opção de habilitar o registro de auditoria no processo de importação de eventos.	
IdentificacaoVisual	Opções de habilitar identificação visual customizada.	
CtrlConcCertificado	Esta opção tem por finalidade habilitar/desabilitar o controle de concessão de acesso para o certificado digital. Se a opção for 'S' (Sim), então o sistema exigirá o PIN do certificador para realizar ações de conceder/excluir acesso ao certificado digital. Se a opção for 'N' (Não), então o sistema não exigirá informar o PIN para conceder/excluir acesso ao certificado digital.	

1 2 3 4 5 6 7 8

1 Para criar uma nova opção, clique sobre o botão **Nova Opção**.

Será apresentada a tela de cadastro.

Parametrização das opções genéricas

Parametrizações de itens da opção ESOCIAL

Detalhes

Parametrização dos itens da opção

Opção 1

Descrição 2

Tipo alteração 3

Tipo valor 4

Tamanho 5

Máscara 6

Valor padrão 7

Valor mínimo 8

Valor máximo 9

Lista de valores 10

Alias do valor 11

Alias da descrição 12

13 14

1 Informe o nome da opção.

2 Informe a descrição da opção.

3 Selecione o tipo de alteração.

4 Selecione o tipo de valor.

5 Informe o tamanho.

6 Informe o formato da máscara.

7 Informe o valor padrão para a opção.

8 Informe o valor mínimo para a opção.

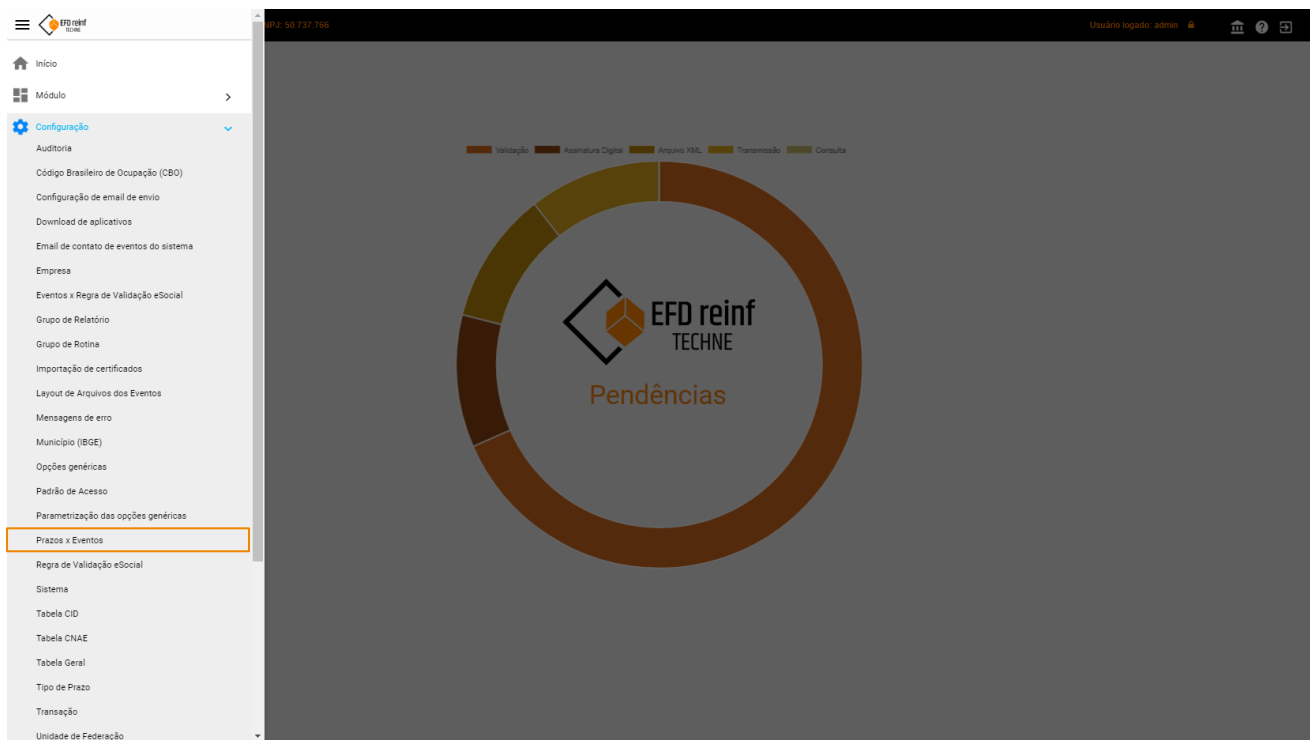


- 9 Informe o valor máximo para a opção.
- 10 Informe a cláusula select para lista de valores.
- 11 Informe o apelido para o campo valor da lista de valores.
- 12 Informe o apelido para o campo descrição da lista de valores.
- 13 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 14 Cancela a inclusão do registro.

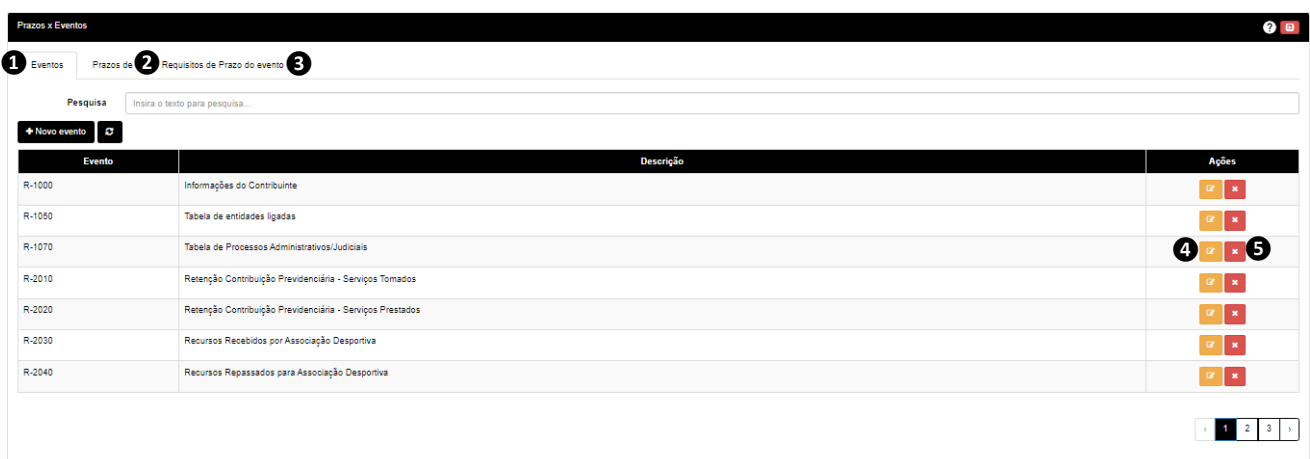
PRAZOS X EVENTOS

Através desta página podemos manipular dados referentes aos prazos dos eventos. Determinando assim, o prazo de cada evento.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA PRAZOS X EVENTOS.

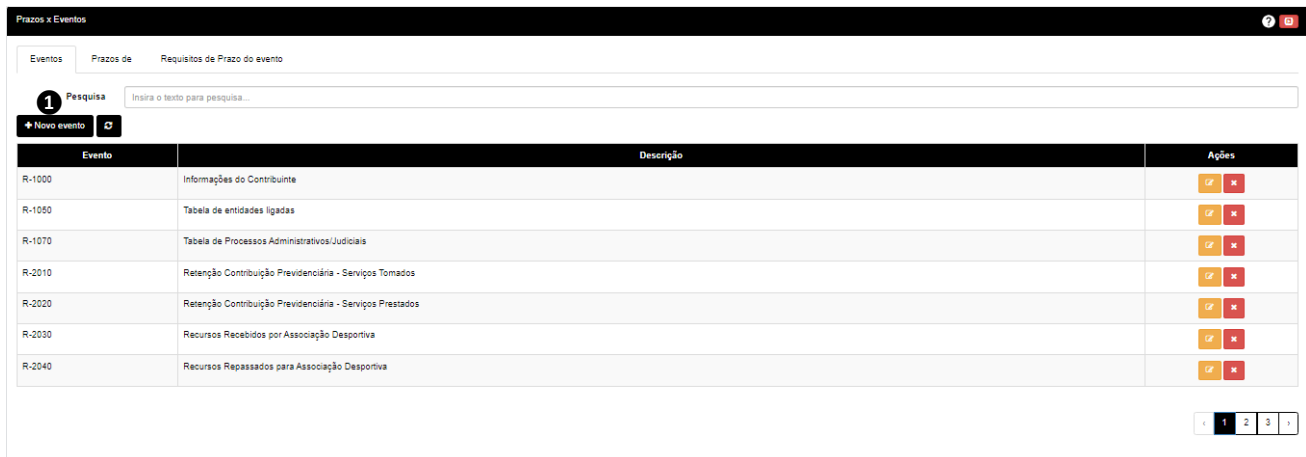


- 1 Exibe os eventos e suas descrições.
- 2 Exibe os prazos do evento.
- 3 Exibe os requisitos de prazo do evento.

4 Permite a edição do registro.

5 Remove o registro.

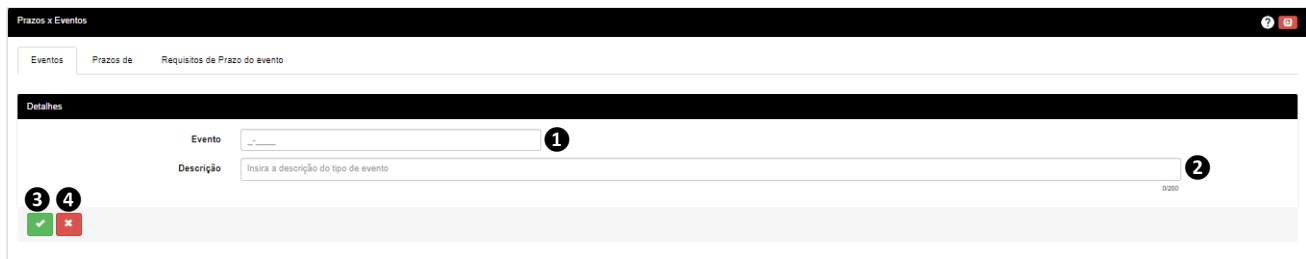
CADASTRANDO UM NOVO EVENTO



The screenshot shows the 'Prazos x Eventos' interface. At the top, there are tabs for 'Eventos', 'Prazos de', and 'Requisitos de Prazo do evento'. Below the tabs is a search bar labeled 'Pesquisa' with the placeholder text 'Insira o texto para pesquisa...'. A button labeled '+ Novo evento' is highlighted with a circled '1'. Below the search bar is a table with columns 'Evento', 'Descrição', and 'Ações'. The table contains several rows of event data, each with a yellow checkmark and a red 'x' icon in the 'Ações' column. At the bottom right of the table, there are pagination controls showing '1', '2', '3', and '4'.

1 Para criar um novo evento, clique sobre o botão **Novo Evento**.

Será apresentada a tela de cadastro.



The screenshot shows the 'Prazos x Eventos' interface in the 'Detalhes' section. There are tabs for 'Eventos', 'Prazos de', and 'Requisitos de Prazo do evento'. Below the tabs is a search bar labeled 'Pesquisa' with the placeholder text 'Insira o texto para pesquisa...'. A button labeled '+ Novo prazo do evento' is highlighted with a circled '1'. Below the search bar is a form with fields for 'Evento' and 'Descrição'. The 'Evento' field is highlighted with a circled '1' and the 'Descrição' field is highlighted with a circled '2'. At the bottom left of the form, there are two buttons: a green checkmark button labeled '3' and a red 'x' button labeled '4'.

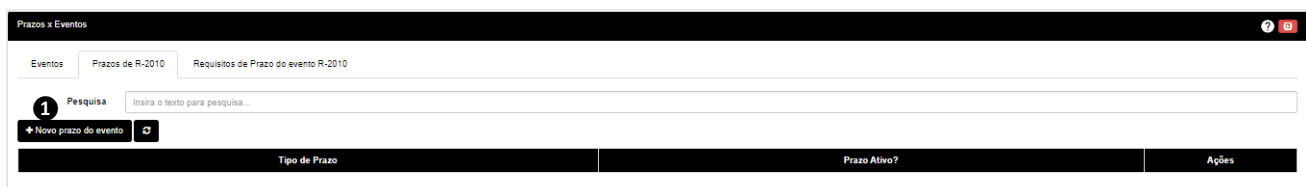
1 Informe o código do tipo de evento.

2 Informe a descrição do tipo de evento.

3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.

4 Cancela a inclusão do registro.

CADASTRANDO UM PRAZO PARA O EVENTO



The screenshot shows the 'Prazos x Eventos' interface. At the top, there are tabs for 'Eventos', 'Prazos de R-2010', and 'Requisitos de Prazo do evento R-2010'. Below the tabs is a search bar labeled 'Pesquisa' with the placeholder text 'Insira o texto para pesquisa...'. A button labeled '+ Novo prazo do evento' is highlighted with a circled '1'. Below the search bar is a table with columns 'Tipo de Prazo', 'Prazo Ativo?', and 'Ações'.

1 Para criar um novo prazo, clique sobre o botão **Novo prazo do Evento**.

Será apresentada a tela de cadastro.



The screenshot shows a web interface for 'Prazos de R-2010'. The main form area is titled 'Detalhes' and contains the following elements:

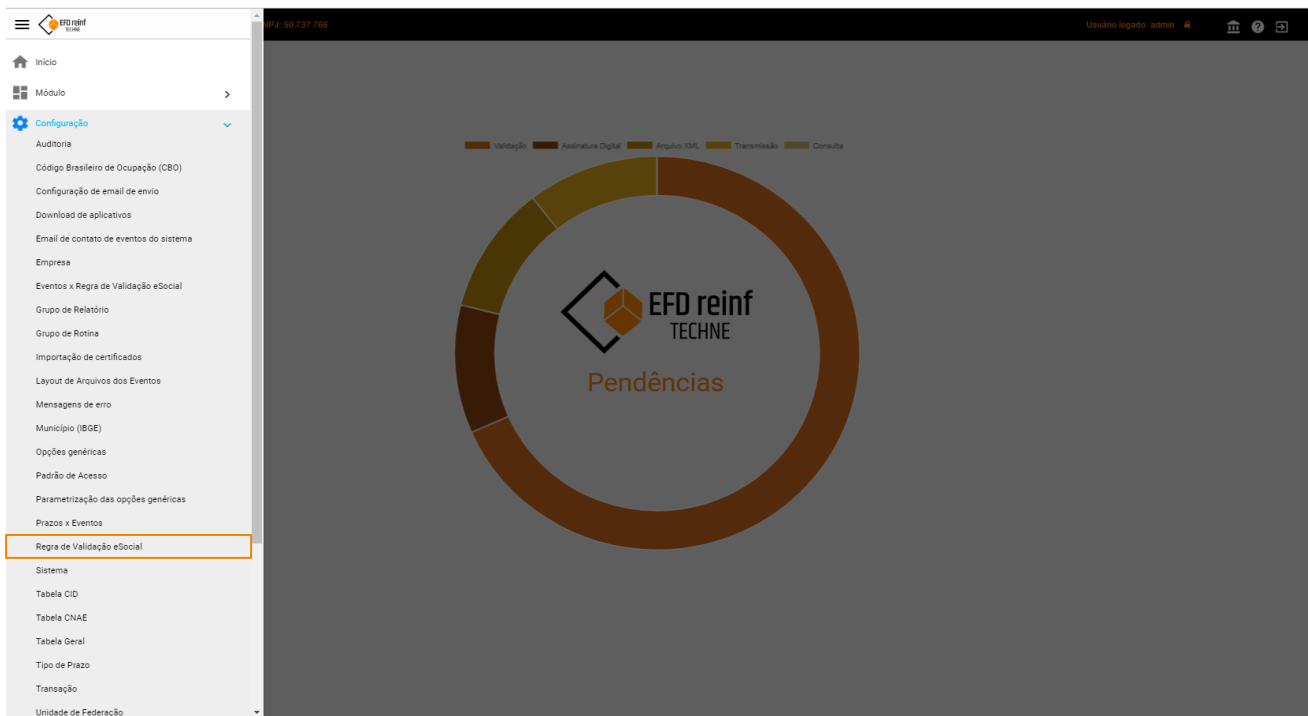
- A breadcrumb trail: 'Eventos' > 'Prazos de R-2010' > 'Requisitos de Prazo do evento R-2010'.
- A dropdown menu for 'Tipo de prazo' with the value 'Nenhum' selected. A circled '1' is next to the dropdown arrow.
- Radio buttons for 'Prazo Ativo' with options 'Sim' and 'Não'. A circled '2' is next to the 'Não' option.
- At the bottom left, there are two buttons: a green button with a checkmark (labeled with a circled '3') and a red button with an 'x' (labeled with a circled '4').

- 1 Informe o tipo de prazo para o evento.
- 2 Informe se o prazo está ativo ou não.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro.

REGRA DE VALIDAÇÃO ESOCIAL

Através desta página podemos manipular os dados referentes as regras de validação do eSocial TECHNE. Cada regra possui um evento associado a ela, que por sua vez, pode conter parâmetros específicos para a regra.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA REGRA DE VALIDAÇÃO ESOCIAL

Regra de Validação eSocial x Eventos

Regra de Validação | Eventos associados à | Parâmetros da Regra no evento

1 Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

+ Nova regra

Regra	Descrição	Ações
REGRA_ADMISSAO_ANTERIOR_INICIO_ESOCIAL	A data de Admissão/Evercício informada no evento 'Cadastro Inicial do Vínculo', nos campos [dtAdm] e [dtExercicio] deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade do contribuinte no eSocial.	✓ ✕
REGRA_ADMISSAO_POSTERIOR_INICIO_ATIVIDADES	Se [tpAdmissao] = [1] e [ndAdmissao] = [1], a data informada no campo [dtAdm] deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ). Se [tpAdmissao] = [2, 3, 4] e [ndAdmissao] = [1], a data informada no campo [sucessoVncioTransf] deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ).	2 ✓ ✕
REGRA_ADMISSAO_POSTERIOR_INICIO_ESOCIAL	A data de Admissão/Evercício, campos [dtAdm] ou [dtExercicio] informada no evento de admissão deve ser igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade do contribuinte no eSocial.	✓ ✕
REGRA_ADMISSAO_RETIFICA_DT_ADM	Somente é possível retificar a data de admissão se não existirem eventos não periódicos anteriores à nova data de admissão (o evento é recusado).	3 ✓ ✕
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_DT_ADM	A data de admissão do trabalhador, informada no campo [dtAdm] não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual. Para a categoria [103] (aprendiz), deve ser maior ou igual a 20/12/2000. Para a categoria [105] (contrato a termo firmado nos termos da Lei 9501/98), deve ser maior ou igual a 22/01/1998. Para as categorias [107, 108], deve ser igual ou anterior a 20/04/2020. Nos casos de sucessão, a data da transferência do trabalhador, informada no campo [sucessoVncioTransf], não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual.	✓ ✕
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_DURACAO_CONTRATO	Se o [tpContr] for igual a [2] e a categoria do trabalhador for igual a [102], a [dtTerm] não pode ser superior a 80 (sessenta) dias em relação a data de admissão.	✓ ✕
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_MATRICULA	A chave de identificação de cada vínculo trabalhista é a MATRICULA, que é atribuída pelo Empregador. Não pode existir no RET para o mesmo empregador (identificado em S-1000), trabalhador com mesmo número de matrícula do trabalhador a ser admitido (o evento é recusado).	✓ ✕

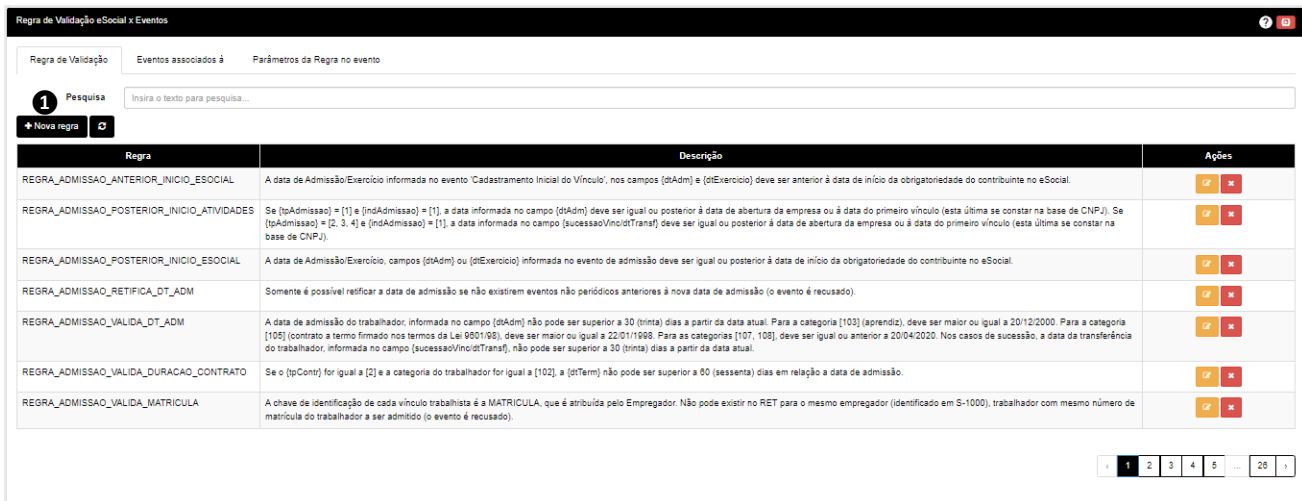
1 2 3 4 5 ... 26

1 Permite a inclusão de uma nova regra.

2 Permite a edição do registro.

3 Remove o registro.

CADASTRANDO UMA NOVA REGRA DE VALIDAÇÃO



Regra de Validação eSocial x Eventos

Regra de Validação | Eventos associados à | Parâmetros da Regra no evento

1 Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

+ Nova regra

Regra	Descrição	Ações
REGRA_ADMISSAO_ANTERIOR_INICIO_ESOCIAL	A data de Admissão/Exercício informada no evento 'Cadastramento Inicial do Vínculo', nos campos [dtAdm] e [dtExercicio] deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade do contribuinte no eSocial.	
REGRA_ADMISSAO_POSTERIOR_INICIO_ATIVIDADES	Se [tpAdmissao] = [1] e [ndAdmissao] = [1], a data informada no campo [dtAdm] deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ). Se [tpAdmissao] = [2, 3, 4] e [ndAdmissao] = [1], a data informada no campo [sucessoVincioTransf] deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ).	
REGRA_ADMISSAO_POSTERIOR_INICIO_ESOCIAL	A data de Admissão/Exercício, campos [dtAdm] ou [dtExercicio] informada no evento de admissão deve ser igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade do contribuinte no eSocial.	
REGRA_ADMISSAO_RETIFICA_DT_ADM	Somente é possível retificar a data de admissão se não existirem eventos não periódicos anteriores à nova data de admissão (o evento é recusado).	
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_DT_ADM	A data de admissão do trabalhador, informada no campo [dtAdm] não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual. Para a categoria [103] (aprendiz), deve ser maior ou igual a 20/12/2000. Para a categoria [105] (contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98), deve ser maior ou igual a 22/01/1999. Para as categorias [107, 108], deve ser igual ou anterior a 20/04/2020. Nos casos de sucessão, a data da transferência do trabalhador, informada no campo [sucessoVincioTransf], não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual.	
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_DURACAO_CONTRATO	Se o [tpContr] for igual a [2] e a categoria do trabalhador for igual a [102], a [dtTerm] não pode ser superior a 00 (sessenta) dias em relação a data de admissão.	
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_MATRICULA	A chave de identificação de cada vínculo trabalhista é a MATRICULA, que é atribuída pelo Empregador. Não pode existir no RET para o mesmo empregador (identificado em S-1000), trabalhador com mesmo número de matrícula do trabalhador a ser admitido (o evento é recusado).	

1 2 3 4 5 ... 26

1 Para criar uma nova regra, clique sobre o botão **Nova regra**.

Será apresentada a tela de cadastro.



Regra de Validação eSocial x Eventos

Regra de Validação | Eventos associados à | Parâmetros da Regra no evento

Detalhes

Regra: Insira o nome da regra de validação 1

Observação: Insira a descrição da regra de validação 2

3 4

1 Informe o nome da regra de validação.

2 Informe a descrição da regra de validação.

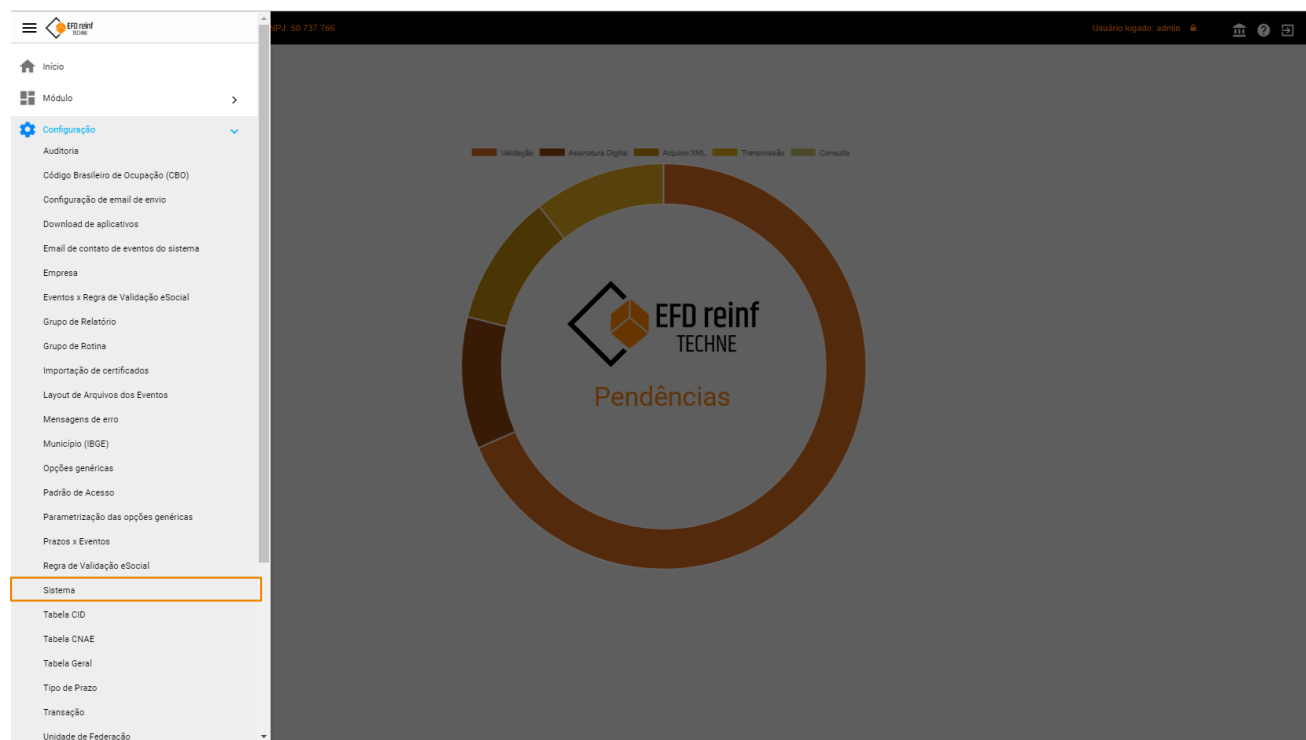
3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.

4 Cancela a inclusão do registro do grupo.

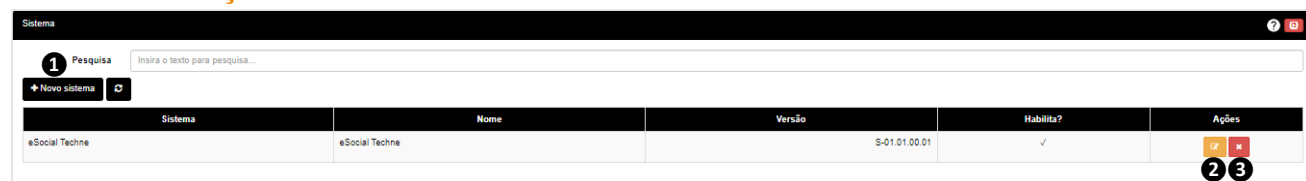
SISTEMA

Através desta página podemos visualizar, incluir ou excluir os sistemas instalados. Os mesmos são apresentados com a descrição e versão corrente.

CAMINHO DE ACESSO

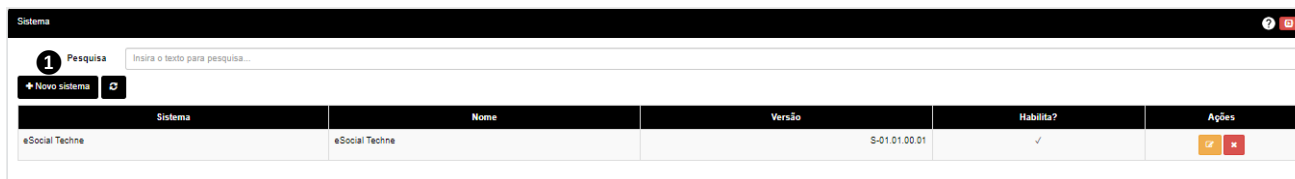


APRESENTAÇÃO DA TELA SISTEMA



- 1 Permite a inclusão de um novo sistema.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

CADASTRANDO UM NOVO SISTEMA



Sistema

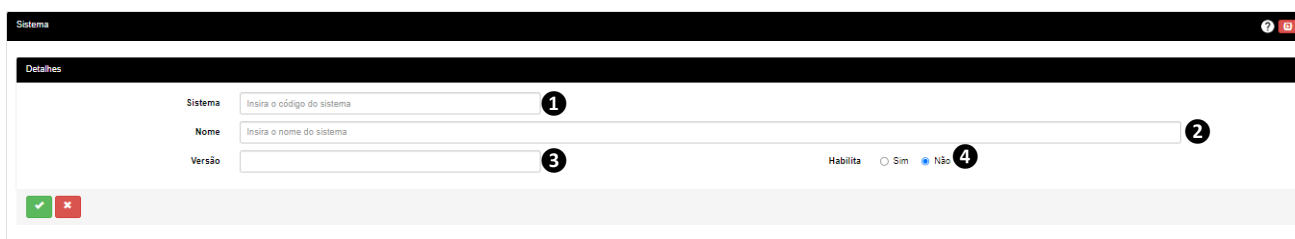
1 Pesquisa

+ Novo sistema

Sistema	Nome	Versão	Habilita?	Ações
eSocial Techne	eSocial Techne	S-01.01.00.01	✓	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="✖"/>

1 Para cadastrar um novo sistema, clique sobre o botão **Novo Sistema**.

Será apresentada a tela de cadastro.



Sistema

Detalhes

Sistema 1

Nome 2

Versão 3

Habilita Sim Não 4

1 Informe o código para o novo sistema.

2 Informe o nome do sistema.

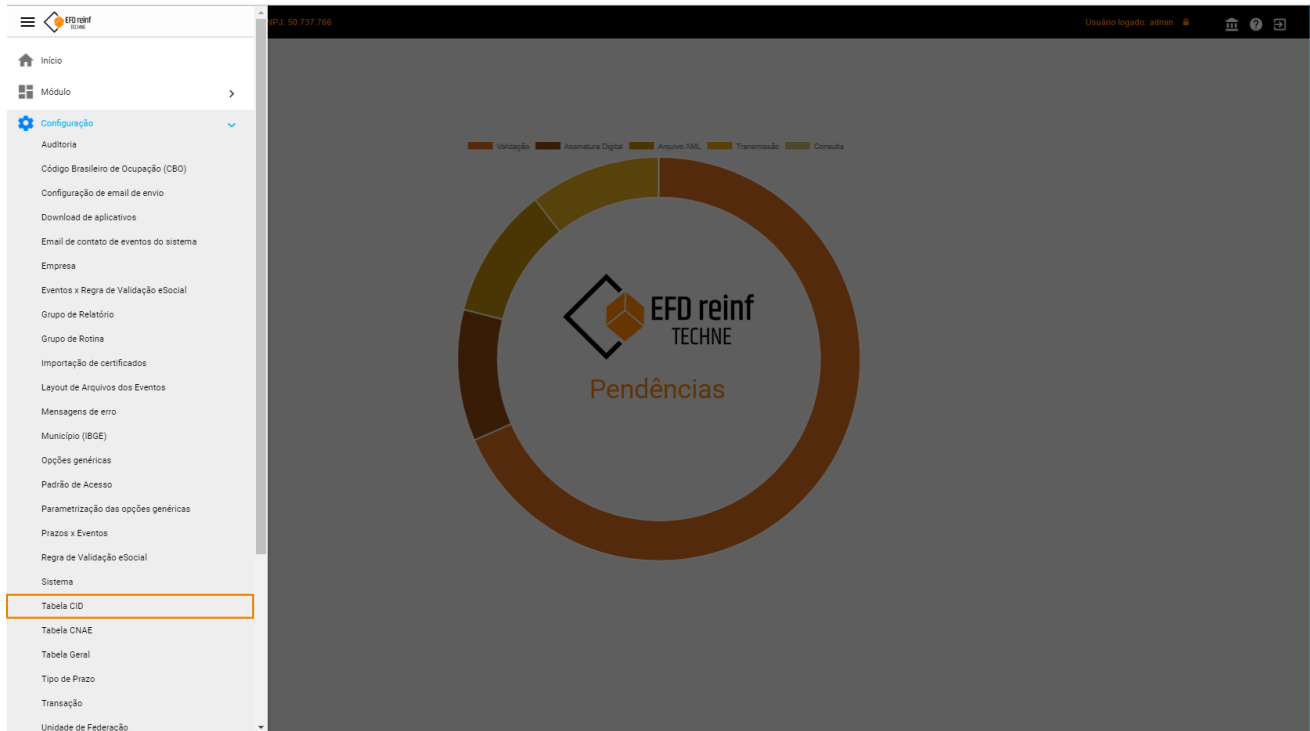
3 Informe a versão do sistema.

4 Possibilita habilitar ou não o sistema.

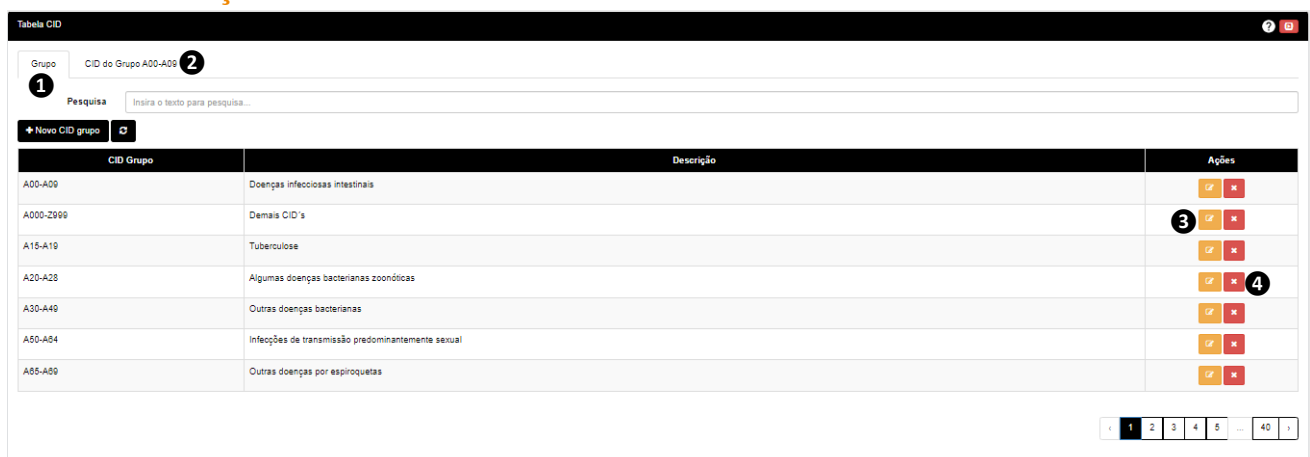
TABELA CID

Através desta página podemos manipular os dados referentes a classificação internacional de doenças (CID) no sistema EFD reinf TECHNE. Aqui, também serão cadastrados os agrupamentos da tabela CID.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA TABELA CID



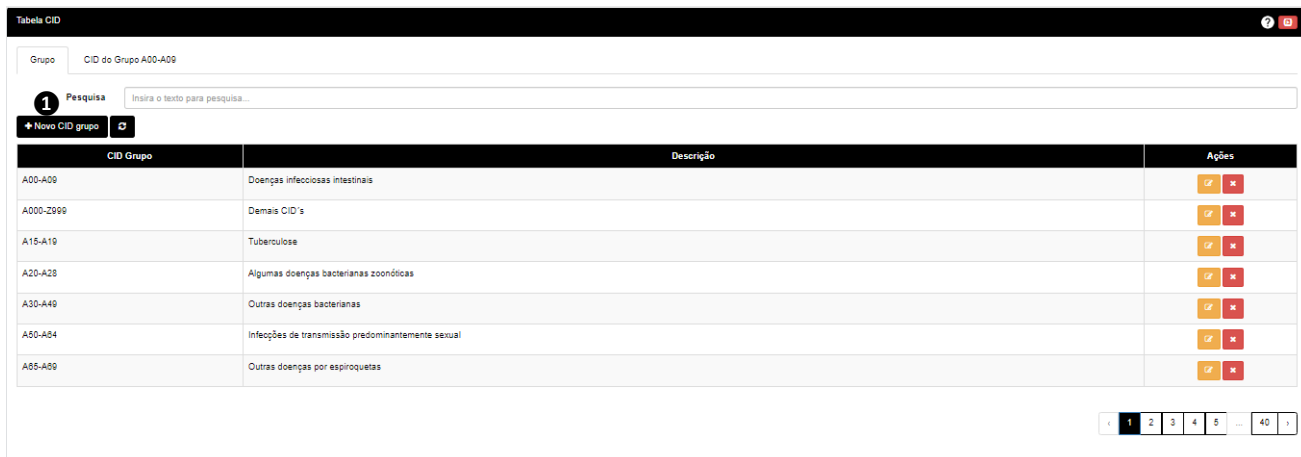
The screenshot shows the 'Tabela CID' screen. At the top, there is a search bar with a 'Pesquisa' label and a 'Novo CID grupo' button. Below the search bar is a table with the following columns: 'CID Grupo', 'Descrição', and 'Ações'. The table contains several rows of data. A 'Grupo' dropdown menu is set to 'CID do Grupo A00-A09'. A 'Pesquisa' input field is empty. The table has a pagination bar at the bottom right showing page 1 of 40.

CID Grupo	Descrição	Ações
A00-A09	Doenças infecciosas intestinais	[Editar] [Excluir]
A000-Z999	Demais CID's	[Editar] [Excluir]
A15-A19	Tuberculose	[Editar] [Excluir]
A20-A23	Algumas doenças bacterianas zoonóticas	[Editar] [Excluir]
A30-A49	Outras doenças bacterianas	[Editar] [Excluir]
A50-A64	Infeções de transmissão predominantemente sexual	[Editar] [Excluir]
A65-A69	Outras doenças por espiroquetas	[Editar] [Excluir]

- 1 Exibe os grupos CID e sua descrição.
- 2 Exibe os agrupamentos da tabela CID.

- 3) Permite a edição do registro.
- 4) Remove o registro.













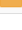

CADASTRANDO UM NOVO GRUPO



Grupo: CID do Grupo A00-A09

1 Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...


+ Novo CID grupo

CID Grupo	Descrição	Ações
A00-A09	Doenças infecciosas intestinais	 
A00-2999	Demais CID's	 
A15-A19	Tuberculose	 
A20-A28	Algumas doenças bacterianas zoonóticas	 
A30-A49	Outras doenças bacterianas	 
A50-A64	Infeções de transmissão predominantemente sexual	 
A65-A69	Outras doenças por espiroquetas	 

1 2 3 4 5 ... 40

- 1) Para criar um novo CID grupo, clique sobre o botão **Novo CID Grupo**.

Será apresentada a tela de cadastro.





Grupo: CID do Grupo

Detalhes

CID Grupo: Insira o grupo da CID **1**

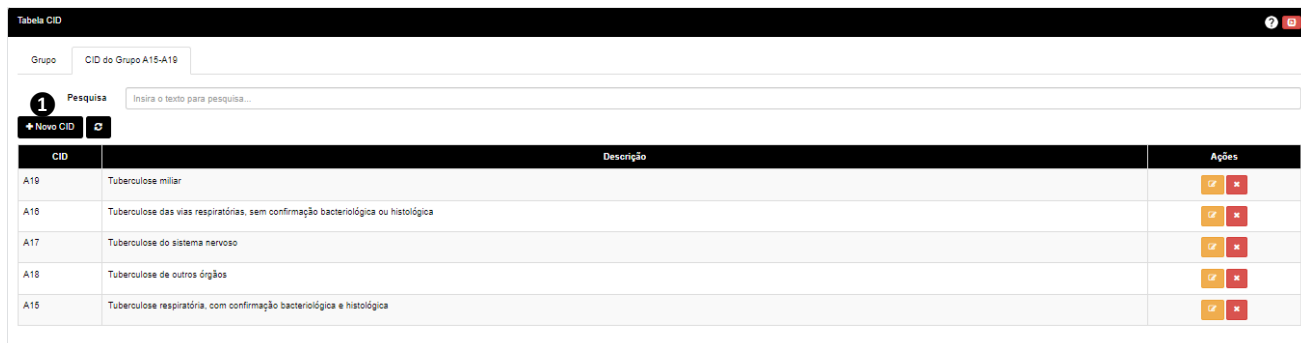
Descrição: Insira a descrição do grupo de CID **2**











3 **4**

- 1) Informe o CID grupo.
- 2) Informe a descrição do grupo CID.
- 3) Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4) Cancela a inclusão do registro do grupo.


CADASTRANDO AGRUPAMENTOS PARA O GRUPO



CID	Descrição	Ações
A19	Tuberculose miliar	 
A16	Tuberculose das vias respiratórias, sem confirmação bacteriológica ou histológica	 
A17	Tuberculose do sistema nervoso	 
A18	Tuberculose de outros órgãos	 
A15	Tuberculose respiratória, com confirmação bacteriológica e histológica	 

1 Para criar um novo agrupamento para o grupo, clique sobre o botão **Novo CID**.

Será apresentada a tela de cadastro.



Detalhes

CID 1

Descrição 2

3  4 

1 Informe o código CID.

2 Informe a descrição da CID.

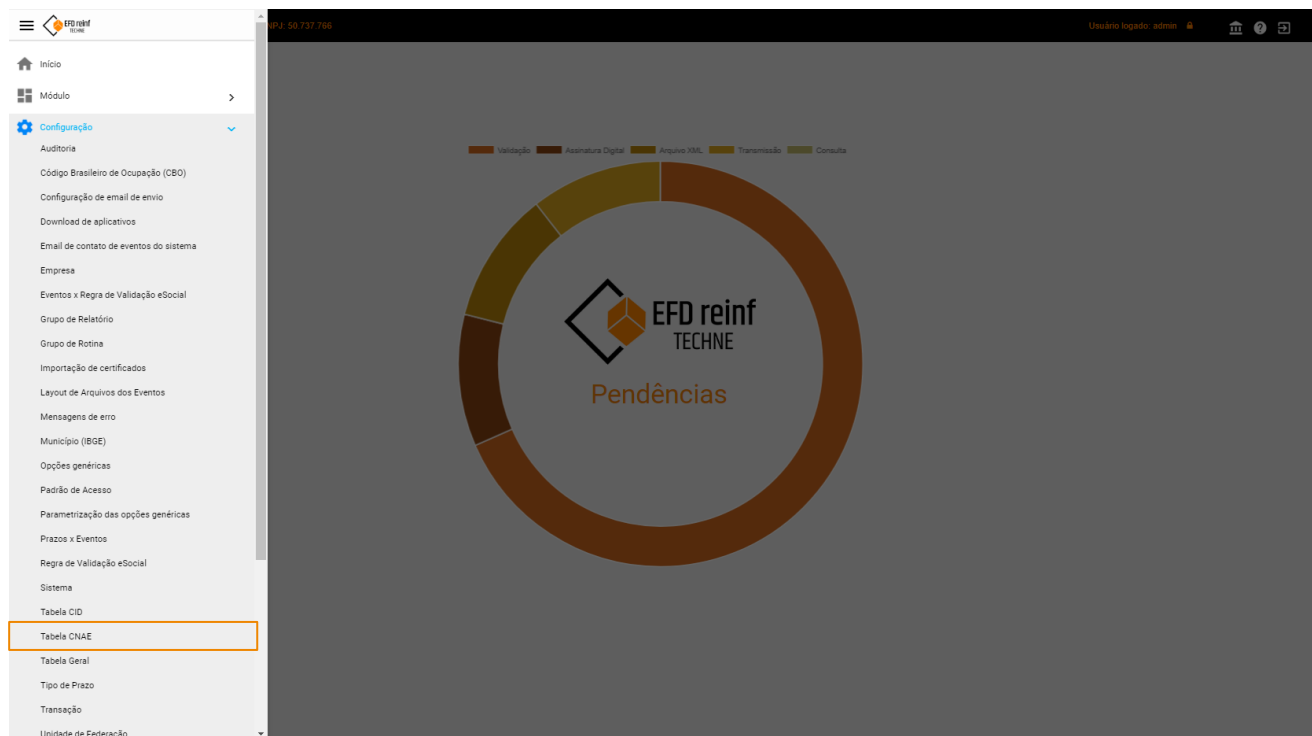
3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.

4 Cancela a inclusão do registro do grupo.

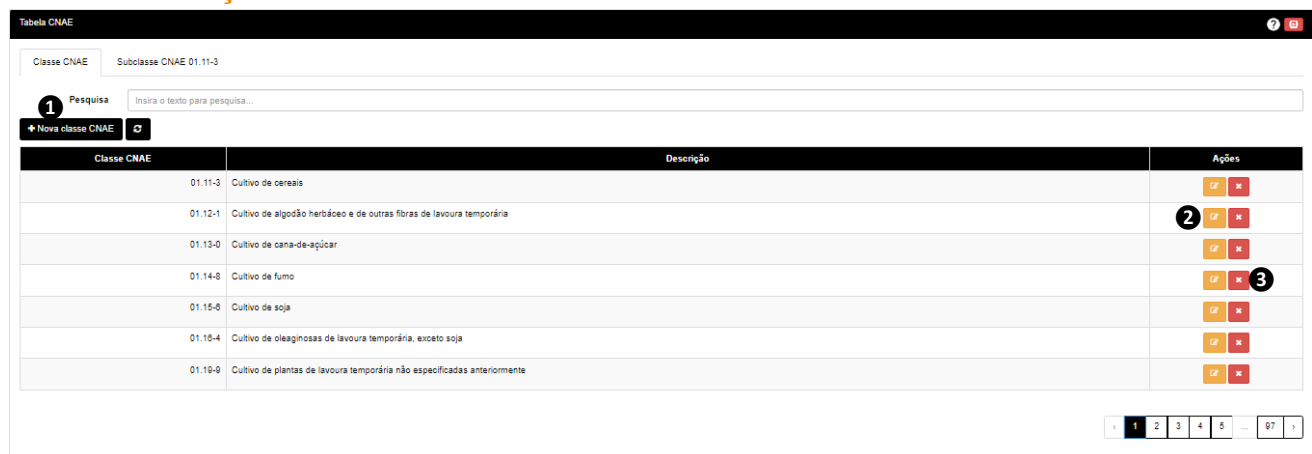
TABELA CNAE

Através desta página podemos manipular os dados referentes a subclasse da classificação nacional de atividade econômica (CNAE) no sistema EFD reinf TECHNE. Aqui, também serão cadastradas as classes de agrupamentos de CNAE.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA TABELA CNAE



- 1 Insere uma nova classe CNAE.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

CADASTRANDO UMA NOVA CLASSE DA TABELA CNAE

Tabela CNAE

Classe CNAE Subclasse CNAE 01.11-3

1 Pesquisa Insira o texto para pesquisa...

+ Nova classe CNAE

Classe CNAE	Descrição	Atões
01.11-3	Cultivo de cereais	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
01.13-0	Cultivo de caná-de-açúcar	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
01.14-8	Cultivo de fumo	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
01.15-8	Cultivo de soja	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

1 2 3 4 5 ... 97

1 Para criar uma nova classe CNAE, clique sobre o botão **Nova classe CNAE**.

Será apresentada a tela de cadastro.

Tabela CNAE

Classe CNAE

Detalhes

Classe CNAE 1

Descrição 2

3 4

- 1 Informe o código da classe CNAE.
- 2 Informe a descrição da classe CNAE.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro.

CADASTRANDO UMA SUBCLASSE CNAE

Tabela CNAE

Classe CNAE Subclasse CNAE 01.11-3

Detalhes

Subclasse CNAE 1

Descrição 2

3 4

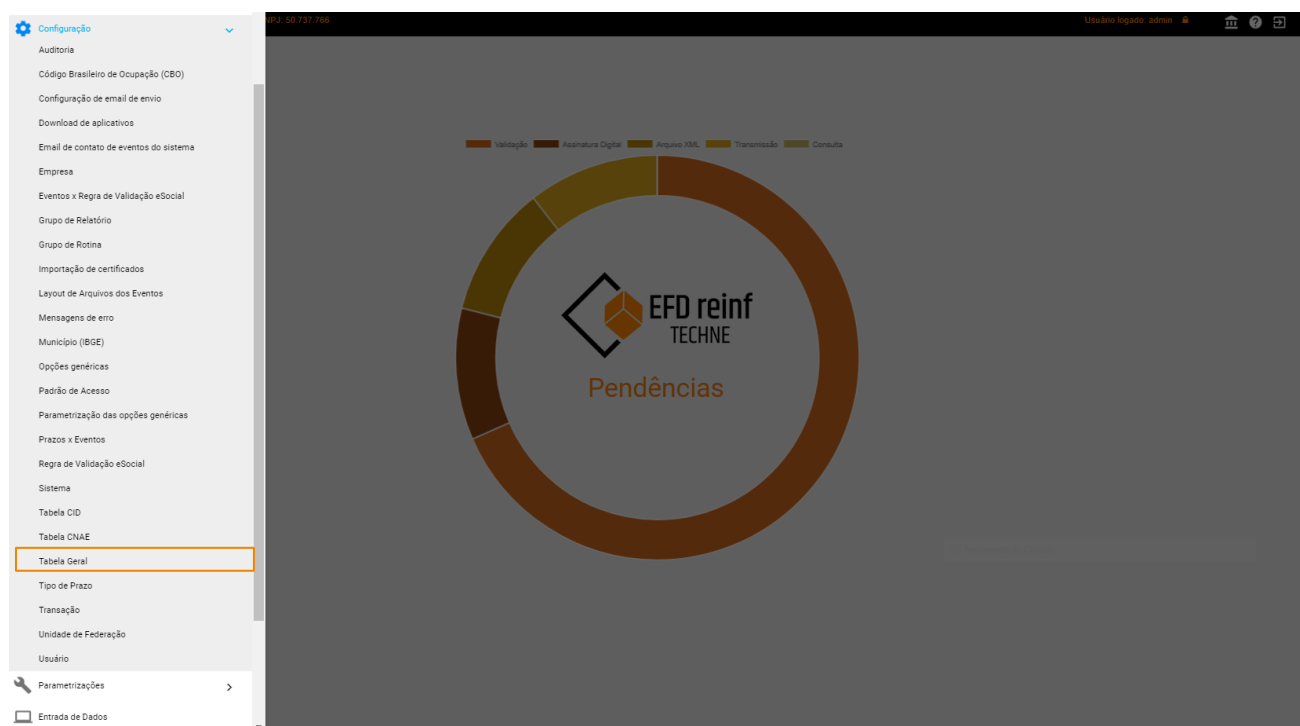
- 1 Informe o código da subclasse CNAE.
- 2 Informe a descrição da subclasse CNAE.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro.

TABELA GERAL

Através desta página podemos manipular os dados referentes a tabela geral do EFD reinf TECHNE. A transação é subdividida nas seguintes abas:

Tabela geral	Aba que trata as informações referentes a tabela geral, como: nome, descrição e a qual sistema pertence.
Itens da tabela	Aba que trata das informações referentes aos itens da tabela geral, como: nome e descrição do item.
Restrição de remoção	Aba que trata as informações referentes as restrições de remoção da tabela geral, como: nome da tabela e coluna.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA TABELA GERAL



Tabela geral

Itens da tabela FAP_CADASTRO_RFB Restrição de remoção da tabela FAP_CADASTRO_RFB

1 Pesquisa

+ Nova tabela

Tabela	Descrição	Sistema	Ações
FAP_CADASTRO_RFB	Valor FAP do empregador no cadastro da Receita Federal		
S-1030.contagemEsp	Código correspondente a possibilidade de contagem de tempo especial		
STATUS_EVENTOS	Fases dos eventos		
TP_ALT_OPC_GEN	Tipos de alterações permitidas para uma opção genérica		
TP_VAL_OPC_GEN	Tipos de valores permitidos para uma opção genérica		

1 Insere uma nova tabela geral.

2 Permite a edição do registro.

3 Remove o registro.



Tabela geral

Itens da tabela FAP_CADASTRO_RFB Restrição de remoção da tabela FAP_CADASTRO_RFB

1 Pesquisa

+ Nova tabela

Tabela	Descrição	Sistema	Ações
FAP_CADASTRO_RFB	Valor FAP do empregador no cadastro da Receita Federal		
S-1030.contagemEsp	Código correspondente a possibilidade de contagem de tempo especial		
STATUS_EVENTOS	Fases dos eventos		
TP_ALT_OPC_GEN	Tipos de alterações permitidas para uma opção genérica		
TP_VAL_OPC_GEN	Tipos de valores permitidos para uma opção genérica		

1 Para criar uma nova tabela geral, clique no botão **Nova Tabela**.

Será apresentada a tela de cadastro.

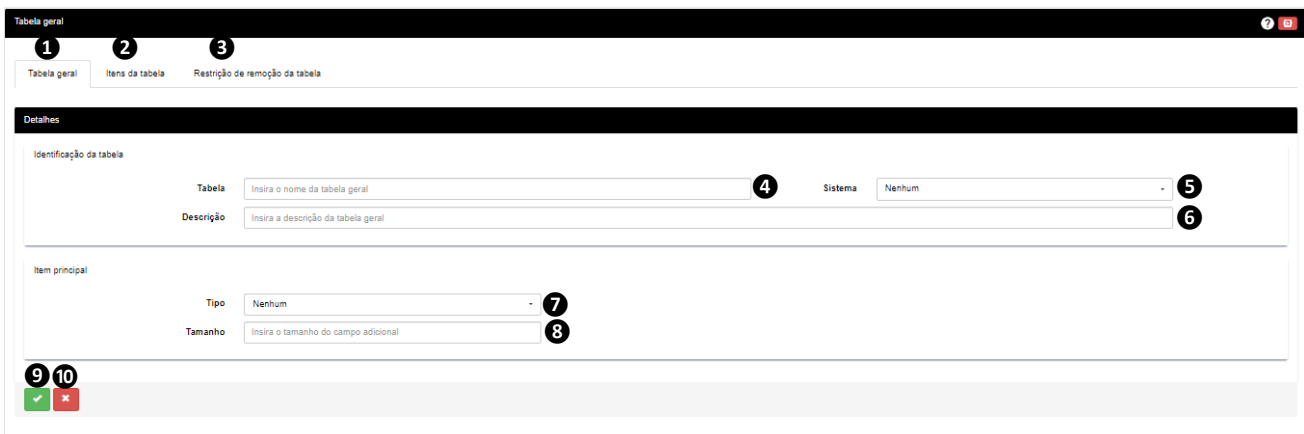


Tabela geral

Itens da tabela Restrição de remoção da tabela

1 2 3

Detalhes

Identificação da tabela

Tabela 4 Sistema 5

Descrição 6

Item principal

Tipo 7

Tamanho 8

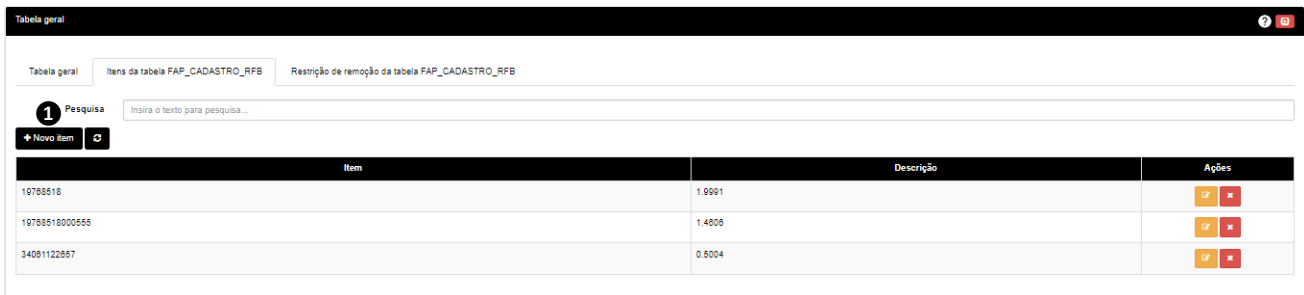
9 10







1 Exibe as tabelas cadastradas.

2 Exibe os itens da tabela.

- 3 Exibe os itens com restrição de remoção.
- 4 Informe o nome da tabela geral.
- 5 Selecione o sistema.
- 6 Informe a descrição da tabela geral.
- 7 Selecione o tipo.
- 8 Selecione o tamanho.
- 9 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 10 Cancela a inclusão do registro.

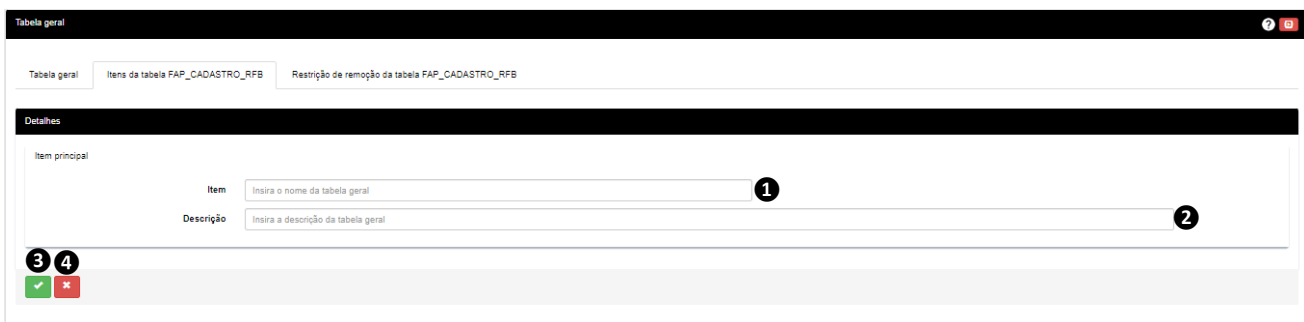
CADASTRANDO ITENS DA TABELA



Item	Descrição	Ações
19788518	1.9991	 
19788518000565	1.4808	 
34081122857	0.5004	 

- 1 Para inserir os itens, clique sobre o botão **Novo Item**.



Será apresentada a tela de cadastro.



Item principal

Item 1

Descrição 2

3  4 

- 1 Informe o nome da tabela geral.
- 2 Informe a descrição da tabela geral.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro.

CADASTRANDO AS RESTRIÇÕES DE REMOÇÃO DA TABELA



Tabela geral

Tabela geral Item da tabela FAP_CADASTRO_RFB Restrição de remoção da tabela FAP_CADASTRO_RFB

1 Pesquisa Insira o texto para pesquisa...

+ Nova restrição C

Tabela	Coluna	Ações
--------	--------	-------

1 Para inserir os itens de restrição de remoção, clique sobre o botão Nova Restrição.

Será apresentada a tela de cadastro.



Tabela geral

Tabela geral Item da tabela FAP_CADASTRO_RFB Restrição de remoção da tabela FAP_CADASTRO_RFB

Detalhes

Restrição de remoção de tabela

Tabela Insira o nome da tabela 1

Coluna Insira a coluna da tabela 2

3 4

✓ ✗

1 Informe o nome da tabela.

2 Informe a coluna da tabela.

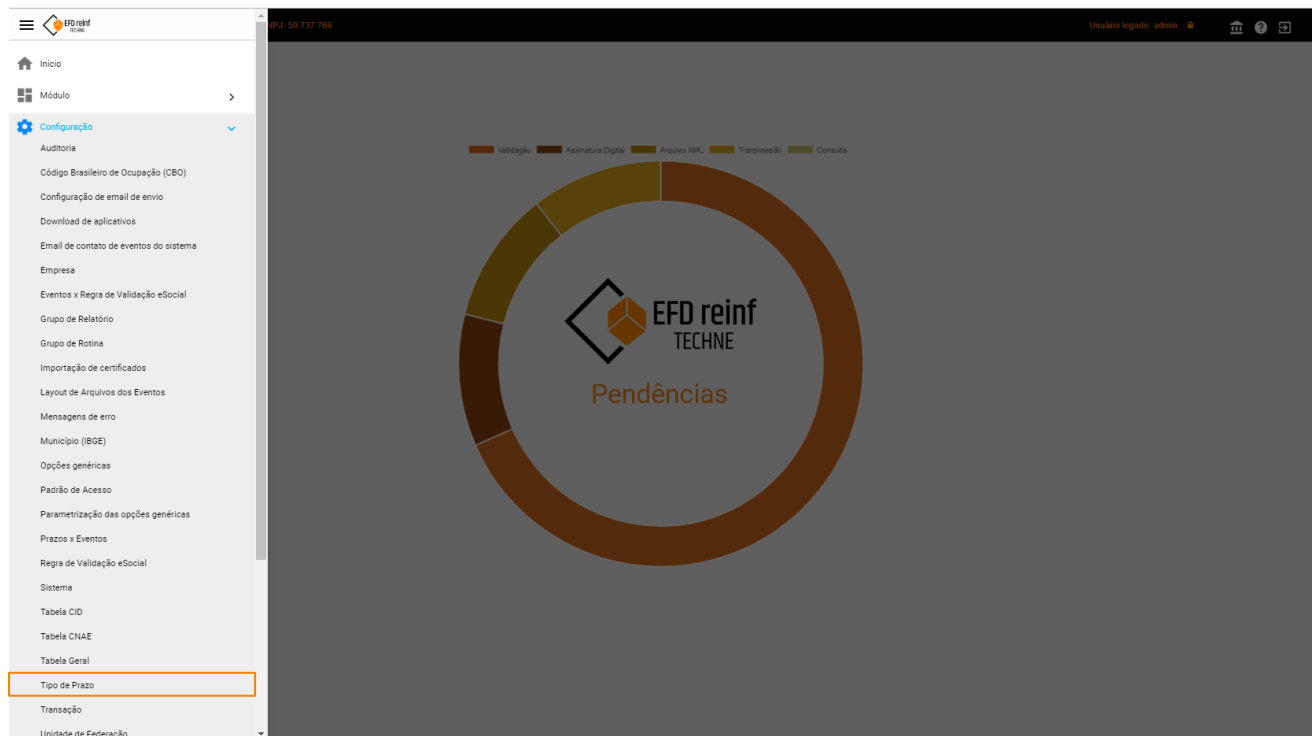
3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.

4 Cancela a inclusão do registro.













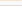
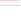
TIPO DE PRAZO

Através desta página podemos manipular dados referentes aos prazos de entrega. Os cadastros desses prazos, devem seguir o padrão pré-estabelecido pelo calendário do EFD reinf TECHNE.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA TIPO DE PRAZO

Tipo	Descrição	Ações
1	Até o dia 07 (sete) do mês subsequente ao de referência	 
2	Até o dia 07 (sete) de fevereiro	 
3	Até o dia 07 (sete) de outubro	 
4	Até o final do dia imediatamente anterior a data de início	 
5	Na data do início da obrigatoriedade do eSocial	 
6	Até o 1º (primeiro) dia útil seguinte a data de referência	 
7	Até 10 (dez) dias a partir da data de referência	 

- 1 Permite a inclusão de um novo tipo de prazo.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

CADASTRANDO UM TIPO DE PRAZO

Tipo de prazos

1 Pesquisa

+ Novo tipo

Tipo	Descrição	Ações
1	Até o dia 07 (sete) do mês subsequente ao da referência	<input type="button" value="✕"/> <input type="button" value="✕"/>
2	Até o dia 07 (sete) de fevereiro	<input type="button" value="✕"/> <input type="button" value="✕"/>
3	Até o dia 07 (sete) de outubro	<input type="button" value="✕"/> <input type="button" value="✕"/>
4	Até o final do dia imediatamente anterior a data de início	<input type="button" value="✕"/> <input type="button" value="✕"/>
5	Na data do início da obrigatoriedade do eSocial	<input type="button" value="✕"/> <input type="button" value="✕"/>
6	Até o 1º (primeiro) dia útil seguinte a data de referência	<input type="button" value="✕"/> <input type="button" value="✕"/>
7	Até 10 (dez) dias a partir da data de referência	<input type="button" value="✕"/> <input type="button" value="✕"/>

1 Para criar um novo tipo de prazo, clique sobre o botão **Novo Tipo**.

Será apresentada a tela de cadastro.

Tipo de prazos

Detalhes

Tipo 1

Descrição 2

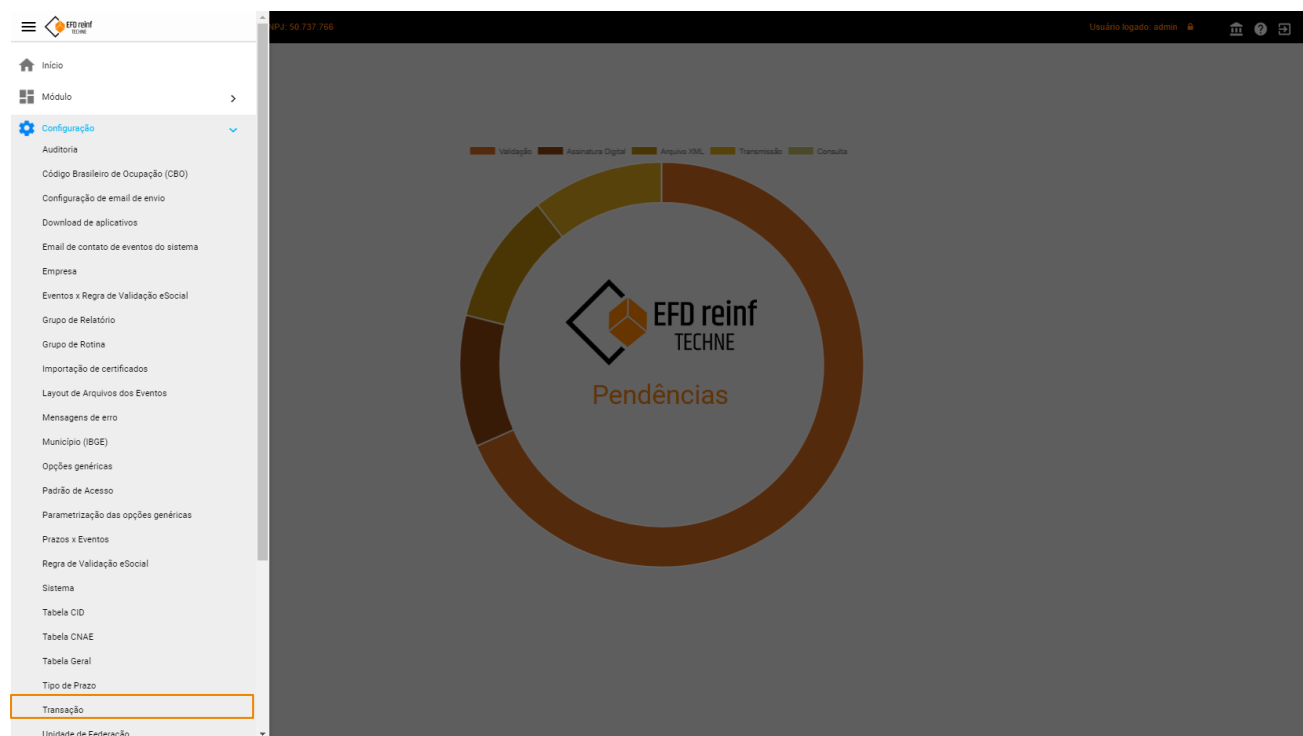
3 4

- 1 Informe o código do tipo de prazo.
- 2 Informe a descrição do tipo de prazo.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro do grupo.

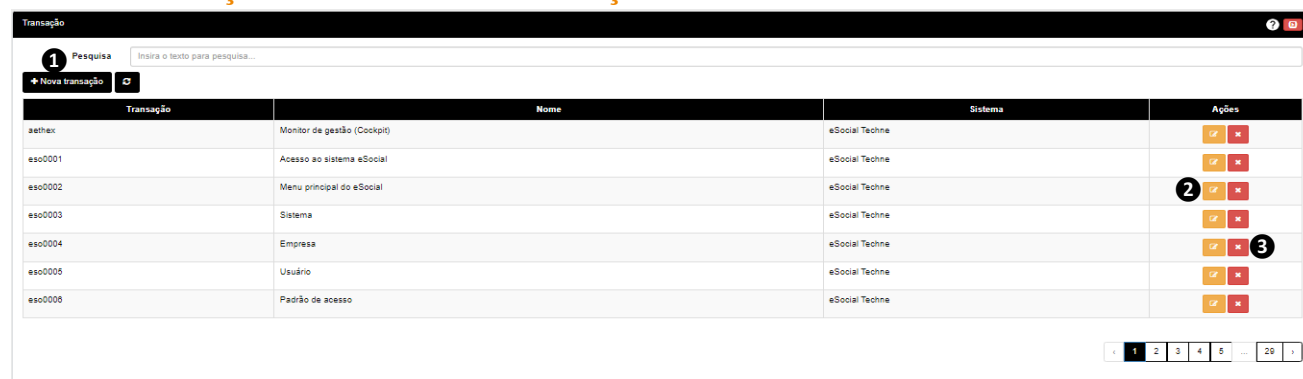
TRANSAÇÃO







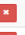








Através desta página podemos manipular os dados referentes as transações que fazem parte do sistema EFD reinf TECHNE. Também é possível, manipular os dados dos blocos de pesquisas utilizados no sistema. O usuário pode configurar as características das transações segundo sua necessidade.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA TRANSAÇÃO



Transação	Nome	Sistema	Ações
aethex	Monitor de gestão (Cockpit)	eSocial Techne	 
eso0001	Acesso ao sistema eSocial	eSocial Techne	 
eso0002	Menu principal do eSocial	eSocial Techne	  
eso0003	Sistema	eSocial Techne	 
eso0004	Empresa	eSocial Techne	 
eso0005	Usuário	eSocial Techne	 
eso0006	Padrão de acesso	eSocial Techne	 















- 1 Insere uma nova transação.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

CADASTRANDO UMA NOVA TRANSAÇÃO

Transação

1 Pesquisa

+ Nova transação

Transação	Nome	Sistema	Ações
aethes	Monitor de gestão (Cockpit)	eSocial Techne	 
eso0001	Acesso ao sistema eSocial	eSocial Techne	 
eso0002	Menu principal do eSocial	eSocial Techne	 
eso0003	Sistema	eSocial Techne	 
eso0004	Empresa	eSocial Techne	 
eso0005	Usuário	eSocial Techne	 
eso0006	Padrão de acesso	eSocial Techne	 

1 2 3 4 5 ... 20

1 Para criar uma nova transação, clique sobre o botão **Nova Transação**.

Será apresentada a tela de cadastro.

Transação



Detalhes


Transação 1

Nome 2

Sistema 3 Auditoria Sim Não 4

Link de vídeo para help 5

6  7 

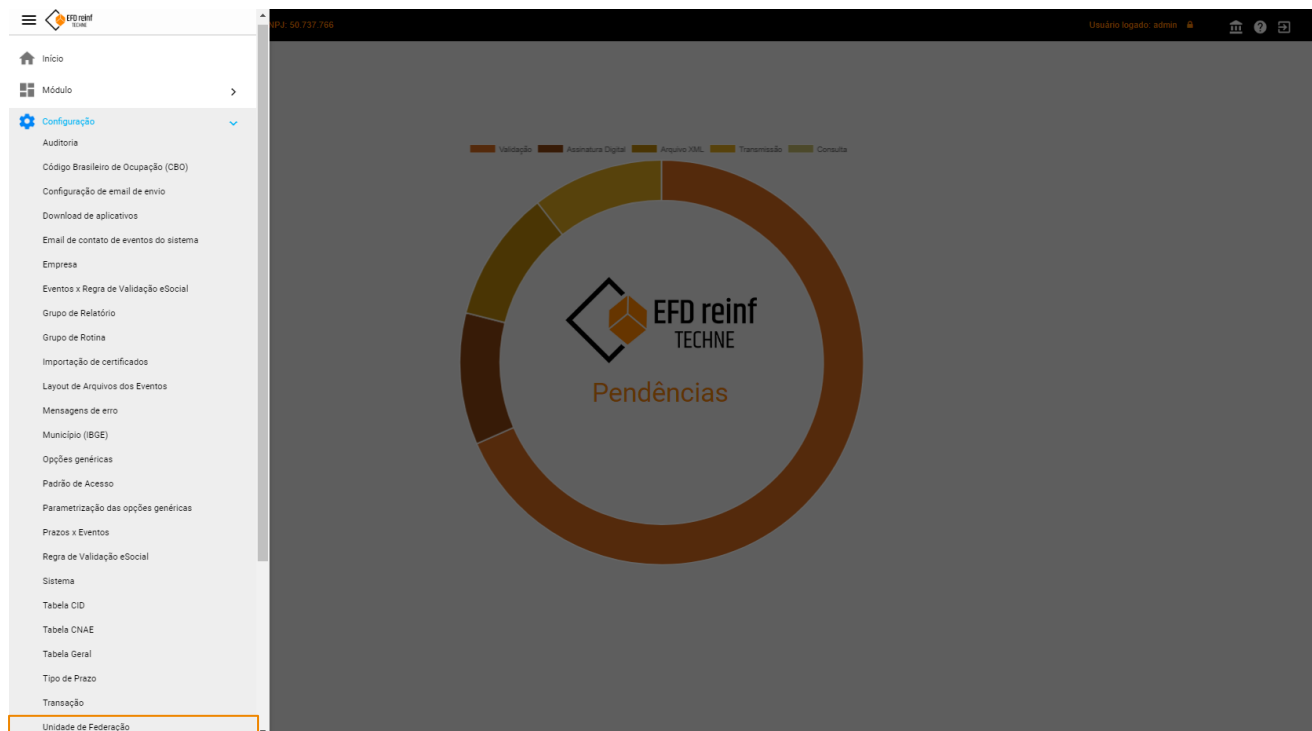
8  Padrões de acesso

- 1 Informe o código da transação.
- 2 Informe o nome da transação.
- 3 Selecione o sistema.
- 4 Informe se é auditada ou não.
- 5 Permite a inclusão do link de video do help.
- 6 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 7 Cancela a inclusão do registro do grupo.
- 8 Permite realizar a manutenção dos padrões de acesso.

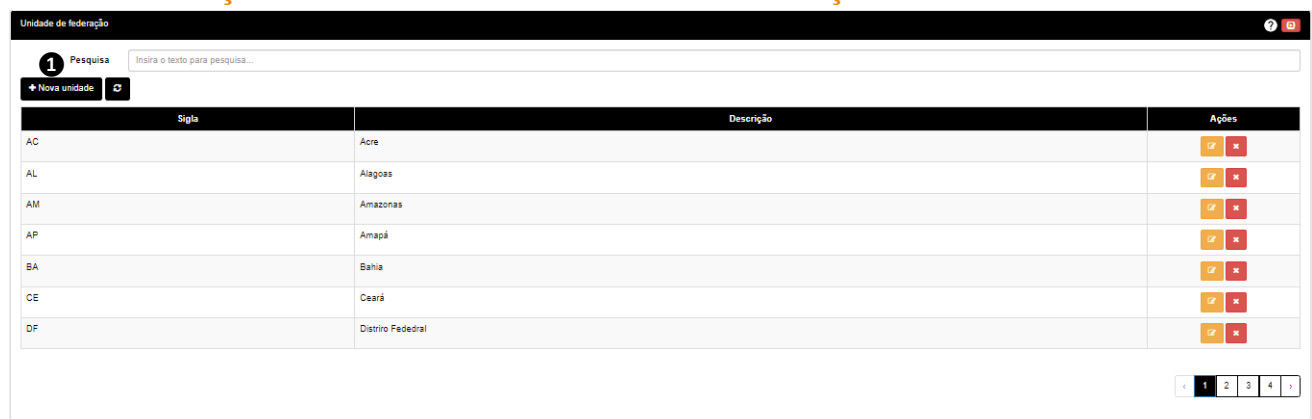
UNIDADE DE FEDERAÇÃO

Através desta página podemos manipular os dados referentes as unidades de federação no sistema EFD reinf TECHNE. As informações aqui presentes, são cadastradas automaticamente na instalação do sistema.

CAMINHO DE ACESSO

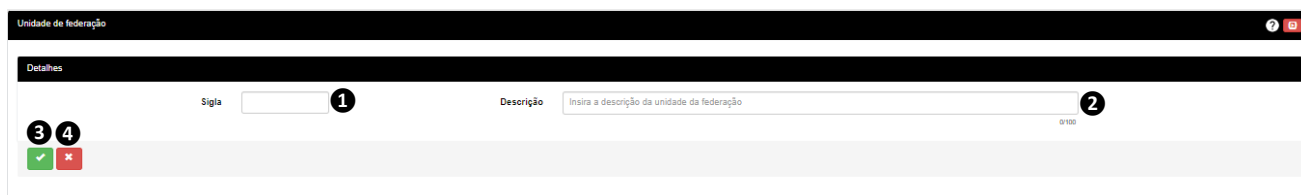


APRESENTAÇÃO DA TELA UNIDADE DE FEDERAÇÃO



1 Para inserir uma nova unidade, clique sobre o botão **Nova Unidade**.

Será apresentada a tela de cadastro.

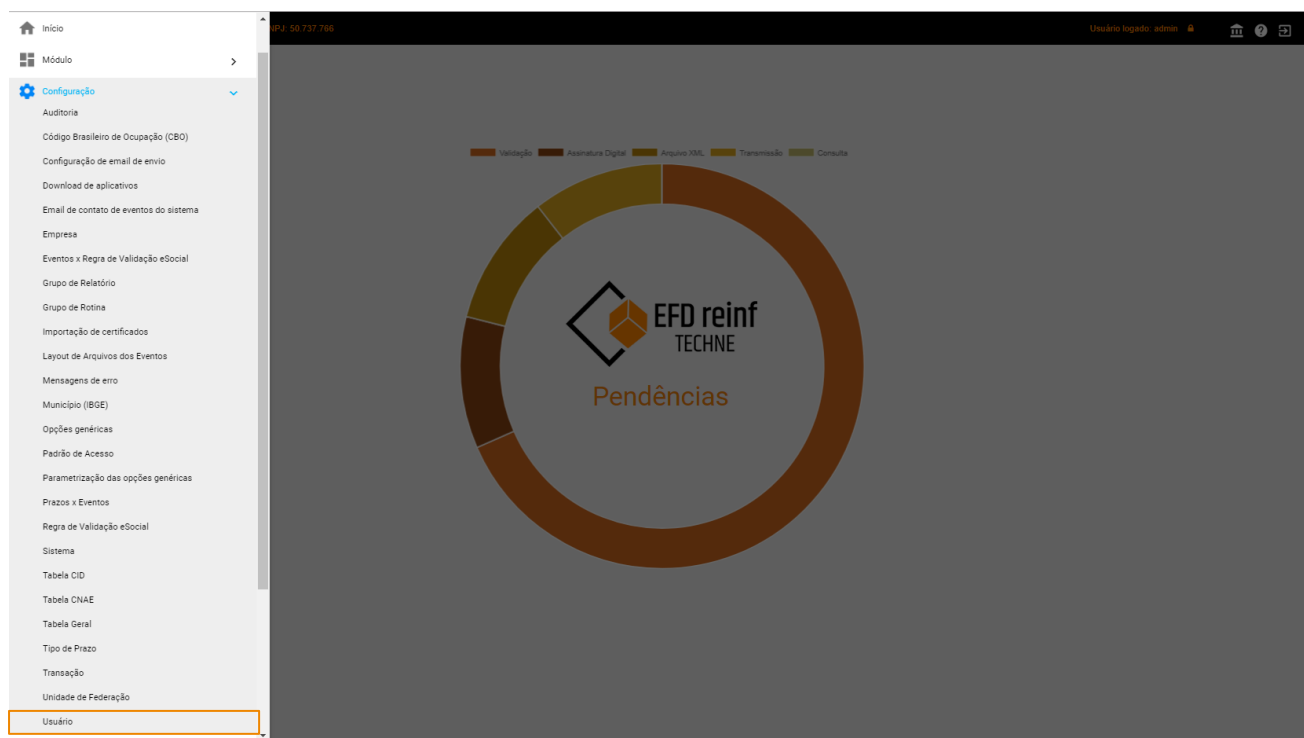


- 1 Informe a sigla.
- 2 Informe a descrição da unidade federativa.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro do grupo.

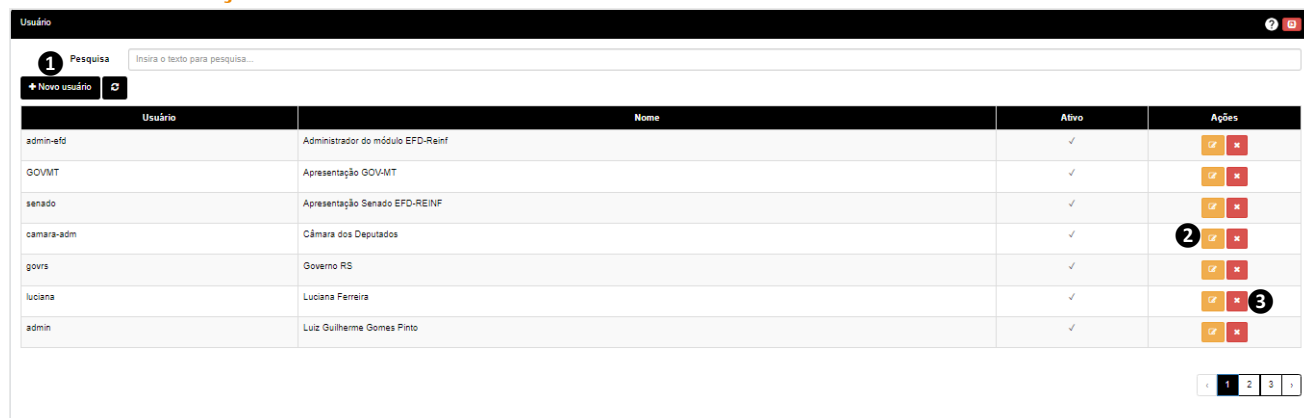
USUÁRIO

Através desta página podemos manipular os dados referentes aos usuários que fazem parte do sistema EFD reinf TECHNE. E a definição de quais empresas cada usuário pode se conectar ao sistema, são feitas nesta transação.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA USUÁRIO



Usuário	Nome	Ativo	Ações
admin-efd	Administrador do módulo EFD-Reinf	✓	[edit] [delete]
GOVMT	Apresentação GOV-MT	✓	[edit] [delete]
senado	Apresentação Senado EFD-REINF	✓	[edit] [delete]
camara-adm	Câmara dos Deputados	✓	[edit] [delete]
govrs	Governo RS	✓	[edit] [delete]
luciana	Luciana Ferreira	✓	[edit] [delete]
admin	Luiz Guilherme Gomes Pinto	✓	[edit] [delete]

- 1 Insere um novo usuário.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

CADASTRANDO UM USUÁRIO

Usuário

1 Pesquisa

+ Novo usuário

Usuário	Nome	Ativo	Ações
admin-efd	Administrador do módulo EFD-Reinf	✓	
GOVMT	Apresentação GOVMT	✓	
senado	Apresentação Senado EFD-REINF	✓	
camara-adm	Câmara dos Deputados	✓	
govrs	Governo RS	✓	
luciana	Luciana Ferreira	✓	
admin	Luiz Guilherme Gomes Pinto	✓	

1 2 3

1 Insere um novo usuário.

Será apresentada a tela de cadastro.

Usuário

Detalhes

Usuário 1 Último login 2

Nome 3

Senha 4 Última alteração de senha 5

E-mail 6

Motivo de inatividade 7

Sistema 8 Módulo 9 Acomp. operações 10 Tipo de Ambiente 11

Privilegiado 12 Inativo 13 Alterar senha 14 Avisos 15

Empresas do usuário

Transações Padrões de acesso

1 Informe o código do usuário.

2 Armazena data e hora do último acesso do usuário ao sistema.

3 Informe o nome do usuário.

4 Informe a senha de acesso.

5 Armazena data e hora da última alteração de senha feita pelo usuário.

6 Informe o e-mail do usuário.

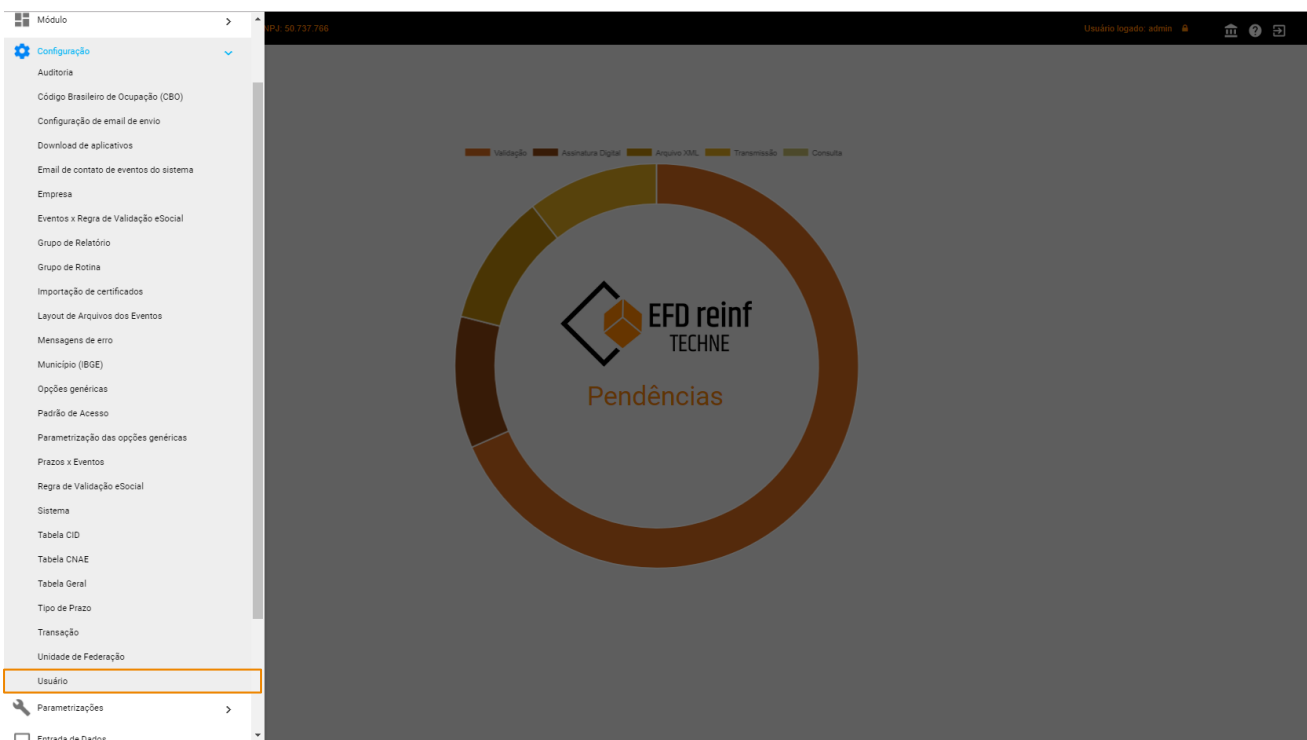
7 Informe o motivo da interrupção o acesso do usuário.

8 Informe o sistema para qual terá validade o login.

9 Selecione o módulo.

- 10 Permite a visualização de acompanhamento de operações para o usuário corrente ou para todos os usuários.
- 11 Seleciona o tipo de ambiente para transmissão ao eSocial.
- 12 Se marcado o usuário terá acesso privilegiado ao sistema.
- 13 Quando o usuário for marcado como inativo, ele não terá mais acesso ao sistema.
- 14 Quando esta opção for selecionada, obriga o usuário a trocar de senha no próximo login.
- 15 Quando esta opção for selecionada, o usuário irá receber todas as mensagens de aviso na tela principal do sistema.

ASSOCIANDO USUÁRIOS A EMPRESA E CONTRIBUINTE











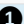





- 1 No menu configurações selecione a opção usuário.

Usuário

Pesquisa

+ Novo usuário

Usuário	Nome	Ativo	Ações
admin-efd	Administrador do módulo EFD-Reinf	✓	 
GOVMT	Apresentação GOVMT	✓	 
senado	Apresentação Senado EFD-REINF	✓	 
camara-adm	Câmara dos Deputados	✓	 
govrs	Governo RS	✓	 
luciana	Luciana Ferreira	✓	 
admin	Luiz Guilherme Gomes Pinto	✓	 

1 2 3

1 Selecione o usuário e clique sobre o botão editar.

Usuário

Detalhes

Usuário: Último login: 15/08/2022 18:58

Nome:

Senha: Última alteração de senha: 15/08/2022 18:58

E-mail:

Motivo de inatividade:

Sistema: eSocial Techne | Módulo: EFD - Reinf | Acomp. operações: Todos os usuários | Tipo de Ambiente: Produção Restrita

Privilegiado Inativo Alterar senha Avisos

1

Transações | Padrões de acesso

1 Clique sobre Empresas do usuário.

Usuário

Detalhes

Usuário: luciana Último login: 15/08/2022 16:58

Nome: Luciana Ferreira

Senha: Última alteração de senha: 15/08/2022 16:58

E-mail: luiz.guilherme.pinto@gmail.com

Motivo de inatividade: Insira o motivo de inatividade

Sistema: eSocial Techne Módulo: EFD - Reinf Acomp. operações: Todos os usuários Tipo de Ambiente: Produção Restrita

Privilegiado Inativo Alterar senha Avisos

Empresas do usuário

1

Empresa	Contribuinte	Ações
---------	--------------	-------

1 Clique sobre o botão **Associar empresa**.

Usuário

Detalhes

Usuário: luciana Último login: 15/08/2022 16:58

Nome: Luciana Ferreira

Senha: Última alteração de senha: 15/08/2022 16:58

E-mail: luiz.guilherme.pinto@gmail.com

Motivo de inatividade: Insira o motivo de inatividade

Sistema: eSocial Techne Módulo: EFD - Reinf Acomp. operações: Todos os usuários Tipo de Ambiente: Produção Restrita

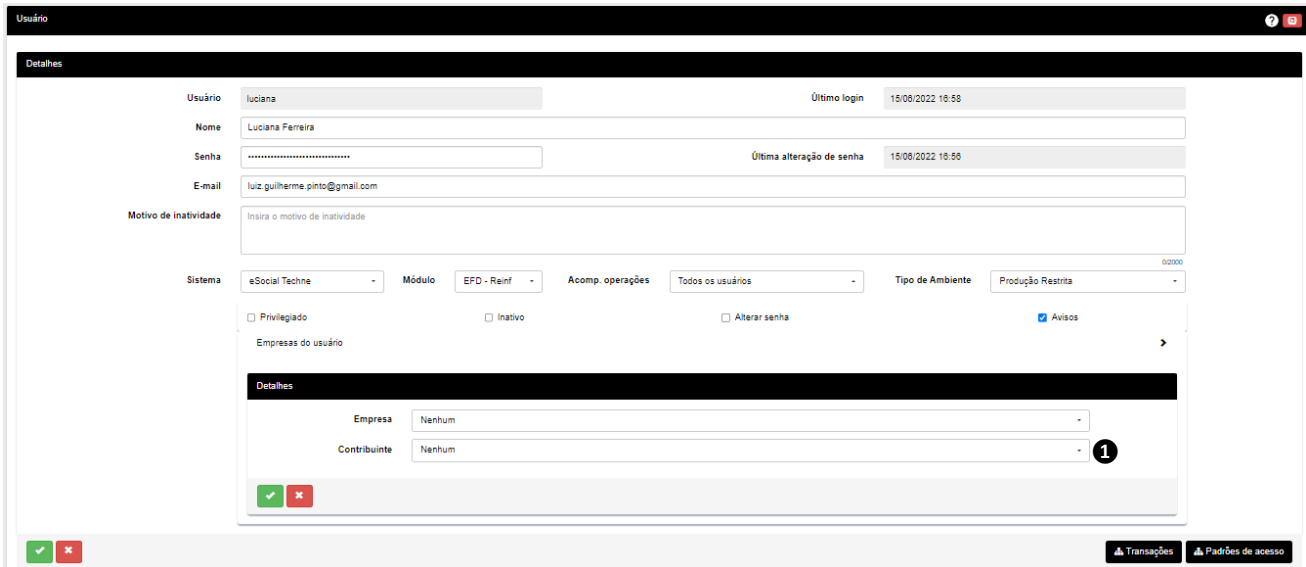
Privilegiado Inativo Alterar senha Avisos

Empresas do usuário

Detalhes

Empresa	Contribuinte
Nenhum	Nenhum

1 Selecione a Empresa.



Usuário: luciana Último login: 15/08/2022 16:58

Nome: Luciana Ferreira

Senha: Última alteração de senha: 15/08/2022 16:58

E-mail: luiz.guilherme.pinto@gmail.com

Motivo de inatividade: Insira o motivo de inatividade

Sistema: eSocial Techne Módulo: EFD - Reinf Acomp. operações: Todos os usuários Tipo de Ambiente: Produção Restrita

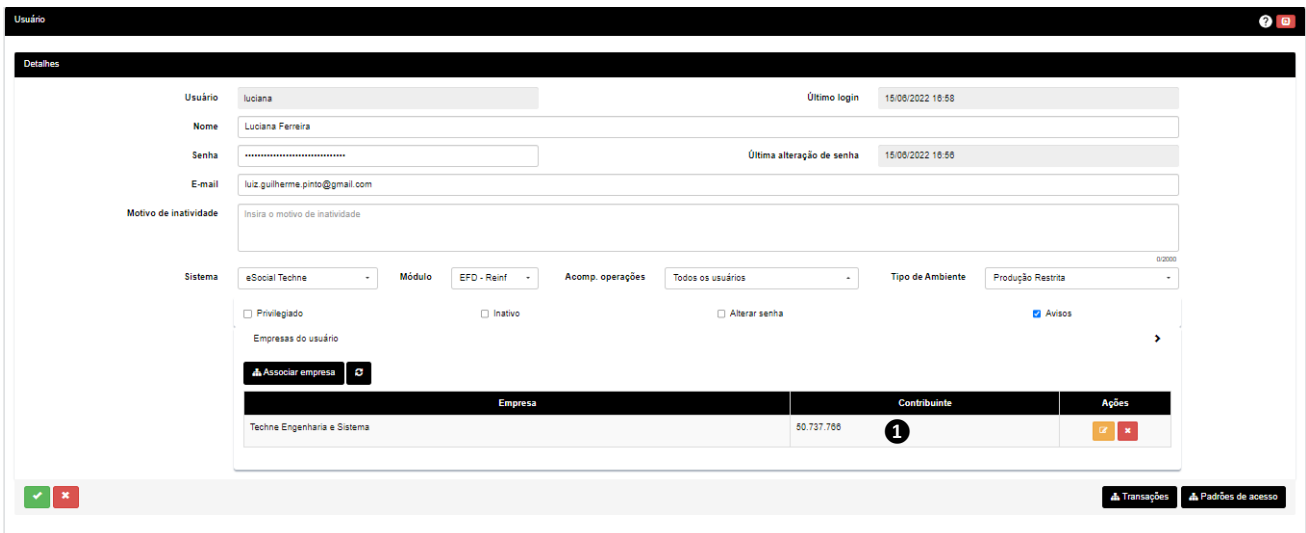
Privilegiado Inativo Alterar senha Avisos

Empresas do usuário

Empresa	Contribuinte
Nenhum	Nenhum

1

1 Seleccione o Contribuinte.



Usuário: luciana Último login: 15/08/2022 16:58

Nome: Luciana Ferreira

Senha: Última alteração de senha: 15/08/2022 16:58

E-mail: luiz.guilherme.pinto@gmail.com

Motivo de inatividade: Insira o motivo de inatividade

Sistema: eSocial Techne Módulo: EFD - Reinf Acomp. operações: Todos os usuários Tipo de Ambiente: Produção Restrita

Privilegiado Inativo Alterar senha Avisos

Empresas do usuário

[Associação empresa](#)

Empresa	Contribuinte	Ações
Techne Engenharia e Sistema	50.737.760	1

1 O usuário está associado a empresa e Contribuinte. Um usuário poderá ter acesso a várias empresas e vários Contribuintes.

Usuário

Detalhes

Usuário: luciana Último login: 15/08/2022 10:58

Nome: Luciana Ferreira

Senha: Última alteração de senha: 15/08/2022 10:58

E-mail: luiz.guilherme.pinto@gmail.com



Motivo de inatividade: Insira o motivo de inatividade


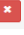
Sistema: eSocial Techne Módulo: EFD - Reinf Acomp. operações: Todos os usuários Tipo de Ambiente: Produção Restrita

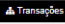
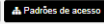
Privilegiado Inativo Alterar senha Avisos

Empresas do usuário

Associar empresa

Empresa	Contribuinte	Ações
Techne Engenharia e Sistema	50.737.708	 

1 Clique sobre o botão padrão de acesso, para definir as permissões do usuário.

Usuário: Luciana - Luciana Ferreira

Detalhes

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

Nova combinação

Padrão de acesso	Ações
GLAUBER-PDR - Padrão demonstração para Glauber;	 

Retornar

1 Clique sobre o botão **Nova Combinação**.

Usuário: luciana - Luciana Ferreira ✕

Detalhes

Detalhes

Padrão de acesso 1

Nenhum
GLAUBER-PDR - Padrão demonstração para Glauber;

Retomar

1 Seleccione o padrão de acesso.

Usuário: admin - Usuário de instalação do sistema ✕

Detalhes

Detalhes

Padrão de acesso

1

Retomar

1 Clique sobre o botão confirmar.

PARAMETRIZAÇÕES

É o processo de definição dos parâmetros necessários para o correto funcionamento da aplicação EFD reinf TECHNE. Ou seja, adequar o software a real necessidade do usuário.

GRUPOS DE RENDIMENTOS X NATUREZA DE RENDIMENTOS

Através desta página podemos manipular os dados referentes aos grupos de rendimentos e natureza dos rendimentos no sistema EFD reinf TECHNE. Devem seguir o padrão pré-estabelecido pelo EFD reinf.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA GRUPOS DE RENDIMENTOS X NATUREZA DE RENDIMENTOS

Grupo de Rendimento x Natureza de Rendimentos

Grupo de rendimento: Rendimento do grupo 10

1 Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

+ Novo grupo

Grupo	Descrição	Ações
10	Rendimento do Trabalho e da Previdência Social.	[✎] [✖]
11	Rendimento decorrente de Decisão Judicial.	[✎] [✖]
12	Rendimento do Capital.	[✎] [✖]
13	Rendimento de Direitos (Royalties).	[✎] [✖] 2
14	Prêmios e demais rendimentos.	[✎] [✖] 3
15	Rendimento Pago/Creditado a Pessoa Jurídica.	[✎] [✖]
16	Demais Rendimentos de Residentes ou domiciliados no Exterior.	[✎] [✖]

1 2 3

- 1 Insere um novo grupo.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

CADASTRANDO UM NOVO GRUPO

Grupo de Rendimento x Natureza de Rendimentos

Grupo de rendimento: Rendimento do grupo 10

1 Pesquisa:

+ Novo grupo

Grupo	Descrição	Atões
10	Rendimento do Trabalho e da Previdência Social.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
11	Rendimento decorrente de Decisão Judicial.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
12	Rendimento do Capital.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
13	Rendimento de Direitos (Royalties).	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
14	Prêmios e demais rendimentos.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
15	Rendimento Pago/Creditado a Pessoa Jurídica.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
16	Demais Rendimentos de Residentes ou domiciliados no Exterior.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

1 2

1 Para criar um novo grupo clique sobre o botão **Novo Grupo**.

Será apresentada a tela de cadastro

Grupo de Rendimento x Natureza de Rendimentos

Grupo de rendimento: Rendimento do grupo

Detalhes

Grupo: 1

Descrição: 2

3 4

1 Informe o código do grupo de rendimento.

2 Informe a descrição do grupo de rendimento.

3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.

4 Cancela a inclusão do registro do grupo.

CADASTRANDO UM RENDIMENTO DO GRUPO

Grupo de Rendimento x Natureza de Rendimentos

Grupo de rendimento: Rendimento do grupo 10

1 Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

+ Novo rendimento

Rendimento	Descrição	Ações
10001	Rendimento decorrente do trabalho com vínculo empregatício	✓ ✕
10002	Rendimento decorrente do trabalho sem vínculo empregatício	✓ ✕
10003	Rendimento decorrente do trabalho pago a trabalhador avulso	✓ ✕
10004	Participação nos lucros ou resultados (PLR)	✓ ✕
10005	Benefício de Regime Próprio de Previdência Social	✓ ✕
10006	Benefício do Regime Geral de Previdência Social	✓ ✕
10007	Rendimentos relativos a prestação de serviços de Transporte Rodoviário Internacional de Carga, Auferidos por Transportador Autônomo Pessoa Física, Residente na República do Paraguai, considerado como Sociedade Unipessoal nesse País	✓ ✕

1 Para criar um novo grupo clique sobre o botão **Novo Rendimento**.

Será apresentada a tela de cadastro

Grupo de Rendimento x Natureza de Rendimentos

Grupo de rendimento: Rendimento do grupo 10

Detalhes

Código: Insira o código 1

Descrição: Insira a descrição do rendimento 2

Fundo ou Clube de Investimento: Nenhum 3 13º salário: Nenhum 4 Rendimentos Recebidos Acumuladamente: Nenhum 5

Deduções: Informações de deduções 6 Rendimentos Isentos: Informações de Rendimentos Isentos 7

Pessoa Física: Nenhum 8 Pessoa Jurídica: Nenhum 9 Declarante: Nenhum 10

Tributo: Informações de Tributo 11

✓ ✕

- 1 Informe o código do rendimento.
- 2 Informe a descrição do rendimento.
- 3 Informe o Fundo ou Clube de investimento.
- 4 Informe o 13º salário.
- 5 Informe Rendimentos recebidos acumuladamente.
- 6 Informe as deduções.
- 7 Informe os rendimentos isentos.
- 8 Informe Pessoa Física.



- 9 Informe Pessoa Jurídica.
- 10 Informe o declarante.
- 11 Informe o tributo.

FORMA DE TRIBUTAÇÃO PARA RENDIMENTOS BENEF. EXTERIOR

Através desta página podemos manipular os dados referentes as formas de tributação para rendimentos BENEF. Exterior no sistema EFD reinf TECHNE. Aqui, também podem ser cadastrados novas formas. Os cadastros de Forma de Tributação para Rendimentos Benef. Exterior obrigatoriamente devem seguir o padrão pré-estabelecido pelo EFD reinf.

CAMINHO DE ACESSO

















APRESENTAÇÃO DA TELA FORMA DE TRIBUTAÇÃO PARA RENDIMENTOS BENEF. EXTERIOR

Forma de tributação para rendimentos benef. exterior

1 Pesquisa

+ Nova Forma

Código	Descrição	Ações
10	Retenção do IRRF - Alíquota padrão.	 
11	Retenção do IRRF - Alíquota da tabela progressiva.	 
12	Retenção do IRRF - Alíquota diferenciada (países com tributação favorecida).	 
13	Retenção do IRRF - Alíquota limitada conforme cláusula em convênio.	 
30	Retenção do IRRF - Outras hipóteses.	 
40	Não retenção do IRRF - Isenção estabelecida em convênio.	 
41	Não retenção do IRRF - Isenção prevista em lei interna.	 

1 2 3

1 Para criar uma nova Forma de Tributação para Rendimentos Benef. Clique sobre o botão **Nova Forma**.

Será apresentada a tela de cadastro.



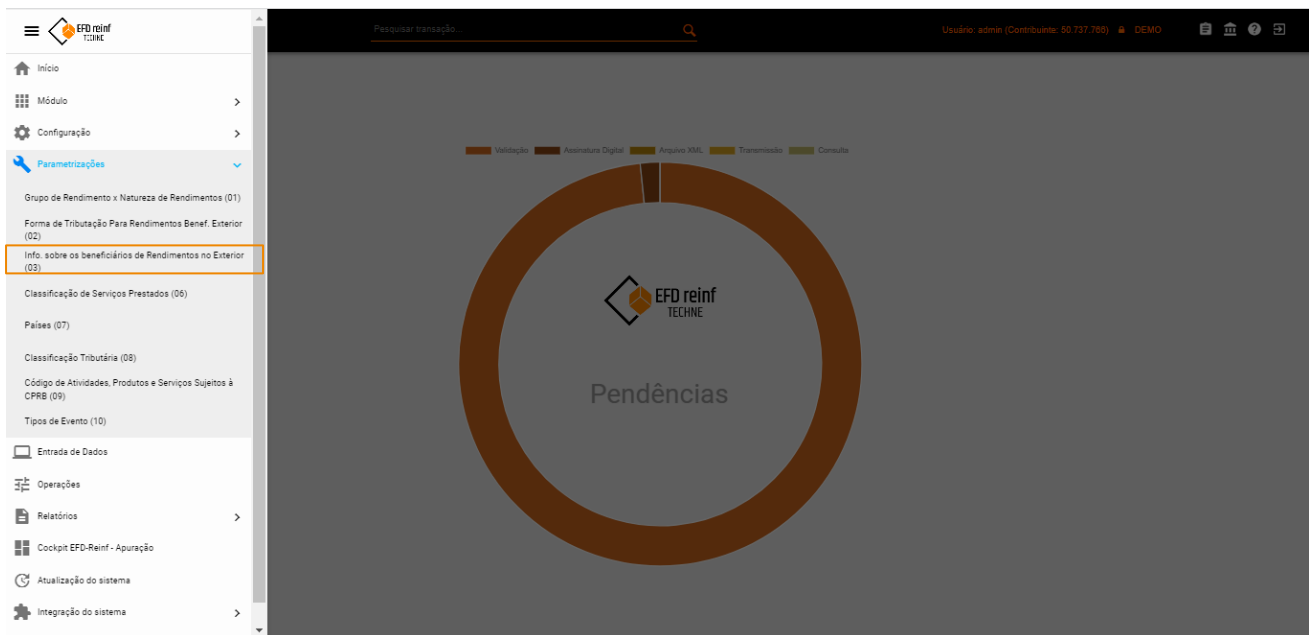
The screenshot shows a web interface titled "Forma de tributação para rendimentos benef. exterior". Below the title is a "Detalhes" section with two input fields: "Código da forma de tributação" (with a circled 1) and "Descrição" (with a circled 2). At the bottom left, there are two buttons: a green checkmark (with a circled 3) and a red 'x' (with a circled 4). A small "0255" label is visible at the bottom right of the description field.

- 1 Informe o código da forma de tributação.
- 2 Informe a descrição da forma de tributação.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro do grupo.

INFO. SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTOS NO EXTERIOR

Através desta página podemos manipular as informações sobre os beneficiários de rendimentos no exterior no sistema EFD reinf TECHNE. Aqui, também podem ser cadastrados novas informações sobre os beneficiários de rendimentos no exterior obrigatoriamente devem seguir o padrão pré-estabelecido pelo EFD reinf.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA INFO. SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTOS NO EXTERIOR

Info. sobre os beneficiários de Rendimentos no Exterior

1 Pesquisa

+ Nova Informação

Código	Descrição	Ações
500	A fonte pagadora é matriz da beneficiária no exterior.	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="✖"/>
510	A fonte pagadora é filial, sucursal ou agência da beneficiária no exterior.	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="✖"/>
520	A fonte pagadora é controlada ou coligada da beneficiária no exterior, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="✖"/>
530	A fonte pagadora é controladora ou coligada da beneficiária no exterior, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 1976.	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="✖"/>
540	A fonte pagadora e a beneficiária no exterior estão sob controle societário ou administrativo comum ou quando pelo menos 10% do capital de cada uma, pertencer a uma mesma pessoa física ou jurídica.	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="✖"/>
550	A fonte pagadora e a beneficiária no exterior têm participação societária no capital de uma terceira pessoa jurídica, cuja soma as caracterize como controladoras ou coligadas na forma dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 1976.	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="✖"/>
560	A fonte pagadora ou a beneficiária no exterior mantenha contrato de exclusividade como agente, como distribuidor ou como concessionário nas operações com bens, serviços e direitos.	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="✖"/>

1 2 3

1 Para criar uma nova Informação sobre os beneficiários de rendimentos no exterior. Clique sobre o botão **Nova Informação**.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o código da informação sobre os beneficiários.
- 2 Informe a descrição da informação sobre os beneficiários.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro do grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Através desta página podemos manipular a classificação de serviços prestados no sistema EFD reinf TECHNE. Aqui, também podem ser cadastrados novas classificações de serviços prestados obrigatoriamente devem seguir o padrão pré-estabelecido pelo EFD reinf.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Classificação de Serviços Prestados

1 Pesquisa

+ Nova Forma

Código	Descrição	Ações
100000001	Limpeza, conservação ou zeladoria	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
100000002	Vigilância ou segurança	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
100000003	Construção civil	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
100000004	Serviços de natureza rural	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
100000005	Digitação	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
100000006	Preparação de dados para processamento	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
100000007	Acabamento	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

1 2 3 4 5 6

1 Para criar uma nova classificação de Serviços Prestados, clique sobre o botão **Nova Forma**.

Será apresentada a tela de cadastro.

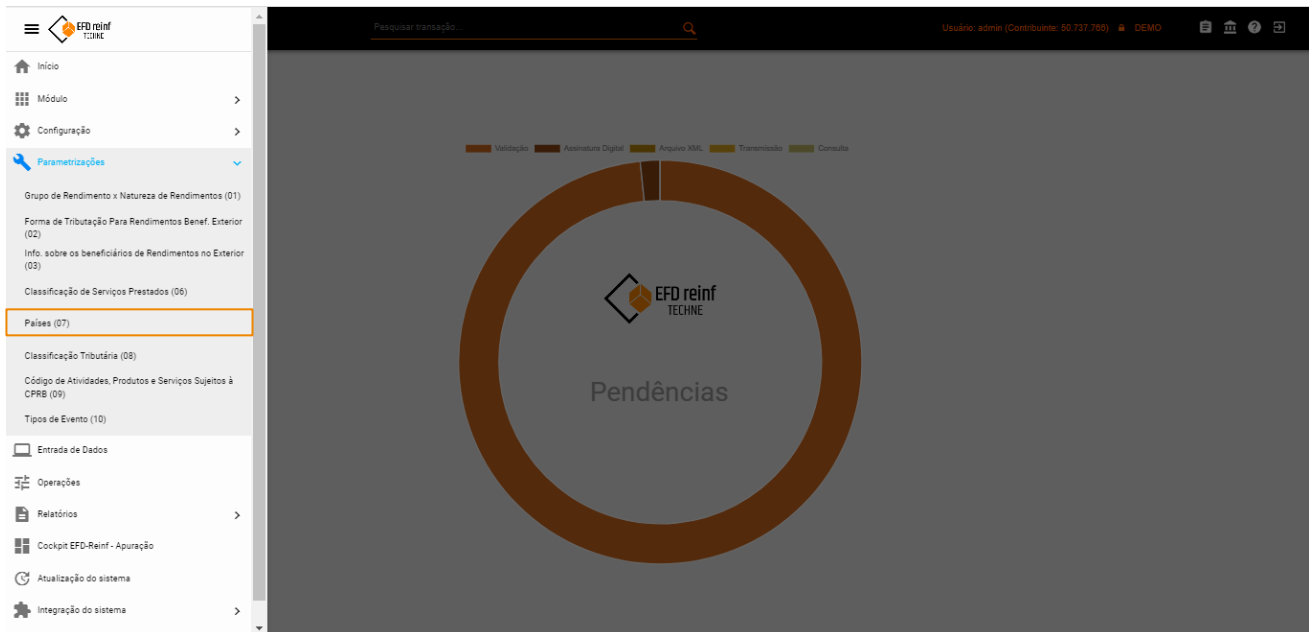


- 1 Informe o código da classificação dos Serviços Prestados.
- 2 Informe a descrição da classificação dos Serviços Prestados.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro do grupo.

PAÍSES

Através desta página podemos manipular os dados referentes ao cadastro de Países no sistema EFD reinf TECHNE. O cadastro de países, obrigatoriamente deve seguir o padrão pré-estabelecido pelo EFD reinf.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA PAÍSES

Classificação de Serviços Prestados

1 Pesquisa

+ Novo País

País	Nome	Data de criação	Data de extinção	Ações
8	Abu Dhabi		13/12/1998	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
9	Dinor		13/12/1998	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
13	Afganistao			<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
15	Aland, Ilhas	07/12/2016	18/01/2023	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
17	Albania, Republica Da			<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
20	Alboran-Perejil, Ilhas		13/12/1998	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
23	Alemanha			<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

1 2 3 4 5 41

1 Para criar uma novo País. Clique sobre o botão **Novo País**.

Será apresentada a tela de cadastro.



Classificação de Serviços Prestados

Detalhes

País	Insira o código para o País	1	Nome	Insira o nome para o País	2
Data de criação	Insira a data de criação para o País	3	Data de extinção	Insira a data de extinção para o País	4

✓ ✘

- 1 Informe o código para o País.
- 2 Informe o nome do País.
- 3 Informe a data de criação para o País.
- 4 Informe a data de extinção para o País.








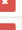

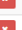


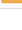
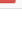
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

Através desta página podemos manipular os dados referentes as classificações tributárias no sistema EFD reinf TECHNE. O cadastro de classificação tributária, obrigatoriamente deve seguir o padrão pré-estabelecido pelo EFD reinf.

CAMINHO DE ACESSO

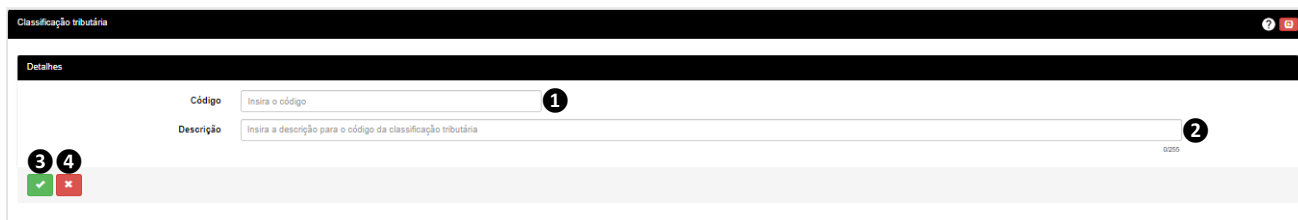


APRESENTAÇÃO DA TELA CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Código	Descrição	Ações
0	RemoverEmpregadorDaBaseDeDadosDaProducaoRe...	 
1	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída	 
2	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída	 
3	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída	 
4	MEI - Micro Empreendedor Individual	 
6	Agroindústria	 
7	Produtor Rural Pessoa Jurídica	 

1 Para criar uma novo País, clique sobre o botão **Novo código**.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o código que deseja cadastrar.
- 2 Informe a descrição para o código da classificação tributária.
- 3 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 4 Cancela a inclusão do registro.

CÓDIGO DE ATIVIDADES, PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À CPRB

Através desta página podemos manipular os dados referentes aos códigos de atividades, produtos e serviços sujeitos à CPRB no sistema EFD reinf TECHNE. O cadastro das informações, obrigatoriamente deve seguir o padrão pré-estabelecido pelo EFD reinf.

CAMINHO DE ACESSO











APRESENTAÇÃO DA TELA CÓDIGO DE ATIVIDADES, PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À CPRB

Código de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à CPRB

Grupos de códigos à CPRB: Código de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à CPRB

1 Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

+ Novo Grupo

Grupo	Descrição	Ações
1	I - Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços	 
2	II - Pessoas Jurídicas Comerciais	 
3	III - Pessoas Jurídicas Fabricantes	 
4	IV - Códigos Genéricos - Outras Receitas sujeitas à CPRB	 

1 Para criar uma novo Grupo, clique sobre o botão **Novo Grupo**.

Será apresentada a tela de cadastro.



- ① Informe o grupo que deseja cadastrar.
- ② Informe a descrição do grupo.
- ③ Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- ④ Cancela a inclusão do registro.

TIPOS DE EVENTO

Através desta página podemos manipular os dados referentes aos Tipos de Evento do EFDReinf. O cadastro de tipos de evento, obrigatoriamente deve seguir o padrão pré-estabelecido pelo EFD reinf.

CAMINHO DE ACESSO











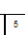





APRESENTAÇÃO DA TELA TIPOS DE EVENTO DO ESOCIAL

Tipos de Evento do eSocial

1 Pesquisa:

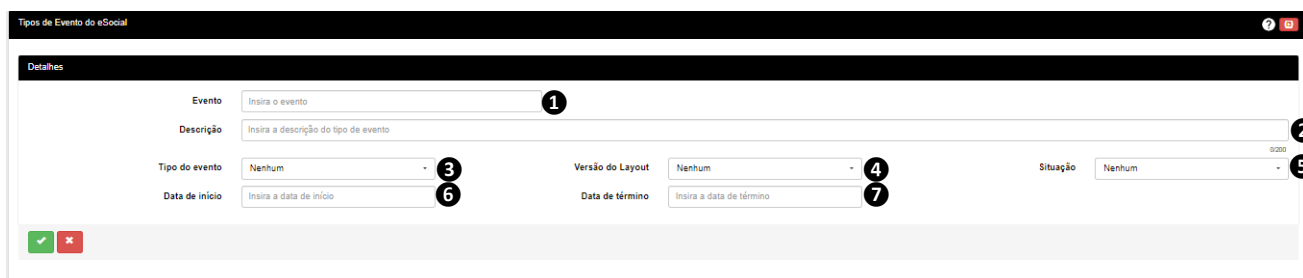
+ Novo evento

Evento	Descrição	Tipo do evento	Versão do Layout	Situação?	Ações
R-1000	Informações do Contribuinte	EFD-Reinf	Não se aplica	Ativo	 
R-1050	Tabela de entidades ligadas	EFD-Reinf	Não se aplica	Ativo	2  
R-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	EFD-Reinf	Não se aplica	Ativo	 
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	EFD-Reinf	Não se aplica	Ativo	3  
R-2020	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados	EFD-Reinf	Não se aplica	Ativo	 
R-2030	Recursos Recebidos por Associação Desportiva	EFD-Reinf	Não se aplica	Ativo	 
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	EFD-Reinf	Não se aplica	Ativo	 

1 2 3 4 5 ... 12

- 1 Insere um novo tipo de evento do eSocial ou EFDReinf.
- 2 Permite a edição do registro.
- 3 Remove o registro.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o evento que deseja cadastrar.
- 2 Informe a descrição do tipo de evento.
- 3 Informe o modulo correspondente, eSocial ou EFD-Reinf.
- 4 Permite a escolha da versão do layout Simplificado ou versão **S-1.1**. Caso contrário, continuará na versão Simplificado.
- 5 Quando marcado como **"I – Inativo"**, irá inativar o evento do sistema, tirando-o do menu da aplicação correspondente.
- 6 Finaliza o cadastro e inclui o novo registro.
- 7 Cancela a inclusão do registro.

TABELAS EFDREINF

As tabelas otimizam e validam a escrituração das informações do sujeito passivo que podem influenciar no cálculo dos tributos e contribuições.

Os eventos do grupo de tabelas, que inclui os eventos "R-1000 – Informações do contribuinte" e R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais", que serão examinados adiante, possuem um atributo de vigência ou "período de validade das informações", representado pelos campos: início de validade [iniValid] e fim de validade [fimValid].

O evento "R-1000 – Informações do contribuinte" é o primeiro evento a ser transmitido à EFD-Reinf, uma vez que identifica o sujeito passivo, contendo os dados básicos de sua classificação fiscal. O evento "R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais" contém as informações dos processos administrativos ou judiciais que suspendem a exigibilidade do crédito tributário.

Quando do primeiro preenchimento de inclusão de informações de cada evento de tabela (R-1000 e R-1070), o sujeito passivo não deverá preencher a data fim de validade [fimValid] se esta data for posterior à data de envio do referido evento.

Havendo alteração no status de um processo informado no evento R-1070 ou de alguma informação cadastral do evento R-1000, faz-se necessário informar a data do fim de validade da informação anterior e enviar novo evento com a data de início de validade da nova informação.

R-1000 - INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Conceito do evento: é aquele pelo qual são fornecidas pelo sujeito passivo, suas informações de identificação e de enquadramentos para fins tributários necessários ao preenchimento e validação dos demais eventos da EFD-Reinf, inclusive para apuração de retenções e das contribuições sociais previdenciárias devidas. Este é o primeiro evento que deve ser transmitido pelo sujeito passivo.

Quem está obrigado: o sujeito passivo obrigado a adotar a EFD-Reinf, quando iniciar a utilização da escrituração e toda vez que ocorra alguma alteração nas informações relacionadas aos campos envolvidos nesse evento.

Prazo de envio: a informação a ser prestada deve ser enviada antes de qualquer outro evento da EFD-Reinf e pode ser alterada no decorrer do tempo, desde que não ultrapasse o dia quinze do mês subsequente aos fatos geradores a que se refere.

Pré-requisitos: este é o primeiro evento a ser transmitido pelo sujeito passivo.

Informações adicionais:**1. Assuntos gerais**

1.1 Nesse evento serão discriminadas as informações que influenciam na apuração correta das contribuições sociais previdenciárias e eventuais acréscimos legais, como a classificação tributária do sujeito passivo, acordos internacionais para isenção de multa, situação da empresa (normal, extinção, fusão, cisão ou incorporação), dentre outras.

2. Cadastro do sujeito passivo

2.1 O cadastro do sujeito passivo guarda as informações de forma histórica, não podendo haver informações diferentes para o mesmo evento e período de validade. Havendo necessidade de alteração nos dados previamente informados através deste evento, faz-se necessário informar a data do fim de validade da informação anterior e enviar novo evento com a data de registro da nova informação.

3. Classificação tributária

3.1 Os códigos da classificação tributária, que permitem saber quais espécies de contribuições sociais previdenciárias são devidas para cada tipo de sujeito passivo, são os discriminados na Tabela 08 do anexo I do leiaute da EFD-Reinf.

4. Opção pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB

4.1 O sujeito passivo cuja classificação tributária seja igual a "02 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída", "03 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída" ou "99 - pessoas jurídicas em geral" devem informar se optou pela apuração da contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB, nos termos dos arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011 e alterações, preenchendo o campo [indDesoneracao] = [1].

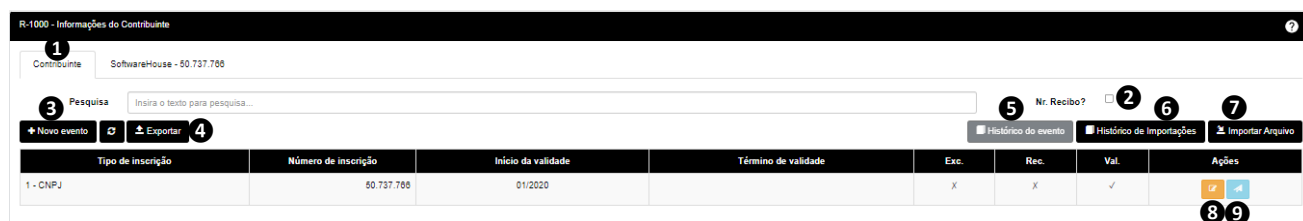
5. Escrituração contábil digital (ECD)

5.1 A empresa pode informar se adota a escrituração contábil na forma da Escrituração Contábil Digital – ECD, pelo campo [indEscrituracao], conforme o respectivo leiaute, hipótese que permitirá a substituição da escrituração em papel.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA CONTRIBUINTE



- 1 Exibe os Contribuintes cadastrados e as respectivas informações: Tipo de Inscrição, Número de Inscrição, Início da validade, Término da validade.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite cadastrar um novo evento.
- 4 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 5 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 6 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 7 Permite a importação de fontes de dados.
- 8 Permite a edição do registro.
- 9 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo EFD reinf.

CADASTRANDO UM CONTRIBUINTE

R-1000 - Informações do Contribuinte

Contribuinte: SoftwareHouse - 50.737.786

1 Pesquisa Nr. Recibo?

+ Novo evento

Tipo de inscrição	Número de inscrição	Início da validade	Término de validade	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - CNPJ	50.737.786	01/2020		X	X	✓	<input type="button" value="Gr"/> <input type="button" value="Gr"/>

1 Insere um novo contribuinte.

Será apresentada a tela de cadastro.

Informações do contribuinte

Tipo de inscrição: Nenhum 1 Número de inscrição 2

1 Informe o tipo de inscrição.

2 Informe o número da inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo [Tipo de Inscrição]. Se for um CNPJ deve ser informado apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se a natureza jurídica de administração pública federal ([101-5], [104-0], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições.

Período de validade das informações

Início da validade: DD/MM/YYYY 1 Término da validade: DD/MM/YYYY 2

1 Informe a data de início da validade.

2 Informe a data de término da validade.

Informações de cadastro do contribuinte

Classificação tributária: Nenhum 1

Indicativo de escrituração contábil: Nenhum 2

Indicativo de desoneração: Nenhum 3

Indicativo da existência de acordo internacional para isenção de multa: Nenhum 4

Indicativo da Situação da Pessoa Jurídica: Nenhum 5

Indicativo de entidade vinculada a União: Nenhum 6

Data da transformação de entidade beneficiária: Insira a data 7

Data do óbito do contribuinte: Insira a data 8

1 Informe o código correspondente à classificação tributária do contribuinte, conforme tabela de classificação tributária.

2 Informe o código correspondente ao indicativo de escrituração contábil na ECD Escrituração Contábil Digital do contribuinte.

- 3 Informe o código correspondente ao indicativo de desoneração da folha pela CPRB do contribuinte.
- 4 Informe o código correspondente ao indicativo da existência de acordo internacional para isenção de multa do contribuinte.
- 5 Informe o código correspondente ao indicativo da existência de acordo internacional para isenção de multa do contribuinte.
- 6 Informe com o código correspondente ao indicativo de entidade vinculada a União.
- 7 Informe com a data de transformação de entidade beneficente de assistência social isenta de contribuições sociais em sociedade com fins lucrativos – Art. 13 – Lei 11096/2005.
- 8 Informe a data de óbito do contribuinte.

Informações de contato

Nome do contato	<input type="text" value="Insira o nome do contato na empresa"/>	1	CPF do contato	<input type="text" value="_____-_____-_____-_____-"/>	2
Telefone fixo	<input type="text" value="() ____-____"/>	3	Telefone celular	<input type="text" value="() ____-____"/>	4
Endereço eletrônico	<input type="text" value="Insira o e-mail do contato na empresa"/>				5

- 1 Informe o nome do contato da empresa, pessoa responsável por ser o contato do contribuinte com a Receita Federal relativo à EFD reinf.
- 2 Informe o CPF do contato.
- 3 Informe o telefone fixo.
- 4 Informe o telefone celular.
- 5 Informe o e-mail do contato da empresa.

Informações relativas a Ente Federativo Responsável - EFR

Ente Federativo Responsável	<input type="text" value="Nenhum"/>	1	CNPJ do Ente Federativo Responsável	<input type="text" value="_____/_____/_____-_____-"/>	2
-----------------------------	-------------------------------------	---	-------------------------------------	---	---

- 1 Informe se o Órgão Público e o ente federativo responsável – EFR ou se é uma unidade administrativa autônoma vinculado a um EFR.
- 2 Informe o número do CNPJ do ente Federativo responsável.

R-1050 - TABELA DE ENTIDADES LIGADAS

Conceito do evento: é aquele pelo qual se realiza a inclusão, alteração ou exclusão de entidades ligadas ao contribuinte declarante, que sejam fundos ou clubes de investimentos ou sociedades em conta de participação.

Quem está obrigado: o sujeito passivo que pagar ou creditar rendimentos a sociedade em conta de participação da qual seja o sócio principal ou pagar ou creditar rendimentos provenientes de fundos ou clubes de investimentos por ele administrados.

Prazo de envio: antes do envio de eventos periódicos R-4010 ou R-4020 se o beneficiário for uma sociedade em conta de participação ou se o rendimento pago ou creditado for relativo a fundo ou clube de investimento administrado pelo contribuinte declarante.

Pré-requisito: o envio do evento "R-1000 – Informações do contribuinte"

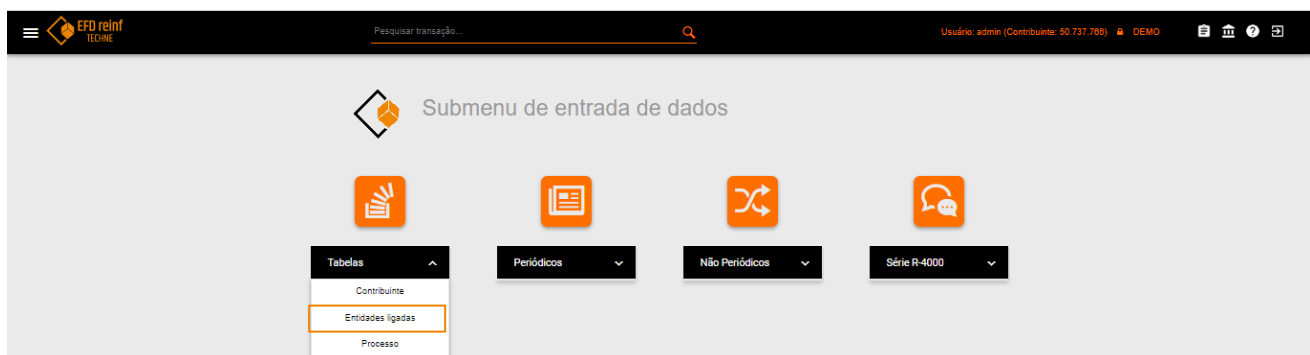
Informações adicionais:

1. Assunto gerais

1.1. No caso de entidades administradoras de fundos ou clubes de investimentos, ao pagar ou creditar rendimentos provenientes desses fundos/clubes, deverá informar um evento periódico (R-4010 ou R-4020), referenciando no campo específico (InrInscFciScpl) do evento periódico, de qual fundo ou clube foi originado o pagamento ou crédito, o qual deve estar previamente cadastrado através deste evento de tabela;

1.2. Pagamentos ou créditos a sociedades em conta de participação pelo contribuinte declarante, que deve ser o sócio principal do empreendimento, devem ser informados através de um evento periódico (R-4010 ou R-4020), referenciando no campo específico (InrInscFciScpl) do evento periódico, o número de inscrição no CNPJ da sociedade beneficiária, o qual deve estar previamente cadastrado através deste evento de tabela.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA ENTIDADES LIGADAS

R-1050 - Tabela de entidades ligadas

1 Pesquisa 2 Nr. Recibo?

3 + Novo evento 4 Histórico do evento 5 6

Classificação da entidade	CNPJ da entidade	Início da validade	Término de validade	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - Fundo de investimento	21.319.254/0001-47	03/2023		X	X	✓	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="↻"/>
3 - Clube de investimento	72.374.106/0001-66	03/2023		X	X	X	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="↻"/>

7 8

- 1 Permite cadastrar um novo evento.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.
- 7 Permite a edição do registro.
- 8 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo EFD reinf.

CADASTRANDO ENTIDADES LIGADAS

R-1050 - Tabela de entidades ligadas

1 Pesquisa Nr. Recibo?

+ Novo evento Histórico do evento

Classificação da entidade	CNPJ da entidade	Início da validade	Término de validade	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - Fundo de investimento	21.319.254/0001-47	03/2023		X	X	✓	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="↻"/>
3 - Clube de investimento	72.374.106/0001-66	03/2023		X	X	X	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="↻"/>

- 1 Insere um Novo Evento.

Será apresentada a tela de cadastro.

Informações relacionadas a entidades ligadas

Classificação da entidade 1 CNPJ da entidade 2

- 1 Informe o código correspondente à classificação da entidade..
- 2 Informe o número do CNPJ da entidade.



Período de validade das informações

Início da validade

MM/YYYY

1

Término da validade

MM/YYYY

2

- 1 Informe a data de início da validade das informações prestadas no evento.
- 2 Informe a data de término da validade das informações, se houver.

R-1070 - TABELA DE PROCESSOS ADM./JUDICIAIS

Conceito do evento: é aquele pelo qual se realiza a inclusão, alteração e exclusão de processos judiciais e administrativos que influenciam no cumprimento das obrigações previdenciárias. As informações consolidadas nesta tabela são utilizadas para validação de outros eventos da EFD-Reinf e influenciam no cálculo dos tributos devidos.

Quem está obrigado: o sujeito passivo beneficiário de decisão em processo administrativo/judicial, que tenha influência na apuração das contribuições sociais previdenciárias ou da retenção prevista no art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991 pela EFDReinf, ou ainda, quando houver alteração da decisão durante o andamento do processo.

Prazo de envio: antes do envio de qualquer evento no qual os dados do processo sejam necessários.

Pré-requisitos: o envio do evento "R-1000 - Informações do contribuinte".

Informações adicionais:**1. Assunto gerais**

1.1 O sujeito passivo deve atribuir, caso haja em um mesmo processo administrativo ou judicial duas ou mais matérias contestadas e com decisões distintas para cada uma, um código indicativo de suspensão {codSusp} para cada matéria.

2. Indicativo de suspensão da exigibilidade do crédito previdenciário

2.1 Os indicativos de suspensão da exigibilidade que detalham as espécies de decisão, associadas ao tipo de processo ({tpProc} = [1] para processo administrativo e {tpProc} = [2] para processo judicial) e que devem ser informados por meio da EFD-Reinf são os seguintes:

tpProc	Indicativo	Descrição
2	01	Liminar em mandado de segurança
2	02	Depósito judicial do montante integral
1	03	Depósito administrativo do montante integral
2	04	Antecipação de tutela
2	05	Liminar em medida cautelar
2	08	Sentença em mandado de segurança favorável ao contribuinte
2	09	Sentença em ação ordinária favorável ao contribuinte e confirmada pelo TRF;
2	10	Acórdão do TRF favorável ao contribuinte

2	11	Acórdão do STJ em recurso especial favorável ao contribuinte
2	12	Acórdão do STF em recurso extraordinário favorável ao contribuinte
2	13	Sentença 1ª instância não transitada em julgado com efeito suspensivo
1 ou 2	90	Decisão definitiva (transitada em julgado) a favor do contribuinte
1 ou 2	92	Sem suspensão da exigibilidade

3. Implicações na apuração das contribuições sociais previdenciárias devidas

3.1 Com relação às implicações dos processos judiciais e administrativos no cálculo dos tributos abrangidos pela EFD-Reinf, vale destacar o que segue:

- a) Os indicativos judiciais/administrativos ainda não transitados em julgado (lindSusp diferente de [90]) não alteram o valor calculado dos tributos, apenas ensejam a suspensão de sua exigibilidade. Nesse caso, prevalece o valor calculado sem o processo, devendo a empresa informar o valor devido e o discutido judicial/administrativamente como "suspenso" nos campos próprios dos eventos da EFD-Reinf e vincular a contribuição devida à suspensão, se desejar, na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), conforme exposto no manual da DCTFWeb; e
- b) O indicativo de suspensão "90", relativo aos processos judiciais e administrativos, permite à empresa a redução no cálculo dos tributos devidos, já que se trata de uma decisão judicial da qual não cabe mais nenhum recurso.

4. Parte autora dos processos

4.1 Podem ser cadastrados neste evento os processos judiciais de autoria do próprio sujeito passivo obrigado ou de terceiros, desde que afetem a exigibilidade dos tributos abrangidos pela EFD-Reinf.

5. Atualizações nos dados dos processos

5.1 Durante o andamento dos processos judiciais e administrativos:

- a) Caso a decisão do processo judicial ou administrativo, inicialmente informada pelos indicativos de decisão 01 a 13, transite em julgado ou se torne definitiva, com decisão final favorável ao contribuinte, a empresa deve alterar este evento, informando essa nova situação, pelo preenchimento do indicativo "90", a partir da competência em que a decisão se tornou definitiva;

b) Caso a decisão do processo judicial ou administrativo, inicialmente informada pelos indicativos de decisão 01 a 13, transite em julgado ou se torne definitiva, com decisão final desfavorável ao contribuinte, a empresa deve, simultaneamente:

b.1) enviar novo evento R-1070, informando o fim da validade do processo, a partir da competência em que foi dada a decisão final;

b.2) enviar os eventos que, porventura, tenham implicações relacionadas ao processo judicial/administrativo sem a existência do processo em pauta;

b.3) regularizar espontaneamente o pagamento das contribuições contidas na decisão que se tornou definitiva, nos prazos e de acordo com a legislação tributária de regência.

5.2 No caso de uma decisão que altere o indicativo de suspensão de exigibilidade já encaminhado, o contribuinte deve informar o novo indicativo, utilizando o grupo {inclusao}.

5.3 Em caso de extinção do processo, o sujeito passivo deve utilizar o grupo alteração, preenchendo o início e o fim da validade, por meio dos campos {iniValid} e {fimValid}, respectivamente.

6. Divergência entre a data da decisão e a data de início dos seus efeitos

6.1 A data da decisão judicial/administrativa pode não coincidir com a data do início da vigência dos seus efeitos. É o que ocorre, por exemplo, quando uma decisão judicial prolatada no mês de maio produz efeitos financeiros desde o mês de fevereiro do mesmo ano. Nesse caso, tais datas devem ser informadas da seguinte forma: a data da decisão, preenchendo o campo {dtDecisao}, a data de início dos efeitos da decisão, no campo {iniValid}.

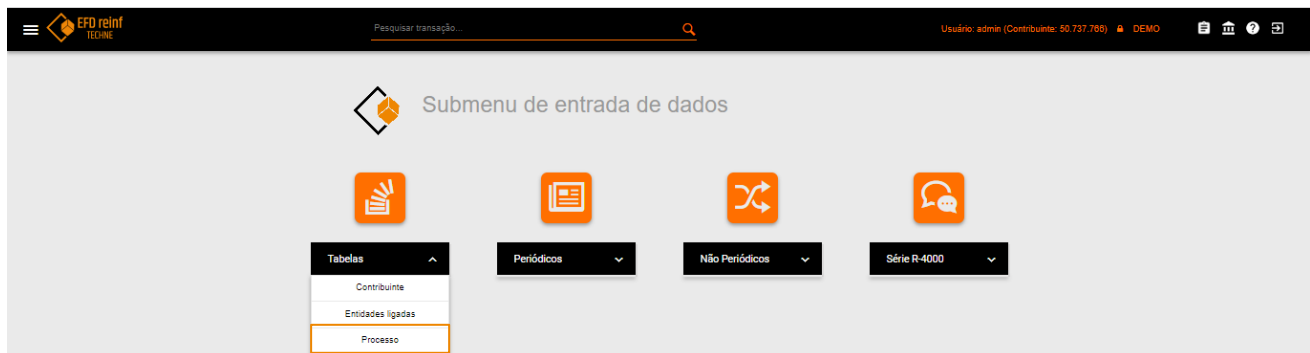
7. Depósito do montante integral

7.1 Na hipótese de haver depósito do montante integral, suspendendo a exigibilidade do crédito de contribuição previdenciária, o processo deve ser informado neste evento e preenchido o campo {indDeposito}, obrigatoriamente, com [S].

8. Dados do órgão jurisdicional competente

8.1 Para o preenchimento das informações relativas à vara judicial, pelos campos {idVara} e "{ufVara}" do grupo {dadosProcJud}, devem ser considerados os dados da vara da instância originária (vara de distribuição).

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA PROCESSO

R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

1 Pesquisa Insira o texto para pesquisa... 4 Nr. Recibo? 2 5 6

+ Novo evento Exportar 3 Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Tipo de processo	Número do processo	Início da validade	Término de validade	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - Administrativo	0123456789	07/2022	07/2022	X	X	X	7 8
2 - Judicial	2023.89987.9897.01	12/2022		X	X	✓	

- 1 Permite a inclusão de Tabela de Processos Administrativos/Judiciais.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.
- 7 Permite a edição do registro.
- 8 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo EFDReinf.

CADASTRANDO UM PROCESSO

R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

1 Pesquisa Insira o texto para pesquisa... Nr. Recibo?

+ Novo evento Exportar Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Tipo de processo	Número do processo	Início da validade	Término de validade	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - Administrativo	0123456789	07/2022	07/2022	X	X	X	
2 - Judicial	2023.89987.9897.01	12/2022		X	X	✓	

- 1 Insere um novo processo.

Será apresentada a tela de cadastro.

Informações de identificação do Processo

Tipo de processo	<input type="text" value="Nenhum"/>	1	Número de processo	<input type="text"/>	2
Indicativo da autoria da ação judicial	<input type="text" value="Nenhum"/>	3			

1 Informe o código correspondente ao processo.

2 Informe o número do processo.

3 Informe o indicativo da autoria da ação judicial.

Período de validade das informações

Início da validade	<input type="text" value="DD/MM/YYYY"/>	1	Término da validade	<input type="text" value="DD/MM/YYYY"/>	2
---------------------------	---	----------	----------------------------	---	----------

1 Informe a data de início de validade das informações prestadas.

2 Informe a data de término da validade das informações prestadas.

Informações Complementares do Processo Judicial

UF da Seção Judiciária	<input type="text" value="Nenhum"/>	1	Município	<input type="text" value="Nenhum"/>	2
Código de Identificação da Vara	<input type="text" value=""/>	3			

1 Informe a UF da seção judiciária.

2 Informe o município.

3 Informe o código de identificação da vara.

EVENTOS PERIÓDICOS

São aqueles cuja ocorrência tem frequência previamente definida, relacionados:

- a) aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada (R-2010 e R-2020);
- b) aos recursos recebidos ou repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional (R-2030 e R-2040);
- c) à comercialização e à aquisição de produção rural para a apuração da contribuição previdenciária substitutiva devida pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica e física (R-2050 e R-2055), que optarem por essa espécie de contribuição; e
- d) à opção pelo regime da contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB (R-2060).
- e) à ocorrência de espetáculos desportivos dos quais participem ao menos, uma equipe de futebol profissional (R-3010).

**R-2010 - RETENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
SERVIÇOS TOMADOS**

Conceito do evento: é aquele pelo qual são enviadas as informações relativas aos serviços contratados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, com as correspondentes informações sobre as retenções previdenciárias, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991 e do art. 7º, §6º da Lei nº 12.546, de 2011, este quando o sujeito passivo for optante pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB.

Quem está obrigado: as pessoas jurídicas tomadoras de serviços executados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, constantes na Tabela 06 do Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf, inclusive em regime de trabalho temporário.

Prazo de envio: este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte à emissão da nota fiscal ou fatura ou antes do envio do evento R-2099 - Fechamento dos eventos da série R-2000, o que ocorrer primeiro. Antecipa-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: evento "R-1000 - Informações do contribuinte".

Informações adicionais:**1. Obrigação como pessoa física**

1.1 A pessoa física contratante de obra de construção civil, realizada por empreitada total, cuja inscrição no Cadastro Nacional de Obras - CNO tenha sido efetuada por empresa construtora, poderá opcionalmente efetuar a retenção prevista no art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991, sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço para elidir-se da responsabilidade solidária. Esse é o único caso em que uma pessoa física pode enviar este evento.

2. Informações comportadas por cada evento

2.1 A empresa tomadora de serviços encaminhará um evento para cada um dos seus estabelecimentos e respectivo prestador, contendo as informações dos serviços realizados no período de apuração.

Exemplo contendo 3 eventos:

Identificação do sujeito passivo	Evento	Identificação do estabelecimento/obra do tomador	Identificação do prestador
CNPJ TOMADOR	1	CNPJ/CNO/obra 1	CNPJ Prestador 1 NF 1 NF 2
	2	CNPJ/CNO/obra 1	CNPJ Prestador 2 NF 1
	3	CNPJ/CNO/obra 2	CNPJ Prestador 1 NF 1

4. Identificação do estabelecimento do sujeito passivo

4.1 No grupo "identificação do estabelecimento/obra" deste evento, deve ser informado o tomador dos serviços prestados. No caso de arquivo de pessoa jurídica, deve ser indicado o CNPJ da matriz ou filial ou, ainda, o CNO da obra, cuja matrícula é de responsabilidade do tomador (no caso de empreitada parcial). Caso os serviços tenham sido tomados por pessoa física, informar o CNO da obra.

5. Descentralização do envio das informações

5.1 A empresa que possuir várias filiais tomadoras de serviços deverá encaminhar descentralizadamente os eventos, facilitando o envio das informações, no entanto, o fechamento dos eventos da série R-2000 (R-2099) é realizado de forma única, englobando todos os eventos R-2010 enviados pela empresa.

6. Percentuais de retenção

6.1 Conforme legislação vigente, se o serviço tomado for sujeito à contribuição previdenciária sobre a receita bruta - (CPRB), a retenção deve corresponder a 3,5% sobre a base de cálculo e, caso contrário, a retenção deve ser de 11%. No entanto, o sistema aceita qualquer valor de retenção, desde que não exceda 11% sobre o valor da base cálculo informado no campo {vlrRetencao}.

7. Prestadora de serviços amparada por decisão judicial contrária a retenção

7.1 Caso a prestadora possua decisão judicial determinando a suspensão da retenção da contribuição previdenciária (11% ou 3,5% e adicionais decorrentes de serviços prestados com exposição a agentes nocivos, que ensejam aposentadoria especial) ou depósito judicial da retenção sobre o valor dos serviços contidos na nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços, o tomador deve cadastrar previamente o processo no evento "R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais" e indicá-lo neste evento.

8. Serviços prestados com exposição a agentes nocivos

8.1 No caso de serviços prestados com exposição a agentes nocivos que permitam a concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de efetiva exposição, nos termos da legislação de regência, deve ser informada, nos campos {vlrServicos15}, {vlrServicos20} e/ou {vlrServicos25}, a base de cálculo da retenção relativa a tais serviços.

9. Informações da nota fiscal

9.1 No campo {serie} do grupo de notas fiscais deverá ser informado o número da série da nota fiscal/fatura ou o recibo provisório de serviços. caso não exista número de série, esse campo deve ser preenchido com zero.

10. Informação da prestadora de serviços optante pela CPRB

10.1 A empresa tomadora deve informar se a prestadora de serviços é optante pelo regime da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB), preenchendo o do campo {indCPRB}, a fim de possibilitar a apuração correta da retenção, que não usará o percentual de 11%, mas sim, o de 3,5%.

11. Contratação de serviços prestados por empresas reunidas em consórcio

11.1 No caso de contratação de serviços prestados por empresas reunidas em consórcio, cuja nota fiscal do serviço tenha sido emitida em nome do consórcio e este tenha optado por registrar, na nota fiscal, a participação de cada consorciada (prestadora de serviços), este evento deverá ser enviado, preenchendo os dados da nota fiscal, conforme abaixo:

a) Caso o contratante/tomador opte por efetuar a retenção previdenciária em nome do consórcio, deverá preencher o grupo {idePrestServ}, com os dados do consórcio e os campos do grupo {nfs} conforme abaixo:

Campos	Preencher com
{serie}, {numDocto}, {dtEmissaoNF}	Dados da NF emitida pelo consórcio
{vlrBruto}	Valor bruto da NF emitida pelo consórcio
obs}	Nome e CNPJ do consórcio

b) Caso o tomador opte por efetuar a retenção previdenciária em nome de cada consorciada, deverá ser preenchido um evento para cada prestador consorciado. O tomador deverá preencher o grupo {idePrestServ} para cada consorciada e o grupo {nfs}, conforme abaixo:

Campos	Preencher com
{serie}, {numDocto}, {dtEmissaoNF}	Dados da NF emitida pelo consórcio.
{vlrBruto}	Valor proporcional da NF de cada consorciada
{obs}	O nome, o CNPJ e o percentual de participação de cada empresa consorciada.

Atenção: caso não haja discriminação na nota fiscal da participação individualizada de cada consorciada, o tomador deverá seguir o descrito na letra "a" acima.

12. Exemplo prático

12.1 Uma empresa tomadora de serviços executados mediante cessão de mão de obra ou empreitada deverá informar, conforme o caso, os seguintes valores, com base em uma nota fiscal de serviço hipotética:

a) Informações da nota fiscal (quadro 1) e do serviço tomado (quadro 2) referente à construção civil, cuja prestadora optou por se sujeitar à contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB (desoneração da folha de pagamento):

Quadro 1

Campo	Nome	Dados da nota fiscal/fatura ou do recibo provisório de serviço - RPS
serie	Número de série	12345
numDocto	Número	1234567891
dtEmissaoNF	Data de emissão	2018-01-01
2018-01-01	Valor bruto	R\$1.000,00

Quadro 2

Campo	Nome do campo	Dados do serviço prestado
tpservico	Tipo do serviço conforme Tabela 06 do anexo I dos leiautes da EFD-REINF	100000003 (Construção Civil)
vlrBaseRet	Valor da base de cálculo da retenção	R\$ 880,00 (1.000,00 – 120,00*)
vlrRetencao	Valor da retenção	R\$30,80 (R\$ 880,00 x 3,5%)
vlrRetSub	Valor da retenção destacada na nota fiscal relativo aos serviços subcontratados	R\$10,00
vlrNRetPrinc	Valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante, decorrente de uma decisão judicial	R\$20,00
vlrServicos15	Valor dos serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 15, 20 e 25 anos de exposição	R\$150,00
vlrServicos20		R\$160,00
vlrServicos25		R\$170,00
vlrAdicional	Valor do adicional de retenção sobre serviços prestados que ensejam concessão de aposentadoria especial	R\$14,20 (R\$6,00 + R\$4,80 + R\$3,40) (**)
vlrNRetAdic	Valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante em decorrência de decisão judicial	R\$10,00
valorPrinc (***)	Valor da retenção de contribuição previdenciária principal que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial.	Valor da retenção de contribuição previdenciária principal que deixou de ser efetuada em função de

		processo administrativo ou judicial.
valorAdic (****)	Valor da retenção de contribuição previdenciária adicional que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial	R\$10,00

(*)Valor (R\$ 120,00) relativo a deduções permitidas na legislação previdenciária, todavia sem campo próprio para ser informado.

(**) O total dos valores dos serviços prestados por segurados cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial será:

R\$150,00 x 4% = R\$6,00

R\$160,00 x 3% = R\$4,80

R\$170,00 x 2% = R\$3,40

(***) O número do processo da decisão judicial deve ser informado neste evento, no grupo {infoProcRetPr} e no evento "Tabela de processos administrativos/judiciais" (R-1070).

(****) o número do processo da decisão judicial deve ser informado neste evento, no grupo {infoProcRetAd} e no evento "tabela de processos administrativos/judiciais" (R-1070).

13. Prestadora de serviços optante pela CPRB em parte

13.1. Caso a mesma prestadora execute serviços sujeitos e não sujeitos à desoneração da folha de pagamento, ou seja, serviços passíveis de retenção de 3,5% e 11%, a tomadora deverá indicar que o prestador é sujeito passivo da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, preenchendo o campo {indCPRB} com o valor 1 – "contribuinte da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) - Retenção 3,5%". Procedendo assim, a regra de cálculo aplicará a alíquota de 3,5% a todos os serviços, no entanto, aceitará o valor declarado à alíquota de 11% referente ao serviço onerado, uma vez que, nesse caso, a regra de apuração da retenção assume o valor declarado pelo sujeito passivo se este for maior do que o calculado pelos servidores da EFD-Reinf. Com isso, fica possível escriturar atividades desoneradas e oneradas em uma mesma nota fiscal.

14. Conceitos de construção civil

14.1. Contrato de empreitada total: é o contrato celebrado pelo proprietário, incorporador, dono da obra ou condômino, para execução de obra de construção civil,

exclusivamente com empresa construtora que assume a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços necessários à realização da obra, compreendidos em todos os projetos a ela inerentes, com ou sem fornecimento de material.

Considera-se também como de empreitada total o repasse integral do contrato, assim entendido o ato pelo qual a construtora originalmente contratada para execução de obra de construção civil, não tendo empregado nessa obra qualquer material ou serviço, repassa o contrato para outra construtora, que assume a responsabilidade pela execução integral da obra prevista no contrato original.

14.2. Empresa construtora: é a pessoa jurídica legalmente constituída, cujo objeto social seja a indústria de construção civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), na forma do art. 59 da Lei nº 5.194, de 24/12/66.

14.3. Contrato de empreitada parcial: é aquele celebrado com empresa construtora ou prestadora de serviços na área de construção civil, para execução de parte da obra, com ou sem fornecimento de material.

14.3. Contrato de subempreitada: é aquele celebrado entre a empreiteira ou qualquer empresa subcontratada e outra empresa, para executar obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, com ou sem fornecimento de material.

ATENÇÃO: Os conceitos descritos acima se encontram previstos na Instrução Normativa que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à previdência social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)⁸. A obra de construção civil destinada a uso próprio, executada por empresa optante pelo Simples Nacional, por associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional, por agroindústria e por produtor rural é considerada estabelecimento e não está abrangida pela substituição de contribuições sociais que lhes são atribuídas em virtude de lei, ficando o responsável pela obra sujeito às contribuições previstas no art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, bem como às destinadas a outras entidades ou fundos⁹, salvo quanto a estas últimas no caso das empresas optantes pelo Simples Nacional.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA RETENÇÃO CP – SERVIÇOS TOMADOS

R-2010 - Retenção Cont. Previdenciária - Serviços Tomados

CNPJ Prestador: _____











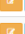



Filtro habilitado?

1 Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

4 Nr. Recibo? 2 5 6

+ Novo evento 3 Exportar

Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Período de apuração	Tipo de inscrição	Estabelecimento	Período	Prestador de serviços	Valor bruto	Exo.	Rec.	Val.	Ações
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	00.976.595/0001-15	270443.28	X	X	X	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	97.103.162/0001-97	2688.97	X	X	X	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	16.781.383/0001-41	4534.5	X	X	X	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	15.588.430/0001-43	267266.84	X	X	X	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	78.533.312/0001-58	446170.73	X	X	X	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	14.780.397/0001-50	231862.15	X	X	X	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	00.125.392/0001-15	18564.74	X	X	X	 

7 8

< 1 2 3 4 5 6 >

- 1 Permite a inclusão da Retenção Contribuição Previdenciária.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.
- 7 Permite a edição do registro.
- 8 Remove o registro.

CADASTRANDO UMA RETENÇÃO

R-2010 - Retenção Cont. Previdenciária - Serviços Tomados

CNPJ Prestador:

Filtro habilitado?

1 Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

Nr. Recibo?

+ Novo evento Exportar

Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Período de apuração	Tipo de inscrição	Estabelecimento	Período	Prestador de serviços	Valor bruto	Exc.	Rec.	Val.	Ações
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	00.976.595/0001-15	270443.28	X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	97.103.162/0001-97	2888.97	X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	16.781.383/0001-41	4534.5	X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	15.588.430/0001-43	267266.94	X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	78.833.312/0001-58	449170.73	X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	14.780.387/0001-50	231862.15	X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2022	00.125.392/0001-15	19584.74	X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>

< 1 2 3 4 5 8 >

1 Insere uma nova Retenção.

Será apresentada a tela de cadastro.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO CONTRATANTE DOS SERVIÇOS

Identificação do Estabelecimento/obra contratante dos Serviços

Contribuinte: 19.768.518/0001-06 1

Tipo de inscrição: Nenhum 2

Indicativo de Prestação de Serviços: Nenhum 4

Número de inscrição: 3

Período de apuração: Insira o período de apuração (mm/yy) 5

1 Informe o CNPJ apenas com a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5], [14-0], [107-4] e [116-3]). Situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições.

2 Informe o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela tipo de inscrição.

3 Informe o número de inscrição do estabelecimento de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo [tplnscEstab]

4 Informe o código correspondente ao indicativo de prestação de serviços em obra de construção civil.

5 Informe o período de apuração.

Identificação do prestador de serviços mediante cessão de mão de obra ou empreitada

CNPJ do Prestador de Serviços 1 Indicativo CPRB Nenhum 2

Valor bruto - Insira o valor (\$) + 3 Soma da base de cálculo da retenção - Insira o valor (\$) + 4

Soma do valor da retenção das notas fiscais - Insira o valor (\$) + 5 Soma do valor do adicional de retenção das notas fiscais - Insira o valor (\$) + 6

Soma do valor retenção principal não efetuado - Insira o valor (\$) + 7 Soma do valor total retenção adicional - Insira o valor (\$) + 8

Detalhamento das notas fiscais de serviços


Série	Número de nota fiscal	Data de emissão	Valor bruto	Ações
-------	-----------------------	-----------------	-------------	-------

- 1 Informe o número do CNPJ do Prestador de Serviço.
- 2 Informe se o Prestador de Serviço é contribuinte da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB), a qual reduz a alíquota de 11% para 3,5% na retenção contribuição previdenciária.
- 3 Informe o valor bruto da(s) nota(s) fiscal(is).
- 4 Informe com a soma da base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária das notas fiscais emitidas para o contratante.
- 5 Informe o valor de retenção das notas fiscais de serviço emitidas para o contratante.
- 6 Informe a soma do valor do adicional de retenção das notas fiscais.
- 7 Informe o valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante ou o que foi depositado em juízo em decorrência da decisão judicial.
- 8 Informe o valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositado em juízo em decorrência da decisão judicial.

CADASTRANDO UMA NOVA NF

Detalhamento das notas fiscais de serviços Informações sobre os tipos de Serviços constantes da Nota 200

+ Nova NF 1

Série	Número de nota fiscal	Data de emissão	Valor bruto	Ações
001	200	01/07/2023	RS 0,01	 

- 1 Insere uma nova Nova NF.

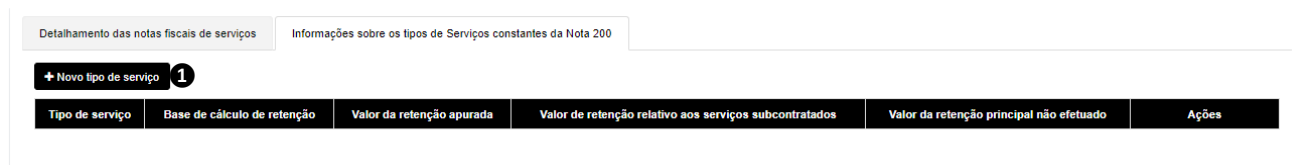
Será apresentada a tela de cadastro.

DETALHAMENTO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS



- 1 Informe o número de série da nota fiscal, fatura, recibo provisório de serviço.
- 2 Informe o número da nota fiscal, fatura, recibo provisório de serviço.
- 3 Informe a data de emissão da nota fiscal.
- 4 Informe o valor bruto da nota fiscal.
- 5 Informe as observações.

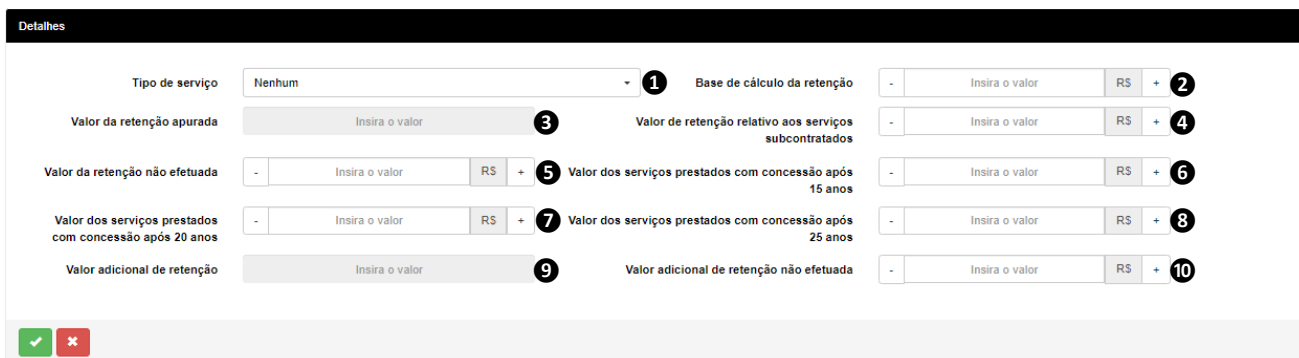
CADASTRANDO NOVO TIPO DE SERVIÇO



- 1 Insere um novo tipo de serviço.

Será apresentada a tela de cadastro.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA



- 1 Informe o tipo de serviço.

2 Informe o valor da base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

3 Exibe o valor da retenção apurada.

Quando o indicativo CPRB = 0 (zero) o campo será preenchido com valor correspondente a 11% da base de cálculo da retenção.

Quando o indicativo CPRB= 1 o campo será preenchido com o valor correspondente a 3,5% da base de cálculo da retenção.

4 Informe o valor da retenção destacada na nota fiscal relativo aos serviços subcontratados, se houver.

5 Informe o valor da retenção apurada, de acordo com o que determina a legislação vigente relativa aos serviços contidos na nota fiscal/fatura.

6 Informe o valor dos serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição.

7 Informe o valor dos serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição.


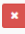


8 Informe o valor dos serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição.

9 Exibe o valor calculado. Que corresponde ao somatório de 4% sobre o valor dos serviços prestados com concessão após 15 anos mais 3% sobre o valor dos serviços prestados com concessão após 20 anos mais 2% sobre o valor dos serviços prestados com concessão após 25 anos.

10 Informe o valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência de decisão judicial/administrativa.

CADASTRANDO UM NOVO PROCESSO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Informações de processos relacionados a não retenção de contribuição previdenciária

+ Novo processo contribuição previdenciária 1		
Processo	Valor da retenção de contribuição previdenciária	Ações
-	R\$ 0,01	 
-	R\$ 0,01	 

1 Insere um novo processo contribuição previdenciária.

Será apresentada a tela de cadastro

INFORMAÇÕES DE PROCESSOS RELACIONADOS A NÃO RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA



Detalhes

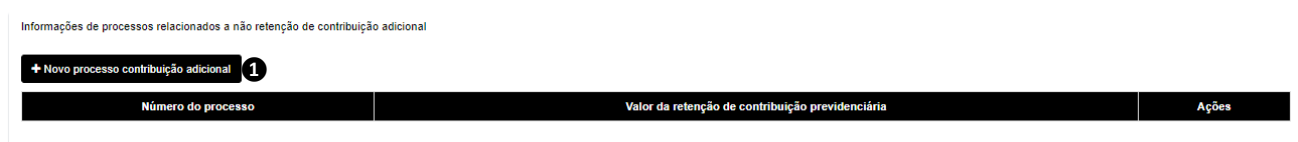
Número do processo: Nenhum **1** Código do Indicativo da Suspensão: Nenhum **2**

Valor da retenção não efetuada: - Insira o valor RS + **3**

✓ ✖

- 1** Informe o número do processo administrativo/judicial.
- 2** Informe o código do indicativo da suspensão.
- 3** Informe o valor da retenção de contribuição previdenciária principal que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial.

CADASTRANDO UM NOVO PROCESSO DE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL



Informações de processos relacionados a não retenção de contribuição adicional

+ Novo processo contribuição adicional **1**

Número do processo	Valor da retenção de contribuição previdenciária	Ações
--------------------	--	-------

- 1** Insere um novo processo contribuição adicional.

Será apresentada a tela de cadastro

INFORMAÇÕES DE PROCESSOS RELACIONADOS A NÃO RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL



Detalhes

Número do processo: Nenhum **1** Código do Indicativo da Suspensão: Nenhum **2**

Valor adicional de retenção não efetuada: - Insira o valor RS + **3**

✓ ✖

- 1** Informe o número do processo administrativo/judicial.
- 2** Informe o código do indicativo da suspensão.
- 3** Informe o valor da retenção de contribuição previdenciária adicional que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial.

R-2020 – RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SERVIÇOS PRESTADOS

Conceito do evento: é aquele pelo qual são enviadas as informações referentes às prestações de serviços realizadas mediante cessão de mão de obra, empreitada e subempreitada, contendo as informações relativas aos tomadores dos serviços, com as correspondentes informações sobre as retenções previdenciárias destacadas no documento fiscal.

Quem está obrigado: os sujeitos passivos que prestam os serviços constantes na Tabela 06, do Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf, disponibilizado no sítio do SPED, sujeitos à retenção dos 11% (ou 3,5%, no caso da atividade ser sujeita à contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB), conforme previsto na legislação pertinente.

Prazo de envio este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte à emissão da nota fiscal ou fatura ou antes do envio do evento R-2099 - Fechamento dos eventos periódicos, o que ocorrer primeiro. Antecipa-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: evento "R-1000 - Informações do contribuinte" e, quando houver processos, o envio do evento "R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais".

Informações adicionais:

1. Informações comportadas por cada evento

1.1 A empresa prestadora de serviço encaminhará um evento para cada estabelecimento e respectivo tomador. O objetivo é descentralizar o envio das informações e facilitar a elaboração dos eventos.

Exemplo contendo 3 eventos:

Identificação do sujeito passivo	Evento	Identificação do estabelecimento prestador	Identificação do tomador/obra
CNPJ da Prestadora	1	CNPJ filial 1	CNPJ/CNO Tomador 1 NF 1 NF 2
	2	CNPJ filial 1	CNPJ/CNO Tomador 2 NF 1
	3	CNPJ filial 2	CNPJ Tomador 1 NF 1

2. Informações prestadas por cada estabelecimento prestador

2.1 No grupo "identificação do estabelecimento prestador" deste evento deve ser informado o estabelecimento prestador de serviços pelo CNPJ da matriz ou filial. Cada estabelecimento prestador deve informar o(s) estabelecimento(s) tomador(es) dos serviços pelo CNPJ ou CNO, no caso de serviços prestados por empreitada parcial, com as respectivas notas fiscais emitidas.

3. Serviços prestados com exposição a agentes nocivos

3.1 No caso de serviços prestados cuja atividade permita a concessão de aposentadoria especial, deve ser informada a base de cálculo da retenção relativa aos serviços prestados em condições especiais, que ensejam a concessão de aposentadoria após 15, 20, ou 25 anos de sujeição a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

4. Prestadora de serviços amparada por decisão judicial contrária a retenção

4.1 Caso a prestadora possua decisão/sentença judicial determinando a suspensão da retenção (dos 11% ou 3,5% e adicionais decorrentes de serviços prestados com exposição a agentes nocivos que ensejam aposentadoria aos 15, 20 e 25 anos) ou o depósito judicial das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor dos serviços contidos na nota fiscal/fatura emitidas pelo prestador de serviços, o respectivo processo judicial deve ser previamente cadastrado no evento "R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais" e indicado neste evento.

5. Possibilidade de adotar percentuais de retenção distintos da legislação

5.1 O sistema não permitirá informar retenções de contribuições previdenciárias, no campo {vlrRetencao}, em valores superiores a 11%. Se o sujeito passivo prestar serviço sujeito à contribuição previdenciária sobre a receita bruta – (CPRB), a retenção informada deve ser de 3,5%. Se o serviço não estiver sujeito à CPRB, a retenção informada deve ser de 11%.

6. Serviços prestados por empresas reunidas em consórcio

6.1 no caso de serviços prestados por empresas reunidas em consórcio, cuja nota fiscal do serviço seja emitida em nome do consórcio, constituído na forma dos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 1976, e este tenha optado por registrar, na nota fiscal, a participação de cada consorciada (prestadora de serviços), o consórcio ou as empresas consorciadas, conforme o caso, deverão enviar este evento, preenchendo os dados da nota fiscal, conforme abaixo:

- a) Evento enviado pelo consórcio, que sofreu a retenção em seu próprio CNPJ (vide item 10.1, do evento R-2010).

Campos	Preencher com
{nrInscEstabPrest}	CNPJ do consórcio
{serie}, {numDocto}, {dtEmissaoNF}	Dados da NF emitida pelo consórcio
{vlrBruto}	Valor bruto da NF emitida pelo consórcio

Atenção: Nesse caso, como foi o consórcio que sofreu a retenção, mesmo que a NF registre a participação de cada uma das empresas consorciadas, estas não devem enviar este evento.

- b) Evento enviado por cada consorciada prestadora dos serviços, caso as retenções e os respectivos recolhimentos tenham sido realizados em nome de cada consorciada, nos termos dos incisos V e VI, do § 2º, do artigo 112 da IN RFB 971, de 2009 (vide item 10.2 do evento R-2010) e da Solução de Consulta Cosit nº 308, de 2 de janeiro de 2019.

Campos	Preencher com
{nrInscEstabPrest}	CNPJ da empresa consorciada
{serie}, {numDocto}, {dtEmissaoNF}	Dados da NF emitida pelo consórcio
{vlrBruto}	Valor proporcional da consorciada
{vlrBaseRet}	Valor da base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária individualizada por cada consorciada.

{obs}	O nome e o CNPJ do consórcio que integra.
-------	---

Atenção: Nessa situação, em que cada consorciada sofre sua retenção individualmente, o consórcio não deverá informar este evento R-2020.

7. Exemplo

7.1 Uma empresa prestadora de serviço de cessão de mão de obra ou empreitada deverá informar, conforme o caso, os seguintes valores, de uma hipotética nota fiscal de serviço prestado (igual ao do evento R-2010), conforme exemplo a seguir:

Quadro 1

campo	nome	Dados da nota fiscal/fatura ou do recibo provisório de serviço - RPS
serie	Número de série	12345
numDocto	Número	1234567891
dtEmissaoNF	Data de emissão	2018-01-01
vlrBruto	Valor bruto	R\$1.000,00

Quadro 2

campo	Nome do campo	Dados do serviço prestado
tpServico	Tipo do serviço conforme Tabela 06 do anexo I dos leiautes da EFD-REINF	100000003 (Construção Civil)
vlrBaseRet	Valor da base de cálculo da retenção	R\$880,00 (= 1.000,00 – 120,00*)
vlrRetencao	Valor da retenção	R\$30,80 (=R\$880,00 x 3,5%)
vlrRetSub	Valor da retenção destacada na nota fiscal relativo aos serviços subcontratados	R\$10,00

vlrNRetPrinc	Valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante, decorrente de uma decisão judicial	R\$20,00
vlrServicos15	Valor dos serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 15, 20 e 25 anos de exposição	R\$150,00
vlrServicos20		R\$160,00
vlrServicos25		R\$170,00
vlrAdicional	Valor do adicional de retenção sobre serviços prestados que ensejam concessão de aposentadoria especial	R\$14,20 (=R\$6,00 + R\$4,80 + R\$3,40) (**)
vlrNRetAdic	Valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante em decorrência de decisão judicial	R\$10,00
valorPrinc (***)	Valor da retenção de contribuição previdenciária principal que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial.	R\$20,00
valorAdic (****)	Valor da retenção de contribuição previdenciária adicional que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial.	R\$10,00

(*) Valor (R\$ 120,00) relativo a deduções permitidas na legislação previdenciária, todavia sem campo próprio para serem informadas.

(**) O total dos valores dos serviços prestados por segurados cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial será:

$$R\$150,00 \times 4\% = R\$6,00$$

$$R\$160,00 \times 3\% = R\$4,80$$

$$R\$170,00 \times 2\% = R\$3,40$$

(***) O número do processo da decisão judicial deve ser informado neste evento, no grupo [infoProcRetPr] e no evento "Tabela de Processos Administrativos/Judiciais" (R1070).

(****) o número do processo da decisão judicial deve ser informado neste evento, no grupo [infoProcRetAd] e no evento "Tabela de Processos Administrativos/Judiciais" (R1070).

8. Conceitos de construção civil

8.1 Contrato de empreitada total: é o contrato celebrado pelo proprietário, incorporador, dono da obra ou condômino, para execução de obra de construção civil, exclusivamente com empresa construtora que assume a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços necessários à realização da obra, compreendidos em todos os projetos a ela inerentes, com ou sem fornecimento de material.

Também se considera como de empreitada total o repasse integral do contrato, assim entendido o ato pelo qual a construtora originalmente contratada para execução de obra de construção civil, não tendo empregado nessa obra qualquer material ou serviço, repassa o contrato para outra construtora, que assume a responsabilidade pela execução integral da obra prevista no contrato original.

8.2 Empresa construtora: é a pessoa jurídica legalmente constituída, cujo objeto social seja a indústria de construção civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), na forma do art. 59 da Lei n° 5.194, de 24/12/66.

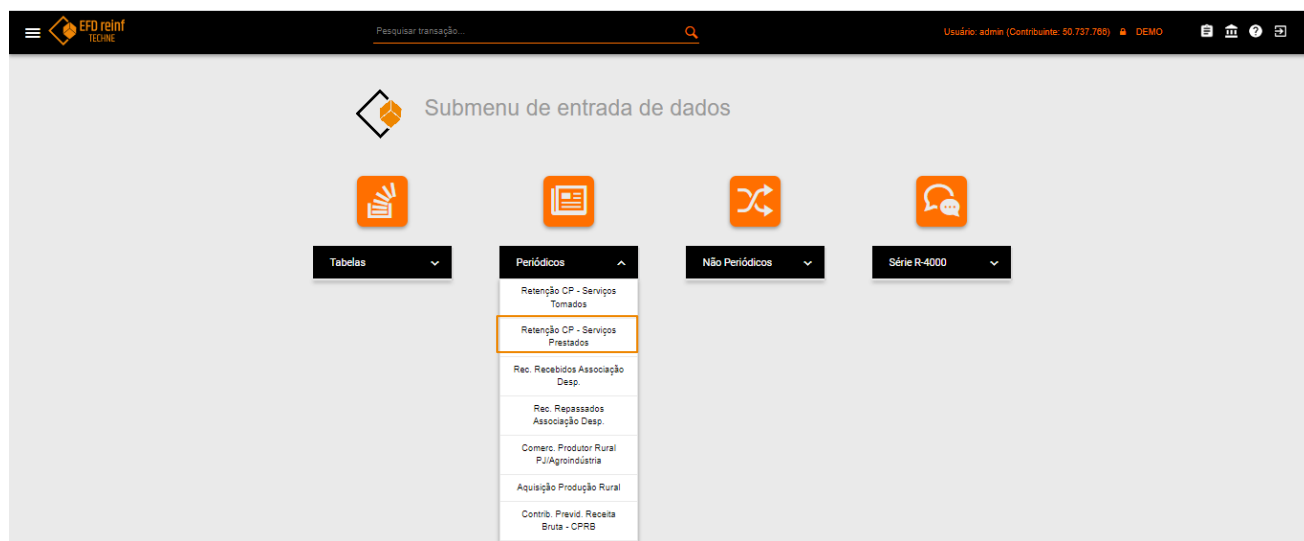
8.3 Contrato de empreitada parcial: é aquele celebrado com empresa construtora ou prestadora de serviços na área de construção civil, para execução de parte da obra, com ou sem fornecimento de material.

8.4 Contrato de subempreitada: é aquele celebrado entre a empreiteira ou qualquer empresa subcontratada e outra empresa, para executar obra ou serviço de construção civil, no todo ou em parte, com ou sem fornecimento de material.

8.5 A obra de construção civil destinada a uso próprio, executada por empresa optante pelo Simples Nacional, por associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional, por agroindústria e por produtor rural é considerada estabelecimento e NÃO está abrangida pela substituição de contribuições sociais que lhes são atribuídas em virtude de lei, ficando o responsável pela obra sujeito às contribuições previstas no art. 22 da Lei n° 8.212, de 1991, bem como às destinadas a outras entidades ou fundos.

ATENÇÃO: Os conceitos descritos na nota acima encontram-se previstos na Instrução Normativa que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à previdência social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – SERVIÇOS PRESTADOS



The screenshot shows the 'R-2020 - Retenção Cont. Previdenciária - Serviços Prestados' screen. It features a search bar (1), a 'Novo evento' button (2), an 'Exportar' button (3), a 'Nr. Recibo?' field (4), a 'Histórico do evento' button (5), and an 'Importar Arquivo' button (6). Below these are two tabs: 'Histórico do evento' and 'Histórico de Importações'. The main table displays the following data:

Tipo de inscrição	Estabelecimento	Período	Tomador de serviços	Valor bruto	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - CNPJ	50737795000121	01/2022	22.347.964/0001-43	R\$ 300,00	X	✓	✓	 
1 - CNPJ	50737795000121	01/2022	32.552.243/0001-29	R\$ 100,00	X	X	X	 
1 - CNPJ	50737795000121	01/2022	15.081.827/0001-44	R\$ 100,00	X	X	X	 

- 1 Permite a inclusão da Retenção Contribuição Previdenciária.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.

CADASTRANDO UM SERVIÇO PRESTADO

R-2020 - Retenção Cont. Previdenciária - Serviços Prestados

1 Pesquisa Nr. Recibo?

+ Novo evento

Tipo de inscrição	Estabelecimento	Período	Tomador de serviços	Valor bruto	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - CNPJ	50737786000121	01/2022	22.347.984/0001-43	R\$ 300.00	X	✓	✓	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="✕"/>
1 - CNPJ	50737786000121	01/2022	32.862.243/0001-29	R\$ 100.00	X	X	X	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="✕"/>
1 - CNPJ	50737786000121	01/2022	16.081.927/0001-44	R\$ 100.00	X	X	X	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="✕"/>

1 Insere uma nova Retenção de serviços prestados.

Será apresentada a tela de cadastro.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DE SERVIÇO

Identificação do Estabelecimento prestador de serviços

Contribuinte 1

Período de apuração 2

Tipo de inscrição 3

Número de inscrição 4

1 Informe o CNPJ apenas com Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], 17-4] e [116-3]). Situação em que o campo deve ser preenchido com CNPJ completo com 14 posições.

2 Informe o período de apuração Ano/mês de referência das informações.

3 Informe o tipo de inscrição do estabelecimento.

4 Informe o número da inscrição do estabelecimento.

IDENTIFICAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO

Identificação dos tomadores dos serviços

Tipo de inscrição 1

Indicativo de Prestação de Serviços 2

Valor bruto total R\$ + 3

Valor total de retenção R\$ + 5

Valor total de retenção não efetuada R\$ + 7

Número de inscrição 4

Valor base total R\$ + 4

Valor total do adicional de retenção R\$ + 6

Valor total da retenção adicional não efetuada R\$ + 8

1 Informe o código correspondente ao tipo de inscrição.

2 Informe o código correspondente ao indicativo de prestação de serviços em obra de construção civil.


3 Informe o valor bruto das notas fiscais.

- 4 Informe a soma da base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária das notas fiscais emitidas para o contratante.
- 5 Informe o valor da retenção das notas fiscais de serviço emitidas para o contratante.
- 6 Informe a soma do valor adicional de retenção das notas fiscais.
- 7 Informe o valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial.
- 8 Informe o valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência de decisão judicial.

CADASTRANDO UMA NOVA NOTA FISCAL

Detalhamento das notas fiscais de serviços Informações sobre os tipos de serviços constantes da Nota 6666

+ Nova nota fiscal

Série	Número da nota fiscal	Data de emissão	Valor bruto	Ações
2222	6666	09/07/2023	R\$ 500,00	 

- 1 Insere uma nova Nova nota fiscal.

Será apresentada a tela de cadastro.



DETALHAMENTO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

Detalhes

Número de série 1 Número da nota 2

Data de emissão da nota fiscal 3 Valor bruto da nota fiscal R\$ 4

Observações 5

- 1 Informe o número de série da nota fiscal, fatura, recibo provisório de serviço.
- 2 Informe o número da nota fiscal, fatura, recibo provisório de serviço.
- 3 Informe a data de emissão da nota fiscal, fatura ou recibo provisório de serviço ou de outro documento fiscal válido.
- 4 Informe o valor bruto da nota fiscal ou recibo provisório de serviço – RPS ou de outro documento fiscal válido.
- 5 Informe as observações.

CADASTRANDO NOVO TIPO DE SERVIÇO

Detalhamento das notas fiscais de serviços		Informações sobre os tipos de serviços constantes da Nota 6666			
+ Novo tipo de serviço 1					
Tipo de serviço	Base de cálculo de retenção	Valor da retenção apurada	Valor de retenção relativo aos serviços subcontratados	Valor da retenção principal não efetuada	Ações

1 Insere um novo tipo de serviço.

Será apresentada a tela de cadastro.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA

Detalhes					
Tipo de serviço	Nenhum 1	Base de cálculo da retenção	-	Insira o valor	RS + 2
Valor da retenção apurada	-	Insira o valor	RS + 3	Valor de retenção relativo aos serviços subcontratados	-
Valor da retenção não efetuada	-	Insira o valor	RS + 5	Valor dos serviços prestados com concessão após 15 anos	-
Valor dos serviços prestados com concessão após 20 anos	-	Insira o valor	RS + 7	Valor dos serviços prestados com concessão após 25 anos	-
Valor adicional de retenção	-	Insira o valor	RS + 9	Valor adicional de retenção não efetuada	-

1 Informe o tipo de serviço.

2 Informe o valor da base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

3 Exibe o valor da retenção apurada de acordo com o que determina a legislação vigente relativa aos serviços contidos na nota fiscal/fatura.

4 Informe o valor da retenção destacada na nota fiscal relativo aos serviços subcontratados, se houver.

5 Informe o valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência de decisão judicial/administrativa.

6 Informe o valor dos serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição.

7 Informe o valor dos serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição.

8 Informe o valor dos serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição.

9 Informe o valor adicional apurado de retenção da nota fiscal, caso os serviços tenham sido prestados sob condições especiais que ensejem aposentadoria especial aos trabalhadores após 15,20 ou 25 anos de contribuição.

10 Informe o valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência de decisão judicial/administrativa.

CADASTRANDO UM NOVO PROCESSO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Identificações de processos relacionados a não retenção de contribuição previdenciária

+ Novo Processo 1

Número do processo	Valor da retenção	Ações
--------------------	-------------------	-------

1 Insere um novo processo contribuição previdenciária.

Será apresentada a tela de cadastro

IDENTIFICAÇÕES DE PROCESSOS RELACIONADOS A NÃO RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Detalhes

Processo Nenhum 1 Código do Indicativo da Suspensão Nenhum 2

Valor da retenção não efetuada - Insira o valor R\$ + 3

✓ ✕

1 Informe o número do processo administrativo/judicial.

2 Informe o código do indicativo da suspensão.

3 Informe o valor da retenção de contribuição previdenciária principal que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial.

CADASTRANDO UM NOVO PROCESSO DE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

Informações de processos relacionados a não retenção de contribuição previdenciária adicional

+ Novo Processo 1

Número do processo	Valor da retenção	Ações
--------------------	-------------------	-------

1 Insere um novo processo contribuição adicional.

Será apresentada a tela de cadastro

INFORMAÇÕES DE PROCESSOS RELACIONADOS A NÃO RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL



Detalhes

Processo Nenhum ❶

Código do Indicativo da Suspensão Nenhum ❷

Valor adicional de retenção não efetuada - Insira o valor RS + ❸

✓ ✖

- ❶ Informe o número do processo administrativo/judicial.
- ❷ Informe o código do indicativo da suspensão.
- ❸ Informe o valor da retenção de contribuição previdenciária adicional que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial.

R-2030 - RECURSOS RECEBIDOS POR ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

Conceito do evento: é aquele pelo qual são enviadas as informações relativas aos recursos recebidos a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos por associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional.

Quem está obrigado: Associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional, quando receber recursos a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos.

Pré-requisitos: Evento "R-1000 - Informações do contribuinte" e, quando houver processos, o envio do evento "R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais".

Prazo de envio: Este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte ao do mês em que auferir receita a título de patrocínio, de licenciamento de uso de marcas e símbolos, de publicidade, de propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos ou antes do envio do evento "R-2099 - Fechamento dos eventos da série R-2000", o que ocorrer primeiro. Antecipasse o prazo de envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário

Informações adicionais:

1. Assuntos gerais

1.1 As informações prestadas neste evento referem-se à contribuição patronal a cargo das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional, calculada sobre a receita auferida decorrente de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos, cuja obrigação de reter e recolher é da empresa que repassa os recursos, em substituição àquelas incidentes sobre a remuneração dos segurados empregados e trabalhadores avulsos da associação, destinadas à previdência social e ao financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho (GILRAT).

2. Conceito de associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional

2.1 Considera-se associação desportiva, para efeito de informação neste evento, aquela que mantém equipe de futebol profissional filiada à federação de futebol do respectivo Estado e que seja organizada na forma da Lei nº 9.615, de 1998, ainda que mantenha outras modalidades desportivas. Caso a associação desportiva não atenda esses requisitos, os recursos recebidos não devem ser informados neste evento, uma vez que não haverá substituição das contribuições previdenciárias, sendo a tributação dessa associação desportiva feita com base na folha de pagamento.

3. Conteúdo do evento

3.1 Neste evento deverá ser informado, em arquivo único, o estabelecimento beneficiário, o valor bruto total dos recursos recebidos e retidos por empresa que tenha repassado os recursos e o valor bruto recebido e retido por tipo de repasse, que deve corresponder a 5% do valor bruto recebido, conforme exemplo a seguir.

Exemplo: Associação desportiva beneficiária (CNPJ - XX)

Estabelecimentos da associação desportiva beneficiária XX	Detalhamento dos recursos recebidos pelos estabelecimentos da associação de cada empresa que repassou recursos (A, B e C)	Detalhamento dos recursos recebidos por "tipo de repasse" de cada empresa A, B e C
CNPJ XX01 {nrInscEstab}	CNPJ A {cnpjOrigRecurso} Valor total recebido {vlrTotlRec} = 30.000,00	Tipo de repasse: 1 - Patrocínio. Valor bruto = 20.000,00 Valor da retenção = 1.000,00 (5%)
	Valor total retido {vlrTotalRet} = 1.500,00	Tipo de repasse: 3 - Publicidade. Valor bruto = 10.000,00 Valor da retenção = 500,00 (5%)
	CNPJ B {cnpjOrigRecurso} Valor total recebido {vlrTotlRec} = 40.000,00 Valor total retido {vlrTotalRet} = 2.000,00	Tipo de repasse: 4 - Propaganda. Valor bruto = 40.000,00 Valor da retenção = 2.000,00 (5%)
CNPJ XX02 {nrInscEstab}	CNPJ C {cnpjOrigRecurso} Valor total recebido {vlrTotlRec} = 150.000,00	Tipo de repasse: 2 - Licenciamento de marcas e símbolo. Valor bruto = 50.000,00 Valor da retenção = 2.500,00 (5%)
	Valor total retido {vlrTotalRet} = 7.500,00	Tipo de repasse: 5 – Transmissão de espetáculos. Valor bruto = 100.000,00 Valor da retenção = 5.000,00 (5%)

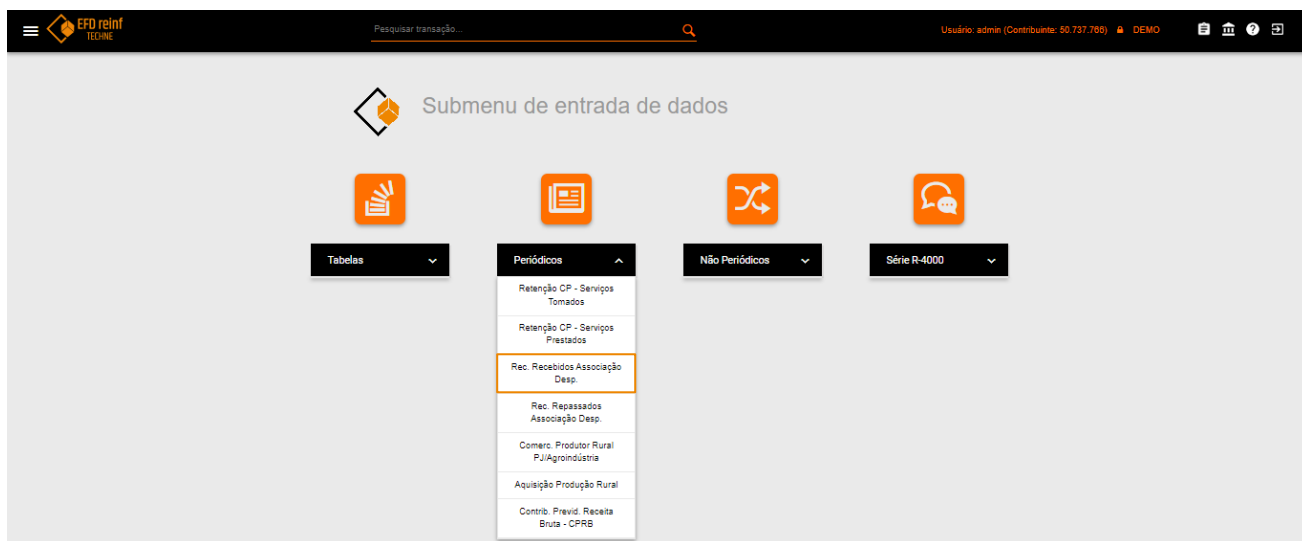
4. Contribuições sociais não substituídas

4.1 As informações necessárias à apuração das contribuições previdenciárias de responsabilidade da associação desportiva, não abrangidas pela contribuição substitutiva declarada nesta escrituração, quais sejam, as contribuições previdenciárias dos segurados empregados e sujeitos passivos individuais retidas, a contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração dos contribuintes individuais e as contribuições sociais destinadas a outras entidades e fundos, devem ser informadas em eventos próprios do eSocial.

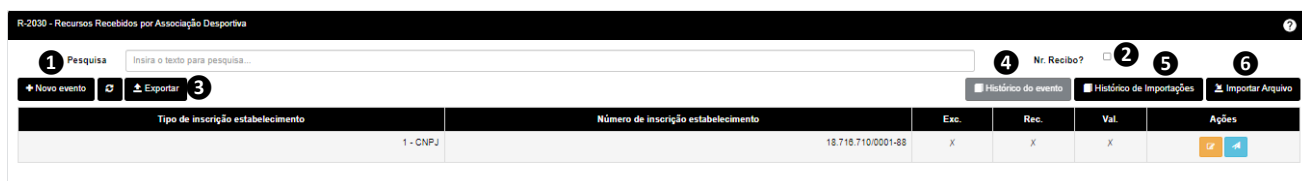
5. Sociedade empresária que mantém equipe de futebol profissional

Em se tratando de associação desportiva organizada segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), que exerça outras atividades, a substituição das contribuições sobre a folha de pagamentos só abrange as remunerações dos segurados empregados vinculados às atividades diretamente ligadas à manutenção e à administração da equipe de futebol. Em relação às demais atividades, a entidade desportiva deverá prestar informação na forma das empresas em geral, por meio dos eventos pertinentes do eSocial.

CAMINHO DE ACESSO

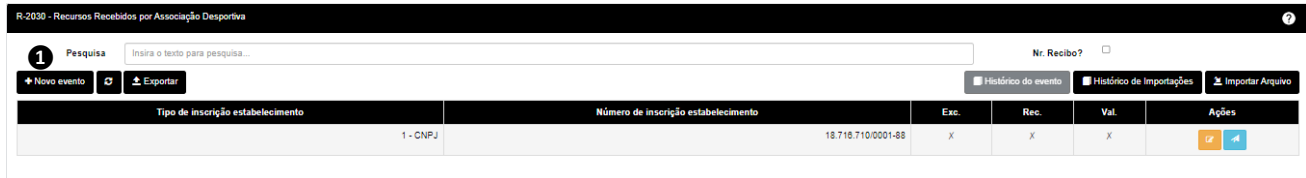


APRESENTAÇÃO DA TELA RECURSOS RECEBIDOS POR ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA



- 1 Permite a inclusão de Recursos para Associação Desportiva.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.

CADASTRANDO UM RECURSO RECEBIDO PARA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA



1 Insere um novo Recurso.

Será apresentada a tela de cadastro.



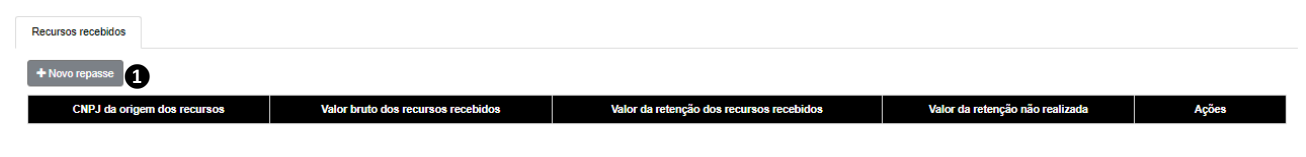
1 Informe o CNPJ com 8 posições, exceto se a natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal [101-5], [104-0], [107-4] e [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com CNPJ completo de 14 posições.

2 Informe o ano e mês de referência das informações.

3 Informe o tipo de inscrição.

4 Informe o número de inscrição do estabelecimento do contribuinte declarante.

CADASTRANDO UM NOVO REPASSE



1 Insere um novo repasse.

Será apresentada a tela de cadastro.

RECURSOS RECEBIDOS

Recursos recebidos

Detalhes

CNPJ da empresa de repasse ①

CNPJ domiciliada no exterior? Nenhum ②

Nome da empresa repasse recursos Informar o nome da empresa que repassou os recursos e que não é sujeiti. ③

Valor bruto dos recursos recebidos - Insira o valor RS + ④

Valor retenção dos recursos recebidos - Insira o valor RS + ⑤

Valor da retenção não realizada - Insira o valor RS + ⑥

- ① Informe o CNPJ da origem dos recursos.
- ② Informe se a empresa é domiciliada no exterior e não sujeita à inscrição no CNPJ.
- ③ Informe o nome da empresa que repassou os recursos e que não é sujeita à inscrição no CNPJ por ser domiciliada no exterior.
- ④ Informe o valor bruto dos recursos recebidos.
- ⑤ Informe o valor da retenção dos recursos recebidos.
- ⑥ Informe o valor da retenção que deixou de ser feita pela entidade que efetuou o repasse ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial/administrativa.

CADASTRANDO UM NOVO PROCESSO

Processos de: Tipo de:

+ Novo processo ①

Processo	Indicativo de suspensão	Valor da retenção de contribuição previdenciária principal	Ações
----------	-------------------------	--	-------

- ① Permite a inclusão de um novo processo.

Será apresentada a tela de cadastro.



Processos de: 92.285.657/0001-60 Tipo de: 92.285.657/0001-60

Detalhes

Número do processo Nenhum ❶ Código do indicativo da suspensão Nenhum ❷

Valor retenção de contribuição previdenciária principal - Insira o valor RS + ❸

✓ ✗

- ❶ Informe o número do processo judicial.
- ❷ Informe o código do indicativo da suspensão.
- ❸ Informe o valor da retenção de contribuição previdenciária principal que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial.

R-2040 - RECURSOS REPASSADOS PARA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

Conceito do evento: é aquele pelo qual são enviadas as informações relativas aos recursos repassados a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos para associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional.

Quem está obrigado empresa que repassar os recursos descritos acima para associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional.

Prazo de envio: este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte, ou antes, do envio do evento "R-2099 - Fechamento de eventos as série R-2000", o que ocorrer primeiro. Antecipa-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: evento "R-1000 - Informações do contribuinte" e, quando houver processos, o envio do evento "R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais".

Informações adicionais:

1. Conceito de associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional

1.1 Considera-se associação desportiva, para efeito de informação neste evento, aquela que mantém equipe de futebol profissional filiada à federação de futebol do respectivo Estado e que seja organizada na forma da Lei n 9.615/98, ainda que mantenha outras modalidades desportivas.

1.2 Caso a associação desportiva não atenda aos requisitos descritos acima, os recursos repassados não devem ser informados, uma vez que não haverá substituição das contribuições previdenciárias, sendo a tributação dessa associação desportiva feita com base na folha de pagamento.

2. Conteúdo do evento

2.1 Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento, que efetuou o repasse de recursos a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional, sendo que para cada tipo de repasse e para cada entidade desportiva beneficiada será prestada uma informação pela empresa repassadora.

2.2 Deve ser informado neste evento, por estabelecimento, o tipo de repasse, o valor bruto dos recursos repassados a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda, transmissão de espetáculos desportivos para associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional e o valor da retenção

feito pelo estabelecimento repassador, que deve corresponder a 5% do valor bruto já informado, a título de contribuição previdenciária.

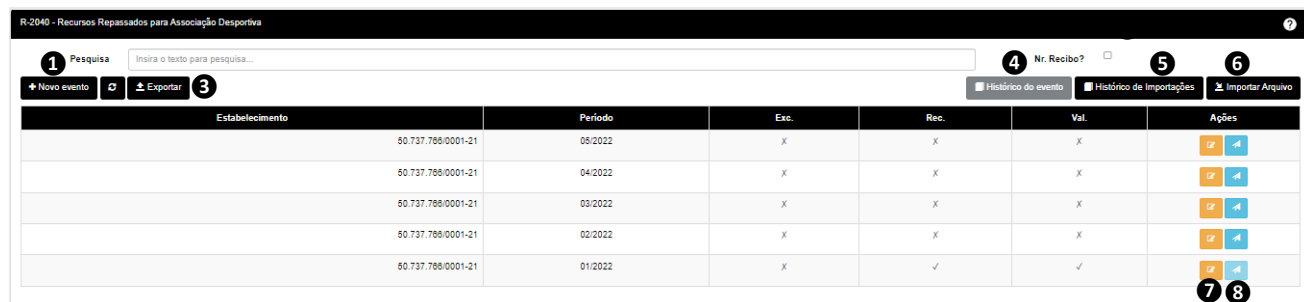
Exemplo: Empresa que repassou recursos (CNPJ - XX)

Estabelecimentos da empresa que repassou recursos	Detalhamento dos repasses efetuados pelos estabelecimentos para cada associação desportiva beneficiária (A, B e C)	Detalhamento dos recursos repassados por "tipo de repasse" a associações desportivas A, B e C
CNPJ XX01	<p>CNPJ A</p> <p>Valor total repassado = 30.000,00</p> <p>Valor total retido = 1.500,00</p>	<p>Tipo de repasse: Patrocínio.</p> <p>Valor bruto = 20.000,00</p> <p>Valor da retenção = 1.000,00 (5%)</p>
	<p>CNPJ B</p> <p>Valor total repassado = 40.000,00</p> <p>Valor total retido = 2.000,00</p>	<p>Tipo de repasse: Publicidade.</p> <p>Valor bruto = 10.000,00</p> <p>Valor da retenção = 500,00 (5%)</p> <p>Tipo de repasse: Propaganda.</p> <p>Valor bruto = 40.000,00</p> <p>Valor da retenção = 2.000,00 (5%)</p>
CNPJ XX02	<p>CNPJ C</p> <p>Valor total repassado = 50.000,00</p> <p>Valor total retido = 2.500,00</p>	<p>Tipo de repasse: Licenciamento de marcas e símbolo.</p> <p>Valor bruto = 50.000,00</p> <p>Valor da retenção = 2.500,00 (5%)</p>

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA RECURSOS REPASSADOS PARA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA



Estabelecimento	Período	Exc.	Rec.	Val.	Ações
50.737.788/0001-21	05/2022	X	X	X	[Editar] [Excluir]
50.737.788/0001-21	04/2022	X	X	X	[Editar] [Excluir]
50.737.788/0001-21	03/2022	X	X	X	[Editar] [Excluir]
50.737.788/0001-21	02/2022	X	X	X	[Editar] [Excluir]
50.737.788/0001-21	01/2022	X	✓	✓	[Editar] [Excluir]

- 1 Permite a inclusão de Recursos para Associação Desportiva.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.
- 7 Permite a edição do registro.
- 8 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo eSocial.

CADASTRANDO UM RECURSO REPASSADO PARA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva

1 Pesquisa Insira o texto para pesquisa... Nr. Recibo?

+ Novo evento Exportar Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Estabelecimento	Período	Exc.	Rec.	Val.	Ações
50.737.788/0001-21	05/2022	X	X	X	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="↔"/>
50.737.788/0001-21	04/2022	X	X	X	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="↔"/>
50.737.788/0001-21	03/2022	X	X	X	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="↔"/>
50.737.788/0001-21	02/2022	X	X	X	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="↔"/>
50.737.788/0001-21	01/2022	X	✓	✓	<input type="button" value="↻"/> <input type="button" value="↔"/>

1 Insere uma novo Recurso.

Será apresentada a tela de cadastro.

Informação de repasse de recursos a Associação Desportiva

Contribuinte 1 Período 2

Tipo de inscrição 3 Número de inscrição 4

1 Informe o CNPJ com 8 posições, exceto se a natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal [101-5], [104-0], [107-4] e [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com CNPJ completo de 14 posições.

2 Informe o ano e mês de referência das informações.

3 Informe o tipo de inscrição.

4 Informe o número de inscrição do estabelecimento do contribuinte declarante.

CADASTRANDO UM NOVO REPASSE

Recursos repassados

+ Novo repasse 1

CNPJ da associação desportiva	Valor bruto dos recursos repassados	Valor da retenção dos recursos recebidos	Valor da retenção não realizada	Ações
-------------------------------	-------------------------------------	--	---------------------------------	-------

1 Insere um novo repasse.

Será apresentada a tela de cadastro.

RECURSOS REPASSADOS



- 1 Informe o Número do CNPJ da associação desportiva que mantém clube de futebol para a qual foi efetuado o repasse.
- 2 Informe o valor bruto dos recursos repassados.
- 3 Informe o valor da retenção dos recursos recebidos.
- 4 Informe o valor da retenção que deixou de ser feita pela entidade que efetuou o repasse ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial/administrativa.

CADASTRANDO UM NOVO PROCESSO



- 1 Permite a inclusão de um novo processo.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o número do processo judicial.
- 2 Informe o código do indicativo da suspensão.



3 Informe o valor da retenção de contribuição previdenciária principal que deixou de ser efetuada em função de processo administrativo ou judicial.

**R-2050 - COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO POR
PRODUTOR RURAL PJ/AGROINDÚSTRIA**

Conceito do evento: é aquele pelo qual são enviadas as informações relativas à comercialização da produção rural ou agroindustrial, quando o produtor rural pessoa jurídica e a agroindústria estão sujeitos à contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta, proveniente da comercialização da produção rural nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, na redação dada pelas Leis nº 10.256, de 9 de julho de 2001 e nº 13.606, de 09 de janeiro de 2018; e do art. 22-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inserido pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, respectivamente.

Quem está obrigado: o produtor rural pessoa jurídica e a agroindústria quando sujeitos à contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, inclusive:

- a) Os produtores rurais pessoas jurídicas que não desenvolvam outra atividade econômica autônoma, quer seja comercial, industrial ou de serviços.
- b) As agroindústrias submetidas ao regime substitutivo do pagamento das contribuições sobre a comercialização da produção rural. O evento não se aplica, portanto, às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura.
- c) Na comercialização da produção rural no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2003, cuja responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previdenciárias é de responsabilidade do executor do programa, à conta do PAA.

O evento deve ser informado ainda:

- c) na dação em pagamento, na permuta, no ressarcimento, na indenização ou na compensação feita com produtos rurais pelo produtor rural.
- d) no arremate de produção rural em leilões e praças, exceto se os produtos não integrarem a base de cálculo das contribuições como, por exemplo, arrematação de produtos rurais de origem mineral.
- e) na comercialização da produção rural de pessoa jurídica com adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- f) na destinação, para fins diversos daqueles que asseguram a isenção, de produto originariamente adquirido com isenção, tais como o descarte, a industrialização, a revenda, dentre outros.
- g) na comercialização de produto rural vegetal ou animal originariamente isento de contribuição com adquirente que não tenha como objetivo econômico atividade condicionante da isenção.

h) em qualquer crédito ou pagamento efetuado pela cooperativa aos cooperados, representando complementação de preço do produto rural, incluindo-se, dentre outros, as sobras, os retornos, as bonificações e os incentivos próprios ou governamentais.

Prazo de envio: este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte ou antes do envio do evento "R-2099 Fechamento de eventos da série R-2000", o que ocorrer primeiro. Antecipa-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: evento "R-1000 - Informações do contribuinte" e, quando houver processo(s) relacionado(s) a não retenção de tributos por meio deste evento, o envio do evento "R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais".

Informações adicionais:

1. Assuntos gerais

1.1 As informações deste evento devem ser consolidadas e enviadas em arquivo único para cada estabelecimento, agrupando por tipo de comercialização.

2. Situações em que este evento não deve ser informado

2.1 Pelo produtor rural pessoa jurídica que tenha outra atividade econômica autônoma, quer seja comercial, industrial ou de serviços, no mesmo ou em estabelecimento distinto, independentemente de qual seja a atividade preponderante, pois neste caso não se aplica o regime substitutivo do pagamento das contribuições com base na comercialização da produção rural, ficando obrigado a contribuir sobre a folha de pagamento de todos os segurados e de todas as atividades e estabelecimentos;

2.2 Por empresas optantes pelo Simples Nacional, pois a essas não se aplica o regime substitutivo do pagamento das contribuições sobre a comercialização da produção rural.

2.3 Pela agroindústria que comercialize apenas produção rural de terceiros, pois, neste caso, não há substituição da contribuição previdenciária, ficando obrigada a contribuir sobre a folha de pagamento de todos os segurados e de todas as atividades e estabelecimentos.

2.4. Pelo produtor rural pessoa jurídica que optar por contribuir sobre a folha de pagamento (conforme o art. 25, § 7º, da Lei nº 8.870/94, alterado pela Lei 13.606/18). Nesse caso, não deverá informar este evento R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria - na EFD-Reinf, nas competências em que estiver a contribuir pela folha de pagamento

3. Contratos de venda para entrega futura.

3.1 A informação deste evento, nos contratos de venda para entrega futura, que exigem cláusula suspensiva, deve ocorrer na competência da realização do fato gerador das

contribuições, que se dará na data de emissão da respectiva nota fiscal, independentemente da realização de antecipações de pagamento.

4. Produtor rural pessoa jurídica

4.1 No caso de produtor rural pessoa jurídica, o evento deve apresentar o valor da receita bruta obtida com as operações de venda da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver.

4.2 Caso o produtor rural pessoa jurídica preste serviços a terceiros em condições que não caracterizem atividade econômica autônoma, mantém-se a substituição contributiva, exceto quanto aos empregados que laboram na prestação de serviços a terceiros.

4.3 Considera-se atividade econômica autônoma aquela que não constitui parte de atividade econômica mais abrangente ou fase de processo produtivo mais complexo, e que seja exercida mediante estrutura operacional definida, em um ou mais estabelecimentos.

4.4 A substituição abrange também a folha de pagamento dos segurados empregados a serviço em escritório mantido pelo produtor rural exclusivamente para a administração da atividade rural e os contratados pelo consórcio simplificado de produtores rurais para suas atividades administrativas.

4.5 Conforme o art. 25 da Lei nº 8.870/94, alterado pela Lei 13.606/18, a alíquota de contribuição para o produtor rural pessoa jurídica é de 1,7%. Para que a EFD-Reinf faça os cálculos corretamente, deve ser informado no evento R-1000, a classificação tributária código "07 – Produtor rural pessoa jurídica".

4.6 Em função da nova redação dada ao art. 25, § 7º, da Lei nº 8.870/94, pela Lei nº 13.606, de 2018, o empregador pessoa jurídica poderá optar por contribuir com base na receita bruta da comercialização da sua produção rural ou na forma dos incisos I e II do caput do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, manifestando sua opção mediante o pagamento da contribuição incidente sobre a folha de salários relativa a janeiro de cada ano, ou à primeira competência subsequente ao início da atividade rural, e será irretratável para todo o ano calendário. Dessa forma, o produtor rural pessoa jurídica que optar por contribuir com base na folha de pagamento não deverá enviar este evento na EFD-Reinf. A tributação com base na folha de pagamento ocorrerá no eSocial.

5. Contratos de parceria de produção rural

5.1 Na parceria de produção rural integrada, o fato gerador ocorre quando da destinação dos respectivos quinhões e será determinado em função da categoria de cada parceiro. Será considerada como produção própria a parte da produção que na partilha couber ao parceiro outorgante.

5.2 Parceria de produção rural integrada é o contrato realizado entre produtores rurais, pessoa física com pessoa jurídica ou pessoa jurídica com pessoa jurídica, onde uma das partes, o parceiro outorgante, entrega à outra, parceiro outorgado, os produtos rurais e os recursos necessários visando torná-los prontos para a industrialização ou comercialização e assim retornar ao outorgante, sendo o resultado partilhado nos termos do contrato.

6. Agroindústria

6.1 No caso das agroindústrias submetidas ao regime substitutivo do pagamento das contribuições sobre a comercialização da produção rural, o evento deve apresentar o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural própria ou da produção rural própria e da produção rural adquirida de terceiros, industrializada ou não, acrescida da proveniente de outra (s) atividade (s) econômica (s) autônoma (s), se houver. Quando a agroindústria possuir outra atividade econômica autônoma, seja no mesmo ou em outro estabelecimento, a base de cálculo é o valor da receita bruta decorrente da comercialização de todas as atividades, exceto a da prestação de serviços a terceiros, a qual está sujeita às contribuições sobre a folha de salários.

7. Imunidade das receitas decorrentes de exportação

7.1 São imunes à incidência de contribuições sociais as receitas de exportação de produtos rurais, em decorrência da disposição contida no inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição Federal, exceto a contribuição para o SENAR.

8. Comercialização destinada a entidade inscrita no PAA

8.1 Quando o produtor rural pessoa jurídica ou a agroindústria registrar a comercialização de produtos para entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos (Indicativo de comercialização 8), não haverá o cálculo da contribuição previdenciária sobre a comercialização da produção própria, pois a mesma deverá ser retida e recolhida pela entidade adquirente e informada no evento "R-2055 – Aquisição de produção rural". Neste caso, a EFD-Reinf calcula o valor devido para outras entidades (SENAR).

9. Exemplo de evento

9.1 Evento de uma agroindústria (CNPJ - YY)

Uma agroindústria com dois estabelecimentos (CNPJ XX01 e CNPJ XX02) auferiu receita bruta da comercialização de produção rural total de R\$170.000,00. O estabelecimento CNPJ XX01 auferiu receita bruta de R\$ 100.000,00 oriunda de dois tipos de comercialização de produção rural: R\$80.000,00 referente a "1 - Comercialização da Produção por Prod. Rural PJ/Agroindústria, exceto para entidades executoras do PAA." e R\$ 20.000,00 referente a "8 - Comercialização da Produção para Entidade do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA". O outro estabelecimento CNPJ XX02 auferiu receita bruta de R\$ 70.000,00 de apenas um tipo de comercialização de produção rural: "9 -

Comercialização direta da produção no mercado externo". Abaixo detalha-se como se daria o recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a receita bruta.

Valor total da receita bruta por "tipo" de comercialização	Estabelecimentos da agroindústria, que comercializam a produção
CNPJ XX01 – Estabelecimento 1	
<p>Indicativo de comercialização: 1 - Comercialização da produção por prod. rural PJ/agroindústria, exceto para entidades executoras do PAA.</p> <p>Valor total da comercialização = 80.000,00</p>	<p>Valor da receita bruta total do estabelecimento no período = 100.000,00</p> <p>Valor da contribuição previdenciária = 2.000,00 <i>(BC(*) = 80.000,00 e alíquota = 2,5%)</i></p>
<p>Indicativo de comercialização: 8 - Comercialização da produção para entidade do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA</p> <p>Valor total da comercialização = 20.000,00</p>	<p>Valor da contribuição GILRAT = 80,00 <i>(BC(*) = 80.000,00 e alíquota = 0,1%)</i></p> <p>Valor da contribuição para o SENAR = 250,00 <i>(BC(*) = 100.000,00 e alíquota = 0,25%)</i></p>
CNPJ XX02	

Indicativo de comercialização: 9 - Comercialização direta da produção no mercado externo Valor total da comercialização = 70.000,00	Valor da receita bruta total do estabelecimento no período = 70.000,00 Valor da contribuição previdenciária = 0,00 <i>(BC(*) = 0,00 - imune)</i> Valor da contribuição GILRAT = 0,00 <i>(BC(*) = 0,00 - imune)</i> Valor da contribuição para o SENAR = 175,00 <i>(BC(*) = 70.000,00 e Alíquota = 0,25%)</i>
---	--

(*) BC = Base de cálculo da contribuição social em destaque

10. Informações sobre a suspensão da exigibilidade do crédito

10.1 Devem ser informados nos campos {vlrCPSusp}, {vlrRatSuspSusp} e {vlrSenarSusp}, do grupo {infoProc}, os valores de contribuição com exigibilidade suspensa autorizada no processo ({tpProc} e {nrProc}) referentes à base de cálculo informada em {vlrRecBruta} grupo {tipoCom} vinculados ao respectivo {indCom} grupo {tipoCom}.

10.2 A informação de processos administrativos/judiciais no grupo {infoProc} terá as seguintes validações:

- a) A soma dos valores informados em {vlrCPSusp} não pode ser superior a 2,5% de {vlrRecBruta};
- b) A soma dos valores informados em {vlrRatSusp} não pode ser superior a 0,1% de {vlrRecBruta}; e
- c) A soma dos valores informados em {vlrSenarSusp} não pode ser superior a 0,25% de {vlrRecBruta}.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO POR PRODUTOR RURAL PJ/AGROINDÚSTRIA

R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria

1 Pesquisa Inserir o texto para pesquisa... 4 Nr. Recibo? 2 5 6

+ Novo evento 3 Exportar Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Estabelecimento	Período	Receita Bruta Total	Contribuição Previdenciária	CP. GILRAT	CP. SENAR	CP. Suspensa	CP. Suspensa GILRAT	CP. Suspensa SENAR	Exc.	Rec.	Val.	Ações
46.787.551/0001-38	02/2022	R\$ 15.01	R\$ 10.00	R\$ 10.00	R\$ 10.00	R\$ 1.00	R\$ 1.00	R\$ 1.00	X	X	X	
46.787.551/0001-38	01/2022	R\$ 15.000.00	R\$ 750.00	R\$ 2.00	R\$ 2.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	X	✓	✓	
03.028.549/0001-75	01/2022	R\$ 15.00	R\$ 1.00	R\$ 1.00	R\$ 1.00	R\$ 0.00	R\$ 0.01	R\$ 0.00	X	X	X	
07.984.581/0001-14	01/2022	R\$ 1.00	R\$ 5.00	R\$ 5.00	R\$ 1.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	X	X	X	

- 1 Permite a inclusão de uma Comercialização da Produção Rural.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.

CADASTRANDO UMA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL

R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJAgrindústria

1 Pesquisa Nr. Recibo?

+ Novo evento

Estabelecimento	Período	Receita Bruta Total	Contribuição Previdenciária	CP GILRAT	CP SENAR	CP Suspensa	CP Suspensa GILRAT	CP Suspensa SENAR	Exc.	Rec.	Val.	Ações
49.737.551/0001-38	02/2022	R\$ 15.01	R\$ 10.00	R\$ 10.00	R\$ 10.00	R\$ 1.00	R\$ 1.00	R\$ 1.00	X	X	X	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
49.737.551/0001-38	01/2022	R\$ 15.000.00	R\$ 750.00	R\$ 2.00	R\$ 2.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	X	✓	✓	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
83.028.549/0001-75	01/2022	R\$ 15.00	R\$ 1.00	R\$ 1.00	R\$ 1.00	R\$ 0.00	R\$ 0.01	R\$ 0.00	X	X	X	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>
87.984.551/0001-14	01/2022	R\$ 1.00	R\$ 5.00	R\$ 5.00	R\$ 1.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	X	X	X	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

1 Insere uma Comercialização da Produção Rural.

Será apresentada a tela de cadastro.

Informação da Comercialização de Produção

Contribuinte 1

Tipo de inscrição 3

Período 2

Número de inscrição 4

Valor da Receita Bruta Total do Estabelecimento (R\$) + 5

Valor da Contribuição Previdenciária (R\$) + 6

Valor da Contribuição Previdenciária GILRAT (R\$) + 8

Valor da Contribuição para o SENAR (R\$) + 10

Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa (R\$) + 7

Valor da Contribuição Previdenciária GILRAT com exigibilidade suspensa (R\$) + 9

Valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa (R\$) + 11

1 Informe o CNPJ com 8 posições, exceto se a natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal [101-5], [104-0], [107-4] e [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com CNPJ completo de 14 posições.

2 Informe o ano e mês de referência das informações.

3 Informe o tipo de inscrição.

4 Informe o número de inscrição do estabelecimento do contribuinte declarante.

5 Informe o valor da receita bruta total do estabelecimento no período.

6 Informe o valor da contribuição previdenciária.

7 Informe o valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa.

8 Informe o valor da contribuição GILRAT.

9 Informe com o valor da contribuição previdenciária GILRAT com exigibilidade suspensa.

- 10 Informe o valor da contribuição para o SENAR.
- 11 Informe o valor da contribuição para o SENAR com exigibilidade suspensa.

Tipo de comercialização

+ Novo tipo de comercialização 1

Indicativo de comercialização	Valor total da comercialização	Ações
-------------------------------	--------------------------------	-------

- 1 Permite a inclusão de uma nova comercialização.

Processos

+ Novo processo 1

Processo	Indicativo de suspensão	Valor da contribuição previdenciária suspensa	Valor da CP. GILRAT suspensa	Valor da CP. SENAR suspensa	Ações
----------	-------------------------	---	------------------------------	-----------------------------	-------

- 1 Permite a inclusão de um novo processo.

R-2055 – AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL

Conceito do evento: é aquele pelo qual são enviadas as informações relativas à aquisição de produção rural de origem animal ou vegetal decorrente de responsabilidade tributária por substituição, nos termos da legislação pertinente.

Quem está obrigado:

- a) a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa quando adquirirem ou receberem em consignação produtos rurais de pessoa física ou de segurado especial, independentemente dessas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física ainda que a produção rural adquirida seja isenta;
- b) pessoa física, na qualidade de intermediário, que adquire produção de produtor rural pessoa física ou de segurado especial para venda no varejo a consumidor final pessoa física, a outro produtor rural pessoa física ou a segurado especial, ainda que a produção rural adquirida seja isenta;
- c) entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) quando efetuar a aquisição de produtos rurais no âmbito do PAA, de produtor rural pessoa física ou pessoa jurídica, ainda que a produção rural adquirida seja isenta.

Prazo de envio: Este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte ou antes do envio do evento "R-2099 Fechamento de eventos da série R-2000", o que ocorrer primeiro. Antecipa-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: Envio do evento R-1000 - Informações do contribuinte e, quando houver processo(s) relacionado(s) a retenção de tributos por meio deste evento, o envio do evento "R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais".

Informações Adicionais:

1. Obrigatoriedade da informação, independentemente da retenção de contribuição previdenciária.

1.1 Toda a aquisição de produção rural, realizada por qualquer dos obrigados acima, deve ser informada, independentemente de haver a retenção de contribuição previdenciária. É o caso do produtor rural que é optante pela contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento, nos termos dos incisos I e II do art., 22 da Lei nº 8.212, de 1991.

1.2 O adquirente deve declarar o regime de tributação previdenciária do produtor rural da seguinte forma:

- a) caso o produtor rural seja optante pela tributação sobre a folha de pagamento – deve preencher o campo "{indOpcCP}" com o valor "S"; e
- b) caso o produtor rural seja optante pela tributação sobre a receita bruta da comercialização da sua produção rural – não deve informar o campo "{indOpcCP}".

2. Informação do grupo “[detAquis] – Detalhamento das aquisições de produção rural” e o recolhimento ao SENAR.

2.1 Caso o produtor rural tenha optado pela tributação da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, todos os valores do grupo “[detAquis] – Detalhamento das aquisições de produção rural” deverão ser informados com os valores correspondentes.

2.2 É devida a retenção e o recolhimento da contribuição ao SENAR mesmo no caso em que o produtor rural pessoa física tenha optado pela contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento. Neste caso, a operacionalização do recolhimento da contribuição ao SENAR será realizada conforme a seguir:

O adquirente, obrigado ao preenchimento do evento R-2055 deverá informar:

- o campo [indOpcCP] com “S” (sim);
- o campo [vlrBruto] com o valor bruto da comercialização da produção rural;
- o campo [vlrCPDescPR] com valor zero;
- o campo [vlrRatDescPR] com valor zero;
- o campo [vlrSenarDesc] com o valor real a ser recolhido.

Esse recolhimento, exclusivamente do SENAR, deve ser feito através de uma Guia da Previdência Social (GPS) avulsa, no código 2615 (Comercialização da Produção Rural - CNPJ Pagamento exclusivo para Outras Entidades (SENAR)), para qualquer tipo de adquirente, seja esta pessoa jurídica ou pessoa física.

O pagamento deve ser feito através de GPS avulsa, pois as informações prestadas no evento “R-2055 - Aquisição de Produção Rural”, neste caso, não são encaminhadas para a DCTFWeb e, conseqüentemente, o respectivo valor não irá compor o DARF.

3. Regra do produtor rural - CPF e CNPJ.

3.1 A identificação do produtor rural ocorre no campo “[InrInscProd] – número de inscrição do produtor no CPF ou no CNPJ”. Se o produtor rural for pessoa física, deve ser identificado exclusivamente pelo CPF, mesmo que possua CNPJ, pois o produtor rural pessoa física e o segurado especial serão sempre identificados, neste evento, por meio do seu CPF. Já o produtor rural pessoa jurídica (no caso de operação realizada no âmbito do PPA) deve ser identificado por seu CNPJ.

4. Regra do estabelecimento adquirente - CNPJ e CAEPF

4.1 A identificação do adquirente de produto rural ocorre no campo “[tpInscAdq] – tipo de inscrição do estabelecimento adquirente da produção”, que pode ser preenchido com um CNPJ ou CAEPF.

4.2 Se o adquirente for pessoa física, a identificação do seu estabelecimento deve ser realizada exclusivamente pelo CAEPF. Assim, mesmo que possua CNPJ, o estabelecimento adquirente da pessoa física será sempre identificado, neste evento, por meio do seu CAEPF.

5. Conteúdo do evento

5.1 O adquirente da produção encaminhará um evento para cada estabelecimento e cada produtor rural, em um determinado período de apuração (mês). Assim, um evento pode conter as informações de diversas aquisições ocorridas num mesmo período de apuração, de um mesmo produtor rural, com seus valores apurados e somados.

5.2 Exemplo: Uma empresa (supermercado) fez diversas aquisições de produção rural, em 2 dos seus estabelecimentos, no mesmo mês de julho/XX, de 2 produtores rurais pessoas físicas, conforme quadro ilustrativo abaixo:

Identificação da empresa {ideContri}	Identificação do estabelecimento da empresa {ideEstabAdquir}	Identificação do produtor rural pessoa física {ideProdutor}	Detalhamento da aquisição de produção rural {detAquis}			Eventos (Haverá 3 eventos)
			Indicativo da Aquisição {indAquis}	Valor de cada aquisição* (R\$)	Valor bruto {vlrBruto} R\$	
CNPJ da Fonte Pagadora (8 posições)	CNPJ 1 (14 posições)	CPF 1	Indicativo 1	1.000,00	2.500,00	Evento 1
				1.500,00		
	CNPJ 2 (14 posições)	CPF 1	Indicativo 1	2.000,00	2.000,00	Evento 2
			Indicativo 4	750,00		
		250,00				
	CNPJ 2 (14 posições)	CPF 2	Indicativo 1	2.500,00	4.000,00	Evento 3
		500,00				
		1.000,00				

* sobre esta informação (valor de cada aquisição) não há campo específico. Consta na tabela apenas para exemplificar com clareza.

6. Retificação, inclusão ou exclusão parcial de eventos enviados pelo eSocial

6.1 Nas competências em que a prestação das informações se deu, originariamente, por meio do evento S-1250 do eSocial, havendo necessidade de retificação, inclusão ou exclusão parcial, estas deverão ser feitas, doravante (a partir da vigência da versão 1.5 ou superior dos leiautes da EFD-Reinf), pelo envio deste evento (R-2055).

6.2. O evento S-1250 do eSocial poderá ser transmitido apenas com {perApur} igual ou anterior a 06/2021 e somente até o dia 20/07/2021. A partir de 21/07/2021, não será permitido o envio de arquivo no leiaute do S-1250 através do eSocial.

6.3. A EFD-Reinf não terá integração com o eSocial para acesso às informações lá prestadas até 20/07/2021, as quais continuarão válidas e arquivadas no referido sistema. Por consequência, quando houver necessidade de retificação, inclusão ou exclusão total ou parcial das informações enviadas pelo evento S-1250 do eSocial, o sujeito passivo deverá enviar as novas informações como um evento original da EFD-Reinf, conforme instruções a seguir:

a) caso o objetivo seja realizar retificação, inclusão ou exclusão parcial nas informações enviadas pelo eSocial, o sujeito passivo deve efetuar dois procedimentos, sendo um no eSocial e outro na EFD-Reinf.

a1) No eSocial, o contribuinte deve informar que a apuração de tributos referentes aos eventos S-1250 enviados deve ser excluída do movimento encaminhado à DCTFWEB.

a2) Após esse procedimento no eSocial, devem ser enviadas as informações corrigidas na EFD-Reinf.

b) O procedimento de exclusão de informações do movimento encaminhado à DCTFWeb, mencionado no item "a1" é feito pelo evento S-1299, preenchendo-se o campo {indExcApur1250} conforme instruções contidas no "Manual de Orientação do eSocial".

c) Se houver necessidade de retificação ou exclusão parcial de informações enviadas pelo eSocial, devem ser enviadas pela EFD-Reinf todas as informações que devem permanecer válidas no respectivo período de apuração.

d) Caso o objetivo seja uma "exclusão total" das informações enviadas pelo eSocial, o sujeito passivo deve fazer apenas o procedimento de exclusão do movimento encaminhado à DCTFWeb descrito nos itens "a" e "b" acima.

6.4. Observações:

a) Os eventos enviados ao ambiente nacional do eSocial (período de vigência do eSocial) permanecem registrados nesse sistema e não serão transferidos para a EFD-Reinf.

b) A título de esclarecimento, se no período de vigência da EFD-Reinf nunca houver uma retificação, inclusão ou exclusão de informações enviadas ao ambiente nacional do eSocial, estas informações nunca serão conhecidas na EFD-Reinf, pois não haverá nada

nesta última, porém as informações enviadas ao ambiente nacional do eSocial continuam válidas, com total rastreabilidade pela RFB.

c) Retificações de informações que tenham sido enviadas ao ambiente nacional do eSocial, devem ser feitas por meio da EFD-Reinf, (após exclusão das informações que estão no eSocial, conforme descrito acima), como um evento novo (R-2055), com [indRetif]=1]. Assim, caso seja necessária uma retificação em relação ao que foi transmitido ao eSocial em determinado período de apuração e, caso haja mais de um evento S-1250 no eSocial no mesmo período de apuração, todas as informações que estão no eSocial, mesmo que parte delas estejam declaradas corretamente, deverão ser reenviadas pela EFD-Reinf. Este procedimento é necessário, considerando que a estrutura de dados na EFD-Reinf é diferente da estrutura do eSocial.

Por exemplo: o sujeito passivo deseja retificar um evento S-1250 do eSocial, referente à matriz (0001) do período de apuração 09/20XX, porém à época foram também enviados mais 4 eventos S-1250 (do eSocial) de 4 filiais. Dessa forma, tanto as informações relativas à matriz como das filiais deverão ser reenviadas por meio da EFD-Reinf.

d) Vale observar que a estrutura de dados na EFD-Reinf é diferente. Enquanto no eSocial, neste exemplo, são necessários 5 eventos, na EFD-Reinf poderá ter mais, pois deverá haver um arquivo com informações de aquisição de produção de cada produtor feita por cada um dos estabelecimentos da empresa. Dessa forma, se houve aquisição de produção de um mesmo produtor por dois estabelecimentos da empresa distintos, deverá haver dois arquivos para aquisições deste produtor, sendo um para cada estabelecimento.

e) Para recepção de um evento R-2055, (após o início de obrigatoriedade deste à EFD-Reinf), o período de apuração será validado de acordo com a regra geral de obrigatoriedade à EFDReinf em relação aos grupos de sujeitos passivos:

e1) Grupo 1: a partir de maio/2018;

e2) Grupo 2: a partir de janeiro/2019.

e3) Grupo 3 pessoas jurídicas: a partir de maio/2021.

e4) Grupo 3 pessoas físicas: a partir de julho/2021.

e5) Grupo 4: a partir de abril/2022.

f) Nas competências em que não for necessário fazer qualquer alteração em relação ao que foi enviado pelo eSocial a título de aquisição de produção rural, o contribuinte não precisa fazer nenhum procedimento, pois as informações enviadas pelo eSocial, neste caso, continuam válidas.

g) A primeira informação de aquisição de produção rural (R-2055) enviada pela EFD-Reinf num determinado período de apuração, mesmo que seja uma retificação ou qualquer outra alteração em relação ao que foi informado ao eSocial, o campo referente à

indicação de retificação (lindRetif)) deve ser informado sempre como arquivo original da EFD-Reinf (lindRetif = [1]).


h) O campo [retifS1250] será retirado do leiaute R-2055 a partir da próxima versão a ser publicada. Sendo assim, enquanto não for publicada uma nova versão excluindo este campo, ele não precisa ser informado.

Entretanto, caso este campo seja inserido no XML enviado à EFD-Reinf, o arquivo não será rejeitado, porém a Receita Federal do Brasil vai desconsiderá-lo para qualquer efeito.

7. Aquisição de produto rural por órgão público (OP)

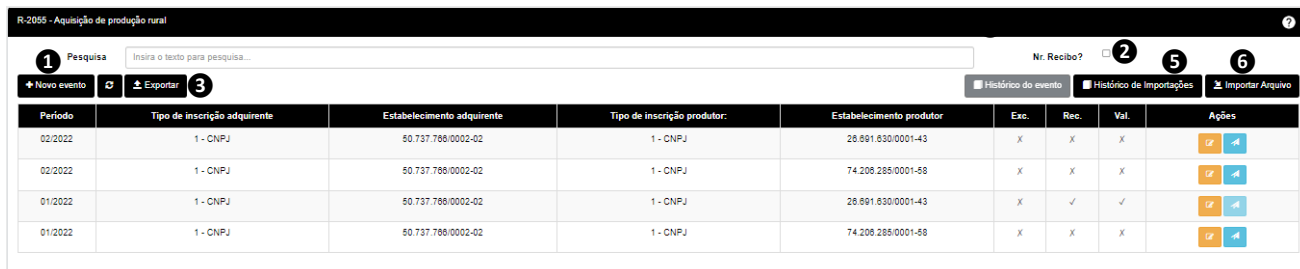
7.1 Caso o órgão público adquira a produção rural de produtor rural pessoa física ou de segurado especial, ele deverá enviar este evento R-2055 para poder recolher as contribuições previdenciárias devidas, na qualidade de adquirente sub-rogado.









CAMINHO DE ACESSO



The screenshot displays the EFD reinf TECHNE web application interface. At the top, there is a search bar labeled 'Pesquisar transação...' and a user profile 'Usuário: admin (Contribuinte: 50.737.788) DEMO'. The main content area is titled 'Submenu de entrada de dados' and features four main menu items: 'Tabelas', 'Periódicos', 'Não Periódicos', and 'Série R-4000'. The 'Periódicos' menu is expanded, showing a list of options: 'Retenção CP - Serviços Tomados', 'Retenção CP - Serviços Prestados', 'Rec. Recebidos Associação Desp.', 'Rec. Repassados Associação Desp.', 'Comerc. Produtor Rural P/JAgroindústria', 'Aquisição Produção Rural' (highlighted with an orange border), and 'Contrib. Previd. Receita Bruta - CPRB'.

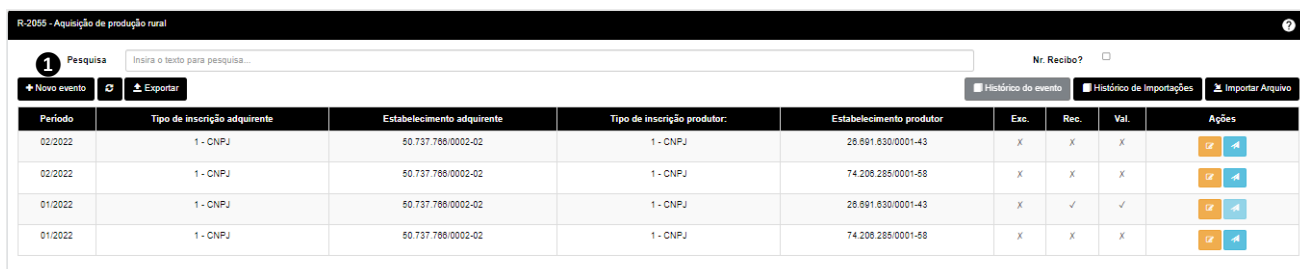
APRESENTAÇÃO DA TELA AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL











Período	Tipo de inscrição adquirente	Estabelecimento adquirente	Tipo de inscrição produtor	Estabelecimento produtor	Exc.	Rec.	Val.	Ações
02/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0002-02	1 - CNPJ	28.991.830/0001-43	X	X	X	 
02/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0002-02	1 - CNPJ	74.208.288/0001-58	X	X	X	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0002-02	1 - CNPJ	28.991.830/0001-43	X	✓	✓	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0002-02	1 - CNPJ	74.208.288/0001-58	X	X	X	 

- 1 Permite a inclusão de uma Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta – CPRB.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.

CADASTRANDO UMA AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL



Período	Tipo de inscrição adquirente	Estabelecimento adquirente	Tipo de inscrição produtor	Estabelecimento produtor	Exc.	Rec.	Val.	Ações
02/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0002-02	1 - CNPJ	28.991.830/0001-43	X	X	X	 
02/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0002-02	1 - CNPJ	74.208.288/0001-58	X	X	X	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0002-02	1 - CNPJ	28.991.830/0001-43	X	✓	✓	 
01/2022	1 - CNPJ	50.737.766/0002-02	1 - CNPJ	74.208.288/0001-58	X	X	X	 

- 1 Insere uma Aquisição de Produção Rural.

Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhamento das informações da aquisição de produção

Contribuinte Período 1

- 1 Informe o Ano/Mês de referência das informações.

Identificação do estabelecimento adquirente da produção

Tipo de inscrição 1 Número de inscrição

1 Informe o código corresponde ao tipo de inscrição.

Identificação do produtor rural

Tipo de inscrição: Nenhum 1

Número de inscrição: _____

Contrib. prev. folha de pagamento: Nenhum 2

1 Informe o código corresponde ao tipo de inscrição.

2 Informar caso a opção do produtor rural em relação à forma de tributação da contribuição previdenciária seja sobre a folha de pagamento.

CADASTRANDO UM NOVO DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL

Detalhamento da aquisição de produção rural

+ Novo detalhamento 1

Indicativo de aquisição	Valor bruto	Ações
3 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa jurídica por Entidade do PAA	R\$ 55.555,55	 

1 Permite a inclusão de um novo detalhamento.

Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhamento da aquisição de produção rural

Detalhes



Indicativo da aquisição: Nenhum 1

Valor bruto da aquisição: - Insira o valor R\$ + 2

Contribuição Previdenciária: - Insira o valor R\$ + 3

Valor GILRAT: - Insira o valor R\$ + 4

Valor SENAR: - Insira o valor R\$ + 5

1 Informe o indicativo de aquisição conforme opções.

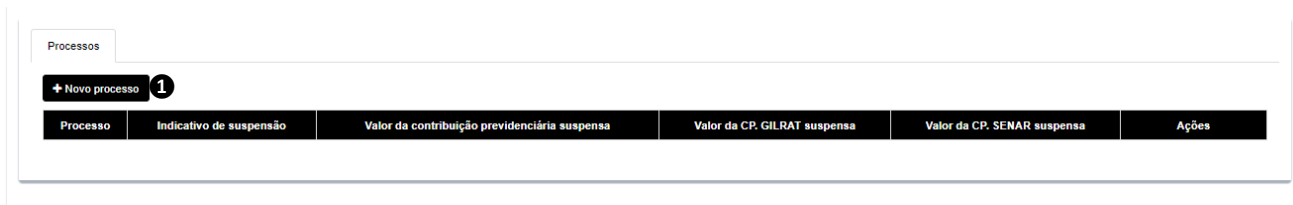
2 Informe o valor total da aquisição correspondente ao tipo de aquisição informado.

3 Informe o valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa.

4 Informe o valor da contribuição GILRAT com exigibilidade suspensa.

5 Informe o valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa.

CADASTRANDO UM NOVO PROCESSO



Processos

+ Novo processo ①

Processo	Indicativo de suspensão	Valor da contribuição previdenciária suspensa	Valor da CP. GILRAT suspensa	Valor da CP. SENAR suspensa	Ações
----------	-------------------------	---	------------------------------	-----------------------------	-------

① Permite a inclusão de um novo processo.

Será apresentada a tela de cadastro.



Processos

Detalhes

Número do processo Nenhum ① Código do indicativo da suspensão Nenhum ②

Contribuição Previdenciária Valor GILRAT Valor SENAR

- Insira o valor R\$ + ③ - Insira o valor R\$ + ④ - Insira o valor R\$ + ⑤

✓ ✖

① Informe o número do processo judicial.

② Informe o código do indicativo da suspensão.

③ Informe o valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa.

④ Informe o valor da contribuição GILRAT com exigibilidade suspensa.

⑤ Informe o valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa.

R-2060 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA - CPRB

Conceito do evento: é aquele pelo qual são prestadas as informações necessárias para a apuração da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB), instituída pela Medida Provisória nº 540, de 2011, posteriormente convertida na Lei nº 12.546, de 2011 e alterações.

Quem está obrigado: a empresa que desenvolva as atividades econômicas relacionadas nos arts. 7º e 8º (exceto o inciso VIII) ou que fabrique os produtos classificados na Tipi, listados no art. 8º, inciso VIII, todos da Lei nº 12.546, de 2011 e realize a opção pelo recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB, em substituição às contribuições sociais previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas no art. 22, incisos I e III da Lei nº 8.212, de 1991. Os órgãos públicos não devem enviar esse evento.

Prazo de envio: Este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte ou antes do envio do evento “R-2099 Fechamento dos eventos da série 2.000”, o que ocorrer primeiro. Antecipa-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: Envio do evento “R-1000 - Informações do contribuinte” e, quando houver processos, o envio do evento “R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais”.

Informações adicionais:

1. Assuntos gerais

1.1 A empresa encaminhará apenas um evento por período de apuração, para cada estabelecimento/obra que auferiu receita decorrente do exercício de atividade, prestação de serviços ou fabricação de produtos sujeitos à desoneração, contendo as informações relacionadas às receitas brutas pertinentes, quais sejam, o valor da receita bruta da atividade, os valores excluídos e os adicionadas nos termos da legislação aplicável, o valor da base de cálculo da CPRB e o valor eventualmente suspenso por determinação judicial.

1.2 No campo “Valor da receita bruta total do estabelecimento no período – [v|l|RecBrutaTotal]” deverá ser informada a receita bruta total de todas as atividades exercidas, serviços prestados e produtos fabricados por estabelecimento e por obra de construção civil, sujeitos ou não à CPRB. A receita bruta das atividades exercidas, serviços prestados e produtos fabricados, não sujeitos à desoneração, só deverá ser informada nas situações previstas no item a seguir.

1.3 Para cada estabelecimento, a empresa deverá informar, de acordo com a Tabela 09, o código de cada atividade exercida, produto fabricado ou serviço prestado, sujeito à CPRB. Se uma empresa tem 05 estabelecimentos e somente 03 têm receitas sujeitas à

incidência da CPRB, apenas as informações desses 03 estabelecimentos devem ser enviadas.

ideContrib nrlnsc	Empresa		
	CNPJ		
nrlnscEstab	ESTAB 01 (CNPJ)	ESTAB 02 (CNPJ)	ESTAB 03 (CNPJ)

1.4 O campo “Valor total da receita da atividade – {vlrRecBrutaAtiv}” deverá ser preenchido com o valor da receita bruta obtida em cada atividade, serviço ou produto sujeito à CPRB e deve corresponder ao somatório dos valores constantes das notas fiscais emitidas, e não poderá ser superior à receita bruta total do estabelecimento.

2. Quando parte das receitas da empresa não está desonerada

2.1. Caso a empresa exerça outras atividades, preste serviço ou fabrique outros produtos não sujeitos à desoneração e, o somatório das receitas obtidas com estas atividades, serviços ou fabricação desses itens for igual ou inferior a 5% da receita bruta total, a CPRB incidirá também sobre esta receita e, no campo “Código correspondente à atividade comercial, produto ou serviço” – {codAtivEcon}”, será informado o código genérico, do grupo IV da Tabela 09, Anexo I dos leiautes da EFD-Reinf, disponibilizado no sítio do SPED, correspondente à alíquota aplicada sobre a receita bruta da atividade, serviço ou produto desonerado, conforme exemplo abaixo:

Receita bruta	Valor	% (***)	codAtivEcon	Alíquota
Receita bruta desonerada	300.000	96,77%	30059090(*)	2,5%
Receita Bruta Não Desonerada	10.000	3,23%	99990025 (**)	2,5%
Receita Bruta Total	310.000			

(*) Código da atividade econômica desonerada conforme Tabela 09;

(**) Código da atividade econômica não desonerada conforme Tabela 09 Grupo IV; (***) Esse percentual (%) é obtido levando-se em consideração a receita bruta de todos os estabelecimentos da empresa, exceto no caso de obras de construção civil cuja matrícula seja de responsabilidade de empresas construtoras, enquadradas nos CNAE abrangidos pela desoneração, em que a apuração é realizada por obra, considerando o período em que foram matriculadas e poderão estar sujeitas ou não à desoneração.

2.2 Na ocorrência de a receita bruta das atividades, prestação de serviços ou fabricação de produtos não desonerados, ultrapassar a 5% da receita bruta total, a empresa, em relação a esta receita, estará sujeita a tributação proporcional pela folha de pagamento e esta não será declarada na EFD-Reinf, mas no eSocial, cujo percentual de

proporcionalidade será informado no campo {percRedContrib}, por meio do evento S1280 do eSocial.

Receita bruta (RB)	Valor	Percentual
Receita Bruta Desonerada	300.000	85,71%
Receita Bruta Não Desonerada	50.000	14,29%
Receita Bruta Total	350.000	

3. Na falta de receita sujeita à CPRB

3.1 No período de apuração em que não houver receitas relativas às atividades, prestação de serviços ou fabricação de produtos desonerados, não há o que declarar neste evento.

4. Os ajustes da base de cálculo da CPRB

4.1 As exclusões legais da receita bruta devem ser informadas no campo "Valor total das exclusões da receita bruta - {vlrExcRecBruta}" e não podem ultrapassar a receita bruta total do estabelecimento declarante. Caso não haja exclusões, nesse campo deve ser informado o valor 0 (zero). Do mesmo modo, as adições legais devem ser informadas no campo "{vlrAdicRecBruta}" e, caso não existam, informe no referido campo o valor 0 (zero).

4.2 As exclusões e adições da receita bruta informadas devem corresponder aos códigos descritos nos campos "tipo de ajuste - {tpAjuste}" e "código de ajuste - {codAjuste}".

4.3 Os ajustes de acréscimos informados no campo "código de ajuste - {codAjuste}" = "3 - Adição de valores diferidos em período (s) anterior (es) ", referem-se a valores excluídos em competências anteriores, conforme a legislação de regência.

4.4 O sujeito passivo deve informar no campo "Valor da Base de Cálculo da contribuição previdenciária sobre a receita bruta - {vlrBcCPRB}", o valor da receita bruta total do estabelecimento declarante, ajustada pelas exclusões e adições legais.

Exemplo:

ideContrib nrlInsc	Empresa			
	CNPJ			
nrlInscEstab	ESTAB 01 (CNPJ)		ESTAB 02 (CNPJ)	ESTAB 03 (CNPJ)
vlrRecBrutaTotal	60.000,00		100.000,00	200.000,00
vlrCPApurTotal	1.025,00		1.500,00	4.250,00
vlrCPRBSuspTotal				
CodAtivEcon	85171810	85078000	85049090	85049040
vlrRecBrutaAtiv	20.000,00	40.000,00	100.000,00	200.000,00
vlrExcRecBruta (-)	5.000,00 (*)	20.000,00	50.000,00	50.000,00
vlrAdicRecBruta (+)	2.000,00 (**)	4.000,00	10.000,00	20.000,00
vlrBcCPRB (=)	17.000,00	24.000,00	60.000,00	170.000,00
vlrCPRBapur	425,00	600,00	1.500,00	4.250,00

Detalhamento dos ajustes - exclusões e adições – referente ao {CodAtivEcon}=85171810

	Exclusões (*)		Adições (**)
tpAjuste (redução =0 / acréscimo = 1)	0	0	1
codAjuste (1 a 11)	4 Exportações diretas	6 Vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos	3 Adição de valores diferidos em período(s) anteriores(es)
vlrAjuste (valor do ajuste)	4.000,00	1.000,00	2.000,00
descAjuste (descrição resumida do ajuste)	Exportação	Venda cancelada	Valores diferidos
dtAjuste (mês/ano)	AAAA-MM	AAAA-MM	AAAA-MM

5. Registro do processo administrativo ou judicial

5.1 Existindo processo administrativo ou judicial que implique a suspensão da exigibilidade da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, deverá ser informado no campo “Valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa – {vlrCPRBSusp}” o valor da contribuição previdenciária não exigível, bem como, no campo “número do processo administrativo/judicial – {nrProc}”, o número do processo, previamente cadastrado na Tabela de processos administrativos/judiciais (R-1070).

6. A CPRB e as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional

6.1 As ME e as EPP optantes pelo Simples Nacional, tributadas pelo anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 2006, que optarem pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB), nos termos dos arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, estarão obrigadas ao envio deste evento.

7. Alíquota da CPRB

7.1 O código da atividade econômica informado no campo {codAtivEcon}, conforme Tabela 09, indicará a alíquota da CPRB e deve respeitar o período no qual ocorreu o fato gerador da contribuição. Portanto, as receitas vinculadas a cada código de atividade econômica da empresa devem ser informadas separadamente.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA – CPRB

R-2000 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB

1 Pesquisa Insira o texto para pesquisa... 4 Nr. Recibo? 2 5 6

+ Novo evento Exportar 3 Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Estabelecimento	Período	Valor da Receita Bruta Total	Valor Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	Valor Contribuição Previdenciária suspensa	Exc.	Rec.	Val.	Ações
49.787.551/0001-38	02/2022	R\$ 10,00	R\$ 0,88	R\$ 0,00	X	✓	✓	 
50.737.798/0001-21	02/2022	R\$ 1.245,85	R\$ 5,00	R\$ 0,00	X	X	X	 

- 1 Permite a inclusão de uma Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta – CPRB.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.

CADASTRANDO UMA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA

R-2000 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB

1 Pesquisa Nr. Recibo?

+ Novo evento

Estabelecimento	Período	Valor da Receita Bruta Total	Valor Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	Valor Contribuição Previdenciária suspensa	Exc.	Rec.	Val.	Ações
49.787.851/0001-38	02/2022	R\$ 10,00	R\$ 0,88	R\$ 0,00	X	✓	✓	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="✖"/>
50.737.788/0001-21	02/2022	R\$ 1.246,85	R\$ 5,00	R\$ 0,00	X	X	X	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="✖"/>

1 Insere uma Comercialização da Produção Rural.

Será apresentada a tela de cadastro.

Informação da contribuição previdenciária sobre a receita bruta

Contribuinte Período 1

Tipo de inscrição 2 Número de inscrição 3

Valor da Receita Bruta Total do Estabelecimento Insira o valor (R\$) + 4

Valor da Contribuição Previdenciária Insira o valor (R\$) + 5 Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa Insira o valor (R\$) + 6

1 Informe o ano e mês de referência das informações.

2 Informe o tipo de inscrição.

3 Informe o número de inscrição do estabelecimento do contribuinte declarante.

4 Informe o valor da receita bruta total do estabelecimento no período.

5 Informe o valor da contribuição previdenciária.

6 Informe o valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa.

CADASTRANDO UM NOVO TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Tipo de atividade econômica

+ Novo tipo de atividade econômica 1

Atividade econômica	Valor total da receita da atividade	Exclusões da Receita Bruta	Adições da Receita Bruta	Base de Cálculo da CP. Receita Bruta	CP. Receita Bruta	Ações
00100030 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadrado na Subclasse CNAE 4744-0/99	R\$ 99.999.978,88	R\$ 67,77	R\$ 89,99	R\$ 10.000.000,11	R\$ 877,77	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="✖"/>

1 Permite a inclusão de um tipo de atividade econômica.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o código indicador correspondente à atividade comercial, produto ou serviço sujeito a incidência da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, conforme tabela 09.
- 2 Informe o valor total da receita da atividade.
- 3 Informe o valor total das exclusões da receita bruta previstas em lei.
- 4 Informe o valor total das adições da receita bruta previstas em lei.
- 5 Informe o valor da contribuição previdenciária sobre receita bruta.
- 6 Informe o valor da base de cálculo da contribuição previdenciária sobre receita bruta.

CADASTRANDO UM NOVO PROCESSO



- 1 Permite a inclusão de um novo processo.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o número do processo judicial.
- 2 Informe o código do indicativo da suspensão.
- 3 Informe o valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa,

EVENTOS NÃO PERIÓDICOS

R-3010 - RECEITA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS

Conceito do evento: é aquele pelo qual são prestadas as informações relativas às receitas provenientes dos espetáculos desportivos realizados no território nacional quando pelo menos um dos participantes do espetáculo esteja vinculado a uma associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional.

As informações prestadas nesse evento referem-se à contribuição social previdenciária patronal a cargo das associações desportivas, calculada sobre a receita decorrente dos espetáculos desportivos em que participem, em substituição às contribuições incidentes sobre a remuneração dos seus segurados empregados, destinadas à previdência social e ao financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho - GILRAT.

Quem está obrigado: a entidade promotora do espetáculo desportivo, como a federação, a confederação ou a liga desportiva responsável pela organização do evento.

Prazo de envio o prazo máximo para o envio das informações e respectivo pagamento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta dos espetáculos desportivos é de até 2 dias úteis após a realização do evento.

Pré-requisitos: evento "R-1000 Informações do contribuinte" e, quando houver processos, o envio do evento "R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais".

Informações adicionais:**1. Assuntos gerais**

1.1 A entidade responsável pelo espetáculo desportivo só prestará as informações relativas aos ingressos confeccionados e a renda auferida, se, pelo menos uma das associações participantes mantiver equipe de futebol profissional e for filiada à federação de futebol do respectivo Estado, ainda que mantenha outras modalidades desportivas. Caso contrário, não haverá substituição das contribuições, sendo a tributação feita com base na folha de pagamento.

1.2 Para cada boletim financeiro relativo ao evento desportivo realizado são prestadas as seguintes informações de forma individualizada: a) Tipo de ingresso vendido (arquibancada, geral, cadeiras ou camarote); e b) Tipo de receita (transmissão, propaganda, publicidade, sorteio ou outros tipos);

1.3 Nas informações relativas à identificação das associações desportivas participantes deve ser preenchido apenas o número do CNPJ, exceto se o clube visitante for estrangeiro, situação em que é obrigatório o preenchimento apenas do nome.

1.4 Os ingressos colocados à venda devem corresponder à quantidade constante em documento fiscal. O número de ingressos vendidos, acrescido dos devolvidos, deverá ser igual ao de ingressos colocados à venda.

2. Registro das contribuições previdenciárias retidas dos contribuintes individuais

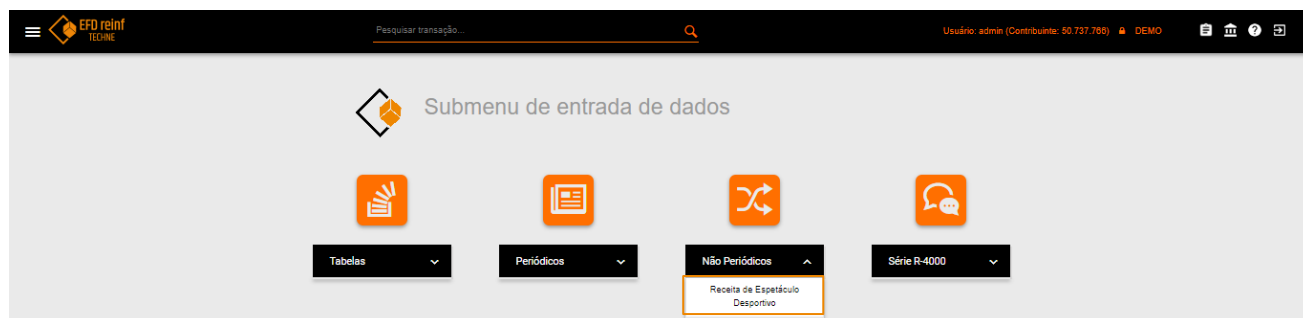
2.1 A entidade promotora que remunerar contribuintes individuais prestadores de serviços na realização do espetáculo desportivo, como árbitros e seus auxiliares, delegados, fiscais, a mão-de-obra utilizada na realização do exame antidoping e quadro móvel é a responsável por reter e recolher as contribuições incidentes sobre a remuneração, que devem ser informadas no eSocial.

2.2 As informações relativas aos demais contribuintes individuais, que fazem parte do quadro móvel do espetáculo, cuja contratação seja de responsabilidade da associação desportiva e não da entidade promotora, devem ser informados por aquela, no eSocial.

2. Base de cálculo da contribuição previdenciária substitutiva

2.1 A receita bruta, base para o cálculo das contribuições substitutivas, deve corresponder ao valor total arrecadado com a venda dos ingressos e das outras receitas auferidas no espetáculo, como recebimento de doações, sorteios, bingos, shows, sem qualquer dedução.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA RECEITA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS



Tipo de inscrição	Número de inscrição	Data de realização do espetáculo desportivo	Valor da receita bruta	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - CNPJ	50737788000121	01/01/2022	RS 31.800.000,00	X	✓	✓	[Exportar] [Atualizar]
1 - CNPJ	50737788000121	01/02/2022	RS 80.000,01	X	X	X	[Exportar] [Atualizar]

- 1 Permite a inclusão de uma Comercialização da Produção Rural.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.

- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.

CADASTRANDO UMA RECEITA DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS

R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo

1 Pesquisa Nr. Recibo?

+ Novo evento Exportar Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Tipo de inscrição	Número de inscrição	Data de realização do espetáculo desportivo	Valor da receita bruta	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - CNPJ	50737786000121	01/01/2022	R\$ 31.000.000,00	X	✓	✓	
1 - CNPJ	50737786000121	01/02/2022	R\$ 80.000,01	X	X	X	

- 1 Insere uma Receita de Espetáculo Desportivo.

Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhes

Identificação do Estabelecimento promotor do espetáculo desportivo

Data de realização do espetáculo desportivo 1

Tipo de inscrição 2

Número de inscrição 3

- 1 Informe a data de realização do espetáculo esportivo.
- 2 Informe o tipo de inscrição.
- 3 Informe o número da inscrição.

Boletim do Espetáculo Desportivo

+ Novo Boletim 1

Número	Tipo de competição	Categoria do evento	Modalidade desportiva	Nome da competição	Ações
0001	1 - Oficial	4 - Local	Modalidade 1	Competição 1	

- 1 Insere um novo Boletim do Espetáculo Desportivo.

CADASTRANDO UM BOLETIM DO ESPETÁCULO DESPORTIVO

Boletim do Espectáculo Desportivo

Detalhes

Número do boletim **1**

Tipo de competição **2** Categoria do evento **3**

Modalidade do evento **4**

Nome da competição **5**

CNPJ do clube mandante **6**

CNPJ do clube visitante **7**

Nome do clube visitante **8**

Praça desportiva **9**

UF **10** Município **11**

Quantidade de pagantes **12** Quantidade de não pagantes **13**









Receta da Venda de Ingressos do boletim

+ Nova Receita de Ingresso

Ingresso	Ingressos colocados à venda	Ingressos vendidos	Preço individual	Valor total	Ações
1 (Arquibancada) - Arquibancada	30000	30000	R\$ 350.00	R\$ 10.500.000.00	<input type="button" value="UF"/> <input type="button" value="X"/>
4 (Camarote) - Camarote	4000	4000	R\$ 2.000.00	R\$ 8.000.000.00	<input type="button" value="UF"/> <input type="button" value="X"/>
3 (Cadeiras) - Cadeiras	10000	10000	R\$ 500.00	R\$ 5.000.000.00	<input type="button" value="UF"/> <input type="button" value="X"/>
2 (Geral) - Arquibancada Geral	10000	10000	R\$ 330.00	R\$ 3.300.000.00	<input type="button" value="UF"/> <input type="button" value="X"/>

- 1** Informe o número do boletim.
- 2** Selecione o tipo de competição.
- 3** Selecione a categoria do evento.
- 4** Informe a descrição da modalidade do evento esportivo.
- 5** Informe o nome da Competição, (Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Campeonato Estadual, entre outras).
- 6** Informe o CNPJ do clube mandante.
- 7** Informe o CNPJ do clube visitante, não deve ser preenchido em caso de clube estrangeiro.
- 8** Informe o nome do clube visitante.
- 9** Informe a praça desportiva do local do evento.
- 10** Informe a Unidade da Federação.
- 11** Informe o código do município.
- 12** Informe a quantidade de espectadores pagantes do evento.
- 13** Informe a quantidade de espectadores não pagantes do evento.

CADASTRANDO UMA NOVA RECEITA DE INGRESSO

Receita da Venda de Ingressos do boletim		Outras receitas do boletim			
+ Nova Receita de Ingresso 1					
Ingresso	Ingressos colocados à venda	Ingressos vendidos	Preço individual	Valor total	Ações
1 (Arquibancada) - Arquibancada	30000	30000	R\$ 350,00	R\$ 10.500.000,00	 
4 (Camarote) - Camarote	4000	4000	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000.000,00	 
3 (Cadeiras) - Cadeiras	10000	10000	R\$ 500,00	R\$ 5.000.000,00	 
2 (Geral) - Arquibancada Geral	10000	10000	R\$ 330,00	R\$ 3.300.000,00	 

1 Insere uma nova Receita de Ingresso.

Detalhes			
Tipo de Ingresso	Nenhum - 1	Descrição	Insira a descrição 2
Número de ingressos colocados à venda	Insira o número de ingressos colocados à venda 3	Número de ingressos vendidos	Insira o número de ingressos vendidos 4
Número de ingressos devolvidos	Insira o número de ingressos devolvidos 5		
Preço individual do ingresso	- Insira o valor R\$ + 6	Valor total arrecadado	- Insira o valor R\$ + 7

1 Informe o tipo de ingresso.

2 Informe a descrição do tipo de ingresso.

3 Informe o número de ingressos colocados à venda.

4 Informe o número de ingressos vendidos.

5 Informe o número de ingressos devolvidos.

6 Informe o preço individual do ingresso.

7 Informe o valor total arrecadado.

CADASTRANDO OUTRAS RECEITAS DO BOLETIM

Receita da Venda de Ingressos do boletim		Outras receitas do boletim		
+ Nova Receita 1				
Tipo	Descrição	Valor	Ações	
1 - Transmissão	GLOBO	R\$ 2.000.000,00	 	
2 - Propaganda	PATROCINADOR	R\$ 3.000.000,00	 	

1 Insere uma nova Receita.

Detalhes

Tipo de receita: Nenhum **1** Descrição: Insira a descrição **2**

Valor da receita auferida: - Insira o valor R\$ + **3**

✓ ✗

- 1** Informe o tipo de receita.
- 2** Informe a descrição da receita.
- 3** Informe o valor da receita auferida.

Totalização da Receita

Valor da receita bruta total	-	Insira o valor	R\$	+	1	Valor da contribuição previdenciária	-	Insira o valor	R\$	+	2
Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa	-	Insira o valor	R\$	+	3	Valor total da receita destinada aos clubes participantes	-	Insira o valor	R\$	+	4
Valor retido do clube	-	Insira o valor	R\$	+	5						

- 1** Informe o valor da receita bruta total.
- 2** Informe o valor da contribuição previdenciária.
- 3** Informe o valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa.
- 4** Informe o valor total da receita destinada aos clubes participantes.
- 5** Informe o valor retido do clube para amortização do parcelamento especial da Lei 8.641/93, quando necessário, caso contrário preencher com o (zero).

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DE PROCESSO

Informações de Processos Administrativos/Judiciais com decisão/sentença favorável ao contribuinte

+ Nova Informação de processo **1**

Processo	Valor da contribuição com exigibilidade suspensa	Ações
----------	--	-------

- 1** Insere uma nova informação de processo.

Detalhes

Processo: Nenhum **1** Código do Indicativo da Suspensão: Nenhum **2**

Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa: - Insira o valor R\$ + **3**

✓ ✗

- 1** Informe o número do processo Administrativo/Judicial.
- 2** Informe o código do indicativo da Suspensão.
- 3** Informe o valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa.

SÉRIE R-4000

R-4010 - PAGAMENTOS/CRÉDITOS A BENEFICIÁRIO PESSOA FÍSICA

Conceito do evento: é aquele pelo qual são enviadas as informações referentes a pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa efetuado por fonte pagadora pessoa física ou jurídica a beneficiário pessoa física, mesmo sem retenção de imposto de renda, nos casos previstos na legislação. Tem duplo objetivo: alimentar a DCTFWeb com informações dos tributos a serem recolhidos e alimentar os sistemas de malha fiscal da pessoa física na Receita Federal do Brasil.

Quem está obrigado: as pessoas físicas e jurídicas conceituadas como fonte pagadora de rendimentos a pessoas físicas nos termos da legislação vigente, com exceção dos rendimentos decorrentes de relação de trabalho, quando liquidados diretamente pelo empregador, os quais devem ser informados no eSocial.

Prazo de envio: este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte ou antes do fechamento dos eventos periódicos da série R-4000 por meio do evento "R-4099 Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000", o que ocorrer primeiro. Antecipe-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: evento "R-1000 Informações do contribuinte" e os seguintes eventos de tabelas, quando aplicável:

a) R-1050 – Se houver pagamento/crédito relativo a rendimentos oriundos de fundos ou clubes de investimentos administrados pelo contribuinte declarante, ou se o pagamento ou crédito for efetuado a sociedade em conta de participação, cujo sócio principal seja o contribuinte declarante.

b) R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais, quando houver processo(s) relacionado(s) a não retenção de tributos por meio deste evento.

Informações adicionais:**1. Organização das informações por estabelecimento**

A critério do contribuinte declarante pessoa jurídica, a informação prestada nesse evento pode ser centralizada no estabelecimento matriz ou distribuída por cada um de seus estabelecimentos, ou ainda, distribuída por alguns de seus estabelecimentos, da forma como mais lhe convier. A opção de distribuir a informação desse evento por estabelecimento tem por objetivo facilitar a prestação das informações por empresas que possuem descentralização administrativa entre seus estabelecimentos ou mesmo aquelas empresas que possuem mais de um profissional da área contábil, cada um cuidando de parte de seus estabelecimentos. Dessa forma, é possível prestar suas informações de forma centralizada na matriz ou a partir de suas unidades descentralizadas ou de contadores diferentes.

Para a pessoa física, aplica-se o mesmo procedimento descrito no parágrafo anterior em relação a seus números de inscrição no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF), que, na estrutura organizacional deste evento equivalem a estabelecimentos. Dessa forma, o contribuinte declarante pessoa física poderá prestar as informações deste evento de forma centralizada em seu CPF ou distribuídas por cada um de seus CAEPF.

2. Quebra das informações por arquivo

Como regra geral, os rendimentos pagos ou creditados a um determinado beneficiário devem ser informados em um único arquivo xml, detalhando-se cada um dos pagamentos ou créditos efetuados. Há, no entanto, duas exceções a essa regra:

- a) Prestação das informações de forma descentralizada por estabelecimento; e
- b) Utilização do campo `ldeEvtAdic`

No primeiro caso, se o contribuinte presta suas informações de forma centralizada na matriz, todos os pagamentos e/ou créditos a uma determinada pessoa física, devem ser consolidados num único arquivo xml a ser transmitido para a EFD-Reinf. Por outro lado, se o contribuinte presta suas informações distribuindo-as por estabelecimentos, todos os pagamentos e/ou créditos a uma determinada pessoa física por um determinado estabelecimento, devem ser consolidados num arquivo xml do estabelecimento gerador da informação.

Como exemplos, considere que uma empresa precisa informar pagamentos a duas pessoas físicas (João da Silva e Maria de Souza), que prestaram serviços na matriz e em duas de suas filiais, conforme demonstrado no quadro a seguir.

PF beneficiária	Estabelecimento que contratou	Estabelecimento que contratou
João da Silva	Matriz	2.000,0
João da Silva	Filial São Paulo	4.000,00
Maria de Souza	Matriz	1.500,00
Maria de Souza	Filial São Paulo	2.000,00
Maria de Souza	Filial São Paulo	3.000,00

Se o contribuinte opta por prestar suas informações de forma centralizada na matriz, deverá gerar dois arquivos, sendo um para João da Silva e outro para Maria de Souza. No arquivo a ser gerado para João da Silva, devem constar os dois pagamentos que totalizam R\$ 6.000,00 e no arquivo destinado às informações da Maria de Souza, devem constar os três pagamentos que totalizam R\$ 6.500,00.

Por outro lado, se o contribuinte opta por prestar suas informações por estabelecimento, deve organizar seus arquivos da seguinte forma:

Matriz: Dois arquivos, sendo um com informações do pagamento efetuado a João da Silva no valor de R\$ 2.000,00 e outro arquivo com informações do pagamento efetuado a Maria de Souza no valor de R\$ 1.500,00.

Filial São Paulo: Dois arquivos, sendo um com informações do pagamento efetuado a João da Silva no valor de R\$ 4.000,00 e outro arquivo com informações do pagamento efetuado a Maria de Souza no valor de R\$ 2.000,00.

Filial São Brasília: Um arquivo com informações do pagamento efetuado a Maria de Souza no valor de R\$ 3.000,00.

No segundo caso, ou seja, com a utilização do campo {ideEvtAdic}, o contribuinte pode enviar mais de um arquivo para um mesmo beneficiário num mesmo estabelecimento. Para tanto, o contribuinte deve atribuir valores a este campo livremente, com números e caracteres que o identifiquem em conjunto com o campo cpfBenef, de forma única.

Por exemplo, o contribuinte precisa enviar dois arquivos para um mesmo beneficiário, cujo CPF é 000.000.000-00. No quadro abaixo, são apresentadas sugestões de preenchimento para os dois arquivos:

Descrição	CPF do beneficiário	ideEvtAdic *
Arquivo 1	000.000.000-00	
Arquivo 2	000.000.000-00	ABC

* Note-se que, caso o campo {ideEvtAdic} do arquivo 2 não fosse preenchido, o evento seria recusado. Numa eventual retificação do arquivo 1 o campo {ideEvtAdic} deve ficar em branco e, numa retificação do arquivo 2, deve ser preenchido com "ABC".

Observações importantes:

a) Recomenda-se que, sempre que possível, o contribuinte envie apenas um arquivo para cada beneficiário em um mesmo estabelecimento, de forma a tornar o gerenciamento das informações por beneficiário muito mais fácil, principalmente nos casos em que é necessária retificação ou exclusão de informações. Neste caso, recomenda-se ainda o não preenchimento do campo {ideEvtAdic}.

b) O envio de mais de um evento para um mesmo beneficiário em um mesmo estabelecimento, pode ser bastante útil em situações em que seja necessário enviar informações recebidas de terceiros, as quais o contribuinte declarante não possui em seus sistemas informatizados, como por exemplo, informações relativas a Juros sobre Capital Próprio em que o agente financeiro repassa ao contribuinte declarante as informações que devem ser prestadas. Cabe ressaltar que o contribuinte declarante é o único responsável pelas informações prestadas.

3. Prazos de recolhimento de tributos x escrituração fiscal mensal

A periodicidade de envio dos eventos da série R-4000 é sempre mensal e sempre relativa a um mês cheio, mesmo nos casos em que haja informações de rendimentos cujos tributos tenham vencimento com periodicidade diferente, como por exemplo diário, decendial, etc e, para esses casos será possível emitir as guias de recolhimento de forma independente, possibilitando o recolhimento antes da entrega da EFD-Reinf com posterior importação no sistema DCTFWeb. Maiores detalhes deverão ser consultados no manual da DCTFWeb a ser publicado em momento oportuno, mais próximo do início da nova sistemática.

4. Informações gerais relativas ao pagamento ou crédito

a) a natureza do rendimento deve ser informada conforme Tabela 01 anexa aos Leiautes da EFD-Reinf. Essa informação, em conjunto com as demais que devem ser prestadas nesse evento, caso haja retenções de imposto de renda a ser recolhido, vai definir o código de receita, EFD-Reinf - Manual de orientação do usuário - versão 2.1.1 87 a periodicidade para recolhimento (mensal, decendial, semanal ou diário) e a data de vencimento para recolhimento. Ao final do capítulo destinado a este evento (R-4010), é disponibilizada uma Tabela de Naturezas de Rendimento x Códigos de Receita aplicável ao evento R-4010.

b) data do fato gerador;

c) competência a que se refere os rendimentos do trabalho, não devendo ser informada para os demais rendimentos;

d) indicativo de décimo terceiro salário, apenas nos casos permitidos conforme Tabela 01;

e) indicativo de Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA);

f) indicativo da origem do rendimento, quando de fundo ou clube de investimento ou se o rendimento tem como beneficiário, sociedade em conta de participação do qual o contribuinte declarante é o sócio principal, devendo ser informado também, o CNPJ do fundo ou clube ou da sociedade em conta de participação da qual o beneficiário do rendimento faça parte e o declarante seja o sócio ostensivo. O CNPJ informado, relativo a fundo ou clube de investimento ou a sociedade em conta de participação deve ser previamente cadastrado através do evento R1050 – Tabela de entidades ligadas;

g) indicativo de rendimento oriundo de decisão judicial;

h) país de residência para fins fiscais do beneficiário do rendimento, desde que não seja Brasil. Se o beneficiário do rendimento é brasileiro, este campo não deve ser informado

5. Valores de bases e retenções

Devem ser informados nesse evento, os valores do rendimento bruto, rendimento tributável e não tributável e as retenções na fonte, conforme segue:

a) valor do rendimento bruto ({vlrRendBruto}), que corresponde ao valor total do rendimento pago ou creditado ao beneficiário antes das retenções na fonte e incluindo os rendimentos não tributáveis ou isentos. Nos casos em que o pagamento ou crédito é efetuado em parcelas, deve- EFD-Reinf - Manual de orientação do usuário - versão 2.1.2 g1 se considerar como valor do rendimento bruto, o valor da parcela que está sendo paga ou creditada;

b) valor do rendimento tributável ({vlrRendTrib}), correspondente ao valor sujeito à tributação do imposto de renda a ser retido. Observar que a base de cálculo a ser utilizada para aplicação na tabela progressiva é obtida partindo-se do rendimento tributável menos as deduções previstas na legislação. Deste valor (que será o retornável nos campos vlrBaseCR do R-9005 de acordo com as periodicidades de apuração), serão reduzidos os valores indicados nos campos seguintes, tais como dedução por conta de dependentes, pensão alimentícia, previdência oficial, previdência complementar, entre outros.;

c) Os rendimentos isentos de tributação, tal como definidos na legislação, não devem ser incluídos no valor do rendimento tributável, mas apenas no grupo destinado a informações de rendimentos isentos ({rendIsento});

d) valor do imposto de renda retido na fonte. O valor informado neste campo será utilizado para compor o valor total a ser declarado e recolhido pela DCTFWeb

6. Deduções do rendimento tributável

Os valores utilizados como dedução da base tributável do imposto de renda devem ser informados no grupo de informações relativo às deduções, de acordo com os tipos de deduções previstos na legislação, quais sejam:

a) valores descontados do rendimento pago ou creditado a título de previdência oficial, previdência complementar e/ou pensão alimentícia;

b) valor da dedução por dependente do beneficiário.

Caso haja informação de dedução relativa a contribuições a planos de previdência complementar, deve ser informado também, o número de inscrição no CNPJ relativo à entidade de previdência complementar, caso o declarante possua essa informação no momento de prestação da informação. O CNPJ informado deve ser válido e não pode estar com situação cadastral "baixada" ou "nula" nos cadastros da Receita Federal.

No caso de servidor público, caso haja dedução relativa a contribuições a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp) e o ente público patrocinador tenha contribuído com sua parcela para custeio da previdência complementar do servidor, esta também deverá ser informada, de forma a justificar redução da tributação do servidor público, conforme estabelecido na legislação em vigor.

7. Rendimentos isentos

Os valores isentos de tributação devem ser informados de acordo com o tipo de isenção previsto na legislação em vigor, no grupo de informações próprio, conforme segue:

- a) Parcela isenta 65 anos, apenas em casos de proventos de aposentadoria ou pensão;
- b) Diárias de viagem;
- c) Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho;
- d) Abono pecuniário;
- e) Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis e serviços prestados;
- f) Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço. Caso o contribuinte declarante tenha acesso ao laudo médico, deverá ser informada também a data do laudo;
- g) Complementação de aposentadoria, correspondente às contribuições efetuadas no período de 01/01/1989 a 31/12/1995;
- h) Ajuda de custo;
- i) Rendimentos pagos sem retenção do IR na fonte, conforme previsto na Lei 10.833/2003;
- j) Outros. Neste caso, o contribuinte deverá fazer um breve descritivo no rendimento pago com isenção no campo destinado a tal fim.

8. Dependentes do beneficiário

Os dependentes do beneficiário que derem causa a alguma dedução do rendimento tributável ou que sejam dependentes em plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde, devem ser listados no grupo de informações denominado – Identificação dos dependentes do beneficiário), com as seguintes informações:

- a) CPF do dependente;
- b) Relação de dependência;
- c) Descrição da dependência, caso a relação de dependência seja “agregado/outros”

Deve ser observado o que segue:

a) os dependentes listados podem ser utilizados nesse evento para prestar informações relativas a:

a1) dedução padrão por dependente em valor definido na legislação vigente: o contribuinte declarante deve atentar para os valores corretos oficiais, porém, caso

registre um valor diverso, o evento é aceito normalmente, porém com mensagem de alerta ao contribuinte sobre a inconsistência;

a2) dedução por pagamento de pensão alimentícia;

a3) dependentes de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde, tanto em relação à coparticipação do empregado no custeio do plano como no caso de informações de reembolso efetuado por plano privado coletivo de assistência à saúde, de valores pagos a prestadores de serviços de saúde.

b) todos os campos acima mencionados são de preenchimento obrigatório e se destinam a identificar os dependentes do beneficiário para fins de viabilizar:

b1) a dedução padrão por dependente;

b2) a dedução relativa a pensão alimentícia e;

b3) a dedução relativa a coparticipação do beneficiário em plano privado coletivo de assistência à saúde de seus dependentes.

c) A lista dos dependentes informada pelo contribuinte no grupo por si só, não significa que será aproveitada automaticamente como dedução em qualquer das três hipóteses mencionadas nos itens b1, b2 e b3, ou seja, para que sejam informadas corretamente, essas deduções devem ser feitas nos grupos de detalhamento das deduções para os dois primeiros casos e no grupo de informações de saúde e respectivos subgrupos e campos). Resta esclarecer que a lista foi criada com objetivo único de evitar redundância das informações dos dependentes, já que estes, na maioria das situações, são comuns nas três hipóteses.

Caso o contribuinte declarante não possua os dados relativos aos dependentes do beneficiário para fins da dedução por dependente ou da dedução relativa a pensão alimentícia (hipóteses de dedução mencionadas nos itens b1 e b2 acima), tais deduções poderão ser aplicadas ao rendimento tributável do beneficiário normalmente diretamente no grupo de informações, cabendo a este, identificar os mesmos diretamente em sua declaração de ajuste anual. No entanto, recomenda-se aos contribuintes em geral que tais informações sejam sempre preenchidas, para possibilitar a alimentação da declaração pré-preenchida do beneficiário.

A seguir, é apresentado um exemplo, considerando o exposto acima. Considere que, para um beneficiário houve os seguintes pagamentos:

a) R\$ 1.000,00 em 10/02/20XX – Benefício de previdência complementar (CNR 12009);

b) R\$ 7.000,00 em 15/02/20XX – Benefício de previdência complementar (CNR 12010);

c) R\$ 2.000,00 em 18/02/20XX – Benefício de previdência complementar (CNR 12011);

d) R\$ 10.000,00 em 20/02/20XX – Distribuição de lucros;

R\$ 7.000,00 em 25/02/20XX – Juros sobre Capital Próprio

Além das variáveis acima, sabe-se que o beneficiário tem direito à parcela isenta 65 anos, no valor de R\$ 1.903,98 e também possui 2 dependentes e paga R\$ 2.000,00 a título de pensão alimentícia.

Para o exemplo, será utilizada a seguinte tabela progressiva:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Dedução do IR (R\$)
Até R\$ 1.903,98	0,0	R\$ 0,00
De R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65	7,5	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05	15	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5	R\$ 869,36

Considerar também para o exemplo dado, que o valor da parcela isenta 65 anos é de R\$ 1.903,98 e que a dedução por dependente é de R\$ 189,59.

natRend	12009 1	12010 2	12011 3	12001 4	1206 5
dtFG	10/02/20xx	15/02/20xx	18/02/20xx	20/02/20xx	25/02/20xx
vlrRendBruto	1.000,00	7.000,00	2.000,00	10.000,00	7.000,00
VlrRendTrib	0,00	6.096,02	2.000,00		7.000,00
vlrIR	0,00	202,72	500,05		1500,00
indTpDeducacao		5 e 7			
vlrDepen		2.379,18			
tplsencao		1.000,00	903,98		

OBS.:

- a) As deduções relativas a dependente para este exemplo, totalizam R\$ 2.379,18 que corresponde a 189,59 (valor fixado pela legislação para cada dependente) multiplicado por 2 dependentes + R\$ 2.000,00 relativo a pensão alimentícia.
- b) O valor das deduções faz parte do rendimento tributável
- c) O valor do rendimento isento não deve ser somado ao rendimento tributável. Ambos devem ser informados separadamente.

d) O cálculo do imposto é realizado a cada novo pagamento/crédito, considerando os valores dos pagamentos/créditos anteriores, bem como as respectivas deduções e isenções, conforme o exemplo dado.

1 Não há rendimento tributável, pois o valor da parcela isenta 65 anos é maior que o rendimento bruto.

2 O rendimento isento, no valor de R\$ 903,98, corresponde à diferença entre R\$ 1.903,98 e o valor isento considerado no pagamento anterior. A base de cálculo do IRRF = R\$ 3.716,84, corresponde a $\text{vlrRendTrib de 10/02/20XX} + \text{vlrRendTrib de 15/02/20XX} - \text{vlrDeducao} - \text{vlrDepen}$ (R\$ 0,00 + R\$ 6.096,02 - R\$ 379,18 - R\$ 2.000,00). Se enquadra na 3ª faixa da tabela progressiva, por tanto a alíquota é 15% com dedução de R\$ 354,80. Imposto é de R\$ 202,72 (R\$ 3.716,84 * 15% = R\$ 557,52 - 354,80 = R\$ 202,72).

3 Base de cálculo do IRRF = R\$ 5.716,84, corresponde a $\text{vlrRendTrib de 10/02/20XX} + \text{vlrRendTrib de 15/02/20XX} + \text{vlrRendTrib de 18/02/20XX} - \text{vlrDeducao} - \text{vlrDepen}$ (R\$ 0,00 + R\$ 6.096,02 + R\$ 2.000,00 - R\$ 379,18 - R\$ 2.000,00). Se enquadra na 5ª faixa da tabela progressiva, por tanto a alíquota é 27,5% com dedução de R\$ 869,36. Imposto é de R\$ 188,32 (R\$ 5.716,84 * 27,5% = R\$ 1.572,13 - 869,36 = R\$ 702,77). Do valor apurado, devemos subtrair também o que já foi descontado nos pagamentos anteriores, ou seja, R\$ 702,77 - 202,72, que corresponde a R\$ 500,05.

4 Considerando que Distribuição de Lucros não é tributado nos termos da legislação vigente, os campos {vlrRendTrib} e {vlrIR} não são informados.

5 Pagamento ou crédito de Juros Sobre Capital Próprio (JCP) tem tributação exclusiva na fonte, ou seja, não deve ser somado aos demais rendimentos do mês. Sua tributação é realizada aplicando-se diretamente a alíquota definida na legislação, que neste caso é de 15%.

Na situação em que o rendimento de natureza tributável possui valor que se enquadra na primeira faixa da tabela progressiva (até R\$ 1.903,98), esse valor deve ser considerado nos campos de rendimento bruto {vlrRendBruto} e rendimento tributável {vlrRendTrib} mesmo que não tenha valor a ser retido {vlrIR} já que a alíquota para essa faixa é 0%. No exemplo abaixo foi considerado um pagamento de natureza tributável no valor de R\$1.900,00 sem nenhuma dedução ou isenção.

natRend	12009
dtFG	10/02/20xx
vlrRendBruto	1.900,00
vlrRendTrib	1.900,00
indTpDeducao	
vlrDepen	

tplsencao	
vlrlsento	

9. Rendimentos recebidos acumuladamente - RRA

Rendimentos recebidos acumuladamente devem ser informados de acordo com a legislação vigente do imposto de renda com vistas a propiciar forma de tributação específica, mais benéfica ao beneficiário dos rendimentos. Devem ser informados como RRA, apenas os rendimentos relativos a anos-calendário anteriores ao do recebimento, inclusive aqueles oriundos de decisões das Justiças do Trabalho, Federal, Estaduais e do Distrito Federal.

No campo "indicativo da origem dos recursos", deve ser informada a opção "recursos do próprio declarante" nos casos em que o próprio declarante é o devedor dos rendimentos pagos ao beneficiário, ou seja, o declarante utiliza seus próprios recursos para efetuar o pagamento. Já a opção "recursos de terceiros" é utilizada em pagamentos de processos judiciais em que uma instituição financeira é designada pela justiça para fazer o pagamento ao beneficiário. Nesse segundo caso, o juiz determina que o devedor faça um depósito judicial na instituição financeira que fará o pagamento

O contribuinte poderá fazer uma breve descrição dos RRA no campo para facilitar o entendimento ou a razão do pagamento efetuado. Por fim, deverá informar o número de meses relativos aos RRA e, se for uma instituição financeira responsável apenas pelo repasse dos valores, ou seja, não é a devedora de fato, o CNPJ da empresa que repassou os recursos para o pagamento.

10. Informações de rendimentos decorrentes de processos judiciais

Caso o rendimento pago seja proveniente de processo(s) judicial(is), o contribuinte declarante deve identificar o processo que deu causa ao pagamento e as respectivas despesas com o processo, inclusive com advogados que atuaram no mesmo.

O campo "indicativo de rendimento oriundo de decisão judicial" (indJud) deve ser informado, obrigatoriamente, se a natureza de rendimento for igual a 11001, 11002 ou 11003. O preenchimento deste campo também deve ser realizado para as demais naturezas de rendimento, se o rendimento pago/creditado for proveniente de decisão judicial.

No campo "indicativo da origem dos recursos", deve ser informada a opção "recursos do próprio declarante" nos casos em que o próprio declarante é o devedor dos rendimentos pagos ao beneficiário, ou seja, o declarante utiliza seus próprios recursos para efetuar o pagamento. Já a opção "recursos de terceiros" é utilizada em pagamentos de processos

judiciais em que uma instituição financeira é designada pela justiça para fazer o pagamento ao beneficiário. Nesse segundo caso, o juiz determina que o devedor faça um depósito judicial na instituição financeira que fará o pagamento.

11. Rendimentos do trabalho – eSocial x EFD-Reinf

Como regra geral, rendimentos do trabalho devem ser informados apenas no eSocial.

No caso de ações judiciais trabalhistas, o empregador deverá enviar as informações relativas a processos trabalhistas no eSocial, utilizando-se dos leiautes específicos e seguindo as instruções contidas no manual daquela escrituração digital. Este procedimento se aplica inclusive nos casos em que o pagamento ao trabalhador seja feito por meio de um banco oficial designado pela justiça mediante prévio depósito judicial trabalhista feito pelo empregador. Note-se nesse caso que o banco deverá enviar a informação do pagamento ao trabalhador na EFD-Reinf, pois a legislação vigente determina que a fonte pagadora (no caso, o banco) é que deverá fazer a retenção do imposto de renda e fazer o respectivo recolhimento. Já o empregador, deverá enviar no eSocial, os eventos relativos a processos trabalhistas.

Caso a fonte pagadora da ação judicial seja o próprio empregador, a prestação da informação também ocorre no eSocial, com a diferença em relação ao procedimento acima mencionado, que a apuração do imposto de renda retido na fonte também ocorrerá no eSocial por responsabilidade do próprio empregador, observando os procedimentos descritos no manual do eSocial.

Nos casos em que não há contrato de trabalho diretamente entre o beneficiário e a empresa que paga o rendimento, mesmo que haja alguma referência a um contrato de trabalho, a informação deve ser prestada na EFD-Reinf. Considerar os seguintes exemplos:

- a) Pensão vitalícia ou temporária paga pela empresa a ex-funcionários. Deve-se destacar nesse exemplo que o contrato de trabalho, mesmo que exista, já não está mais em vigor em decorrência de rescisão.
- b) Pensão vitalícia ou temporária paga a dependentes de funcionário ou ex-funcionário. Neste caso, nunca houve uma relação de trabalho entre ele e a empresa.
- c) Planos de saúde e outros valores pagos a ex-funcionários. Após a rescisão contratual, eventuais pagamentos relativos a períodos posteriores ao contrato de trabalho, inclusive de benefícios, como planos de saúde ou previdência complementar, a informação deve ser prestada por meio da EFD-Reinf.

Importante:

- a) Não se deve confundir o descrito no item "c" com valores ou diferenças devidas pelo empregador relativas ao período abrangido por um contrato de trabalho, mesmo que tais valores sejam pagos após o período de vigência do contrato. Por exemplo, se um ex-empregado obtém na justiça do trabalho, direito ao recebimento de valores relativos a

diferenças salariais, a informação deve ser prestada no eSocial, mesmo que a decisão judicial ocorra após o período de vigência do respectivo contrato de trabalho.

b) No âmbito da justiça do trabalho também podem ser originadas decisões que obrigam o empregador a pagar valores a pessoas físicas que nunca tiveram um contrato de trabalho assinado com o empregador. É o caso, por exemplo, de trabalhadores autônomos, para os quais a justiça determina o pagamento de valores pelo exercício de um trabalho, mesmo que não haja o reconhecimento do vínculo empregatício entre o trabalhador e o empregador. Neste caso, a informação também deve ser prestada no eSocial.

12. Rendimentos sem retenção de tributos

Nos casos previstos na legislação em que há obrigatoriedade de prestação de informação de rendimentos sem retenção de imposto de renda, como por exemplo, lucros e dividendos, deve ser informado apenas o campo "valor bruto", devendo ser deixado em branco os demais campos destinados a informação de valores.

Note-se que o grupo "Rendimentos isentos ou não tributáveis" também não precisa ser preenchido neste caso, pois, a natureza de rendimento já classifica o rendimento como não tributável, independentemente de qualquer outra condição. No entanto, não há uma regra impeditiva para o preenchimento desse grupo nesses casos, já que há uma opção "outros" que deixa bem ampliado o uso do campo. Note-se também que o grupo "Rendimentos isentos ou não tributáveis" foi criado para atender a situações em que a natureza de rendimentos, por si só, não define uma isenção ou não tributação, como por exemplo, parcela isenta 65 anos, cuja isenção se limita a uma parcela do rendimento total tributável, ou mesmo diárias de viagem e ajudas de custo quando concedidas fora do que determina a legislação.

Por exemplo, caso haja pagamento de lucros e dividendos, o contribuinte deverá informar a natureza de rendimento "12001" e, no campo, "valor do rendimento bruto", o valor total dos rendimentos pagos. Já o campo "valor do rendimento tributável" não deverá ser preenchido, assim como, outros demais campos deste grupo.

Atenção com diárias e ajuda de custo, pois essas parcelas quando provenientes de uma relação de trabalho (mesmo sem vínculo empregatício), seguem a mesma regra dos demais rendimentos do trabalho, ou seja, deverão ser informadas através do eSocial. A prestação dessas informações por meio da EFD-Reinf, deve ocorrer apenas nos casos em que a fonte pagadora não é empregadora do beneficiário.

13. Processos e depósitos judiciais visando a não retenção de tributos

Havendo processos judiciais que justifiquem a não retenção de tributos relacionados a este evento, o contribuinte declarante deverá informá-lo(s) no grupo de informações destinado a tal fim, com o detalhamento a seguir:

- a) tipo de processo (administrativo ou judicial) e respectivo número. O processo deverá ser previamente cadastrado na EFD-Reinf através do evento R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais;
- b) código do indicativo de suspensão, caso tenha sido informado pelo contribuinte no momento de cadastramento do processo no evento R-1070 (vide regras específicas no capítulo destinado ao R-1070 neste manual);
- c) valor que deixou de ser retido por conta do processo;
- d) valor do depósito judicial, se houver;
- e) valor da compensação do ano calendário e de anos anteriores;
- f) valor do rendimento tributável correspondente à retenção que deixou de ser efetuada;
- g) valor das deduções do rendimento tributável correspondentes à retenção que deixou de ser efetuada.

Importante: Observar no preenchimento dos campos, as regras estabelecidas na Tabela 01;

14. Plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde

As informações relacionadas a plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde (plano de saúde) são classificadas em:

- a) coparticipação do trabalhador no custeio do plano de saúde;
- b) reembolso de despesas pagas pelo beneficiário diretamente ao prestador de serviços de saúde (médico, dentista, clínica, hospital etc.).

No primeiro caso, trata-se de uma dedução do rendimento tributável do beneficiário que deverá ser informada tanto em relação ao próprio beneficiário como em relação a seus dependentes, para os quais haja coparticipação do trabalhador, que é descontada de seu rendimento tributável

No segundo caso, tem-se os valores pagos pelo próprio beneficiário ou seu dependente diretamente ao prestador de serviços de saúde que é reembolsado no âmbito do plano de saúde. Exemplo:

Beneficiário/dependentes	Descrição	Operadora do plano	Valor
Beneficiário (titular do plano)	Coparticipação	Operadora ABC	250,00
Dependente A	Coparticipação	Operadora ABC	150,00
Dependente B	Coparticipação	Operadora ABC	100,00
Beneficiário (titular do plano)	Reembolso	Operadora ABC	750,00
Dependente C	Reembolso	Operadora DEF	900,00

Observações relativas ao exemplo acima:

a) Note-se que os valores de coparticipação são descontados do rendimento tributável do beneficiário. Portanto, se o trabalhador teria direito a receber R\$ 10.000,00, com os descontos da coparticipação do exemplo acima, teria a receber R\$ 9.500,00.

b) Já os valores de reembolso são adicionados ao valor a ser recebido pelo trabalhador. Seguindo o mesmo exemplo, se o trabalhador teria direito a receber R\$ 10.000,00 por seus serviços prestados, receberia R\$ 11.650,00, pois R\$ 1.650,00 se refere a reembolso de despesas pagas por ele com serviços de assistência médica, que ora estão sendo reembolsados pelo empregador no âmbito de seu plano de saúde;

c) Os valores de coparticipação e reembolso devem ser atribuídos a cada operadora de plano de saúde. No exemplo acima, temos as Operadoras ABC e Operadora DEF;

d) Os reembolsos de plano de saúde devem ser corretamente classificados em relação ao ano calendário a que se referem em duas opções: reembolso relativo ao ano calendário ou reembolso relativo a anos anteriores.

Note-se também que os reembolsos que devem ser informados neste evento são apenas aqueles efetuados no âmbito do plano de saúde. Assim, se o empregador faz reembolso de despesas com assistência médica às suas custas, este deve ser considerado como um rendimento de beneficiário e não um reembolso.

IMPORTANTE: As informações prestadas pelo contribuinte declarante neste evento refletem para o beneficiário do rendimento em sua declaração de ajuste anual. Incorreções podem deixá-lo em malha fiscal.

15. Residentes ou domiciliados no exterior

Pagamentos efetuados a residentes no exterior para fins fiscais obedece a uma dinâmica própria de tributação e precisam ser detalhados com informações que seguem:

a) número de identificação fiscal (NIF) é o número fornecido pelo órgão de administração tributária no exterior indicador de pessoa física ou jurídica. Corresponde ao CPF ou CNPJ no Brasil. O NIF poderá não ser informado se o país do beneficiário residente ou domiciliado no exterior não exige NIF, ou seja, o país não possui Número de Identificação

Fiscal ou nos demais casos em que, de acordo com as regras do órgão de administração tributária no exterior, o beneficiário do rendimento está dispensado deste número; ou seja, embora o País possua o número de identificação fiscal, o beneficiário não é obrigado a se cadastrar.

b) endereço do beneficiário no exterior e telefone;

c) forma de tributação, conforme opções disponíveis na Tabela 02, anexa aos leiautes da EFDReinf, cujas opções são descritas a seguir:

Código	Descrição
10	Retenção do IRRF - alíquota padrão.
11	Retenção do IRRF - alíquota da tabela progressiva.
12	Retenção do IRRF - alíquota diferenciada (países com tributação favorecida).
13	Retenção do IRRF - alíquota limitada conforme cláusula em convênio.
30	Retenção do IRRF - outras hipóteses.
40	Não retenção do IRRF - isenção estabelecida em convênio.
41	Não retenção do IRRF - isenção prevista em lei interna.
42	Não retenção do IRRF - alíquota zero prevista em lei interna
43	Não retenção do IRRF - pagamento antecipado do imposto
44	Não retenção do IRRF - medida Judicial.
50	Não retenção do IRRF - outras hipóteses.

Havendo retenção de imposto de renda, deve ser informado um dos códigos entre 10 (inclusive) e 30 (inclusive), observando a definição da alíquota aplicada no cálculo do valor do imposto.

Não havendo retenção, deve-se informar uma das opções a partir do código 40.

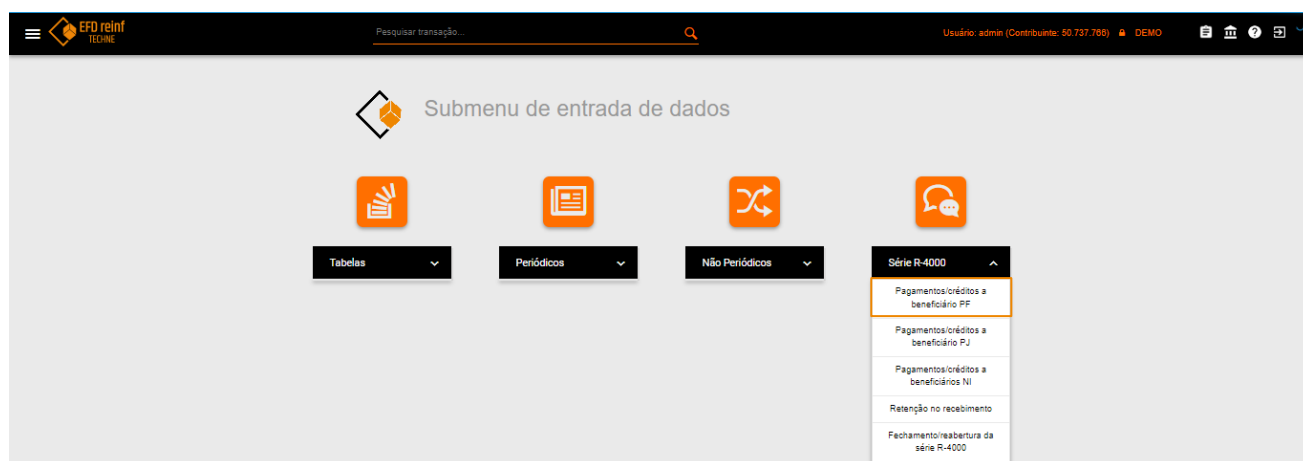
16. Benefícios previdenciários – eSocial x EFD-Reinf

Benefícios previdenciários pagos pelo INSS, relativos ao Regime Geral de Previdência Social e os benefícios de previdência complementar, devem ser informados pela EFD-Reinf. Já os benefícios previdenciários pagos por Regimes Próprios de Previdência Social da União, de estados ou de municípios, devem ser informados através do eSocial, utilizando-se dos leiautes específicos e seguindo as instruções contidas no manual daquela escrituração digital.

17. Retenção de imposto de renda pelos órgãos públicos

Os órgãos da administração pública das esferas federal, distrital, estadual e municipal, não recolhem os valores retidos de imposto de renda a qualquer título, no entanto, devem prestar as respectivas informações na EFD-Reinf na forma estabelecida nos leiautes e nesse manual de orientação. As informações prestadas relativas aos tributos retidos não serão incluídas na DCTFWeb, porém alimentarão os sistemas de malha fiscal da Receita Federal, em substituição à DIRF. Portanto, a prestação da informação pelos órgãos públicos é essencial e obrigatória e a falta de informação ou informação inadequada pode colocar os beneficiários dos pagamentos e/ou créditos em malha fiscal, ocasionando graves transtornos à sociedade em geral.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA PAGAMENTOS/CRÉDITOS A BENEFICIÁRIO PESSOA FÍSICA

R-4010 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física

CPF beneficiário:

1 Pesquisa

9 Filtro habilitado? 10

4 Nr. Recibo? 2 5 6

+ Novo evento 2 Exportar 3 Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Período de apuração	Tipo de inscrição	Estabelecimento	Período	Beneficiário	Nome do beneficiário	Exc.	Rec.	Val.	Ações
02/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	02/2024	701.917.870-78		X	X	✓	
02/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	02/2024	339.526.124-72		X	X	X	
01/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2024	986.586.960-81		X	X	✓	
01/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2024	098.492.701-87		X	X	✓	
01/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2024	666.544.914-91		X	X	X	
12/2023	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	12/2023	102.485.450-78		X	X	X	
11/2023	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	11/2023	000.606.610-03		X	✓	✓	

7 8

1 2 3 4 5 ... 8

- 1 Permite cadastrar um novo evento.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.

- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.
- 7 Permite a edição do registro.
- 8 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo EFDReinf.
- 9 Informe o número do CNPJ do beneficiário.
- 10 Informe se irá utilizar o campo de filtro pelo CNPJ do beneficiário ou se irá listar todos os eventos.

CADASTRANDO UM PAGAMENTO/CRÉDITO A BENEFICIÁRIO PESSOA FÍSICA

R-4010 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física

CPF beneficiário: Filtro habilitado?

1 Pesquisa: Insira o texto para pesquisa... Nr. Recibo?

+ Novo evento Exportar Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Período de apuração	Tipo de inscrição	Estabelecimento	Período	Beneficiário	Nome do beneficiário	Exc.	Rec.	Val.	Ações
02/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	02/2024	701.917.870-78		X	X	✓	<input type="button"/> <input type="button"/>
02/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	02/2024	339.526.124-72		X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>
01/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2024	986.586.960-81		X	X	✓	<input type="button"/> <input type="button"/>
01/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2024	098.492.701-87		X	X	✓	<input type="button"/> <input type="button"/>
01/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	01/2024	666.544.914-91		X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>
12/2023	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	12/2023	102.485.450-78		X	X	X	<input type="button"/> <input type="button"/>
11/2023	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	11/2023	000.606.610-03		X	✓	✓	<input type="button"/> <input type="button"/>

< 1 2 3 4 5 ... 8 >

- 1 Insere um novo Pagamento/Crédito a Beneficiário Pessoa Física.

Será apresentada a tela de cadastro.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Identificação do Estabelecimento

Contribuinte: 50.737.766 **1**

Tipo de inscrição: 1 - CNPJ **2**

Número de inscrição: 07.162.270/0001-48 **3**

Período de apuração: 07/2023 **4**

Natureza jurídica: **5**

CPF do beneficiário: 008.217.427-01 **6**

Nome do beneficiário: otilia **7**



Identificador de evento adicional por beneficiário, a critério do declarante. **8**

- 1 Informe o CNPJ apenas com a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4] e [116-3]. Situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições.
- 2 Informe o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela tipo de inscrição indicado no campo [tpInscEstav].
- 3 Informe o número de inscrição do estabelecimento de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo tipo de inscrição.
- 4 Informe Ano/Mês de referência das informações.
- 5 Informação de preenchimento restrito, apenas nos casos em que a natureza jurídica do declarante está desatualizada nas bases do CNPJ na Receita Federal.
- 6 Informe o CPF do beneficiário do crédito ou pagamento.
- 7 Informe o nome do beneficiário.
- 8 Informe o identificador de evento adicional por beneficiário.

CADASTRANDO UM DEPENDENTE DO BENEFICIÁRIO

Identificação dos dependentes do beneficiário identificado

+ Novo dependente 1



Número de Inscrição	Relação de dependência	Descrição	Ações
528.628.100-77	3 - Filho(a) ou enteado(a)		 

- 1 Insere um novo Dependente para o Beneficiário.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Número de Inscrição no CPF 1 Relação de dependência Nenhum 2

- 1 Informe o CPF do Dependente.
- 2 Informe a relação de dependência.

CADASTRANDO UMA NATUREZA DE RENDIMENTO

Identificação da natureza do rendimento

+ Nova natureza de rendimento 1

Natureza do rendimento	Descrição	Observações	Ações
10009	Auxílio moradia		 

- 1 Insere uma nova Natureza de Rendimento.

Será apresentada a tela de cadastro




- 1 Informe a Natureza do Rendimento.
- 2 Informe as observações do Rendimento.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES RELATIVAS A PAGAMENTO EFETUADO



- 1 Insere uma nova Informação de Pagamento Efetuado.

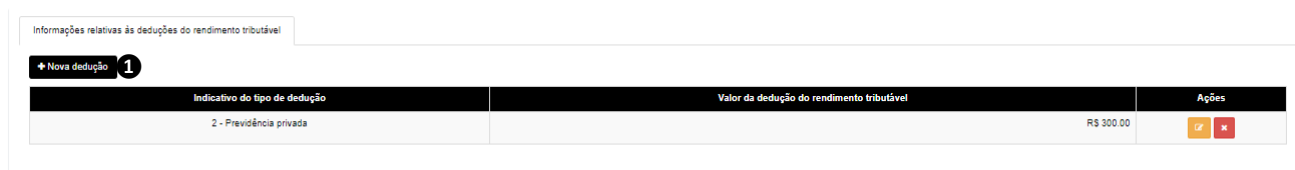
Será apresentada a tela de cadastro





- 1 Informe a data do fato gerador.
- 2 Informe a competência a que se refere os rendimentos.
- 3 Informe o indicativo de décimo terceiro salário. Só preencher se o rendimento for relativo a 13º.
- 4 Informe o valor do rendimento bruto, inclusive os rendimentos não tributáveis ou isentos.
- 5 Informe o valor do rendimento tributável.

- 6 Informe o valor do imposto de renda retido na fonte.
- 7 Informe o indicativo de Rendimento Recebido Acumuladamente – RRA, de acordo com o estabelecido na legislação do imposto de renda.
- 8 Informe o indicativo de Fundo/Clube de Investimento ou Sociedade em Conta de Participação.
- 9 Informe o número de inscrição no CNPJ.
- 10 Informe o Percentual que o beneficiário possui na Sociedade em Conta de Participação.
- 11 Informe o indicativo de rendimento oriundo de decisão judicial.
- 12 Informe o País destino da remessa do pagamento a residente ou domiciliado no exterior.
- 13 Informe a data da escrituração contábil referente à retenção de imposto de renda dos juros sobre capital próprio informada no evento R-4040.
- 14 Informe as observações relativas a deficiência.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS DEDUÇÕES DO RENDIMENTO TRIBUTÁVEL



Indicativo do tipo de dedução	Valor da dedução do rendimento tributável	Ações
2 - Previdência privada	R\$ 300,00	 

- 1 Insere uma nova Dedução.

Será apresentada a tela de cadastro




Detalhes

Indicativo do tipo de dedução: 1 - Previdência oficial (1)

Dedução do rendimento tributável: - 200 RS + (2)

CNPJ da entidade de previdência: _____ (3)



- 1 Informe o indicativo do tipo de dedução.
- 2 Informe o valor da dedução do rendimento tributável.

3 Informe o número de inscrição da entidade de previdência complementar.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DOS DEPENDENTES E BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO ALIMENTÍCIA

Informação dos dependentes e beneficiários da pensão alimentícia

+ Nova informação pensão alimentícia 1



Número do CPF do dependente/beneficiário da pensão alimentícia	Valor da dedução relativa a dependentes ou a pensão alimentícia	Ações
528.828.190-77	R\$ 200,00	 

1 Insere uma nova informação de Pensão Alimentícia.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

CPF do dependente/beneficiário de P.A. 1 Dedução relativa a dependentes ou a P.A. - Insira o valor R\$ + 2

1 Informe o número do CPF do dependente/beneficiário da pensão alimentícia.

2 Informe o valor da dedução relativa a dependentes ou a pensão alimentícia.

CADASTRANDO RENDIMENTOS ISENTOS OU NÃO TRIBUTÁVEIS

Rendimentos isentos ou não tributáveis

+ Novo rendimento isento 1

Tipo de Isenção	Valor da parcela isenta	Ações
2 - Diária de viagem	R\$ 800,00	 



1 Insere um novo Rendimento Isento.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Tipo de Isenção Nenhum 1 Valor da parcela isenta - Insira o valor R\$ + 2

Data da moléstia grave Insira a data da moléstia grave atribuída pelo laudo 3

1 Informe o tipo de Isenção.



2 Informe o valor da parcela isenta.

3 Informe a data da moléstia grave atribuída pelo laudo.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DE PROCESSOS RELACIONADOS A NÃO RETENÇÃO DE TRIBUTOS OU A DEPÓSITOS JUDICIAIS

Informações de processos relacionados a não retenção de tributos ou a depósitos judiciais

+ Novo processo **1**

Número do processo	Código do indicativo da suspensão	Valor da retenção	Valor do depósito judicial	Valor da compensação relativa ao ano calendário	Valor da compensação relativa a anos anteriores	Valor do rendimento	Ações
2023.89987.9997.01 - 01/12/2022	novo2						 

1 Insere um novo Processo.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Número do processo **1** Código do Indicativo da Suspensão **2**

Valor da retenção **3** Valor do depósito judicial **4**

Valor da compensação relativa ao ano calendário **5** Valor da compensação relativa a anos anteriores **6**

Valor do rendimento **7**

1 Informe o número do processo Administrativo/Judicial.

2 Informe o código indicativo de suspensão.

3 Informe o valor da retenção que deixou de ser efetuada em função de processo Administrativo ou Judicial.

4 Informe o valor do depósito Judicial em função de processo Administrativo ou Judicial.

5 Informe o valor da compensação relativa ao ano calendário em função de processo Judicial.


6 Informe o valor da compensação relativa a anos anteriores, em função de processo Judicial.

7 Informe o valor do rendimento com exigibilidade suspensa.

CADASTRANDO UMA NOVA DEDUÇÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa

Detalhamento das deduções com exigibilidade suspensa

+ Nova dedução com exigibilidade suspensa **1**

Indicativo do tipo de dedução	Valor da dedução da base de cálculo do imposto de renda	Ações
2 - Previdência privada	RS 200,00	 

1 Insere uma Nova Dedução com Exigibilidade Suspensa.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Indicativo do tipo de dedução: Nenhum - Valor da dedução da base de cálculo do imposto de renda: - Insira o valor R\$ +

✓ ✖

- 1 Informe o indicativo do tipo de dedução.
- 2 Informe o valor da dedução da base de cálculo do imposto de renda, com exigibilidade suspensa.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DAS DEDUÇÕES SUSPENSAS POR DEPENDENTES E BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO ALIMENTÍCIA

Informação das deduções suspensas por dependentes e beneficiários da pensão alimentícia

+ Novo dependente da dedução 1

Número de inscrição no CPF	Valor da dedução relativa a dependentes ou a pensão alimentícia com exigibilidade suspensa	Ações
528.828.190-77	R\$ 200,00	✎ ✖

- 1 Insere um novo Dependente da Dedução.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Número de inscrição no CPF: _____ 1 Valor da dedução relativa a dependentes ou P.A.: - Insira o valor R\$ + 2

✓ ✖

- 1 Informe o número de inscrição no CPF.
- 2 Informe o valor da dedução relativa a dependentes ou a pensão alimentícia com exigibilidade suspensa.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVOS A RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - RRA

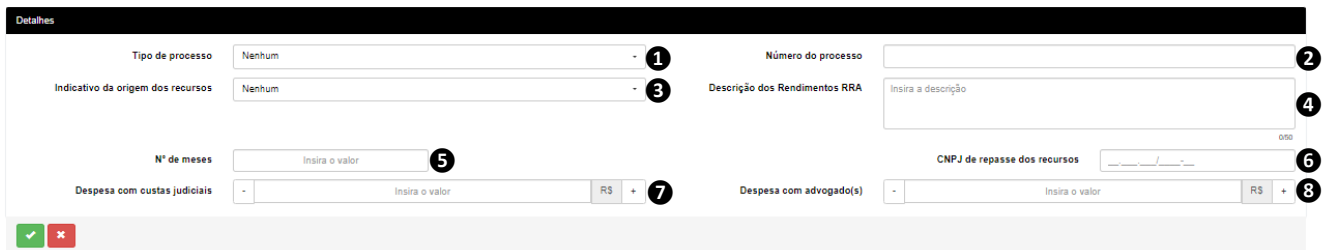
Informações complementares relativos a Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA

+ Novo RRA 1

Número do processo/requerimento administrativo/judicial	Indicativo da origem dos recursos	Número de meses relativo ao RRA	Descrição dos Rendimentos RRA	CNPJ da empresa que repassou os recursos	Ações
55555522	1	10			✎ ✖

1 Insere um novo RRA.

Será apresentada a tela de cadastro



The screenshot shows a form titled 'Detalhes' for registering a Recurso Recibido Acumuladamente (RRA). The form includes the following fields and callouts:

- 1: Tipo de processo (Dropdown menu)
- 2: Número do processo (Text input)
- 3: Indicativo da origem dos recursos (Dropdown menu)
- 4: Descrição dos Rendimentos RRA (Text input)
- 5: N° de meses (Text input)
- 6: CNPJ de repasse dos recursos (Text input)
- 7: Despesa com custas judiciais (Text input with currency symbol)
- 8: Despesa com advogado(s) (Text input with currency symbol)

1 Informe o código correspondente ao tipo de processo.

2 Informe o número do Processo/Requerimento Administrativo/Judicial.

3 Informe o indicativo da origem dos recursos.

4 Informe a descrição dos Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA.

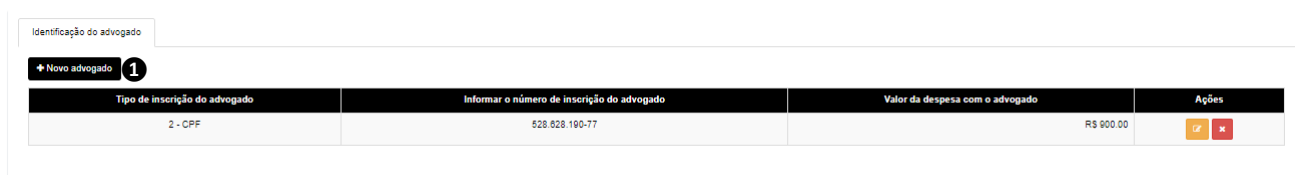
5 Informe o número de meses relativo aos Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA.

6 Informe o número do CNPJ da empresa que repassou os recursos.



7 Informe o valor da despesa com custas Judiciais.

8 Informe o valor da despesa com advogado(s).

CADASTRANDO UM ADVOGADO

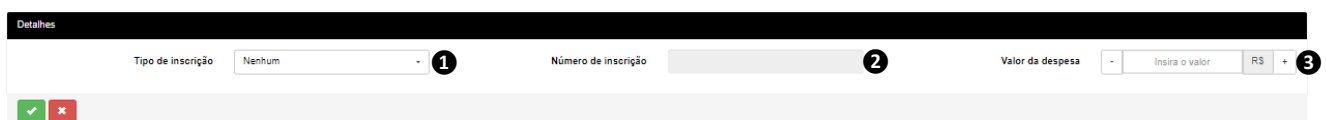


The screenshot shows a form titled 'Identificação do advogado' for registering a lawyer. It includes a '+ Novo advogado' button with callout 1. Below is a table with the following data:

Tipo de inscrição do advogado	Informar o número de inscrição do advogado	Valor da despesa com o advogado	Ações
2 - CPF	528.828.190-77	R\$ 900,00	 

1 Insere um novo Advogado.

Será apresentada a tela de cadastro



The screenshot shows the 'Detalhes' form for lawyer registration with the following fields and callouts:

- 1: Tipo de inscrição (Dropdown menu)
- 2: Número de inscrição (Text input)
- 3: Valor da despesa (Text input with currency symbol)

1 Informe o tipo de inscrição do advogado.



2 Informe o número da inscrição do advogado.

3 Informe o valor da despesa com o advogado, se houver.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – DEMAIS RENDIMENTOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL

Informações complementares - Demais rendimentos decorrentes de decisão judicial.

+ Novo processo 1

Número do processo Judicial	Indicativo da origem dos recursos	Valor da despesa com custas judiciais	Valor da despesa com advogado(s)	Ações
0123456789	1 - Recursos do próprio declarante	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	 

1 Insere um novo Processo.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Número do processo judicial 1



Indicativo da origem dos recursos 2

CNPJ de repasse dos recursos 3

Descrição 4

Despesa com custas judiciais Insira o valor R\$ + 5

Despesa com advogado(s) Insira o valor R\$ + 6

1 Informe o número do processo Judicial.

2 Informe o indicativo de origem dos recursos.

3 Informe o número do CNPJ da empresa que repassou os recursos.

4 Informe a descrição.


5 Informe o valor da despesa com custas judiciais.

6 Informe o valor da despesa com advogado(s).

CADASTRANDO A IDENTIFICAÇÃO DO ADVOGADO

Identificação do advogado

+ Novo advogado 1

Tipo de inscrição do advogado	Informar o número de inscrição do advogado	Valor da despesa com o advogado	Ações
2 - CPF	528.828.190-77	R\$ 200,00	 

1 Insere um novo Advogado.



Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Tipo de inscrição 1

Número de inscrição 2

Despesa com o advogado Insira o valor R\$ + 3



 

- 1 Informe o tipo de inscrição do advogado.
- 2 Informe o número de inscrição do advogado.
- 3 Informe o valor da despesa com o advogado, se houver.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS A PAGAMENTOS A RESIDENTE FISCAL NO EXTERIOR

Informações complementares relativas a pagamentos a residente fiscal no exterior

+ Novo pagamento 1

Indicativo do Número de Identificação Fiscal - NIF	Número de Identificação Fiscal - NIF	Forma de tributação	Ações
3 - País não exige NIF		Retenção do IRRF - alíquota da tabela progressiva.	 

- 1 Insere um novo Pagamento.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Indicativo do tipo de NIF	Nenhum - 1	Número de Identificação Fiscal - NIF	Insira o número de Identificação Fiscal - NIF 2
Forma de tributação	Nenhum - 3	Número do logradouro	Insira o 5
Descrição do logradouro	Insira a descrição do logradouro 4	Nome do bairro/distrito	Insira o nome do bairro/distrito 7
Complemento do logradouro	Insira o complemento do logradouro 6	Nome da província/estado	Insira o nome da província/estado 9
Nome da cidade	Insira o nome da cidade 8	Número do telefone	() - - - - 11
Código de endereçamento postal (CEP)	040 10		



- 1 Informe o indicativo da origem dos recursos.
- 2 Informe o número de identificação Fiscal – NIF.
- 3 Informe a forma de tributação.
- 4 Informe a descrição do logradouro.
- 5 Informe o número do logradouro.
- 6 Informe o complemento do logradouro.
- 7 Informe o nome do bairro/distrito.
- 8 Informe o nome da cidade.
- 9 Informe o nome da província/estado.
- 10 Informe o código de endereçamento postal (CEP).

11 Informe o número do telefone, com DDD.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DA OPERADORA DO PLANO PRIVADO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Identificação da operadora do plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde

+ Nova operadora 1



Número do CNPJ da operadora	Registro na ANS	Valor relativo ao plano de saúde do titular	Ações
07.029.988/0001-27	1520	R\$ 450,00	 

1 Insere uma nova Operadora.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

CNPJ da operadora de plano de saúde 1 Registro na ANS 2 Valor do plano (titular) - Insira o valor R\$ + 3

1 Informe o número do CNPJ da operadora de plano provado coletivo empresarial de assistência à saúde.


2 Informe o Registro na Agência Nacional de Saúde - ANS

3 Informe o valor relativo do rendimento tributável correspondente a pagamento a plano de saúde do titular.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DE REEMBOLSO DO TITULAR DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL

Informação de reembolso do titular do plano de saúde coletivo empresarial

+ Novo reembolso 1

Tipo de inscrição	Número de inscrição do prestador de serviços de assistência médica	Valor do reembolso relativo ao período indicado	Valor do reembolso relativo a anos anteriores	Ações
1 - CNPJ	07.029.988/0001-27	R\$ 450,00	R\$ 900,00	 

1 Insere um novo Reembolso.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Tipo de inscrição Nenhum - 1 Informar o número de inscrição do prestador de serviços de assistência médica 2

Reembolso relativo ao período indicado - Insira o valor R\$ + 3 Reembolso relativo a anos anteriores - Insira o valor R\$ + 4



1 Informe o código correspondente ao tipo de inscrição do prestador de serviços de assistência médica.

- 2 Informe o número de inscrição do prestador de serviços de assistência médica.
- 3 Informe o valor do reembolso relativo ao período indicado.
- 4 Informe o valor do reembolso relativo a anos anteriores.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DE DEPENDENTE DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL

Informações de dependente do plano de saúde coletivo empresarial

+ Nova informação de dependente 1

CPF do dependente do plano de saúde	Valor relativo a dedução do rendimento tributável correspondente a pagamento a plano de saúde do titular	Ações
385.500.750-43	R\$ 420,00	 

- 1 Insere um nova Informação do Dependente.



Será apresentada a tela de cadastro

Informações de dependente do plano de saúde coletivo empresarial

Detalhes

CPF do dependente do plano de saúde 1

Dedução do rendimento (titular) - R\$ + 2



 

- 1 Informe o número de inscrição no CPF do dependente do plano de saúde.
- 2 Informe o valor relativo a dedução do rendimento tributável correspondente a pagamento a plano de saúde do titular.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DO DEPENDENTE DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL

Informação de reembolso do dependente do plano de saúde coletivo empresarial

+ Novo reembolso do dependente 1

Tipo de inscrição	Número de inscrição do prestador de serviços de assistência médica	Valor do reembolso relativo ao período indicado	Valor do reembolso relativo a anos anteriores	Ações
2 - CPF	385.500.750-43	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	 

- 1 Insere um novo Reembolso do Dependente.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Tipo de inscrição 1

Informar o número de inscrição do prestador de serviços de assistência médica 2

Reembolso relativo ao período indicado - R\$ + 3

Reembolso relativo a anos anteriores - R\$ + 4



- ① Informe o código correspondente ao tipo de inscrição do prestador de serviços de assistência médica.
- ② Informe o número de inscrição do prestador de serviços de assistência médica.
- ③ Informe o valor do reembolso relativo ao período indicado.
- ④ Informe o valor do reembolso relativo a anos anteriores.

R-4020 - PAGAMENTOS/CRÉDITOS A BENEFICIÁRIO PESSOA JURÍDICA

Conceito do evento: é aquele pelo qual são enviadas as informações referentes a pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa efetuado por fonte pagadora pessoa física ou jurídica a beneficiário pessoa jurídica, mesmo sem retenção de imposto de renda, nos casos previstos na legislação. Tem duplo objetivo: alimentar a DCTFWeb com informações dos valores de tributos a serem recolhidos e alimentar os sistemas de malha fiscal da pessoa jurídica na Receita Federal do Brasil.

Quem está obrigado: as pessoas físicas e jurídicas conceituadas como fonte pagadora de rendimentos a pessoas jurídicas nos termos da legislação vigente.

Prazo de envio: este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte ou antes do fechamento dos eventos periódicos da série R-4000 por meio do evento "R-4099 Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000", o que ocorrer primeiro. Antecipe-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: evento "R-1000 Informações do contribuinte" e os seguintes eventos de tabelas, quando aplicável:

a) R-1050 – Se houver pagamento/crédito relativo a rendimentos oriundos de fundos ou clubes de investimentos administrados pelo contribuinte declarante, ou se o pagamento ou crédito for efetuado a sociedade em conta de participação, cujo sócio principal seja o contribuinte declarante.

b) R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais, quando houver processo(s) relacionado(s) a não retenção de tributos por meio deste evento.

Informações adicionais:**1. Informações relativas ao contribuinte declarante**

O disposto no item "Organização das informações por estabelecimento" do capítulo destinado ao evento R-4010, também se aplica a este evento.

2. Quebra das informações por arquivo

Como regra geral, os rendimentos pagos ou creditados a um determinado beneficiário devem ser informados em um único arquivo xml, detalhando-se cada um dos pagamentos ou créditos efetuados. Há, no entanto, duas exceções a essa regra:

- a) Prestação das informações de forma descentralizada por estabelecimento; e
- b) Utilização do campo {ideEvtAdic}

No primeiro caso, se o contribuinte presta suas informações de forma centralizada na matriz, todos os pagamentos e/ou créditos a um determinado beneficiário, devem ser

consolidados num único arquivo xml a ser transmitido para a EFD-Reinf. Por outro lado, se o contribuinte presta suas informações distribuindo-as por estabelecimentos, os pagamentos e/ou créditos a um determinado beneficiário devem ser consolidados em um arquivo para cada estabelecimento que tenha informações a serem prestadas.

No segundo caso, ou seja, com a utilização do campo [ideEvtAdic], o contribuinte pode enviar mais de um arquivo para um mesmo beneficiário num mesmo estabelecimento. Para tanto, o contribuinte deve atribuir valores a este campo livremente, com números e caracteres que o identifiquem em conjunto com o campo cpfBenef, de forma única.

Vide exemplos relacionados a esse assunto, no capítulo destinado ao evento R-4010.

Observações importantes:

a) Recomenda-se que, sempre que possível, o contribuinte envie apenas um arquivo para cada beneficiário em um mesmo estabelecimento, de forma a tornar o gerenciamento das informações por beneficiário muito mais fácil, principalmente nos casos em que é necessária retificação ou exclusão de informações.

b) O envio de mais de um evento para um mesmo beneficiário em um mesmo estabelecimento, pode ser bastante útil em situações em que seja necessário enviar informações recebidas de terceiros, as quais o contribuinte declarante não possui em seus sistemas informatizados, como por exemplo, informações relativas a Juros sobre Capital Próprio em que o agente financeiro repassa ao contribuinte declarante, as informações que devem ser prestadas. Cabe ressaltar que o contribuinte declarante é o único responsável pelas informações prestadas.

3. Natureza jurídica do contribuinte declarante

A natureza jurídica do declarante só deve ser informada nesse evento caso esteja desatualizada nas bases do CNPJ na Receita Federal. Em geral, a natureza jurídica do declarante não é alterada e, portanto, este campo normalmente não deverá ser preenchido. No entanto, em alguns casos, pode ocorrer uma alteração na natureza jurídica, sendo essa a única situação em que essa informação deve ser inserida nesse evento e, apenas enquanto o cadastro não é atualizado na Receita Federal. É importante que o contribuinte mantenha seu cadastro atualizado junto ao CNPJ dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

4. Prazos de recolhimento de tributos x escrituração fiscal mensal

A prazo de envio dos eventos da série R-4000 é sempre mensal, ou seja, sempre relativa a um mês cheio, mesmo nos casos em que haja informações de rendimentos cujos tributos tenham vencimento diário, semanal, decendial ou quinzenal.

5. Informações gerais relativas ao beneficiário

5.1 Identificação do beneficiário do rendimento

A identificação do beneficiário do rendimento, em geral, ocorre pelo número de inscrição no CNPJ e, pelo nome, apenas nos casos de contribuintes domiciliados no exterior, não sujeitos a cadastro no CNPJ.

6. Informações gerais relativas ao rendimento

a) natureza do rendimento deve ser informada conforme Tabela 01 anexa aos Leiautes da EFD-Reinf. Essa informação, em conjunto com as demais que devem ser prestadas nesse evento, caso haja retenções de imposto de renda a ser recolhido, vai definir o código de receita, a periodicidade para recolhimento (mensal, decendial, semanal ou diário) e a data de vencimento para recolhimento. Ao final do capítulo destinado a este evento (R-4010), é disponibilizada uma Tabela de Naturezas de Rendimento x Códigos de Receita aplicável ao evento R-4020.

b) data do fato gerador;

c) indicativo da origem do rendimento, quando de fundo ou clube de investimento ou se o rendimento tem como beneficiário, sociedade em conta de participação do qual o contribuinte declarante é o sócio principal, devendo ser informado também, o CNPJ do fundo ou clube ou da sociedade em conta de participação da qual o beneficiário do rendimento faça parte e o declarante seja o sócio ostensivo. O CNPJ informado, relativo a fundo ou clube de investimento ou a sociedade em conta de participação deve ser previamente cadastrado através do evento R-1050 – Tabela de entidades ligadas;

d) indicativo de rendimento oriundo de decisão judicial;

e) país de residência para fins fiscais do beneficiário do rendimento, desde que não seja Brasil. Se o beneficiário do rendimento é brasileiro, este campo não deve ser informado.

f) Nos casos em que o pagamento ou crédito é efetuado em parcelas, deve-se considerar como valor bruto, o valor da parcela que está sendo paga ou creditada. Por exemplo, se uma nota fiscal é emitida em valor de R\$ 10.000,00, cujo pagamento será realizado em duas parcelas de R\$ 5.000,00, o valor bruto deve considerar o fato gerador da retenção do tributo a que se refere. Isto é, se o crédito é o fato gerador da retenção do tributo (ex. IR), o valor a ser considerado no valor bruto será R\$ 10.000,00. Por outro lado, se o pagamento é o fator gerador da retenção do tributo (ex. PIS, COFINS e CSLL), o valor bruto será R\$ 5.000,00 em cada uma das duas parcelas. Não se deve esquecer de informar também os valores das respectivas bases de cálculo e retenções.

7. Valores de bases e retenções

Devem ser informados nesse evento, os valores dos tributos abaixo relacionados, bem como as respectivas bases de cálculo:

a) imposto de renda;

b) Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL);

c) Cofins;

d) Pis/Pasep;

e) Agregado, que compreende os tributos elencados nos itens anteriores consolidados em um único valor, no todo ou em parte, nos casos de agregação permitidos na legislação. Observar que os valores agregados informados pelas empresas em geral não contêm o imposto de renda e os informados por órgãos da administração federal, o contêm.

8. Informações de rendimentos decorrentes de processos judiciais

Caso o rendimento pago seja proveniente de processo(s) judicial(is), o contribuinte declarante deve identificar o processo que deu causa ao rendimento e as respectivas despesas com o processo, inclusive com advogados que atuaram no mesmo.

No campo "indicativo da origem dos recursos", deve ser informada a opção "recursos do próprio declarante" nos casos em que o próprio declarante é o devedor dos rendimentos pagos ao beneficiário, ou seja, o declarante utiliza seus próprios recursos para efetuar o pagamento. Já a opção "recursos de terceiros" é utilizada em pagamentos de processos judiciais em que uma instituição financeira é designada pela justiça para fazer o pagamento ao beneficiário. Nesse segundo caso, o juiz determina que o devedor faça um depósito judicial na instituição financeira que fará o pagamento.

9. Rendimentos sem retenção de tributos

Nos casos previstos na legislação em que há obrigatoriedade de prestação de informação de rendimentos sem retenção de imposto de renda, como por exemplo, lucros e dividendos, deve ser informado apenas o campo "valor bruto", devendo ser deixado em branco todos os demais campos destinados a informação de valores.

Por exemplo, caso haja pagamento de lucros ou dividendos, o contribuinte deverá informar a natureza de rendimento "12001" e, no campo, "valor do rendimento bruto", o valor total dos rendimentos pagos. Já os campos de bases de cálculo e respectivos tributos que se localizam no grupo "retenções" não devem ser preenchidos.

10. Processos e depósitos judiciais visando a não retenção de tributos

Havendo processos judiciais que justifiquem a não retenção de tributos relacionados a este evento, o contribuinte declarante deverá informá-lo(s) no grupo de informações destinado a tal fim, com o detalhamento a seguir:

a) tipo de processo (administrativo ou judicial) e respectivo número. O processo deverá ser previamente cadastrado na EFD-Reinf através do evento R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais;

b) código do indicativo de suspensão, caso tenha sido informado pelo contribuinte no momento de cadastramento do processo no evento R-1070 (vide regras específicas no capítulo destinado ao R-1070 neste manual);

c) Valor das bases de cálculo, depósito judicial se houver e/ou respectivos tributos que não foram recolhidos, elencados a seguir, se aplicável:

- Imposto de renda;
- Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL);
- Cofins;
- Pis/Pasep

11. Pessoas jurídicas domiciliadas no exterior

Pagamentos efetuados a residentes no exterior para fins fiscais obedece a uma dinâmica própria de tributação e precisam ser detalhados com informações que seguem:

a) número de identificação fiscal (NIF) é o número fornecido pelo órgão de administração tributária no exterior indicador de pessoa física ou jurídica. Corresponde ao CPF ou CNPJ no Brasil. O NIF poderá não ser informado se o país do beneficiário residente ou domiciliado no exterior não exige NIF, ou seja, o país não possui Número de Identificação Fiscal ou nos demais casos em que, de acordo com as regras do órgão de administração tributária no exterior, o beneficiário do rendimento está dispensado deste número; ou seja, embora o País possua o número de identificação fiscal, o beneficiário não é obrigado a se cadastrar.

b) endereço do beneficiário no exterior e telefone;

c) forma de tributação, conforme opções disponíveis na Tabela 02, anexa aos leiautes da EFDReinf, cujas opções são descritas a seguir:

Código	Descrição
10	Retenção do IRRF - alíquota padrão.
11	Retenção do IRRF - alíquota da tabela progressiva.
12	Retenção do IRRF - alíquota diferenciada (países com tributação favorecida).
13	Retenção do IRRF - alíquota limitada conforme cláusula em convênio.
30	Retenção do IRRF - outras hipóteses.
40	Não retenção do IRRF - isenção estabelecida em convênio.
41	Não retenção do IRRF - isenção prevista em lei interna.
42	Não retenção do IRRF - alíquota zero prevista em lei interna

43	Não retenção do IRRF - pagamento antecipado do imposto
44	Não retenção do IRRF - medida Judicial.
50	Não retenção do IRRF - outras hipóteses

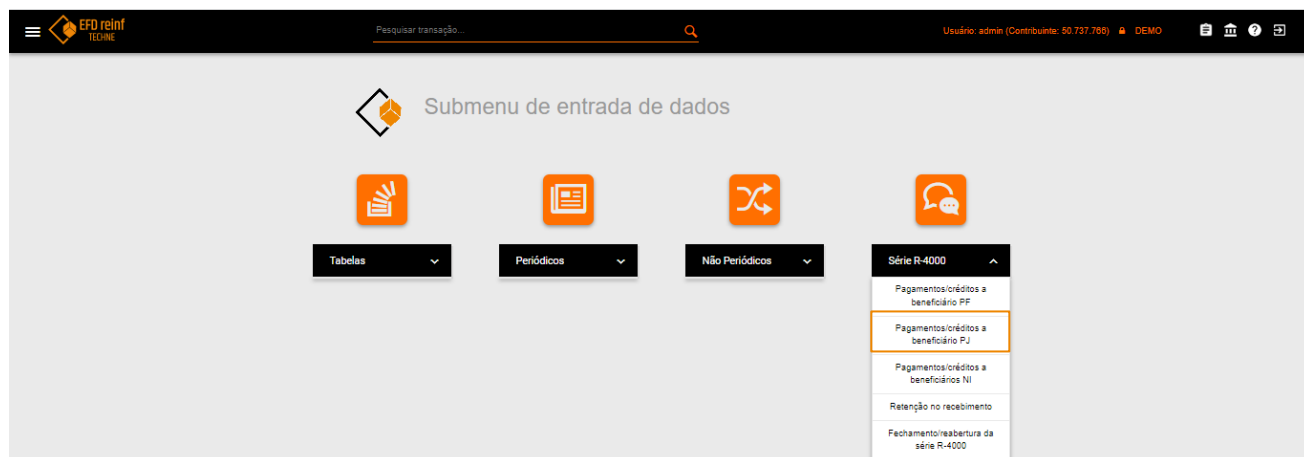
Havendo retenção de imposto de renda, deve ser informado um dos códigos entre 10 (inclusive) e 30 (inclusive), observando a definição da alíquota aplicada no cálculo do valor do imposto.

Não havendo retenção, deve-se informar uma das opções a partir do código 40.

12. Retenção de imposto de renda pelos órgãos públicos

Os órgãos da administração pública das esferas federal, distrital, estadual e municipal, não recolhem os valores retidos de imposto de renda a qualquer título, no entanto, devem prestar as respectivas informações na EFD-Reinf na forma estabelecida nos leiautes e nesse manual de orientação. As informações prestadas relativas aos tributos retidos não serão incluídas na DCTFWeb, porém alimentarão os sistemas de malha fiscal da Receita Federal, em substituição à DIRF. Portanto, a prestação da informação pelos órgãos públicos é essencial e obrigatória e a falta de informação ou informação inadequada pode colocar os beneficiários dos pagamentos e/ou créditos em malha fiscal, ocasionando graves transtornos à sociedade em geral.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA PAGAMENTOS/CRÉDITOS A BENEFICIÁRIO PESSOA JURÍDICA



R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica

CNPJ beneficiário: 9

Nome beneficiário: Mat 10

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa... 1

Novo evento Exportar 3

Histórico do evento 4

Histórico de Importações 5

Importar Arquivo 6

Nr. Recibo 2

Filtro habilitado? 11

Período de apuração	Tipo de inscrição	Estabelecimento	Período	Isonção	Beneficiário	Exc.	Rec.	Val.	Ações
02/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	02/2024		Matheus F	X	X	✓	<input type="button"/> <input type="button"/> 7 8

- 1 Permite cadastrar um novo evento.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.
- 7 Permite a edição do registro.
- 8 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo EFDReinf.
- 9 Informe o número do CNPJ do beneficiário para filtro.

- 10 Informe o nome do beneficiário para filtro.
- 11 Informe se irá utilizar o campo de filtro pelo CNPJ ou nome do beneficiário ou se irá listar todos os eventos.

CADASTRANDO UM PAGAMENTO/CRÉDITO A BENEFICIÁRIO PESSOA JURÍDICA

R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica

CNPJ beneficiário:

Nome beneficiário:

1 Pesquisa:

Filtro habilitado?

Nr. Recibo?

+ Novo evento

Período de apuração	Tipo de inscrição	Estabelecimento	Período	Isonção	Beneficiário	Exc.	Rec.	Val.	Ações
02/2024	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	02/2024		Matheus F	X	X	✓	<input type="button" value="✎"/> <input type="button" value="↻"/>

- 1 Insere um novo Pagamento/Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica.

Será apresentada a tela de cadastro.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Identificação do Estabelecimento

Contribuinte: 1

Tipo de inscrição: 2

Número de inscrição: 3

Período de apuração: 4

Caso a natureza jurídica do declarante está desatualizada: 5

CNPJ do beneficiário: 6

Nome do beneficiário: 7

Informações sobre isenção e imunidade: 8

Identificador de evento adicional por beneficiário, a critério do declarante: 9



- 1 Informar o CNPJ apenas com a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], e [118-3]). Situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições.
- 2 Informe o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela tipo de inscrição.
- 3 Informe o número de inscrição do estabelecimento de acordo com o tipo de inscrição indicado.
- 4 Informe o Ano/Mês de referência das informações.

- 5 Informação de preenchimento restrito, apenas nos casos em que a natureza jurídica do declarante está desatualizada nas bases do CNPJ na Receita Federal.
- 6 Informe o CNPJ do beneficiário do crédito ou pagamento.
- 7 Informe o nome do beneficiário.
- 8 Informe sobre isenção e imunidade.
- 9 Informe o identificador de evento adicional por estabelecimento.

CADASTRANDO IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA DO RENDIMENTO

Identificação da natureza do rendimento

+ Novo rendimento 1

Natureza do rendimento	Descrição	Observações	Ações
15003	Remuneração de Serviços de administração de bens ou negócios em geral, exceto consórcios ou fundos mútuos para aquisição de bens	IR, CSLL, COFINS, PP, Agreg	 

- 1 Insere um novo Rendimento.



Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhes

Natureza do rendimento 15003 - Remuneração de Serviços de administração de bens ou negócios em geral, exceto consórcios ou fundos m - 1

Observação IR, CSLL, COFINS, PP, Agreg 2

27/2023

- 1 Informe a Natureza do Rendimento.
- 2 Informe as observações.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO EFETUADO

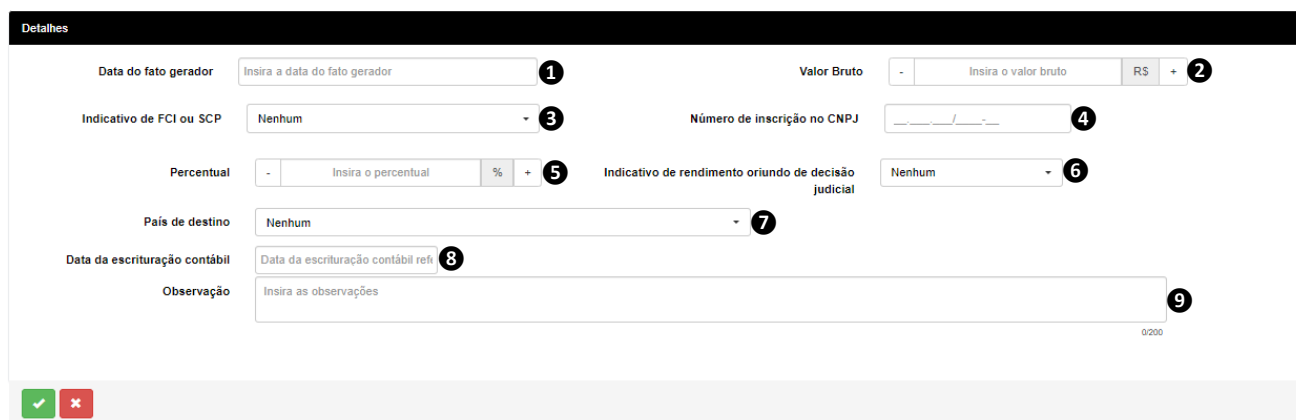
Informações relativas ao pagamento efetuado

+ Nova informação de pagamento 1

Data do fato gerador	Valor Bruto	Número de inscrição no CNPJ	País de destino da remessa do pagamento	Ações
01/02/2023	RS 100.00	69.069.698/0001-06		 

- 1 Insere um novo Rendimento.

Será apresentada a tela de cadastro.

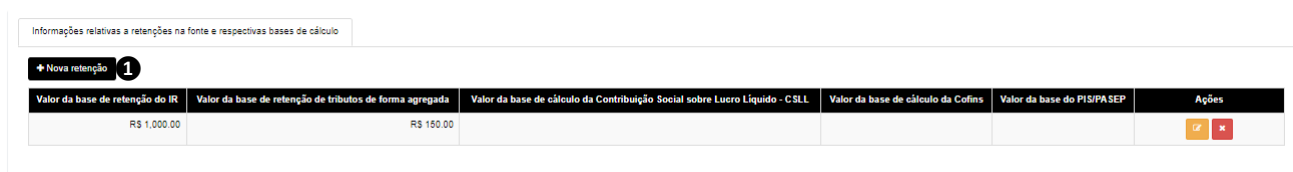


The screenshot shows a registration form titled 'Detalhes' with the following fields and callouts:

- 1**: Data do fato gerador (Date of the generating event)
- 2**: Valor Bruto (Gross Value)
- 3**: Indicativo de FCI ou SCP (FCI or SCP indicator)
- 4**: Número de inscrição no CNPJ (CNPJ registration number)
- 5**: Percentual (Percentage)
- 6**: Indicativo de rendimento oriundo de decisão judicial (Judicial decision income indicator)
- 7**: País de destino (Destination country)
- 8**: Data da escrituração contábil (Accounting record date)
- 9**: Observação (Observation)

- 1 Informe a data do fator gerador.
- 2 Informe o valor bruto.
- 3 Informe o indicativo de Fundo/Clube de Investimento ou Sociedade em Conta de Participação.
- 4 Informe o número de inscrição no CNPJ.
- 5 Informe o percentual que o beneficiário possui na Sociedade em Conta de Participação.
- 6 Informe o indicativo de rendimento oriundo de decisão judicial.
- 7 Informe o país de destino da remessa do pagamento a residente ou domiciliado no exterior.
- 8 Informe a data da escrituração contábil referente à retenção de imposto de renda dos juros sobre capital próprio informada no evento R-4040.
- 9 Informe as observações de rendimento.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES RELATIVAS A RETENÇÕES NA FONTE E RESPECTIVAS BASES DE CÁLCULO

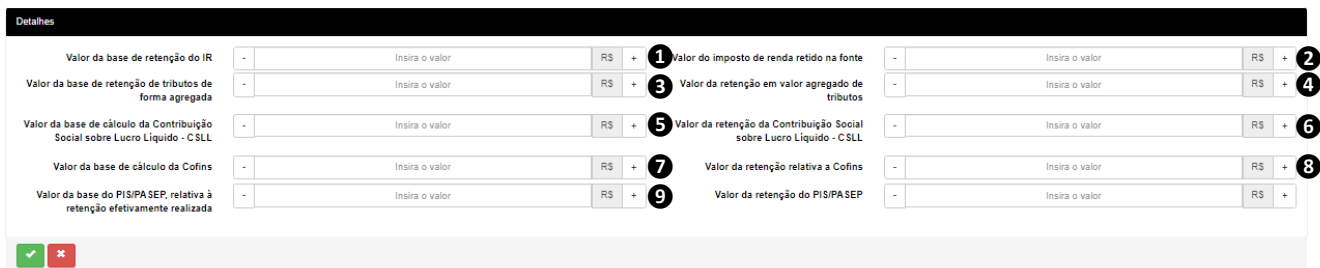


The screenshot shows a form titled 'Informações relativas a retenções na fonte e respectivas bases de cálculo' with a table for recording retention information:

Valor da base de retenção do IR	Valor da base de retenção de tributos de forma agregada	Valor da base de cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	Valor da base de cálculo da Cofins	Valor da base do PIS/PASEP	Ações
R\$ 1.000,00	R\$ 150,00				<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

- 1 Insere uma nova Retenção.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o valor da base de retenção do IR.
- 2 Informe o valor do imposto de renda retido na fonte.
- 3 Informe o valor da base de retenção de tributos de forma agregada, efetivamente realizada.
- 4 Informe o valor da retenção em valor agregado de tributos (IR, CSLL, Cofins e PIS/PASEP).
- 5 Informe o valor da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, relativa à retenção efetivamente realizada.
- 6 Informe o valor da retenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.
- 7 Informe o valor da base de cálculo da Cofins, relativa à retenção efetivamente realizada.
- 8 Informe o valor da retenção relativa a Cofins.
- 9 Informe o valor da base do PIS/PASEP, relativa à retenção efetivamente realizada.
- 10 Informe o valor da retenção do PIS/PASEP.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DE PROCESSOS RELACIONADOS A NÃO RETENÇÃO DE TRIBUTOS OU A DEPÓSITOS JUDICIAIS



Número do processo	Código do indicativo da suspensão	Valor da base do IR	Valor da retenção que deixou de ser efetuada	Valor do depósito judicial de IR	Ações
2023.89987.9897.01 - 01/12/2022	novo2	R\$ 10,000.00	R\$ 1,500.00	R\$ 0.00	 

- 1 Insere um novo Processo.

Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhes							
Número do processo	Nenhum	-	1	Código do Indicativo da Suspensão	Nenhum	-	2
Valor da base do IR com exigibilidade suspensa	-	Insira o valor	RS +	3	Valor da retenção que deixou de ser efetuada, relativo ao Imposto de Renda	-	4
Valor do depósito judicial de IR	-	Insira o valor	RS +	5	Valor da base da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	-	6
Valor da retenção da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	-	Insira o valor	RS +	7	Valor relativo a depósito judicial de Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	-	8
Valor da base de cálculo da Cofins com exigibilidade suspensa	-	Insira o valor	RS +	9	Valor da retenção de Cofins que deixou de ser efetuada em função de processo	-	10
Valor do depósito judicial da Cofins em função de processo administrativo ou judicial	-	Insira o valor	RS +	11	Valor da base do PIS/PASEP com exigibilidade suspensa	-	12
Valor da retenção de PIS/PASEP que deixou de ser efetuada em função de processo	-	Insira o valor	RS +	13	Valor depósito judicial de PIS/PASEP, em função de processo administrativo ou judicial	-	14



- 1 Informe o número do processo Administrativo/Judicial.
- 2 Informe o código do Indicativo de Suspensão.
- 3 Informe o valor da base do IR com exigibilidade suspensa.
- 4 Informe o valor da retenção que deixou de ser efetuada, relativo ao Imposto de Renda.
- 5 Informe o valor do depósito judicial de IR.
- 6 Informe o valor da base da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, com exigibilidade suspensa.
- 7 Informe o valor da retenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que deixou de ser efetuada.
- 8 Informe o valor relativo a depósito judicial de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.
- 9 Informe o valor da base de cálculo da Cofins com exigibilidade suspensa.
- 10 Informe o valor da retenção de Cofins que deixou de ser efetuada em função de processo.
- 11 Informe o valor do depósito judicial da Cofins em função de processo administrativo ou judicial.
- 12 Informe o valor base do PIS/PASEP com exigibilidade suspensa.
- 13 Informe o valor da retenção de PIS/PASEP que deixou de ser efetuada em função de processo.

- 14 Informe o valor do depósito judicial de PIS/PASEP, em função de processo administrativo ou judicial.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS A RENDIMENTOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL

Informações complementares relativas a rendimentos decorrentes de decisão judicial

+ Novo processo 1

Número do processo Judicial	Indicativo da origem dos recursos	Valor da despesa com custas judiciais	Valor da despesa com advogado(s)	Ações
0890800080808	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,01	 

- 1 Insere um novo Processo.



Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhes

Informar o número do processo judicial 1 Indicativo da origem dos recursos Nenhum 2

Preencher com o CNPJ da empresa que repassou os recursos 3 Descrição 4

Preencher com o valor da despesa com custas judiciais R\$ + 5 Preencher com o valor da despesa com advogado(s) R\$ + 6

- 1 Informe o número do processo judicial.
- 2 Informe o indicativo da origem dos recursos.
- 3 Informe o CNPJ da empresa que repassou os recursos.
- 4 Informe a descrição.
- 5 Informe o valor da despesa com custas judiciais.
- 6 Informe o valor da despesa com advogado(s).

CADASTRANDO IDENTIFICAÇÃO DO ADVOGADO

Identificação do advogado

+ Novo advogado 1

Tipo de inscrição do advogado	Informar o número de inscrição do advogado	Valor da despesa com o advogado	Ações
Carregando registros...			

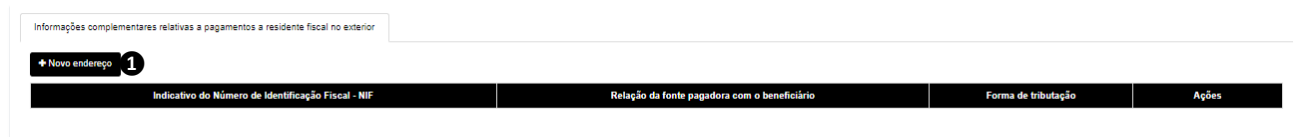
- 1 Insere um novo Advogado.

Será apresentada a tela de cadastro.



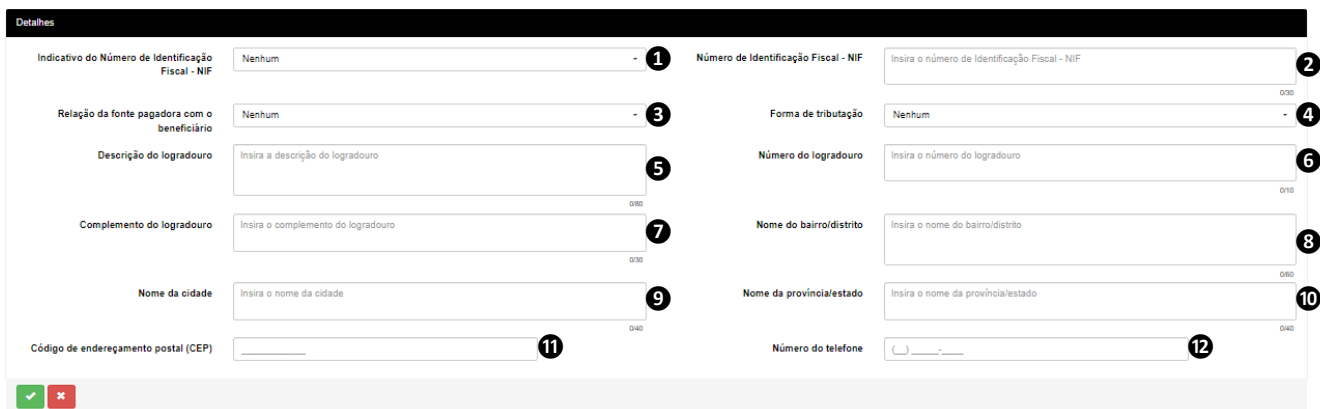
- 1 Informe o tipo de inscrição do advogado.
- 2 Informe o número de inscrição do advogado.
- 3 Informe o valor da despesa com o advogado, se houver.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS A PAGAMENTOS A RESIDENTE FISCAL NO EXTERIOR



- 1 Insere um novo Endereço.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o indicativo da origem dos recursos.
- 2 Informe o número de identificação Fiscal – NIF.
- 3 Informe a relação da fonte pagadora com o beneficiário.
- 4 Informe a forma de tributação.
- 5 Informe a descrição do logradouro.



- 6 Informe o número do logradouro.
- 7 Informe o complemento do logradouro.
- 8 Informe o nome do Bairro/Distrito.
- 9 Informe o nome da cidade.
- 10 Informe o nome da Província/Estado.
- 11 Informe o código de endereçamento postal (CEP).
- 12 Informe o número de telefone, com DDD.

R-4040 - PAGAMENTOS/CRÉDITOS A BENEFICIÁRIOS NÃO IDENTIFICADOS

Conceito do evento: aquele pelo qual são enviadas informações de rendimentos pagos a beneficiário não identificado. Inclui neste conceito:

- recursos entregues a terceiros ou a sócios, acionistas ou titular, contabilizados ou não, quando não for comprovada a operação ou sua causa.
- pagamentos efetuados pela pessoa jurídica no caso de não identificação dos beneficiários das despesas a título de remuneração indireta.
- créditos registrados na escrituração contábil da pessoa jurídica relativos a juros sobre o capital próprio, quando sua contrapartida à conta de passivo exigível for representativa de direito de crédito de sócios e/ou acionistas não identificados no momento do registro contábil.

Quem está obrigado: as pessoas jurídicas conceituadas como fonte pagadora de rendimentos nos termos da legislação vigente.

Prazo de envio: este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte ou antes do fechamento dos eventos periódicos da série R-4000 por meio do evento "R-4099 Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000", o que ocorrer primeiro. Antecipa-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: evento "R-1000 Informações do contribuinte" e, quando houver processo(s) relacionado(s) a não retenção de tributos por meio deste evento, o envio do evento "R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais".

Informações adicionais:

1. Informações relativas ao contribuinte declarante

O disposto no item "Organização das informações por estabelecimento" do capítulo destinado ao evento R-4010, também se aplica a este evento. Também se aplica a este evento, o disposto no item "Quebra das informações por arquivo" do capítulo destinado ao evento R-4020.

2. Prazos de recolhimento de tributos x escrituração fiscal mensal

A prazo de envio dos eventos da série R-4000 é sempre mensal, ou seja, sempre relativa a um mês cheio, mesmo nos casos em que haja informações de rendimentos cujos tributos tenham vencimento diário, semanal, decendial ou quinzenal.

3. Envio do evento

A fonte pagadora encaminhará 1 (um) evento em um determinado período de apuração (mês). Este evento deverá conter apenas 1 (uma) informação de pagamento(s) por dia. Assim, caso haja mais de 1 pagamento num mesmo dia para diferentes beneficiários não identificados, os valores deverão ser somados.

4. Base de cálculo

Para as naturezas de rendimento [19001] e [19009], o rendimento será considerado líquido, cabendo o reajustamento da base de cálculo, conforme RIR/2018, Decreto 9580/2018, arts. 679, § 2º, 730 e 731. Dessa forma, para calcular a base de cálculo, o contribuinte deverá dividir o valor líquido do pagamento por 0,65 (vide o exemplo no item abaixo). Para a natureza de rendimento [12052], será o valor do crédito em conta contábil do passivo exigível que represente direitos de sócios e/ou acionistas não identificados no momento do registro contábil.

5. Quando não utilizar este evento

Quando estiver identificada a causa ou a operação, bem como o beneficiário do rendimento, aplicar-se-á a tributação inerente, de acordo com a natureza de rendimento informada, não cabendo, portanto, a utilização deste evento, mas sim o evento R-4010, se o beneficiário for uma pessoa física ou o R-4020, se o beneficiário for uma pessoa jurídica.

6. Código de natureza de rendimento – CNR – campo {natRend}

Essas importâncias pagas pelas pessoas jurídicas a beneficiários não identificados correspondem exclusivamente aos códigos de natureza de rendimento - CNR: 12052, 19001 e 19002.

6.1 Código de natureza de rendimento – CNR 12052:

O CNR 12052 deve ser utilizado para informar valores de juros sobre o capital próprio registrados contabilmente em contas do passivo exigível representativas de créditos de sócios e/ou acionistas não identificados no momento do registro contábil. Para essa natureza de rendimento, o campo {dtEscrCont} também deve ser preenchido com a respectiva data da escrituração contábil. Ao enviar esse código pelo R-4040 e com o fechamento do período de apuração, a DCTFWeb receberá o valor da retenção efetuada.

No(s) mês(es) que ocorrer(em) os pagamentos aos beneficiários, o contribuinte deverá enviar os eventos R-4010 e/ou R-4020, utilizando-se do mesmo CNR (12052), identificando os respectivos beneficiários e referenciando o campo {dtEscrCont} desses eventos com a mesma data informada no evento R-4040. Uma vez que o recolhimento da retenção ocorreu com o envio pelo R-4040, os eventos R-4010 e R-4020 enviados com o CNR 12052 não gerarão valores de retenção para a DCTFWeb, tendo como finalidade apenas a identificação dos beneficiários não realizada no momento da informação prestada através do evento R-4040.

Ressalte-se que havendo simultaneidade do registro contábil com a identificação dos beneficiários de juros sobre o capital próprio, deve-se enviar unicamente os eventos R-4010 e/ou R-4020, utilizando-se o CNR 12016 – Juros sobre o Capital Próprio, ou seja, o evento R4040 não deve ser enviado e o CNR 12052 não deve ser utilizado, visto que os beneficiários estão identificados no momento do registro contábil. Com o envio do CNR 12016 pelos eventos R-4010 e/ou R-4020, a integração com a DCTFWeb ocorre normalmente, para a qual são enviados os valores das retenções efetuadas.

6.2 Código de natureza de rendimento – CNR – 19001:

O CNR 19001 refere-se a pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a título de remuneração indireta a beneficiário não identificado. Possuem, portanto, natureza de rendimentos do trabalho.

6.3 Código de natureza de rendimento – CNR – 19009:

O CNR 19009 refere-se a pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a beneficiário não identificado, desde que não tenha natureza de rendimentos do trabalho.

7. Preenchimento dos campos de valores

No campo – valor líquido do pagamento – deverá ser preenchido com o valor pago a beneficiário(s) não identificado(s).

No campo – valor reajustado – deve ser informado o valor da base de cálculo do imposto de renda. Para tal, o contribuinte deve dividir o valor líquido do pagamento por 0,65. Dessa forma: $\{\text{vlrBaseIR}\} = \{\text{vlrLiq}\} / 0,65$.

No campo $\{\text{vlrIR}\}$ – informa-se o valor do imposto de renda retido na fonte.

Como exemplo: houve o pagamento de R\$ 10.000,00 a beneficiário(s) não identificado(s).

O valor reajustado (base de cálculo) deve ser calculado dividindo-se o valor pago pela alíquota, ou seja, $R\$ 10.000,00 / 0,65 = R\$15.384,61$

E o valor do imposto de renda será o valor reajustado (a base de cálculo) encontrada multiplicada por 35%.

$$R\$15.384,61 \times 35\% = R\$ 5.384,61$$

Perceba que, o valor reajustado é o valor bruto sobre o qual deve incidir a alíquota de 35%. Subtraindo o valor do valor reajustado pelo imposto de renda, teremos como resultado, conseqüentemente, o valor líquido do pagamento.

Nesse exemplo temos os seguintes valores:

- R\$15.384,61 de valor reajustado, que corresponde à base de cálculo;
- R\$ 5.384,61 relativo ao imposto de renda;
- R\$ 10.000,00 correspondente ao valor líquido pago ao beneficiário

Dessa forma, neste exemplo hipotético, o preenchimento do evento deverá ser:

$$\{\text{vlrLiq}\} = R\$ 10.000,00$$

$$\{\text{vlrBaseIR}\} = R\$15.384,61$$

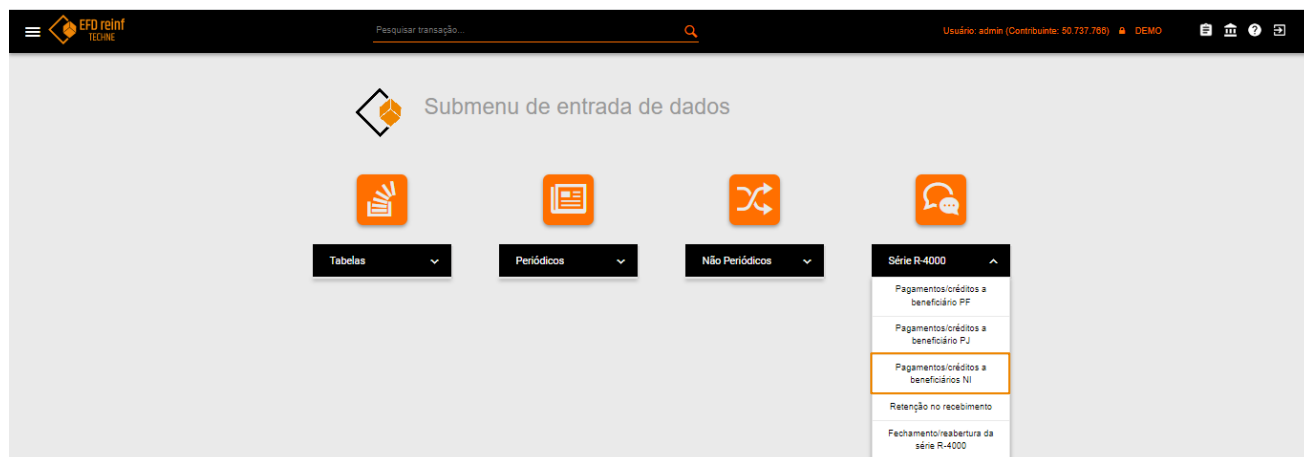
$$\{\text{vlrIR}\} = R\$ 5.384,61.$$



8. Processos e depósitos judiciais visando a não retenção de tributos

Caso a empresa possua processo administrativo ou judicial, com decisão/sentença favorável, relativos a não retenção de tributos ou depósito judicial, devem ser informados, no grupo [infoProcRet], os dados relativos ao processo administrativo ou judicial. Nesse caso, o evento S-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais deve ser enviado antes deste evento.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA PAGAMENTOS/CRÉDITOS A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO



- 1 Permite cadastrar um novo evento.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.
- 7 Informe o período de apuração Mês/Ano.
- 8 Informe se irá utilizar o campo de filtro pelo CNPJ do beneficiário ou se irá listar todos os eventos.
- 9 Permite a edição do registro.
- 10 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo EFDReinf.

CADASTRANDO UM PAGAMENTO/CRÉDITO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO

R-4040 - Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados

Período de Apuração:

Filtro habilitado?

Nr. Recibo?

1 Pesquisa:

+ Novo evento

Período de apuração	Tipo de inscrição	Estabelecimento	Exc.	Rec.	Val.	Ações
12/2023	1 - CNPJ	50.737.766/0001-21	X	X	X	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

1 Insere um novo Pagamento/Crédito a Beneficiário Não Identificado.

Será apresentada a tela de cadastro.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Identificação do Estabelecimento

Contribuinte: 1

Tipo de inscrição: 2

Número de inscrição: 3

Período de apuração: 4

Identificador de evento adicional por estabelecimento, a critério do declarante. 5

1 Informe o CNPJ apenas com Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4] e [116-3]). Situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições.

2 Informe o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela tipo de inscrição.

3 Informe o número de inscrição do estabelecimento de acordo com o tipo de inscrição indicado.

4 Informe o Ano/Mês de referência das informações.

5 Informe o identificador de evento adicional por estabelecimento.

CADASTRANDO IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA DO RENDIMENTO

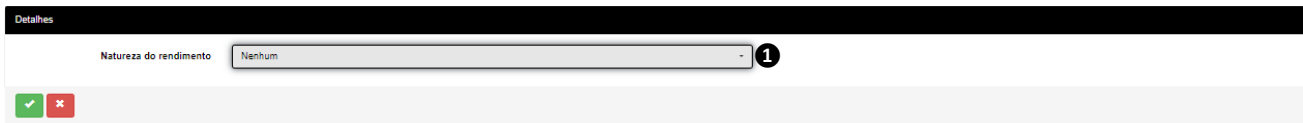
Identificação da natureza do rendimento

+ Novo rendimento 1

Natureza do rendimento	Descrição	Ações
10009	Pagamento a Beneficiário não identificado	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

1 Insere um novo Rendimento.

Será apresentada a tela de cadastro.



1 Informe a Natureza do Rendimento.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DE PAGAMENTOS A BENEFICIÁRIOS NÃO IDENTIFICADOS DO RENDIMENTO 19009

Informações de pagamentos a beneficiários não identificados do rendimento 19009

+ Nova informação de pagamento 1

Data do fato gerador	Valor líquido	Valor da base do IR	Valor do IR	Descrição do pagamento	Ações
01/02/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 1.538,46	R\$ 230,77	Aplicacao de UR basico	 
02/02/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 3.076,92	R\$ 461,54	Linha 2	 

1 Insere uma nova Informação de Pagamento.

Será apresentada a tela de cadastro.

Informações de pagamentos a beneficiários não identificados do rendimento 19009

Detalhes

Data do fato gerador 1

Valor líquido R\$ + 2

Valor da base do IR R\$ + 3

Valor do imposto de renda R\$ + 4

Data da escrituração contábil 5

Descrição do pagamento 6

0200

1 Informe a data do fato gerador.

2 Informe o valor líquido do rendimento.

3 Informe o valor da base do IR, conforme previsto na legislação vigente.

4 Informe o valor do imposto de renda retido na fonte.

5 Informe a data da escrituração contábil da pessoa jurídica quando a destinação dos juros sobre capital próprio for registrada em contrapartida à conta de passivo exigível, representativa de direito de crédito de sócios e/ou acionistas não identificados no momento do registro contábil.

6 Informe a descrição do pagamento.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DE PROCESSOS RELACIONADOS A NÃO RETENÇÃO DE TRIBUTOS OU A DEPÓSITOS JUDICIAIS

Informações de processos relacionados a não retenção de tributos ou a depósitos judiciais

+ Novo processo ①

Número do processo	Código do indicativo da suspensão	Valor da base do IR	Valor da retenção que deixou de ser efetuada	Valor do depósito judicial de IR	Ações
2023.89997.9897.01 - 01/12/2022	novo2	R\$ 458.12	R\$ 4.58	R\$ 0.00	 

① Insere um novo Processo.

Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhes

Número do processo - ① Código do Indicativo da Suspensão - ②

Valor da base do IR com exigibilidade suspensa - R\$ + ③

Valor da retenção que deixou de ser efetuada - R\$ + ④

Valor do depósito judicial de IR - R\$ + ⑤

① Informe o número do processo Administrativo/Judicial.

② Informe o código indicativo da Suspensão.

③ Informe o valor da base do IR com exigibilidade suspensa.

④ Informe o valor da retenção que deixou de ser efetuada, relativo ao Imposto de Renda.

⑤ Informe o valor do depósito judicial de IR.

R-4080 - RETENÇÃO NO RECEBIMENTO

Conceito do evento: aquele pelo qual são enviadas informações de rendimentos cuja retenção e recolhimento do imposto de renda são feitos pela própria empresa prestadora dos serviços, procedimento mais conhecida como auto retenção.

Quem está obrigado: a empresa prestadora dos serviços sujeitos a auto retenção, conforme definido na legislação vigente, assim resumidos:

I - Pessoas jurídicas que receberem de outras pessoas jurídicas importâncias a título de comissões e corretagens relativas a:

- a) colocação ou negociação de títulos de renda fixa;
- b) operações realizadas em Bolsas de Valores e em Bolsas de Mercadorias;
- c) distribuição de emissão de valores mobiliários, quando a pessoa jurídica atuar como agente da companhia emissora;
- d) operações de câmbio;
- e) vendas de passagens, excursões ou viagens;
- f) administração de cartões de crédito;
- g) prestação de serviços de distribuição de refeições pelo sistema de refeições-convênio;
- h) prestação de serviço de administração de convênios; e

II - Pelas agências de propaganda, por ordem e conta do anunciante.

Prazo de envio: este evento deve ser enviado até o dia 15 do mês seguinte ou antes do fechamento dos eventos periódicos da série R-4000 por meio do evento "R-4099 Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000", o que ocorrer primeiro. Antecipa-se o envio deste evento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: evento "R-1000 Informações do contribuinte" e, quando houver processo(s) relacionado(s) a não retenção de tributos por meio deste evento, o envio do correspondente evento "R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais".

Informações adicionais:**1. Natureza de rendimentos**

Os códigos de natureza de rendimento a serem utilizados neste evento são apenas os do grupo 20 da Tabela 01 – Natureza de rendimentos, do anexo I dos leiautes da EFD-Reinf. O beneficiário (prestador dos serviços) deverá informar este evento, com as informações de retenção de imposto de renda. Por outro lado, o contratante dos serviços deverá informar o evento R-4020, utilizando os mesmos códigos do grupo 20 da Tabela 01. Ressalta-se que, com este procedimento, não serão cobrados valores de retenção de tributos da contratante dos serviços.

2. Tomador x prestador dos serviços

Este evento é para utilização exclusiva pela empresa prestadora dos serviços e, em nenhuma hipótese, deve ser utilizado pela empresa contratante. Por seu turno, a empresa contratante dos serviços deve enviar o evento R-2020, utilizando um dos códigos de natureza de rendimento, do grupo 20 da Tabela 01.

3. Comissões e corretagens e agências de publicidade

3.1 No caso de pagamento de comissões e corretagens não incluídas no rol das letras "a" a "h", no item "quem está obrigado", a retenção e, conseqüentemente, o recolhimento do imposto de renda caberá à fonte pagadora, devendo ser informado no evento R-4020 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica.

3.2 No caso de pagamento a agências de propaganda e de comissões e corretagens incluídas no rol das letras "a" a "h", no item "quem está obrigado", caberá ao beneficiário (prestador dos serviços) a auto retenção (como assim é comumente conhecida) e os dados do pagamento e da respectiva retenção do imposto de renda no evento R-4080.

CAMINHO DE ACESSO



The screenshot displays the EFD reinf TECHNE web interface. At the top, there is a search bar labeled "Pesquisar transação..." and a user profile section showing "Usuário: admin (Contribuinte: 50.737.786) DEMO". The main content area is titled "Submenu de entrada de dados" and contains four icons representing different data entry methods: "Tabelas", "Periódicos", "Não Periódicos", and "Série R-4000". Below each icon is a dropdown menu. The "Série R-4000" dropdown menu is open, showing a list of options: "Pagamentos/créditos a beneficiário PF", "Pagamentos/créditos a beneficiário PJ", "Pagamentos/créditos a beneficiários NI", "Retenção no recebimento" (highlighted with an orange border), and "Fechamento/reabertura da série R-4000".

APRESENTAÇÃO DA TELA RETENÇÃO NO RECEBIMENTO

- 1 Permite cadastrar um novo evento.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.
- 7 Informe o CNPJ da fonte pagadora.
- 8 Informe se irá utilizar o campo de filtro pelo CNPJ do beneficiário ou se irá listar todos os eventos.
- 9 Permite a edição do registro.
- 10 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo EFD reinf.

CADASTRANDO UMA RETENÇÃO NO RECEBIMENTO

- 1 Insere uma nova Retenção no Recebimento.

Será apresentada a tela de cadastro.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Identificação do Estabelecimento

Contribuinte 50.737.766 **1**

Tipo de inscrição 1 - CNPJ **2** Número de inscrição 50.737.766/0001-21 **3**

Período de apuração 02/2023 **4**

1 Informe o CNPJ apenas com a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4] e [116-3]). Situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições.

2 Informe o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela tipo de inscrição.

3 Informe o número de inscrição do estabelecimento de acordo com o tipo de inscrição indicado.

4 Informe o Ano/Mês de referência das informações.

CADASTRANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA DO RENDIMENTO

Identificação da fonte pagadora do rendimento

CNPJ da Fonte Pagadora **1**

1 Informe o CNPJ da Fonte Pagadora de Rendimento.

CADASTRANDO A IDENTIFICAÇÃO DO RENDIMENTO

Identificação do rendimento

+ Novo rendimento **1**

Natureza do rendimento	Descrição	Observação	Ações
20001	Rendimento de Serviços de propaganda e publicidade	Propaganda TV e Rádio	 

1 Insere um Novo Rendimento.

Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhes

Natureza do rendimento Nenhum **1**

Observação **2**

1 Informe a Natureza do Rendimento.

2 Informe as observações do Rendimento.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RECEBIMENTO DO RENDIMENTO 20001

Informações relativas ao recebimento do rendimento 20001

+ Novo recebimento ①

Data do recebimento	Valor bruto	Valor da base do IR	Valor do IR	Ações
01/02/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 150,00	 

① Insere um Novo Recebimento.

Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhes

Data do recebimento: 01/02/2023 ①

Valor bruto: - 1000 R\$ + ②

Valor da base do IR: - 1000 R\$ + ③

Valor do imposto de renda: - 150 R\$ + ④

Observações: Insira a observação ⑤

① Informe a data do recebimento do rendimento.

② Informe o valor bruto do rendimento.

③ Informe o valor da base do IR, conforme previsto na legislação vigente.

④ Informe o valor do imposto de renda retido na fonte.

⑤ Informe as observações.

CADASTRANDO INFORMAÇÕES DE PROCESSOS RELACIONADOS A NÃO RETENÇÃO DE TRIBUTOS OU A DEPÓSITOS JUDICIAIS

Informações de processos relacionados a não retenção de tributos ou a depósitos judiciais

+ Novo processo ①

Número do processo	Código do indicativo da suspensão	Valor da base do IR	Valor da retenção que deixou de ser efetuada	Valor do depósito judicial de IR	Ações
2023.89987.9897.01 - 01/12/2022	novo2	R\$ 125,00	R\$ 12,54	R\$ 0,00	 

① Insere um Novo Processo.

Será apresentada a tela de cadastro

Detalhes

Número do processo	Nenhum	-	1	Código do Indicativo da Suspensão	Nenhum	-	2
Valor da base do IR com exigibilidade suspensa	-	Insira o valor	RS	+			3
Valor da retenção que deixou de ser efetuada	-	Insira o valor	RS	+			4
Valor do depósito judicial de IR	-	Insira o valor	RS	+			5

- 1 Informe o número do processo Administrativo/Judicial.
- 2 Informe o código do Indicativo da Suspensão.
- 3 Informe o valor da Base do IR com exigibilidade suspensa.
- 4 Informe o valor da retenção que deixou de ser efetuada, relativo ao Imposto de Renda.
- 5 Informe o valor do depósito judicial de IR.

R-4099 - FECHAMENTO/REABERTURA DOS EVENTOS DA SÉRIE R-4000

Conceito do evento: é aquele pelo qual se informa o encerramento ou reabertura (se o movimento estiver fechado) da transmissão dos eventos periódicos da série R-4000 na EFDReinf em determinado período de apuração. No momento do fechamento, todas as informações prestadas relativas aos eventos periódicos dessa série são consolidadas e encaminhadas para a DCTFWeb.

Quem está obrigado: todos os sujeitos passivos que devem transmitir os eventos R-4010 a R4080, no mês de referência.

Prazo de envio: deve ser transmitido até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência informado no evento, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: R-1000 e o envio de pelo menos um evento periódico da série R-4000 (R-4010 a R-4080).

Informações adicionais:**1. Assuntos gerais**

1.1. O evento R-4099 deve ser utilizado tanto para fechamento dos eventos da série R-4000 como também para reabertura, caso o movimento esteja fechado. O indicativo de fechamento ou reabertura do movimento é definido pelo campo {fechRet}, cujos valores são: 1-Fechamento ou 2-Reabertura.

1.2. O processamento dos lotes enviados é realizado de forma assíncrona e paralelizada. Sendo assim, não é recomendável enviar o lote que contenha os eventos de fechamento R-4099 simultaneamente com eventos periódicos da série R-4000 do mesmo período de apuração, pois não há garantia da ordem em que os lotes serão processados. Recomenda-se que os eventos de fechamento sejam enviados somente após a conferência do resultado do processamento dos eventos periódicos do mesmo período de apuração. Este procedimento traz maior segurança de que as informações do mês transmitidas sejam corretamente processadas pelos servidores da EFD-Reinf e a apuração dos tributos a serem recolhidos possa ser realizada de forma acertada. Essa recomendação também se aplica aos eventos de reabertura de movimento das séries R2000 e R-4000.

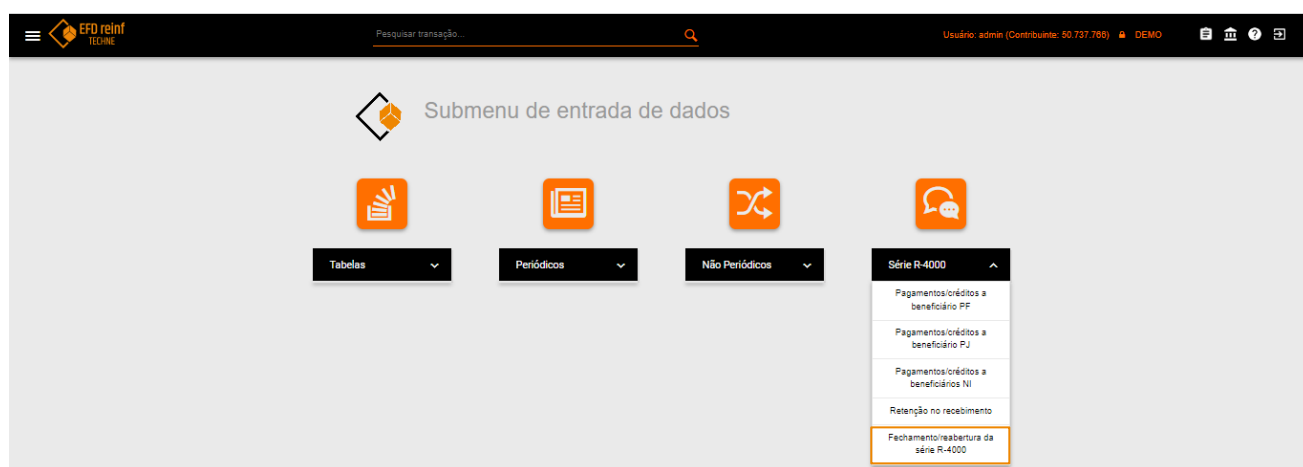
1.3. Após o fechamento, eventuais retificações, exclusões e inclusões de informações só serão permitidas após o envio deste mesmo evento (R- 4099), com o campo {fechRet} indicando reabertura.

1.4. Havendo incorreções nos valores de retenções na fonte informados na EFD-Reinf e que resultem em apuração de tributos em valores incorretos, os ajustes devem ser feitos exclusivamente no ambiente dessa escrituração, reenviando-se os eventos da série R-4000 que estejam com incorreções. Não há possibilidade de alteração dos valores dos débitos e créditos previdenciários declarados na DCTFWeb. Sendo assim, para correção, o movimento deverá ser reaberto, conforme instruções nos itens anteriores, corrigida a informação no evento em que houve erro e novamente fechado, por meio do envio do evento R-4099.

2. Retorno do evento totalizador R-9015

2.1. Após o processamento com sucesso deste evento (R-4099) com indicativo de fechamento, o sujeito passivo receberá, por meio do evento totalizador R-9015, o somatório dos valores que devem ser recolhidos aos cofres públicos. A Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) também é alimentada com as informações do totalizador. Cabe destacar que para efeito de apuração dos valores tributados são consideradas duas casas decimais sem arredondamentos. O truncamento é realizado em todos os cálculos dos eventos totalizadores.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA FECHAMENTO/REABERTURA DOS EVENTOS DA SÉRIE R-4000



- 1 Permite cadastrar um novo evento.
- 2 Exibe os números de recibo do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe as informações de Histórico do evento.
- 5 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 6 Permite a importação de fontes de dados.

- 7 Informe o período de apuração Mês/Ano.
- 8 Informe se irá utilizar o campo de filtro pelo CNPJ do beneficiário ou se irá listar todos os eventos.
- 9 Permite a edição do registro.
- 10 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo EFDReinf.

CADASTRANDO UM FECHAMENTO/REABERTURA DOS EVENTOS DA SÉRIE R-4000



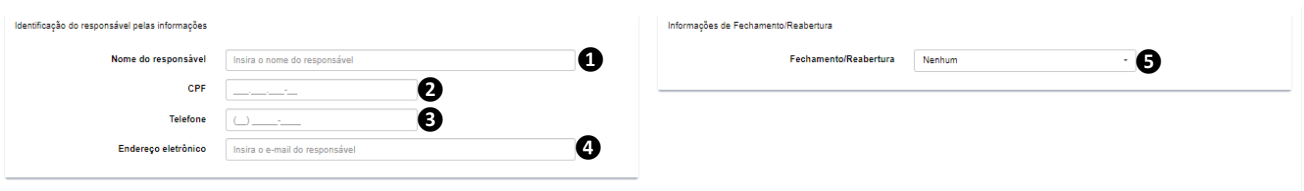
Período	Fechamento/reabertura do período	Exc.	Rec.	Val.	Ações
12/2023	Fechamento	X	X	X	

- 1 Insere um Novo Evento.

Será apresentada a tela de cadastro.



- 1 Informe o Mês/Ano de referência das informações.



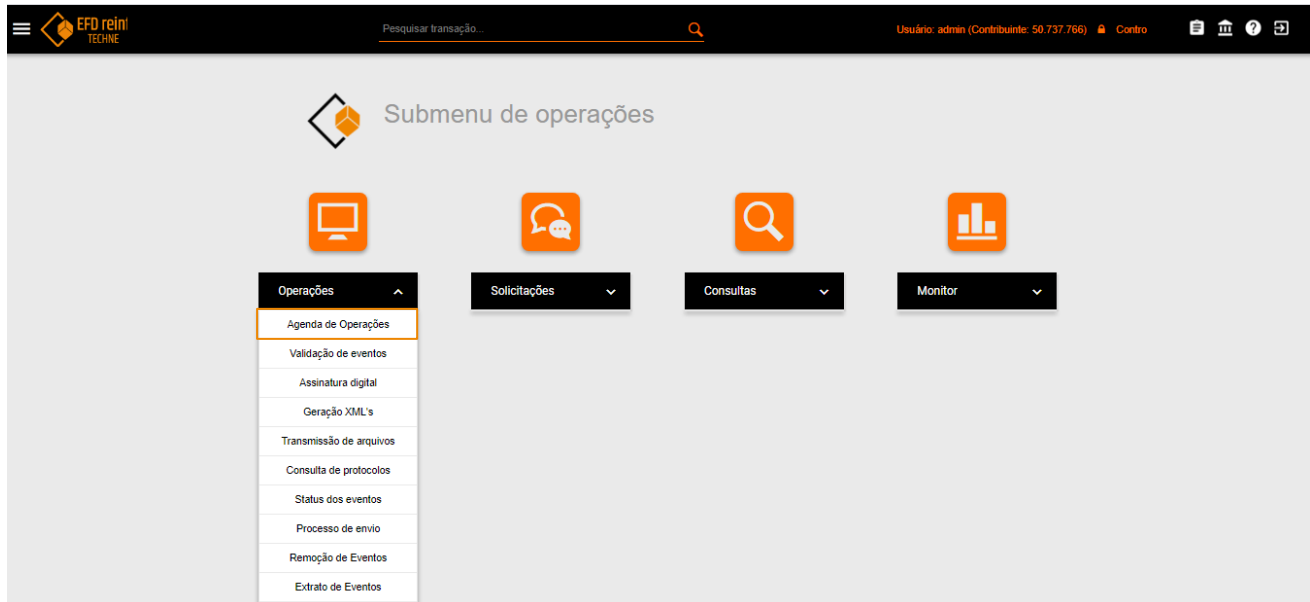
- 1 Informe o nome do responsável pelas informações.
- 2 Informe o número do CPF do responsável.
- 3 Informe o número de telefone, com DDD.
- 4 Informe o endereço eletrônico do responsável pelas informações.
- 5 Informe o indicativo de Fechamento ou Reabertura de movimento relativo aos eventos de retenções na fonte.

OPERAÇÕES

AGENDA DE OPERAÇÕES

Através desta página podemos agendar a validação dos eventos, assinatura digital, geração de XML's, transmissão de arquivos e consulta de protocolos.

CAMINHO DE ACESSO



The screenshot shows the 'Submenu de operações' with four main categories: Operações, Solicitações, Consultas, and Monitor. The 'Operações' dropdown menu is open, listing the following options:

- Agenda de Operações
- Validação de eventos
- Assinatura digital
- Geração XML's
- Transmissão de arquivos
- Consulta de protocolos
- Status dos eventos
- Processo de envio
- Remoção de Eventos
- Extrato de Eventos

APRESENTAÇÃO DA TELA AGENDA DE OPERAÇÕES



The screenshot shows the 'Agendamentos' screen with the following elements:

- 1**: Title 'Agendamentos' and subtitle 'Eventos agendados do código 1'.
- 2**: Search bar labeled 'Pesquisa' with the placeholder 'Insira o texto para pesquisa...'.
- 3**: Filter dropdown for 'Operação' set to 'Nenhum'.
- 4**: Filter dropdown for 'Tipo de agendamento' set to 'Nenhum'.
- 5**: Filter dropdown for 'Status' set to 'Nenhum'.

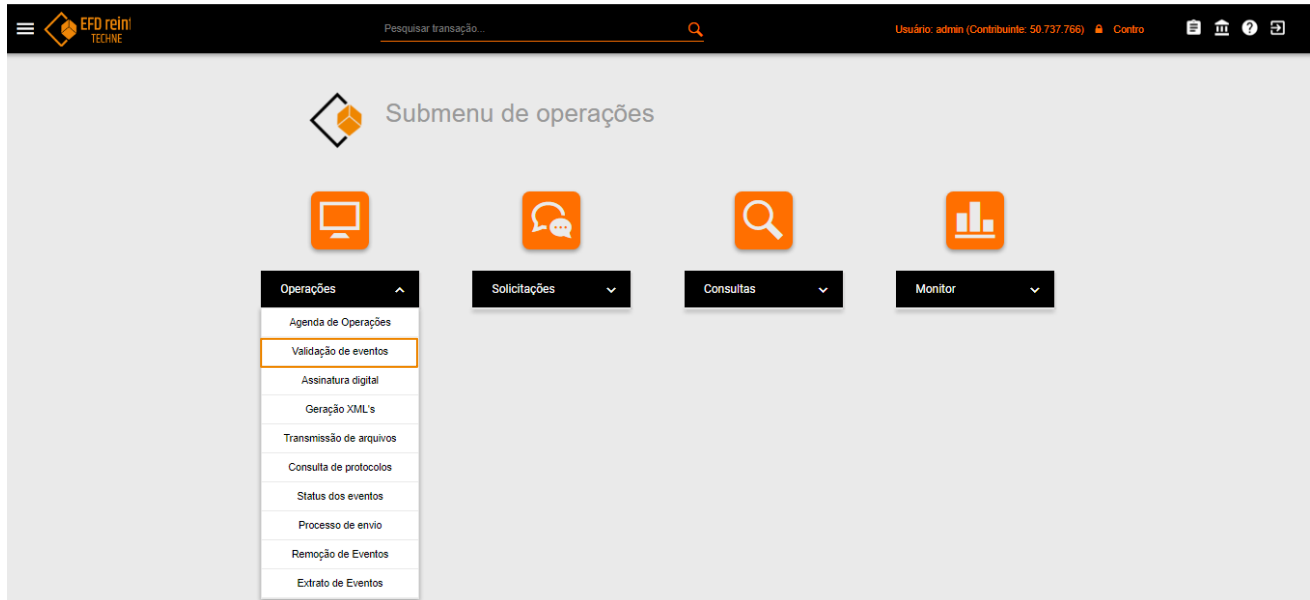
Código	Data da próxima execução	Data de agendamento	Tipo de Evento	Estabelecimento	Tipo de agendamento	Tipo de operação	Status	Última execução em	Periódico	Ativo	Ações
1	19/03/2023 00:00	13/03/2023	Todos		Domingo	Validação	Não executado	-	✓	✓	[Edit] [Delete] [Info]

- 1 Exibe todos os agendamentos.
- 2 Permite pesquisar os agendamentos executados ou futuros.
- 3 Permite realizar o filtro por operação.
- 4 Permite realizar o filtro por tipo de agendamento.
- 5 Permite realizar o filtro pelos status.

VALIDAÇÃO DE EVENTOS

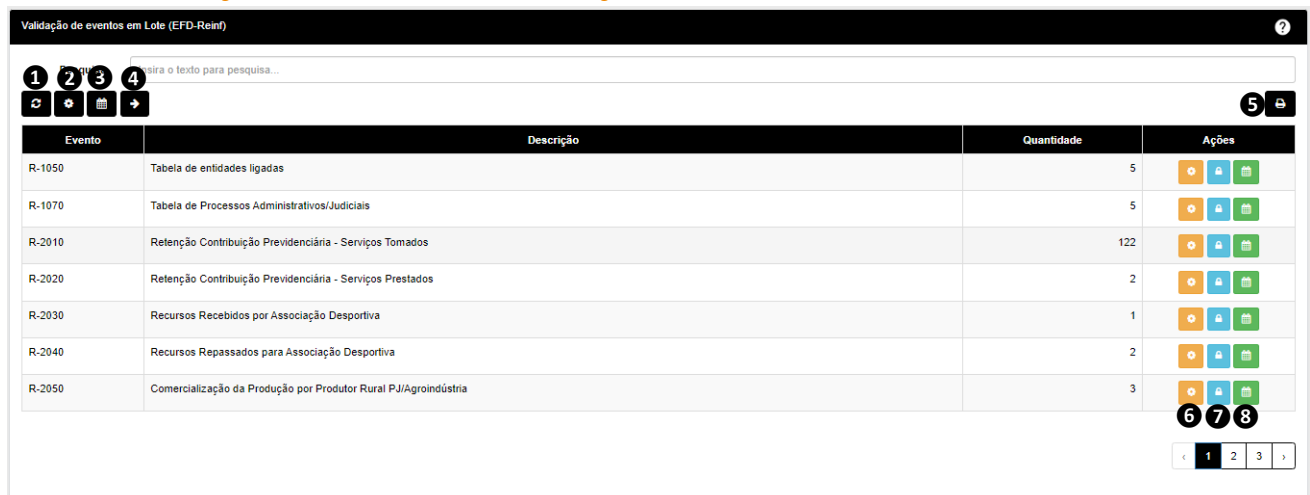
Através desta página podemos realizar a validação dos eventos, assinatura digital, geração de XML's, transmissão de arquivos e consulta de protocolos.

CAMINHO DE ACESSO



The screenshot shows the 'Submenu de operações' with four main categories: Operações, Solicitações, Consultas, and Monitor. The 'Operações' dropdown menu is open, listing the following options: Agenda de Operações, Validação de eventos (highlighted), Assinatura digital, Geração XML's, Transmissão de arquivos, Consulta de protocolos, Status dos eventos, Processo de envio, Remoção de Eventos, and Extrato de Eventos.

APRESENTAÇÃO DA TELA VALIDAÇÃO DE EVENTOS



The screenshot displays the 'Validação de eventos em Lote (EFD-Reinf)' screen. It features a search bar at the top with a search icon and a refresh icon. Below the search bar is a table with the following columns: Evento, Descrição, Quantidade, and Ações. The table contains several rows of event data. At the bottom right, there are numbered callouts 1 through 8 pointing to various UI elements: 1 (refresh), 2 (search), 3 (calendar), 4 (signature), 5 (report), 6 (edit), 7 (lock), and 8 (delete).

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-1050	Tabela de entidades ligadas	5	[edit] [lock] [delete]
R-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	5	[edit] [lock] [delete]
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	122	[edit] [lock] [delete]
R-2020	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados	2	[edit] [lock] [delete]
R-2030	Recursos Recebidos por Associação Desportiva	1	[edit] [lock] [delete]
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	2	[edit] [lock] [delete]
R-2050	Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria	3	[edit] [lock] [delete]

- 1 Atualiza os dados.
- 2 Permite a validação de todos os eventos.
- 3 Permite agendar a validação de todos os eventos.
- 4 Permite realizar a Assinatura digital.
- 5 Exibe o relatório de validação.

- 6 Permite a validação de todos os eventos.
- 7 Permite a validação individual dos eventos.
- 8 Permite agendar todos os eventos.

VALIDANDO UM ÚNICO EVENTO VALIDANDO UM ÚNICO EVENTO

Validação de eventos em Lote (EFD-Reinf)

Pesquisa

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-1050	Tabela de entidades ligadas	5	
R-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	5	
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	122	
R-2020	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados	2	
R-2030	Recursos Recebidos por Associação Desportiva	1	
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	2	
R-2050	Comercialização da Produção por Produtor Rural P/J/Agroindústria	3	

< 1 2 3 >

- 1 Selecione o evento que deseja validar.

Validação de eventos em Lote (EFD-Reinf)

Pesquisa

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-1050	Tabela de entidades ligadas	5	
R-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	5	
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	122	
R-2020	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados	2	
R-2030	Recursos Recebidos por Associação Desportiva	1	
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	2	
R-2050	Comercialização da Produção por Produtor Rural P/J/Agroindústria	3	

< 1 2 3 >

- 1 Clique sobre o botão Validar.

Será apresentada a tela de validação.

Validação de eventos em Lote (EFD-Reinf)

Detalhes

Pesquisa

Data	Hora	Chave	
07/03/2023	15:52	Contribuinte: 50737786 - Período Apuração: 01-03-2023 - Estabelecimento: 18718710000188	1

2 Agendamento em lote 3 Validação em lote

- 1 Seleccione o item que deseja validar.
- 2 Executa o agendamento para os eventos selecionados.
- 3 Executa a validação para os eventos selecionados.

VALIDANDO OU AGENDANDO EVENTOS EM LOTE

Validação de eventos em Lote (EFD-Reinf)

1 2

3

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-1050	Tabela de entidades ligadas	5	
R-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	5	
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	122	
R-2020	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados	2	
R-2030	Recursos Recebidos por Associação Desportiva	1	
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	2	
R-2050	Comercialização da Produção por Produtor Rural PJJAgroindústria	3	

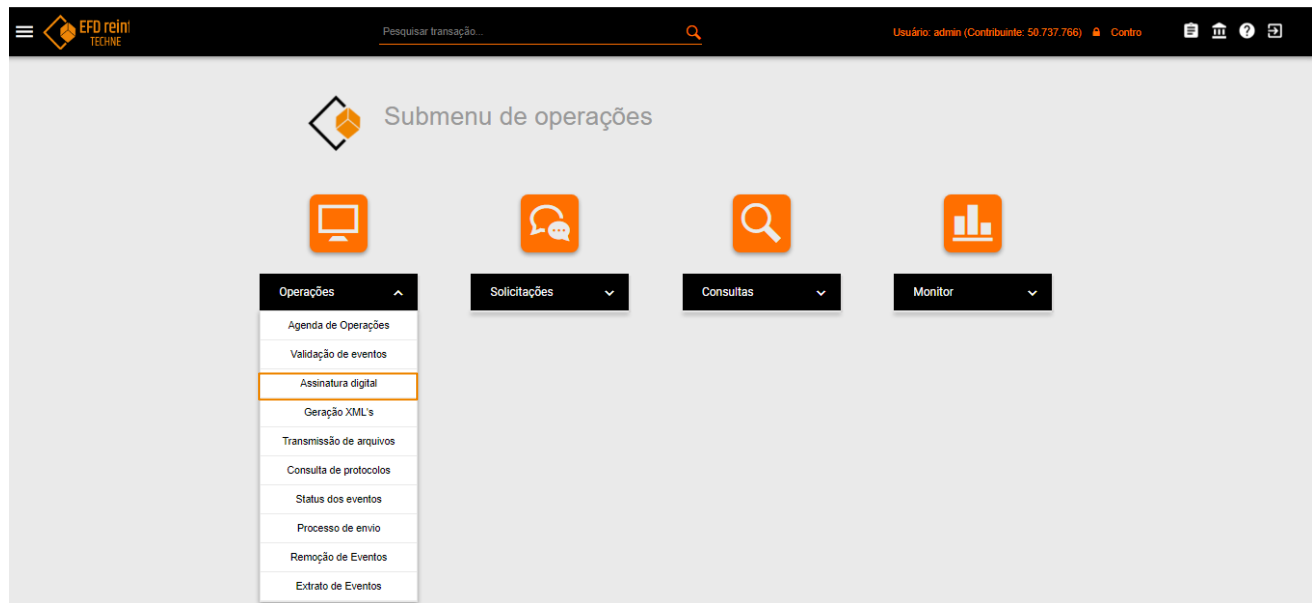
< 1 2 3 >

- 1 Permite Validar todos os eventos pendentes.
- 2 Permite agendar a validação de todos os eventos pendentes.
- 3 Permite gerar o relatório com os erros ocorridos durante o processo de validação.

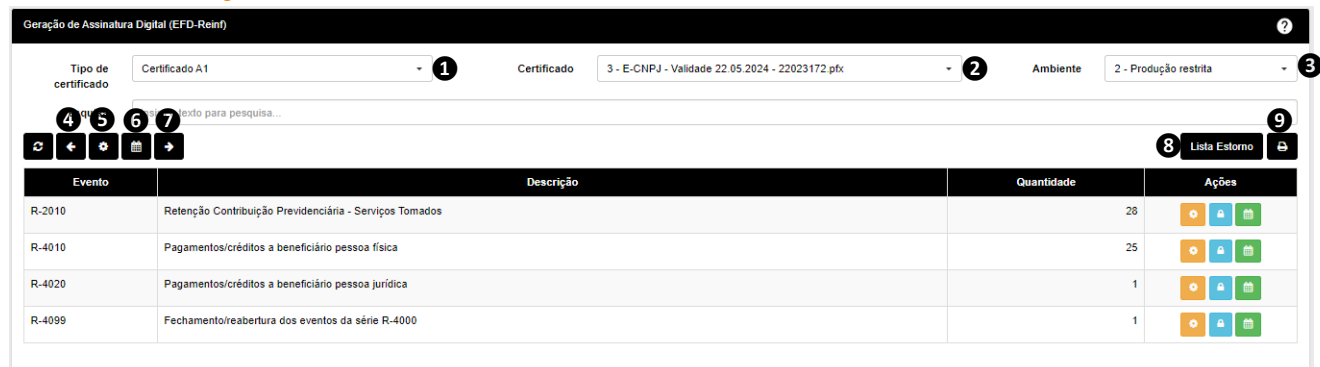
ASSINATURA DIGITAL

Através desta página podemos realizar a assinatura digital dos eventos.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA ASSINATURA DIGITAL

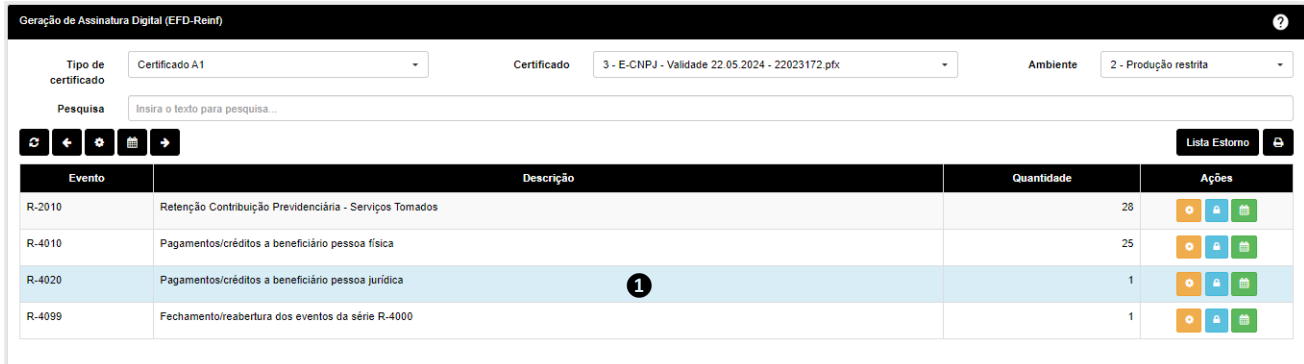


- 1 Seleccione o tipo de certificado.
- 2 Seleccione o certificado.
- 3 Seleccione o ambiente que deseja utilizar.
- 4 Permite acesso a transação validação de eventos.
- 5 Permite assinar digitalmente todos os eventos.
- 6 Permite agendar assinatura de todos os eventos.
- 7 Permite acesso a transação de geração de XML's.

8 Permite estornar os eventos que já foram assinados digitalmente, retornando seu status para sem assinatura.

9 Permite a impressão do relatório.

ASSINANDO UM EVENTO




Gerção de Assinatura Digital (EFD-Reinf)

Tipo de certificado: Certificado A1 | Certificado: 3 - E-CNPJ - Validade 22.05.2024 - 22023172.pfx | Ambiente: 2 - Produção restrita

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

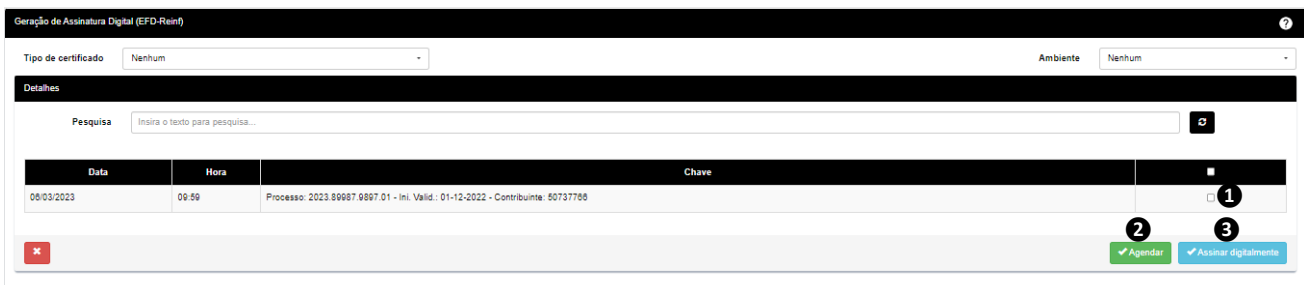
Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	28	[Estornar] [Assinar XML] [Assinar Digitalmente]
R-4010	Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física	25	[Estornar] [Assinar XML] [Assinar Digitalmente]
R-4020	Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica	1	[Estornar] [Assinar XML] [Assinar Digitalmente]
R-4099	Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000	1	[Estornar] [Assinar XML] [Assinar Digitalmente]

1 Selecione o evento que deseja Assinar Digitalmente.



1 Clique sobre o botão **Assinar XML**.

Será apresentada a tela de Geração de Assinatura Digital.



Gerção de Assinatura Digital (EFD-Reinf)

Tipo de certificado: Nenhum | Ambiente: Nenhum

Detalhes

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

Data	Hora	Chave	
06/03/2023	09:59	Processo: 2023.00987.0007.01 - Inv. Valid.: 01-12-2022 - Contribuinte: 50737768	[Assinar XML] 1

[Agendar] 2 [Assinar digitalmente] 3

1 Selecione o evento que deseja assinar.

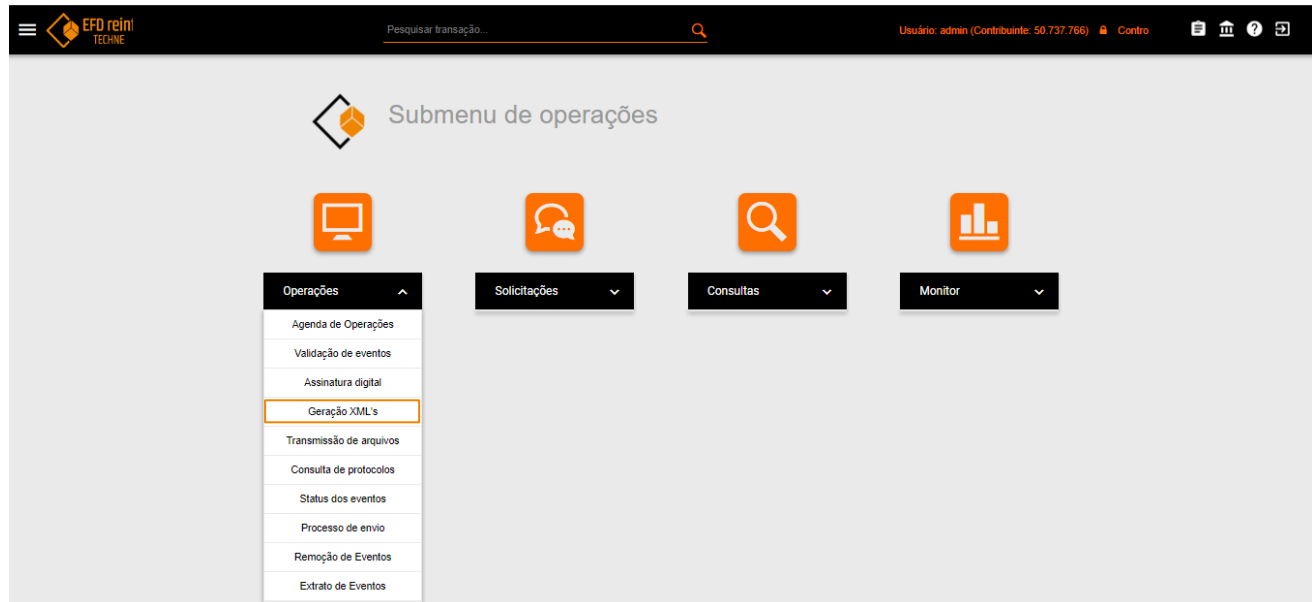
2 Executa o agendamento para os eventos selecionados.

3 Executa assinatura para os eventos selecionados.

GERAÇÃO DE XML'S

Através desta página podemos gerar os arquivos XML's.

CAMINHO DE ACESSO











The screenshot shows the EFD reinf TECHNE interface. At the top, there is a search bar and user information. Below, the 'Submenu de operações' is displayed with four main categories: Operações, Solicitações, Consultas, and Monitor. The 'Operações' dropdown menu is open, showing options like 'Agenda de Operações', 'Validação de eventos', 'Assinatura digital', 'Geração XML's' (highlighted), 'Transmissão de arquivos', 'Consulta de protocolos', 'Status dos eventos', 'Processo de envio', 'Remoção de Eventos', and 'Extrato de Eventos'.

APRESENTAÇÃO DA TELA GERAÇÃO XML'S



The screenshot shows the 'Geração de arquivo XML de Eventos em Lote (EFD-Reinf)' screen. It features a search bar and a table of events. The table has columns for 'Evento', 'Descrição', 'Quantidade', and 'Ações'. The 'Ações' column contains icons for print, refresh, and delete. The table lists three events: R-2040 (Recursos Repassados para Associação Desportiva), R-4010 (Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física), and R-4099 (Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000).

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	1	  
R-4010	Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física	3	  
R-4099	Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000	2	  






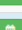



- 1 Selecione o tipo de certificado.
- 2 Selecione o Ambiente.
- 3 Permite acesso a transação assinatura digital.
- 4 Permite gerar os arquivos XML para todos os eventos.
- 5 Permite agendar a geração do(s) arquivo(s) XML de todos os eventos.
- 6 Permite a Transmissão dos arquivos.
- 7 Imprime o relatório dos arquivos XML.

GERANDO ARQUIVOS XML

Geração de arquivo XML de Eventos em Lote (EFD-Reinf)

Tipo de certificado: Certificado A1 Ambiente: 2 - Produção restrita

Pesquisa:










Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	1	  
R-4010	Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física	3	  
R-4099	Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000	2	  

1 Seleccione o arquivo.

Geração de arquivo XML de Eventos em Lote (EFD-Reinf)

Tipo de certificado: Certificado A1 Ambiente: 2 - Produção restrita

Pesquisa:

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	1	  
R-4010	Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física	3	  
R-4099	Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000	2	  

1 Clique sobre o botão Gerar XML.


Será apresentada a tela para gerar o arquivo.

Geração de arquivo XML de Eventos em Lote (EFD-Reinf)

Detalhes

Pesquisa:

Data	Hora	Chave	
12/07/2021	15:52	Processo: 9416516 - Ini. Valid.: 01-07-2021 - Contribuinte: 50737766	

1 Seleccione o evento que deseja gerar o arquivo XML.

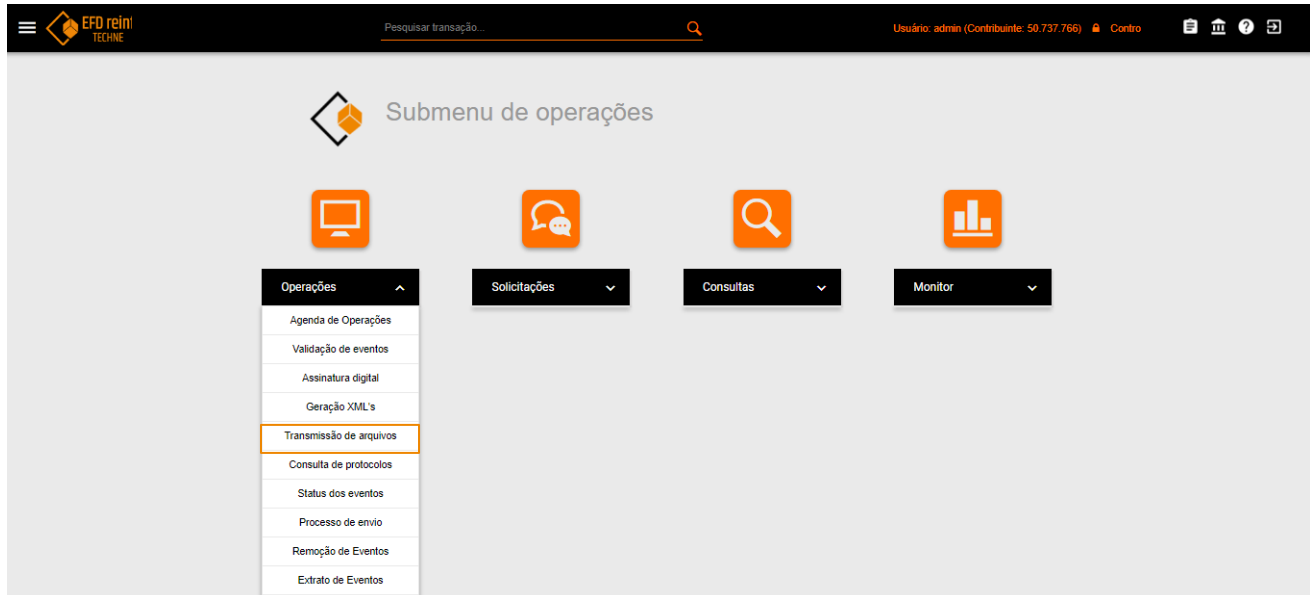
2 Executa o agendamento para o(s) evento(s) selecionados.

3 Gera o arquivo XML para o(s) arquivo(s) selecionado(s).

TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS

Através desta página podemos enviar o(s) arquivo(s) XML's. Existem duas maneiras para transmitir o(s) arquivo(s), utilizando o certificado A1 ou A3.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS



- 1** Informe o tipo de certificado, caso o certificado seja A3, será necessário a instalação do **App Native**.
[Veja Como](#)
- 2** Permite acesso a transação geração XML'S.
- 3** Permite agendar a transmissão para todos os eventos.
- 4** Permite transmitir os arquivos XML para todos os eventos.
- 5** Permite acesso a transação consulta de protocolo.
- 6** Permite gerar o relatório com os erros ocorridos durante a transmissão.
- 7** Transmite todos os eventos do grupo.

- 8 Permite selecionar qual arquivo será transmitido.
- 9 Permite agendar a transmissão de arquivos.

TRANSMITINDO UM OU MAIS EVENTOS UTILIZANDO CERTIFICADO A1



Transmissão de eventos em Lote (EFD-Reinf)

Tipo de certificado: Certificado A1 Certificado: 3 - E-CNPJ - Validade 22.05.2024 - 22023172.pfx

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	1	  
R-4010	Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física	1	   1

- 1 Selecione o evento que deseja transmitir.



Transmissão de eventos em Lote (EFD-Reinf)

Tipo de certificado: Certificado A1 Certificado: 3 - E-CNPJ - Validade 22.05.2024 - 22023172.pfx

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	1	  
R-4010	Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física	1	   1

- 1 Clique sobre o botão Transmitir Arquivo XML.

Será apresentada a tela com os detalhes dos eventos.



Transmissão de eventos em Lote (EFD-Reinf)

Tipo de certificado: Certificado A1 **1** Certificado: 3 - E-CNPJ - Validade 22.05.2024 - 22023172.pfx **2**

Detalhes

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

Contribuinte	Código XML	Data do evento	
50.737.766	21108	06/11/2023	<input type="checkbox"/>

Extrair XML
 Agendamento em lote
 Transmitir arquivo XML em lote

- 1 Selecione o tipo de certificação.
- 2 Selecione o certificado.

Transmissão de eventos em Lote (EFD-Reinf)

Tipo de certificado: Certificado A1 Certificado: 3 - E-CNPJ - Validade 22.05.2024 - 22023172.pfx

Detalhes

Pesquisa:

Contribuinte	Codigo XML	Data do evento	
50.737.766	21108	08/11/2023	<input checked="" type="checkbox"/> 1

✖ ✓ Extrair XML ✓ Agendamento em lote ✓ Transmitir arquivo XML em lote

1 Seleccione o evento.

Transmissão de eventos em Lote (EFD-Reinf)

Tipo de certificado: Certificado A1 Certificado: 3 - E-CNPJ - Validade 22.05.2024 - 22023172.pfx

Detalhes

Pesquisa:

Contribuinte	Codigo XML	Data do evento	
50.737.766	21108	08/11/2023	<input checked="" type="checkbox"/> 1

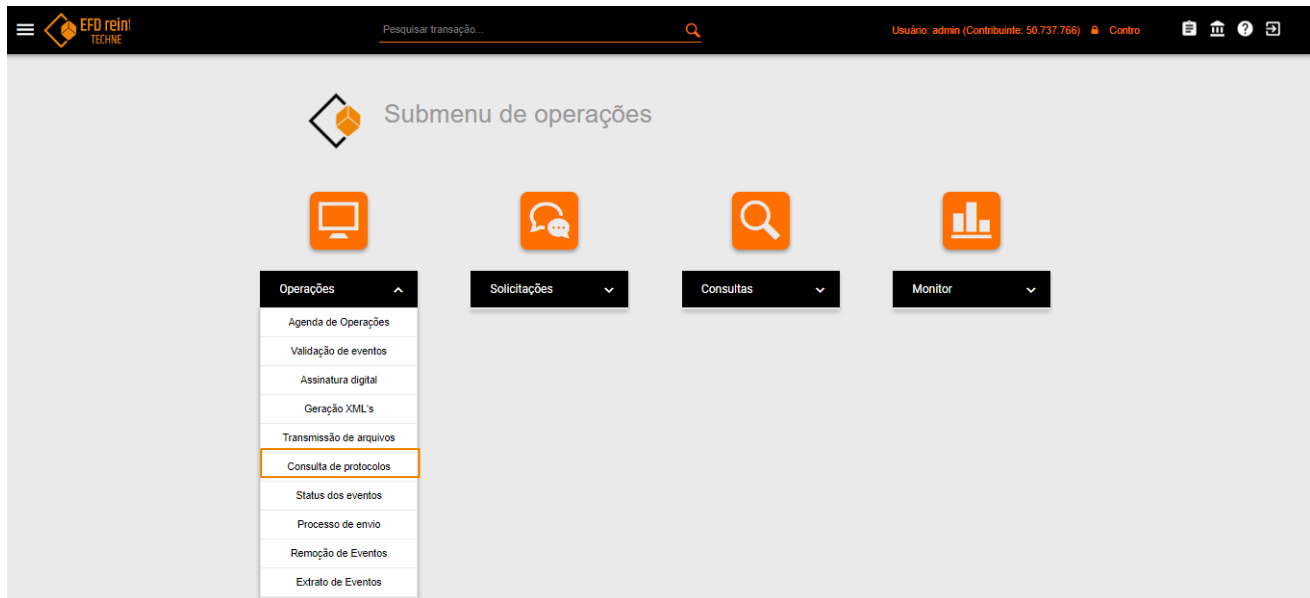
✖ ✓ Extrair XML ✓ Agendamento em lote ✓ Transmitir arquivo XML em lote

1 Clique sobre o botão Transmitir XML.

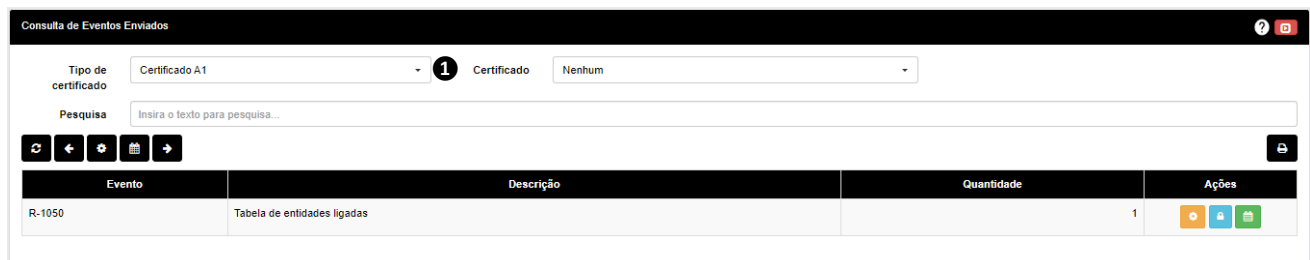
CONSULTA DE PROTOCOLOS

Através desta página podemos consultar os protocolos dos eventos.

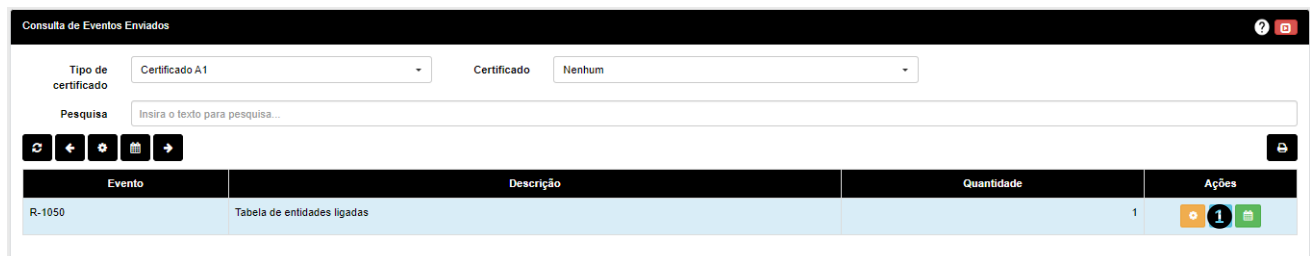
CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA CONSULTA DE PROTOCOLOS DE EVENTOS ENVIADOS



1 Seleccione o certificado que deseja consultar.



1 Clique sobre o botão Consultar Protocolo.

Consulta de Eventos Enviados

Tipo de certificado: Certificado A1 Certificado: Nenhum

Detalhes

Pesquisa:

Número Protocolo	Prazo Conclusão	Resposta	
2.202310.2357249			<input type="checkbox"/>

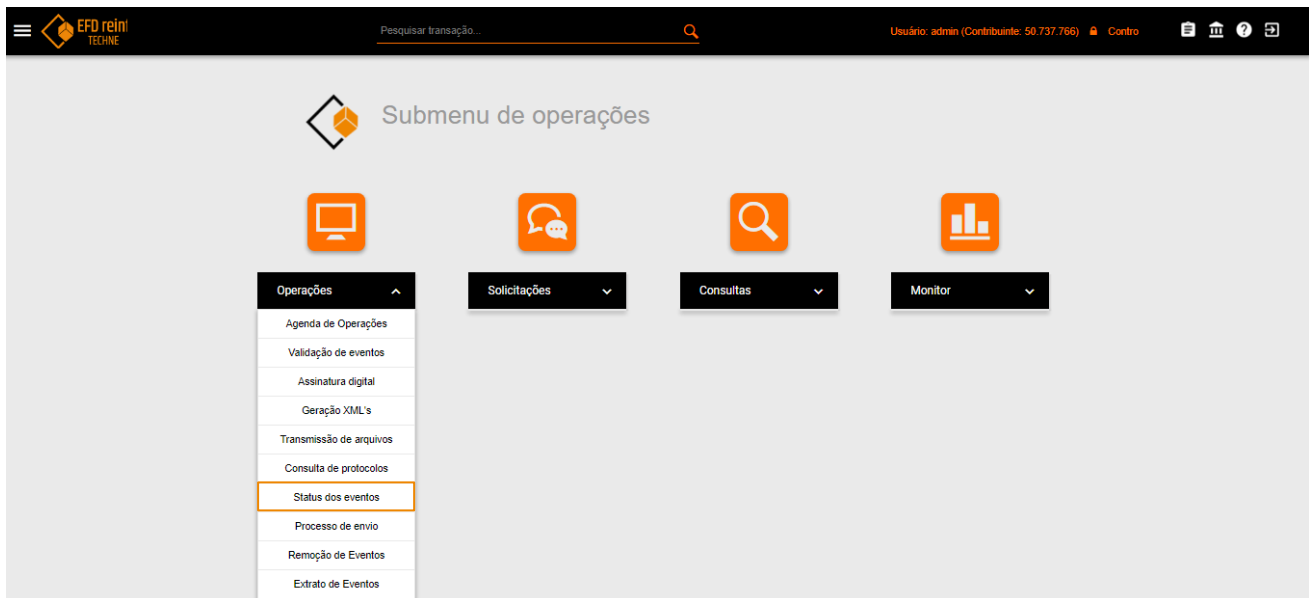
 ① ②

- ① Agenda a consulta de protocolos para os eventos selecionados.
- ② Consulta os protocolos selecionados.

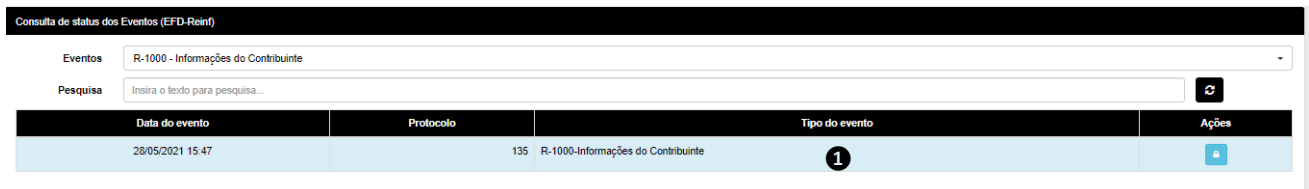
STATUS DOS EVENTOS

Através desta página podemos consultar o status dos eventos. Permite a visualização dos erros do evento e o estorno do mesmo.

CAMINHO DE ACESSO

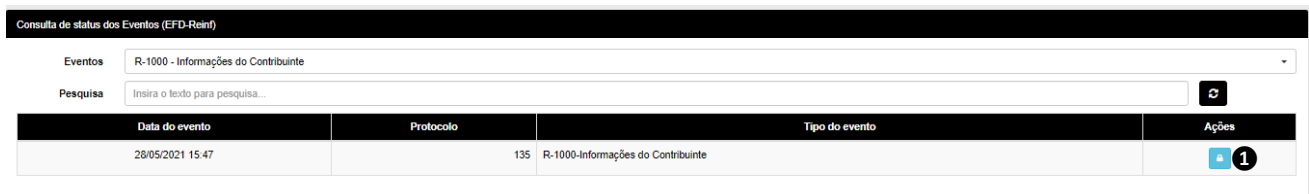


APRESENTAÇÃO DA TELA STATUS DOS EVENTOS



1 Seleccione o evento que deseja consultar.

VISUALIZANDO OS ERROS DO EVENTO




1 Clique sobre o botão Detalhes.

ESTORNANDO UM EVENTO

Consulta de status dos Eventos (EFD-Reinf)

Protocolo: 135 - R-1000 - Informações do Contribuinte

Pesquisa

Chave lógica	Execução	Número de recibo	Tipo de ambiente	Possui erros	Erros	Estornar
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	28/05/2021 15:47		2 - Produção restrita	X		<input type="checkbox"/> 1


Estornar evento selecionado Estornar todos possíveis Retornar

1 Seleccione a opção estornar.

Consulta de status dos Eventos (EFD-Reinf)

Protocolo: 135 - R-1000 - Informações do Contribuinte

Pesquisa

Chave lógica	Execução	Número de recibo	Tipo de ambiente	Possui erros	Erros	Estornar
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	28/05/2021 15:47		2 - Produção restrita	X		<input checked="" type="checkbox"/>

Estornar evento selecionado Estornar todos possíveis Retornar


1 Clique sobre o botão Estornar selecionados, para o estorno do item selecionado

ESTORNAR TODOS OS POSSÍVEIS

Consulta de status dos Eventos (EFD-Reinf)

Protocolo: 135 - R-1000 - Informações do Contribuinte

Pesquisa

Chave lógica	Execução	Número de recibo	Tipo de ambiente	Possui erros	Erros	Estornar
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	28/05/2021 15:47		2 - Produção restrita	X		<input checked="" type="checkbox"/>

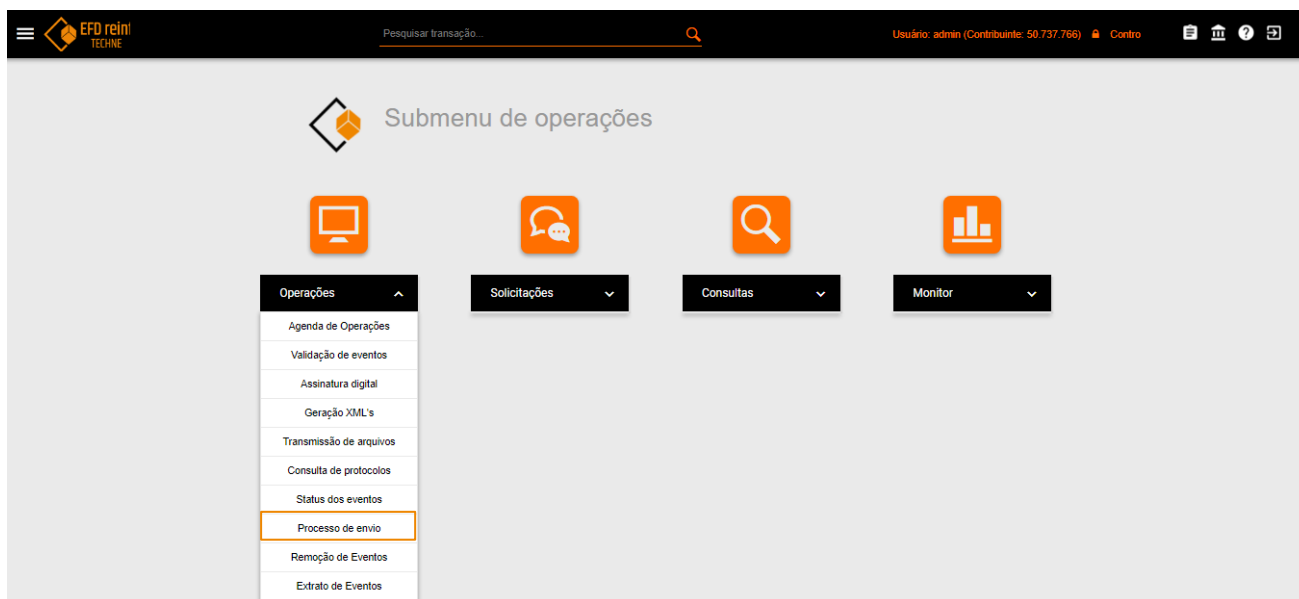
Estornar evento selecionado Estornar todos possíveis Retornar

1 Clique sobre o botão Estornar todos possíveis.

PROCESSO DE ENVIO

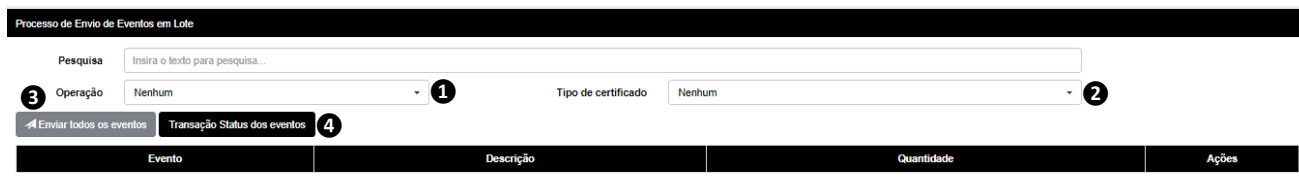
Através desta página podemos realizar o envio dos eventos em lote.

CAMINHO DE ACESSO



The screenshot shows the EFD reinf TECHNE interface. At the top, there is a search bar and user information. Below, the 'Submenu de operações' is displayed with four main categories: Operações, Solicitações, Consultas, and Monitor. The 'Operações' category is expanded, showing a list of options: Agenda de Operações, Validação de eventos, Assinatura digital, Geração XML's, Transmissão de arquivos, Consulta de protocolos, Status dos eventos, **Processo de envio** (highlighted with an orange box), Remoção de Eventos, and Extrato de Eventos.

APRESENTAÇÃO DA TELA PROCESSO DE ENVIO DE EVENTOS EM LOTE



The screenshot shows the 'Processo de Envio de Eventos em Lote' screen. It features a search bar, a dropdown menu for 'Operação' (set to 'Nenhum'), a dropdown menu for 'Tipo de certificado' (set to 'Nenhum'), and two buttons: 'Enviar todos os eventos' and 'Transação Status dos eventos'. Below these elements is a table with columns: Evento, Descrição, Quantidade, and Ações.

- 1 Permite selecionar o tipo de operação.
- 2 Permite selecionar o tipo de certificado.
- 3 Permite o envio de todos os eventos.
- 4 Permite realizar a consulta dos status dos eventos.

REALIZANDO UM PROCESSO DE ENVIO DE EVENTOS EM LOTE

Processo de Envio de Eventos em Lote

Pesquisa

Operação 1 Tipo de certificado

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
--------	-----------	------------	-------

1 Seleccione a operação.

Processo de Envio de Eventos em Lote

Pesquisa

Operação Tipo de certificado 1

Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	1	<input type="button" value="o"/> <input type="button" value="↗"/>
R-2020	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados	1	<input type="button" value="o"/> <input type="button" value="↗"/>
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	1	<input type="button" value="o"/> <input type="button" value="↗"/>

1 Seleccione o Tipo de Certificado.

Processo de Envio de Eventos em Lote

Pesquisa

1 Operação Tipo de certificado

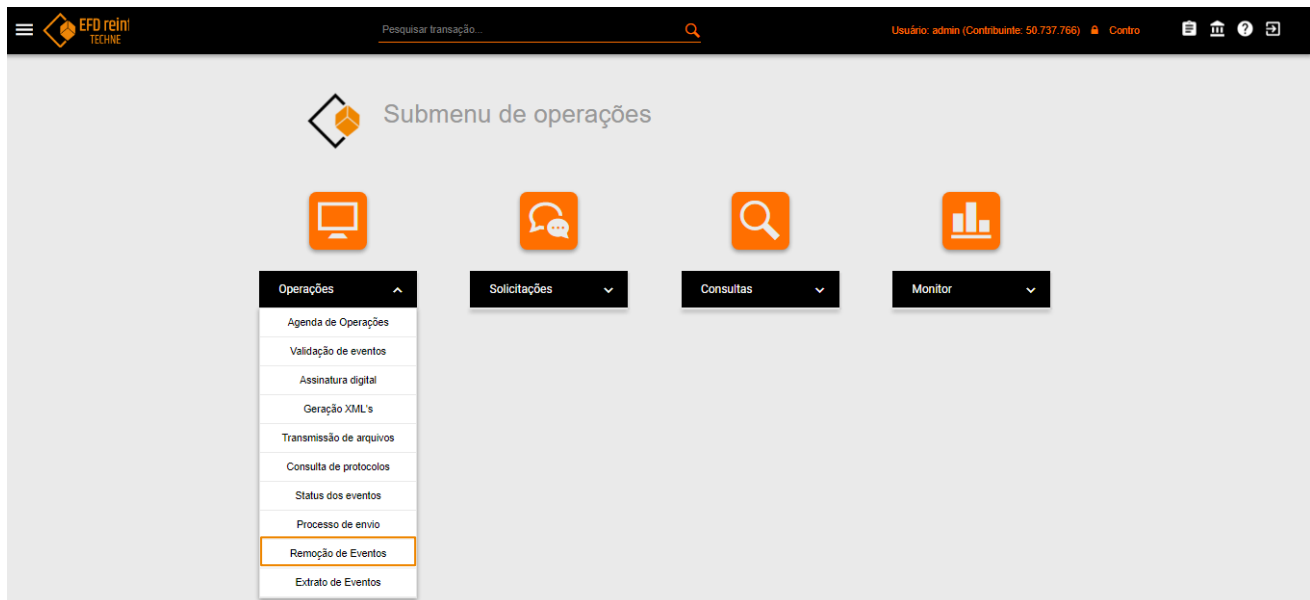
Evento	Descrição	Quantidade	Ações
R-2010	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	1	<input type="button" value="o"/> <input type="button" value="↗"/>
R-2020	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados	1	<input type="button" value="o"/> <input type="button" value="↗"/>
R-2040	Recursos Repassados para Associação Desportiva	1	<input type="button" value="o"/> <input type="button" value="↗"/>

1 Clique sobre o Botão Enviar todos os eventos.

REMOÇÃO DE EVENTOS

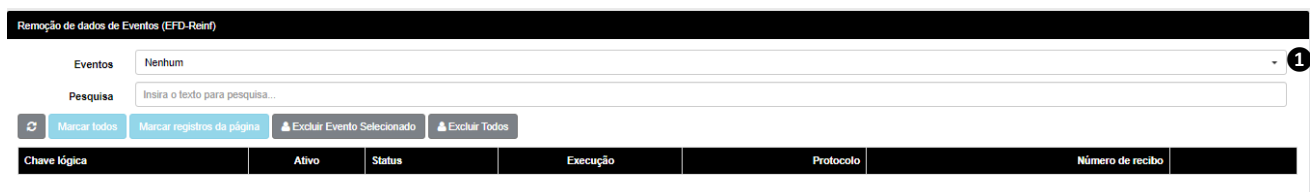
Através desta página podemos realizar a exclusão do evento. Desde que, o mesmo não tenha número de recibo, ou seja, **(Ambiente de Produção)**. Através desta página podemos excluir um único evento ou vários eventos ao mesmo tempo.

CAMINHO DE ACESSO



The screenshot shows the 'Submenu de operações' with four main categories: Operações, Solicitações, Consultas, and Monitor. The 'Operações' dropdown menu is open, showing a list of options including 'Remoção de Eventos', which is highlighted with an orange border.

APRESENTAÇÃO DA TELA REMOÇÃO DE DADOS DOS EVENTOS



The screenshot shows the 'Remoção de dados de Eventos (EFD-Reinf)' screen. The 'Eventos' dropdown menu is set to 'Nenhum'. Below the search field, there are buttons for 'Marcar todos', 'Marcar registros da página', 'Excluir Evento Selecionado', and 'Excluir Todos'. A table header is visible with columns: Chave lógica, Ativo, Status, Execução, Protocolo, and Número de recibo.

1 Seleciona o evento desejado.



The screenshot shows the 'Remoção de dados de Eventos (EFD-Reinf)' screen with the 'Eventos' dropdown menu set to 'R-1000 - Informações do Contribuinte'. The table below shows a list of events with checkboxes for selection. The second row is highlighted with a circled '1' next to its checkbox.

Chave lógica	Ativo	Status	Execução	Protocolo	Número de recibo	
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	✓	9 - Retornado resultado	28/05/2021 15:47	135		<input type="checkbox"/>
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	X	9 - Retornado resultado	24/05/2021 16:54	79		<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	X	3 - Evento validado	24/05/2021 15:25			<input type="checkbox"/>
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	X	5 - Arquivo gerado	24/05/2021 15:20			<input type="checkbox"/>

1 Seleciona o evento que deseja excluir.

Remoção de dados de Eventos (EFD-Reinf)

Eventos: R-1000 - Informações do Contribuinte

Pesquisa: ①

Chave lógica	Ativo	Status	Execução	Protocolo	Número de recibo	
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	✓	9 - Retornado resultado	28/05/2021 15:47	135		<input type="checkbox"/>
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	X	9 - Retornado resultado	24/05/2021 16:54	79		<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	X	3 - Evento validado	24/05/2021 15:25			<input type="checkbox"/>
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	X	5 - Arquivo gerado	24/05/2021 15:20			<input type="checkbox"/>

① Clique sobre o botão Excluir Evento Selecionado.

EXCLUIR TODOS

Remoção de dados de Eventos (EFD-Reinf)

Eventos: R-1000 - Informações do Contribuinte

Pesquisa:

①

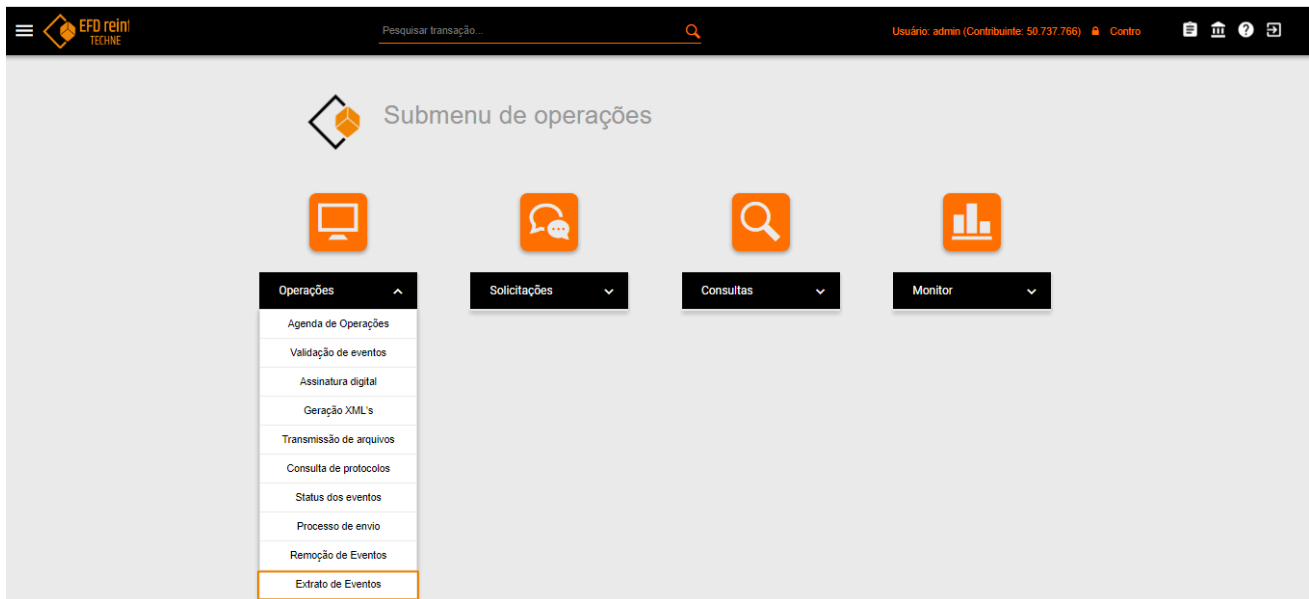
Chave lógica	Ativo	Status	Execução	Protocolo	Número de recibo	
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	✓	9 - Retornado resultado	28/05/2021 15:47	135		<input type="checkbox"/>
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	X	9 - Retornado resultado	24/05/2021 16:54	79		<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	X	3 - Evento validado	24/05/2021 15:25			<input type="checkbox"/>
Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	X	5 - Arquivo gerado	24/05/2021 15:20			<input type="checkbox"/>

① Clique sobre o botão Excluir Todos.

EXTRATO DE EVENTOS

Através desta página podemos gerar um extrato do evento selecionado, podendo assim visualizar informações como: Data, chave lógica, status, número do recibo.

CAMINHO DE ACESSO



Submenu de operações

- Operações
 - Agenda de Operações
 - Validação de eventos
 - Assinatura digital
 - Geração XML's
 - Transmissão de arquivos
 - Consulta de protocolos
 - Status dos eventos
 - Processo de envio
 - Remoção de Eventos
 - Extrato de Eventos
- Solicitações
- Consultas
- Monitor

APRESENTAÇÃO DA TELA EXTRATO DE EVENTOS



Extrato de Eventos

De: 01/07/2021 **1** Até: 13/07/2021 **2**

Tipo de evento: Nenhum **3** Ativos **4** **Pesquisar** **5**

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa...

Data	Evento	Chave lógica	Ativo	ID do evento	Status	Nr. Recibo	Retif.	Usuário	Ações
------	--------	--------------	-------	--------------	--------	------------	--------	---------	-------

- 1** Informe a data de início.
- 2** Informe a data de término.
- 3** Selecione o tipo de evento.
- 4** Se marcado só exibe os eventos que estiverem ativos.
- 5** Realiza a pesquisa de acordo com os critérios informados anteriormente.

Será exibido o extrato.

Extrato de Eventos

De: Até:

Tipo de evento: Ativos

Pesquisa:

Data	Evento	Chave lógica	Ativo	ID do evento	Status	Nr. Recibo	Retif.	Usuário	Ações
12/07/2021 18:23	R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	Processo: 9416518 - Ini. Valid.: 01-07-2021 - Contribuinte: 50737766	✓	ID1507377660000002021070615521800001	9 - Retornado resultado		✓	admin	<input type="button" value="👁"/>

SOLICITAÇÕES

R-2098 – REABERTURA DOS EVENTOS PERIÓDICOS

Conceito do evento: é aquele pelo qual se reabre o movimento de um período já encerrado, possibilitando o envio de retificações, de exclusões ou de novos eventos periódicos.

Quem está obrigado: todos os sujeitos passivos que, após o envio do evento "R-2099 - Fechamento dos eventos periódicos", para o período de apuração em questão, necessitem retificar ou excluir informações enviadas ou ainda, encaminhar novos eventos relativos à mesma competência.

Prazo de envio: A reabertura poderá ser realizada a qualquer tempo.

Pré-requisitos: evento "R-2099 Fechamento dos eventos periódicos". O evento somente pode ser enviado em relação a um período de apuração que já esteja encerrado.

Informações adicionais:

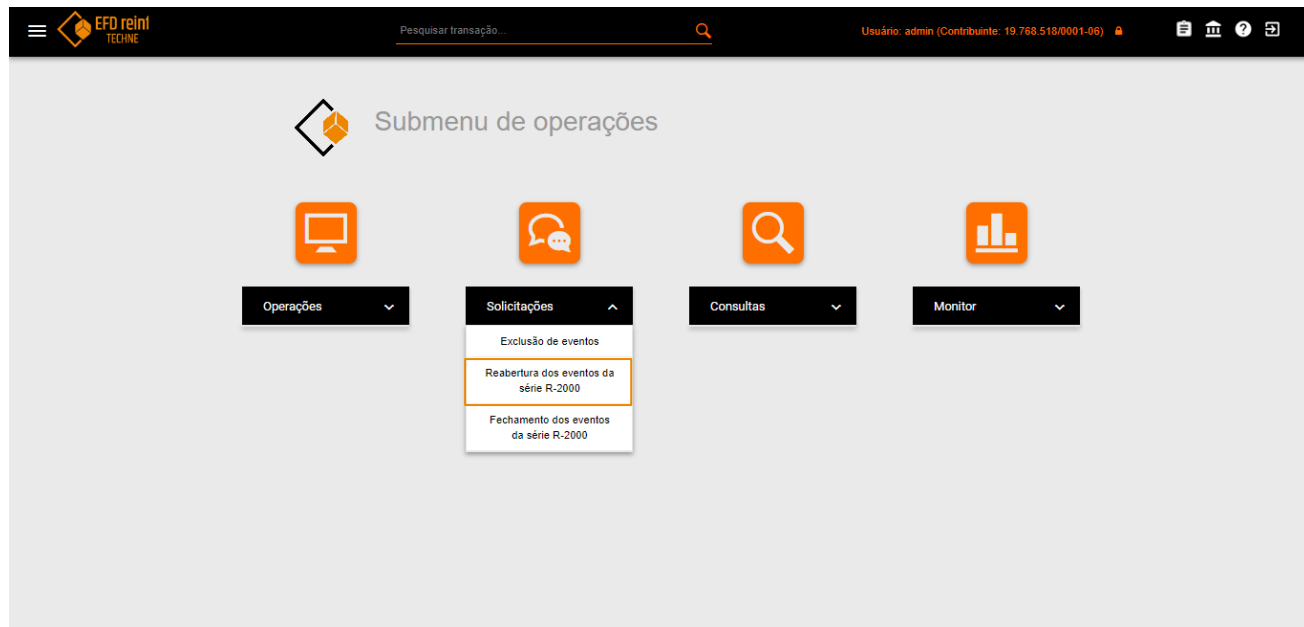
1. Assuntos gerais

1.1 O envio deste evento torna necessário um novo fechamento (mediante o envio do evento "R-2099 - Fechamento dos eventos da série R-2000"), após as modificações que motivaram a reabertura.

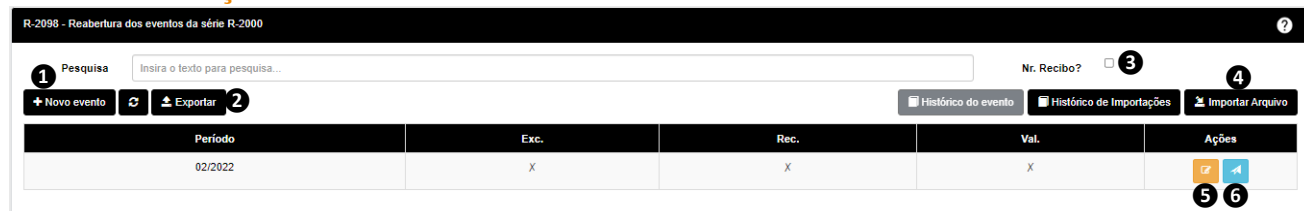
1.2 Este evento não pode ser retificado, nem excluído. Caso existam informações incorretas, após a empresa ter fechado o movimento, deve-se enviar outro evento de reabertura.

1.3 A retificação, exclusão ou o envio do evento "S-3010 - Receita de espetáculos desportivos" dispensa o envio deste evento de reabertura.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA REABERTURA DE EVENTOS



- 1 Permite a inclusão de uma nova reabertura.
- 2 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 3 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 4 Permite a importação de fontes de dados.
- 5 Permite a edição do registro.
- 6 Realiza a validação do evento de acordo com a regra pré-estabelecida pelo EFDReinf..

CADASTRANDO UMA REABERTURA DE EVENTOS

R-2098 - Reabertura dos eventos da série R-2000

1 Pesquisa Nr. Recibo?

+ Novo evento

Período	Exc.	Rec.	Val.	Ações
02/2022	X	X	X	<input type="button" value="✕"/> <input type="button" value="↻"/>

1 Insere uma Nova reabertura.

Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhes

Detalhamento das informações de reabertura dos eventos periódicos

Período de apuração 1

1 Informe o período de apuração.

R-2099 – FECHAMENTO DOS EVENTOS PERIÓDICOS

Conceito do evento: é aquele pelo qual se informa o encerramento da transmissão dos eventos periódicos da série R-2000 na EFD-Reinf em determinado período de apuração, momento em que, todas as informações prestadas relativas aos eventos periódicos dessa série são consolidadas.

Quem está obrigado: todos os sujeitos passivos que devem transmitir os eventos R-2010 a R-2060, no mês de referência.

Prazo de envio: deve ser transmitido até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência informado no evento, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.

Pré-requisitos: R-1000 ou envio do evento "R-2098-Reabertura dos eventos periódicos".

Informações adicionais:

1. Assuntos gerais

1.1 O processamento dos lotes enviados é realizado de forma assíncrona e paralelizada. Sendo assim, não é recomendável enviar o lote que contenha o evento de fechamento R-2099 simultaneamente com eventos periódicos da série R-2000 do mesmo período de apuração, pois não há garantia da ordem em que os lotes serão processados. Recomenda-se que os eventos de fechamento sejam enviados somente após a conferência do resultado do processamento dos eventos periódicos do mesmo período de apuração. Este procedimento traz maior segurança de que as informações do mês transmitidas sejam corretamente processadas pelo sistema EFDReinf e a apuração dos tributos a serem recolhidos possa ser realizada de forma acertada.

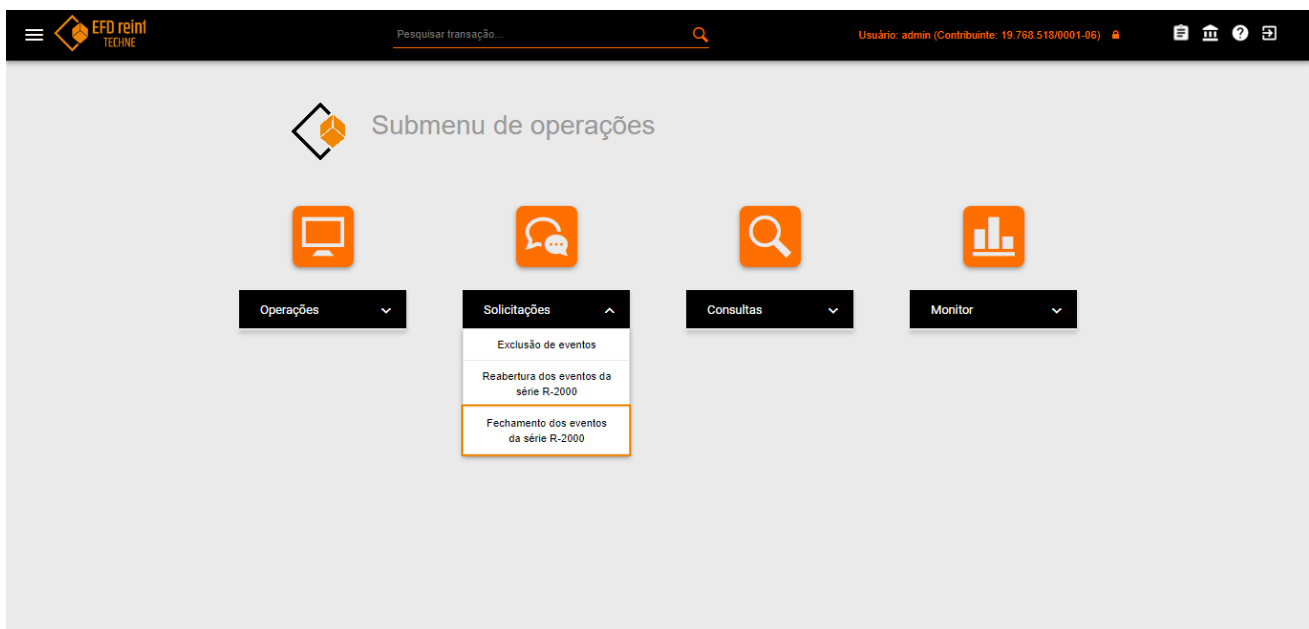
1.2 Após o fechamento, eventuais retificações, exclusões e/ou inclusões de informações só serão permitidas após o envio do evento "R- 2098 - Reabertura dos eventos da série R-2000".

1.3 Havendo incorreções nos valores informados na EFD-Reinf e que resultem em apuração de tributos em valores incorretos, os ajustes devem ser feitos exclusivamente no ambiente dessa escrituração. Não há possibilidade de alteração dos valores dos débitos e créditos previdenciários declarados na DCTFWeb. Sendo assim, para correção, o movimento deverá ser reaberto, por meio do envio do evento R-2098 na EFD-Reinf, corrigida a informação no evento em que houve erro e novamente fechado, por meio do envio do evento R-2099.

2. Retorno do evento totalizador R-9011

2.1 Após o processamento com sucesso deste evento, o sujeito passivo receberá, por meio dos eventos totalizadores, o somatório das bases de cálculo e das contribuições previdenciárias devidas, ocorrendo a integração com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb). Cabe destacar que para efeito de apuração dos valores tributados são consideradas duas casas decimais sem arredondamentos. O truncamento é realizado em todos os cálculos dos eventos totalizadores.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA DE FECHAMENTO DE EVENTOS

R-2099 - Fechamento dos eventos da série R-2000

1 Pesquisa Nr. Recibo? 3 4

+ Novo evento 2 Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Período	Contratou serviços	Prestou serviços	Recursos recebidos (Associação Desportiva)	Repasses Efetuados (Associação Desportiva)	Comercialização de produção	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	Aquisição de produção rural	Pagamentos diversos	Exc.	Rec.	Val.	Ações
02/2023	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	✓	<input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="📄"/>

5 6

- 1 Permite a inclusão de um novo fechamento.
- 2 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 3 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.

- 4 Permite a importação de fontes de dados.
- 5 Permite a edição do registro.
- 6 Remove o registro.

CADASTRANDO UM FECHAMENTO

R-2099 - Fechamento dos eventos da série R-2000

1 Pesquisa Nr. Recibo?

+ Novo evento Exportar

Período	Contratou serviços	Prestou serviços	Recursos recebidos (Associação Desportiva)	Repasses Efetuados (Associação Desportiva)	Comercialização de produção	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	Aquisição de produção rural	Pagamentos diversos	Exc.	Rec.	Val.	Ações
02/2023	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	✓	<input type="button" value="✖"/> <input type="button" value="↻"/>

- 1 Insere um Novo fechamento.

Será apresentada a tela de cadastro.

Detalhes

Detalhamento das informações de fechamento dos eventos periódicos

Período de apuração 1

Identificação do responsável pelas informações

Nome do responsável 2

CPF 3

Telefone 4

Endereço eletrônico 5

Informações do Fechamento

Contratou serviços sujeitos à retenção de contribuição previdenciária?

Prestou serviços sujeitos à retenção de contribuição previdenciária?

A associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional, possui informações sobre recursos recebidos?

Possui informações sobre repasses efetuados à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional? 6

O produtor rural PJI/Agroindústria possui informações de comercialização de produção?

Possui informações sobre a apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)?

Possui informações sobre aquisição de produção rural?

- 1 Informe o ano e mês de referência das informações.
- 2 Informe o nome do responsável pelas informações.
- 3 Informe o CPF do responsável.
- 4 Informe o número do telefone com DDD.
- 5 Informe o endereço eletrônico do responsável pelas informações.
- 6 Selecione as informações que forem pertinentes ao fechamento.

R-9000 – EXCLUSÃO DE EVENTOS

Conceito do evento: é aquele por meio do qual se torna sem efeito um evento periódico enviado anteriormente. Deve ser utilizado para excluir eventos enviados indevidamente.

Quem está obrigado: o sujeito passivo quando necessitar tornar sem efeito um determinado evento enviado anteriormente.

Prazo de envio: sempre que necessária a exclusão de algum evento enviado indevidamente.

Pré-requisitos envio anterior do evento a ser excluído e, no caso dos eventos periódicos da série R-2000, o período de apuração que ainda não tenha sido encerrado, ou seja, não tenha havido o envio do evento "R-2099- Fechamento dos eventos periódicos".

Informações adicionais:**1. Assuntos gerais**

1.1 A exclusão implica a perda dos efeitos jurídicos relativos ao cumprimento da obrigação de prestar informações dentro dos prazos estabelecidos.

1.2 Não é possível excluir nenhum dos eventos periódicos relativos ao período de apuração encerrado, ou seja, para o qual já exista evento "R-2099 – Fechamento dos eventos periódicos", antes do envio do evento de reabertura respectivo "R-2098 – Reabertura dos eventos periódicos - para o período de apuração.

1.3 Este evento não se aplica para exclusão de eventos de tabela, que seguem as regras constantes no leiaute destes eventos, que podem estar diretamente relacionados.

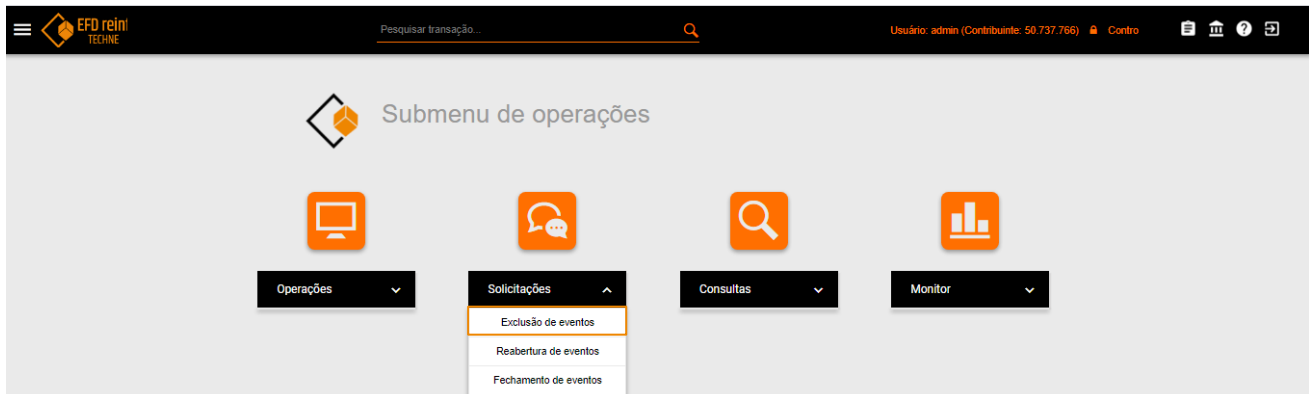
2. Identificação da informação a excluir: uso do número do recibo de entrega.

2.1 Para a exclusão de um evento deve-se informar o número de seu recibo de entrega. O campo [nrRecEvt] indicado no recibo deve corresponder a um evento válido transmitido pelo sujeito passivo ao ambiente nacional da EFD-Reinf, e o tipo do evento deve ser o mesmo indicado no campo [tpEvento]. Considera-se evento válido, aquele que não tenha sido excluído através do evento "Exclusão de eventos" (R-9000).

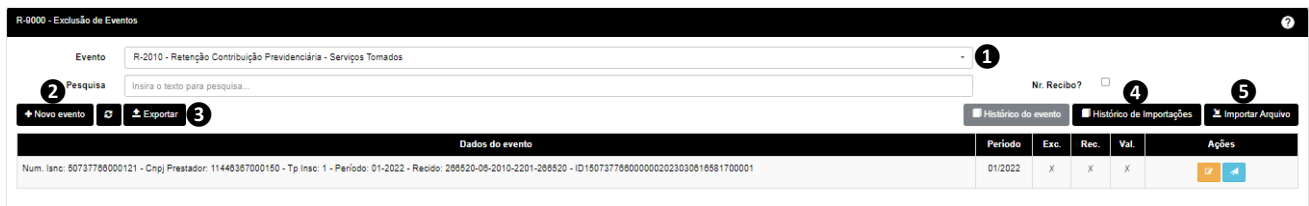
3. Procedimento após a exclusão

3.1 Após a exclusão de um evento, o sujeito passivo poderá reenviar um novo evento do mesmo tipo e mesmo período de apuração do evento excluído, adotando-se as regras previstas no presente manual.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA EXCLUSÃO DE EVENTOS



- 1 Permite a seleção do evento.
- 2 Permite a exclusão do evento.
- 3 Permite a exportação de arquivos do tipo XLSX, HTML, XML ou CSV Export.
- 4 Exibe o histórico das importações realizadas de outras fontes de dados.
- 5 Permite a importação de fontes de dados.

CONSULTAS

**R-9001 – INFORMAÇÕES DE BASES E TRIBUTOS POR
EVENTO**

Conceito do evento: consiste no arquivo gerado pelo ambiente nacional da EFD-Reinf e retornado ao sujeito passivo, para cada um dos eventos periódicos da série R-2000 e o evento R-3010 transmitidos pelo sujeito passivo, com informações totalizadas de valores de bases de cálculo e respectivos tributos calculados pelo sistema com base nas informações prestadas pelo sujeito passivo nos eventos periódicos, funcionando também como recibo de entrega dos mesmos.

Quem está obrigado: por ser um evento de retorno, todo sujeito passivo que enviar um evento periódico das séries R-2000 e R-3000 receberá este evento automaticamente.

Prazo de envio: por ser um evento de retorno, será gerado automaticamente logo em seguida ao evento periódico que lhe der origem

Pré-requisito: eventos periódicos da série R-2000, exceto o evento R-2030 e o R-3010.

Informações adicionais:**1. Totalização das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços tomados**

1.1. No retorno do evento R-2010 são apresentados ao sujeito passivo:

- 1) CNPJ do prestador de serviço;
- 2) Valor total da base de cálculo da retenção;
- 3) Valor da retenção por código de receita;
- 4) Valor da retenção que deixou de ser realizada em decorrência de processo judicial.

Os códigos de receita relativos aos tributos gerados e enviados à DCTFWeb são os seguintes:

116201 – Retenção de que trata o art. 31 da Lei 8.212/91

114106 – Adicional de retenção de que trata o art. 31 da Lei 8.212/91

2. Totalização das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados

2.1. No retorno do evento R-2020 são apresentados ao sujeito passivo:

- 1) CNPJ do tomador de serviço;
- 2) Valor total da base de cálculo da retenção;
- 3) Valor da retenção efetuada pelo tomador;
- 4) Valor da retenção que deixou de ser efetuada em decorrência de processo judicial.



Os valores desses créditos tributários são enviados à DCTFWeb para aproveitamento e dedução dos débitos apurados pelo sujeito passivo em suas escriturações previdenciárias.

3. Totalização da contribuição previdenciária sobre recursos repassados a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional

3.1. No retorno do evento R-2040 são apresentados ao sujeito passivo:

- 1) CNPJ da associação desportiva;
- 2) Valor bruto dos recursos repassados;
- 3) Valor da contribuição por código de receita;
- 4) Valor da contribuição que deixou de ser realizada em decorrência de processo judicial.

O código de receita relativos aos tributos gerados e enviados à DCTFWeb é o 115102.

4. Totalização da contribuição previdenciária sobre a comercialização da produção rural

4.1. No retorno do evento R-2050 são apresentados ao sujeito passivo:

- 1) Código de receita;
- 2) Valor da contribuição previdenciária consolidado por código de receita;
- 3) Valor da contribuição com exigibilidade suspensa consolidado por código de receita.

Os códigos de receita utilizados relativos aos tributos gerados e enviados à DCTFWeb são os seguintes:

165701 – Contribuição previdenciária - pessoa jurídica

165702 – Contribuição Previdenciária - pessoa jurídica agroindústria

164605 – Contribuição GILRAT de pessoa jurídica

164606 – Contribuição GILRAT de pessoa jurídica – agroindústria

121302 – Contribuição para o SENAR – pessoa jurídica

121304 – Contribuição para o SENAR – pessoa jurídica agroindústria

5. Totalização da contribuição previdenciária sobre a aquisição da produção rural

5.1. No retorno do evento R-2055 são apresentados ao sujeito passivo:

- 1) Código de Receita
- 2) Valor da Contribuição por Código de Receita

3) Valor da Contribuição com exigibilidade suspensa por Código de Receita.

Os códigos de receita utilizados para envio dos débitos à DCTFWeb são os seguintes:

1656-01 – Contribuição Previdenciária – Adquirente Pessoa Jurídica

1656-02 – Contribuição Previdenciária - Adquirente Pessoa Física

1656-03 – Contribuição Previdenciária - Adquirente Entidade do PAA

1656-04 – Contribuição Previdenciária de Pessoa Jurídica - Adquirente Entidade do PAA

1646-03 – Contribuição GILRAT – Adquirente Pessoa Jurídica

1646-04 – Contribuição GILRAT - Adquirente Pessoa Física

1646-07 – Contribuição GILRAT - Adquirente Entidade do PAA

1646-08 – Contribuição GILRAT de Pessoa Jurídica - Adquirente Entidade do PAA

1213-06 – Contribuição para o Senar – Adquirente Pessoa Jurídica

1213-07 – Contribuição para o Senar – Adquirente Pessoa Física

6. Totalização da contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB

6.1. No retorno do evento R-2060 são apresentados ao sujeito passivo:

1) Código de receita;

2) Valor da contribuição por código de receita;

3) Valor da contribuição com exigibilidade suspensa consolidado por código de receita.

Os códigos de receita utilizados para envio dos débitos à DCTFWeb são os seguintes:

2991-01 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – Art. 8º;

2985-01 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – Art. 7º;

2985-04 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CEI até 30/11/2015;

2985-06 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CEI a partir de 01/12/2015.

7. Totalização da contribuição previdenciária sobre a receita de espetáculos desportivos

7.1. No retorno do evento R-3010 são apresentados ao sujeito passivo:

1) Código de receita;

2) Valor da receita total dos eventos desportivos;

3) Valor da contribuição por código de receita;

4) Valor da contribuição com exigibilidade suspensa por código de receita.

O código de receita utilizado para envio dos débitos à DCTFWeb é o 115101.

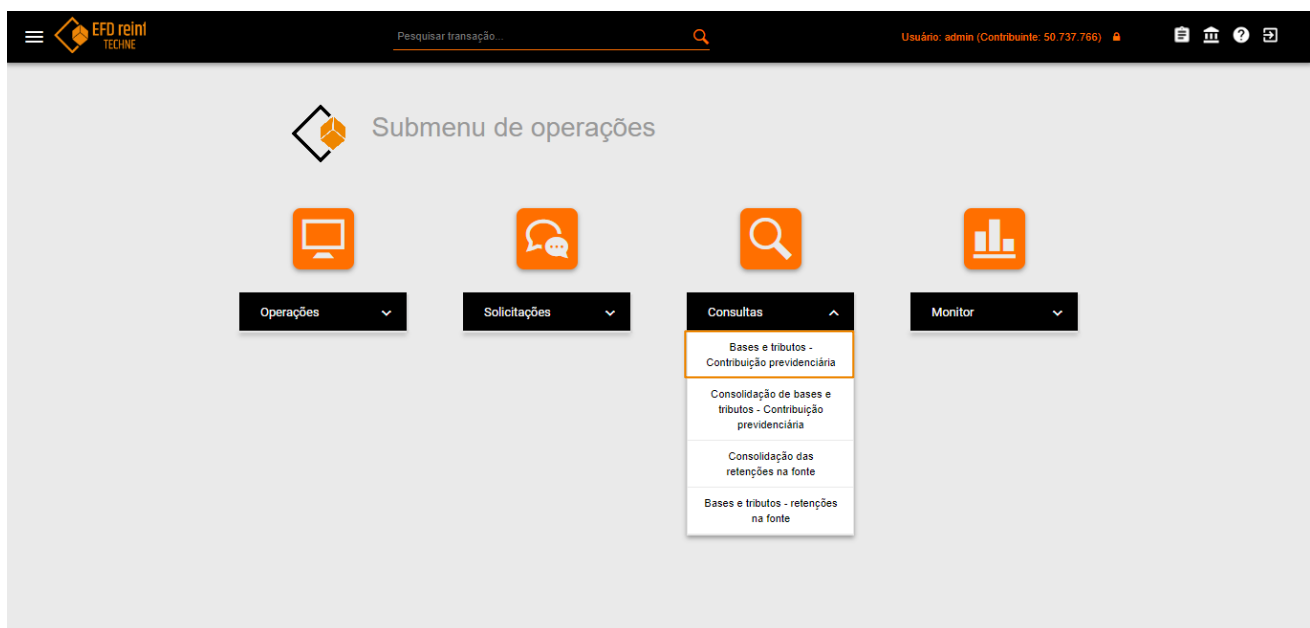
8. Assuntos finais

8.1. No retorno do evento de fechamento - R-2099:

a) É apresentado ao sujeito passivo o “número do protocolo” e a mensagem “em processamento”.

b) Após o envio do evento de fechamento R-2099 pelo web service, o sujeito passivo deve utilizar o número de protocolo recebido para “buscar” o evento totalizador R-9011. A “busca” deve ser feita por software da empresa que gera eventos para a EFD-Reinf.

CAMINHO DE ACESSO



The screenshot shows the EFD reinf TECHNE web interface. At the top, there is a search bar and user information: 'Usuário: admin (Contribuinte: 50.737.766)'. Below the search bar is the 'Submenu de operações' with four main categories: Operações, Solicitações, Consultas, and Monitor. The 'Consultas' category is expanded, showing a list of options: 'Bases e tributos - Contribuição previdenciária', 'Consolidação de bases e tributos - Contribuição previdenciária', 'Consolidação das retenções na fonte', and 'Bases e tributos - retenções na fonte'. The first option is highlighted.

REALIZANDO UMA CONSULTA BASES E TRIBUTOS – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA



The screenshot shows the search results for 'Bases e tributos - contribuição previdenciária'. The search criteria are: 'Tipo de evento: R-2010 - Retenção de contribuição previdenciária - servi', 'CNPJ Prestador: [empty]', and 'Filtro habilitado? [checked]'. The search results table is as follows:

Tipo Evento	Id. Evento	Recibo	Período Apuração	Estabelecimento	CNPJ Prestador	CNO	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária	Ações
R-2010	ID150737766000002023051915461400001	268188-06-2010-2302-268188	2023-02	50.737.766/0001-21	12.778.433/0001-51		R\$ 4.651,22	

1 Seleccione o Evento.

R-9001 - Bases e tributos - contribuição previdenciária

Tipo de evento: R-2010 - Retenção de contribuição previdenciária - servi- CNPJ Prestador: _____ Filtro habilitado?

Pesquisa:

Tipo Evento	Id. Evento	Recibo	Período Apuração	Estabelecimento	CNPJ Prestador	CNO	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária	Ações
R-2010	ID150737766000002023051915461400001	268188-06-2010-2302-268188	2023-02	50.737.766/0001-21	12.778.433/0001-51		RS 4.651,22	 1

1 Clique sobre o botão Editar.

Será apresentada a tela de consulta.

R-9001 - Bases e tributos - contribuição previdenciária

Detalhes - Retorno do evento: R-2010 - ID.: ID150737766000002023051915461400001

Identificação do Estabelecimento/obra contratante dos Serviços

Tipo de inscrição: 1 - CNPJ Número de inscrição: 50.737.766/0001-21 Período de apuração: 2023-02

Identificação do Estabelecimento/obra contratante dos Serviços Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços tomados, apuradas no evento R-2010

CNPJ do Prestador de Serviços: 12.778.433/0001-51 Cadastro Nacional de Obras - CNO: _____ Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária: RS 4.651,22

Informações de processamento dos eventos

Protocolo de entrega: _____ Data e hora processamento: 19/05/2023 05:48 Recibo de origem: 268188-06-2010-2302-268188

Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços tomados

Código de Receita	Valor da contribuição previdenciária	Valor da contribuição previdenciária suspensa
116201	RS 511,62	

**R-9011 – INFORMAÇÕES DE BASES E TRIBUTOS
CONSOLIDADAS POR PERÍODO DE APURAÇÃO**

Conceito do evento: consiste no arquivo gerado pelo ambiente nacional da EFD-Reinf e retornado ao sujeito passivo, após o envio pelo sujeito passivo, do evento "Fechamento dos eventos da série R-2000" (R-2099), com informações totalizadas de débitos e créditos tributários apurados, consolidados no período de apuração para a empresa como um todo. Trata-se de um somatório dos valores apurados nos eventos R-9001 gerados no período de apuração após fechamento com sucesso.

Quem está obrigado: por ser um evento de retorno, todo sujeito passivo que enviar o evento R-2099, receberá este evento automaticamente.

Prazo de envio: por ser um evento de retorno, será gerado automaticamente logo em seguida ao evento de Fechamento dos eventos da série R-2000 (R-2099).

Pré-requisito: evento "R-2099- Fechamento dos eventos da série R-2000".

Informações adicionais:**1. EFD-Reinf e DCTFWeb**

1.1. Haverá apenas um evento R-9011 para cada período de apuração. Havendo retificações em eventos da série R-2000 e posterior reenvio de fechamento do movimento pelo R-2099, o evento R-9011 retornado substitui os gerados anteriormente. O recebimento do evento R-9011 pelo contribuinte sinaliza que houve envio, pela EFD-Reinf, dos débitos e créditos tributários apurados, para a DCTFWeb, no ambiente da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

2. Reabertura de movimento e novo R-9011

2.2. Caso a empresa reabra um movimento da série R-2000, faça alterações nos eventos enviados ou inclua novos eventos e realize novo fechamento, será gerado um novo evento R-9011 com as informações atualizadas a cada novo fechamento, repetindo-se o descrito no item anterior.

3. Importância da busca do evento totalizador

Se o sujeito passivo conclui a transmissão de todos os eventos periódicos, incluindo o fechamento dos mesmos (R-2099), é importante que se busque o evento totalizador R-9011, pois somente com o recebimento deste totalizador tem-se a convicção necessária de que o processo foi concluído, incluindo a alimentação da DCTFWeb com os valores apurados na EFD-Reinf. Caso haja inconsistências, ao invés de receber o evento

totalizador R-9011, o sujeito passivo receberá uma mensagem de erro, na qual será possível verificar o(s) motivo(s) do(s) erro(s) e ajustar o que for necessário.

4. Fechamento do evento R-3010

4.1 Há que se destacar que no evento R-9011 não há a totalização das contribuições apuradas no evento R-3010, pois este tem periodicidade diversa e o seu fechamento ocorre automaticamente a cada envio, diretamente no evento R-9001.

CAMINHO DE ACESSO



REALIZANDO UMA CONSULTA CONSOLIDADA DE BASES E TRIBUTOS – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA



1 Clique sobre o botão Editar.

Será apresentada a tela de consulta.

R-9011 - Consolidação de bases e tributos - Contribuição previdenciária
?

Detalhes - Retorno do evento: R-2099 - ID.: ID150737766000002023071716353100001

Identificação do Contribuinte

Tipo de inscrição	1 - CNPJ	Número de inscrição	50.737.766	Período de apuração	2023-02
-------------------	----------	---------------------	------------	---------------------	---------

Informações de processamento dos eventos

Protocolo de entrega	97888-2099-2302-97888	Data e hora processamento	17/07/2023 06:12	Recibo de origem	97888-06-2099-2302-97888
----------------------	-----------------------	---------------------------	------------------	------------------	--------------------------

Totalizador das bases de cálculo e retenções de contribuição previdenciária sobre serviços tomados (R-2010)

Prestador de Serviços	CNO	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária	
01.278.437/0001-54			RS 448.332,03
03.409.308/0001-83			RS 869.839,29
07.263.083/0001-50			RS 871.720,68
12.778.433/0001-51			RS 4.651,22
13.278.012/0001-24			RS 869.839,29
26.366.959/0001-39			RS 1.060.930,68
32.116.198/0001-60			RS 1.060.930,68

< 1 2 >

Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços tomados

Código de Receita	Valor da contribuição previdenciária	Valor da contribuição previdenciária suspensa
116201	RS 49.316,43	RS 0

Totalizador das bases de cálculo e das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados (R-2020)

Tipo de inscrição	Tomador de Serviços	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária MFs	Valor da retenção MFs	Valor do adicional de retenção NFs	Valor da retenção principal que deixou de ser efetuada ou depositada em juízo	Valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada ou depositada em juízo

Totalizador das bases de cálculo e das retenções de contribuição previdenciária sobre recursos repassados a associações desportivas que mantenham equipe de futebol profissional (R-2040)

Código de Receita	Valor da contribuição previdenciária	Valor da contribuição previdenciária suspensa ou depositada em juízo

Totalizador das contribuições sociais incidentes sobre a comercialização de produção por produtor rural pessoa jurídica e agroindústria (R-2050)

Código de Receita	Valor da contribuição previdenciária	Valor da contribuição previdenciária suspensa

Totalizador das contribuições sociais incidentes sobre a aquisição de produção rural (R-2055)

Código de Receita	Valor da contribuição previdenciária	Valor da contribuição previdenciária suspensa

Totalizador da contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB (R-2060)

Código de Receita	Valor da contribuição previdenciária sobre Receita Bruta	Valor da contribuição previdenciária suspensa sobre Receita Bruta

✖

R-9015 – CONSOLIDAÇÃO DAS RETENÇÕES NA FONTE

Conceito do evento: consiste no arquivo gerado pelo ambiente nacional da EFD-Reinf e retornado ao sujeito passivo, após o envio do evento “Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000” (R-4099) com indicativo de “Fechamento”, contendo informações totalizadas de débitos e créditos tributários apurados, consolidados no período de apuração para a empresa. Trata-se de um somatório dos valores apurados nos eventos R-9005 gerados no período de apuração após fechamento com sucesso.

Quem está obrigado: por ser um evento de retorno, todo sujeito passivo que enviar o evento R-4099, receberá este evento automaticamente.

Prazo de envio: por ser um evento de retorno, será gerado automaticamente logo em seguida ao evento de Fechamento dos eventos da série R-4000 (R-4099).

Pré-requisito: evento “R-4099- Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000”.

Informações adicionais:**1. EFD-Reinf e DCTFWeb**

1.1. Haverá apenas um evento R-9015 para cada evento de fechamento do período de apuração. O retorno com sucesso do evento de fechamento e geração do respectivo evento totalizador R-9015 resulta no envio pela EFD-Reinf, dos débitos e créditos tributários apurados para a DCTFWeb.

1.2. A DCTFWeb é pré-preenchida com as informações dos totalizadores R-9011, R-9015 e 9001, sendo este último, especificamente para as informações prestadas através do evento R-3010. Cabe ao contribuinte acessar a DCTFWeb e transmiti-la, seguindo as orientações contidas em seu manual.

2. Reabertura de movimento e novo R-9015

2.2. Caso a empresa reabra um movimento fechado, faça alterações nos eventos, e realize novo fechamento, será gerado um novo evento R-9015 com as informações atualizadas a cada novo fechamento, repetindo-se o descrito no item anterior.

3. Importância da busca do evento totalizador

Se o sujeito passivo conclui a transmissão de todos os eventos periódicos da série R-4000, incluindo o fechamento dos mesmos (R-4099), é importante que se busque o evento totalizador R-9015, pois somente com o recebimento deste totalizador tem-se a convicção necessária de que o processo foi concluído, incluindo a alimentação da DCTFWeb com os valores apurados na EFD-Reinf. Caso haja inconsistências, ao invés de

Será apresentada a tela de consulta.

R-9015 - Consolidação das retenções na fonte
?

Pesquisa

Detalhes

Informações de identificação do evento

Período de apuração	<input type="text" value="2023-08"/>		
Recibo origem	<input type="text"/>		
Nr. protocolo entrega do lote	<input type="text" value="2.202308.985618"/>	Data do processamento	<input type="text" value="29/08/2023"/>
Tipo do evento	<input type="text" value="4099"/>	ID do evento	<input type="text" value="ID150737766000002023082910392502649"/>
Hash do evento	<input "="" type="text" value="bsGOaEb7IQgGqnuFWKD3QyXxd+HpYXiqYJ+lelGk4U="/>		

Situação atual do evento

Código do Retorno	<input type="text" value="1"/>	Descrição do retorno	<input type="text" value="ERRO"/>
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

Informações de ocorrências registradas

Tipo ocorrência	Campo origem erro	Código resposta	Descrição resposta
1	- Campo: fechRet - XPATH: /Reinf/ev/Fech/infoFech/fechRet	MS1485	O Indicativo de fechamento ou reabertura de movimento relativo aos eventos da série R-4000 só pode ser informado com [0] se o período de apuração estiver [Em Andamento].

Totalizadores pela natureza do rendimento e código de receita

Apuração mensal
Apuração quinzenal
Apuração decendial
Apuração semanal
Apuração diária

Existência de valores de tributos	Número identificador da escrituração fiscal (EFD-Reinf) na DCTFWeb
1	123456789

Totalizador das bases de cálculo e retenções de tributos mensais

Apuração quinzenal
Apuração decendial
Apuração semanal
Apuração diária

Código de Receita - CR	Valor mensal não retido para envio à DCTFWeb	Valor mensal não retido para envio à DCTFWeb
188901	R\$ 123,00	R\$ 87,00

✖

R-9005 – BASES E TRIBUTOS – RETENÇÕES NA FONTE

Conceito do evento: consiste no arquivo gerado pelo ambiente nacional da EFD-Reinf e retornado ao sujeito passivo, para cada um dos eventos periódicos da série R-4000 transmitidos pelo sujeito passivo, com informações totalizadas de valores de bases de cálculo e respectivos tributos com base nas informações prestadas pelo sujeito passivo, funcionando também como recibo de entrega dos respectivos eventos.

Quem está obrigado: por ser um evento de retorno, todo sujeito passivo que enviar um evento periódico da série R-4000 receberá este evento automaticamente.

Prazo de envio: por ser um evento de retorno, será gerado automaticamente logo em seguida ao evento periódico que lhe der origem.

Pré-requisito: eventos periódicos da série R-4000.

Informações adicionais:

1. Totalização das retenções de tributos

1.1. No retorno de qualquer evento da série R-4000 são apresentados ao sujeito passivo:

- 1) Número de inscrição do beneficiário no CNPJ ou CPF ou ainda, nome, caso seja um contribuinte não sujeito à inscrição no CNPJ ou CPF;
- 2) Valor da base de cálculo;
- 3) Valor da base de cálculo do tributo que deixou de ser retido em decorrência de processo judicial;
- 4) Código da natureza de rendimento;
- 5) Código de receita;
- 6) Valor do tributo retido de acordo com o que foi informado pelo contribuinte;
- 7) Valor da retenção calculada pela RFB com as informações prestadas pelo contribuinte e de acordo com a legislação vigente;
- 8) Valor do tributo que deixou de ser retido em decorrência de processo judicial, de acordo com o que foi informado pelo contribuinte;
- 9) Valor do tributo que deixou de ser retido em decorrência de processo judicial, calculado pela RFB com as informações prestadas pelo contribuinte e de acordo com a legislação vigente;

Será apresentada a tela de consulta.

R-9005 - Bases e tributos - retenções na fonte
?

Pesquisa

Detalhes

Informações de identificação do evento

Período de apuração: 2023-08

Recibo origem:

Nr. protocolo entrega do lote: 2.202308.657421 Data do processamento: 05/08/2023

Tipo do evento: 4010 ID do evento: ID150737766000002023080512233102325

Hash do evento: o0pldrveCTmSgdE5EnnFITETW4Q&EW0+r1DoviQujHY=

Situação atual do evento

Código do Retorno: 1 Descrição do retorno: ERRO

Informações de ocorrências registradas

Insira o texto para pesquisa...

Tipo ocorrência	Campo origem erro	Código resposta	Descrição resposta
1	Registro: ideBenef - XPATH: /Reinf/evRet/PP/ideEstab/ideBenef	MS1486	É obrigatório informar os campos do grupo identificação do pagamento (idePgto) ou do grupo referente à operadora de plano de saúde (ideOpSaude).

Identificação do estabelecimento

Insira o texto para pesquisa...

Bases e tributos com período de apuração mensal Apuração e retenção dos tributos com período de apuração mensal

Insira o texto para pesquisa...

Código de Receita - CR	Valor mensal da base de cálculo do tributo	Valor mensal com exigibilidade suspensa	Código da natureza do rendimento

Bases e tributos com período de apuração quinzenal Apuração e retenção dos tributos com período de apuração quinzenal

Insira o texto para pesquisa...

Período de apuração	Código de Receita - CR	Valor quinzenal da base do tributo	Valor quinzenal com exigibilidade suspensa	Código da natureza do rendimento

Bases e tributos com período de apuração decenal Apuração e retenção dos tributos com período de apuração decenal

Insira o texto para pesquisa...

Período de apuração	Código de Receita - CR	Valor decenal da base do tributo	Valor decenal com exigibilidade suspensa	Código da natureza do rendimento

Bases e tributos com período de apuração semanal Apuração e retenção dos tributos com período de apuração semanal

Insira o texto para pesquisa...

Período de apuração	Código de Receita - CR	Valor semanal da base do tributo	Valor semanal com exigibilidade suspensa	Código da natureza do rendimento

Bases e tributos com período de apuração diário Apuração e retenção dos tributos com período de apuração diário

Insira o texto para pesquisa...

Período de apuração	Código de Receita - CR	Valor diário da base do tributo	Valor diário com exigibilidade suspensa	Código da natureza do rendimento

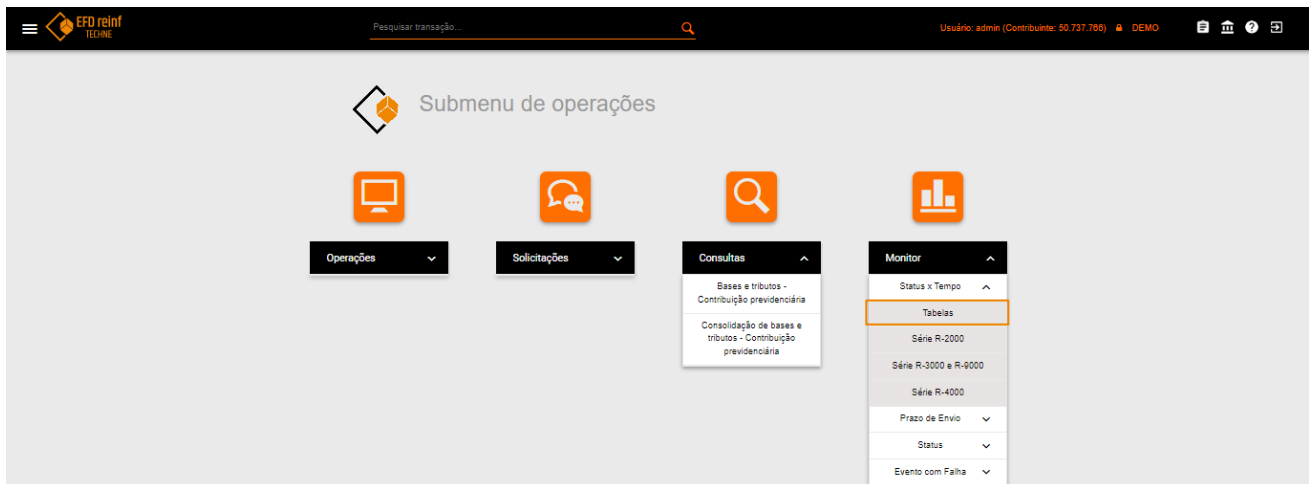
✖

MONITOR

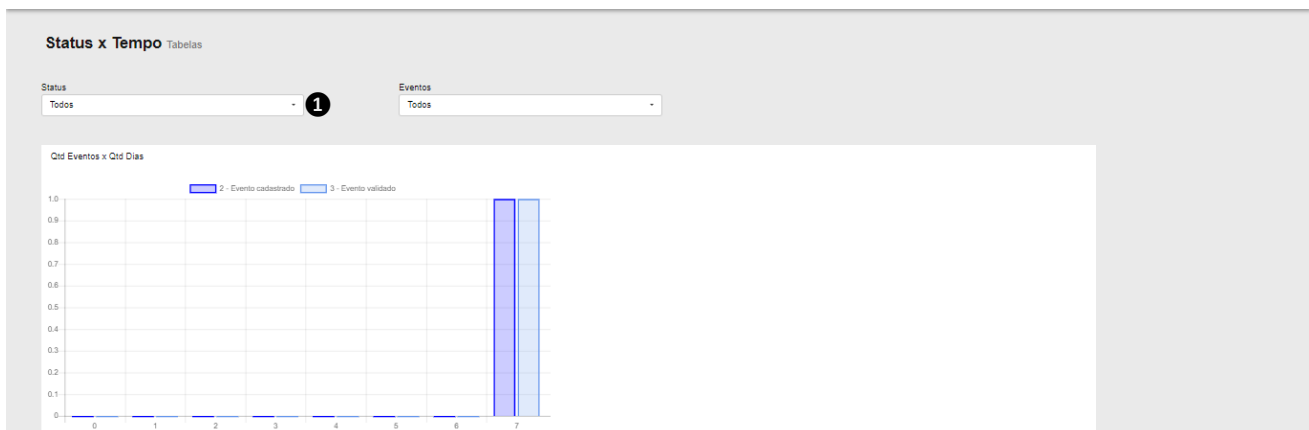
STATUS X TEMPO TABELAS

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo relizar o acompanhamento de informações das Tabelas.

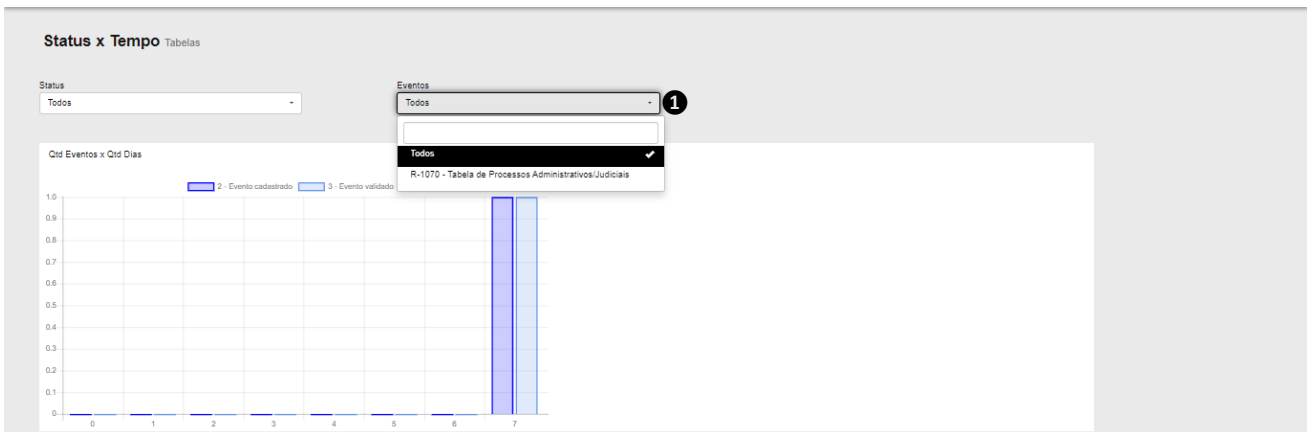
CAMINHO DE ACESSO



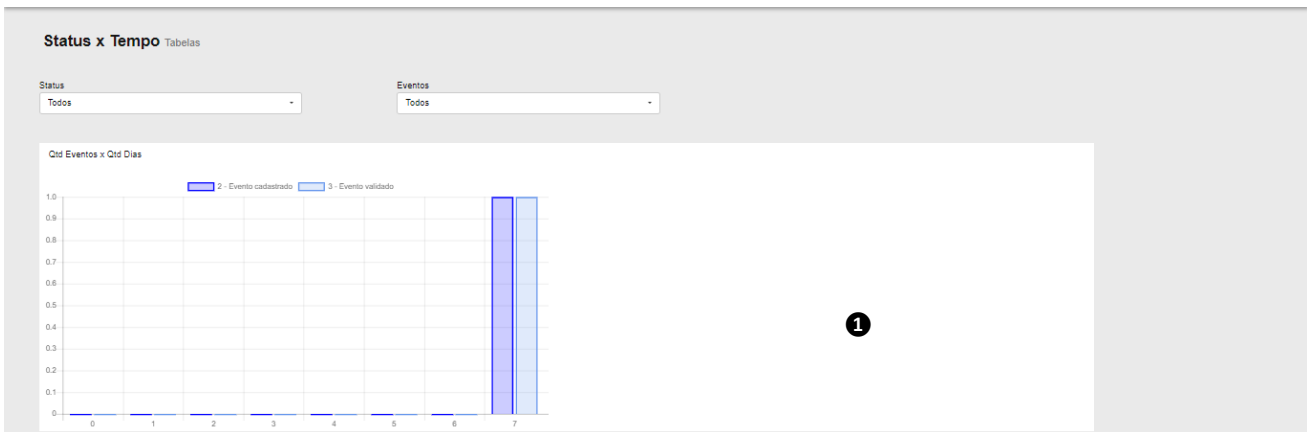
1 Seleccione o item Tabelas.



1 Seleccione o status.

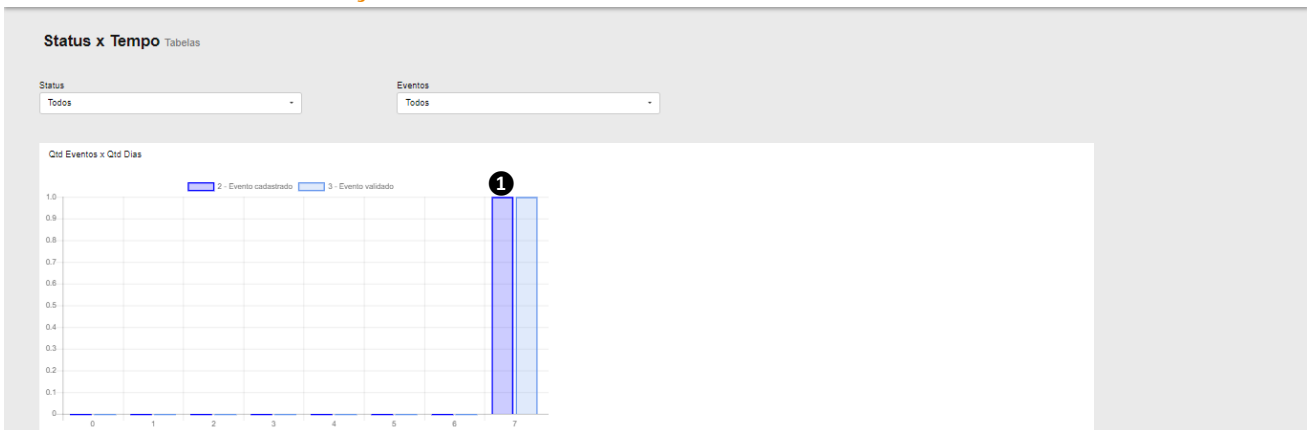


1 Selecione o evento.



1 No exemplo acima geramos um gráfico com todos os status de todos os eventos.

OBTENDO INFORMAÇÕES DETALHADAS



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações Status x Tempo

Pesquisa Selecionar formato para exportação

Data	Evento	Chave Lógica	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta	Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
08/03/2023	R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	Processo: 0123456789 - Ini. Valid.: 01-07-2022 - Contribuinte: 50737788	2 - Evento cadastrado	7									
Total (1)													

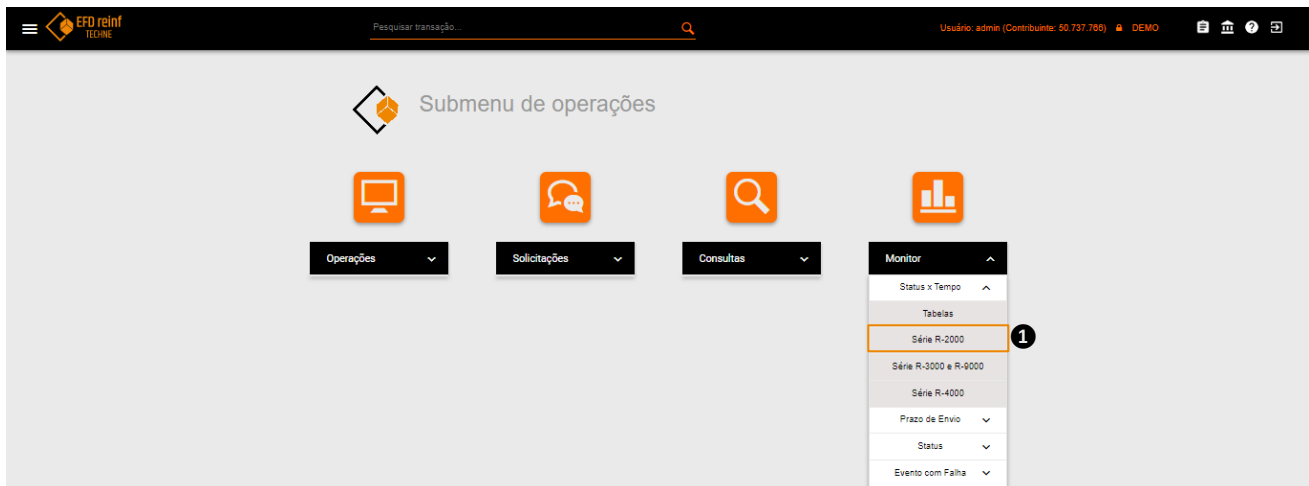
1

1 São exibidas as informações detalhadamente.

STATUS X TEMPO EVENTOS DA SÉRIE R-2000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações dos eventos da série R-2000.

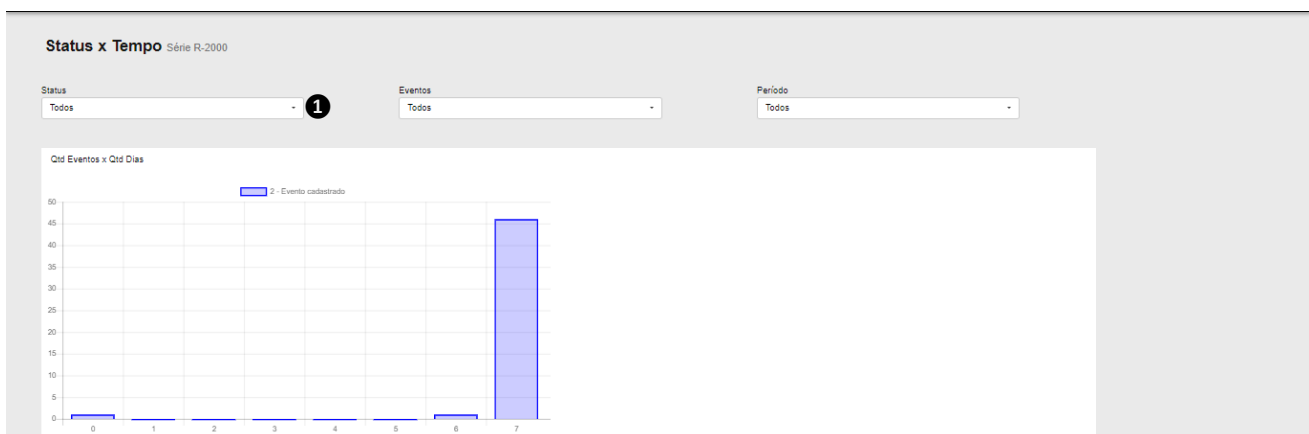
CAMINHO DE ACESSO



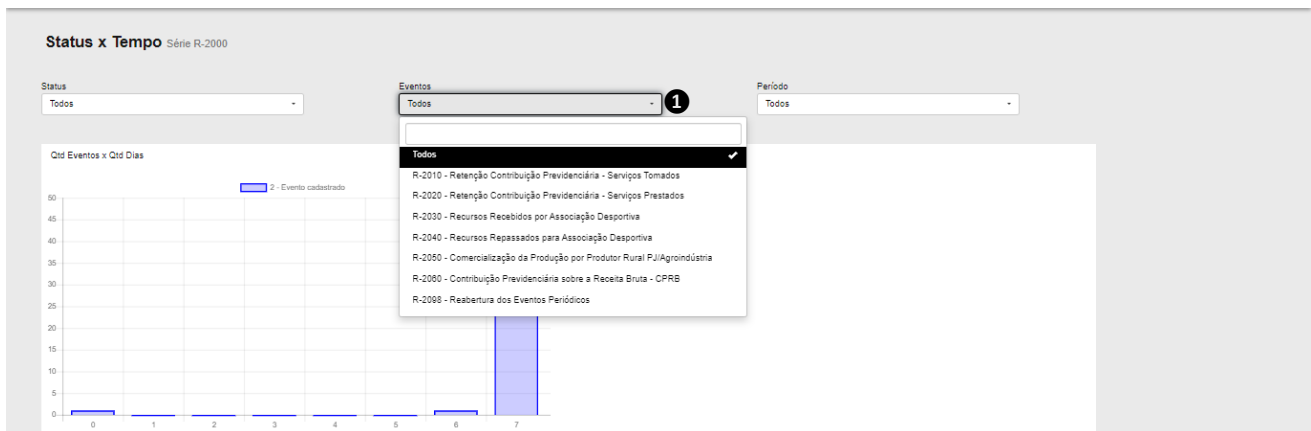
Submenu de operações

- Operações
- Solicitações
- Consultas
- Monitor
 - Status x Tempo
 - Tabelas
 - Série R-2000**
 - Série R-3000 e R-9000
 - Série R-4000
 - Prazo de Envio
 - Status
 - Evento com Falha

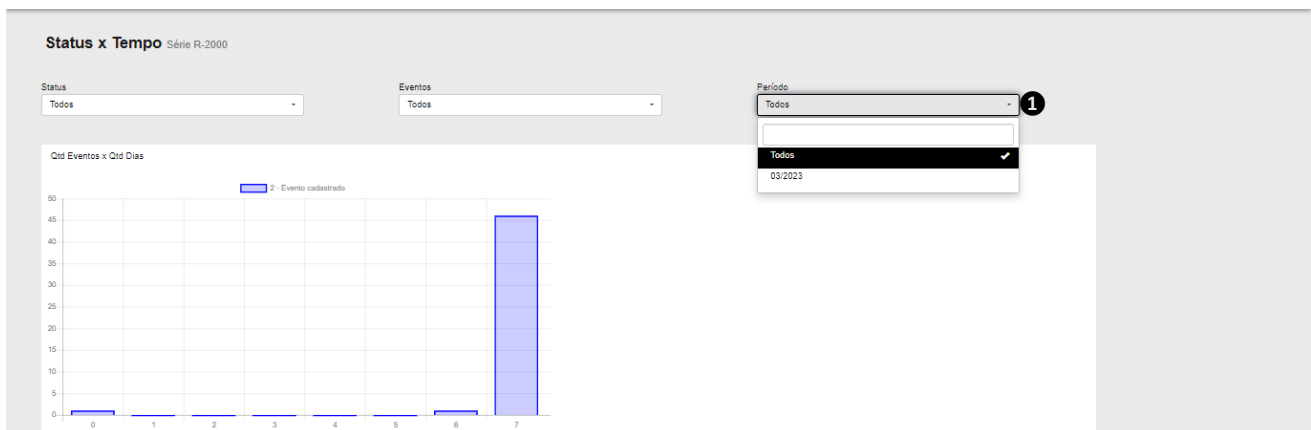
1 Seleccione o item Série R-2000.



1 Seleccione o status.

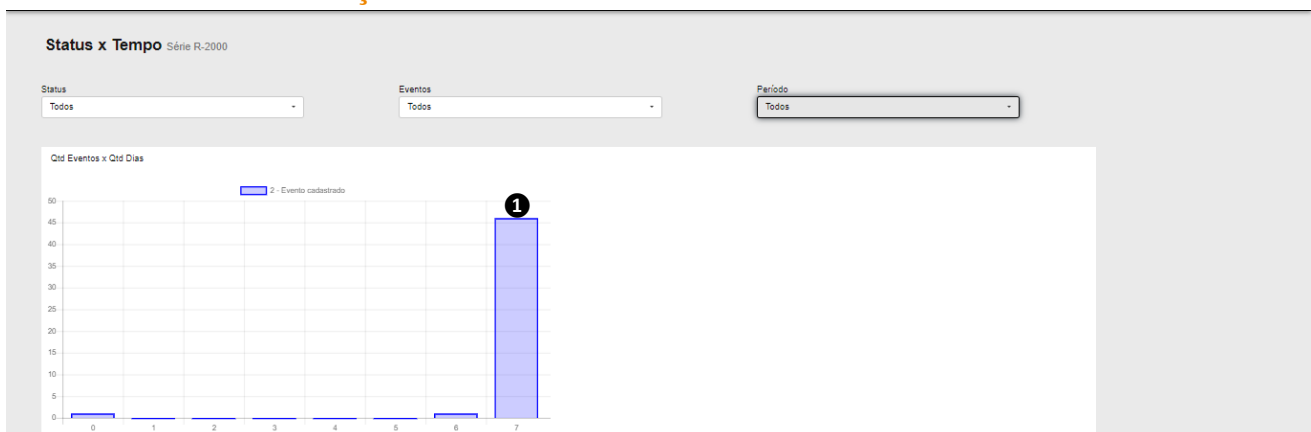


1 Selecione o Evento.



1 Selecione o Período.

OBTENDO INFORMAÇÕES DETALHADAS



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações Status x Tempo

Pesquisa

Selecionar formato para exportação

Exportar

Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737766000121 - Cnpj Prestador: 14780387000150 - Tp Ins: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737766000121 - Cnpj Prestador: 76283085000141 - Tp Ins: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737766000121 - Cnpj Prestador: 97103162000197 - Tp Ins: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737766000121 - Cnpj Prestador: 00462840000138 - Tp Ins: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737766000121 - Cnpj Prestador: 04889088000191 - Tp Ins: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737766000121 - Cnpj Prestador: 02252885000170 - Tp Ins: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737766000121 - Cnpj Prestador: 24033611000102 - Tp Ins: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	7								

Total (48)

1 2 3 4 5 6 7

1

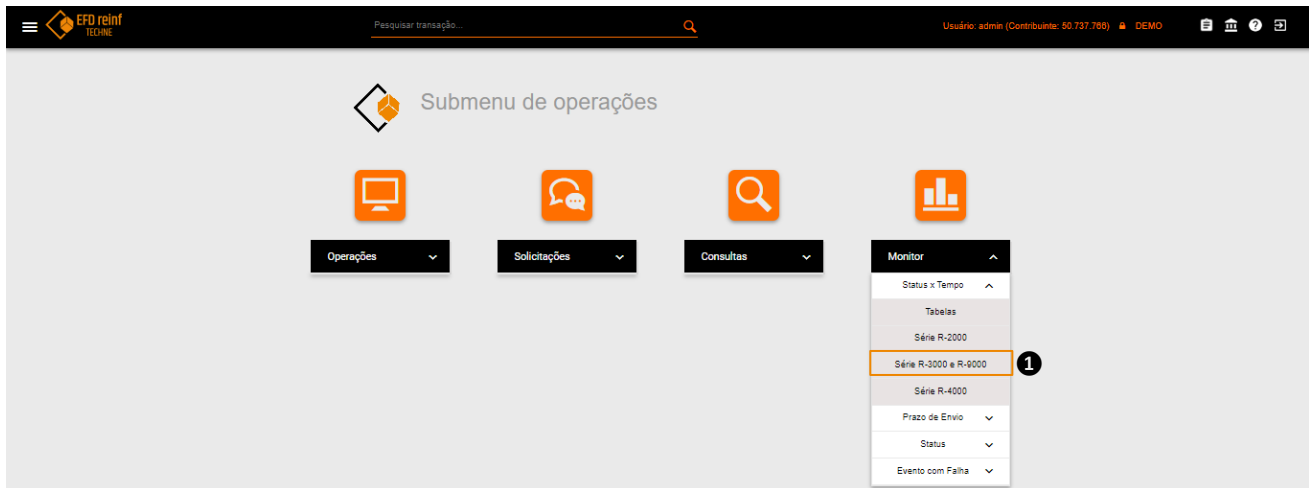
Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente.

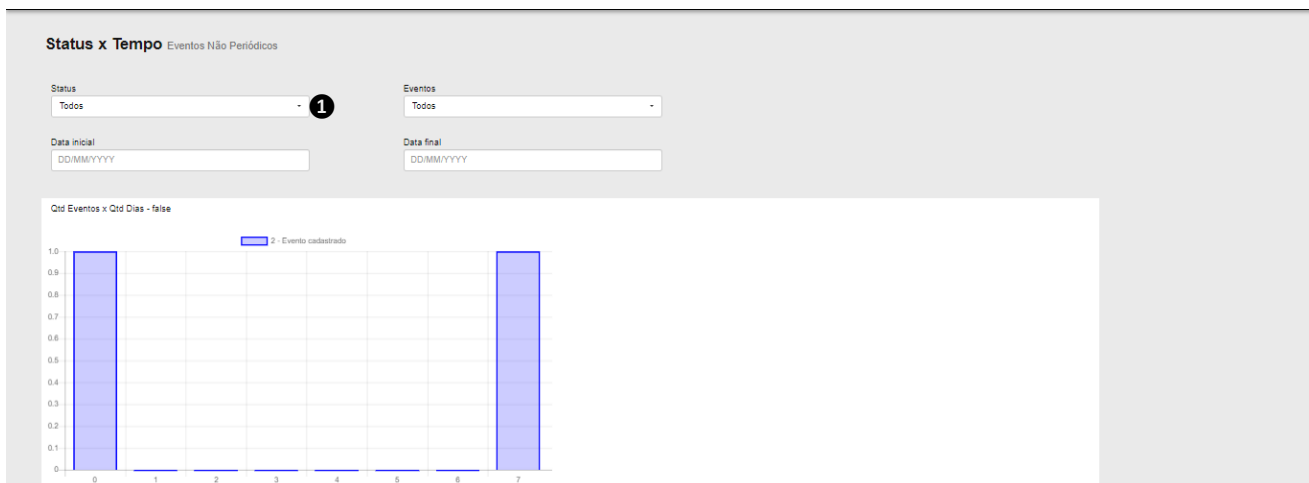
STATUS X TEMPO EVENTOS DA SÉRIE R-3000 E R-9000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações dos eventos da série R-3000 e R-9000.

CAMINHO DE ACESSO



1 Seleccione o item Eventos da série R-3000 e R-9000.



1 Seleccione o status.

Status x Tempo Eventos Não Periódicos

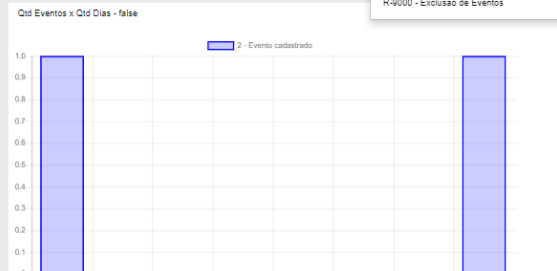
Status: Todos

Data inicial: DD/MM/YYYY

Eventos: Todos **1**

- Todos
- R-2010 - Receita de Espectáculo Desportivo
- R-9000 - Exclusão de Eventos

Qtd Eventos x Qtd Dias - false



2 - Evento cadastrado

Qtd Dias	Qtd Eventos
0	2
1	0
2	0
3	0
4	0
5	0
6	0
7	2

1 Selecione o Evento.

Março 2023

Pesquisar transação...

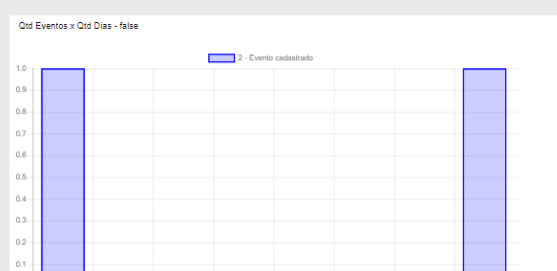
Usuário: admin (Contribuinte: 50.737.766) DEMO

Eventos Não Periódicos

Eventos: Todos

Data final: DD/MM/YYYY **1**

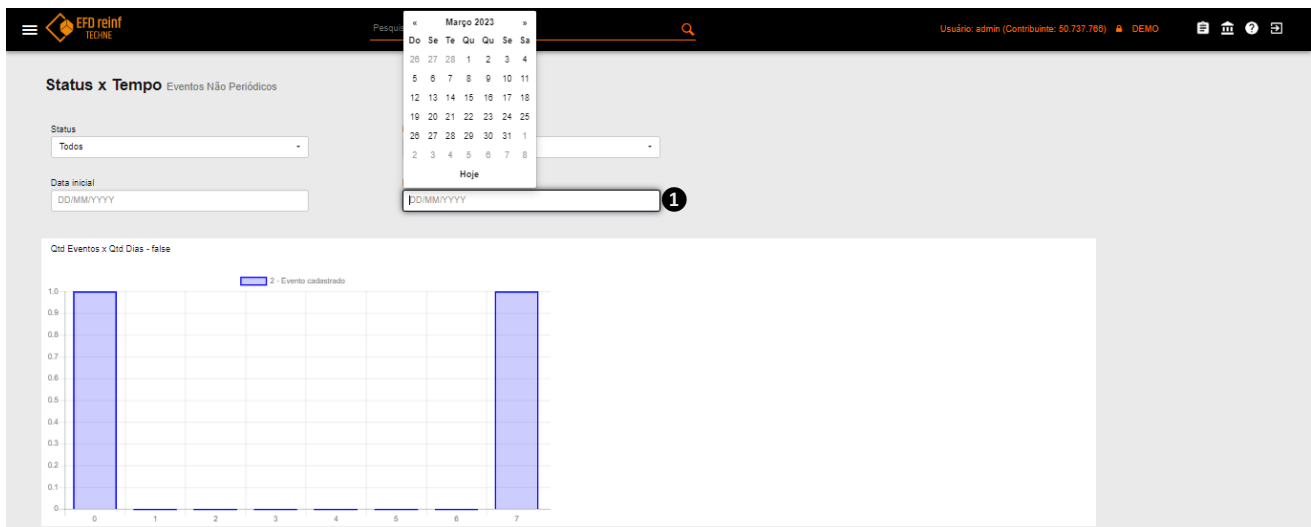
Hoje



2 - Evento cadastrado

Qtd Dias	Qtd Eventos
0	2
1	0
2	0
3	0
4	0
5	0
6	0
7	2

1 Selecione a data inicial.



Status x Tempo Eventos Não Periódicos

Status:

Data inicial:

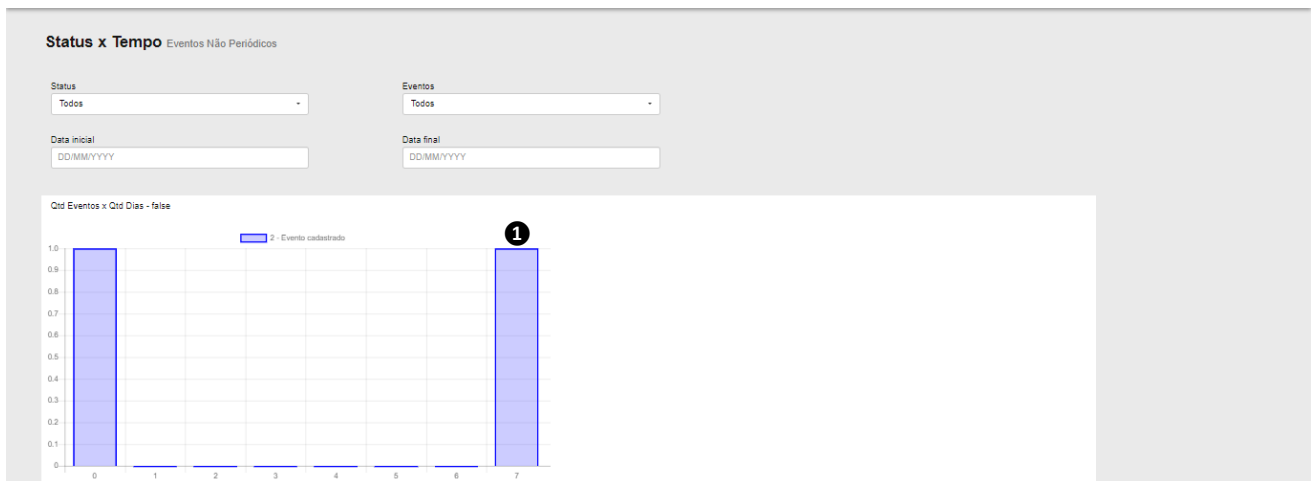
Moje: ①

Qtd Eventos x Qtd Dias - false

2 - Evento cadastrado

Qtd Dias	Qtd Eventos
0	1.0
1	0.0
2	0.0
3	0.0
4	0.0
5	0.0
6	0.0
7	1.0

① Selecione a data final.



Status x Tempo Eventos Não Periódicos

Status:

Eventos:

Data inicial:

Data final:

Qtd Eventos x Qtd Dias - false

2 - Evento cadastrado

Qtd Dias	Qtd Eventos
0	1.0
1	0.0
2	0.0
3	0.0
4	0.0
5	0.0
6	0.0
7	1.0

① Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



Detalhamento de Informações Status x Tempo

Pesquisa:

Selecionar formato para exportação:

Exportar

Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
08/03/2023	R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo	Data realização: 01-02-2022 - Estab Tp Insc: 1 - Estab Nr Insc: 50737788000121		2 - Evento cadastrado	7								
Total (1)													

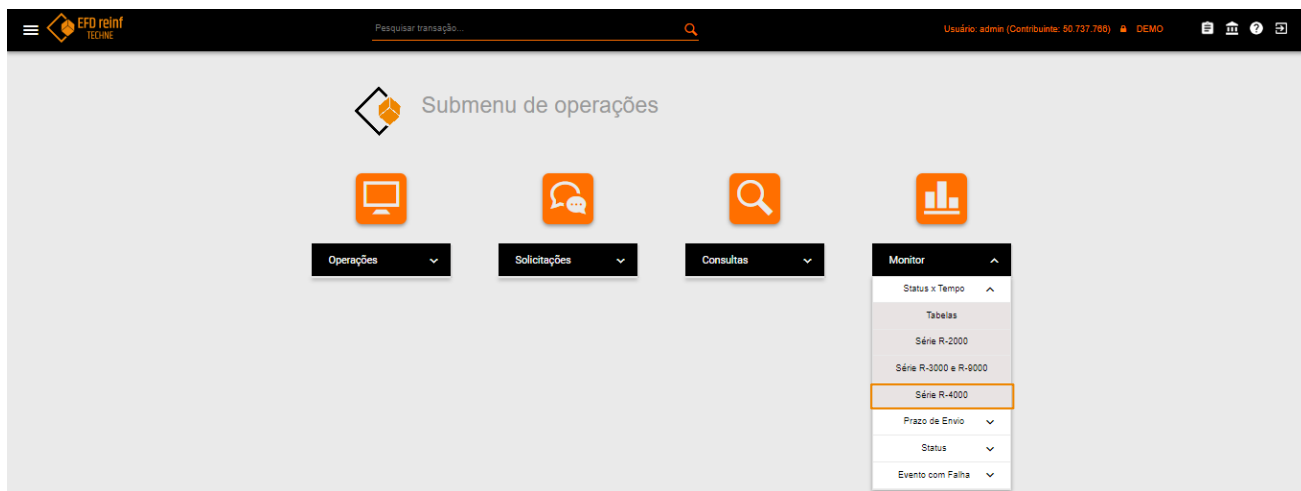
Fechar

① São exibidas as informações detalhadamente.

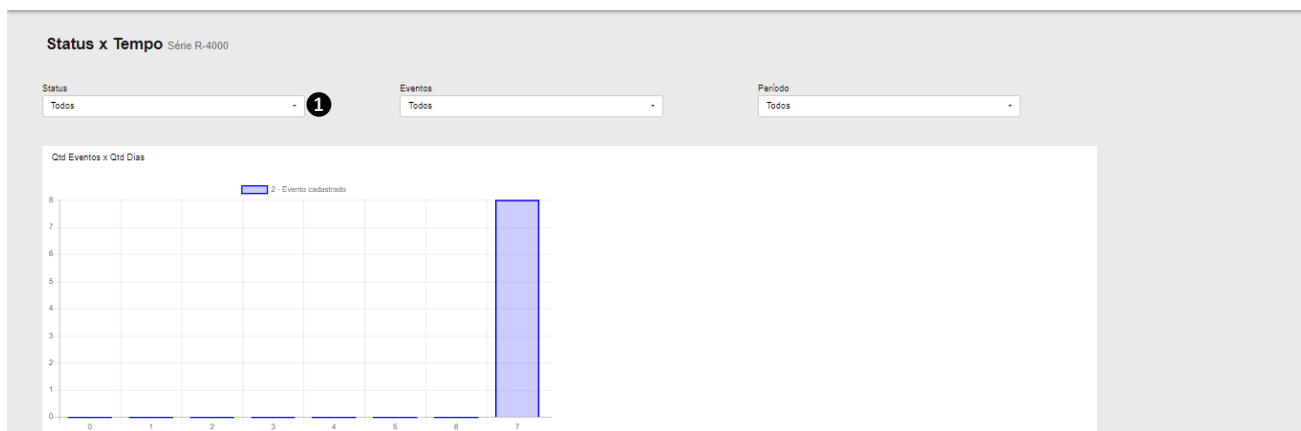
STATUS X TEMPO DA SÉRIE R-4000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações dos eventos da série R-4000.

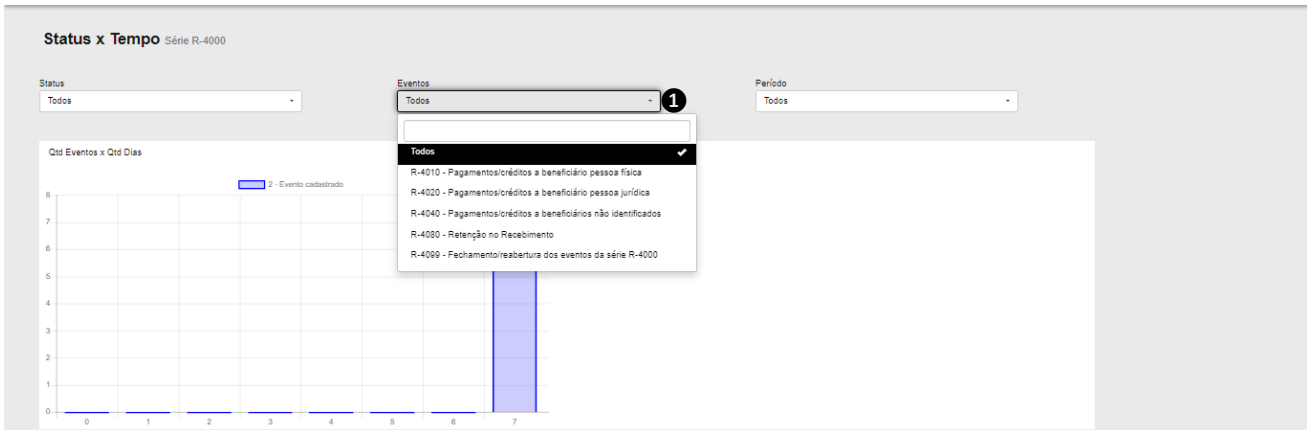
CAMINHO DE ACESSO



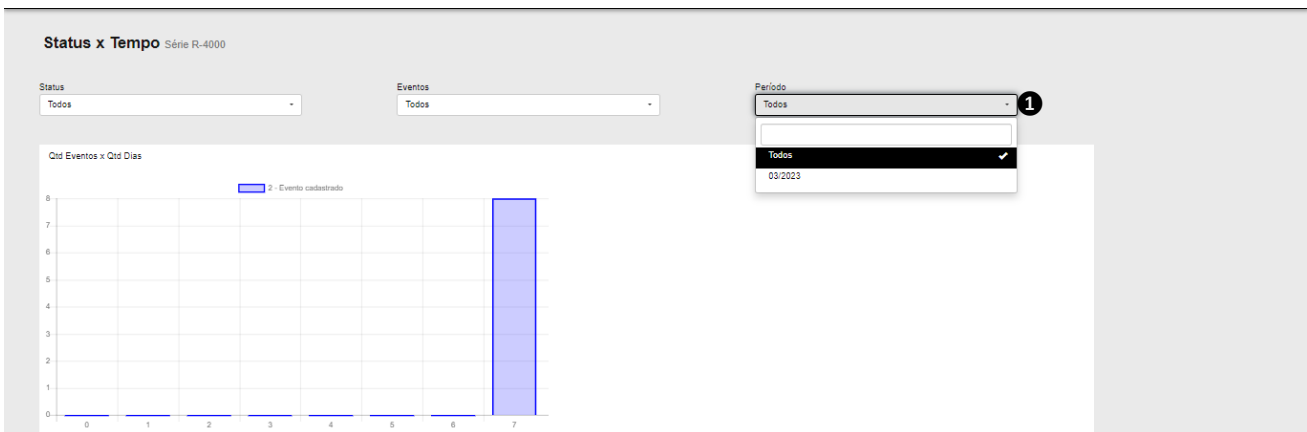
- 1 Selecione o item Eventos da série R-4000.



- 1 Selecione o status.

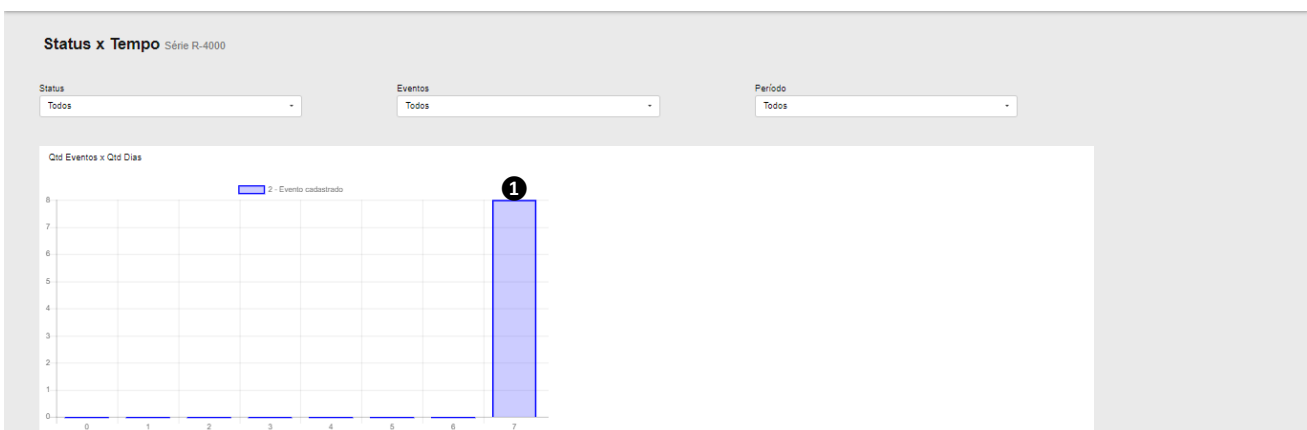


1 Selecione o Evento.



1 Selecione o Período.

OBTENDO INFORMAÇÕES DETALHADAS



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações Status x Tempo

Pesquisa

Selecionar formato para exportação

Exportar

Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
08/03/2023	R-4010 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física	Num. Ins: 50737766000121 - Tp Ins: 1 - Período: 02-2023 - CPF: 00292190788		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-4010 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física	Num. Ins: 50737766000121 - Tp Ins: 1 - Período: 03-2023 - CPF: 00292190788		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica	Num. Ins: 50737766000121 - Tp Ins: 1 - Período: 02-2023 - Isenção1		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica	Num. Ins: 50737766000121 - Tp Ins: 1 - Período: 02-2023 - Isenção3		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica	Num. Ins: 50737766000121 - Tp Ins: 1 - Período: 02-2023 - Isenção2		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-4040 - Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados	Num. Ins: 50737766000121 - Tp Ins: 1 - Período: 02-2023		2 - Evento cadastrado	7								
08/03/2023	R-4080 - Retenção no Recebimento	Num. Ins: 50737766000121 - Cnpj Fonte: 97090263000170 - Tp Ins: 1 - Período: 02-2023		2 - Evento cadastrado	7								

Total (8)

1 2

1

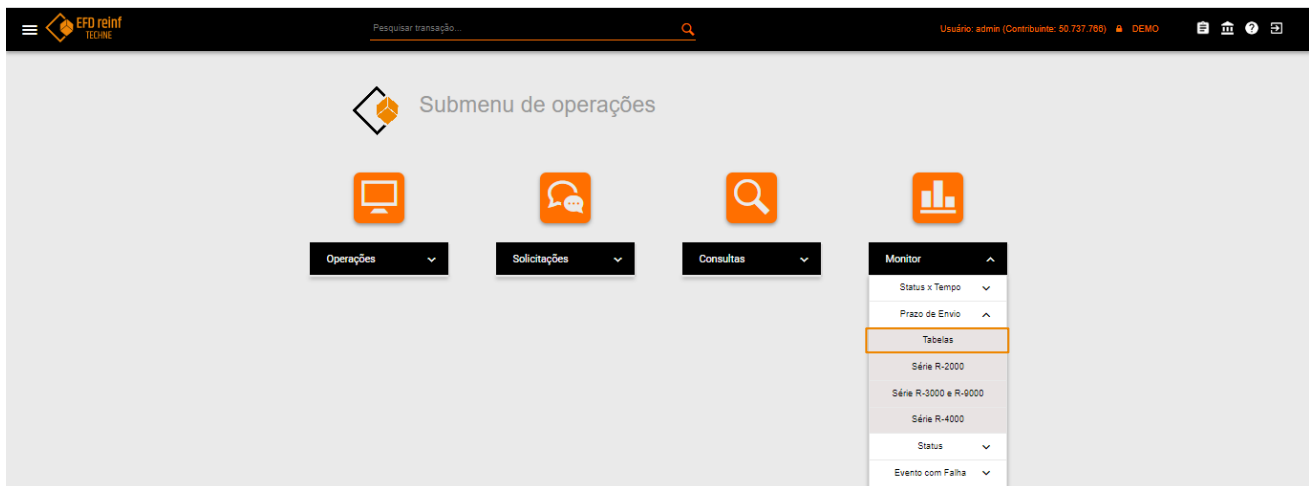
Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente.

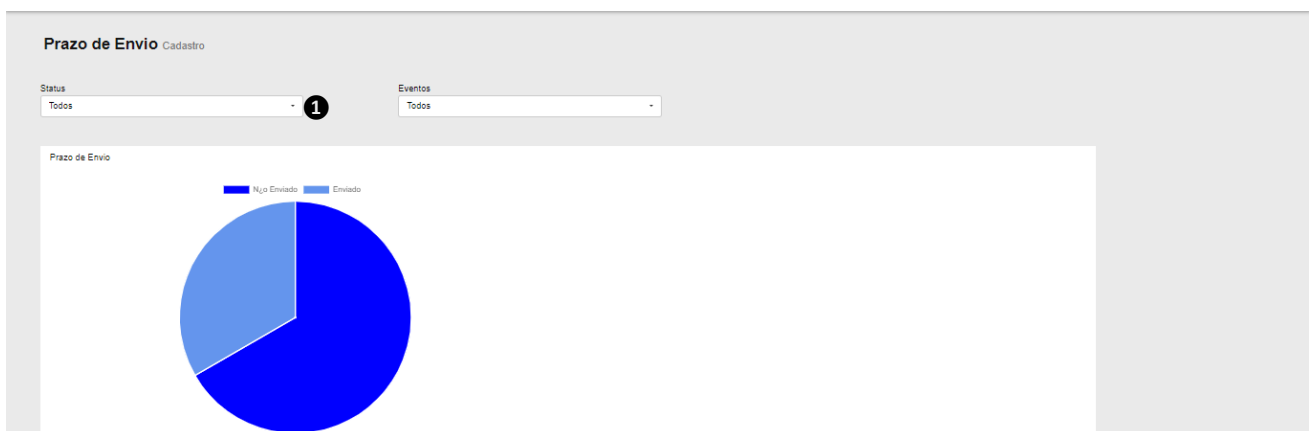
PRAZO DE ENVIO TABELAS

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de prazo de envio, podendo realizar o acompanhamento das informações das Tabelas.

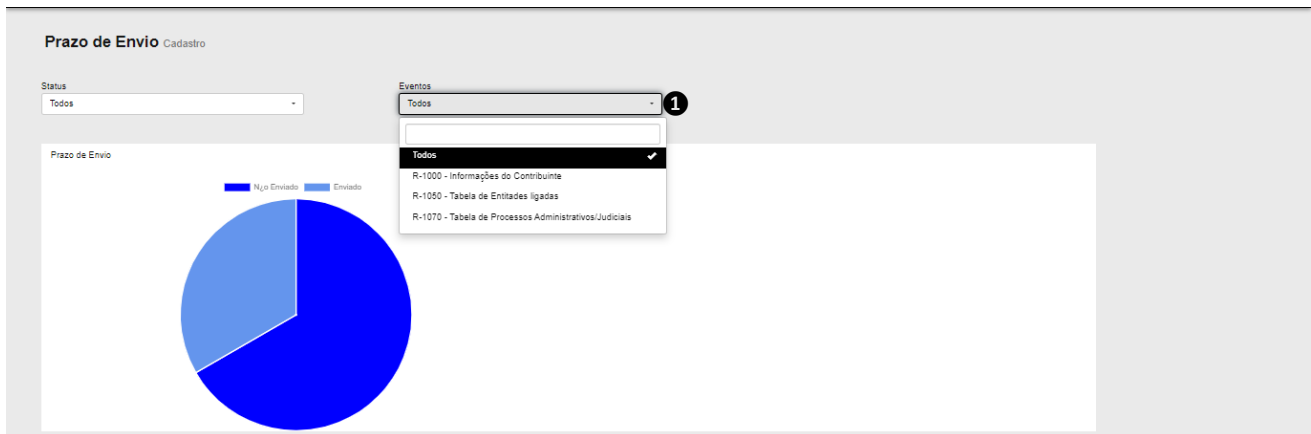
CAMINHO DE ACESSO



1 Seleccione o item Tabelas.

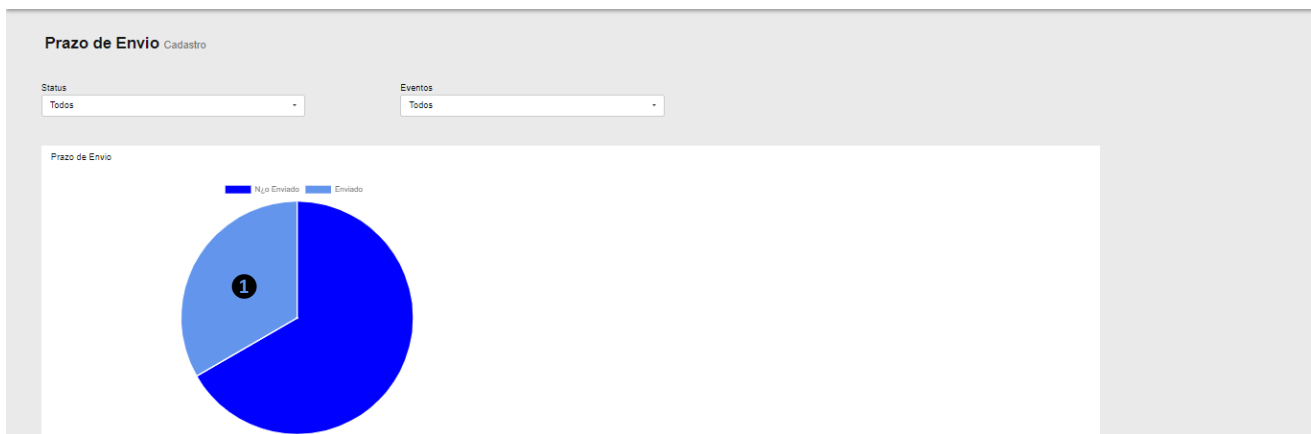


1 Seleccione o status.



1 Seleccione o evento.

OBTENDO INFORMAÇÕES DETALHADAS



1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico.

Detalhamento de Informações Status x Tempo

Pesquisa Selecionar formato para exportação

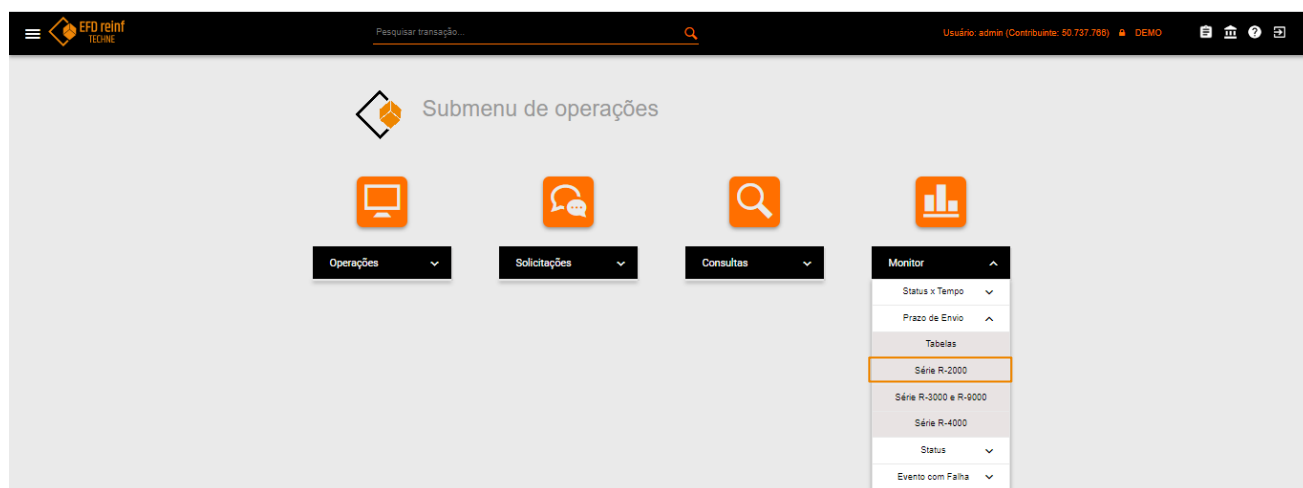
Data	Evento	Chave Lógica	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta	Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
08/03/2023	R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	Processo: 0123456789 - Ini. Valid.: 01-07-2022 - Contribuinte: 50737788	2 - Evento cadastrado	7									
Total (1)													

1 São exibidas as informações detalhadamente.

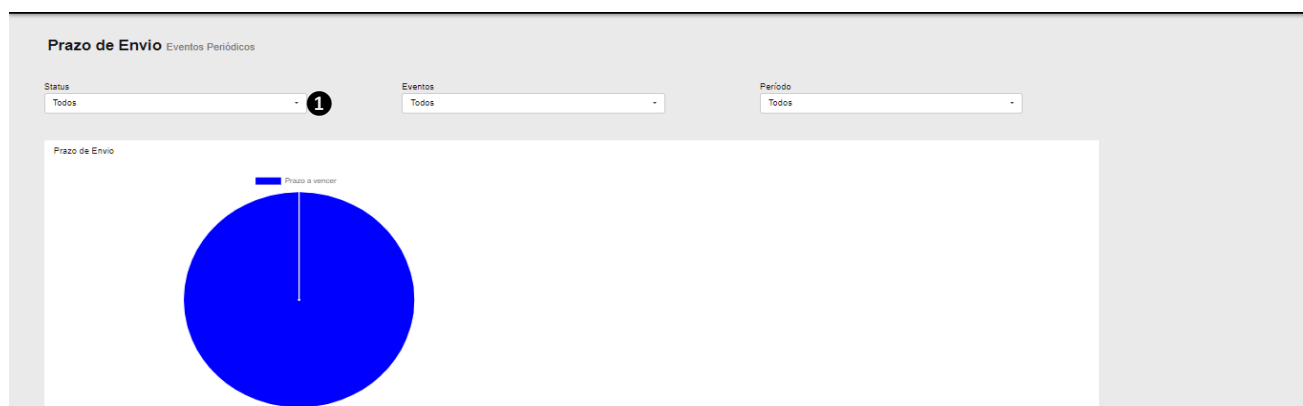
PRAZO DE ENVIO DOS EVENTOS DA SÉRIE R-2000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações dos eventos da série R-2000.

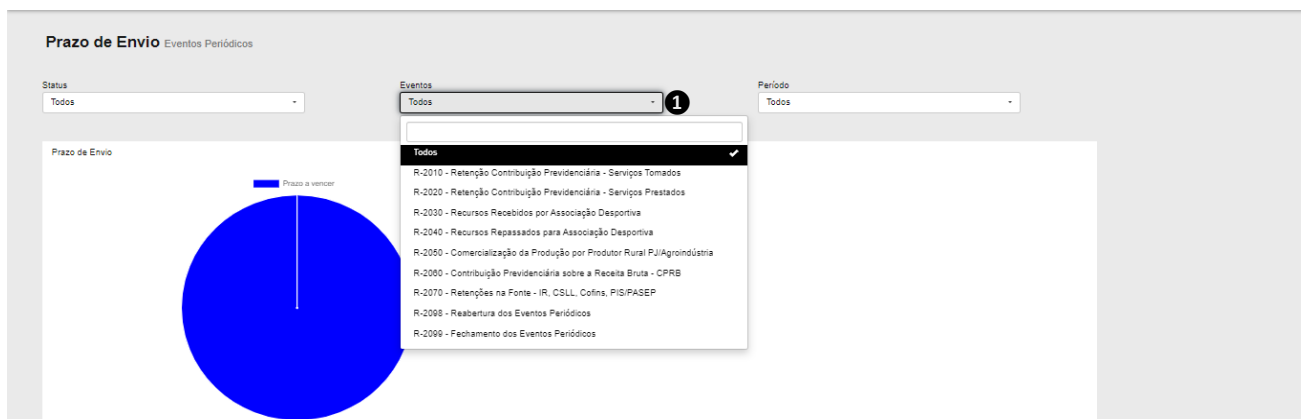
CAMINHO DE ACESSO



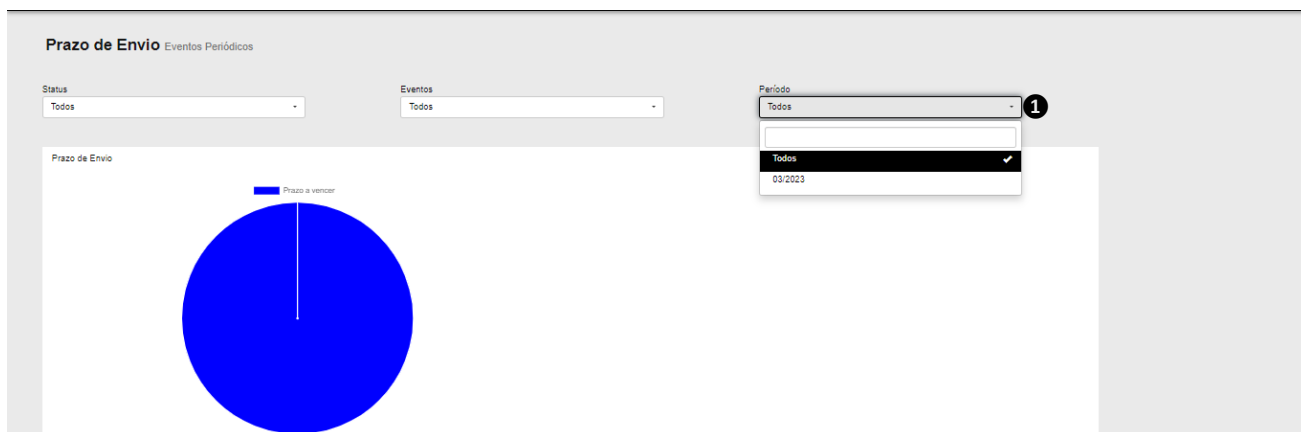
1 Selecione o item Série R-2000.



1 Selecione o status.

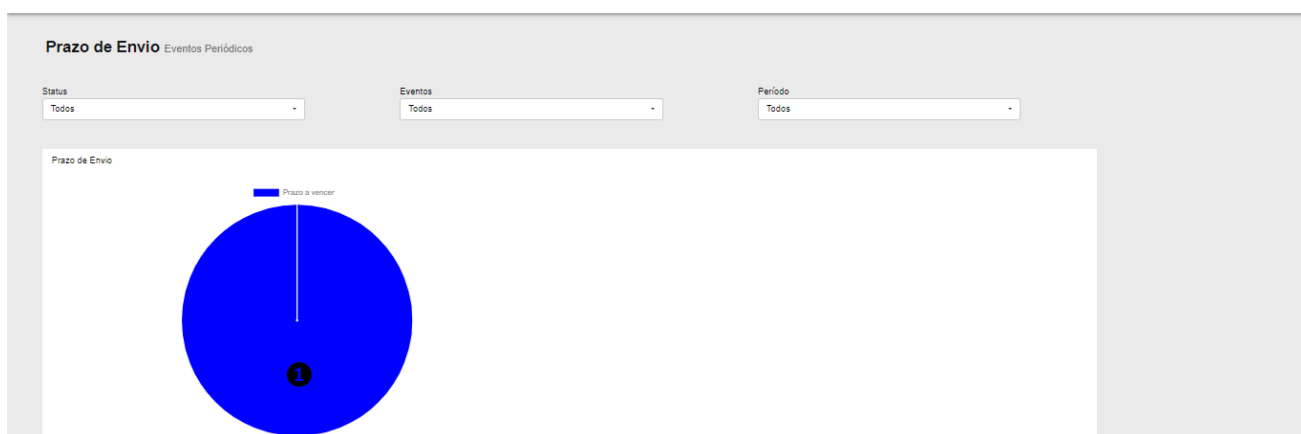


1 Selecione o evento.



1 Selecione o Período.

OBTENDO INFORMAÇÕES DETALHADAS









1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações por Prazo de Envio Evento = R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados

Pesquisa Selecionar formato para exportação

Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Arquivo	Recibo	Situação Envio	Mais Informações
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737786000121 - Cnpj Prestador: 00878595000115 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	9999								Prazo a vencer	
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737786000121 - Cnpj Prestador: 02294475000183 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	9999								Prazo a vencer	
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737786000121 - Cnpj Prestador: 16781383000141 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	9999								Prazo a vencer	
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737786000121 - Cnpj Prestador: 15588430000143 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	9999								Prazo a vencer	
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737786000121 - Cnpj Prestador: 14780387000150 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	9999								Prazo a vencer	
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737786000121 - Cnpj Prestador: 00125392000115 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	9999								Prazo a vencer	
08/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Ins: 50737786000121 - Cnpj Prestador: 87134088000123 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022		2 - Evento cadastrado	9999								Prazo a vencer	
Total (37)														

1

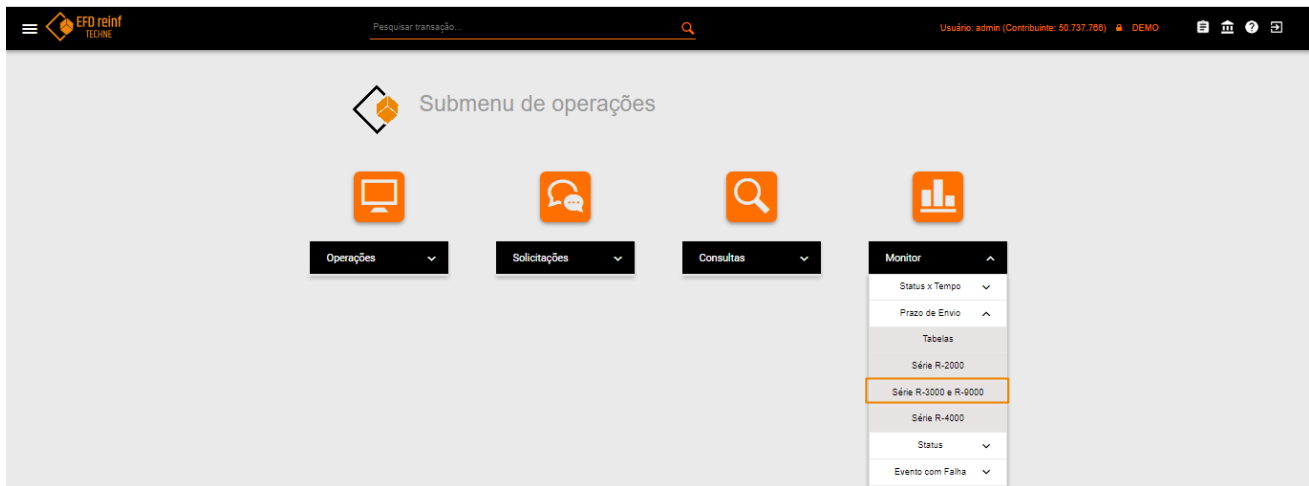
Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente.

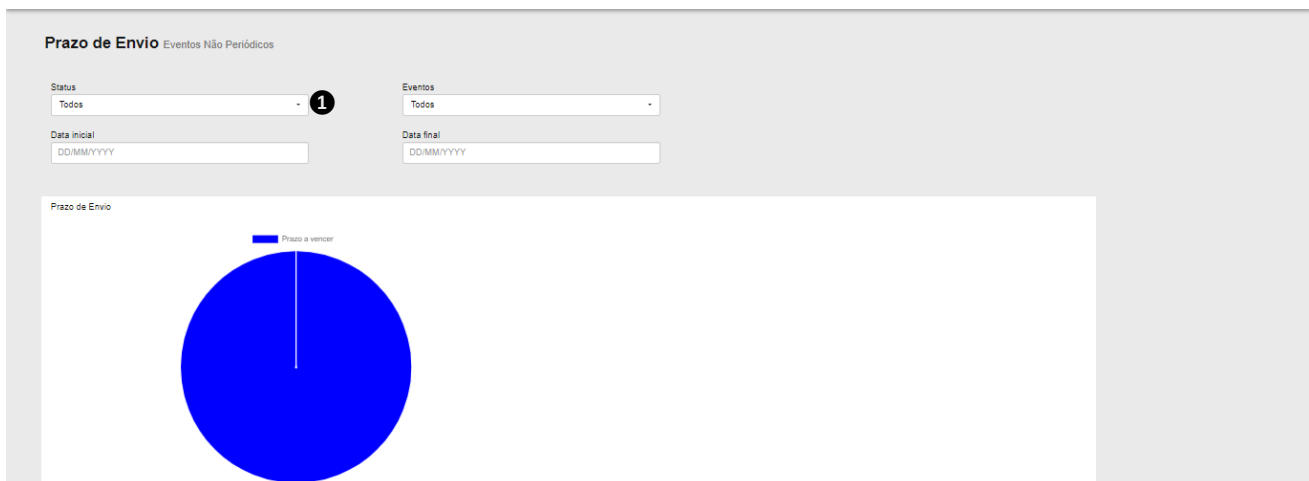
PRAZO DE ENVIO DOS EVENTOS DA SÉRIE R-3000 E R-9000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações dos eventos da série R-3000 e R-9000.

CAMINHO DE ACESSO



- 1 Selecione o item Eventos da série R-3000 e R-9000.



- 1 Selecione o status.

Prazo de Envio Eventos Não Periódicos

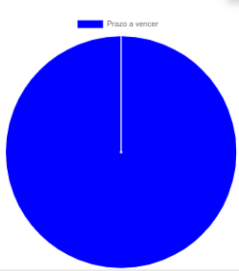
Status: Todos

Data inicial: DD/MM/YYYY

Eventos: Todos **1**

- Todos
- R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo
- R-4000 - Exclusão de Eventos

Prazo de Envio



1 Seleccione o Evento.

Prazo de Envio Eventos Não Periódicos

Status: Todos

Data inicial: DD/MM/YYYY **1**

Eventos: Todos

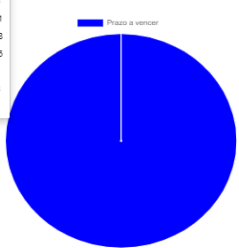
Data final: DD/MM/YYYY

« Março 2023 »

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Hoje

Prazo de Envio



1 Seleccione a data inicial.

Prazo de Envio Eventos Não Periódicos

Status: Todos

Data inicial: DD/MM/YYYY

Eventos: Todos

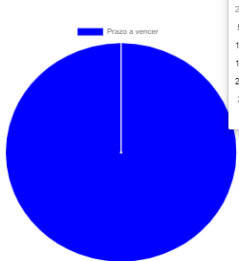
Data final: DD/MM/YYYY **1**

« Março 2023 »

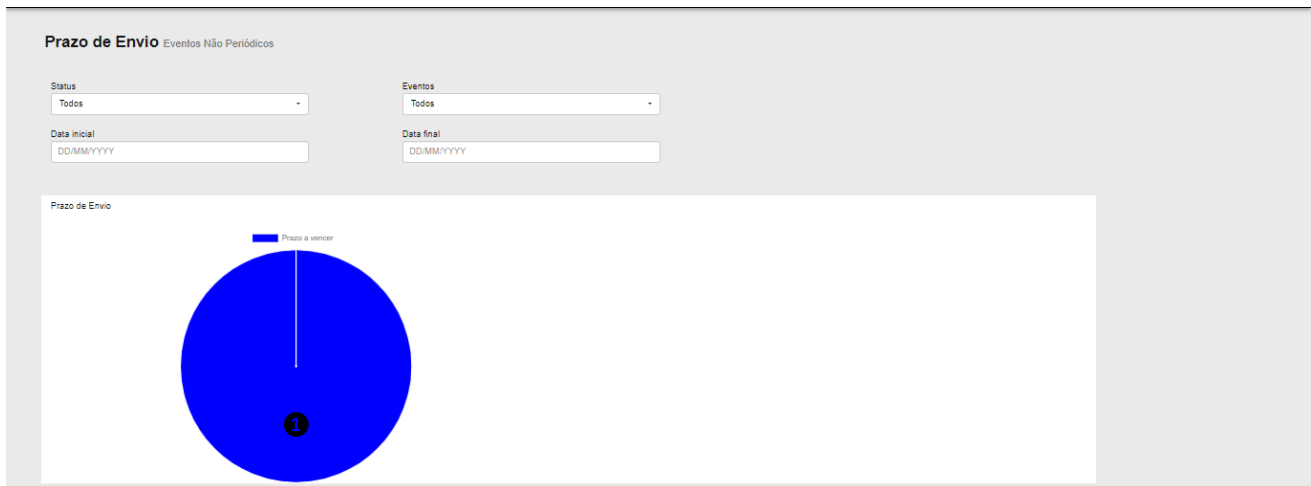
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Hoje

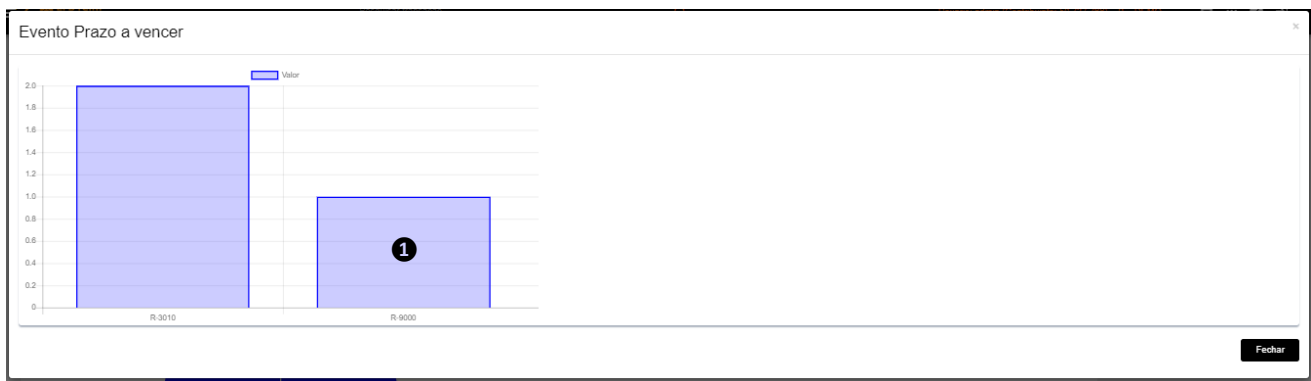
Prazo de Envio



1 Seleccione a data final.



1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações por Prazo de Envio Evento = R-9000 - Exclusão de Eventos

Pesquisa: Inserir o texto para pesquisa... | Selecionar formato para exportação: | Exportar

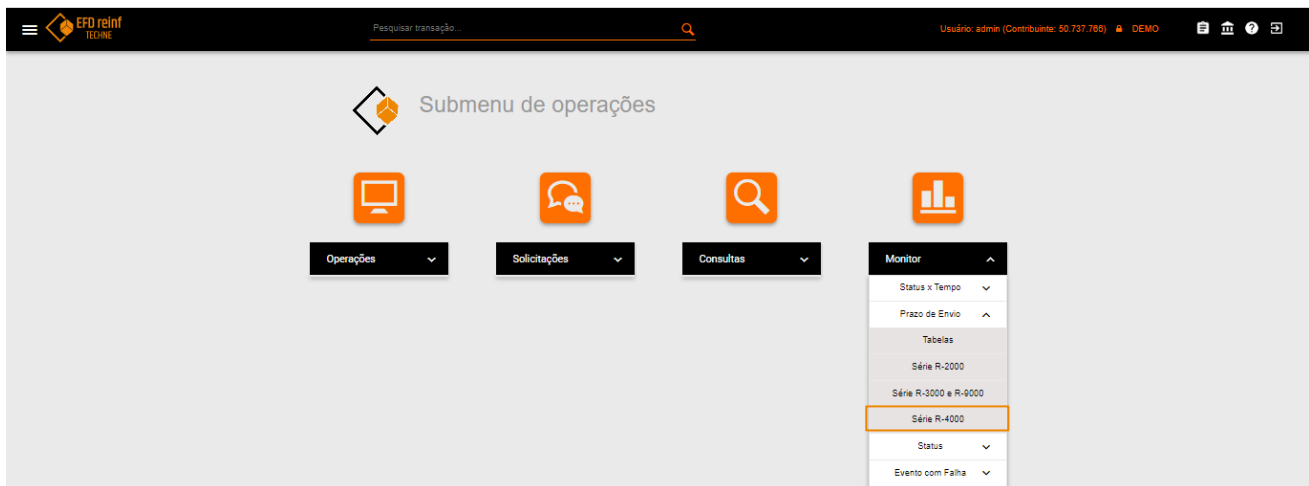
Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Arquivo	Recibo	Situação Envio	Mais Informações
13/03/2023	R-9000 - Exclusão de Eventos	Evento: R-2010 - Recibo: 289520-06-2010-2201-286520 - ID: ID150737786000002023030618581700001		2 - Evento cadastrado	9000								Prazo a vencer	
Total (1)														

1 São exibidas as informações detalhadamente.

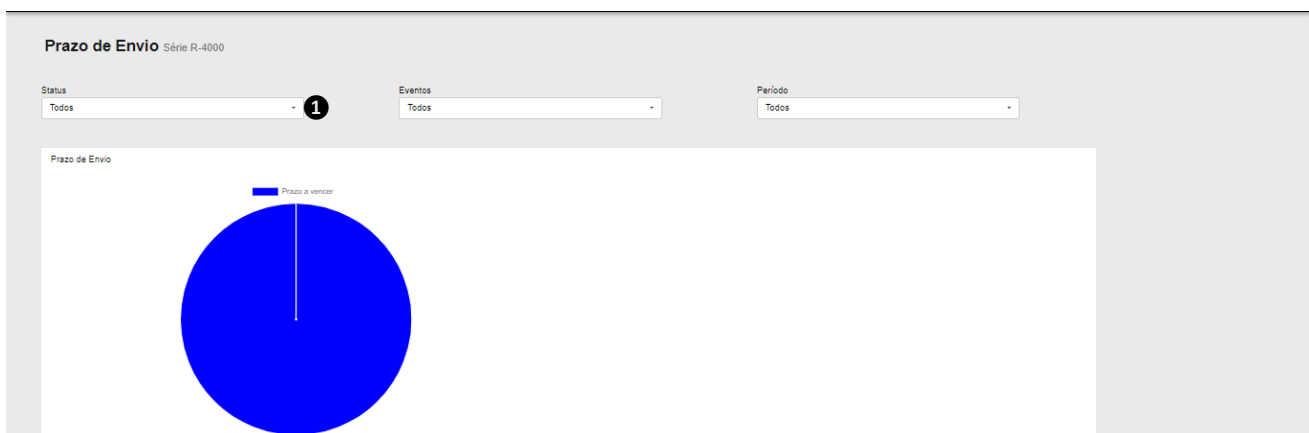
PRAZO DE ENVIO DOS EVENTOS DA SÉRIE R-4000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações dos eventos da série R-4000.

CAMINHO DE ACESSO



- 1 Selecione o item Eventos da série R-4000.



- 1 Selecione o status.

Prazo de Envio Série R-4000

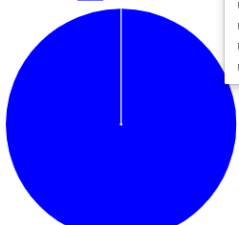
Status: Todos

Eventos: Todos **1**

Período: Todos

Prazo de Envio

Prazo a vencer



- Todos
- R-4010 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física
- R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica
- R-4040 - Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados
- R-4080 - Retenção no recebimento
- R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000

1 Selecione o Evento.

Prazo de Envio Série R-4000

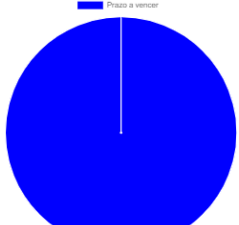
Status: Todos

Eventos: Todos

Período: Todos **1**

Prazo de Envio

Prazo a vencer



- Todos
- 03/2023

1 Selecione o Período.

Prazo de Envio Série R-4000


Status: Todos

Eventos: Todos

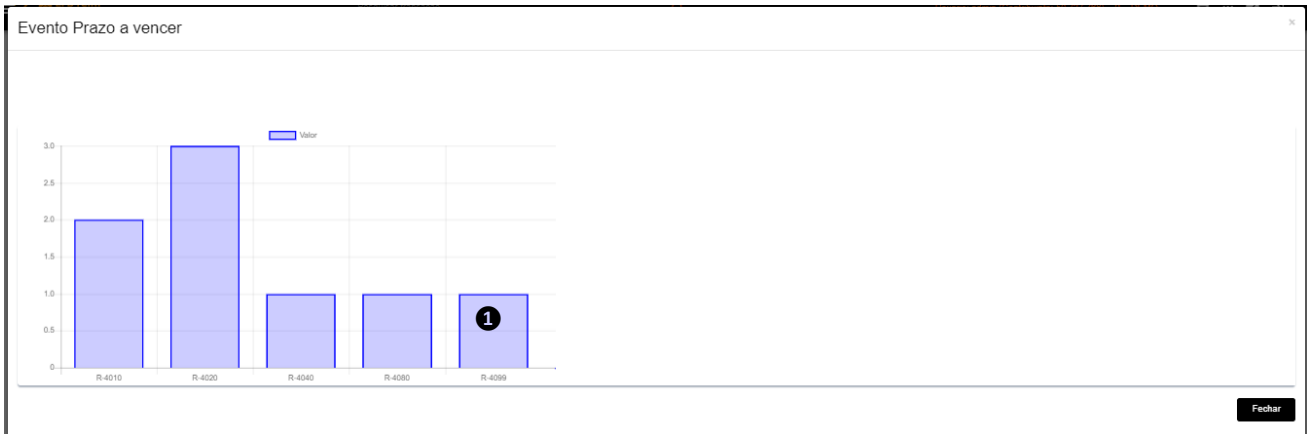
Período: Todos

Prazo de Envio

Prazo a vencer



1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações por Prazo de Envio Evento = R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000

Pesquisa: Selecionar formato para exportação:

Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Arquivo	Recibo	Situação Envio	Mais Informações
08/03/2023	R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000	Período: 02-2023 - Contribuinte: 50737788 - Tipo: Fechamento		2 - Evento cadastrado	9999								Prazo a vencer	
Total (1)														

1

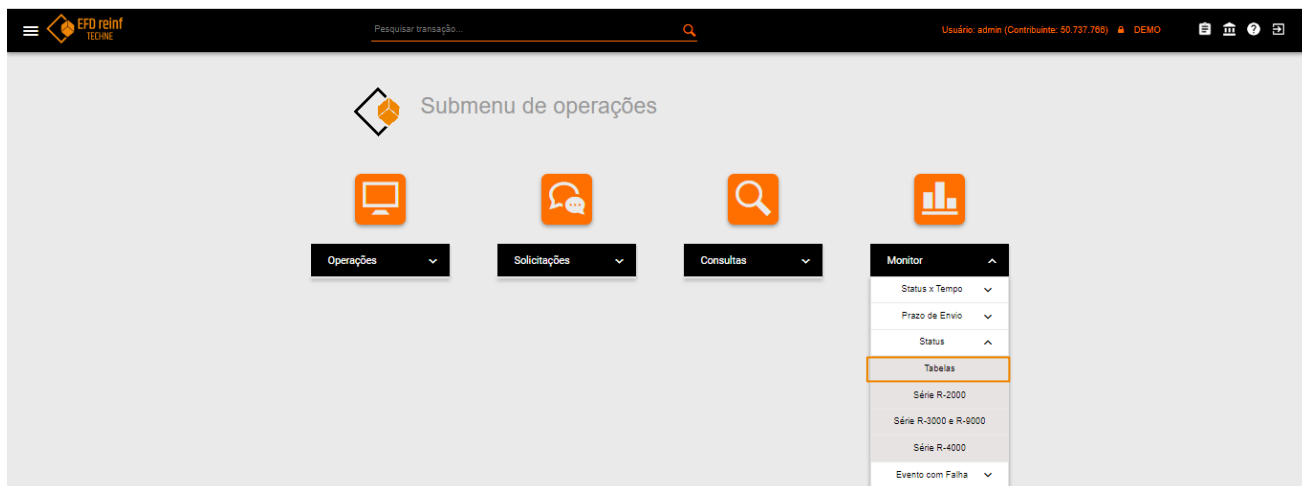
Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente.

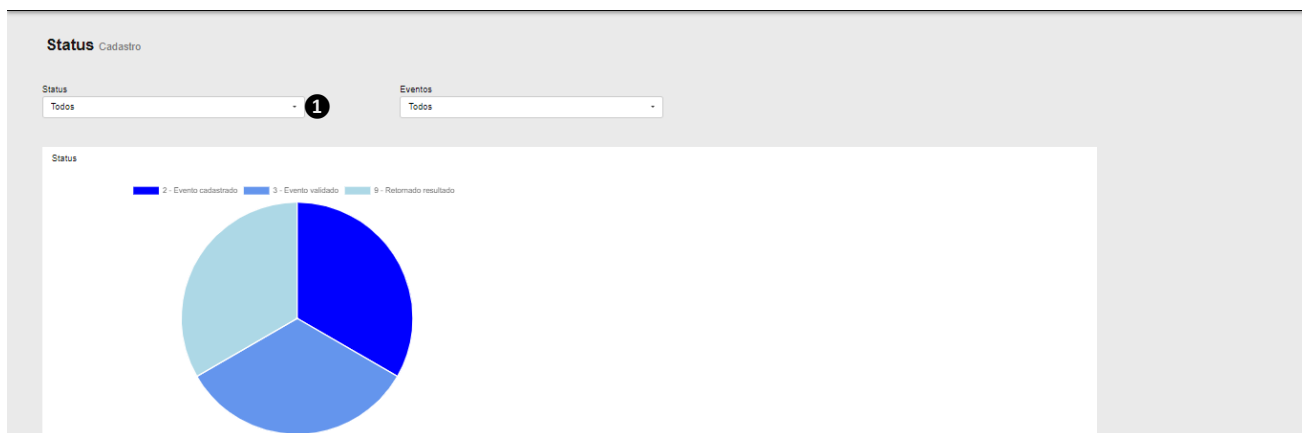
STATUS TABELAS

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de Status, podendo realizar o acompanhamento das informações das tabelas.

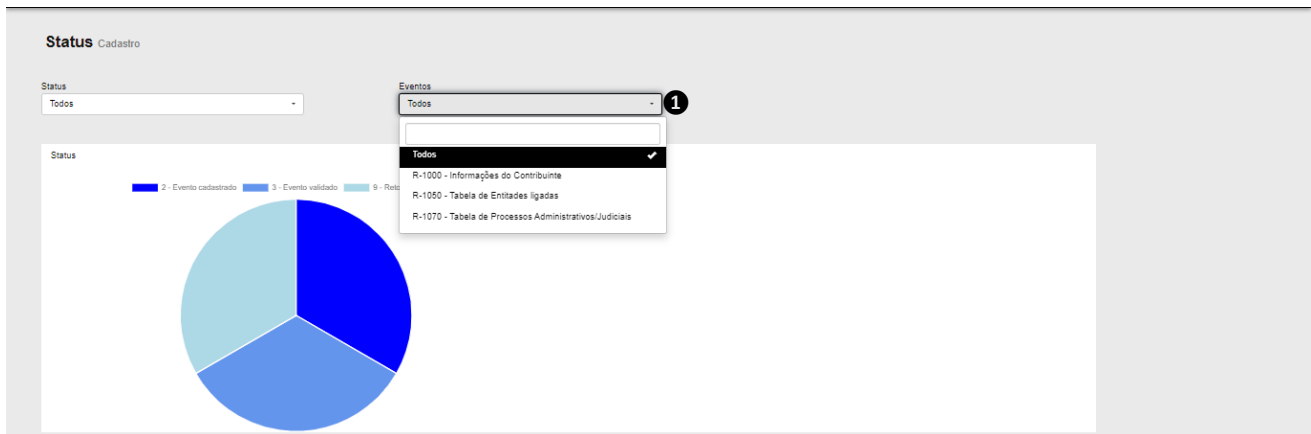
CAMINHO DE ACESSO



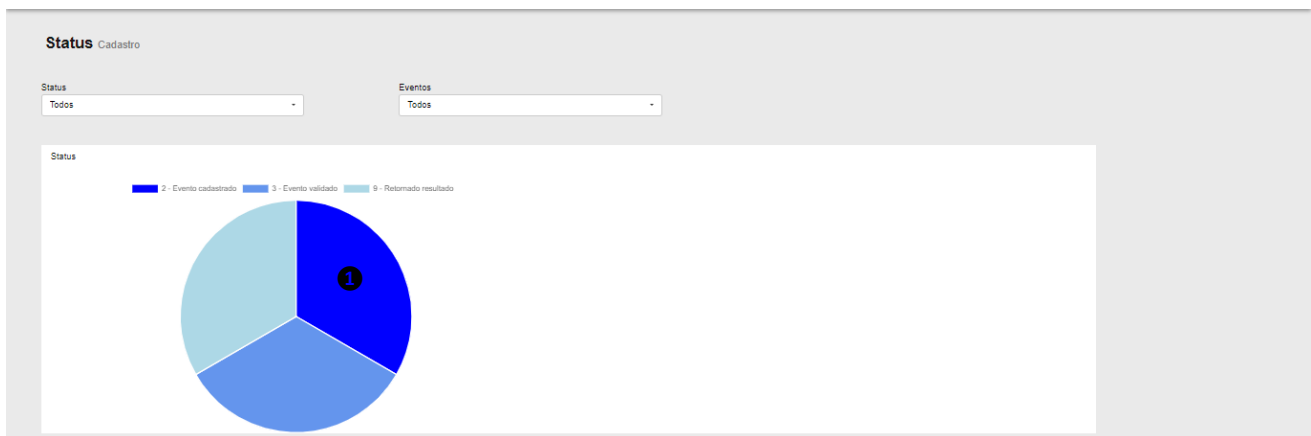
1 Seleccione o item Tabelas.



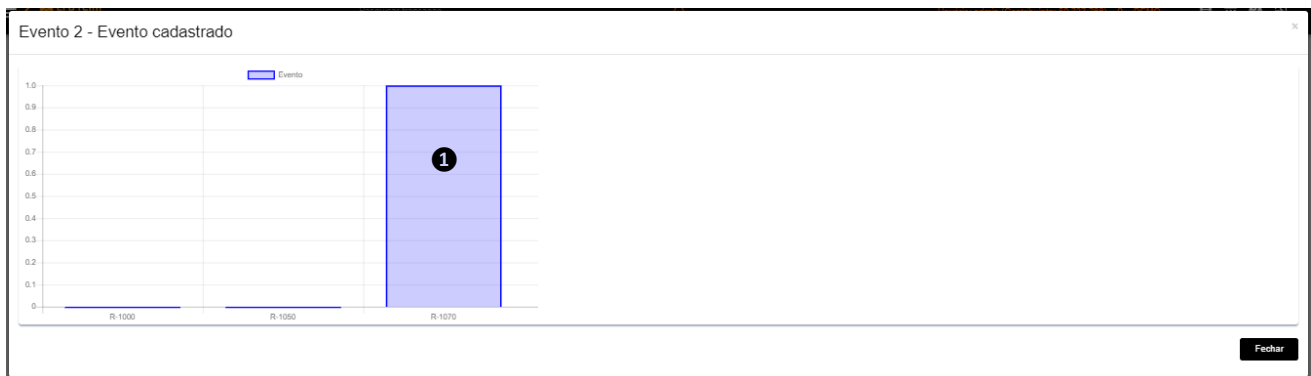
1 Seleccione o status.



1 Seleccione o Evento.



1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações por Prazo de Envio Evento = R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

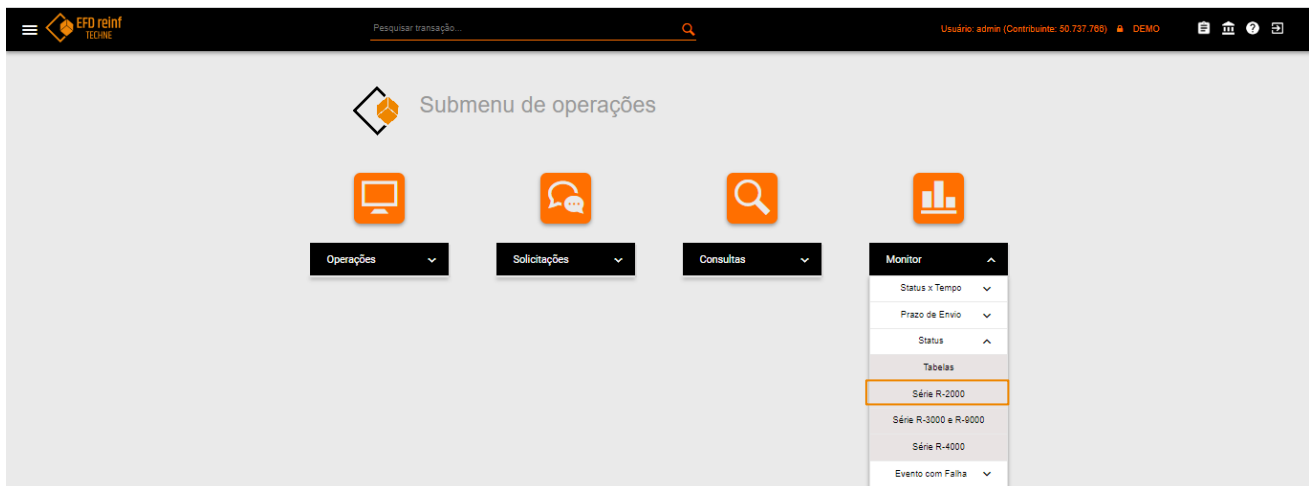
Pesquisa Selecionar formato para exportação

Data	Evento	Chave Lógica	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta	Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
08/03/2023	R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	Processo: 0123456789 - Ini. Valid.: 01-07-2022 - Contribuinte: 50737786	2 - Evento cadastrado	9999									
Total (1)													

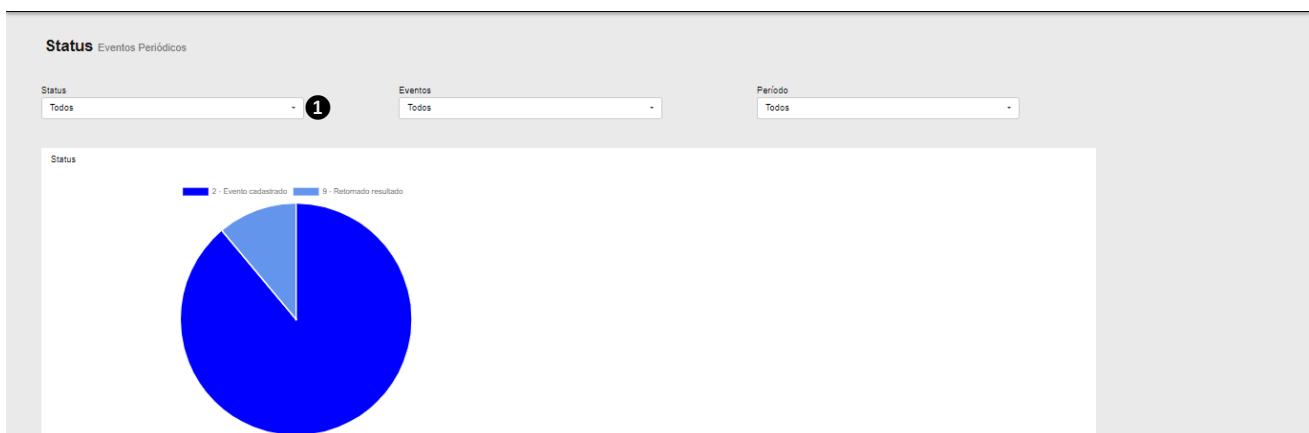
① São exibidas as informações detalhadamente.

STATUS EVENTOS DA SÉRIE R-2000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações dos eventos da série R-2000.

CAMINHO DE ACESSO

1 Selecione o item Série R-2000.



1 Selecione o status.


Status Eventos Periódicos

Status: Todos

Eventos: Todos **1**

Período: Todos

Status



- Todos
- R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados
- R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados
- R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural FJ/Agroindústria
- R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R-2070 - Retenções na Fonte - IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP
- R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos

1 Selecione o Evento.

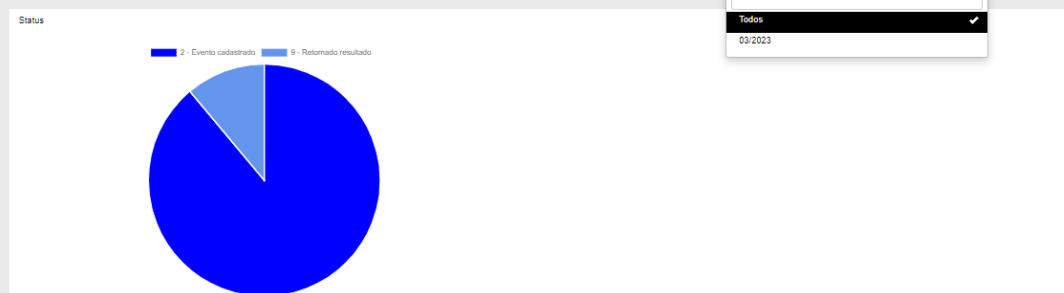
Status Eventos Periódicos

Status: Todos

Eventos: Todos

Período: Todos **1**

Status



1 Selecione o Período.


Status Eventos Periódicos

Status: Todos

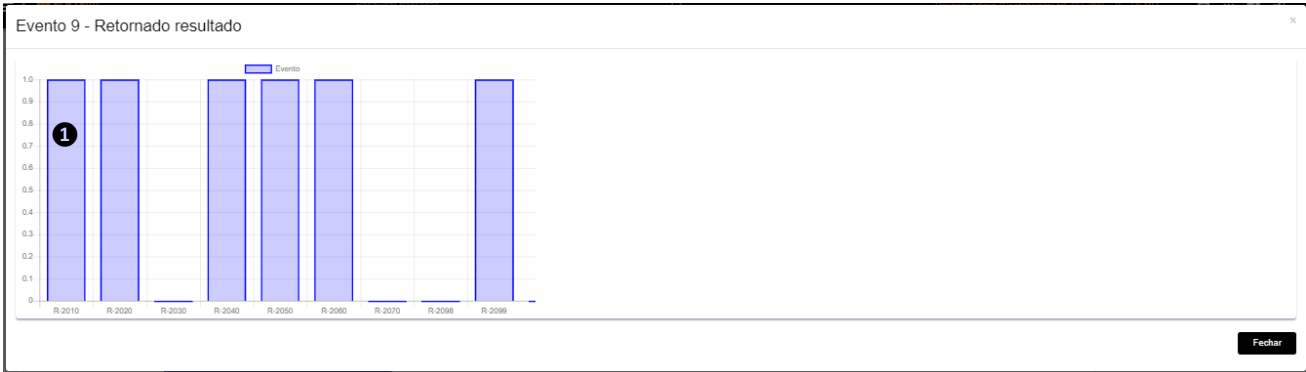
Eventos: Todos

Período: Todos

Status




1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações por Prazo de Envio Evento = R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados

Pesquisa Selecionar formato para exportação

Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Gerção	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
09/03/2023	R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados	Num. Isnc: 50737788000121 - Cnpj Prestador: 11448387000150 - Tp Isnc: 1 - Período: 01-2022		9 - Retornado resultado	9999	06-03-2023 - 16:58	06-03-2023 - 16:58	06-03-2023 - 16:59	31/12/1999		286520-06-2010-2201-286520	06-03-2023 - 16:58	
Total (1)													

1

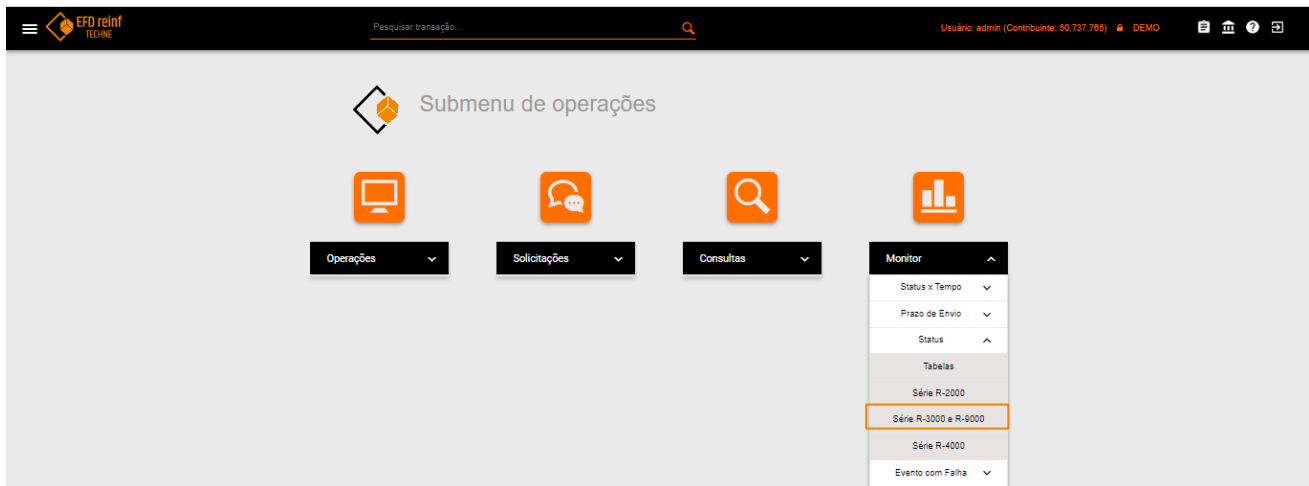
Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente.

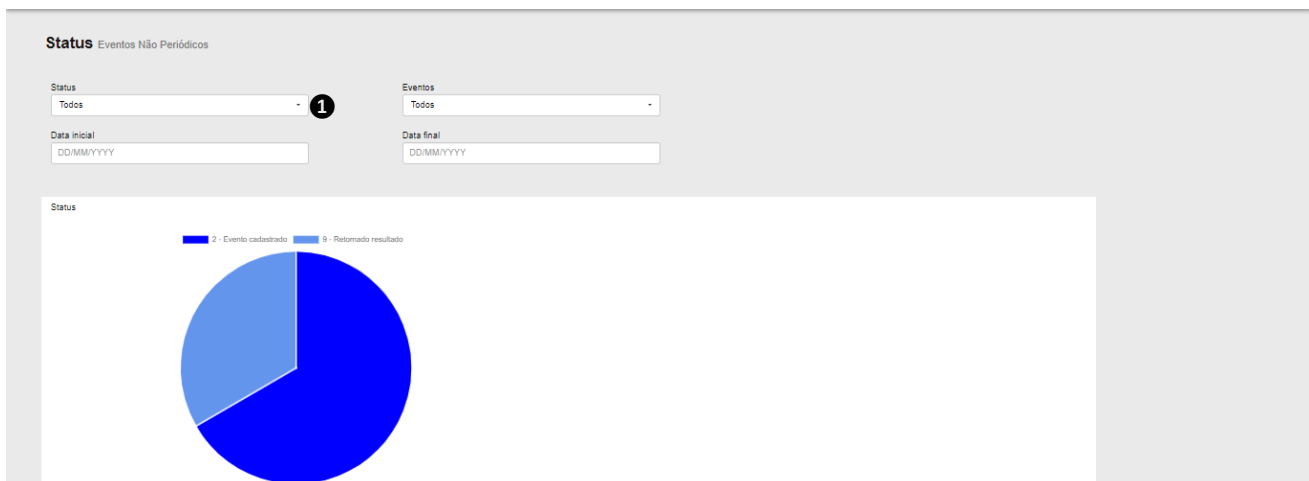
STATUS EVENTOS DA SÉRIE R-3000 E R-9000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações dos eventos da série R-3000 e R-9000.

CAMINHO DE ACESSO



- 1 Selecione o item Eventos da série R-3000 e R-9000.



- 1 Selecione o status

Status Eventos Não Periódicos

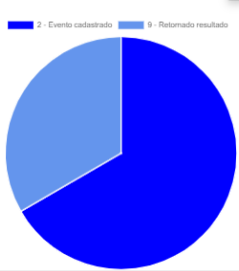
Status:

Data inicial:

Eventos: ①

- Todos
- R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo
- R-9000 - Exclusão de Eventos

Status



① Seleccione o Evento.

Status Eventos Não Periódicos

Status:

Data inicial: ①

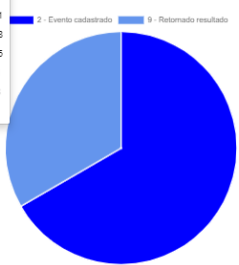
Data final:

Eventos:

« Março 2023 »

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
28	27	26	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Hoje



① Seleccione a data inicial.

Status Eventos Não Periódicos

Status:

Data inicial:

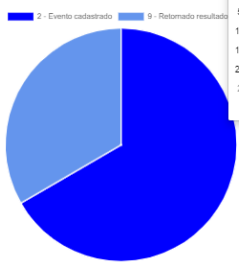
Data final: ①

Eventos:

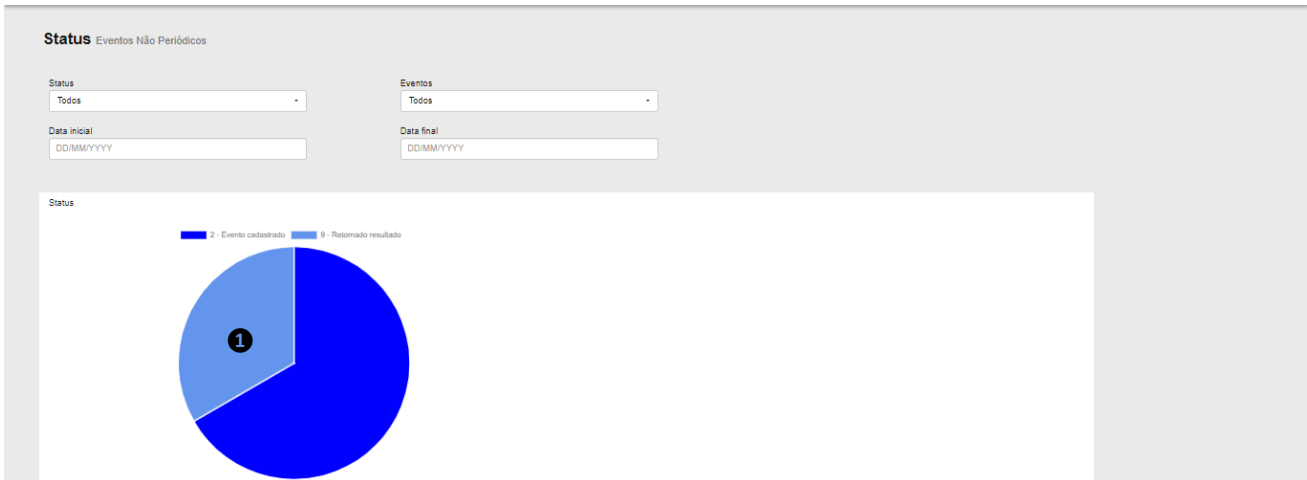
« Março 2023 »

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
28	27	26	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

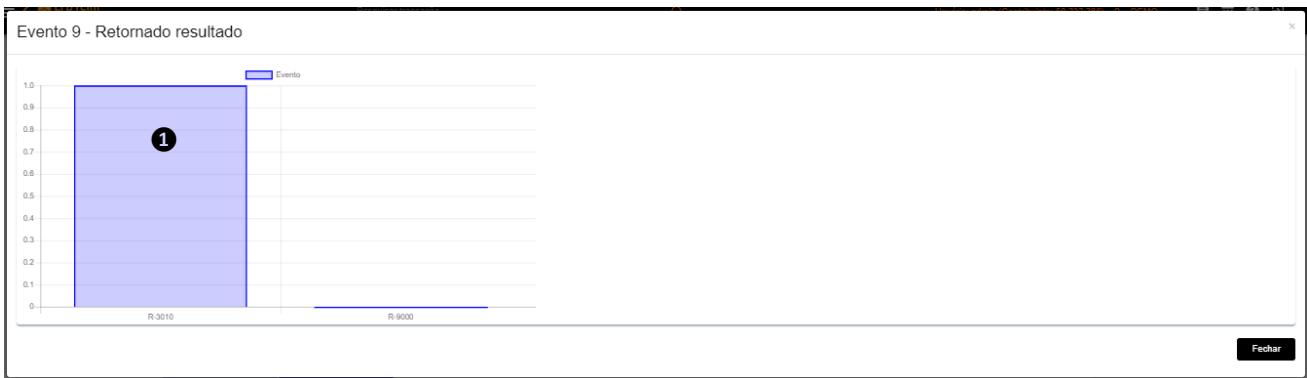
Hoje



① Seleccione a data final.



1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações por Prazo de Envio Evento = R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo

Pesquisa: Insira o texto para pesquisa... Selecionar formato para exportação Exportar

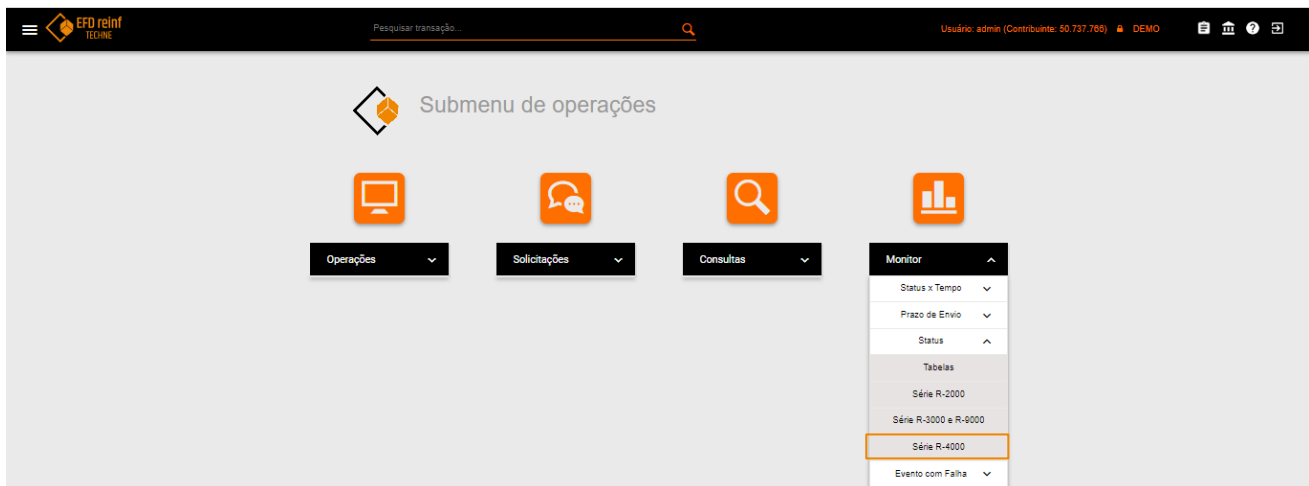
Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
08/03/2023	R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo	Data realização: 01-01-2022 - Estab Tp Insc: 1 - Estab Nr Insc: 50737786000121		9 - Retornado resultado	9990	08-03-2023 - 17:08	08-03-2023 - 17:08	08-03-2023 - 17:08	31/12/1999		1824-08-3010-220101-1824	08-03-2023 - 17:08	
Total (1)													

Fechar

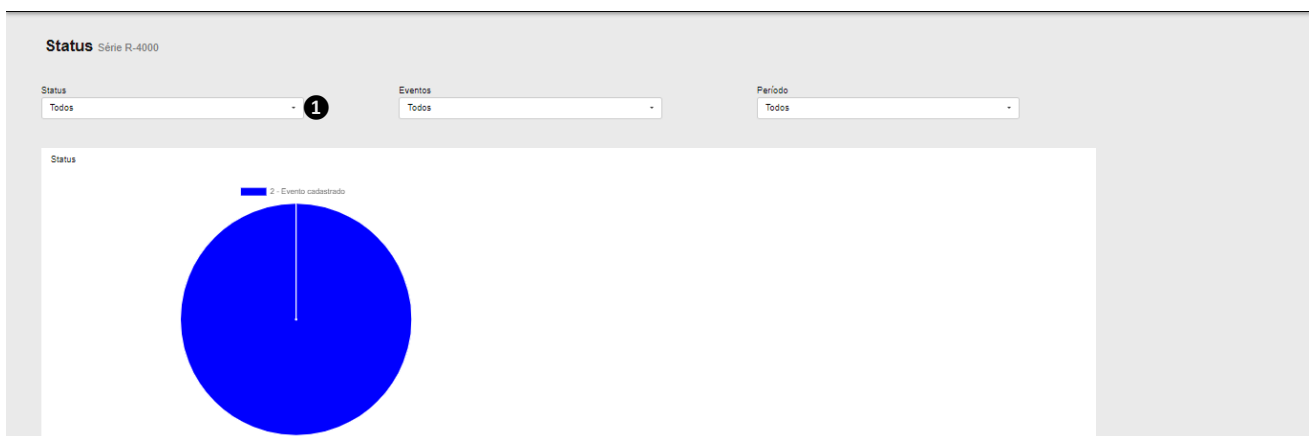
1 São exibidas as informações detalhadamente.

STATUS EVENTOS DA SÉRIE R-4000

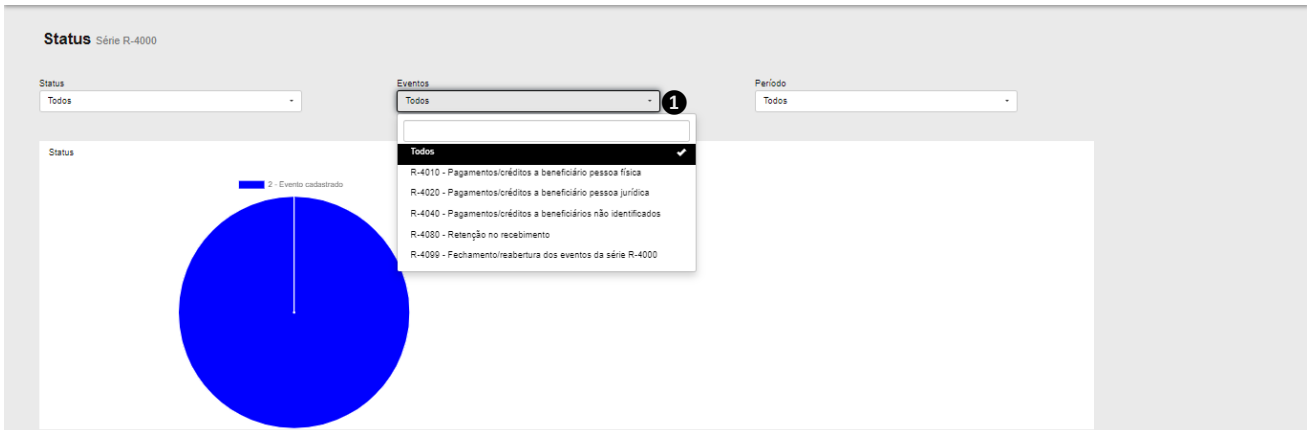
Permite ao usuário visualizar graficamente informações de status dos eventos, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações dos eventos da série R-4000.

CAMINHO DE ACESSO

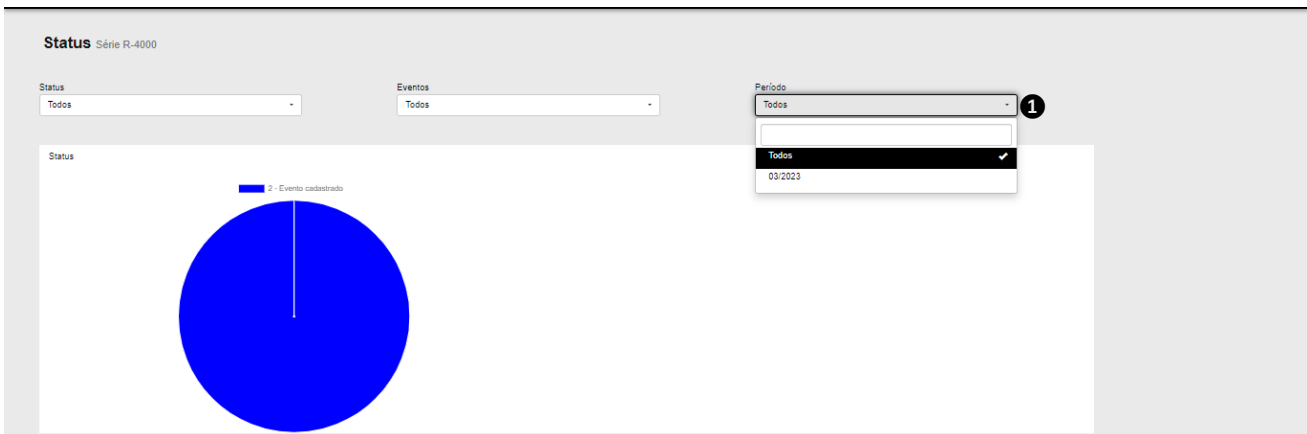
- 1 Selecione o item Eventos da série R-4000.



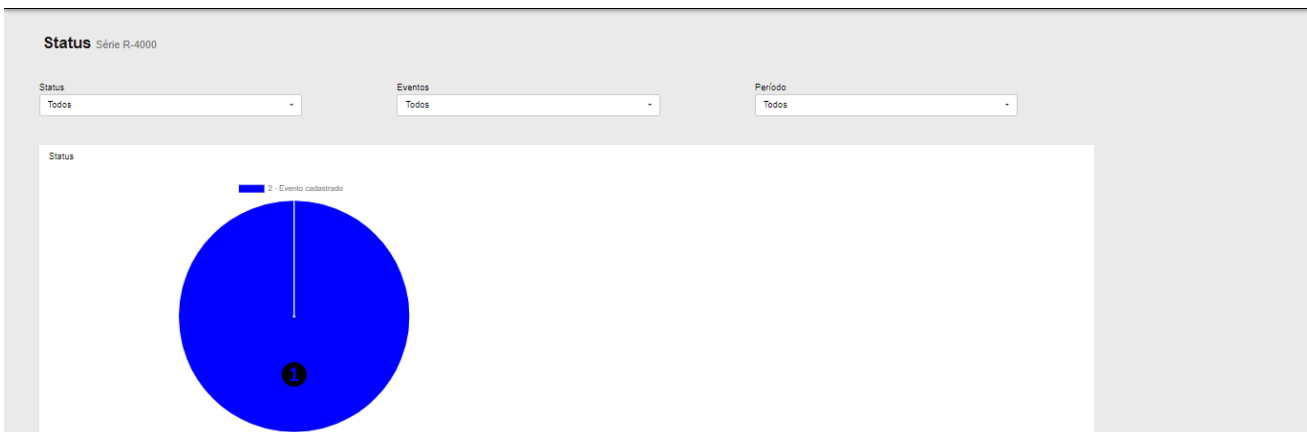
- 1 Selecione o status.



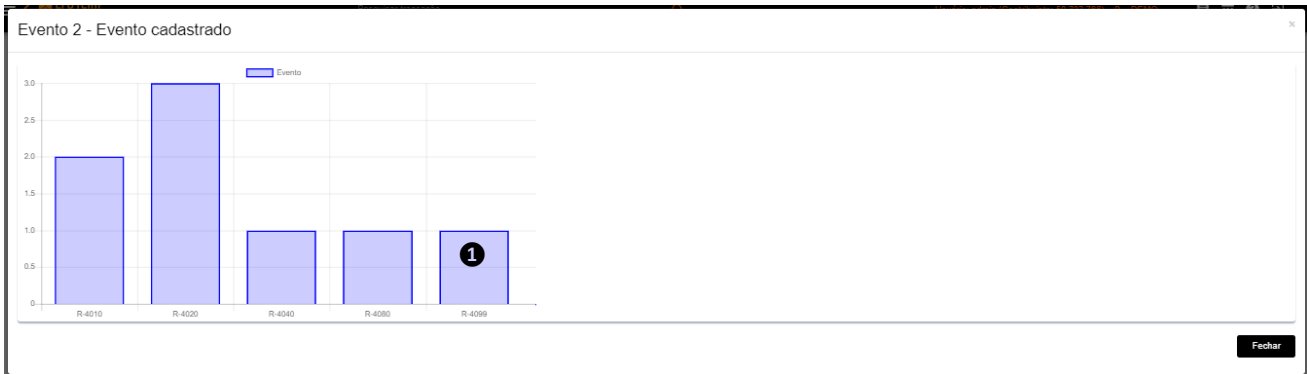
1 Selecione o Evento.



1 Selecione o Período.




1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações por Prazo de Envio Evento = R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000

Pesquisa Selecionar formato para exportação

Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
08/03/2023	R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000	Período: 02-2023 - Contribuinte: 50737788 - Tipo: Fechamento		2 - Evento cadastrado	9999								
Total (1)													

1

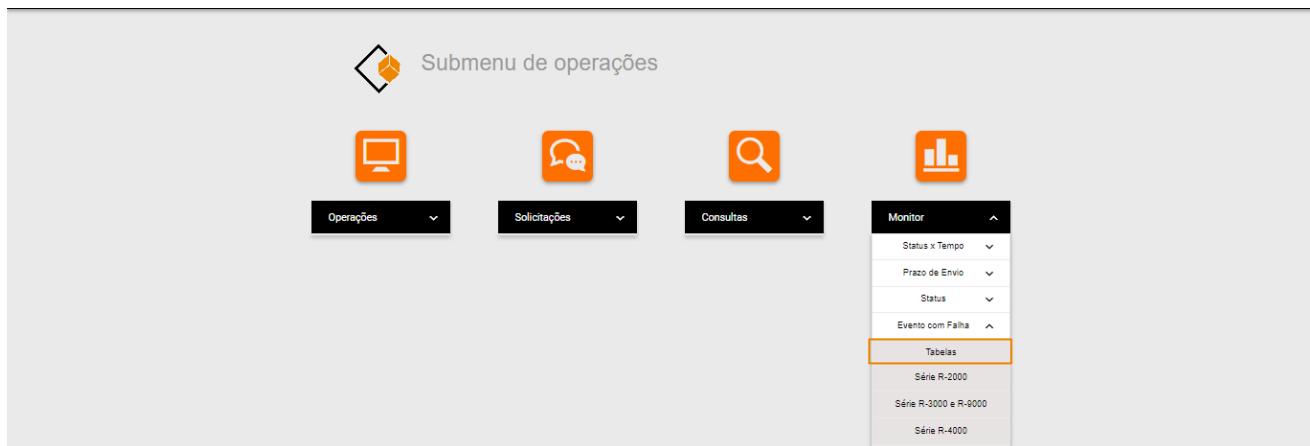
Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente.

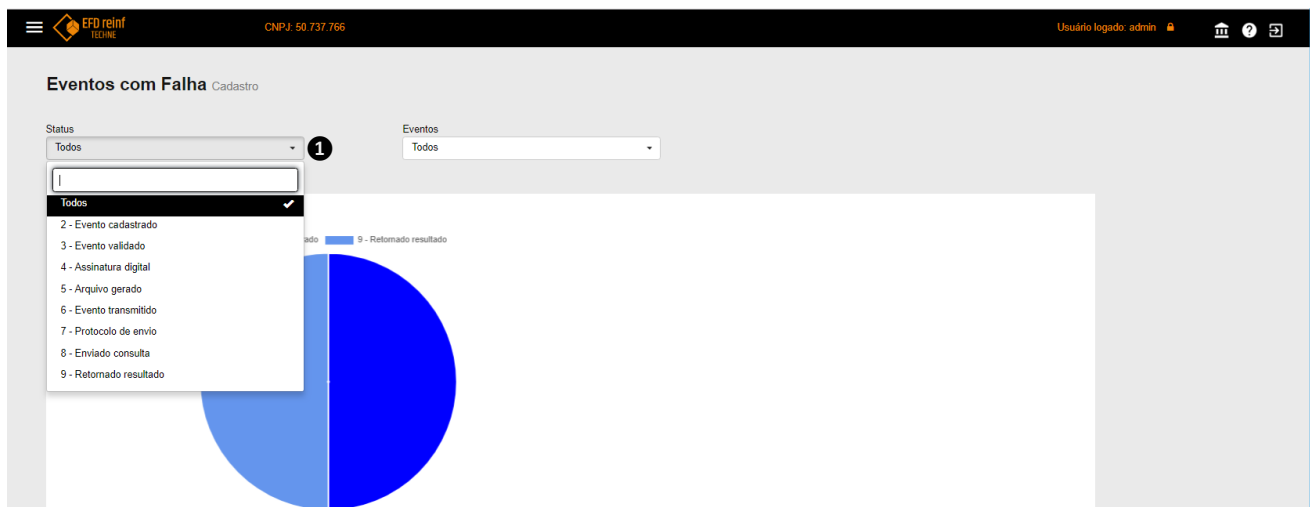
EVENTOS COM FALHAS TABELAS

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de eventos de tabela com falhas, podendo realizar o acompanhamento das informações.

CAMINHO DE ACESSO



1 Seleciona o item Tabelas.



1 Seleciona o Status.

EFDF reinf TECHNE CNPJ: 50.737.766 Usuário logado: admin

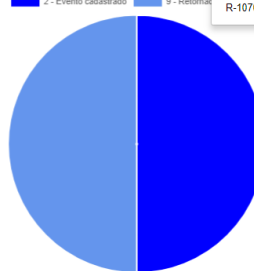
Eventos com Falha Cadastro

Status: Todos

Eventos: Todos **1**

Eventos com ocorrência de Falha

2 - Evento cadastrado 9 - Retornado



R-1000 - Informações do Contribuinte
R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

1 Selecione o Evento.

EFDF reinf TECHNE CNPJ: 50.737.766 Usuário logado: admin

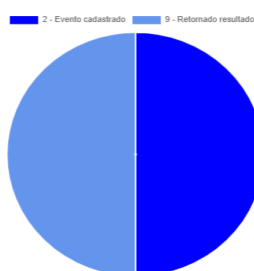
Eventos com Falha Cadastro

Status: Todos

Eventos: Todos

Eventos com ocorrência de Falha

2 - Evento cadastrado 9 - Retornado resultado



1

1 No exemplo acima geramos um gráfico com todos os Status de todos os Eventos.

EFDF reinf TECHNE CNPJ: 50.737.766 Usuário logado: admin

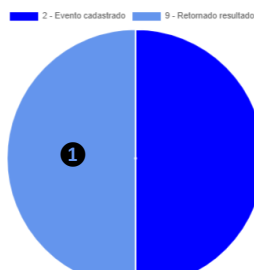
Eventos com Falha Cadastro

Status: Todos

Eventos: Todos

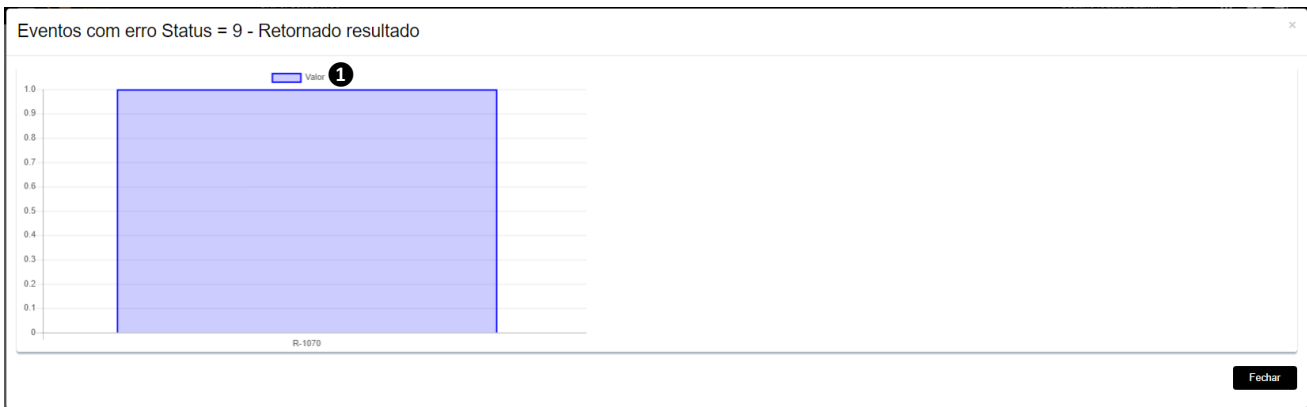
Eventos com ocorrência de Falha

2 - Evento cadastrado 9 - Retornado resultado



1

1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico.

Detalhamento de Informações de Eventos com Erro Evento = R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

Pesquisa Selecionar formato para exportação

Data	Evento	Chave Lógica	Status	Qtd Dias	Mensagem de Erro	Mais Informações
28/12/2018	R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	Processo: 03004712220148240126 - Ini. Valid: 01-10-2018 - Contribuinte: 50737766	9 - Retornado resultado		Já existe outro registro com período conflitante com o período informado.	<input type="button" value="Visualizar Informações"/>
Total (1)		1				

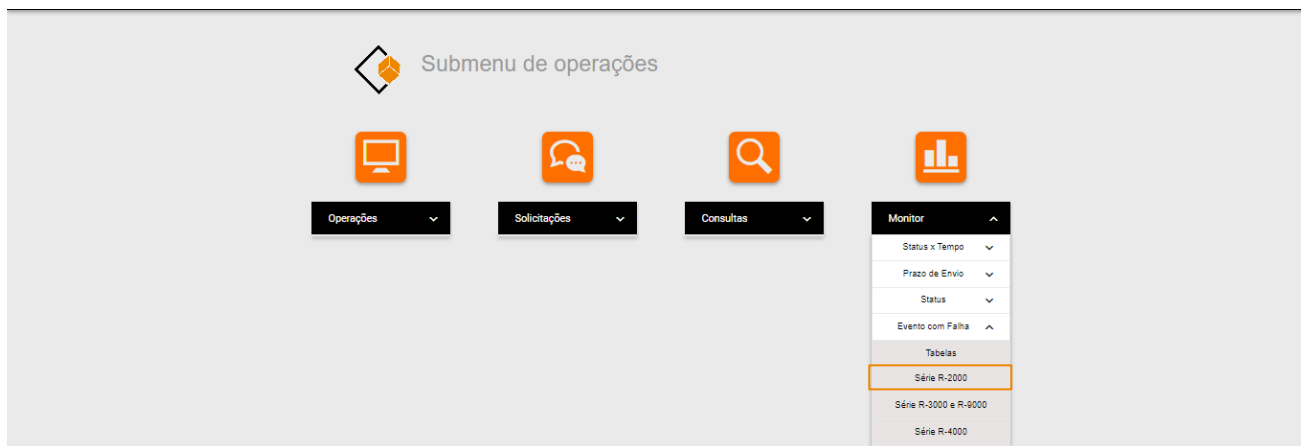
Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente e o respectivo erro de cada evento.

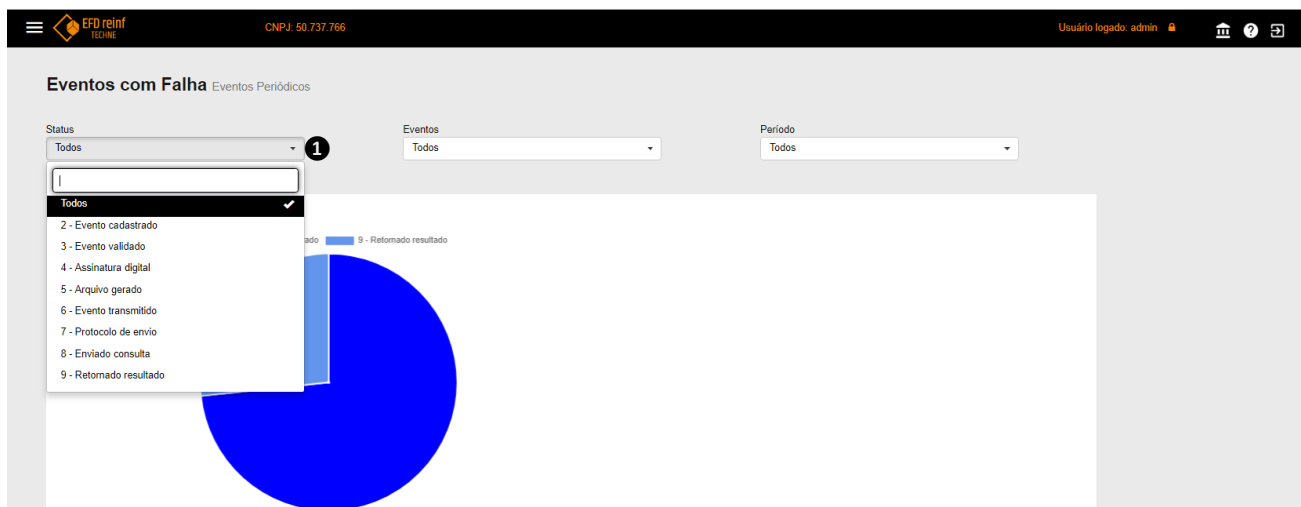
EVENTOS COM FALHAS SÉRIE R-2000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de eventos de tabela com falhas, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações.

CAMINHO DE ACESSO



- 1 Selecione o item Série R-2000.



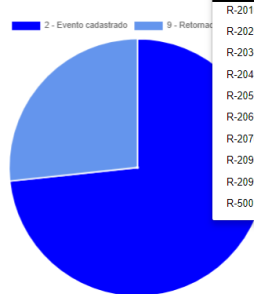
- 1 Selecione o Status.

EFDF reinf
TECHNE CNPJ: 50.737.766 Usuário logado: admin

Eventos com Falha Eventos Periódicos

Status: Todos Eventos: Todos Período: Todos

Eventos com ocorrência de Falha



- Todos
- R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados
- R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados
- R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJAgroindústria
- R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R-2070 - Retenções na Fonte - IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP
- R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- R-6001 - Informações das bases e dos tributos consolidados por contribuinte

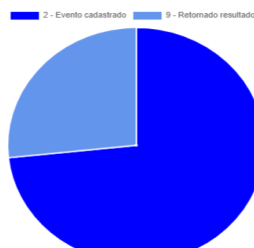
1 Seleccione o Evento.

EFDF reinf
TECHNE CNPJ: 50.737.766 Usuário logado: admin

Eventos com Falha Eventos Periódicos

Status: Todos Eventos: Todos Período: Todos

Eventos com ocorrência de Falha



- Todos
- 12/2018

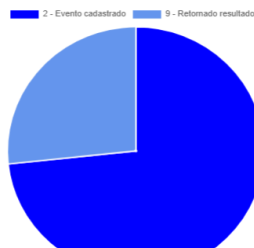
1 Seleccione o Período.

EFDF reinf
TECHNE CNPJ: 50.737.766 Usuário logado: admin

Eventos com Falha Eventos Periódicos

Status: Todos Eventos: Todos Período: Todos

Eventos com ocorrência de Falha



1 No exemplo acima geramos um gráfico com todos os Status, Eventos e Períodos.

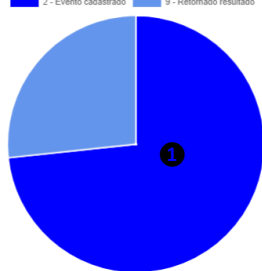
EFDF reinf TECHNE CNPJ: 50.737.766 Usuário logado: admin

Eventos com Falha

Eventos Periódicos

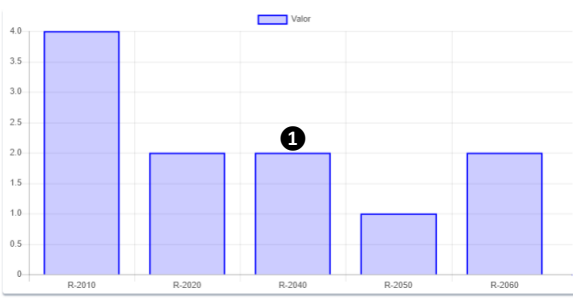
Status: Todos Eventos: Todos Período: Todos

Eventos com ocorrência de Falha



1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Eventos com erro Status = 2 - Evento cadastrado



Fechar

1 Clique sobre qualquer barra do gráfico.

Detalhamento de Informações de Eventos com Erro Evento = R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva

Pesquisa: Selecionar formato para exportação:

Data	Evento	Chave Lógica	Status	Qtz Dias	Mensagem de Erro	Mais Informações
28/12/2018	R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva	Contribuinte: 50737766 - Período Apuração: 01-09-2018 - Estabelecimento: 50737766000121	2 - Evento cadastrado		Erro-0537: O Valor valor bruto dos recursos repassados não pode ser diferente do somatório do valor bruto do repasse efetuado a título de patrocínio, publicidade, licenciamento, etc. (tipo).	<input type="button" value="Visualizar Informações"/>
28/12/2018	R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva	Contribuinte: 50737766 - Período Apuração: 01-09-2018 - Estabelecimento: 50737766000121	2 - Evento cadastrado		Erro-0538: O Valor da retenção dos recursos recebidos não pode ser diferente do somatório do valor da retenção de contribuição previdenciária efetuada pela empresa (processo).	<input type="button" value="Visualizar Informações"/>
Total (2)			1			

Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente e o respectivo erro de cada evento.

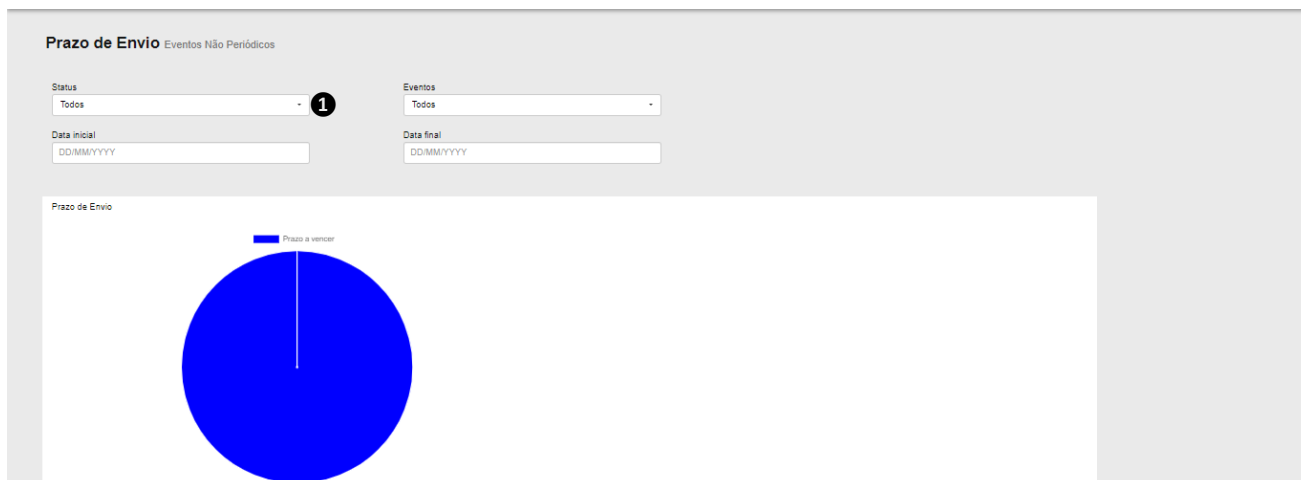
EVENTOS COM FALHAS SÉRIE R-3000 E R-9000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de eventos de tabela com falhas, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações.

CAMINHO DE ACESSO



- 1 Selecione o item Série R-3000 e R-9000.



- 1 Selecione o status.

Prazo de Envio Eventos Não Periódicos

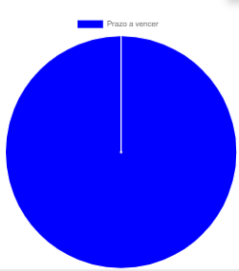
Status: Todos

Data inicial: DD/MM/YYYY

Eventos: Todos **1**

- Todos
- R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo
- R-4000 - Exclusão de Eventos

Prazo de Envio



1 Seleccione o Evento.

Prazo de Envio Eventos Não Periódicos

Status: Todos

Data inicial: DD/MM/YYYY **1**

Eventos: Todos

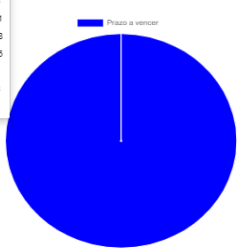
Data final: DD/MM/YYYY

« Março 2023 »

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Hoje

Prazo de Envio



1 Seleccione a data inicial.

Prazo de Envio Eventos Não Periódicos

Status: Todos

Data inicial: DD/MM/YYYY

Eventos: Todos

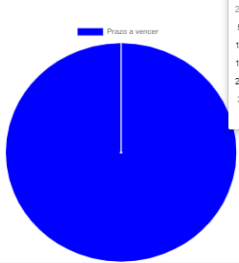
Data final: DD/MM/YYYY **1**

« Março 2023 »

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Hoje

Prazo de Envio



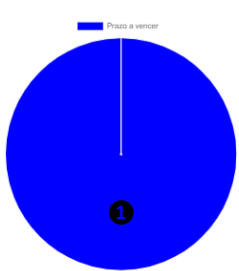
1 Seleccione a data final.

Prazo de Envio Eventos Não Periódicos

Status: Eventos:

Data inicial: Data final:

Prazo de Envio



1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Evento Prazo a vencer



Fechar

1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações por Prazo de Envio Evento = R-9000 - Exclusão de Eventos

Pesquisa: Selecionar formato para exportação: Exportar

Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Arquivo	Recibo	Situação Envio	Mais Informações
13/03/2023	R-9000 - Exclusão de Eventos	Evento: R-2010 - Recibo: 289520-06-2010-2201-286520 - ID: ID150737786000002023030618581700001		2 - Evento cadastrado	9000								Prazo a vencer	
Total (1)														

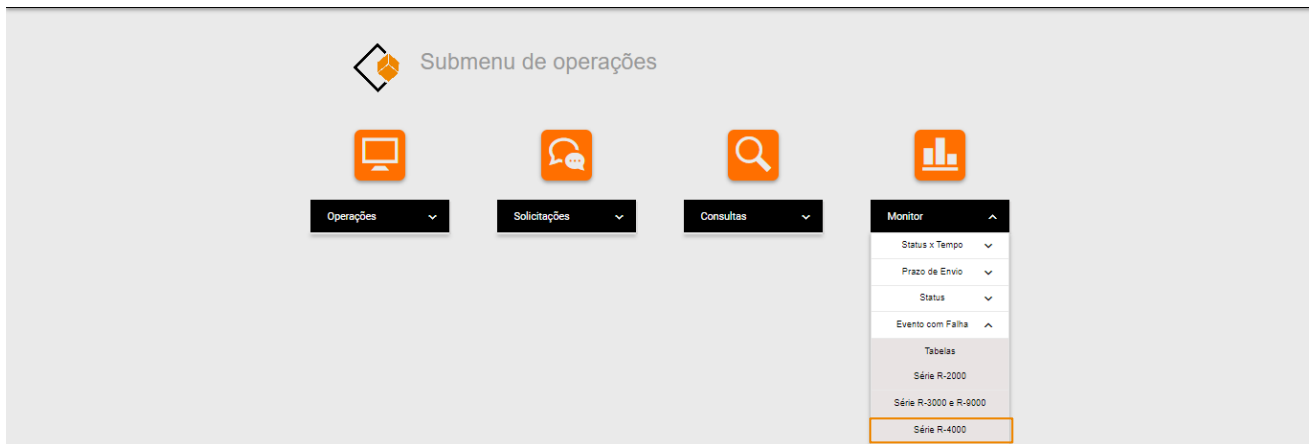
Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente.

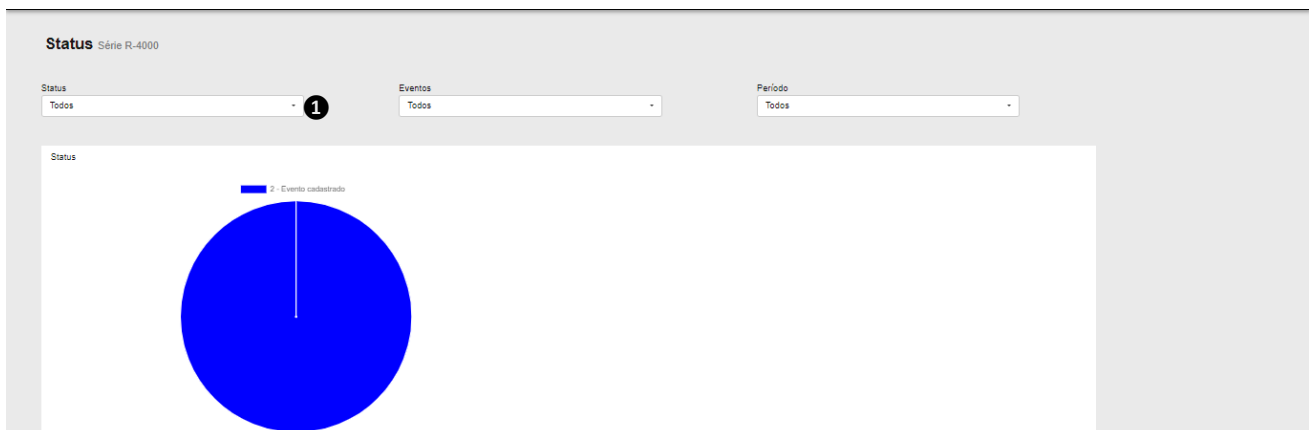
EVENTOS COM FALHAS SÉRIE R-4000

Permite ao usuário visualizar graficamente informações de eventos de tabela com falhas, distribuídos em uma linha do tempo. Podendo realizar o acompanhamento das informações.

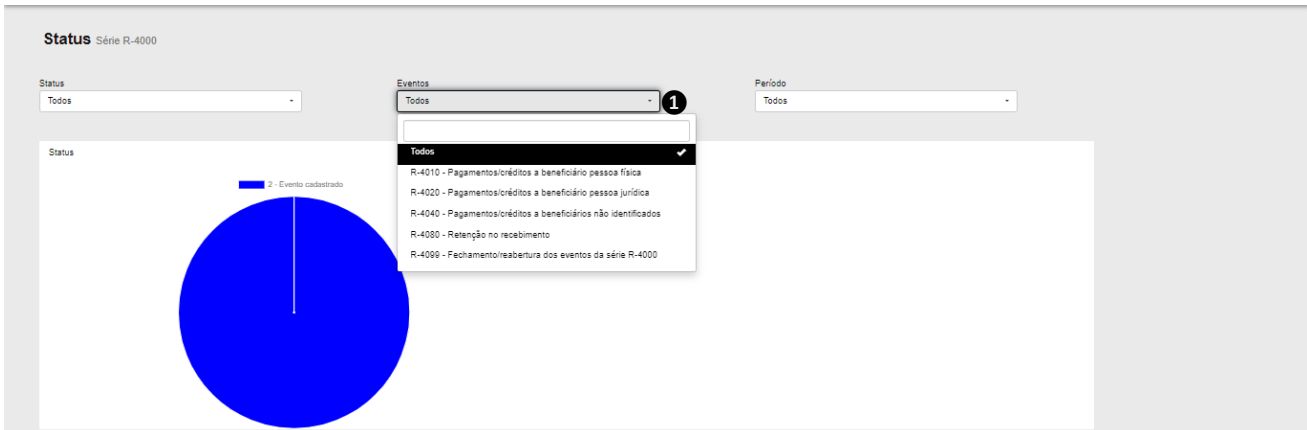
CAMINHO DE ACESSO



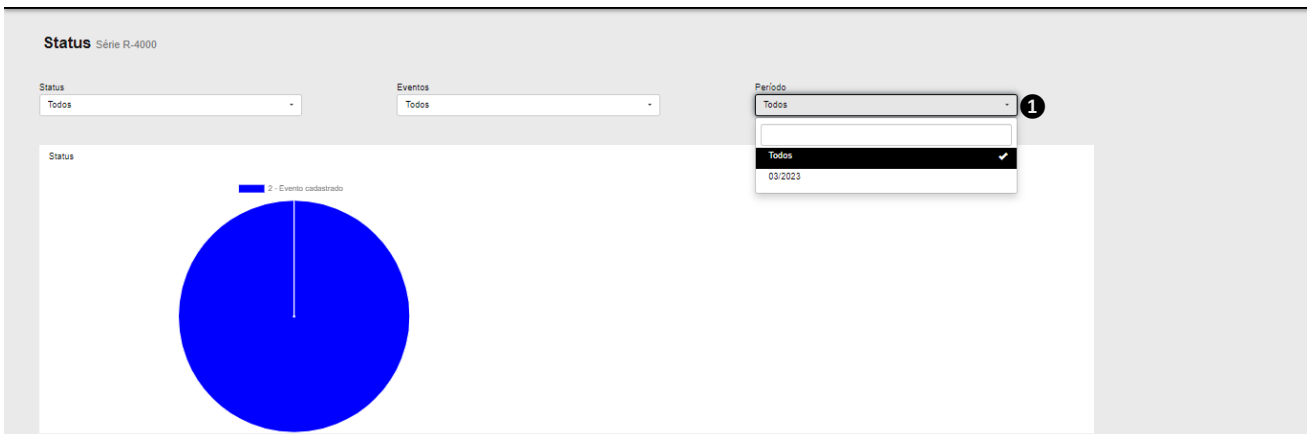
1 Seleccione o item Série R-4000.



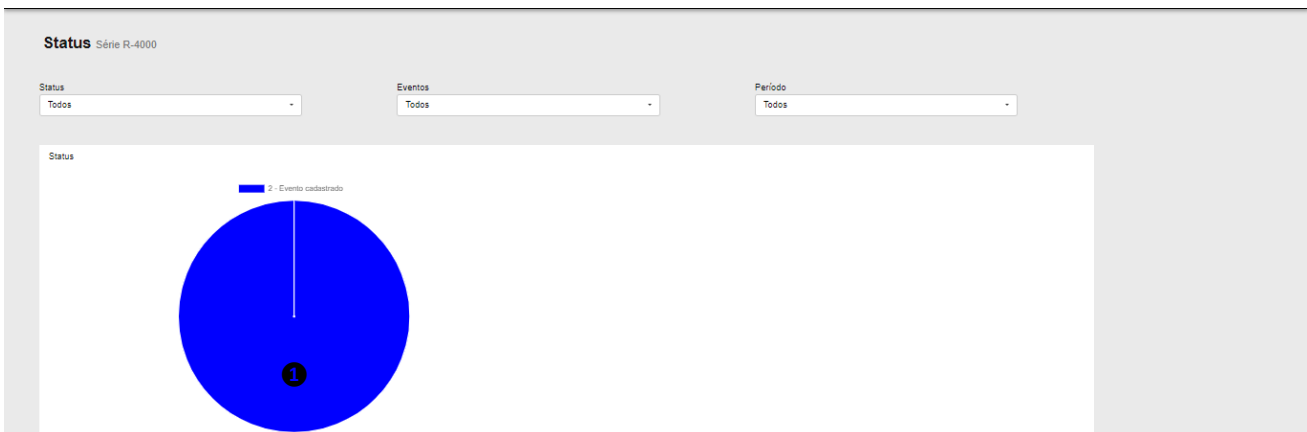
1 Seleccione o status.



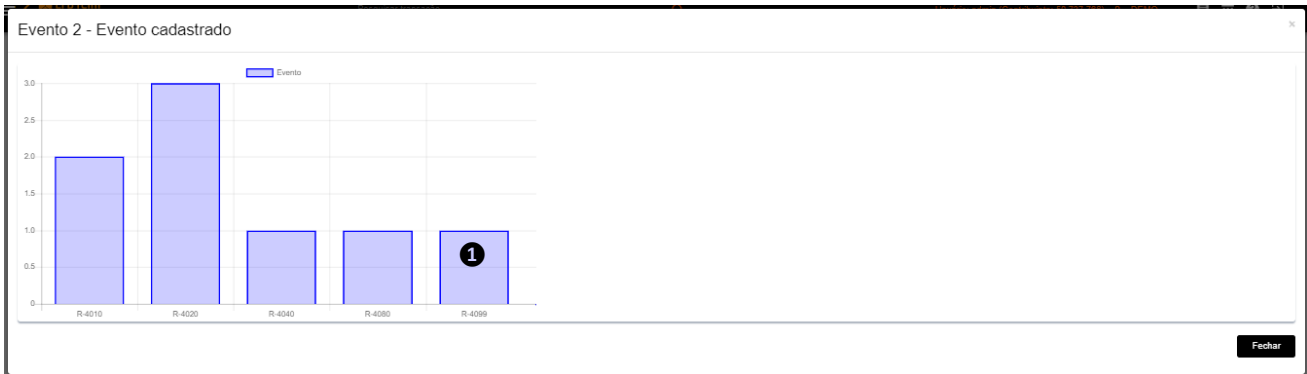
1 Selecione o Evento.



1 Selecione o Período.



1 Clique sobre qualquer fatia do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.



1 Clique sobre qualquer barra do gráfico para visualizar as informações de uma maneira detalhada.

Detalhamento de Informações por Prazo de Envio Evento = R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000

Pesquisa Selecionar formato para exportação

Data	Evento	Chave Lógica	Estabelecimento	Status	Qtd Dias	Validação	Geração	Transmissão	Protocolo	Consulta Situação	Recibo	Arquivo	Mais Informações
08/03/2023	R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000	Período: 02-2023 - Contribuinte: 50737798 - Tipo: Fechamento		2 - Evento cadastrado	9999								<input type="button" value="Mais Informações"/>
Total (1)													

1

Fechar

1 São exibidas as informações detalhadamente.

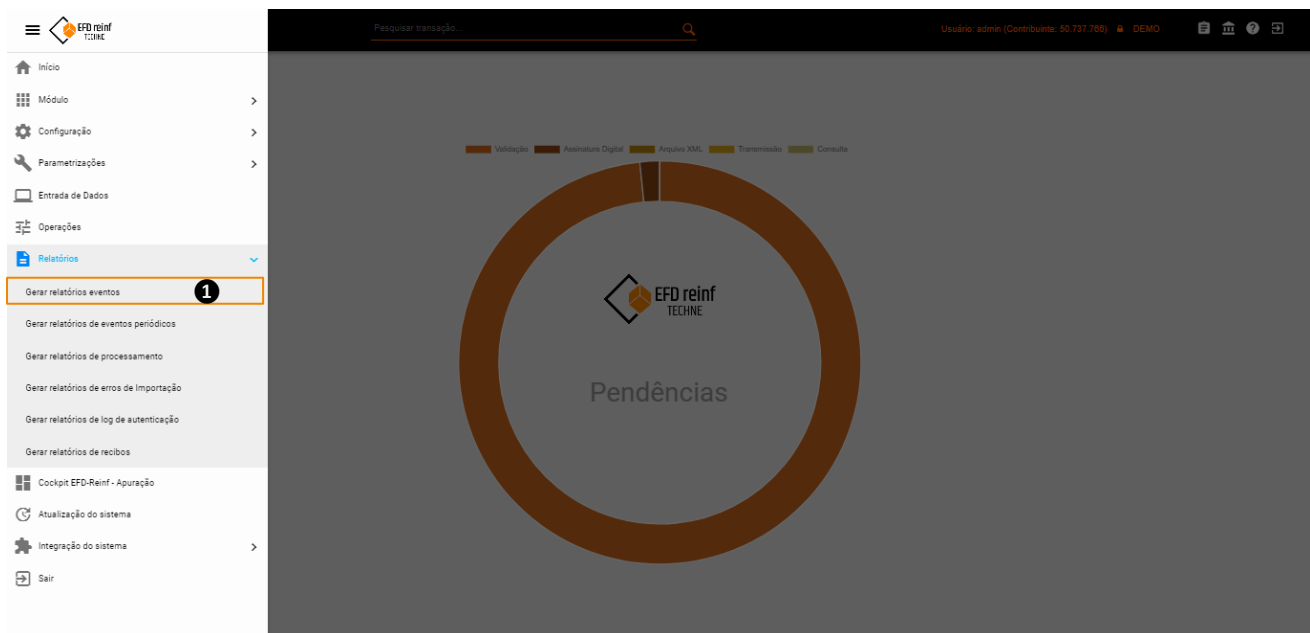
RELATÓRIOS

Os relatórios permitem ao usuário obter resultados parciais, ou, totais de determinadas atividades realizadas no sistema.

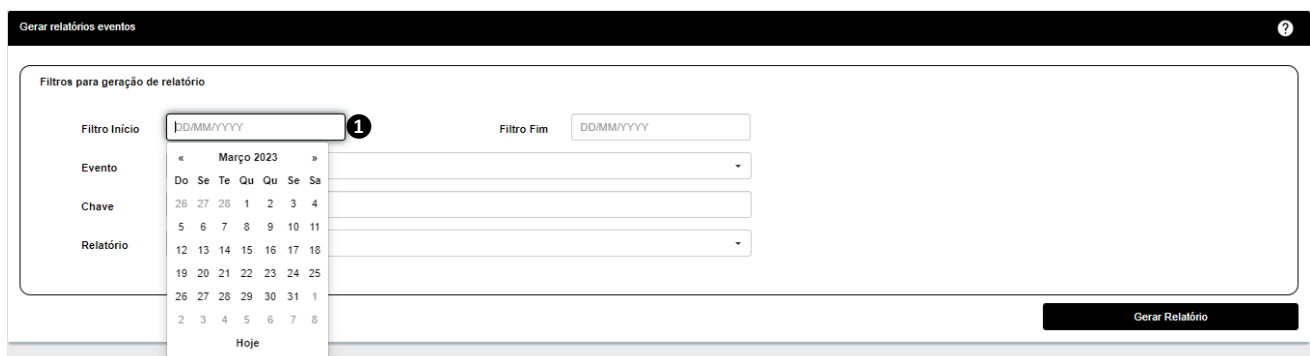
RELATÓRIOS DOS EVENTOS

O relatório permite ao usuário obter resultados parciais ou totais de determinadas atividades realizadas, Relatório de validação dos eventos, Relatório de validação por Tipo de Erro, Relatório de Geração, Relatório de Transmissão e Relatório de consulta.

GERANDO RELATÓRIOS DOS EVENTOS



1 Seleccione Gerar relatórios eventos.



1 O usuário pode informar a data de início.

Gerar relatórios eventos

Filtros para geração de relatório

Filtro Início: DD/MM/YYYY

Filtro Fim: DD/MM/YYYY ①

Evento: Todos

Chave: Digite a Chave

Relatório: Nenhum

« Março 2023 »

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Hoje

Gerar Relatório

① O usuário pode informar a data de término.

Gerar relatórios eventos

Filtros para geração de relatório

Filtro Início: DD/MM/YYYY

Filtro Fim: DD/MM/YYYY

Evento: Todos ①

Chave: Digite a Chave

Relatório: Nenhum

- Todos
- R-1000 - Informações do Contribuinte
- R-1050 - Tabela de entidades ligadas
- R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados
- R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados
- R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJI/Agroindústria
- R-2055 - Aquisição de Produção Rural
- R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo

Gerar Relatório

① Selecione o Evento desejado.

Gerar relatórios eventos

Filtros para geração de relatório

Filtro Início: DD/MM/YYYY

Filtro Fim: DD/MM/YYYY

Evento: Todos

Chave: Digite a Chave ①

Relatório: Nenhum

Gerar Relatório

① Informe a Chave.

Gerar relatórios eventos

Filtros para geração de relatório

Filtro Início Filtro Fim

Evento

Chave

Relatório 1

- Nenhum ✓
- Relatório de validação
- Relatório de Validação Por Tipo de Erro.
- Relatório de geração
- Relatório de transmissão
- Relatório de consulta

Gerar Relatório

1 Selecione o tipo de relatório.

Gerar relatórios eventos

Filtros para geração de relatório

Filtro Início Filtro Fim

Evento

Chave

Relatório 1

Gerar Relatório Gerar Excel

1 Nos parâmetros apresentados acima, vamos gerar um relatório sem data de início, sem data de término, com todos os eventos gerando um relatório de validação por tipo de erro.

Código do processo: 985

Evento: R-2010

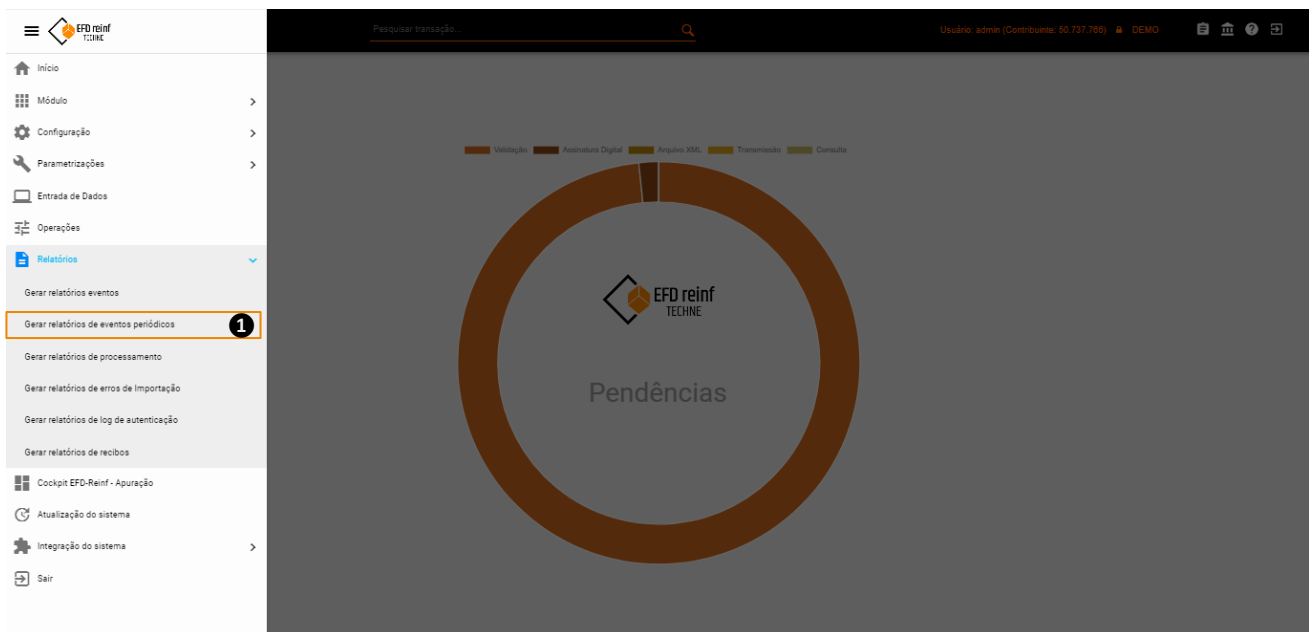
Mensagem de Erro **Qtde Erro**

Erro-0526: O campo 'Valor total de retenção' deve corresponder a soma do campo 'Valor da retenção apurada' subtraído da soma do campo 'Valor de retenção relativo aos serviços subcontratados' das NF's vinculadas	21
Erro-0433: Valor bruto de identificação do prestador de serviços deve ser igual a soma dos valores bruto das notas fiscais.	20
Erro-0525: O campo 'Valor base total' deve corresponder a soma do campo 'Base de cálculo da retenção' das NF's vinculadas	19
Erro-0130: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no período de apuração. - NF: 20216356 - Série: 0	1
Erro-0130: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no período de apuração. - NF: 11106 - Série: 0	1
Erro-0130: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no período de apuração. - NF: 11102 - Série: 0	1
Erro-0130: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no período de apuração. - NF: 11101 - Série: 0	1
Erro-0130: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no período de apuração. - NF: 1740 - Série: 0	1
Erro-0130: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no período de apuração. - NF: 1748 - Série: 0	1
Erro-0130: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no período de apuração. - NF: 1747 - Série: 0	1
Erro-0130: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no período de apuração. - NF: 1753 - Série: 0	1
Erro-0130: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no período de apuração. - NF: 1746 - Série: 0	1

GERAR RELATÓRIOS EVENTOS PERIÓDICOS

O relatório permite ao usuário a geração de um único relatório do evento S- 1200 e S-1202, no formato CSV. A geração do relatório, dependerá da importação com sucesso dos eventos S-1200 e S-1202 para o eSocial Techne, dados que contiverem eventuais erros e, portanto, não forem importados, não serão trazidos nos relatórios.

GERANDO RELATÓRIOS DE EVENTOS PERIÓDICOS



1 Seleccione Gerar relatório de Eventos Periódicos.

RELATÓRIOS DE PROCESSAMENTO

O relatório permite ao usuário obter resultados parciais ou totais de determinadas atividades realizadas, informando o Evento e o número de protocolo.

GERANDO RELATÓRIOS DE PROCESSAMENTO



1 Seleccione gerar Relatórios de Processamento.

Gerar relatórios de processamento

Filtros para geração de relatório

Filtro Início 1 Filtro Fim

Evento

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

Hoje

Protocolo

Gerar Relatório

1 O usuário pode informar a data de início.

Gerar relatórios de processamento

Filtros para geração de relatório

Filtro Início Filtro Fim 1

Evento

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

Hoje

Protocolo

Gerar Relatório

1 O usuário pode informar a data de término.

Filtros para geração de relatório

Filtro Início: DDMMYYYY Filtro Fim: DDMMYYYY

Evento: Todos 1

Chave:

Relatório:

- Todos
- R-1000 - Informações do Contribuinte
- R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados
- R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados
- R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural P.J/Agroindústria
- R-2055 - Aquisição de Produção Rural
- R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo
- R-5001 - Informações de bases e tributos por evento
- R-5011 - Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
- R-9000 - Exclusão de Eventos

Gerar Relatório

1 Selecione o Evento desejado.



Previsão de processamento

Pag.: 1
Data: 31/01/18

Protocolo: 19100000000000000001 Data do envio: 23/05/2017

Evento: S-1010 - Tabela de Rubricas

Data de processamento: 01/06/2018 03:52

Identificador dos eventos do protocolo

Identificador: ID1197685180000002017052310180900004

Quantidade eventos: 1

Quantidade eventos no protocolo: 1

Protocolo: 19100000000000000001 Data do envio: 23/05/2017

Evento: S-1300 - Contribuição Sindical Patronal

Data de processamento: 01/06/2018 03:52

Identificador dos eventos do protocolo

Identificador: ID1197685180000002017051909541700003

Quantidade eventos: 1

Quantidade eventos no protocolo: 1

1 Nos parâmetros apresentados acima vamos gerar um relatório sem data de início, sem data de término, com todas as previsões de processamento.

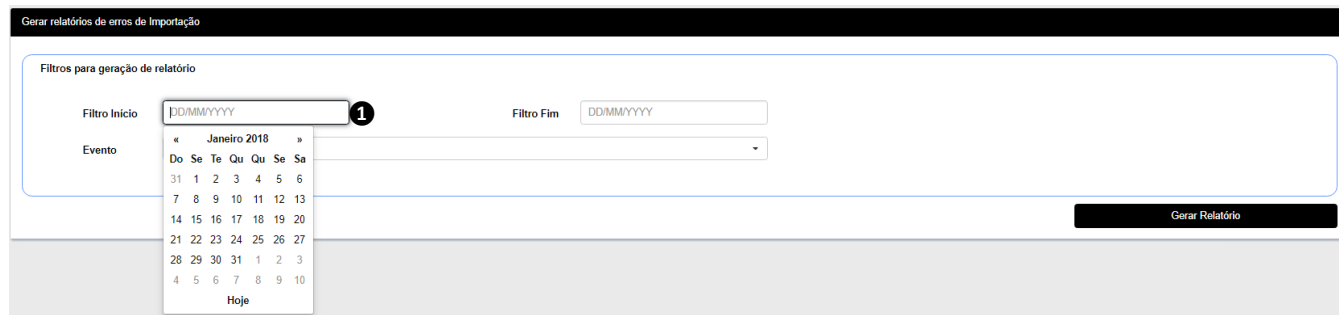
RELATÓRIOS DE ERROS DE IMPORTAÇÃO

O relatório permite ao usuário obter resultados dos erros ocorridos durante a importação.

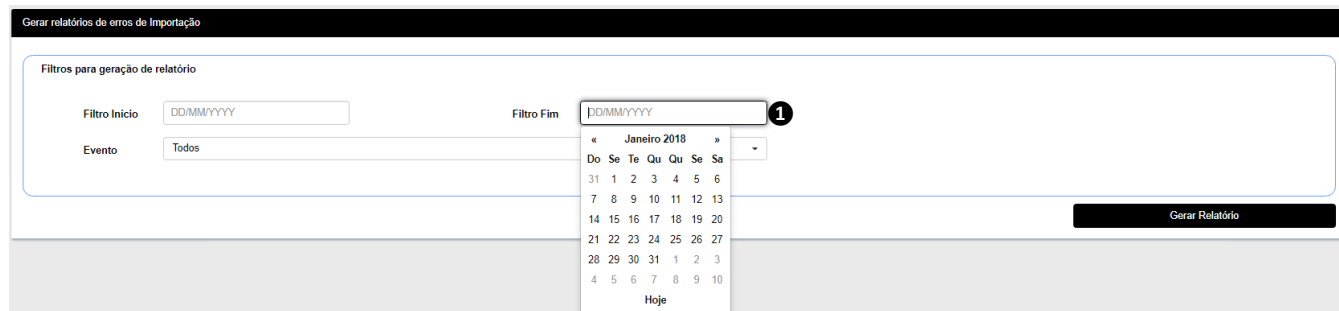
GERANDO RELATÓRIOS DE ERROS DE IMPORTAÇÃO



1 Seleciona gerar relatórios de erros de Importação.



1 O usuário pode informar a data de início.



1 O usuário pode informar a data de término.

Gerar relatórios eventos

Filtros para geração de relatório

Filtro Início: DD/MM/YYYY Filtro Fim: DD/MM/YYYY

Evento: Todos 1


Chave:

Relatório: Todos

- R-1000 - Informações do Contribuinte
- R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados
- R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados
- R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural P.J/Agroindústria
- R-2055 - Aquisição de Produção Rural
- R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo
- R-5001 - Informações de bases e tributos por evento
- R-5011 - Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
- R-9000 - Exclusão de Eventos

Gerar Relatório

1 Selecione o Evento desejado.



Relatorios de erro de Importação

Pag.: 1
Data: 15/01/18

Data da importação: 07/11/2017 16:39:00

Entidade: S-1000

Mensagem

Tipo de dado Incorreto na tag: 'evInfoEmpregador.infoEmpregador.inclusao.idePeriodo.inValid' com o valor: '2016-06' no indice: 1, Tipo de dado correto: Data 'YYYY-MM-DD'

Data da importação: 07/11/2017 16:40:00

Entidade: S-1000

Mensagem

Tipo de dado Incorreto na tag: 's1000Empregador.fimValid' com o valor: 'Testando' no indice: 1, Tipo de dado correto: Data 'YYYY-MM-DD'

Data da importação: 07/11/2017 17:30:00

Entidade: S-1030

Mensagem

Tipo de dado Incorreto na tag: 's1030Cargo.fimValid' com o valor: '25/08/2016' no indice: 5, Tipo de dado correto: Data 'YYYY-MM-DD'

Valor nulo ou invalido para o campo codCargo no cadastro de indice: 4

Data da importação: 07/11/2017 19:11:00

Entidade: S-1000

Mensagem

Tipo de dado Incorreto na tag: 's1000Empregador.fimValid' com o valor: 'Testando' no indice: 1, Tipo de dado correto: Data 'YYYY-MM-DD'

Data da importação: 08/11/2017 09:32:00

Entidade: S-1040

Mensagem

Tipo de dado Incorreto na tag: 's1040Funcao.iniValid' com o valor: '42768' no indice: 2, Tipo de dado correto: Data 'YYYY-MM-DD'

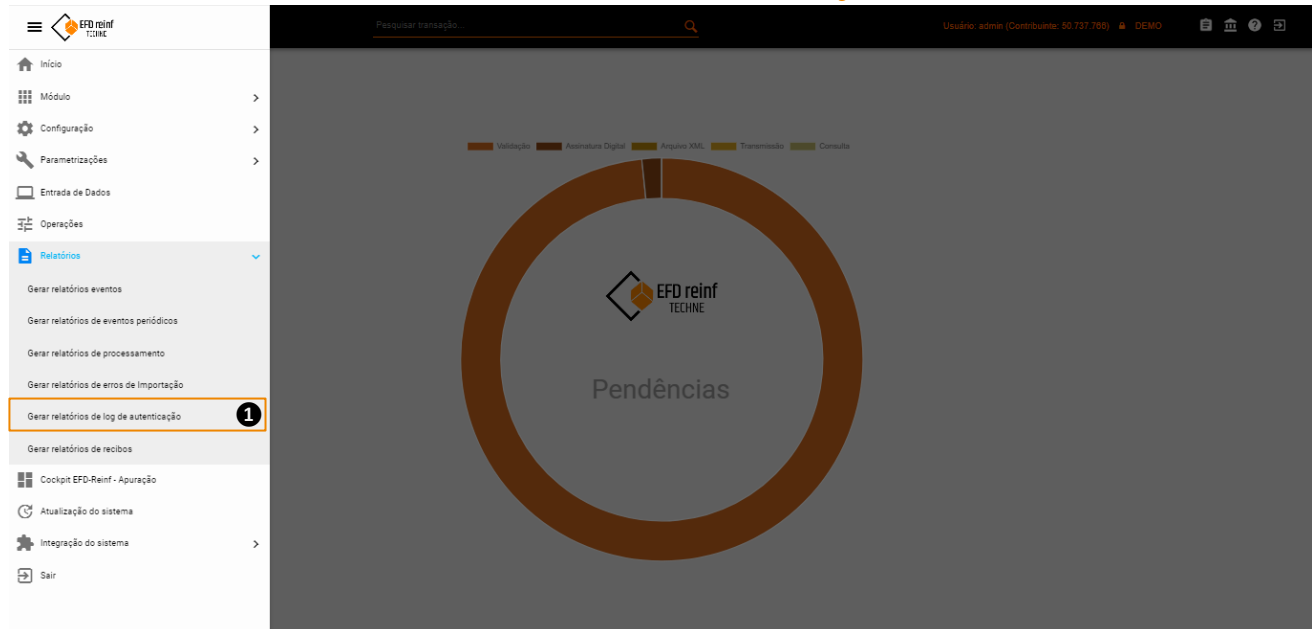
Data da importação: 08/11/2017 09:33:00

1 Nos parâmetros apresentados acima vamos gerar um relatório sem data de início, sem data de término, com todos os erros ocorridos na importação.

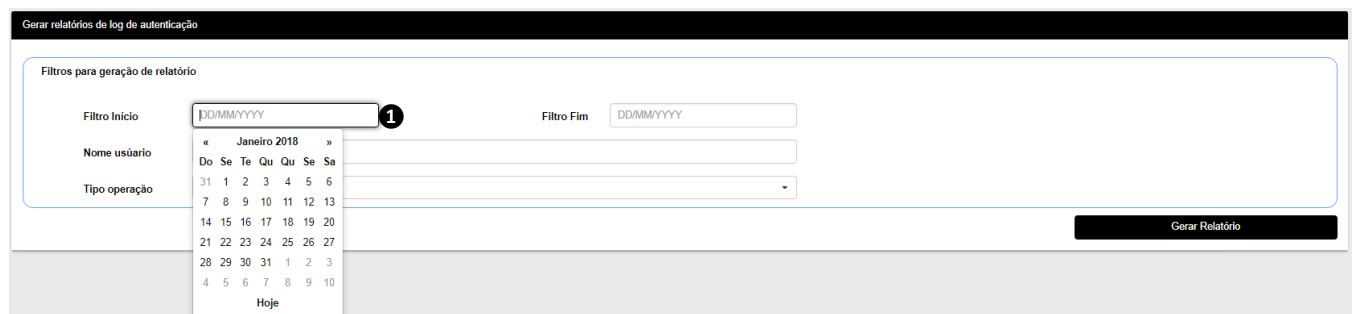
RELATÓRIOS DE LOG DE AUTENTICAÇÃO

O relatório permite ao usuário obter resultados das atividades de autenticação, informando o nome do usuário e o tipo de operação.

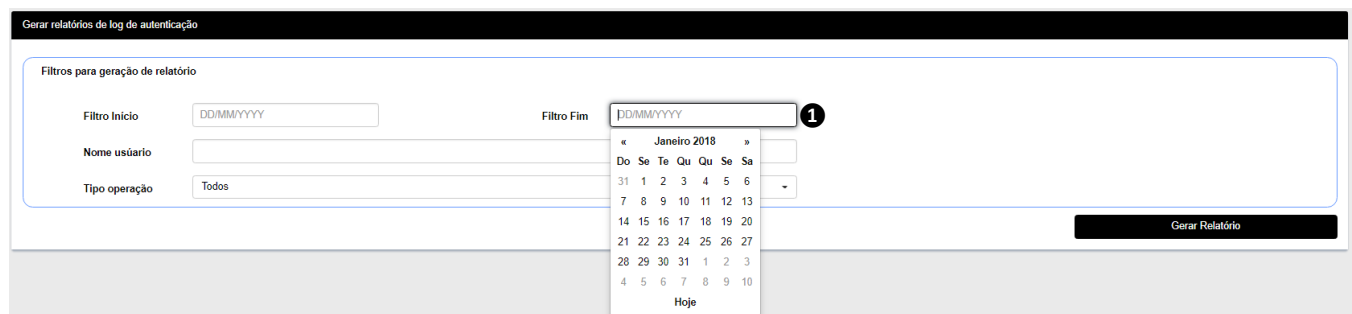
GERANDO RELATÓRIOS DE LOG DE AUTENTICAÇÃO



1 Seleccione gerar relatórios de log de autenticação.



1 O usuário pode informar a data de início.



1 O usuário pode informar a data de término.

Gerar relatórios de log de autenticação

Filtros para geração de relatório

Filtro Início Filtro Fim

Nome usuário

Tipo operação

Gerar Relatório

1 Informe o nome do usuário.

Gerar relatórios de log de autenticação

Filtros para geração de relatório

Filtro Início Filtro Fim

Nome usuário

Tipo operação

Todos

Login

Logout

Gerar Relatório

1 Informe o Tipo de Operação.

eSocial TECHNE

Log de Autenticação

Pag.: 1
Data: 15/01/18

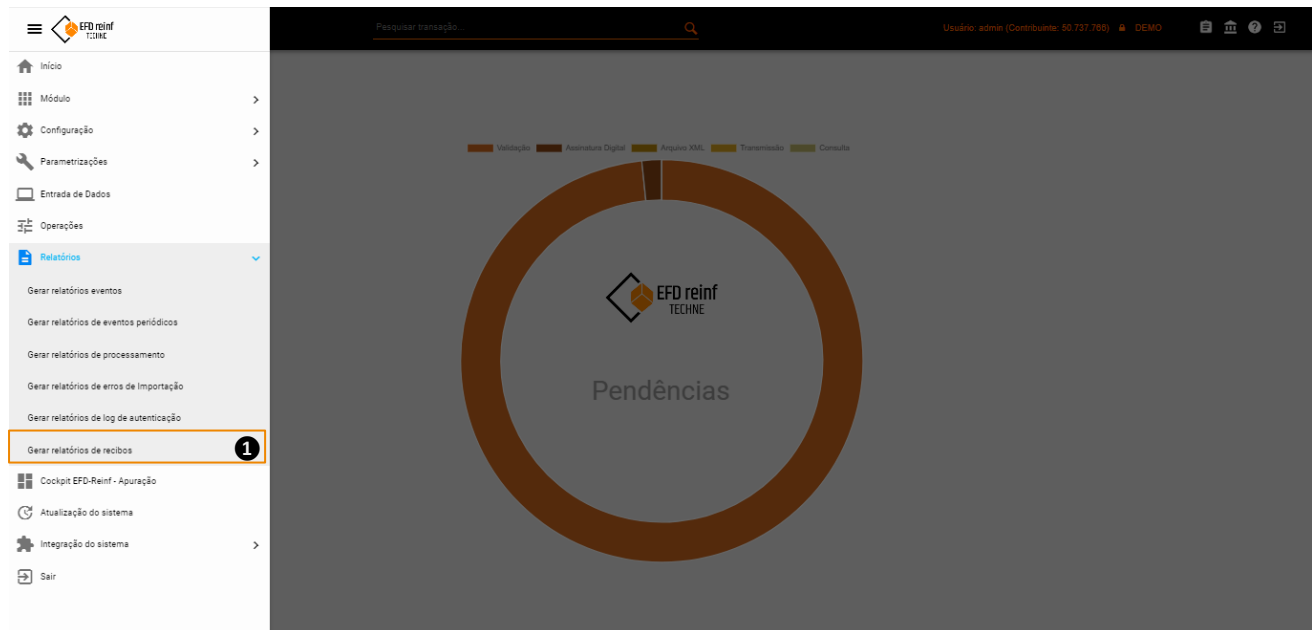
Nome usuário	Data da operação	Tipo operação
admin	16/08/2017 15:33:28	Login
admin	16/08/2017 15:41:39	Login
admin	16/08/2017 15:48:18	Login
admin	16/08/2017 16:24:56	Login
admin	16/08/2017 16:27:45	Login
admin	16/08/2017 16:29:32	Login
admin	16/08/2017 16:33:40	Login
admin	16/08/2017 16:37:15	Login
admin	16/08/2017 16:56:05	Login
admin	16/08/2017 16:58:25	Login
admin	16/08/2017 17:02:00	Login
admin	16/08/2017 17:04:07	Login
admin	16/08/2017 17:33:07	Login
admin	16/08/2017 17:57:22	Login
admin	16/08/2017 18:22:41	Login
admin	17/08/2017 10:10:42	Login
admin	17/08/2017 10:38:00	Login
admin	17/08/2017 11:03:10	Login
admin	17/08/2017 11:17:27	Login
admin	17/08/2017 11:23:02	Login
admin	17/08/2017 12:44:15	Login
admin	17/08/2017 14:02:00	Login

1 Nos parâmetros apresentados acima vamos gerar um relatório sem data de início, sem data de término, com todos os Logs de todos os usuários.

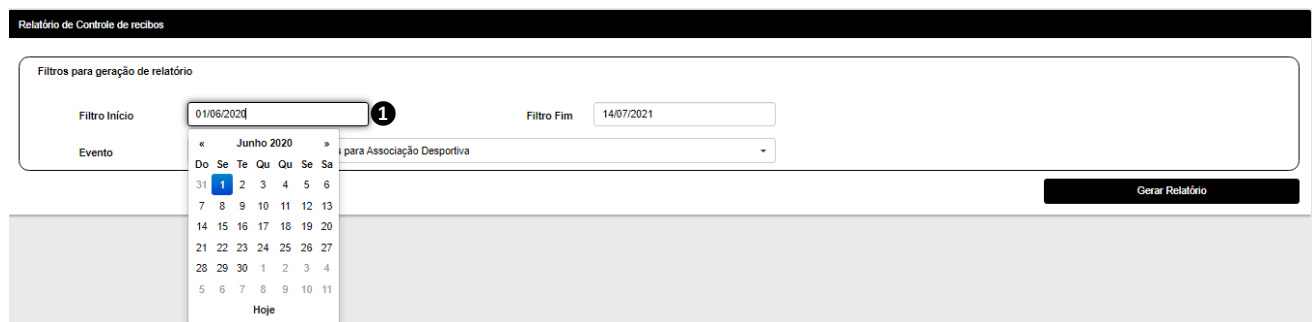
RELATÓRIO DE CONTROLE DE RECIBOS

O relatório permite ao usuário obter resultados dos recibos e protocolos.

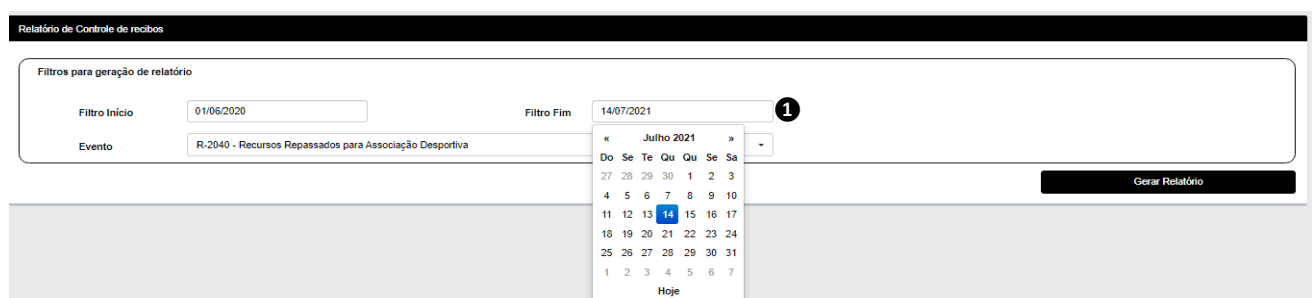
GERANDO RELATÓRIOS DE RECIBO



1 Seleccione gerar relatórios de recibos.



1 O usuário pode informar a data de início.



1 O usuário pode informar a data de término.

Relatório de Controle de recibos

Filtros para geração de relatório

Filtro Início: 01/06/2020 Filtro Fim: 14/07/2021

Evento: R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos 1

Gerar Relatório

- R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados
- R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados
- R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJJ/Agroindústria
- R-2055 - Aquisição de Produção Rural
- R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos** ✓
- R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo
- R-5001 - Informações de bases e tributos por evento
- R-5011 - Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
- R-9000 - Exclusão de Eventos
- S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte
- S-1005 - Tabela de Estabelecimentos e Obras de Construção Civil

1 Informe o Evento.



Relatório de recibos

Pag.: 1
Data: 14/07/21

Hora Evento 25/05/21 09:05 Evento: R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva

Protocolo: 84

Chave lógica:	Contribuinte: 50737766 - Período Apuração: 01-05-2021 - Estabelecimento:
Número de recibo	3555-06-2040-2105-3555
Chave lógica:	Contribuinte: 50737766 - Período Apuração: 01-01-2021 - Estabelecimento:
Número de recibo	3556-06-2040-2101-3556

Total de registros 2

1 Nos parâmetros apresentados acima vamos gerar um relatório com data de início em 01/06/2020, e data de término em 14/07/2021, do evento R-2040.

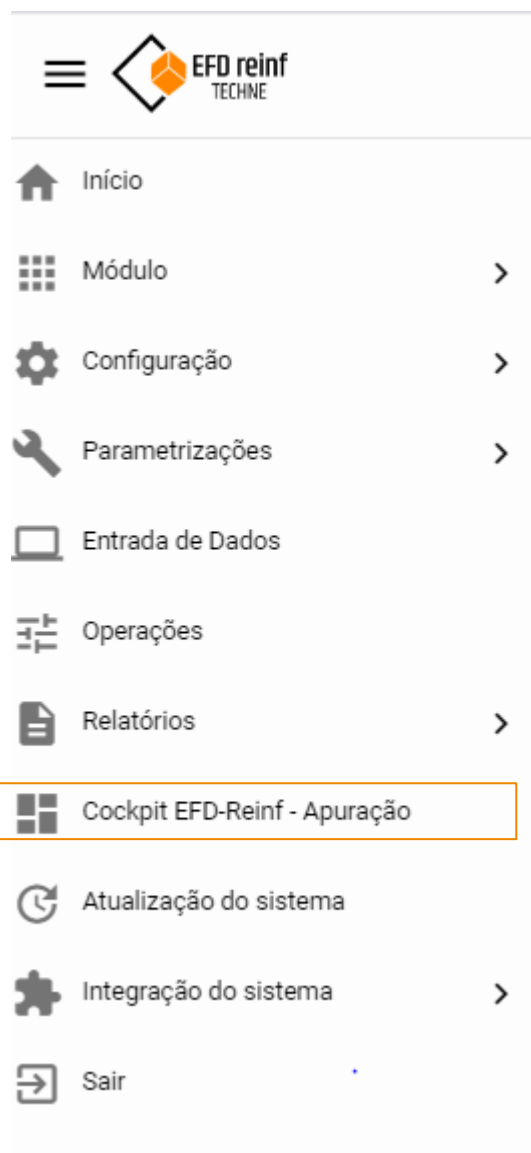
COCKPIT EFDREINF – APURAÇÃO

Um painel com interface gráfica, que fornece visualizações rápidas dos principais indicadores de desempenho: Tabelas, Retenção CP, Associação Desportiva, Comercialização da Produção, CPRB e Receita Espetáculo Esportivo. Possibilitando o gerenciamento dos status de uma maneira rápida e eficiente.

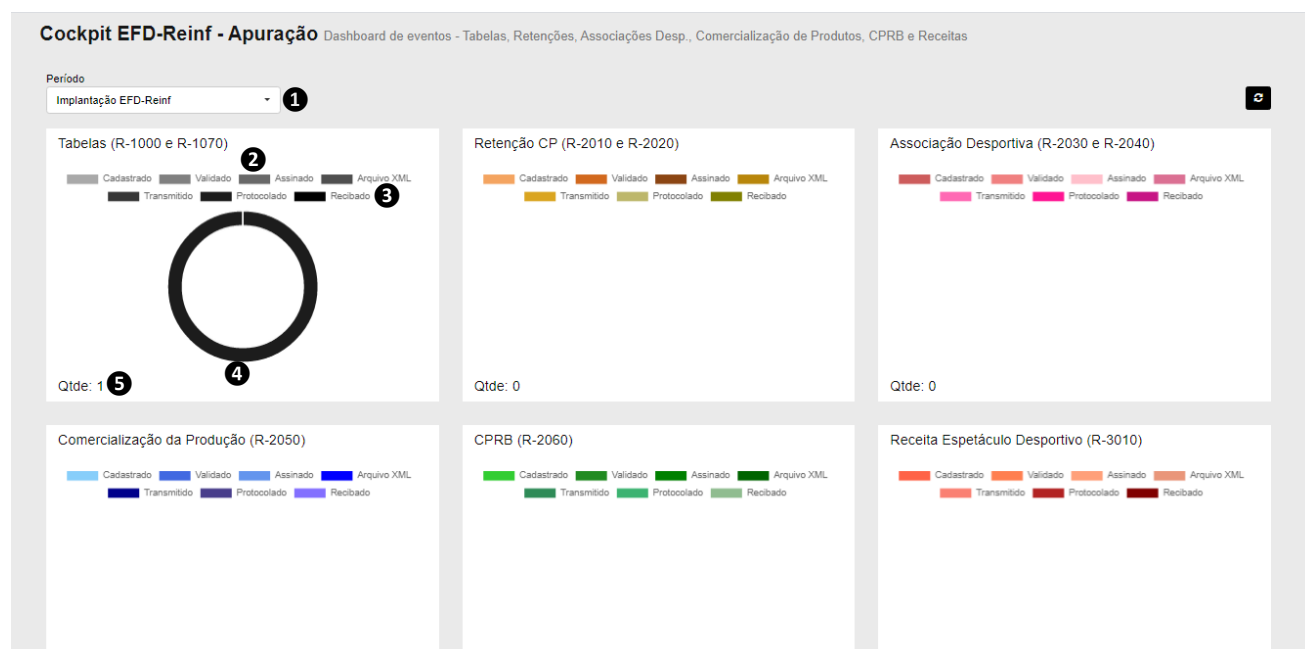
COCKPIT EFDREINF

Um painel com interface gráfica, que fornece visualizações rápidas dos principais indicadores de desempenho: Tabelas, Retenção CP, Associação Desportiva, Comercialização da Produção, CPRB e Receita Espetáculo Esportivo. Possibilitando o gerenciamento dos status de uma maneira rápida e eficiente.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA COCKPIT EFDREINF APURAÇÃO



- 1** Informe o período.
- 2** Exibe o nome dos eventos que serão exibidos no gráfico.
- 3** Permite que o usuário selecione quais status deseja exibir nas fatias do gráfico.
- 4** Exibe as fatias do gráfico.
- 5** Exibe a quantidade total.

CONFIGURANDO UMA EXIBIÇÃO DE DADOS

Cockpit EFD-Reinf - Apuração Dashboard de eventos - Tabelas, Retenções, Associações Desp., Comercialização de Produtos, CPRB e Receitas

Período: 06/2021 - Mensal 1

Implantação EFD-Reinf

- 07/2021 - Mensal
- 06/2021 - Mensal** ✓
- 05/2021 - Mensal
- 04/2021 - Mensal
- 03/2021 - Mensal
- 02/2021 - Mensal
- 01/2021 - Mensal
- 12/2020 - Mensal
- 11/2020 - Mensal
- 10/2020 - Mensal
- 09/2020 - Mensal
- 08/2020 - Mensal
- 07/2020 - Mensal
- 06/2020 - Mensal
- 05/2020 - Mensal
- 04/2020 - Mensal
- 03/2020 - Mensal
- 02/2020 - Mensal

Tabelas (R-1000 e R-1070)

assinado Arquivo XML
Transmitido Recebido

Qtde: 0

Retenção CP (R-2010 e R-2020)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido

Qtde: 0

Associação Desportiva (R-2030 e R-2040)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido

Qtde: 0

CPRB (R-2060)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido

Receita Espetáculo Desportivo (R-3010)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido

1 Informe o período.

Cockpit EFD-Reinf - Apuração Dashboard de eventos - Tabelas, Retenções, Associações Desp., Comercialização de Produtos, CPRB e Receitas

Período: 06/2021 - Mensal 2

Tabelas (R-1000 e R-1070)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido 1

Qtde: 1

Retenção CP (R-2010 e R-2020)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido

Qtde: 0

Associação Desportiva (R-2030 e R-2040)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido

Qtde: 0

Comercialização da Produção (R-2050)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido

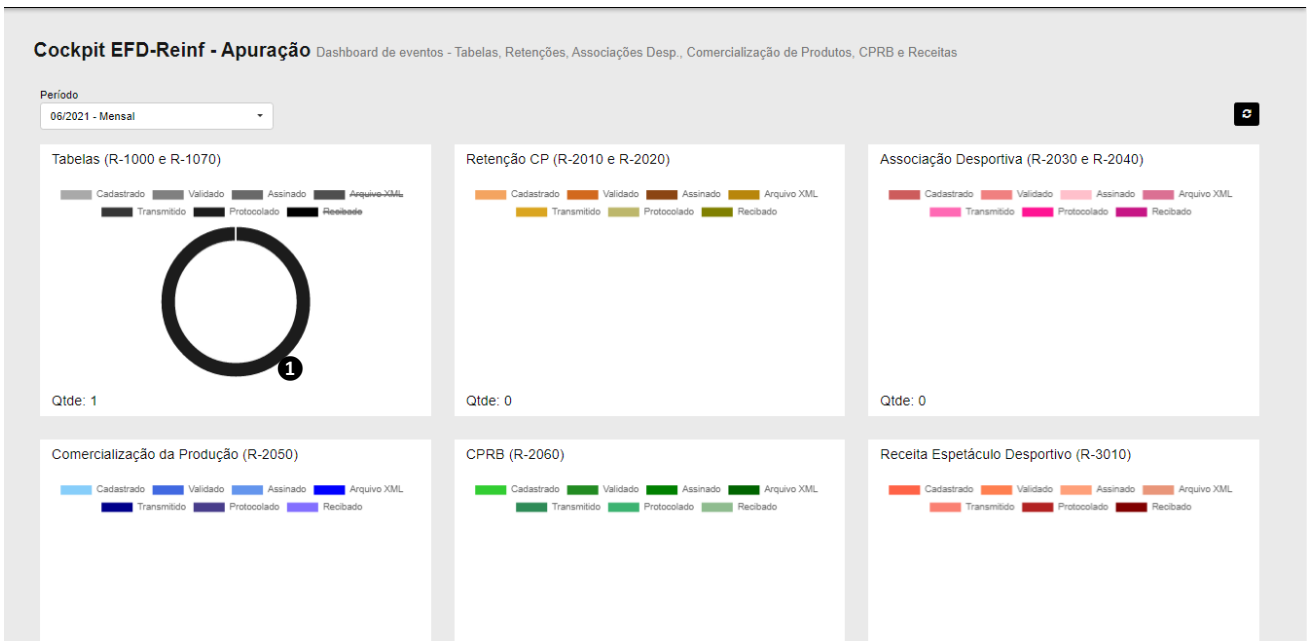
CPRB (R-2060)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido

Receita Espetáculo Desportivo (R-3010)

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML
Transmitido Protocolado Recebido

1 O usuário pode selecionar quais status serão exibidos no gráfico, para que o status não seja exibido basta clicar sobre o rótulo como no exemplo acima.



1 Clicando duas vezes sobre a fatia do gráfico, será exibido as informações de maneira detalhada.

Detalhamento de Informações

1

Pesquisa: Selecionar formato para exportar:

Data	Evento	Status	Chave lógica	ID evento	Protocolo	Recibo
12/07/2021 18:23	R-1070-Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	9 - Retornado resultado	Processo: 9416518 - Ini. Valid.: 01-07-2021 - Contribuinte: 50737766	ID150737766000002021070615521600001	141	
28/05/2021 15:47	R-1000-Informações do Contribuinte	9 - Retornado resultado	Tipo Insc.: 1 - CNPJ - Contribuinte: 50737766 - Ini. Valid.: 01-2020	ID150737766000002021052815470500001	135	
25/05/2021 09:08	R-1070-Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	9 - Retornado resultado	Processo: 03004712220148240126 - Ini. Valid.: 01-01-2020 - Contribuinte: 50737766	ID150737766000002021052116415700001	80	
25/05/2021 09:08	R-1070-Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	9 - Retornado resultado	Processo: 03004712220148240126 - Ini. Valid.: 01-10-2020 - Contribuinte: 50737766	ID150737766000002021052116420100001	80	

1 Informações detalhas da fatia selecionada.

ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA

Aqui, é realizada a atualização de algumas tabelas. As informações destas tabelas, são utilizadas por diversas transações do sistema.

ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA

Através desta opção, podemos fazer a atualização de algumas tabelas. As informações destas tabelas, são utilizadas por diversas transações do sistema.

CAMINHO DE ACESSO



APRESENTAÇÃO DA TELA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA

Atualização do sistema



1 Selecionar tudo 2 Executar

Selecione os itens que deseja atualizar

Configurações

<input type="checkbox"/> Sistemas	<input type="checkbox"/> Código Brasileiro de Ocupação (CBO)	<input type="checkbox"/> Mensagens de erro do sistema
<input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos	<input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos (Composição)	<input type="checkbox"/> Município
<input type="checkbox"/> Opções Genéricas	<input type="checkbox"/> Regras de Validação e Social	<input type="checkbox"/> Relatórios
<input type="checkbox"/> Tabela CID	<input type="checkbox"/> Tabela CNAE	<input type="checkbox"/> Tabela Geral
<input type="checkbox"/> Tags para os layouts de arquivos dos eventos	<input type="checkbox"/> Prazos x Eventos	<input type="checkbox"/> Dependência entre Eventos
<input type="checkbox"/> Dependência entre Eventos do EFD-Reinf	<input type="checkbox"/> Tipos de Prazo	<input type="checkbox"/> Transação
<input type="checkbox"/> Perfil de geração de XML por empregador	<input type="checkbox"/> Opções Genéricas (EFD-Reinf)	<input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos do EFD-Reinf
<input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos do EFD-Reinf (Composição)	<input type="checkbox"/> Unidade de Federação	<input type="checkbox"/> Parâmetros de Identificação Visual

Parametrizações

<input type="checkbox"/> Agente causador do acidente de trabalho	<input type="checkbox"/> Agente causador/Situação geradora de doença profissional	<input type="checkbox"/> Agentes Químicos
<input type="checkbox"/> Agente causador	<input type="checkbox"/> Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	<input type="checkbox"/> Categoria de trabalhadores
<input type="checkbox"/> Códigos e Alíquotas de Terceiros	<input type="checkbox"/> Classificações tributárias	<input type="checkbox"/> Classificação de Serviços Prestados mediante cessão de mão de obra/Empreitada
<input type="checkbox"/> Codificações de Acidente de Trabalho	<input type="checkbox"/> Combinação Terceiros	<input type="checkbox"/> Composição Terceiros
<input type="checkbox"/> Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação	<input type="checkbox"/> Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária	<input type="checkbox"/> Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária
<input type="checkbox"/> Descrição da natureza da lesão	<input type="checkbox"/> Fatores de Risco Ambiental	<input type="checkbox"/> Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib.
<input type="checkbox"/> FPAS/Terceiros	<input type="checkbox"/> Grau de exposição a agentes nocivos	<input type="checkbox"/> Motivos de afastamento
<input type="checkbox"/> Motivos de Cessação de Benefícios Previdenciários	<input type="checkbox"/> Motivos de desligamento	<input type="checkbox"/> Natureza jurídica
<input type="checkbox"/> Natureza das rubricas da Folha de pagamento	<input type="checkbox"/> Países	<input type="checkbox"/> Parte do corpo atingida
<input type="checkbox"/> Procedimentos Diagnósticos	<input type="checkbox"/> Programas, Planos e Documentos	<input type="checkbox"/> Rendimento
<input type="checkbox"/> Forma de tributação para rendimentos de beneficiários no exterior	<input type="checkbox"/> Informações sobre os beneficiários de rendimentos no exterior	<input type="checkbox"/> Situação Geradora do Acidente de trabalho
<input type="checkbox"/> Tipos de Dependente	<input type="checkbox"/> Tipos de evento do eSocial	<input type="checkbox"/> Tipos de evento do EFD-Reinf
<input type="checkbox"/> Tipos de Inscrição	<input type="checkbox"/> Tipos de Lotação Tributária	<input type="checkbox"/> Tipos de Iogradouros
<input type="checkbox"/> Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados e Outras Anotações	<input type="checkbox"/> Grupo de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à CPRB	<input type="checkbox"/> Código de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à CPRB
<input type="checkbox"/> Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF	<input type="checkbox"/> Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	<input type="checkbox"/> Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial
<input type="checkbox"/> Tipos de Benefícios	<input type="checkbox"/> Códigos de Receita - Reclamatória Trabalhista	<input type="checkbox"/> Formas de Tributação para Rendimentos de Beneficiários no Exterior

Selecionar tudo Executar

1 Seleciona todas as tabelas.

2 Executa a atualização das tabelas selecionadas.

ATUALIZANDO O SISTEMA

Atualização do sistema ?

Selecionar tudo Executar

Selecione os itens que deseja atualizar

Configurações

<input type="checkbox"/> Sistemas	<input type="checkbox"/> Código Brasileiro de Ocupação (CBO)	<input type="checkbox"/> Mensagens de erro do sistema
<input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos	<input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos (Composição)	<input type="checkbox"/> Município
<input type="checkbox"/> Opções Genéricas	<input type="checkbox"/> Regras de Validação e Social	<input type="checkbox"/> Relatórios
<input type="checkbox"/> Tabela CID	<input type="checkbox"/> Tabela CNAE	<input type="checkbox"/> Tabela Geral
1 <input type="checkbox"/> Tags para os layouts de arquivos dos eventos	<input type="checkbox"/> Prazos x Eventos	<input type="checkbox"/> Dependência entre Eventos
<input type="checkbox"/> Dependência entre Eventos do EFD-Reinf	<input type="checkbox"/> Tipos de Prazo	<input type="checkbox"/> Transação
<input type="checkbox"/> Perfil de geração de XML por empregador	<input type="checkbox"/> Opções Genéricas (EFD-Reinf)	<input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos do EFD-Reinf
<input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos do EFD-Reinf (Composição)	<input type="checkbox"/> Unidade de Federação	<input type="checkbox"/> Parâmetros de Identificação Visual

Parametrizações

<input type="checkbox"/> Agente causador do acidente de trabalho	<input type="checkbox"/> Agente causador/Situação geradora de doença profissional	<input type="checkbox"/> Agentes Químicos
<input type="checkbox"/> Agente causador	<input type="checkbox"/> Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	<input type="checkbox"/> Categoria de trabalhadores
<input type="checkbox"/> Códigos e Alíquotas de Terceiros	<input type="checkbox"/> Classificações tributárias	<input type="checkbox"/> Classificação de Serviços Prestados mediante cessão de mão de obra/Empreitada
<input type="checkbox"/> Codificações de Acidente de Trabalho	<input type="checkbox"/> Combinação Terceiros	<input type="checkbox"/> Composição Terceiros
<input type="checkbox"/> Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação	<input type="checkbox"/> Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária	<input type="checkbox"/> Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária
<input type="checkbox"/> Descrição da natureza da lesão	<input type="checkbox"/> Fatores de Risco Ambiental	<input type="checkbox"/> Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib.
<input type="checkbox"/> FPAS/Terceiros	<input type="checkbox"/> Grau de exposição a agentes nocivos	<input type="checkbox"/> Motivos de afastamento
<input type="checkbox"/> Motivos de Cessação de Benefícios Previdenciários	<input type="checkbox"/> Motivos de desligamento	<input type="checkbox"/> Natureza jurídica
<input type="checkbox"/> Natureza das rubricas da Folha de pagamento	<input type="checkbox"/> Países	<input type="checkbox"/> Parte do corpo atingida
<input type="checkbox"/> Procedimentos Diagnósticos	<input type="checkbox"/> Programas, Planos e Documentos	<input type="checkbox"/> Rendimento
<input type="checkbox"/> Forma de tributação para rendimentos de beneficiários no exterior	<input type="checkbox"/> Informações sobre os beneficiários de rendimentos no exterior	<input type="checkbox"/> Situação Geradora do Acidente de trabalho
<input type="checkbox"/> Tipos de Dependente	<input type="checkbox"/> Tipos de evento do eSocial	<input type="checkbox"/> Tipos de evento do EFD-Reinf
<input type="checkbox"/> Tipos de Inscrição	<input type="checkbox"/> Tipos de Lotação Tributária	<input type="checkbox"/> Tipos de Ilogradouros
<input type="checkbox"/> Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados e Outras Anotações	<input type="checkbox"/> Grupo de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à CPRB	<input type="checkbox"/> Código de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à CPRB
<input type="checkbox"/> Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF	<input type="checkbox"/> Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	<input type="checkbox"/> Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial
<input type="checkbox"/> Tipos de Benefícios	<input type="checkbox"/> Códigos de Receita - Reclamatória Trabalhista	<input type="checkbox"/> Formas de Tributação para Rendimentos de Beneficiários no Exterior

Selecionar tudo Executar

1 Selecione as tabelas que deseja atualizar clicando no checkbox, que vem antes do nome da tabela.

Selecionar tudo Executar **1**

Selecione os itens que deseja atualizar

Configurações

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Sistemas | <input type="checkbox"/> Código Brasileiro de Ocupação (CBO) | <input type="checkbox"/> Mensagens de erro do sistema |
| <input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos | <input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos (Composição) | <input type="checkbox"/> Município |
| <input type="checkbox"/> Opções Genéricas | <input type="checkbox"/> Regras de Validação e Social | <input type="checkbox"/> Relatórios |
| <input type="checkbox"/> Tabela CID | <input type="checkbox"/> Tabela CIAE | <input type="checkbox"/> Tabela Geral |
| <input type="checkbox"/> Tags para os layouts de arquivos dos eventos | <input type="checkbox"/> Prazos x Eventos | <input type="checkbox"/> Dependência entre Eventos |
| <input type="checkbox"/> Dependência entre Eventos do EFD-Reinf | <input type="checkbox"/> Tipos de Prazo | <input type="checkbox"/> Transação |
| <input type="checkbox"/> Perfil de geração de XML por empregador | <input type="checkbox"/> Opções Genéricas (EFD-Reinf) | <input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos do EFD-Reinf |
| <input type="checkbox"/> Layout de Arquivos dos Eventos do EFD-Reinf (Composição) | <input type="checkbox"/> Unidade de Federação | <input type="checkbox"/> Parâmetros de Identificação Visual |

Parametrizações

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Agente causador do acidente de trabalho | <input type="checkbox"/> Agente causador/Situação geradora de doença profissional | <input type="checkbox"/> Agentes Químicos |
| <input type="checkbox"/> Agente causador | <input type="checkbox"/> Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais | <input type="checkbox"/> Categoria de trabalhadores |
| <input type="checkbox"/> Códigos e Aliquotas de Terceiros | <input type="checkbox"/> Classificações tributárias | <input type="checkbox"/> Classificação de Serviços Prestados mediante cessão de mão de obra/Empreitada |
| <input type="checkbox"/> Codificações de Acidente de Trabalho | <input type="checkbox"/> Combinação Terceiros | <input type="checkbox"/> Composição Terceiros |
| <input type="checkbox"/> Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação | <input type="checkbox"/> Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária | <input type="checkbox"/> Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária |
| <input type="checkbox"/> Descrição da natureza da lesão | <input type="checkbox"/> Fatores de Risco Ambiental | <input type="checkbox"/> Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib. |
| <input type="checkbox"/> FPAS/Terceiros | <input type="checkbox"/> Grau de exposição a agentes nocivos | <input type="checkbox"/> Motivos de afastamento |
| <input type="checkbox"/> Motivos de Cessação de Benefícios Previdenciários | <input type="checkbox"/> Motivos de desligamento | <input type="checkbox"/> Natureza jurídica |
| <input type="checkbox"/> Natureza das rubricas da Folha de pagamento | <input type="checkbox"/> Países | <input type="checkbox"/> Parte do corpo atingida |
| <input type="checkbox"/> Procedimentos Diagnósticos | <input type="checkbox"/> Programas, Planos e Documentos | <input type="checkbox"/> Rendimento |
| <input type="checkbox"/> Forma de tributação para rendimentos de beneficiários no exterior | <input type="checkbox"/> Informações sobre os beneficiários de rendimentos no exterior | <input type="checkbox"/> Situação Geradora do Acidente de trabalho |
| <input type="checkbox"/> Tipos de Dependente | <input type="checkbox"/> Tipos de evento do eSocial | <input type="checkbox"/> Tipos de evento do EFD-Reinf |
| <input type="checkbox"/> Tipos de Inscrição | <input type="checkbox"/> Tipos de Lotação Tributária | <input type="checkbox"/> Tipos de logradouros |
| <input type="checkbox"/> Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados e Outras Anotações | <input type="checkbox"/> Grupo de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à CPRB | <input type="checkbox"/> Código de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à CPRB |
| <input type="checkbox"/> Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF | <input type="checkbox"/> Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações | <input type="checkbox"/> Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial |
| <input type="checkbox"/> Tipos de Benefícios | <input type="checkbox"/> Códigos de Receita - Reclamatória Trabalhista | <input type="checkbox"/> Formas de Tributação para Rendimentos de Beneficiários no Exterior |

Selecionar tudo Executar





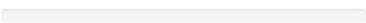
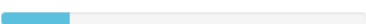


1 Clique sobre o botão **Executar** para iniciar o processo de atualização.

A atualização do sistema eSocial Techne está em andamento.

Progresso Geral:



Estado da atualização

Sistemas		100% - Sucesso
Código Brasileiro de Ocupação (CBO)		100% - Sucesso
Mensagens de erro do sistema		100% - Sucesso
Tipos de evento do eSocial		100% - Sucesso
Layout de Arquivos dos Eventos		100% - Sucesso
Tags para os layouts de arquivos dos eventos		100% - Sucesso
Layout de Arquivos dos Eventos (Composição)		0.00% - Executando
Unidade de Federação		100% - Sucesso
Município		29.19% - Executando
Opções Genéricas		100% - Sucesso
Tipos de evento do EFD-Reinf		100% - Sucesso

1

1 Será apresentada o andamento das atualizações.

INTEGRAÇÃO DO SISTEMA

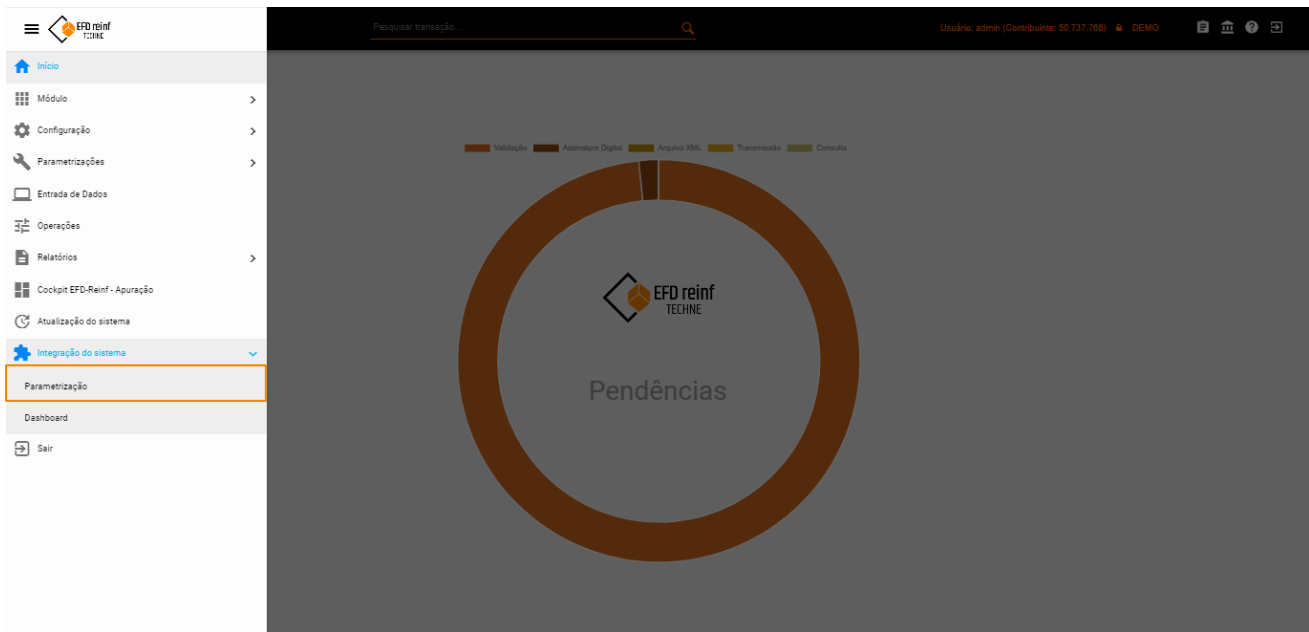
O Aplicativo permite que o usuário utilize todos os arquivos com extensão **CSV ou JSON** exportados da aplicação de **Folha de pagamento**, como Admissão do trabalhador, Desligamento, Alteração em contrato dentre outros. Para utilizar os arquivos exportados os mesmos devem ser disponibilizados na pasta que foi informada na configuração da ferramenta de integração. Sendo assim, o usuário não terá a necessidade de importar os arquivos um por um.



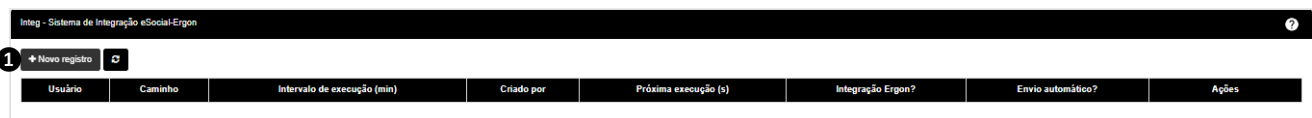
PARAMETRIZAÇÃO

O Aplicativo permite que o usuário parametrize, as informações que serão utilizadas na integração do sistema.

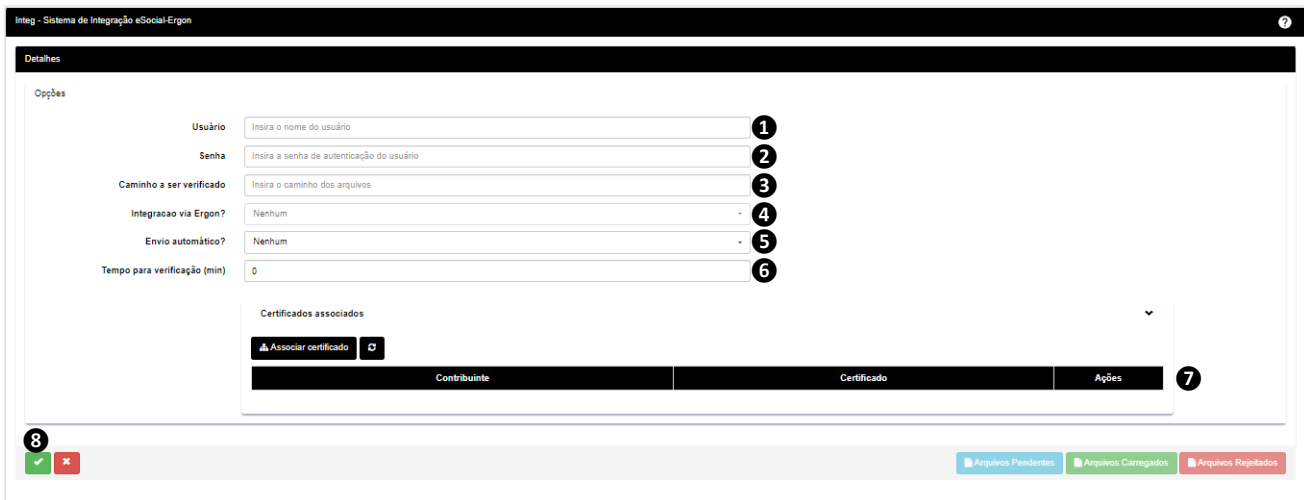
CAMINHO DE ACESSO



CONFIGURANDO A APLICAÇÃO DE INTEGRAÇÃO

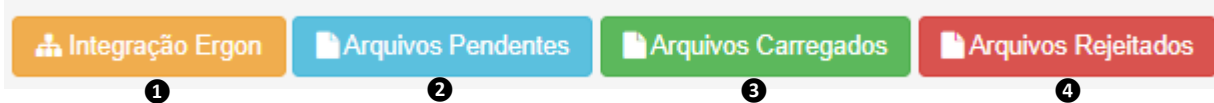


1 Clique sobre o botão Novo registro.



- 1 Informe o código do usuário de conexão ao sistema eSocial Techne.
- 2 Informe a senha do usuário de conexão ao sistema eSocial Techne.
- 3 Informe o caminho onde se encontram os arquivos de integração de dados (CSV e/ou JSON) a serem carregados. Para este tipo de integração, os arquivos de integração de dados (CSV e/ou JSON) deverão ser disponibilizados neste diretório (pasta), desta forma, o sistema identificará quais dados deverão ser integrados ao sistema eSocial Techne.
- 4 Informe se a integração de dados será realizada via sistema Ergon (Banco de dados Oracle). Caso esta opção seja marcada, o processo de integração desabilitará a de integração de dados via arquivos (CSV e/ou JSON) de forma automática, porém, permanecendo habilitada nas páginas de cada evento.
- 5 Envia as informações automaticamente, ou seja, valida os eventos, realiza a assinatura digital, gera os arquivos Xml e transmite as informações.
- 6 Informe a quantidade de minutos em que o mecanismo de integração deverá verificar a existência de dados pendentes para integração. Esta verificação será feita na pasta dos arquivos especificada acima ou no banco de dados Oracle, conforme parametrização do campo "Integração Ergon".
- 7 Se o usuário optar por envio automático das informações, obrigatoriamente um certificado deve estar associado.
- 8 Clique sobre o botão Salvar.

ACOMPANHAMENTO DA INTEGRAÇÃO



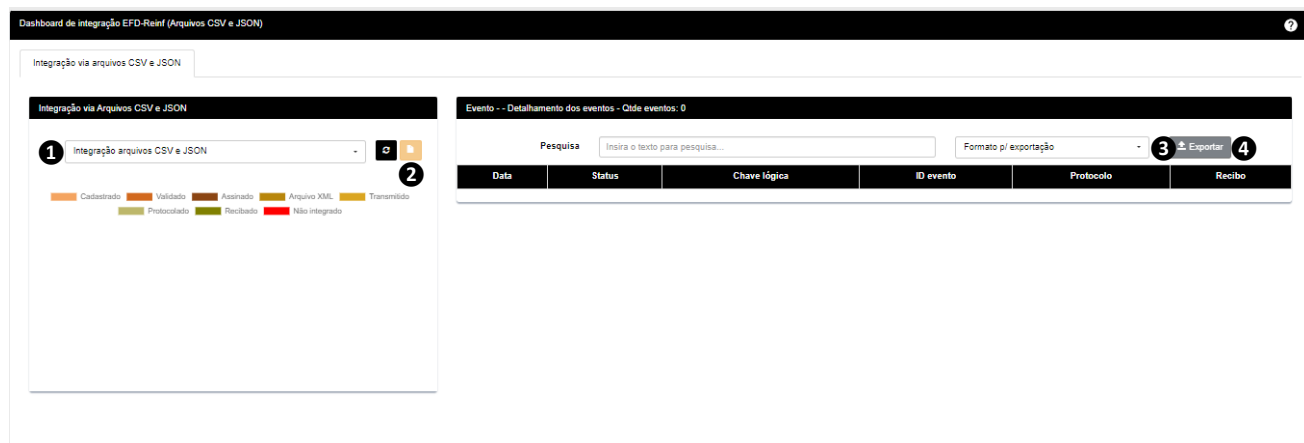
- 1 Exibe informações de quais eventos estão disponíveis para integração de dados. São apresentadas informações de data e horário do término da geração do evento no Ergon, data e horário do início da integração do evento no eSocial Techne e o término da mesma, além do status em que se encontra o processo de integração de dados. Nesta funcionalidade, também poderá ser realizada a integração de dados de forma manual ou então o reprocessamento de um determinado processo de integração de dados.
- 2 Exibe uma lista com os arquivos de integração de dados (CSV e/ou JSON) pendentes.
- 3 Exibe uma lista com os arquivos de integração de dados (CSV e/ou JSON) que foram carregados (importados).
- 4 Exibe uma lista com os arquivos de integração de dados (CSV e/ou JSON) que foram rejeitados.

DASHBOARD DE INTEGRAÇÃO

Um painel com interface gráfica, que fornece visualizações rápidas, das integrações realizadas dos arquivos CSV e JSON.



APRESENTAÇÃO DA TELA DASHBOARD DE INTEGRAÇÃO



- 1 Permite a seleção do arquivo CSV e JSON.
- 2 Permite gerar o relatório de erros de importação.
- 3 Permite selecionar em qual o formato, o arquivo será exportado XLSX ou HTML.
- 4 Realiza a exportação do arquivo.

REALIZANDO UMA EXPORTAÇÃO

Dashboard de integração EFD-Reinf (Arquivos CSV e JSON)

Integração via arquivos CSV e JSON

Integração via Arquivos CSV e JSON

1 Integração arquivos CSV e JSON

- r-3010_30_28035824077742.csv - 08/03/2023 17:05 - R-3010
- r-2055_68_15957283389535.csv - 08/03/2023 17:03 - R-2055
- r-2010_techne_ll_0k.csv - 08/03/2023 16:58 - R-2010
- r-2060_0_05794081907042902_fev-2022.csv - 08/03/2023 16:57 - R-2060
- r-2055_68_15957283389535_fev-2022.csv - 08/03/2023 16:57 - R-2055
- r-2050_68_08728314199145.csv - 08/03/2023 16:56 - R-2050
- r-2040_18_081907976868851.csv - 08/03/2023 16:56 - R-2040
- r-2020_18_13788312199851_jan-2022.csv - 08/03/2023 16:56 - R-2020
- r4010pagored_22_22954776538879.csv - 08/03/2023 12:07 - R-4010
- r4010pagored1.csv - 08/03/2023 10:10 - R-4010
- r4010pagored1.csv - 08/03/2023 10:10 - R-4010
- r4020pagored_58_43733288683404.csv - 08/03/2023 10:02 - R-4020
- r4040pagored_novo.csv - 08/03/2023 10:02 - R-4040
- r4080retencao_novo.csv - 08/03/2023 10:01 - R-4080
- r-1070_28_47988080547792.csv - 08/03/2023 08:59 - R-1070
- r-2010_2022_01_techne.csv - 13/07/2022 11:58 - R-2010
- r-2010_techne.csv - 18/05/2022 12:28 - R-2010

Evento - Detalhamento dos eventos - Qtde eventos: 0

Pesquisa Formato pl'exportação Exportar

Data	Status	Chave lógica	ID evento	Protocolo	Recibo
------	--------	--------------	-----------	-----------	--------

1 Selecione o arquivo.

Dashboard de integração EFD-Reinf (Arquivos CSV e JSON)

Integração via arquivos CSV e JSON

Integração via Arquivos CSV e JSON

r-2010_techne_ll_0k.csv - 08/03/2023 16:58 - R-2010

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML Transmido
Protocolado Recibido Não integrado

Total lidos: 68 - Total inseridos: 1 - Total atualizados: 55 - Total excluídos: 0 - Total desprezados: 0
- Execução: 373

Evento - R-2010 - Detalhamento dos eventos - Qtde eventos: 37

Pesquisa Formato pl'exportação Exportar

Data	Status	Chave lógica	Formato pl'exportação	Protocolo	Recibo
08/03/2023 16:59	9 - Retornado resultado	Num. Isnc: 5073778000121 - Cnpj Prestador: 11446387000150 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022	XLSX HTML		258520-08-2010-2201-265520
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isnc: 50737780000121 - Cnpj Prestador: 97103182000197 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isnc: 50737780000121 - Cnpj Prestador: 10595981000178 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isnc: 50737780000121 - Cnpj Prestador: 15588430000143 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isnc: 50737780000121 - Cnpj Prestador: 05680097000118 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isnc: 50737780000121 - Cnpj Prestador: 01278330000177 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isnc: 50737780000121 - Cnpj Prestador: 18781383000141 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			

1 2 3 4 5 6

1 Selecione o formato do arquivo, que pode ser XLSX ou HTML.

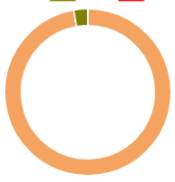
Dashboard de Integração EFD-Reinf (Arquivos CSV e JSON)

Integração via arquivos CSV e JSON

Integração via Arquivos CSV e JSON

r-2010_techne_rl_ok.csv - 08/03/2023 16:58 - R-2010

Cadastrado Validado Assinado Arquivo XML Transmitido
Protocolado Recibado Não integrado



Total lidos: 66 - Total inseridos: 1 - Total atualizados: 65 - Total excluídos: 0 - Total desprezados: 0 - Execução: 373

Evento - R-2010 - Detalhamento dos eventos - Qtd eventos: 37

Pesquisa: Inserir o texto para pesquisa... XLSX

Data	Status	Chave lógica	ID evento	Protocolo	Recibo
08/03/2023 16:59	9 - Retornado resultado	Num. Isc: 50737768000121 - Cnpj Prestador: 11440397000150 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022	ID1507377680000002023030816581700001	194	268520-08-2010-2201-268520
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isc: 50737768000121 - Cnpj Prestador: 97103162000197 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isc: 50737768000121 - Cnpj Prestador: 10555681000178 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isc: 50737768000121 - Cnpj Prestador: 15598430000143 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isc: 50737768000121 - Cnpj Prestador: 06980067000116 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isc: 50737768000121 - Cnpj Prestador: 01276330000177 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			
08/03/2023 16:58	2 - Evento cadastrado	Num. Isc: 50737768000121 - Cnpj Prestador: 16781383000141 - Tp Insc: 1 - Período: 01-2022			

1 2 3 4 5 6

1 Clique sobre o botão Exportar.